

Discursos proferidos na 3ⁿ sessão da 20^a legislatura

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1888

FORÇAS DE MAR

Vide pag. 84 do Vol III

O Sr. Henrique d'Avila: — Sr. presidente, no discurso com que na sessão de hontem o nobre Ministro da Marinha respondeu ao illustrado orador que iniciou este debate, o nobre Visconde de Lameiro, S. Ex. com extrema simplicidade e do modo mais despretencioso apresentou ao Senado o no paiz um grandioso programma de administração.

O nobre Ministro da Marinha, Sr. presidente collocou-se na verdadeira posição de um ministro; assumiu a alta administração, a alta inspecção dos negocios da pasta, que em tão boa hora foi confiada. A acquisição de todos os elementos, quer por seu esclarecimento sobre as principaes questões de nossa Marinha de guerra quer para direcção e execução dos detalhes dos variadissimos serviços do posto deixou a cargo de agentes necessarios, fazendo pozar sobre esses agentes encarregados da execução, do estudo e preparação dos detalhes, a iniciativa de que necessitam, e a responsabilidade que lhes sobrevirá do correctivo não só quanto as informações que prestarem, como pelos actos que praticarem na esphera de acção que lhes é privativa. E assim S. Ex. assumiu o seu verdadeiro posto.

Ha bom tempo, Sr. presidente, que nesta tribuna ou lamento que no Brazil os ministros e sobretudo os ministros das pastas militares não procedam da forma porque está procedendo o nobre ministro da marinha. Só assim por essa perfeita comprehensão do modo de praonehar tão alta e difficil missão, pôdo um ministro de qualquer das pastas militares satisfazer a grande responsabilidade que assume adeltando o cargo.

O nobre ministro considera o conselho naval, o nosso conselho de almirantado e o constituido, completado pelos chefes dos varios serviços da marinha, o grande estado-maior junto a sua pessoa: e teve a franqueza de declarar na tri-

buna que não prescindia nos actos que tivesse de praticar como ministro de ouvir aquella alta corporação, tomaria por base a consulta daquello importantissimo elemento de esclarecimento e do estudo das questões da alta administração da marinha, e que é no mesmo tempo a tradição de todos os serviços e de todas as instituições da marinha de guerra.

E completando a esse já importantissimo elemento de esclarecimento e estudo da alta administração a cooperação e trabalho da iniciativa e responsabilidade dos varios chefes das repartições da marinha de guerra, o nobre Ministro constituiu-se em situação de fazer a melhor administração e de ficar habilitado a corresponder do melhor modo possivel ás grandes responsabilidades que são inhorentes ao seu importante cargo, e da suprema administração e a do supremo commando da nossa marinha de guerra.

Essa declaração feita pelo nobre Ministro é tanto mais nobre quanto estamos todos os dias presenciando no Senado que os Srs. Ministros se mostram ciosos do seu grande poder, têm ciúmes de qualquer parcelilla de responsabilidade e de acção que caiba a alguns de seus subalternos, a alguns de seus commandados.

E, pois, senhores, é realmente caso não só de louvor como de applauso o mais sincero, sahido do mais intimo da alma de um homem que se dedica, que se interessa pela causa publica e principalmente por aquillo que ontendo com a defesa do paiz.

Agora, sim, Sr. presidente, vejo nossas questões militares em bom pó; agora acredito que o Brazil vai cuidar seriamente da organização dos meios de defender effeizmente as suas instituições, salvaguardar a nossa honra e a sua dignidade em qualquer emergencia de guerra com palzes estrangeiros.

O nobre Ministro da Marinha foi tão franco que confessou ao Senado que não podia desde já apresentar plano ou omittir opinião definitiva sobre os meios de levantar o elemento moral, elemento principal da effeiciencia do nosso exercito maritimo; mas que estudava todas as questões alluontes a esse importante ponto da administração, affiançando ao Senado que o seu primeiro cuidado, omquanto

luzia esses estudos tão ovelados, era procurar levantar o centro da administração da Marinha, tornar responsavel o official que deve reunir em si todos os elementos, para que funcione as molas desse grande mechanismo da administração da Marinha, de modo que não se possa gastar o dinheiro publico destinado para a marinha de guerra sinão naquillo que directamente lhe seja interessante.

O nobre Ministro com uma corteza de escolha completa concentrou todo este seu programma da parte administrativa da sua pasta, no funcionario, a quem incumbiu dessa alta missão; e podemos dizer que S. Ex., nomeando para o cargo de intendente da marinha o Ilustre Barão do Ladario, por este só acto, caracterizou a sua administração.

Fôrmo deste funcionario juizo tão ovelado, que sem fazer injuria a nenhum outro official de marinha eu assevero no Senado e ao paiz que o nobre Ministro para executar completamente o grandioso plano que se traçou de collocar as despezas com a pasta da marinha no limite mais directamente conveniente ao serviço da marinha de guerra, não podia fazer o melhor e mais acertadamente do que escolhendo para o cargo de Intendente da marinha, cargo que não só por constituir o centro da administração da marinha, como por possuir em suas attribuições, em sua alta missão a possibilidade de operar o supremo estudo e a suprema inspecção do emprego dos dinheiros destinados á marinha de guerra, é o que serve de peço central no grande plano administrativo do nobre Ministro, o nobre Barão do Ladario, que tendo o mais completo conhecimento do modo pelo qual funciona toda a machina da marinha de guerra, conhecendo praticamente todos os serviços, e principalmente aquelles que exigem as maiores despezas, tendo juizo formado sobre o funcionalismo da nossa marinha de guerra, está em melhores condições do que nenhum outro para levar ao cabo o grande plano de administração traçado pelo nobre Ministro da Marinha.

Sr. presidente, o nobre Ministro tem a seus hombros um onus muito maior, muito mais pesado do que aquelle que carrega o nobre Ministro da Guerra. Nem o nobre Ministro da Guerra nem o nobre Ministro da Marinha administram ou dirigem aquelle um exercito e este uma armada de guerra; o Brazil não possui, é a verdade desoladora que muitas vezes tenho affirmado e que mais uma vez affirmo, o Brazil não possui nem exercito nem marinha de guerra, na verdadeira accepção da palavra, segundo a tecnologia militar moderna.

Este agrupamento de homens fardados e armados a que se dá o nome de exercito de terra e de mar, não tem, Sr. presidente, não dispõe dos principaes elementos para poder preencher a sua grandiosa missão, quer dentro do paiz quer fóra d'elle, defendendo as instituições e a honra da nossa patria. Não é bravura que falta, nem a um nem ao outro desses exercitos; os brasileiros, em um sem numero de occasiões, têm dado prova exuberante e cabal de que, como soldados, não invejam em bravura a soldado algum do mundo.

A bravura, porém, Sr. presidente, nos exercitos modernos, é um elemento de 2ª ordem para a victoria, é uma qualidade secundaria das que o militar deve tirar gloria.

A victoria nos campos de batalha modernos só pôde ser conquistada pela sciencia militar, pelo conhecimento perfeito desses mechanismos que

estão postos pela sciencia do serviço da guerra, e que todos os dias soffrem modificações, tornando cada vez mais necessario naquelles que têm de lidar com elles e applical-os á guerra, um estudo muito superior aquillo que se exigia do soldado no regimen anterior. Nos exercitos exige-se hoje uma somma de conhecimentos, quer theoreticos, quer praticos, mesmo para os proprios soldados, que no regimen passado exigia-se sómente ao commandante do grandes fracções do exercito, quanto mais si considerarmos o que de sciencia e pratica do serviço militar exige hoje o corpo de officiaes?

Pois bem; o nobre Ministro da Guerra tem mais possibilidade de encontrar dentro do paiz meios de levar á organização do exercito a condição de satisfazer as exigencias da guerra moderna, tem, como li dizendo, meios mais facéis do que aquelles do que dispõe o nobre Ministro da Marinha em referencia á nossa esquadra, á nossa armada de guerra. O nobre Ministro da Marinha precisará de muito mais tempo, precisará de muito mais dinheiro do que o Ministro da Guerra, para organizar a marinha de guerra, para leval-a ás condições exigíveis para que ella possa preencher a sua grandiosa missão.

O nobre ministro da guerra, Sr. Presidente, tem uma lei de recrutamento que soffrendo pouquena ou grande modificação...

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— Está-se tratando agora disso, dessa modificação que a lei de Setembro de 1874 deve soffrer para garantia da sua exequibilidade.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA... que convenientemente modificada dará ao exercito os convolentes effectivos de paz e de guerra; mas o nobre ministro da marinha não tem lei de recrutamento para preencher os effectivos, as equipagens dos navios de guerra, quer em tempo de paz, quer em tempo de guerra.

É verdade que o projecto de lei que se discute prescreve que a marinha fará recrutar seus effectivos na fórma da lei de 26 de Setembro de 1874; mas, Sr. Presidente, não acredito que o nobre ministro da marinha considere possível que uma mesma lei de recrutamento possa servir convenientemente para o exercito e para a marinha, sem ficar bem discriminado nella o modo de recrutar para a marinha, o sem completal-a por outros meios, que só á ella são applicaveis.

Esta unidade da lei de recrutamento, com exclusão de outras medidas, Sr. Presidente, só poderia dar algum resultado quando o nobre Ministro da Marinha dispondo dos elementos da mesma lei que o exercito tivesse não necessitasse requisitar do Ministro da Guerra marinheiros para seus navios, possuísse nella seus elementos especiais de recrutamento.

Ha paizes, como a França por exemplo, que tem a mesma lei de recrutamento tanto para o exercito como para a marinha. Mas esta lei de recrutamento que é idêntica para o exercito e para a marinha em França, não é sinão um dos elementos de recrutamento.

A França dispõe de dous outros meios de recrutamento igualmente importantes quanto ao numero e muito superiores quanto a qualidade dos recrutados. Pois bem, si o nobre Ministro da Marinha pudesse por si tomar os recrutados de que necessita para a marinha dos recursos fornecidos pela lei de 1874, por sua propria autoridade, não esta-

ria na dependência de ninguém. Mas como as cousas estão organizadas entre nós, ficar o Ministro da Marinha obrigado a requisitar o esperar que o ministro de uma outra pasta lhe forneça os recursos de que necessita é impossibilitar o Ministro da Marinha a preencher a missão que lhe incumba, porque nega-se-lhe o recurso e o elemento indispensáveis.

Sr. presidente, em França os marinheiros são recrutados por tres maneiras. Desde a administração do grande ministro Colbert no reinado de Luiz XIV, foi estabelecida a inscrição marítima e até hoje este meio de recrutamento tem sido usado não para dar o maior numero de recrutas para a marinha, mas para dar os melhores marinheiros que constituem as equipagens dos navios de guerra francezes. As estatísticas que consultei mostram que este meio de recrutamento seguido pela França fornece á sua marinha menos da 3ª parte da quota de recrutas que todos os annos entram para o serviço.

Assim, nas ultimas estatísticas que estudei, anualmente a marinha franceza recruta 18.000 homens para o serviço da esquadra. Pois bem; este meio de recrutamento pela inscrição marítima fornece apenas 4.000 homens; mas lá a lei dispõe que o voluntariado é um outro elemento para o recrutamento para a marinha, e além do voluntariado ha ainda quando-pelos dois elementos, inscrição marítima e o voluntariado, o numero dos recrutas necessarios não pôde ser preenchido, a lei dispõe que o governo pôde lançar mão de um terceiro meio de recrutamento, isto é, recorrer ao sorteo estabelecido pela mesma lei que serve para o recrutamento do exercito. Porém então, o Ministro da Marinha não fica sujeito ao arbitrio do Ministro da Guerra, como entre nós. A lei dispõe que o exercito preenche os seus effectivos com o sorteo dos que obtiverem os numeros mais altos, enquanto que a marinha vai buscar os recrutas de que necessita dos sorteados com os numeros mais baixos. Assim é que o sorteo estabelece uma escala: os que tiram os maiores numeros vão para as fileiras do exercito; os que tiram o numero mais baixo vão para a marinha.

Assim, eu ainda comprehendia que o nobre Ministro da Marinha pudesse ter elemento facil e completo para preencher os claros das equipagens dos navios de guerra; mas entre o que se faz em França e o que está estabelecido entre nós ha uma immensa differença.

Sr. presidente, quando mesmo o nobre Ministro possa acreditar que pela solidariedade em que vivem os ministerios não pudesse encontrar difficuldade alguma no preenchimento dos claros das equipagens dos navios de guerra feito por meio tão irregular como o estabelecido na nossa lei; quando mesmo o nobre Ministro da Marinha acredite que nunca poderá haver um ministro da guerra que fique para o exercito com os melhores homens que o sorteo dá e manda para a marinha o refugo que elle não quer nas fileiras do exercito; quando mesmo o nobre Ministro acredite que isso não se possa dar, pergunto eu: pode o nobre Ministro da Marinha deixar de concordar conmigo que mesmo que o Ministro da Guerra lhe remetia os cidadãos sorteados da melhor especie, S. Ex. poderá preencher exclusivamente com estes recrutas, convenientemente

os claros que se dão nas equipagens dos navios de guerra?

Sr. presidente, se tivossemos de lidar com uma esquadra do tempo das naus de linha, dos navios a vela; esquadras que deixaram traços tão gloriosos na historia marítima de todos os paizes do mundo; se tivossemos de legislar para uma esquadra desse regimen passado e morto... sem duvida que o nobre Ministro se poderia satisfazer com marinheiros fornecidos pelos sorteios, fossem elles quaes fossem, porque esses marinheiros tinham na missão facil abordo dos navios em que tinham de servir, missão, ainda que rude facil todavia a ponto de dentro em pouco tempo poderem elles ficar perfeitamente exercitados.

Mas essa esquadra do regimen passado nenhuma semelhança tem com a esquadra moderna, com aquella que possuímos.

A esquadra moderna é constituída exclusivamente por vapores. O elemento primordial, o elemento mais effeaz, aquelle que dá afeição a qualquer esquadra moderna, é a machina a vapor. E os navios modernos estão armados com machinas de guerra taes que cada uma constitue um machinismo delicado e difficil de lidar-se com elle.

Ora, si esta é a verdade, si o nobre Ministro tem debaixo do seu commando uma esquadra construída por vapores, em que o elemento principal de força é a machina de vapor, em que o armamento com que se entra nos combates é constituído por machinas delicadas e difficis de manejo, tem de concordar conmigo, que as equipagens dos navios de guerra modernos, são especialmente feitas por-mechanicos, e então S. Ex. não me poderá contestar uma proposição que já uma vez estabeleci desta tribuna, que o marinheiro, tomando a palavra marinheiro na sua accepção mais restricta, hoje, quasi que excepcionalmente tem serviço a bordo dos navios de guerra modernos. As manobras de largar panno forrar, rizar, virar de bordo, capear, deixar a capa para correr com o tempo, são manobras que só excepcionalmente hoje se farão a bordo dos navios de guerra modernos.

Em uma viagem de um navio de guerra antigo, fazia-se em uma hora maior somma dessas manobras do que hoje com os navios actuaes se farão em mezes e annos.

Ora se estas eram as manobras do marinheiro na accepção restricta do termo, devemos affirmar, como eu affirmo sem receio de contestação da parte do nobre Ministro, que o marinheiro nesta accepção não tem sinão excepcionalmente serviços a bordo dos navios de guerra modernos.

Do que necessitamos para guarnecer os nossos navios de guerra com as equipagens convenientes é de mechanicos, não somente machinistas e foguistas, mas mechanicos de muitas especies, de muitas classes, porque um dos grandes principios applicados á marinha de guerra, assim como ao exercito, e á todas os ramos da actividade humana, é a divisão do trabalho.

E' dosto principio que provém ás armadas modernas um poderoso elemento de força. Assim é que a bordo dos navios de guerra precisam-se mechanicos porque varios são os serviços, exigindo uns maior somma de conhecimentos, e maior practica do que outros.

Não são só necessarios os mechanicos para cuidar das machinas que impulsiono o navio, são

necessarios mecanicos para dirigir os torpedos; para dirigir todo o armamento do navio; e o nobre Ministro necessariamente no estudo que está fazendo, e do qual eu tenho as maiores esperanças, não só fundadas na cultura elevada do seu espirito e do seu grande talento, como tambem neste plano que S. Ex. já adoptou para tomar conhecimentos de todos os assumptos attinentes a pasta da Marinha.

S. Ex. ha de verificar em todos os escriptores mais competentes sobre Marinha de Guerra, que este principio da divisão do trabalho tendo a ser applicado tão completamente nas Marinhas de Guerra, que se pôde dizer que um dos elementos que se procura hoje fazer triumphar na constituição das esquadras, é dar a cada uma arma o seu navio proprio.

Um navio torpedeiro para jogar com o torpedo; uma canhoneira para jogar com o canhão; e o navio do arrieta para afundar o seu adversario com o seu formidavel esporão; cada meio de aggressão, enfim, tendo o seu instrumento especial na guerra marítima.

S. Ex. ha de verificar que estes navios, como são os encouraçados e outros, que reñhem em si todos os meios de ataque, todas as armas para o combate, não são aptos para jogar com todos ao mesmo tempo, e umas contrariam as outras, pois que exigem no seu jogo manobras diversas e descontrariadas.

A manobra para investir com o esporão, não é a mesma para jogar com o canhão, ou lançar o torpedo.

No tempo em que no momento de combate os marinheiros só tinham que attender a voz do commando, e só tinham um serviço, a confusão não se pôde dar; mas actualmente em que um navio pôde com as suas peças do grosso calibre atacar o adversario e ao mesmo tempo pôde lançar torpedos e aggređir com o seu esporão, sendo commandado por um só homem que não pôde entender bem, no mesmo grão do jogo de todas essas armas, deve ter em cada um desses elementos de ataque os mecanicos especiais, e V. Ex. concebe bem a confusão que haverá no momento do combate, quando o chefe do navio tiver de ordenar aos torpedeiros, aos canhoneiros, aos marinheiros o serviço proprio da especialidade de que estão encarregados; seria notavel a confusão, porque não podemos acreditar, Sr. presidente, que um só homem, uma só cabeça possa ser igualmente apta para applicar elementos de ataque tão diversos, quando é certo que cada um desses meios para que o commando seja completo e effeaz, exige muitas vezes o estudo de uma vida inteira; assim é que o commandante de um desses navios que rouno em si todos os meios de ataque, pôde ser forte no jogo do canhão, mas fraco no jogo de todas as outras armas, e assim é que ou ficarão prejudicadas essas armas ou serão mal commandadas todas, se de todas se quizer uzar simultaneamente.

E depois, Sr. presidente, um navio que procura outro no combate para o afundar com seu esporão, si elle distrahir-se daquello movimento, si variar de manobra nesse momento para usar das outras armas, não poderá effeazmente levar ao fim a tactica de ataque que adoptou e arriscar-se-á a ser ferido pelo inimigo mais precavido e que melhor preparado esteja.

Mas, Sr. presidente, sendo assim, pergunto ao

nobre Ministro da Marinha, como S. Ex. poderá guarnecer os nossos navios de guerra dos effectivos de mecanicos necessarios para esses navios si desenvolverem convenientemente como machinas de guerra?

O nobre Ministro da Marinha já em seu relatório respondeu a essa pergunta, porque é S. Ex. mesmo quem diz nesse documento official que nosso corpo de machinistas é deficiente a ponto tal que o governo se vê na necessidade, mesmo no tempo de paz, Sr. presidente, a contractar o serviço de machinistas estranhos ao quadro, os quaes não têm sequer as habilitações necessarias para exercer esse officio; e o nobre Ministro poderá encontrar na nossa população onde recrutar torpedeiros e canhoneiras para lidarem com esses elementos de guerra modernos, cujo manejo depende de um machinismo tão complicado como doitando? Em que lugar do paiz vai encontrar o nobre Ministro homens para serem recrutados, afim de jogarem convenientemente com esses mecanismos?

Creia, Sr. presidente, o nobre Ministro da Marinha ha de concordar commigo em que sua missão é muito mais diffeil do preceher do que a do nobre Ministro da Guerra; ha de concordar commigo de que é necessaria uma organização nova, completa, para que no futuro S. Ex. ou qualquer outro estadista que venha occupar tão honroso cargo possa preceher mesmo este pequeno, insignificante effectivo de paz que é pedido e mencionado no projecto em discussão.

Mas, si as difficuldades com que tem de lutar o nobre ministro são descommunalmente grandes, não é menos verdade, que S. Ex. com tenelidade, executando um plano de reformas bem concebido, não precisará de muitos annos para conseguir guarnecer esses navios que possuímos e outros que porventura adquiramos, na esphera limitada em que devemos augmentar a esquadra, pois que não necessitamos de uma grande esquadra com bons mecanicos marinheiros.

Si o nobre Ministro só tivesse de lutar com as difficuldades relativas aos effectivos da marinha, não seriam ellas tão grandes; mas S. Ex. tem tambem de recrutar os quadros da marinha, tem de attender ao meio de constituir os e ahí sua missão é muito mais diffeil, porque da excellencia desses quadros é que dependará a effeacia dos effectivos, sejam estes constituídos como forem; e o nobre Ministro não estranhará que eu lhe diga, apozar de estar ainda pouco tempo na pasta, que os quadros da nossa marinha, sendo preenchidos em grande parte por homens de illustração notavel, estão entretanto em condições pouco satisfactorias em referencia á arte e sciencia da guerra marítima.

São bem poucos os officiaes de nossa marinha de guerra actual que sabem navegar.

Essa desoladora allirmação eu a faço, senhores, porque ella está bem patente; e assim é que nossa marinha de guerra actual que contém nos seus quadros muito maior numero de officiaes de marinha—illustrados, não tem conjunção com a esquadra do passado quanto á sciencia pratica da navigação, quanto ao numero de seus officiaes verdadeiros homens do mar.

Antigamente podia-se dizer, «O commandante de um navio de guerra é um marinheiro;» hoje, os mais bem reputados officiaes de nossa marinha, reunindo sciencia theorica extraordinaria

em algumas espécies de serviços, são pessimos marinheiros.

O nobre Ministro não estranharia que eu faça esta affirmação. Tenho o costume de, discutindo os postos militares, dizer a verdade inteira.

Eu sei que ha quem censuro o fazer-se essas revolações da tribuna; eu, porém, neste logar não tenho que ver si estrangeiros podem ler o que nós dizemos, nem quous as consequencias que destas revolações podem advir quanto ás nossas relações com paizes estrangeiros. O que principalmente acutelo neste momento é o interesse da minha patria, e penso que cumprio um dever sagrado aproveitando este momento em que estou na tribuna para dizer ao povo brasileiro qual o verdadeiro estado de seus recursos para um caso de defesa da nação. Um povo sorprendido enorme no momento do perigo, é um povo perillido e arruinado.

E nisto, Sr. presidente, siga os exemplos das grandes nações do mundo.

O nobre Ministro, certamente, tem noticia do que se passa na Inglaterra, ainda na ultima sessão do parlamento inglez muito se preoccuparam os representantes daquella grande nação com as malversações da sua administração da marinha de guerra. Comissões de inquerito foram nomeadas, as quous examinaram ao mesmo tempo questões de ordem tecnica, financeiras e moral referentes á confecção e á recepção dos productos das uzinas, quer pertencentes ao Estado, quer á industria privada, dando-se toda a publicidade a esses inqueritos que revelaram um estado de fraqueza extraordinario do armamento da marinha, das fortalezas, do exercito e defesa das costas. E tudo isto foi originado de algumas experiencias feitas em peças de grosso calibre com que estavam armados alguns navios da esquadra britannica, os quous depois do segundo ou terceiro tiro, despedaçavam-se.

Os resultados das guerras da Africa, do Egypto levaram os homens competentes da Inglaterra, os militares a declararem em pleno parlamento que os quadros do exercito britannico eram insufficientissimos pela ignorancia de seus officiaes na arte e sciencia militar, e que seus effectivos não tinham a instrucção e a educação militar necessarias para poderem resistir a uma guerra com qualquer nação bem organizada militarmente.

O ajudante general do exercito Inglez lord Wolseley, ainda na ultima sessão do parlamento britannico, interpellado pelo Presidente do Conselho de Ministros sobre as declarações que tinha feito em um *meeting* em referencia á fraqueza militar da Inglaterra, na tribuna disse que confirmavão que tinha dito, não como hostilidade ao governo mas para que a Inglaterra soubesse a situação em que estava, e os lords do almirantado declararam por esta occasião, que a Inglaterra estava exposta a ser invadida até pelo Tamisa, tal era o estado de desarmamento em que se achavam as suas costas, em que se achavam os seus navios de guerra.

Pois si no velho mundo, na Europa, que em toda parte apresenta o aspecto de paz armada, estando todos os paizes promptos para uma guerra que se espera a cada momento, os estadistas, os homens competentes da Inglaterra, não hesitam em denunciar na tribuna do parlamento a desleñcia do seu exercito e da sua marinha, como se pôde censurar no Brazil, que só tem pos-

sibilidade remota de guerra e de guerra muito menos tremenda do que a que se pôde travar na Europa, que um representante da nação chama a attenção do governo para o estado deploravel em que estão o nosso exercito e a nossa marinha?

Digo, portanto, Sr. presidente, e continuo a affirmar que, muitos dos nossos officiaes de marinha dispondo de grande illustração em sua especialidade, são maus navegadores, não conhecem o seu officio praticamente. Não ha muito tempo ainda, que um de nossos officiaes de marinha mais joven e de futuro mais esperançoso, commandando o *Imperial Marinheiro*, o deixou perder em nosso littoral, de um modo inteiramente inexplicavel.

Ainda bom poucos dias um de nossos officiaes da maior reputação da nossa armada, o Sr. chefe de divisão Wandenkolk, tomando o commando de uma divisão naval e seguindo com ella pela nossa costa em direcção ao extremo norte chegou a um dos portos da sua escala sem saber dos navios que estavam debaixo do seu commando. Em tempo de paz, sem accidente algum imprevisto, que pudiesse explicar o facto, elle chegou a Pernambuco só com o navio chefe e lá sobresaltou a população daquella parte do Imperio; só com a possibilidade, com receio de que os outros navios da divisão de commando daquelle official de marinha, estavam perdidos; até que elles lá chegaram muito naturalmente sem que occorresse facto algum que motivasse sua demora.

O que houve foi pouca sciencia em quem commandava para poder dirigir os navios de modo que elles nunca se separassem.

Porém, o Senado sabe que nenhum dos officiaes de marinha pôde ser culpado da ignorancia em que está da arte de navegar.

Onde podem elles aprender a navegar? que meios? que recursos lhes fornecem os poderes publicos para adquirirem esta aprendizagem na unica Escola em que ella pôde ser feita, que é percorrendo os nossos mares, o oceano, o littoral dos nossos vizinhos?

O Estado apenas lhes fornece meios incompletos: Não só não possuímos em nossa esquadra navios em numero sufficiente para instruir todos os officiaes, como esses mesmos navios, já em tão pequeno numero e nos quous a officialidade poderia aprender a arte de navegar, conservam-se ancorados nos portos, nas estações sem a possibilidade de fazer a mais pequena excursão, o reconhecimento mais insignificante quer no littoral, quer nesses paizes estrangeiros onde estão estacionados, porque o governo lhes recusa autorização para gastarem carvão nossas viagens e nesses trabalhos, unicos que os podem habilitar a navegar com segurança por essas paragens.

Eu estivo em Montevideo com um distincto official de marinha, e estranhei queo navio em que estava embarcado, e que estava estacionado naquillo porto, se conservasse allí absolutamente inactivo, que não sahisse a viajar para Buenos Ayres, que não corresse o Rio da Prata em todas as direcções, levantando plantas, fazendo estudos praticos, ensinando á marinhagem, ensinando á officialidade, aquillo que lhe é indispensavel em qualquer emergência naquellas paragens, para não perdorem os navios, e bom preencherem a sua missão; o elle disse-me: «é a nossa vontade, essa mas não podemos fazer isso sem carvão, e o governo recusa autorização para gastal-o.»

Já vê o Senado que este grande defeito dos nossos officiaes, quanto a suas habilitações practicas, provém da falta de exercicios; elles não podem saber o que não se lhes deixa aprender.

Mas, se grande parte dos nossos officiaes de marinha não sabem navegar, estarão em melhores condições no jogo desses machinismos de que se tem de servir a bordo dos navios de guerra?

O nobre Ministro da Marinha terá difficuldade de guarnecer qualquer torpedeira, cuja lotação é de um effectivo insignificante, não só quanto a esse effectivo que ellas demandam, como quanto aos officiaes que nellas devem estar.

Eu interpelei no antecessor do nobre Ministro da Marinha, e perguntel-lhe porque não se faziam exercicios nessas torpedeiras, embora já gntas, já atrazadas, em sua construcção; perguntel porque não exercitava os nossos marinheiros e officiaes de marinha nesse elemento da guerra moderna, fazer lançar torpedos carregados, em vez de se limitarem a um exercicio de torpedos vasilos.

Eu fizia ver ao antecessor do nobre ministro que ha uma differença immensa entre um e outro exercicio. Em geral acreditam os officiaes de marinha e todo o mundo que não é facil o lançamento de um torpedo Whitehead que é o mais efficaz, e que usamos; e de lança poderá servir em alguma occasião, mas este é que constitue a verdadeira arma do torpedo.

Não é facil, saber jogar com o torpedo; na occasião de ser lançado pôde ser expedido inconvenientemente, pôde mesmo afundar logo depois de sair do tubo e explodir perto da torpedeira, pôde haver muitos outros accidentes, que só a pratica do jogo com o torpedo carregado poderá deixar bem claro. Assim, com este exercicio de torpedos vasilos nem marinheiros nem officiaes de marinha, podem saber qual a grande difficuldade em lançar a arma; assim é que no momento do combate, quando vão lançal-a, os officiaes podem hesitar, e bem pôde ser que essa hesitação, esse receio de um perigo imaginario que não foi esclarecido na paz, possa comprometter a coragem, o valor desses officiaes de marinha e marinheiros.

Mas porque isto se dá? O antecessor do nobre ministro nos declarou aqui, que os exercicios que eu pedia não se faziam porque ficavam muito caros, assim como não se faziam exercicios com o armamento de nossos dous unicos verdadeiros navios de guerra o *Riachuelo* e o *Aquidaban*, por que tambem esses seriam muito gravozos ao Thesouro Nacional. De maneira que esta maldita politica de economia á custa da defeza da patria ainda neste caso é que deixa grande numero de officiaes de marinha sem a instrucção practica necessaria, não só no commando dos navios, como no jogo dos instrumentos de guerra de que estes estão armados. E sabe o nobre ministro, e sabe o Senado, que acima dos grandes interesses da defeza do paiz não ha interesse nenhum que valha, os maiores sacrificios pecuniarios devem ser feitos para que todos os officiaes de marinha saibam bem navegar, conheçam o nosso littoral com a maior perfeição, para que conheçam sobretudo a navegação dos mares e rios dos paizes nossos visinhos do modo o mais completo.

Mas isto, que é de razão, que é de urgencia, que é imprescindivel, não se tem feito por que se precisa do dinheiro para sustentar um grande exercito de empregados publicos; precisa-se de

dinheiro para pagar á imprensa os artigos de defeza do governo; precisa-se do dinheiro para toda essa série de despesas, todas ellas abusivas, para essa série de despezas com um funcionalismo desnecessario na maior parte, para a sustentação desse ramo parasita que está agarrado ao Thesouro e de fórma tal que os ministros vom uns depois dos outros confessar-se fracos, impotentes para separar a parasita do grande tronco.

O nobre Ministro da Marinha tem uma missão de tanta difficuldade, que só mesmo um homem do seu patriotismo, das suas luzes, e do seu grande tino, já revolado em alguns de seus poucos actos que tem praticado na administração da marinha, que só mesmo um homem nas suas condições, pôde, não resolver os problemas todos, mas deixal-os collocados em situação tal que os seus successores possam com menor esforço chegar ao desideratum geral, a satisfação, a solução de todos os problemas mais essenciaes, da organização e effliciencia completa da nossa marinha de guerra.

Eu desejaria entretor com o nobre Ministro da Marinha uma conversa bem dotida sobre alguns principios que considero essenciaes em qualquer organização de marinha de guerra, para sahirmos das grandes difficuldades em que nos achamos. Assim, lembrarei em primeiro lugar este principio que considero inconcusso: os escriptores mais competentes asseveram que nenhuma marinha de guerra pôde-se considerar solidamente organizada sem estar apoiada em uma marinha mercante igualmente poderosa. A ligação de uma armada mercante com uma de guerra é tão lutina que a marinha mercante é a mais importante fonte de recrutas para a de guerra. E na marinha mercante que a de guerra vem tirar os seus melhores soldados e os seus melhores marinheiros. Digo ao nobre Ministro—os seus melhores marinheiros, porque penso como a maioria dos escriptores sobre a marinha de guerra que o verdadeiro marinheiro é aquelle que é educado no serviço da marinha.

O nobre Ministro deve ter encontrado nos estudos que está fazendo uma opinião que voga de certo tempo a esta parte e é que em caso de necessidade misturando os homens de terra com marinheiros em certa proporção os navios podem ser equiparados convenientemente. Assim pensou-se durante muito tempo. Depois, porém, que a Inglaterra teve de organizar uma esquadra no Baltico em occasião em que ella tinha os seus marinheiros espalhados pelo mundo, e por consequencia, teve necessidade de organizar o pessoal dessa esquadra com homens de terra em grande quantidade em mistura com marinheiros em pequeno numero, e quando a esquadra foi para o seu ponto, no Baltico, o governo inglez estranhou ao commandante a inaccção em que ella se conservava naquelle ponto. O commandante respondeu que na situação em que se encontrava não era possivel ter actividade, visto que os marinheiros que tinha á bordo eram homens de terra e não podiam aprender de um dia para outro o movimento dos machinismos, que constituem os navios de guerra. O governo inglez deu razão ao commandante continuando a esquadra em actividade. Depois, este principio caducou. Os homens de terra misturados com os marinheiros em uma proporção muito limitada podem servir. Só assim estes homens não educados na marinha, não vêm desorganizar o serviço

a bordo dos navios. Ora, si este é o principio corrente, deve seguramente acontecer com este pequeno effectivo de paz que possuímos na occasião em que tivermos de mobilisar a nossa marinha e concentrar-a em qualquer ponto para a guerra marítima, o ficarmos na impossibilidade de fazer mover os nossos navios porque teremos necessidade de accumular sobre as pequenas equipagens dos navios de guerra um grande numero de homens que não são marinheiros; e se na Inglaterra o almirante inglez commandando uma esquadra ingleza equipada com esses homens de terra, Inglozes insulares, homens para os quaes na generalidade os factos do mar são bem communs; si naquello paiz a esquadra constituindo-se com homens de terra com maior quantidade que os marinheiros de suas equipagens, a collocava fatalmente em condições de inactividade, o que acontecerá entre nós em que os homens de terra são como mineiros e os rio-grandenses que não entendem de marinha e um grande numero dos quaes nunca embarcou, e menos não viram um navio?

Existe uma correlação intima entre a armada de guerra e a do commercio. Esta é um manancial de marinheiros para aquellas em caso de necessidade a primeira é chamada a defender a segunda. Por conseguinte a marinha mercante não tem o caracter privado dos outros ramos da industria; ella é submettida a fiscalização do Estado; isto não com a autorização para commandar navios, para navegação de longo curso, como de cabotagem, sino á marítimos que tinham passado por um exame em que dão prova de possuir as qualidades requeridas.

Além disso, o Estado concede premios e subsidios ou subvenções, para a construcção e a navegação dos navios mercantes; superintende a execução das leis e regulamentos que regem a policia marítima; exerce um direito de protecção sobre os marinheiros, e em França depois de 300 mezes de navegação incluindo tambem a que fazem em navios mercantes, se lhe dá uma pensão da qual uma parte é reversivel á mulher e filhos.

Esta é a organização tambem da Allemanha, que desde 1872 para cá, de progresso em progresso, collocou-se em posição de rivalisar quanto a sua esquadra com as maiores potencias marítimas do mundo.

Como ainda tenho tempo vou ler as palavras proferidas em Janeiro deste anno no Reichstag pelo chefe do almirantado Von Caprivi, ministro da Marinha na Allemanha (16):

... « No que diz respeito á comparação da nossa marinha com a dos paizes estrangeiros pódo-se avançar ousadamente que ella responde a tudo o que é razoavelmente permittido exigir d'ella, e que ella não tem nenhum adversario a temer. »

... Si nós podossemos ouvir do nosso illustrado Ministro da Marinha estas palavras, não em relação a todo o qualquer adversario, mas sómente quanto aos que nos podem enfrentar na parte da America que habitamos, quão feliz não seria o Brazil ? !

Quão felizes não seríamos nós si o nobre Ministro podosse tambem dizer da tribuna desta casa que o Brazil possuia uma esquadra que nos poderia fornecer todo o serviço compativel com a sua missão, e que não tinhamos que temer es-

quadra alguma de nenhum dos paizes da parte da America a que pertencemos.

Mas eu dizia ao nobre Ministro que a Allemanha que possui uma esquadra nas condições descritas officialmente, como acabou de demonstrar, tratou desde logo que se quiz constituir potencia marítima de 1ª ordem de levantar a sua esquadra mercante a um grão de elevação extraordinaria. Assim é que tambem em um jornal militar allemão se lê a este respeito o seguinte (16):

« O almirante reformado Warnor, fez recentemente em Wiesbaden uma conferencia sobre o desenvolvimento da marinha de guerra e da frota commercial do Imperio allemão, no decurso dos 10 ultimos annos. O almirante lembrou os modestos principios dessa marinha em 1852, não podia dispor para um cruzeiro senão de tres navios: depois demonstrou os progressos realizados insistindo sobre a progressão constante das duas grandes sociedades — *Hamburger-Amerikanischen-Rachefahrt-Actiengesellschaft* — e a *Nord-Deutscher-Lloyd* — que possuem, uma 28 e outra 71 grandes vapores. Em caso de guerra europea é certo que a marinha mercante será chamada a representar um grande papel nas operações marítimas. A Inglaterra estuda os meios de transformar rapidamente, em caso de necessidade, seus navios de commercio em navios de guerra, o seu exemplo é seguido pelos outros paizes. O *Wasser-Zeitung* no numero de 17 de Outubro de 1887 dá sobre a marinha mercante da Allemanha ensinamentos extrahidos de um livro publicado pelo ministro do interior, intitulado — *Manual da marinha mercante para 1887*. — A 1ª parte desse livro fornece um dado estatístico da armada mercante allemã e contém o numero dos navios allemães inscriptos em 1887. A ultima parte encerra os documentos estatísticos de que extrahimos os ensinamentos seguintes:

« A armada allemã mercante comprehendia em Janeiro de 1887, 4.021 navios, com uma tonelagem de 1.281.703 toneladas, e 39.021 homens de equipagens. Em 1875, a armada allemã possuia 4.002 navios com 1.088.383 toneladas, isto é, 581 navios mais, porém a tonelagem da armada inteira augmentou desde 1875, de 216.320 toneladas. »

Vê o nobre Ministro a que altura chegou a armada commercial da Allemanha, seguindo-lhe na mesma proporção a armada de guerra, que nella constituiu sua grande base.

A Inglaterra, a Allemanha, a França, a Italia não poupam despesas para levantar as suas marinhas mercantes, e collocar-as em condições de poderem fornecer á armada militar na occasião precisa, navios em condições de poderem desde logo entrar no serviço da armada de guerra. Não se limitam a subvencionar linhas de paquetes, marcando typos para a construcção d'ellos, collocando-os de modo a poderem receber artillaria, tubos para lançar torpedos etc.; não se limitam a isso.

Como a 1ª condição exigivel em um plano de construcção de um navio de guerra em toda a parte do mundo, hoje, é a ligeireza; e como para preencher esta condição nos navios mercantes o commercio não possa combinar os seus interesses de lucros no custoio e navegação desse navio, com os grandes gastos de construcção desses navios de grande ligeireza, porque é sabido que o navio que faz 10 milhas por hora já não pódo

offerecer lucros aos armadores, seja qual for a linha em que os façam navegar, as nações auxiliares as companhias mercantes de navegação com garantias necessárias, para que as emprezas sejam menos oneradas na construção d'elles e possam auferir os lucros necessários na sua navegação, mas com a condição de poderem esses paquetes de maxima ligeireza ser aproveitados em um caso de guerra para incorporarem-se á armada.

So esta é a tandonela, a marcha, o mololo que encontramos por toda a parte do mundo, pergunto ao nobre ministro o que pretende fazer em presença do nosso miseravel estado em referencia a Marinha mercante.

S. Ex. sabe bem, que ha alguns annos nós possuíamos uma Marinha mercante, sinão poderosa, no menos em condições de prosperidade a que poderia, se o governo e os poderes publicos a auxiliasse convenientemente, estar hoje em proporções de força e grandeza para bem auxiliar a nossa Marinha de Guerra.

Mas esse funesto decreto de 27 de Março de 1836, acabou com o privilegio da bandeira brasileira na navegação da pequena e grande cabotagem, e implicitamente o transferiu ás marinhas estrangeiras. Nós que já tínhamos perdido com os tratados anteriores com a Inglaterra o privilegio da navegação de longo curso, perdemos por esse funesto decreto o privilegio da navegação de cabotagem e o transformamos quasi exclusivamente para a bandeira estrangeira..

Assim é, que dessa data para cá, o Brazil possui uma população calculada em 50.000 homens occupados e servindo na nossa marinha mercante; que possui um capital já representado por 100.000:000\$; que tinha desde o Rio Grande do Sul até o Pará, em varias provincias do nosso littoral, grande numero de estaleiros guarnecidos com os melhores artistas de construcção naval, carpinteiros da ribeira, polleiros e serralleiros, etc., achou-se actualmte privado de quasi tudo isso. Nossos navios mercantes foram desaparecendo, os estaleiros foram se fechando, de maneira que hoje não se conta nenhum, e os artistas occupados nessa profissão, na qual se educaram, para a qual se habilitaram, fazem por ali na miseria ou em outras profissões muito differentes. Nossa esquadra mercante está reduzida a uma meia duzia de vapores, que ainda vivem porque o governo os subvenciona, sinão teriam tambem desaparecido. Minha provincia que tinha, quer na cidade do Rio Grande, quer em Pelotas, quer em Porto Alegre uma porção de estaleiros que construíam navios admiráveis pela sua solidez, pelas suas condições nauticas, não tem hoje estaleiro algum. As lojas de cabo, este ramo de commercio em que se empregavam muitos brasileiros, já não existem, não tem que fazer.

A marinha mercante estrangeira invade nossos portos, faz nosso commercio de grande cabotagem, de pequena cabotagem e até da minima cabotagem; não se limita a transportar generos de uma para outras provincias, sóbe os rios navegáveis em toda a parte; assim é que ella, sem matar na mesma provincia até os pequenos litoraes que fazem navegação pela lagoa dos Patres e lagoa Merimie rios interiores; ella sobe os rios e vai matar pela concorrência até os mais infimos navios da marinha mercante brasileira; e o fez com facilidade, Sr. presidente, porque esses navios estrangeiros vem da Europa trazendo a tripolação

de que necessitam durante os annos em que tem de demorar-se no Brazil, tripolação que recebe um salario insignificante, uma libra por mez em virtude do contracto; feitos no estrangeiro, o que aqui ficam competentemente registrados; trazem além disso todos os generos de que precisam, trazem sobressalentes do tudo com excesso, não compram aqui a mais insignificante coisa; de maneira que esses navios com um custo muito mais barato vencem necessariamente na concorrência aos navios brasileiros.

Não farei com o nobre Ministro uma questão theorica nem levantarei uma questão doutrinaria a esse respeito; apenas digo a S. Ex. que, si esses são os effeitos resultantes da extincção do privilegio da bandeira brasileira na navegação de cabotagem, podemos sem entrar em uma discussão doutrinaria, assessorar com Miguel Chovallier, no seu curso de economia politica que toda a liberdade, diz esse illustre economista, que não é sancionada pelo resultado material, bem depressa si converte em uma decepção! E' o que aconteceu no Brazil relativamente á navegação de cabotagem.

Pois bem, V. Ex. estudando, como está, esta questão, póde ligar seu nome á resurreição da nossa marinha mercante, proponha a revogação desse decreto, marque um prazo dentro do qual essa revogação possa effectuar-se, e verá que dentro de poucos annos nossa marinha mercante poderá fornecer mechanics de toda a especie para guarnecer nos navios de guerra, poderemos fazer um alistamento maritimo sufficiente para guarnecer nossos navios com as melhores equipagens em qualidades.

Vejo que a hora está terminada, e não pude concluir a conversa que devido á benevolência do nobre Ministro, eu estava entretendo com elle, mas em qualquer outra occasião poderemos continuá-la.

O SR. VIEIRA DA SILVA (ministro da marinha):
— Terei muito prazer.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Desde já declaro no Senado o ao palz que nestos assumptos referentes á marinha brasileira, ou fallo com animo tranquillo, considero-me em estado de poder assessorar á minha patria que temos no lomo da grande nau um commandante de qualidades tão olovdadas, de aspirações tão nobres e patrioticas que quasi devemos considerar certa a constituição de nossa marinha de guerra nas verdadeiras condições exigidas para uma completa defesa de nossa bandeira.

Tenho concluido.

O SR. VIEIRA DA SILVA (ministro da marinha):
— Muito bem e muito obrigado.

SESSÃO DE 17 DE JULHO DE 1888

FORÇAS DE TERRA

Vide pag. 178 do Vol. III

O Sr. Barão de Cotegipe:— Sr. presidente, depois de uma discussão que entretive por tanto tempo a attenção do Senado,

esta, em que tomo parte, embora tenha, na realidade importância maior pela sua actualidade, não facilita ao orador o desenvolvimento de que é digna; entretanto, venho sujeitar ao honrado Ministro da Guerra algumas respeitadas observações, que espero tornará na devida consideração, não como partindo de pessoa que procure contrariar-lhe os intuitos, mas de quem deseja que não se pratiquem certos actos que, contra a intenção de S. Ex., podem ser altamente prejudiciaes.

Não tomei parte na 2ª discussão desta proposta e esperava que a 3ª tivesse lugar em hora em que meus collegas pudessem ouvir-me...

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA: — Em regra geral as discussões de forças de mar e de terra são abandonadas.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — ... porque, senhores, embora eu muito aprecie a opinião fóra deste recinto, contudo, quando desejo que certas medidas sejam adoptadas, não posso deixar de apreciar ainda mais a presença e a approvação dos meus collegas, tanto mais quanto o que vou dizer não é por opposição o, portanto, não pôde excitar a susceptibilidade daquelles que apoiam com toda a onegria o ministério actual, defendendo-o como quem defende a propria existencia.

Eu precederia as minhas observações de outras a respeito do estado do exercito, si não temesse fatigar a attenção dos que aqui se acham, o mesmo torna-se isso desnecessario, porque este assumpto tem sido brillantemente discutido por alguns dos meus collegas representantes da provincia do Rio Grande do Sul: Contento-me em dizer que temos um exercito permanente, mas que não temos um exercito capaz de preencher as fins a que é elle destinado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Ainda que em nuñoro o nosso exercito fosse tal como deve ser, si a disciplina não deixasse nada a desejar, si o material e o pessoal fossem igualmente adaptados aos fins para que é votada a força publica, ainda a nossa organização militar seria defetuosissima.

As nações da Europa, hoje pôde-se dizer, não têm exercito permanente, têm a nação armada.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Não apoiado; tem exercito permanente pequeno em relação ao exercito de combate.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Espere, o nobre sonador vai ver. Digo que tem a nação armada e peço a attenção do nobre senador, não pelo numero dos que estam effectivamente em serviço; mas pelas reservas que alli existem e que são tão habilitadas ou quasi tão habilitadas como a força permanente.

Mas entre nós nada disto se dá. O exercito de 13:500 homens que possuímos, podia admitir nos seus quadros, si fosse bem organizado, força muito maior conforme ás necessidades occurrentes.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Isto, porém, não se conseguirá senão organizando-o de modo a permitir augmental-o com as reservas, já possuindo instrucção militar.

Nós destruímos tudo o nada creamos. A nossa antiga organização, no tempo em que estavamos unidos a Portugal, era menos defetuososa do que

a actual. Havia então as milicias, que eram forças disciplinadas e que foram muitas vezes, principalmente aqui na America, de grande utilidade, servindo com gloria a par da força de linha. Havia as ordenanças, que eram os cidadãos armados.

Substituiu-se essa organização pela guarda nacional, imitação da França de 1789 a 1831; quaesquer que fossem os defetos da sua organização, a guarda nacional prestou relevantes serviços na segurança interna e no desaggravo da honra nacional.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — A politica, que é a sciencia do governo do Estado, mas que entro nós apenas parece ser a sciencia do governo dos partidos, exerceu oppressão no serviço da guarda nacional, principalmente em occasiões de eleições. E de facto foi extinta esta força; e hoje, si fór mister augmentar as fileiras do exercito, não sei por que meios ordinarios poderá o governo conseguil-o.

Acredito que assim pensa o nobre Ministro da Guerra, porque vendo as difficuldades em que se acha para preencher os claros do exercito, aliás diminutos, S. Ex. quer empregar um systema que eu chamarai eclectico. Eis como:

A lei do sorteo, de 26 de Setembro de 1874, acabou com a chamada *caçada humana*.

E' defeito nosso empregar palavras — a caçada humana — cidadãos persoguidos e encarcerados, filhos de viúvas, homens idosos, ou que ainda não tinham idade recrutados, etc.

Votou-se a lei do sorteo; foi publicado o competente regulamento. Disse-se: não ha mais recrutamento.

Mas o nobre Ministro, ao lado do sorteo, adopta o systema do recrutamento e é por isto que digo que S. Ex. segue um systema eclectico.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Entretanto a lei de 1874 proscreeva o recrutamento.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não entro nesta questão. O Sr. Ministro afirma que o sorteo não pôde ser feito hoje, e então emprega o recrutamento.

(Trocam-se apartes entre os Srs. Henrique d'Avila e o Sr. Ministro da Guerra.)

Vamos, portanto, ver reproduzidas as mesmas queixas e as mesmas scenas.

Mas consideremos a segunda parte: a organização das forças auxiliares, que poderão ser de grande vantagem para promptamente acudir a qualquer emergencia extraordinaria.

A provincia do Rio Grande do Sul, por exemplo, devia ter uma organização militar especial, different da que existe em todo o Imperio.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — A guarda nacional do Rio Grande do Sul tem uma organização especial.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Mas não é a organização das reservas modernamente organizadas.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não fallo em relação aos serviços das differentes armas...

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Neste ponto o orador tem toda a razão: aquella organização não dá o resultado que nós todos desejamos...

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Ha uma certa apprehensão no espirito publico e no do governo, em relação aos perigos que nos podem sobrevir no caso de alguma questão internacional com os nossos vizinhos. Fallemos claro.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Sem duvida,

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Essa apprehensão faz-me crer que o nobre Ministro e o governo não tem muita confiança na politica de amor e ternura...

Si interlamente esta politica produz effeitos saudaveis, animando o cidadão a praticar a virtude por amor à virtude e não por temor da pena, no exterior, acredita S. Ex., a unica politica das nações é a politica do interesse.

Quem contar com a gratidão, com as boas relações fundadas no amor, na troca, do cortezias e outras manifestações, illude-se.

O SR. LEÃO VILLOSO: — Apellido: a politica é do interesse mais ou menos legitimo.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Dizia um primeiro Ministro da Austria, salva pela intervenção da Russia na Hungria, que elle, ia espantar as nações commettendo um acto da maior ingratitude, isto é, ia, depois do dia do beneficio, declarar-se contra a Russia, que havia garantido a existencia da monarchia austriaca.

A França, por mais de uma vez, tom derramado o sangue de seus filhos em defesa da nacionalidade e interesses dos Italianos; estes hoje ligam-se com os inimigos, e com aquelles que não são sympathicos à França, e pôde-se affirmar, sem medo de errar, que em vez da França haver colhido vantagens com a unificação da Italia, creou mais um perigo, e um inimigo a seu lado.

Si estes factos notorios dão-se com as nações que receberam beneficios reaes, como esperar algum que a nossa politica externa deva ter por base o amor e a ternura? Que seja uma politica amistososa, franca e de boa fé, convenio; mas que nos deixemos adormecer ao som da musica é fallar à provisão, qual a que deve prestar nos negocios todo o governo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Apellido.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — O governo actual, principalmente o nobre Ministro da Guerra, parece que assim pensa; contudo, o modo por que S. Ex. põe em pratica as suas intenções, poderá servir apenas para provocar desconfianças, e, o que é peor, sem interesse real do futuro.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Está me parecendo assim: provocará desconfianças sem utilidade real para a nossa força.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Está parecendo a V. Ex.? Eu vou provar.

Sr. presidente, digo que o nobre Ministro pratica actos que demonstram desconfiança, porque um dos primeiros, entrando para o ministerio, foi nomear uma numerosa commissão para construir estradas estrategicas, e em que direcção? Uma na direcção das Republicas Argentina e do Paraguay, à foz do Iguassú, e outra pouco acima do Salto das Sete Quedas, à foz do Poquiry.

Esta commissão não dará o resultado que S. Ex. tem em vista...

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Apellido.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — ... o carrota despeza inutil, talvez superior a 200:000\$ por anno.

O SR. THOMAZ COELHO (ministro da guerra): — Do quanto?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Do mais de 200:000\$; mas V. Ex. o dirá.

Esta commissão, para executar todos os trabalhos de que é incumbida, levará pelo menos 10 annos.

O SR. COELHO: — A do Iguassú?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Sim, senhor.

UM SR. SENADOR: — E trabalhando muito.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Ora, as instrucções que o nobre Ministro expediu ao capitão Bollarmino Augusto de Mendonça Lobo constam do *Diario Official* de 10 de Junho e trazem a data de 4; são estas (tô):

« Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1888.

« Tendo sido Vm. nomeado chefe da commissão encarregada da fundação de uma colonia militar na foz do Iguassú e da construcção das estradas estrategicas do Paraná, rometto a Vm. as inclusas instrucções pelas quos se deverá reger na mesma commissão.

Dous guardo a Vm. — *Thomas José Coelho de Almeida.* — Sr. Capitão Bollarmino Augusto de Mendonça Lobo.»

Instrucções pelas quos se deve reger o chefe da commissão encarregada da fundação da colonia militar do Iguassú e da construcção das estradas estrategicas da provincia do Paraná.

I
A commissão se comporá do chefe, de dous ajudantes, de cinco auxiliares, de um ou dous medicos, dos officiaes necessarios para dirigirem as subdivisões da força destinada à execucao dos trabalhos que lhe são commettidos, um dos quos exercerá as funcções de almoxarife e escrívão, e de um amanuense.

II
A disposição do chefe serão postas 80 praças do batalhão de engenheiros com quatro officiaes, incluidos os officiaes e praças que já se acham ao serviço da estrada do porto da União da Victoria à villa de Palmas, as praças de contingente actualmente ás ordens da commissão de reconhecimento e exploração do territorio litigioso, desde que cossom os respectivos trabalhos e mais 40 praças de cada um dos corpos da guarnição do Paraná, logo que o mesmo chefe se apresente à presidencia dessa provincia, que lhe proporcionar os recursos necessarios para o bom exito da commissão.

III
Com esse pessoal e os operarios militares precisos, procederá a commissão à exploração, a partir da cidade de Guarapuava, de uma estrada na direcção da provincia de Mato Grosso, pelo valle do rio Poquiry, e à construcção de outra pelo valle do Iguassú com destino à foz,

junto a qual, no lugar mais conveniente fundará uma colonia militar. A seu cargo ficam tambem os trabalhos da referida estrada do porto da União á Villa de Palmas, sendo-lhe entregue os annuos e todo o material ora existente nesse serviço.

IV

Depois que tiver iniciado os trabalhos de fundação da nova colonia, a ligará ao ponto terminal do traçado da estrada do Poquiry, procederá ao reconhecimento e exploração dos rios Ivinheima e Brillante, até onde se prestam a navegação por vapores de pequeno calado, fará a exploração do mais curto varadouro entre esse ponto e aquelle em que comeco a navegação desimpedida do rio Miranda, de modo a estabelecer uma via-mista de communicações interiores e seguras com o districto militar de Miranda e a capital da provincia do Matto Grosso, e finalmente ligará o porto União, no Iguassú, a Guarapuava, para aproveitar, para o systema de viação, os trechos navegaveis desse rio e do Negro, seu confluente, e as estradas de D. Francisca, em Santa Catharina, da Graciosa e a via-ferrea de Curitiba, na provincia do Paraná.

V

Opportunamente assentará uma linha telegraphica do Guarapuava á colonia do Iguassú, com um ramal para a do Chopim, incidindo no ponto mais proximo. Osapparelhos e materiaes serão fornecidos pela Repartição Geral dos Telegraphos.

VI

A commissão fica autorizada a proceder á demarcação de lotes de terra e construcção de pequenas cascas de madeira para localisação de immigrants, assim como a discriminação entre terras publicas e particulares e as legitimações de posse no longo das estradas que vai construir e em suas immediações, precedendo para o ultimo destes serviços, nomeação do juiz commissario pela presidencia da provincia do Paraná, e para os outros autorização do Ministerio da Agricultura, para poder effectuar as despezas strictamente necessarias com os trabalhadores paesanos indispensaveis e com a respectiva braçagem. A nomeação do juiz commissario deve recahir no chefe da commissão.

VII

Os trabalhos de fundação da colonia serão precedidos das explorações e reconhecimentos convenientes para determinar a escolha do local mais apropriado, e do levantamento dos cursos d'agua que banham a respectiva área, e serão seguidos de perto pela demarcação de lotes urbanos e rusticos ou ruraes.

VIII

Os lotes urbanos terão as dimensões prescriptas pelo art. 77 do regulamento de 30 de Janeiro de 1854 para execucao da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850; os lotes rusticos se dividirão em agricolas e pastoris e poderão ter as dimensões murendas no mencionado artigo e uns autoriza-

ções conferidas ás colonias militares do Chupocó e Chopim.

IX

Os immigrants nacionaes e estrangeiros que se alistarem na qualidade de colonos, serão alimentados á custa do Estado, bem como as pessoas de suas familias por espaço de um anno, sendo raçãoes inteiras nos primeiros seis mozes e meia ração nos ultimos, a contar da data da matricula. Tanto os colonos como todas as outras pessoas que na colonia fixarem residencia, terão direito a um lote agricola ou pastoril e o outro urbano.

X

O chefe da commissão é tambem autorizado a localisar nacionaes e estrangeiros nas orlas das estradas; gozando dos mesmos favores concedidos aos colonos, com a obrigação de zelarem pela conservação de trechos das mesmas estradas proporecionaes aos recursos de que dispuzerem, podendo ser-lhes arbitrada retribuição equitativa a juizo do mesmo chefe.

XI

Sempre que o pessoal militar for insufficiente, não só para imprimir aos trabalhos a conveni-ento coloridado como para attrahir immigrants, poderá empregar os trechos de construcção mais urgente, tendo em vista a maxima economia, esforçando-se por não exceder, nessas empreitadas á despesa que exigirem a alimentação e gratificação especial diaria, si o mesmo serviço fosse commettido a praças do exercito.

XII

As praças empregadas nos trabalhos da commissão se abonará uma gratificação diaria de 300 réis e 800 réis, conforme o serviço e a aptidão de cada um, sendo o computo dos dias feito comparativamente com o resultado apresentado.

XIII

Para a construcção dos edificios, das pontes e outras obras de arto, poderá o chefe da commissão empregar operarios paesanos, na falta ou deficiencia de operarios militares, e bem assim vaqueanos, nos reconhecimentos e explorações.

XIV

Tambem é autorizado a despendor as quantias necessarias com a acquisição de annuos, vehiculos e outros meios de transporte para explorações e movimento de terras, com a conducção de provisões, bagagens e materiaes, com a compra e concerto de instrumentos, machinas e ferramenta e com a compra dos materiaes indispensaveis, fornecendo-se-lhe objectos de desenho e escriptorio e os precisos instrumentos de engonharia. Em todas as despezas autorisadas não deverá exceder o credito annual destinado aos differentes serviços a cargo da commissão, o qual lhe será previamente communicado.

XV

Sobre as necessidades do serviço e outras occorrenças, cujas providencias estiverem na alçada

das presidencias das provincias do Paraná e Mato Grosso, com ella só entenderá. Fora desses casos se corresponderá directamente com o Ministro da Guerra.

XVI

Deverá dar parte trimestralmente do andamento dos trabalhos da commissão e, findo estas, apresentará relatório circumstanciando ao qual acompanharão a planta geral das estradas, da colonia, do ramal telegraphico, e as plantas purceas que forem necessarias para instruir a opposição.

Uma cópia do mesmo relatório será enviada á presidencia da provincia do Paraná.

XVII

O chefe proporá todas as medidas que julgar uteis para o cabal desempenho de sua commissão e para facilitar e assegurar as communicações entre Curitiba, o Porto da União da Victoria, os municipios do Guarapuava e Palmas e as colonias militares do Chapeco, Chopim e Iguaçu, tendo sempre em vista o caracter militar da sua missão. *Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Junho de 1888. — Thomaz José Coelho de Almeida.*

Não sou eu quem diz qual o fim das estradas, é o nobre Ministro quem declara que ellas são estrategicas.

Calculei em 200:000\$ annualmente os gastos para a commissão. Para um calculo exacto faltavam-me os dados.

Mas, calculando pelo que despendem a commissão de limites, em menos de um anno, parece-me que esta deve gastar outro tanto.

A nova commissão tem o grande defeito de ser confiada a uma unica pessoa como chefe, engenheiro militar, embora tenha auxiliares. (Art. 1.º.)

O art. 2.º dispõe, que são postas á disposição do chefe 80 praças do batalhão de engenheiros e 40 de cada um dos corpos do Paraná, e mais as que estão a serviço da commissão de limites. Portanto, são 200 praças, pelo menos, para um trabalho, principalmente de exploração.

O SR. THOMAZ CORLHO (*ministro da guerra*): — Não apoiado. V. Ex. não leu as instrucções, e eu sinto não poder elevar a 400 ou 500 praças.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Para bem do exercito e serviço não devia ser organizado assim.

O SR. THOMAZ CORLHO (*ministro da guerra*): — V. Ex. não leu as instrucções.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Estimarei muito que V. Ex. mostre a vantagem desta commissão; mas, apesar do muito talento que V. Ex. possui, ousa affirmar que não poderá justificar-se. Eu o demonstrei para diante, porque isto é o exordio; estou primeiramente expondo o que V. Ex. ordenou; depois, provarei que tudo é inutil e prejudicial.

3.º. (1.º) Com esse pessoal e os operarios militares precisos, procederá a commissão á exploração, a partir da cidade de Guarapuava, de uma estrada na direcção da provincia do Mato-Grosso pelo valld do Poquery e á construcção de outra pelo valle do Iguaçu com destino á foz, junto á qual, no local mais conveniente, fundará uma colonia militar. A seu cargo ficam tambem os trabalhos da referida estrada do porto da União á

villa de Palmas, sendo-lhe entregues os animaes e todo o material ora existente nesse serviço.

Não sei si os operarios militares estão, ou não incluídos no batalhão de engenheiros ou excluídos d'elle. Pela relação parece sim.

Preciso que á esta discussão esteja presente o nobre senador pelo Paraná.

O SR. CORREIA: — Estou presente sempre que V. Ex. falla.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Pelo art. 4.º, além do pessoal militar que acompanha a commissão, temos mais trabalhadores paesanos, cujo numero não é fixado. (*Lê os outros artigos das instrucções.*)

Pela leitura ensafonada, que acabo de fazer, conheço a vastidão dessa commissão encarregada de explorar e construir estradas no valle Poquery, ainda hoje desconhecido e no valle Iguaçu, que tem sido explorado somente pelo seu leito, cuja navegação offerece grandes difficuldades, talvez invenciveis.

A commissão, sem que tenha préviamente explorado o terreno, já é incumbida de divisão de lotes em que sejam localisados colonos nacionaes e estrangeiros, e de abrir uma estrada da projectada colonia militar em direcção á foz do Poquery, acima do Salto das Sete Quedas.

Estes serviços só por si occuparão quatro ou cinco turmas de trabalhadores; e, contudo, tambem é encarregada a commissão das obras da estrada do Porto da União a Palmas.

A regularmo-nos pelo trabalho executado em dois annos, os novos trabalhos do Iguaçu e Poquery quando terminarem?

Sua estrada da União, na extensão de 12 leguas ainda não chegou a meio, tal é a difficuldade que ha para romper-se as matas seculares e outros obstaculos, que se oppoem á sua construcção, calcule-se o que não succederá, com as tres projectadas.

Não para ahí. A commissão ainda depois, ou nos intervallos tem de explorar os rios, que dão caminho para a provincia de Mato Grosso; e si não fosse o racoar que se tomasse em mi parte a minha opinião, eu diria que esta incumbencia não teve outro fim sinão avolumar attribuições.

O SR. THOMAZ CORLHO (*ministro da guerra*): — Qual?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Esta de examinar depois do Poquery os rios para Mato Grosso.

O SR. THOMAZ CORLHO (*ministro da guerra*) dá um aparte.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Eu sei que pôde e sabe responder-me.

O SR. THOMAZ CORLHO (*ministro da guerra*): — E' para mostrar a injustiça da observação de V. Ex.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Desde o soculo passado até hoje nada ha mais conhecido do que esses rios; e o demonstrei.

O SR. THOMAZ CORLHO (*ministro da guerra*): — Tivemos uma canhoneira que por lá transitou, foi até Santa Rosalina sahindo de Itapira; eu o disse na Camara dos Deputados.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Isso seria para justificar a minha asserção e, para que não fallosse em mais do exame nessa direcção.

De Itapira a Santa Rosalina seguiu justamente o vapor pelo Ivinheima e o Brillante.

A linha para Mato Grosso, pelo Tieté, é conhecida de há muito tempo, e assim a de outros rios.

Si o nobre sonador ministro da guerra quer julgar esse ponto, eu apuro...

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—E' melhor.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—... para facilitar o exame da questão das estradas estrategicas e outros assumptos que a ellas se prendem.

Srs., eu disse que, nada havia mais conhecido hoje do que os rios que, desaguando no Paraná, vem do interior da provincia de Mato Grosso, de cujas cabeceiras passa-se a outros, que, cahindo no rio Paraguay, facilmente dão transito até a capital da provincia.

O caminho antigo dos paulistas ora partindo de Porto Feliz pelo Tieté; não conheciam outro.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—Desde os tempos colonizes.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Sim, senhor, desde os tempos colonizes. Sabiam do Tieté, no Paraná, entravam no Rio Parão, chegavam ás cabeceiras, transpunham o Varadouro chamado de Camapoá de duas leguas apenas; dali tomavam o rio Cochim, entravam no rio Taquary, por este no Paraguay e seguiam para Cuyabá.

Esta via fluvial que offerece grandes obstaculos inspirou ao viajante Langsdorf justa admiracção na narraçáo de suas viagens; diz elle:—«Naveguei em 10 rios e fui tor a capital do Mato Grosso, transitando por terra somente duas leguas!»

Deixando essa via antiga, temos a exploração feita em 1848 pelo celebre sertanista Joaquim Francisco Lopes enviado pelo Barão de Antonina, que tanto se esforçou para descobrir mais facil communicacção da provincia do Paraná com a provincia de Mato Grosso. Aquelle explorador, partindo do porto chamado Congonhas, pequeno rio que cabe do Tibagy, navegou por este francamente; em tres dias sahio no rio Parapanema e com quatro dias de navegacção franca entrou no rio Paraná, pelo qual, descendo, subiu pelo Ivinheima até á foz do Vicearia, passou por terra a Miranda. Partindo de Miranda explorou diversos outros rios; assignalou a communicacção pelos rios Nioc, Santa Maria, Brillante e Ivinheima com o Paraná.

A communicacção pelo Ivinheima ora conhecida pelos paulistas, que abandonaram o transito por Camapoá, pelas muitas difficuldades e distancia de 500 leguas para chegarem a Cuyabá.

Regressou o explorador A. Franco Lopes e notou que seria preciso preparar-se uma estrada ou varadouro apenas de 8 leguas em terrenos muito planos para completar a communicacção fluvial. Dir-me-ão: «Esse explorador não tinha sciencia necessaria para poder informar a respeito da navegabilidade dos rios, da natureza dos terrenos adjacentes etc.» mas o Sr. Epiphanyo Pitanga, tonante de engenheiros, em 1855...

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Hoje lonto da Escola Polytechnica.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—E' esse?

Voze:—E'.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Pois bem, fez uma viagem por ordem do Ministerio da Guerra, seguiu a mesma linha, notando, dia por dia, todas as circunstancias, navegou o Tibagy, o Parapanema, o Ivinheima, Brillante e Nioc.

Por ali foi em 1850 transportado o 2º regimento de artilharia e o commandante das armas.

O Sr. Pitanga deu minuciosas informacções, que devem estar na secretaria do Ministerio da Guerra.

(O orador, obtida a necessaria permissáo, continua o seu discurso sentado.)

Além disto, Sr. presidente, a exploração feita pelos engenheiros que se encarregaram de levantar plantas e orçar uma estrada de ferro que, partindo do porto de Antonina ou de outro lugar mais apropriado no littoral da provincia do Paraná, fosse tor a Mato Grosso, mostra tambem que o nobre Ministro da Guerra, que é o mesmo que occupava o cargo de Ministro das Obras Publicas no tempo em que foram apresentados os estudos, não tem razáo em o novo plano que adoptou.

Aqui estão todos os esclarecimentos do Sr. Lloyd, e mais habilitaçoes do que elle não tem o Sr. capitão Bollarmino.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—Talvez por não ser inglez.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Não é por isso; o Senado sabe que nada peço pelo meu estrangeirismo.

O decreto n. 5.018 do 17 de Julho de 1872 que alterou algumas das clausulas do do n.4457 de 22 de Dezembro de 1871, impoz aos concessionarios as seguintes obrigações: fazer a exploração e estudos preliminares de uma estrada de ferro entre a cidade de Curitiba e a de Miranda em Mato Grosso, a qual demandará o valle do Ivalhy; na foz deste cortará o rio Paraná, proseguirá pela margem do Ivinheima e do Brillante e passará por Nioc.

Obrigavam-se tambem a proceder aos estudos de reconhecimento da navegabilidade dos rios Ivalhy, Paraná, Ivinheima, Brillante e Mondego na secção em que o traço da estrada corre á margem dos mesmos; devendo tambem proceder ao levantamento de plantas e do nivelamento e sondagens das secções navegaveis.

Ora, todos esses trabalhos, que estão no Archivo do Ministerio da Agricultura, custaram no Estado somma não inferior a 1.000:000\$; e o conjunto de todos elles provava, dava como certa a quasi impossibilidade de construir-se uma estrada de ferro para os logares designados, anão despendendo-se a importancia de perto de 100.000:000\$000.

A commissáo realizou o reconhecimento de todo o terreno por onde transitou e dos rios navegaveis, levantando a planta das secções dos rios por onde devia passar a estrada.

Descendo pelo valle do Ivalhy, teve que passar ao valle do Tibagy, e deste para aquelle; sahio do Paraná, entrou pelo Ivinheima e Brillante, levantando plantas, e orçou as obras necessarias.

Apresentou todos os esclarecimentos a que se obrigou sobre o traçado da estrada de ferro e sobre a navegacção dos rios, e orçou da maneira seguinte os melhoramentos para a desobstrucção desses rios (tá):

«Rio Parand. Limpar o rio de arvores cahidas 47:800\$000.

O rio é absolutamente livre de qualquer impedimento.

« Rio Ivinhoima, Limpar o rio de arvores caídas 203:100\$. — Escavação 7:200:000.

« Rio Brillante, Limpar o rio de arvores caídas 231:100\$. — Escavação 101:684\$000.

« Rio Nioc: Foi explorado desde a villa do Nioc até a sua confluencia no Mondogo em uma extensão de 96 kilometros.

Não é aproveitavel pelas grandes difficuldades que offerece á navegação.

« Rio Mondogo. Tambem não é aproveitavel pelas mosmas razões; foi explorado na extensão de 171 kilometros.»

Ora, aqui tem S. Ex. que não só são conhecidos os rios e as difficuldades da sua navegação para Mato-Grosso, como tambem o custo das obras.

Fallou-se na conveniencia de uma estrada de ferro que do Brillante va ter no rio Miranda; nas instrucções se recommenda o exame deste ponto...

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra) dá um aparto.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — ...mas é o que se deduz do art. 4º das instrucções, quando falla de uma via mixta entre os ditos rios. A commissão encarregada deste serviço em 1872 propõe atravessar, por uma estrada de ferro, as cabeceiras do Brillante a Miranda, e assim evitar as difficuldades do Nioc e Mondogo até Miranda. A estrada de ferro partiria das Seto Voltas, lugar tão bem conhecido pelo nome de Santa Rosalina, e iria ter a Miranda, com extensão de 269 kilometros.

Podemos affirmar, sem medo de errar, que o transito para a provincia de Mato Grosso, ou a via de communicação fluvial mais curta e mais facil para levar-lho soccorros, será justamente esta que foi percorrida pelo tenente Pitanga e pelo sertanista Lopes: isto é, Tibagy, Paranapanema, Paraná, Ivinhoima, etc.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra): — V. Ex. conhece os trabalhos modernos sobre o Paranapanema?

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Não conheço trabalhos scientificos; conheço as informações dos que por elle navegaram. Pelo que li, o rio offerece facil navegação de sua junção com o Tibagy em diante; as terras adjacentes são uberrimas, tanto que o Ministro da Agricultura já nomeou uma commissão....

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Outra commissão.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — ... para demarcá-las.

Sr. presidente, direi o depois demonstrei-o; mas desde já allantarei algumas considerações — (e aqui tenho dois senhores que me ajudarão). (Apontando para os Srs. Avila e Correia.)

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — V. Ex. não precisa de nenhum auxilio.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: ... que para soccorrer a provincia de Mato Grosso, a projectada estrada estrategica não poderá servir a não ser contra algum ataque pelo lado do Paraguay, que por certo não nos virá por esses pontos.

O Sr. VISCONDE DE PELotas: — Com essa não se deve contar.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Depois demonstrei que as estradas que se quer construir, em vez de estrategicas, são ante-estrategicas.

Eu me pronuncitaria pela communicação pela provincia do Paraná, que, entretanto, não pôde ser desprezada, si não houvesse outra preferivel tanto pelo seu menor e mais facil percurso, como pela vantagem de melhor garantir a segurança de qualquer força que marchar para Mato-Grosso.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra): — Qual é ella?

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — É a estrada Sorocabana.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra): — Isto é já um ponto de vista diverso, porque é uma linha continua de estrada do ferro.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Trata-se de estradas de ferro estrategicas.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Eu já disse que ia tratar antes de um assumpto que devia ser consequencia de outras observações minhas; bem sei que, debaixo do ponto de vista de que se trata, é outra questão, mas questão que se liga com o acto do nobre Ministro, e si S. Ex. adoptasse as minhas idéas teria de diminuir o pessoal da commissão, e de mandar fazer explorações diferentes.

Quasi nunca leio os relatorios de certas companhias, porque tudo é arranjado de modo a sempre merecer por agradecer e propor um voto de louvor á administração, embora dahi a pouco tempo o negocio mude de figura. Li, porém, o relatorio da companhia Sorocabana, e impressionou-me o interessou-me vivamente.

Peço ao nobre Ministro da Guerra que o leia. Si for construida a estrada de ferro de Santa Rosalina á Miranda, teremos um transito continuo e rapido, e por elle da Côrte poderão chegar em menos de 30 dias soccorros a Mato Grosso.

O Sr. BARROS BARRETO: — E é mais estrategica.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra): — Isto é uma cousa difficil de dizer, si uma estrada é mais ou menos estrategica.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Não estou tratando disto.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra): — Eu não me refiro a V. Ex.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Não estudo especialmente as questões militares....

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra): — Está revelando o contrario.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Quero communicar-lhes, em segredo, que sou fãtico pelas narrações militares, não para tratar das questões, mas para meu entretenimento.

O Sr. VISCONDE DE PELotas: — E' pouca que não trato dellas.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — E' como se lesse um romance. No romance, interessamo-nos pelo sorte do heróe ou da heróina, assim como na de-

scripção de uma batalha toma parte como si fosse o vencedor ou o vencido.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA :—E' como se estuda a estrategia.

O Sr. BARÃO DE CORREIPE :—Por isso posso dizer alguma coisa de estrategia, que não seja a que é empregada no campo da batalha. Até ali não vou. Reiro-me no terreno, à topographia; e sei que onde existe uma grande serra, ha um ponto defensavel; assim como um rio caudaloso, bosques cerrados, a distancia que o inimigo tem de vencer para atacar, mas reconheço a minha incompetencia para julgar de qualquer movimento no campo da batalha.

O Sr. VISCONDE DE PELOTAS :—Eu posso dizer que V. Ex. sabe estrategia.

O Sr. BARÃO DE CORREIPE :—Tomemos o fio da exposição que eu ha fazendo das vantagens da linha Sorocabana, de preferencia a qualquer outra.

Para maior clareza, passo a ler o plano de prolongamento da Sorocabana; não é um simples projecto; já tem principio de execução (16):

« Além disso, no momento em que no seio do governo agita-se de novo a questão da linha ferrea que tenha de approximar as distancias entre a Côrte e Mato Grosso, seria desconhecer as condições especiaes da nossa linha, para resolver do modo o mais conveniente e economico tão importante problema. De certo.

« O tronco da nossa linha, sendo prolongado até ao ponto navegavel do rio Paranapanema que é abaixo da sua confluncia com o Tibagy, resolve com facilidade a questão, por isso que desagruando aquelle rio Paranapanema no Paraná que tambem é navegavel, podem ser, tanto um como outro, aproveitados. Assim ter-se-á uma estrada de ferro até o Tibagy, e dali mediante a navegação dos rios Paranapanema e Paraná, até os limites da provincia de Mato Grosso, d'onde, ou pela navegação do rio Ivinhoima, si for possivel, ou por uma estrada de ferro, chegar-se-á a Miranda que está em constantes relações com a capital e pontos mais importantes da provincia.

« Desta fórma com a construcção de m/m 800 kilometros da estrada de ferro, sendo 400 em cada uma das provincias de S. Paulo e Mato Grosso e o aproveitamento de m/m 300 kilometros de navegação de rios, facilitay-se-á a communicação da Côrte com esta ultima provincia.»

« O capital a desponder-se com este committimento seria relativamente diminuto, attendendo ás vantagens economicas e sociaes que dali adviriam ao paiz, já pela utilização de terras hoje na sua quasi totalidade desaproveitadas, já pelas relações que a facilidade de communicação crearia, e já pela posição strategica que tornaria perfeita e ovidente a vigilancia na fronteira; sendo que, como circumstancia necessaria desta ultima parte, dever-se-ia fundar nos pontos mais convenientes das duas provincias arsenaes e estaleiros para produção de petrechos bellicos e construcções navaes.

« O prolongamento, pois, no Paranapanema não se limita unicamente a estender a linha de mais alguns kilometros para fim commercial; presta-se tambem a resolver a magna questão da viação para Mato-Grosso e em tão vantajosas

condições que nenhuma outra estrada de ferro da provincia, ou fora della, poderá si quer igualal-as, quanto mais excedel-as.

« As considerações até aqui expostas referem-se exclusivamente ao tronco; mas, tendo tambem a linha um ramal para S. Sebastião do Tijeco Preto, do qual está em construcção o trecho de Tutuly, convem salientar que exactamente, como o tronco, este ramal está destinado a desempenhar uma função de grande alcance, como seja a da ligação das provincias do sul do Imperio com a Côrte.

« Assim a importancia da nossa linha não procede apenas de servir a regiões, que pela sua riqueza lhe garantem uma renda assás remuneradora do capital empregado; mas tambem da directriz que lhe foi dada, a qual lhe reserva um futuro duplamente lisongeiro.

« O plano geral da rede de estradas de ferro inter-provinciaes, tendo por ponto inicial a Côrte e aproveitando as estradas já construidas, D. Pedro II, S. Paulo, Rio de Janeiro e Sorocabana, terá como ponto commum Boituva da linha Sorocabana, dahi:

« Prolongamento do tronco desta linha de Botucatu a Tibagy;

« Aproveitamento da navegação dos rios Paranapanema e Paraná até a fronteira de Mato-Grosso;

« Aproveitamento, sendo possivel, da navegação do rio Ivinhoima ou outro, e no caso negativo;

« Construcção de uma estrada de ferro até Miranda;

« Prolongamento do ramal desta linha (Sorocabana), de Tutuly em direcção ao Paraná e dali a Santa Catharina e Rio Grande do Sul até o ponto mais conveniente ao entrocamento com a estrada de ferro do Porto Alegre a Uruguayana.

« A bitola destas estradas deverá ser de um metro entre trilhos para não forçar a baldeação, salvo no trecho da navegação; podendo mesmo ser feita a da Cachoeira pela interposição de um trilho entre os da estrada D. Pedro II, caso não haja inconveniente.

« Assim a communicação far-se-á rapida, continua e economica.

« Para realizar, porém, tão importante committimento é imprescindivel o auxilio do governo, além de facilitar o levantamento do necessario capital. Auxilio que se limitará a pouco mais do que do tempo da construcção, attenta a multiplicidade de relações que as estradas hão de naturalmente criar.»

Portanto, seria mais util dar qualquer auxilio para animar esta empresa, quer por meio da subvenção, quer garantindo juros, quer construindo o Estado algum trecho da estrada, como por exemplo, a de Santa Rosalina a Miranda, do que fazer as despesas que vão ser feitas.

O Sr. THOMAZ CORREIPE (ministro da guerra) :— V. Ex. está confundindo.

O Sr. BARÃO DE CORREIPE :—Si ainda não cheguei á segunda parte da minha argumentação, como estou confundindo?

.Sob o ponto de vista de defeza de Mato-Grosso, a via preferivel é indubitavelmente a Sorocabana.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Uma grande parte está construída até Botucatu.

O SR. BARÃO DE COTRIGUIPE:—Si os rios estão explorados; si a estrada já está proxima ou, pelo menos, em construção tendo-os por objectivo; si temos uma empreza particular que, sem dispendio do governo, vai ter à margem do Paranapanema; si e a não proclia, quando ali chegar, de fazer grandes despesas para subir pelo Tibagy e communicar-se com a provincia do Paraná, ou descendo o Paranapanema atravessar o Paraná, entrar pelo Sambubala, Ivinholma e Brillante, tomar a estrada que o governo construir ou subvencionar das Sete Voltas à Miranda; com que fim são emprehendas difficéis explorações de resultados duvidosos?

Creio ter justificado a minha opinião; dando-a não sei si me engano, concluindo que a parte do exame dos rios de Mato-Grosso, confiada à commissão militar de que está encarregado o capitão Bellarmino, é absolutamente desnecessaria.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Esta demonstração é completissima.

O SR. BARÃO DE COTRIGUIPE:—Como consequencia ainda, a esta é a segunda parte, a exploração do rio Pequary e a abertura de uma estrada em sua margem, é igualmente — absolutamente desnecessaria.

O rio ainda não foi explorado; apenas um pequeno trecho foi navegado, e visitado em alguns pontos por homens praticos.

Já, ha mais de 100 annos, o governo portuguez, que olhava mais do que nós olhamos para aquelle lado do Brazil, estabelecia a chamada praça de Iguatemy, que fica áquom da serra de Maracujú e um pouco acima do Salto grande.

O commandante desta praça, querendo descobrir o lugar onde os jesuitas edificaram uma cidade à margem de um desses rios, organizou uma expedição e entrou pela barra do Pequary.

Convém notar que este nome do Pequary, tão celebre em nossa questão de limites, tem sido dado a diversos rios; temos o Pequary que desagua no Paraná, um outro que, depois de receber diversos afluentes, junta-se ao S. Lourenço, em Mato Grosso, e o que desagua no Uruguay, sem contar o Chapacó, também denominado Pequary pelos argentinos.

A expedição deparou com indigenas; descobriu ruinas de habitações, mas, à pouca distancia da foz do Pequary, encontrou uma cachoeira que impediu a navegação.

Em 1875, o capitão Nestor Borba, tendo a curiosidade de examinar o grande Salto das Sete Quedas, seguiu pelo Tibagy, Paranapanema e Paraná, e, regressando pela margem esquerda do Paraná, entrou pelo Pequary com intenção de por elle voltar à provincia do Paraná.

No segundo ou terceiro dia de viagem encontrou o mesmo obstaculo, que em 1773 encontrara o governador da praça de Iguatemy.

Ha poucos annos, a repartição dos telegraphos mandou fazer por ali uma exploração, que realizou-se, não pelo leito do rio, e sim pelas suas margens.

Ora, para que decretar-se uma estrada por terrenos ainda não conhecidos, cujos obstaculos ainda não foram estudados, para saber em qual logar deserte, sacrificando-se, além do tempo e dinheiro, a vida dos exploradores, em busca de mais facil com-

municacão com Mato-Grosso, quando já a temos conhecida?

Si encontrassemos uma via fluvial que viesse desaguar no Paraná, acima de Ivinholma, o curso mais distante da fronteira dos nossos vizinhos, essa seria a mais conveniente. Ora, é justamente aquella—que descrevemos—a que rouno melhores condições de segurança.

Na exploração para a estrada de ferro não se cogitou do rio Pequary, o sim de um outro que se lançasse no Paraná, mais acima,—o Ivalhy. Este foi considerado de navegação perigosissima; a commissão não aconselhava a sua navegação; e, quanto à estrada de ferro, as difficuldades, as obras d'arte são taes e tantas, que também deve ser desprozada.

Assim, pois, Sr. presidente, ou condemnio absolutamente, não a exploração, porque é util que conheçamos todo o nosso territorio, mas qualquer trabalho de maior vulto que tenha por fim estabelecer communicacão, quer estratogica, quer commercial, da provincia do Paraná com a provincia do Mato-Grosso pelo valle do rio Pequary; nem estratogica, pelos motivos que acabo de dar, nem commercial, porque não se encontra em toda a sua extensão, nem uma casa, nem um morador; nem um producto notavel à exportar-se.

Ainda povoada por colonos em remoto futuro, as communicacões para Mato-Grosso hão de ser, ou pelos rios Paraná e Paraguay, ou por essa outra direccão que indiquei como preferivel.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS:—Eu julgava que a commissão do capitão Bellarmino não tem outro fim sinão a exploração.

O SR. BARÃO DE COTRIGUIPE:—Tom outros fins, abrir logo estradas, construir casas, estabelecer colonos, etc.

O SR. THOMAZ CORLHO (ministro da guerra):—O que nos vale é o direito de responder.

O SR. BARÃO DE COTRIGUIPE:—Então acha que estou dizendo inexactidões?

O SR. THOMAZ CORLHO (ministro da guerra):—Está dizendo o que não está nas instrucções.

O SR. BARÃO DE COTRIGUIPE:—Como não está nas instrucções?

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—E' bom, ler outra voz.

O SR. THOMAZ CORLHO (ministro da guerra):—O paiz não tem sinão a ganhar com a discussão.

O SR. BARÃO DE COTRIGUIPE:—Não repetirei a leitura para não enfadar; apenas mencionarei que no art. 3º das instrucções manda-se proceder à exploração de uma estrada pelo valle do Pequary e construção de outra pelo valle do Iguaçu, ficando também a cargo da commissão os trabalhos da estrada da União. Nos outros artigos autoriza-se a demarcacão de lotes de terras, localisacão de colonos, erocção de colonia militar, abertura de estrada que ligue as duas; tudo indica que a exploração segue-se a construcção, sem mais dependencia.

Portanto ou tinha razão no que disse. Não sei si V. Ex., Sr. presidente, vai encerrar a discussão.

O SR. PRESIDENTE:—Si V. Ex. está cansado, ficará adlada.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Mas eu ainda não toquei no ponto principal; continuo.

O Sr. PRESIDENTE:—V. Ex. cansa-se demais.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Agradeço a V. Ex.

Vamos adiante, tratarei de resumir-me.

Tanto pelo lado dos interesses commerciaes como pelo lado estratègico, de defesa ou ataque o Pequery não se pôde prestar a nenhum dos dous fins; é não só desnecessaria como prejudicial. Passamos à estrada do Iguaçu até a sua foz.

Iguaçu tem transitô navegação vol... (ao Sr. Correia) V. Ex. não pôde sair daqui agora.

O Sr. CORREIA:—Não sei.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Estou na sua provincia.

O Sr. CORREIA:—O que quero é que V. Ex. advogue os interesses delli.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—E' o que estou fazendo.

O rio Iguaçu, do porto do Amazonas ao porto da União da Victoria, já tem navegação a vapor, corre de 350 kilometros.

O Sr. CORREIA:—E o Sr. Taunay fez toda a viagem do porto do Amazonas até ao porto da União.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Do porto da União até à foz do Chopim — em uma extensão de 200 kilometros — o rio offerece graves difficuldades à navegação. Da foz do Chopim até à embocadura do Iguaçu, no Paraná, ha mais de 350 kilometros. A navegação é quasi impossivel, em consequencia das muitas corredeiras e do Salto de Santa Maria.

Do Porto da União está se construindo a estrada para Palmas, estrada que, como a principio referi, deve ter de extensão 12 leguas; mas têm construidas apenas tres leguas, e isto em dous annos. Faça-se idéa do tempo que gastará a estrada que se dirigirá à foz do Iguaçu, partindo de Guaruapuava.

Não são somente estas difficuldades. Por onde ha de seguir o traçado dessa estrada? A margem direita do Iguaçu, pertence-nos incuestionavelmente; mas, a margem esquerda, quer os nossos limites cheguem até o rio Santo Antonio, acima do Salto de Santa Maria, rival do das Sete Quedas; quer fiquem aquem, não pôde por ali construir-se estrada estratègica, ou de qualquer outra natureza.

Portanto, a estrada ha de correr pela margem direita, e só pôde ter dous fins: o commercial e o estratègico; no primeiro caso pertence ao ministerio das obras publicas.

A commissão, porém, é do Ministerio da Guerra; logo é estratègica a estrada, como diz o aviso de 4 de Junho.

Embora S. Ex. já tivesse administrado a pasta da agricultura e obras publicas, não acredito que profunda invadir as attribuições do seu collega.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—E a commissão é de officio do exercito.

O Sr. CORREIA:—Foi um accôrdo.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Foi o nobre Ministro da Guerra quem expôdiu as instrucções e escolheu o passo.

Sómente na foz do Iguaçu existe um nucleo de população em territorio nosso, composta de brazileiros, argentinos e paraguayos, a qual se occupa em colher herva-mato e principalmente no corte de madeiras que transportam rio abaixo. Não ha alli autoridade de natureza alguma e não só os subditos brazileiros estão sem protecção, como tambem os estrangeiros.

Reconheço alguma vantagem em que alli haja autoridade que garanta a ordem e evite a destracção das mattas; mas o commercio dessa localidade nunca pôde subir pelo Iguaçu, nem por qualquer estrada mesmo foz do Paro, porque o commercio de madeira e herva-mato, nunca abandonará a via fluvial do rio Paraná, tanto mais quanto esses generos são consumidos na republica Argentina, e são similares aos da provincia.

Agora vou metter mão em seara alheia. Dizem que as estradas projectadas são estratègicas, para a defesa ou para o ataque?

Para o ataque à quem? Ao Paraguay que nos fica fronteiro em logar despovoados? Mas, para atacar o Paraguay, seria preciso atravessar as duas estradas a que me tenho referido, transportando todos os impedimentos de um exercito sem metter em conta a distancia que vai de Curitiba à Guaruapuava. E demais não poderemos tão cedo temer guerra com Paraguay.

Si tivessamos de atacar o seria por Mato Grosso, ou pela via fluvial, jámais pelo Iguaçu ou Pequery. Para atacar os argentinos? Seria absurda a escolha desse ponto.

Para nos defendermos? Pois si elles quizessem atacar-nos viriam procurar o Iguaçu e transpôr distancias enormes, onde não encontrariam recursos e perderiam o seu exercito...

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Antes de combater.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—... antes de combater?

A provincia do Paraná, desde que resolvermos a questão do limites, como convém a uma e outra nação...

O Sr. CORREIA:—Apoiado.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—... por si está defendida, porque os pontos estratègicos desta doza consistem exactamente nessas grandes difficuldades naturaes que podem obstar a passagem do inimigo. Elles não poderiam formar um exercito capaz de invadir a provincia por essas estradas; si a invadissem seria pelo Alto Uruguay.

E por que é por ali que pôde ser ameaçado o nosso territorio, o mais conveniente é levar a estrada do Porto da União ao Alto-Uruguay, a Nonohay; então teriamos a defesa, não só pelo Paraná, como pelo Rio Grande do Sul.

Já o governo autorizou que o telegrapho de Palmas fosse aquelle ponto, para d'ahi se ligar com o telegrapho do Rio Grande do Sul, no Passo-Fundo.

Por este meio as duas provincias se auxiliariam mutuamente.

Estou fallando na hypothese de um rompimento que não proveja, nem espero que se realize, principalmente agora, no tempo de amor e de ternura.

O Sr. VISCONDE DE PELOTAS:—Mas que é possível; si não o fosse, o melhor seria acabar com o exército.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Agora como mais velho chamo a contus o nobre Ministro.

Vós cuidas tanto nestas duas estradas estratégicas, porque não tondes o mesmo cuidado com as estradas estratégicas do Rio Grande do Sul?

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Apolado; é um ponto vulneravel como qualquer outro.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Vamos esportiar tempo e dinheiro, em um exame que póle ser feito com menos pompa, menos apparato. Desprezamos as estradas verdadeiramente estratégicas não para atacar, mas para defender-nos, como são as do Rio Grande do Sul. Ellas estão ainda distantes do seu ponto terminal, que é Uruguayana, onde o inimigo hypothetico nos bate á porta.

Portanto, o credito que aqui foi votado o advogado por mim para que se concluisssem estas estradas deve ter prompta applicação. Em virtude de autorização contida em lei especial foi contractado o ultimo empréstimo em Londres, o qual o nobre Presidente do Conselho guardará, como sangue de suas veias, não lhe dando outro emprego, nem demorando o fim para que foi votado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—A barra do Rio Grande foi deixada para as kalendas gregas.

O Sr. THOMAZ CORREIA (ministro da guerra):—Ella está em concorrência.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Uma concorrência que equivale a deixal-a para as kalendas gregas.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Sr. presidente, já não posso dar maior desenvolvimento ás idéas que aqui tenho manifestado e agradeço nos meus collegas a abnegação invejavel, exemplar, com que me acompanharam até esta hora em que é difficil haver eloquencia que convença.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

SESSÃO DE 18 DE JULHO DE 1888

FORÇAS DE TERRA

Vide pag. 197 do Vol. III

O Sr. Barão de Cotegipe:—Reconheço, Sr. presidente, que as minhas palavras, pouco ou nenhuma impressão podem produzir sobre o animo do Senado.

Ha uma lei de suspeitos, e ou sou um dos suspeitos.

Nenhuma das minhas opiniões, por mais que eu proteste, deixa de ser considerada como de opposição nos meus correligionarios.

Do proprio seio da opposição liberal têm apparecido *reproches* contra o meu procedimento e no de alguns poucos amigos, como si para aquelles que oppoem, não a um ministerio, mas a uma situação, fosse indifferente um adjutorio qualquer.

Acolto a oxpr braço dos que sempre militaram conmigo ou, antes, com os quizes ou sempre militol, acompanhando-os.

Fazendo sacrificio, escolhi esta materia de fixação das forças de terra, porque me convenei de que era campo neutro em que todos podiamos combater sem nos considerarmos inimigos, o sim como cavalheiros que em torneios quebram lanças com cortezia.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Mas os governos nunca pensam assim.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Mas não sei que susceptibilidade, que epogas, permita-se-me a expressão, sento o governo com qualquer observação em desacôrdo com suas opiniões, que repelle e despreza como consura até aquillo que se lhe offerrec como objecto de louvor.

Senhores, tomei parte na discussão desta proposta e a respeito de organização do exército pensei muito rapidamente, porque eu não queria fhear no ponto principal que é a disciplina do exército, nem indigir de que o governo tem toito para restaurar essa disciplina. Sou suspiito e por alguns considerado inimigo do exército e até da marinha, que sempre teve minhas preferencias!

Limitei-me a discutir uma medida administrativa, conforme o conhecimento que eu havia adquirido sobre a materia, querendo retirar do governo a responsabilidade de praticar um acto inutil, o resguardar os cofres publicos que si têm agora recursos, não tardará o dia em que tentamos de lastimar estas e outras despezas; e toda despoza inutil é despoza ruinosa. Tantas são as nossas necessidades mais urgentes que não posso deixar de lastimar que essas não se satisficam, dando-se preferencia áquellas que podiam ser adindas.

Por exemplo, não tomos um fóro; com alugueis de prolios particulares despendemos mais de 100 contos de réis para as repartições publicas, quando é de primeira necessidade que todas as repartições publicas tenham seus officios; construo-se na Praia da Sandado sumptuoso palacio para uma universidade que ainda não foi creada.

Construo-se tambem allí sumptuoso palacio para 40 cegos e nossa Bibliotheca Nacional, que contém thesouros, está em uma casa insufficiente, cercada de outras particulares com risco de incendio que destrua tanta riqueza accumulada durante seculos.

Precisamos, para logares povoados, de vias de communicação que facilitem o transporte dos generos; em muitos logares, por falta de uma ponte, que talvez não custe mais de cinco a seis contos de réis, os transeuntes são obrigados ou a dar grandes voltas ou a esperar que os rios dêem passagem; pede-se credito para concerto dos palacios das presidencias, pede-se um adjutorio para obras de provincias que hoje não têm meios de acudir ás suas mais urgentes necessidades; o orçamento ali oppõe uma barreira mais forte que a muralha da China, não se attende por não haver verba; eahum os palacios das presidencias, não se auxilia uma estrada de rodageira nem a abertura de uma piçada para communicar pontos muito importantes, taes como a capital do Amazonas com os campos do Rio Branco; não ha verba! entretanto, o honrado Ministro da Guerra val despendor por uma serie de annos sommas

que calculei em 200 contos annuos, para communisar desertos e para construir estradas estrategicas que nunca o serão.

Verdade é que S. Ex. disse que parte da despesa será feita pelo Ministerio da Agricultura, mas o argumento não colhe. Que a despesa inutil seja feita pelo Ministerio da Agricultura ou pelo Ministerio da Guerra pouco importa; sabe sempre do thesouro publico; mas as instruções dadas, e que serão publicadas no meu discurso, mostram que toda essa empreza é do Ministerio da Guerra e que o da Agricultura, apenas por solidariedade ou como quer que seja, acompanhou-o.

A abertura de estradas, collocação de colonias nacionaes e estrangeiras, medição ou determinação de terras publicas de terras particulares, etc., tudo isso sob a direcção do Ministerio da Guerra; até o proprio juiz commissario, cuja nomeação pertence ao Ministerio da Agricultura, ha de ser o chefe da commissão militar.

Debuxo de todos os pontos de vista, considereí essa commissão. Reparei que fuisse numerosa, e o nobre Ministro respondeu que sentia que ella não fosse mais numerosa. Reparei que não se deviu encarregar um só engenheiro de tantos e tão variados trabalhos, que exigem tres ou quatro commissões; e S. Ex. respondeu: os trabalhos irão *pari passu*, vagarosamente, á proporção que as despezas forem autorizadas.

Orá, si assim é, a commissão durará talvez por 10 annos.

Além da exploração e consequente construcção das estradas do Poquiry e do Iguaçu, foi encarregado o mesmo commissario dos trabalhos da estrada que do Porto da União vai a Palmas e naturalmente, como disse o nobre Ministro, de Palmas terá de ir ás margens do Uruguay, para ligar-se com a provincia do Rio Grande do Sul.

A distancia, que medeia entre o territorio de uma e de outra exploração, é grande.

A estrada do Porto da União a Palmas estava a cargo de um major, que havia desempenhado ou que ia desempenhando esta tarefa com proficidencia.

A consequencia foi ficar elle dispensado da commissão e substituido por um auxiliar do commissario nomeado. Devo crer que o major havia desempenhado convenientemente suas obrigações; não sei qual o seu nome. Mas isto mostra que uma commissão deve ser completamente diferente da outra, que não convém de modo nenhum reunir-as.

Quando á estrategia, o nobre Ministro disse que não era isso o fim principal.

O Sr. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*): — Não foi assim que eu disse; o meu discurso será publicado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Disse que não era o fim principal.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Pódo dizer em aparte.

O Sr. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*): — O objecto principal da commissão era o estabelecimento da colonia.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Bem: fica assim corrigida a informação do nobre senador a quem pedi que, na minha ausencia, tomasse algumas notas.

O Sr. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*): — Cujá necessidade V. Ex. não contestou em seu discurso.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Tambem não apoloa.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Eu lá vou, porque, para fundamentar a conclusão que tenho de tirar, devo dizer o que penso a respeito de colonias militares.

Eu não sou partidario de colonias militares, conforme existem fundadas pelo Ministerio da Guerra.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Apoloa.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Não correspondem ao fim para que são fundadas. Colonias agricolas com caracter militar, como ha nas fronteiras de algumas nações, eu as admitto, mas o camponoz primeiro lavrador e depois soldado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Nenhuma colonia militar no mundo tem caracter agricola, está provado que para isto ellas não servem: como pontos estrategicos para alguns fins militares, pódo ser, mas isto é muito raro.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — A prova tomol-a na colonia do Chopim. Foi escolhido um ponto aquem do Rio Chopim, objecto que nos trouxe algum dezar, quando, querendo fundal-a proximo á fronteira, que julgavamos pertencer-nos, tivemos de recual-a, sem transpor o rio.

Como colonia militar, não offerece o menor ponto de apoio para a defesa.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Apoloa.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — A sua situação não pódo ser estrategica para defesa, e desgraçadamente nem é colonia agricola.

O Sr. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*): — V. Ex. refere-se á do Chopim?

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — Refiro-me á do Chopim para mostrar o que serão as outras. Por esforços do commandante que fundou-a, alguns colonos para ali foram atrahidos e se estabeleceram nos terrenos; que lhes foram demarcados. Em pouco tempo e logo que cessaram os auxilios officiaes, abandonaram a colonia e for um procurar as povoações mais proximas, onde havia terras igualmente fertis, e os seus generos achavam facilmente mercado; quando, si ficassem no Chopim, só com grande despesa e vencendo grande distancia po liam encontrar consumo. Não aconteceu o mesmo com a colonia do Chapocó. Esta, pela sua situação, está em circunstancias de prosperar; mas sempre conserva o militarismo. Si esta é a minha fraca opinião a respeito de colonias já existentes e cujos beneficios se podem igualmente apreciar, qual não será a respeito da projectada colonia da foz do Iguaçu, objecto principal, como diz S. Ex., da numerosissima commissão nomeada pelo nobre Ministro da Guerra?

Não ha, Sr. presidente, a menor communicação da provincia do Paraná pelo valle do Iguaçu com o rio Paraná. Já na primeira vez que tive a honra de fallar, mostrei que, mesmo na margem esquerda do Iguaçu, poucos moradores existem, e poderei citar os nomes. Mas, nem por ali se pódo estabelecer a communicação da foz do Iguaçu com os campos de Guarapuava.

· Talvez o nobre Ministro me pergunte: como conheceis os nomes dos indivíduos que habitam esses lugares? Responderei ao nobre Ministro: si V. Ex., tendo tres mezes de ministerio, resolvesse tão grave assumpto, ou em mais de dous annos não podia deixar de prestar-lhe attenção a a outros que para mim são os principaes e não nomeação de delegados e subdelegados.

A commissão de limites explorou todas esses terrenos; a repartição dos telegraphos tambem os tem examinado, e ultimamente desceu pelo Iguaçu até á sua foz, e levantou a planta do lugar por onde devia passar o telegrapho. Por consequencia, e mágoa os trabalhos da commissão de limites e da repartição de telegraphos, que são os mais modernos e existem nas repartições publicas.

Sirva isto tambem de resposta ao nobre Ministro, que disse que eu tinha lido livros velhos.

O Sr. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):— Referi-me ás aproclações que V. Ex. fez sobre o trabalho de Lloyd e o traçado de Thagy a Parapanema, mostrando os dados que o governo tinha, depois de informações posteriores que muito adiantavam.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—A criação da colonia militar do Iguaçu, para poder ter alguma vantagem, é preciso que não seja propriamente militar, com o fim de defeza do nosso territorio, e se limite á communicação com Guarapuava.

Nem esta utilidade terá a communicação da foz do Iguaçu á foz do Piquiri. Como simples exploração é que eu entendo que podia ser feita; mas sem este grande aparato, com muito menor despeza, e talvez que, depois de realizada, o nobre Ministro desistisse do seu proposito.

No seu discurso, S. Ex. disse que a distancia no Iguaçu é de 47 leguas, em linha recta; ora, senhores, as estradas não são construidas em linha recta, isso se fazia nos tempos antigos, quando se subia e descia morros e não se procurava o terreno que mais facilitasse o transporte de passageiros e cargas.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI:—E ainda assim não eram rectas.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Mas hoje as estradas procuram os terrenos que offercem mais facil execução e transito, o si a exploração demonstrasse ou que era impossivel—impossivel não, porque hoje nada é impossivel quando ha dinheiro—si demonstrasse que era grandemente dispendiosa a construcção, ou tinha maior distancia, o que demais não podia aproveitar nem a colonia em si nem a administração da provincia do Paraná, procuraria S. Ex. outro meio de communicação.

Para que esta colonia tenha meios de defeza é mister que conservemos uma esquadrilla no rio Paraná. Valerá a pena fazer uma despeza destas para defender a provincia por esse lado, quando pelo deserto está defendida? ou para defender a colonia?

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Quando o Uruguay está abandonado?!

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Para soccorros ordinarios á colonia seria preferivel á via fluvial do Paraná, que se faça a estrada do Iguaçu ao Alto das Soto-Quedas para ligal-a com a do Pequiry.

A respeito do Pequiry não ha exploração de natureza alguma. O nobre Ministro informa que, no tempo em que servimos juntos, reunira uma commissão numerosa de engenheiros e pessoas habilitadas para estudar a melhor communicação do littoral do Imperio pela provincia do P. R. nã com a provincia de Matto-Grosso.

O Sr. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—Não, senhor.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—O Sr. Ministro disse que reuniu uma commissão para communicar Matto-Grosso com o littoral do Imperio, e que apresentaram-se 16 projectos.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Pouco importa isto ao ponto que deseja esclarecer.

S. Ex. nos disse que o Sr. General Beaurepairo Rohan havia-se pronunciado pelo rio Pequiry.

Senhores, a opinião do general Beaurepairo Rohan, desculpem-me, neste ponto vale tanto como a minha; elle não examinou o rio nem pelas suas margens nem pelo seu leito.

O Sr. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—A foz do Sr. general Beaurepairo Rohan não foi consignada na commissão; foi quando elle andou em exploração pela provincia do Paraná. Eu tinha promettido não dar mais apartes.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Perdô: isto aparte na realidade não destrôo o que eu disse e vou dizer; a saber, que o Pequiry nunca foi explorado; tem o nobre Ministro mais modernas informações ou mais modernos trabalhos sobre este rio? Este aparte é que eu espero que S. Ex. dê.

Não tem.

O Sr. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—Si os tivesse, mandaria á commissão.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Muito bem.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Mas tem de outros rios, o Ivinheima, o Brillhante, etc.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Ora, senhores, é justamente isto que eu considero uma inutilidade presentemente. Com que fim se manda explorar e construir uma estrada pelo valle do Pequiry?!

O Sr. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—Não mandei abrir estrada nenhuma ali.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Mas as suas instruções estão ali.

O Sr. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—Mandei explorar.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Mandou construir a do Iguaçu.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—As instruções preferem o Pequiry.

O Sr. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—Mandei explorar.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—A do Pequiry...

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—A do Pequiry, sim, senhor.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... o diz que o Sr. Beaurepairo Rohan, entando que é o melhor caminho.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—O nobre Ministro não podia mandar explorar o rio Pequiry sinão

com o fim, ou de estabelecer a via de comunicação para Mato Grosso por allí, como está nas instaurações (art. 7º), ou para comunicação com a projectada colonia militar, o que aliás se fará pelo Iguassú.

Mas, Sr. presidente, si eu continuo a pensar o estou convencido de que isto não é o melhor caminho para a provincia do Mato-Grosso, como posso approvar esta despesa que considero desnecessaria? E a exploração do rio Poquiry, o o que disse o nobre Ministro, demonstra que se procurava a comunicação do Mato-Grosso com o littoral, justamente pela provincia do Paraná.

E' mister, omquanto o tempo, reconsiderar este negocio.

O caminho preferivel para Mato-Grosso já não é mais objecto de discussão; ha de ser pela provincia do S. Paulo.

O SR. TOMAZ COELHO (*ministro da guerra*): — Isto é outra questão que o Ministro da Guerra não tem competencia para resolver.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Mas a resolução prejudica a outra idéa.

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*): — Eu dirijo-me ao districto militar de Miranda.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Ah!

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Em que provincia está?

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*): — Em Mato-Grosso.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Então serão duas estradas.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Duas despezas.

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*): — Mas não é a solução de um problema industrial, social e economico, que não me compete; poderemos ter tres ou quatro estradas, como havemos de ter para o futuro.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Hei de fazer todos os esforços, talvez inuteis, para convencer o nobre Ministro de que o seu objectivo de abrir um caminho menos facil em direcção ao presidio de Miranda, não pôde ser alcançado por essas vias fluviaes e terrestres que S. Ex. manda explorar.

Acredito que toda a qualquer communicação com o fim de enviar soccorros militares à provincia do Mato-Grosso, não pôde ser feita pela provincia do Paraná. Ahi está a carta geographica, onde estão designadas as distancias, ahi estão as explorações e por ellas ver-se-á que tenho razão.

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*): — Oh! Ha até a coincidência das latitudes.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — E' este um argumento, Sr. presidente, ao qual não estou habilitado a responder, o da latitude.

Na mesma latitude pôde ser preciso atravessar grandes serras, rios encaixilhados, florestas cerradas, distancias desertas, posto que com menor distancia; e com maior por uma zona que offerce linhas fluviaes, estradas de ferro, e assim, com todas as vantagens de rapidez e outras.

E' sufficiente esta consideração para se provar

evidentemente que diversa deve ser a direcção da estrada de ferro ao Paraná.

Eu diria que, estabelecida a comunicação com Mato Grosso por S. Paulo, prolongada a estrada Sorocabana ao Paranapanema, construída a estrada das Sete Voltas a Miranda, os soccorros da Côrte chegam á provincia do Mato Grosso, talvez, em 15 dias.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Apolado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Não fallei aqui no rio Ivaí, nem o indiquei como uma via de comunicação; mas a colonia que ahi existiu onde ainda hoje ha moradores e o aldeamento de S. Pedro, fronteiro à colonia, são logares que offerecem um futuro prospero e dali se pôde facilmente transitar como transitou o Sr. Borba, passando ao Itaipy, Parapanema, Paraná até Mato-Grosso.

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*) dá um aparte.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Sr. presidente, liquo V. Ex. certo que não me esquecerei do *inglês*, conforme o denominou o nobre Ministro, e já para responder ao aparte, certo o flo das minhas idéas, com risco de não serem claramente expostas.

Disse S. Ex. que eu referi-me aos trabalhos do *inglês* Lloyd, e que este somente examinou o valle do Ivaí, por onde deveria passar a estrada de ferro. (*Apertes.*)

Nas clausulas do contracto celebrado com os Srs. Barão de Mauá e André Rebouças, o valle do Ivaí foi ponto obrigado da exploração; não se dou ao engenheiro o arbitrio de desviar-se para a direita ou para a esquerda e escolher outro ponto por onde a estrada fosse construída mais economicamente.

Trouxe a opinião dessa commissão para justificar a minha preferencia pelo rio Tibagy, e para provar a navegabilidade dos rios, que da provincia do Mato Grosso desaguan no Paraná acima do Salto das Sete Quedas.

Reprovel o traçado da estrada pelo Ivaí; é um objecto que jaz no pó dos archivos; não ha de ser por allí que irá a estrada para a provincia do Mato Grosso; eu trouxe esta informação unicamente, porque são scientificas, que não perdem de valor pela sua antiguidade. Ainda hoje, nos trabalhos da antiga commissão de limites entre a Hespanha e Portugal, embora hajam decorrido mais de 100 annos, foram verificadas, com pouca variação, as mesmas posições pela nossa commissão de limites, apesar de que naquella época não houvesse tantos instrumentos e tão perfectos como me foram requisitados e fornecidos á nossa commissão.

Assim, Sr. presidente, não é a antiguidade que nos deve fazer duvidar da procedencia desses exames.

Tem o nobre Ministro novas informações a respeito dos rios em questão?

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*): — Sim, senhor, e as li no Senado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Do Ivinheima?

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*): — Do Paranapanema.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Eu me referi aos outros.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—
Esses não, e por consideraram-se insuflentes as
que existem é que mandei verificar-as por nova
exploração; mas do Parapanema tenho infor-
mações muito recentes, de que dei hontem noticia
no Senado.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Quom julgou in-
suficientes essas informações ou essa exploração?

Pido haver uma ou outra alteração no leito ou
nas margens dos rios que demandem mais algumas
obras do que as que foram orçadas pelos engen-
heiros.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—
O proprio roteiro do Sr. Nabór a que V. Ex. se
referiu, denuncia uma inexactidão muito grave
no trabalho do Sr. Lloyd.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—O Sr. Nabór
não é autoridade na materia; elle foi
visitar, como *touriste* e *touriste* um pouco apres-
sado; queria ver e admirar a grande catarata,
uma das maravilhas do mundo, porque julgava
aggravadas as descrições dos antigos explorado-
res; descendo o Tibagy e o Parapanema, em
poucos dias chegou á catarata, fez della uma de-
scrição bonita, sim, mas não tão bella e eloquente
como a dos antigos descobridores, voltou pela mar-
gem esquerda do Paraná, entrou no Poquey e,
achando ali difficuldades para navegá-lo, re-
gressou pelo mesmo caminho.

Nessa narração diz: «Achei uma inexactidão
na exploração feita pelo engenheiro Lloyd no
rio Ivinhema.» Em que consistiu a inexactidão?
Na navegabilidade do rio? Não.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—
Sim, em um dos braços do Ivinhema.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Si o Ivinhema
tem dous braços, tem o braço chamado da Sa-
maritãia por onde subiu o sertanejo Lopes e em
outro que desagua um pouco mais abaixo; braços
que foram considerados antigamente dous rios;
mas um e outro estão examinados e são nave-
gaveis.

Esses trabalhos de um engenheiro, sem aj-
uda de quatro homens podem verificar facil-
mente.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA:—E o Lopes fez isso
com menos ajuda.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Existe o trabalho
do Sr. Lloyd, eis aqui por que eu o citei.

Quanto ao Parapanema, não citei estudo
algum, por não conhecer nenhum, e apenas in-
formações, e o nobre Ministro me diz agora que
passou estudos modernos...

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—
Modernissimos.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—...segundo os que
do Parapanema não offerece difficuldade de na-
vagação; pelo que S. Ex. despreza completa-
mente essa via de communicação.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—
Não, senhor; eu não disse isso.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—De certa altura
para cima não duvido que assim seja.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—
Do Tibagy para cima, com certeza.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Si não é objecto
de segredo, si estes assumptos quanto mais pu-
blicos melhor para que possam ser esclarecidos,
confirmados e reprovados, peço ao nobre Minis-
tro que faça publicar essas informações.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—
Já estão publicadas, é que V. Ex. não as conhece.
Eu as li hontem no Senado, não é verdade, Sr.
Avila?

O Sr. João Alfredo, Presidente do Conselho,
quando presidente do S. Paulo, mandou fazer
essa exploração, que se fez de todo Parapanema
a partir do Piratininga até sua foz no Paraná.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Disseram-me que
V. Ex. não reserira o nome do engenheiro.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—
Foi quanto ao outro rio. Da commissão que ex-
plorou o Parapanema é chefe o Sr. Orville
Derby.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Quem é o Sr.
Derby? É tambem algum *inglês*?

O Sr. CORRÊA:—É do nosso Muzou.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Espero a publi-
cação, mas não posso desde já prestar minha con-
fiança, snão ao parecer de engenheiros. O Sr.
Derby é geologo...

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—
Os trabalhos desempenhados por essa commissão
a honram muito, são muito importantes no juizo
de profissionais competantissimos.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Não os conheço.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—
Mas eu que os conhecia, tinha de dar conheci-
mento delles ao Senado.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Nunca se dis-
tribuiram nas Camaras.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—
É um trabalho provincial.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Não se decide um
assumpto destes pela opinião de um homem, que,
embora distincto, não é professional.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—
Mas tem muita importancia para a decisão o me-
recimento dos trabalhos.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Cahitamos muitas
vezes em contradicção com essa facilidade de elo-
gios. Eu tambem tenho incorrido na mesma falta,
mas sempre com uma certa reserva.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—
Mesmo porque V. Ex. já fez elogios ao Sr. Derby.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—O Sr. Derby deve
agradecer estas poucas palavras, porque o nobre
Ministro fez-lhe o mais pomposo elogio que se
pôde fazer a qualquer individuo.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—
Aos seus trabalhos.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Digo elogio pom-
poso, porque é feito da tribuna do Senado e por
um eminente estadista.

O Sr. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—
Uma vez que V. Ex. já se confessou o primeiro
peccador quanto a esses elogios...

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—V. Ex. não é
peccador?

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):— Estou dizendo o contrario: é possível que haja incorrido neste peccado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—E' possível?

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):— *E errare humanum est!*

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Depois destas interrupções, Sr. presidente, não sei como continuar. Desde que os nervos não estão excitados do modo a influirem sobre o cerebro, peço-me completamente, porque já me falta a memoria.

Estavamos nas cachoeiras do Parapanoma. O nobre Ministro declarou que esses trabalhos não eram convenientes, porque demandavam muita despesa.

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):— Não disse isto; declarei até que não tinha-se feito orçamento.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Disso que não tinha orçamento, mas calculava que a somma a gastar-se seria de grande importancia pela descrepção feita.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—E' ao que quero chegar; isto é, os estudos não foram feitos por pessoas competentes, que explorassem os rios, suas correntes, a natureza do seu leito, seus obstaculos e meios de removê-los, o importancia das obras hydraulicas, etc. E' preciso comparar; não se pode dar opinião fundada em relação a esses trabalhos sem que o rio seja examinado, como vão ser o Iguassú o o Pequiry.

Ainda mais; qual a distancia que terá de percorrer a Sorocabana para alcançar a confluencia do Tibagy com o Parapanoma? Si removidas algumas difficuldades, a navigação do rio fór menos despendiosa do que a estrada do ferro, é mais uma razão para preferirmos essa via fluvial, estrada que anda. Estas estradas que andam, além de suas vantagens economicas, prestam-se a outros fins, como no caso presente, a de que fallo, irá contribuir para que nas margens daquelles rios se criem colonias e se estabeleçam brasileiros.

Sinto que, por um motivo que lastimo, o nobre Ministro da Agricultura não se ache presente; mas si elle não me ler, porque não sei si será possível publicar minhas palavras, peço ao nobre Ministro, que aqui se acha, que lhe pergunte qual é a sua opinião.

Pelo relatório de S. Ex. o pelas conversações que tivemos antes e depois do seu ministerio, S. Ex. é partidario da via-ferrea paulistana...

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Sem duvida é a melhor.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—E o nobre Presidente do Conselho tambem é desta opinião.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Não só tem S. Ex. conhecimento pratico do terreno, como mais competencia do que o nobre Ministro da Guerra, embora reconheça seus grandes talentos e habilitações o não de hoje, mas desde que o ouvi pela primeira vez na Camara dos Deputados.

Ora, si o nobre Ministro da Agricultura é mais interessado, si é de sua attribuição este assumpto de navigação de rios e construção de estradas de ferro, deixe-se a S. Ex. esses trabalhos, não os chamo a si o nobre Ministro da Guerra.

A commissão para explorar e construir estradas, para fundar colonia militar na foz do Iguassú, renno um conjunto de attribuições, para execução das quaes será avultada despesa, que prejudicará os cofres publicos...

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—E tirando militares do serviço do exército.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—... e demorará a solução da questão da communicação com Mato Grosso.

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—Mas em que a solução da questão foi prejudicada por mim, si ella não me compete.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Si V. Ex. mandar fazer estudos.

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—Em que prejudica a solução da questão a exploração do valle do Piquiri: conhecer o que não é conhecido?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—Isto não é exploração e sim mandar abrir estradas.

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—Quem mandou abrir estradas?

O SR. SILVEIRA DA MOTTA:—E' o que está nas instrucções.

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—V. Ex. está enganado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Sr. presidente, já ando quasi a lançar sangue pela bocca, por fallar até tarde, tantas vezes, e por tanto tempo. Vejo que o nobre Ministro não está com aquelle sangue frio, que sempre lhe conheci. Não sei si a pasta da guerra tem influido para esse effeito.

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—Pelo contrario, tenho apreciado as suas observações.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Quero mostrar a V. Ex. que, apesar do paisano, posso dizer nas *quoque gens sumus*. (*Risadas*).

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—V. Ex. está fazendo um grande serviço, discutindo assumpto de tanta importancia.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—Tenho este anno adquirido muitas animosidades contra a minha vontade. Eu sou um homem... vá lá um elogio (*risadas*) já que não acho quem m'o o faça... conciliador; e, desde que posso conseguir alguma cousa pela conciliação, adopto-a.

Outros entendem que devem ser herdes e assaltam as fortalezas pelos logares mais fortes.

Falta-me considerar a estrada da União a Palmas e dahi ao Rio Grande, obra urgente e importantissima. Esta deve ser levada quanto antes a effeito, sejam quaes forem os sacrificios. (*Apoiados*.)

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—Está nas instrucções.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—A estrada de rodagem de Palmas, em direcção ao Chapeco e Alto Uruguay, para onde projecta-se o assentamento do telegrapho, é de facil construção; ligada ás estradas da provincia do Rio Grande, será tambem estrategica para a defesa. Será uma via commercial para os productos da zona por onde passar, que já é povoada e para os do

Alto-Uruguay, onde os habitantes vivem como que no estado primitivo; elles só produzem o que consomem, por falta de estradas.

O terreno é uberrimo; presta-se a grande variedade de culturas.

Considerando que de Palmas a esse ponto do Uruguay, a estrada é de 200 e tantos kilometros e de Guarapuava no Iguassú de 500 kilometros, por lugares desertos e difíceis, não haverá que hesitar na proferecção e em todo o sentido.

Abandonou-se, pois...

O SR. THOMAZ CORELHO (*ministro da guerra*): — O Iguassú.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Sim. Tenho-me prevalido dos dados de Lloyd e de outros; o nobre Ministro recorreu até aos de Cabeça de Vacca.

Ha 200 annos, disse S. Ex., é conhecido o valle de Iguassú pelo qual transitou Cabeça de Vacca. Não sei si aliençou esse nome pelo facto de romper as florestas virgens do Iguassú, ou si já o trazia.

O SR. THOMAZ CORELHO (*ministro da guerra*) dá um aparte.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Quando li os apontamentos que o meu illustro collega se dignou fornecer-me, quiz verificar este facto, que vem narrado na historia do Brazil por Southey, mas as traças tinham dado cabo do livro.

Preciso, pois, recorrer á memoria para resolver si Cabeça de Vacca seguiu pelo valle do Iguassú ou por outro.

O SR. THOMAZ CORELHO (*ministro da guerra*): — Si nas memorias de um engenheiro.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Os engenheiros não são autoridade em historia; na sua arte—sim.

Parece-me que a historia não resa que Cabeça de Vacca seguisse o valle do Iguassú, conforme diz um engenheiro, que projectou prolongar a estrada de ferro de Curitiba até á foz do Iguassú e dahi á Assumpção e á Bolivia.

O SR. THOMAZ CORELHO (*ministro da guerra*): — E' do Capitão Palma: é a estrada transcontinental.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Ainda hoje examinei o mappa em que está indicada a direcção dessa estrada. Do que me recordo é do seguinte: Cabeça de Vacca que se transportava a Buenos-Ayres...

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — A Assumpção.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — ...ou a Assumpção, chegado a Santa Catharina...

O SR. THOMAZ CORELHO (*ministro da guerra*): — Desembarcou.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — ... por ter roçado do mar, ou por outro motivo desembarcou; e quem desembarca em Santa Catharina, o caminho para o Paraguay é justamente em direcção ao Rio Grande do Sul onde já havia alguma população. O que diz a historia é que Cabeça de Vacca transportou-se do Santa Catharina ás margens do Paraná, e dahi mandou os seus embarcados, atravessou-o e chegou primeiro á Assumpção. Provavelmente havia de sair, no lugar onde depois houve uma reducção dos Jesuitas Itapúa e dahi por onde hoje é Villa Rica e chegar

á Assumpção. Mas quer o facto historico da viagem pelo Iguassú seja verdadeiro, quer não, elle não justifica a facillidade, que se attribue a esse traçado, porque sabe-se que não foi só Cabeça de Vacca que pôde furar matos; os nossos paulistas e mineiros praticaram maiores prodigios, internaram-se pelos sertões, atravessaram rios a nado, subiram montanhas, desceram nos valles, foram atacados por indigenas, e povoaram o territorio que é hoje Imperio do Brazil.

Portanto por esses factos não julgamos que é facil o caminho pelo qual Amador Bueno foi ter á Goyaz, e nem o percorrido por outros paulistas, que foram até as margens do rio das Mortos.

A questão hoje não pôde ser decidida pela historia, ha de se decidir *de visu* pela inspecção occular.

Acabo pedindo ao meu collega, senador e Ministro da Guerra, que não faça disto questão de contiança...

O SR. THOMAZ CORELHO (*ministro da guerra*): — Não senhor.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — ... que examine do novo os estudos, e creia S. Ex. que ha mais gloria em omoniar um erro do que em permanecer nello.

O SR. THOMAZ CORELHO (*ministro da guerra*): — De accordo, mas não estou convencido de que seja um erro.

O SR. CORREIA: — Apoiado.

O SR. THOMAZ CORELHO (*ministro da guerra*): — Entretanto dou ao nobre senador a expressão de minha admiração por ver S. Ex. prestar tanta attenção a um assumpto geralmente descurado.

O SR. CORREIA: — E' mais um serviço que S. Ex. presta; infelizmente a provincia do Paraná tom algum protesto.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Já hontem não ouvi o nobre Ministro e si hoje S. Ex. fallasse, eu commetteria a mesma falta; querendo de alguma fórma dar uma satisfação a S. Ex. vou propôr o adiamento para o dia de amanhã.

O SR. THOMAZ CORELHO (*ministro da guerra*): — O Sr. Candido de Oliveira vai fallar.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Mas eu desejo tambem ouvir S. Ex., o que elle falle na primeira hora.

O SR. THOMAZ CORELHO (*ministro da guerra*): — Mas na primeira hora não pôde ser.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Porquô?

O SR. CORREIA: — Na primeira parte estão os bancos.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Oh! senhor! Isto não pôde ser. Estes projectos do Senado não podem estar sendo preferidos ás propostas do governo. Vou propôr o adiamento...

O SR. THOMAZ CORELHO (*ministro da guerra*): — Mas porque?

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: ... para o dia de amanhã, por cansaço geral.

O SR. THOMAZ CORELHO (*ministro da guerra*): — V. Ex. está cansado, outros não estão.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Para que tomar toda a hora do principio a fim? Não seria melhor dar precedencia aos projectos do governo?

E por propor um adiamento, o nobre Ministro encontrou nisso motivos de opposição.

O Sr. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):— V. Ex. quer que eu chame auxilio no adiamento de uma proposta do governo, quando ha oradores que querem fallar?

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Sem duvida que é auxilio.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Sem duvida, salvo si V. Ex. quer vencer pelo cansaço.

O Sr. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):— Quo auxilio?! Até ali não vai o respeito o a admiração que tenho por V. Ex.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—O maior inimigo é o da mesma familia; um liberal não estaria tão desconfiado commigo.

O Sr. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):— Não diga isso.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:— Ora bem; ainda hoje doram-me por unico culpado de tudo quanto aconteceu em relação ao elemento servil; a discussão versou sobre a minha pessoa e eu não tugi nem mugri; conservo-me quieto. Agora, porque vou praticar aquillo que muitas vezes vi praticar, que os proprios ministros têm podido, saltam logo a consurar-me por estar demorando a passagem da lei de forças.

Sr. presidente, sou eu quem demora as leis annuas ou é o governo?

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— O governo evidentemente.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Sem questão.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:— Evidentemente o governo, porque V. Ex. não daria para a 1ª parte da ordem do dia projectos que não são do governo, si não fosse de accordo ou por exigencia dos nobres ministros.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— E eu para fazer a vontade ao governo vou dissentindo.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:— Por conseguinte essa demora não pôde ser attribuida a mim; a responsabilidade não é minha, mas peço desde já a S. Ex. que não reparo a minha ausencia, quando tiver de responder-me, porque não sou vigoroso e depois, ha duas semanas que vivo...

Um Sr. SENADOR:— Da actividade.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:— ... tocando a ponta de lança e por isso que remedio tenho senão mover-me?

Concluo propondo o adiamento desta discussão para amanhã. (*Muito bem!*)

SESSÃO DE 31 DE JULHO DE 1888

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA IMPERIO

Vide pag. 335 do Vol. III

O Sr. Costa Pereira (*ministro do imperio*):—Sr. presidente, vou prestar as informações que o nobre senador pela provincia de Minas Geraes deseja.

Fal-o-ei do modo mais succinto, para não tomar precioso tempo ao Senado.

O 1º ponto a que S. Ex. se referiu foi o da derogação do art. 5º da lei constitucional do Estado.

É certo que nesta casa pronunciei-me no sentido da conveniencia do projecto derogatorio desse artigo. Mantenho a opinião assim enunciada. O nobre senador, porém, comprehende que julgar conveniente uma providencia não quer dizer julgar-a urgente.

O governo não podia tomar o compromisso de fazer adoptar esse projecto o muito monos com preferença, quer das leis annuas, que constituem obrigação constitucional do parlamento, quer de outros projectos, cuja materia está incluída na Falla do Throno, constituindo o programma ministerial.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—E quando elles hão de vir?

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— É verdade que se deu o facto lembrado pelo nobre senador, da denegação de urgencia pela Camara dos Srs. Deputados. V. Ex. deve ter bem presente como esse facto occorreu: não foi votada a urgencia, nem se permittia ao governo acobtal-a, mesmo quando entondesse que podiam ser proteridos outros projectos, porque o requerimento, que concluiu naquelle sentido, foi collocado no terreno da confiança politica.

O Sr. F. BELISARIO:— Já se passou muito tempo depois disso, a razão não é mais procedente.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Os orçamentos não estão ainda votados, nem as outras providencias constantes do programma ministerial.

O Sr. F. BELISARIO:—Nunca mais se discutirá isso, porque um dia um deputado da opposição pediu?

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— V. Ex. não me fez a honra de ouvir.

O Sr. F. BELISARIO:— Ouvi com muita attenção.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Declarei que o governo não podia ter admittido a urgencia desde que foi collocada a questão no terreno da confiança, ainda mesmo quando entondesse que o projecto podia preferir a outros...

O Sr. F. BELISARIO:—Que outros?

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Os orçamentos, o dos auxilios à lavoura, o da repressão da ociosidade, o que ha de ser apresentado acerca da administração provincial...

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Ainda hão de ser?...

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Sem duvida, a não se querer que sejam todos apresentados e discutidos ao mesmo tempo...

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Ainda não veu nenhum.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Tenham paciencia, e dêem-nos tempo.

O segundo ponto de que tratou o nobre sena-

dor, refere-se á reforma da administração provincial...

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:— De modo que este anno não temos liberdade de cultos, o Sr. Tannay continúa a sustentar o governo!

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— E' certo que a idéa de reforma da administração provincial foi enunciada na Falla do Throno e faz parte do programma do Ministerio. O projecto respectivo já se acha elaborado, só dependendo do definitivo accordo em conferencia ministerial, o que se realizará brevemente; por manobra que ha de ser apresentada na actual sessão legislativa e convertido em lei, si merecer o assentimento das Camaras, desde que, approvadas as leis de meios, tenhamos o tempo preciso. Isto depende em grande parte do nobre senador.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Do mim?

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— ... e de seus correligionarios que, no uso do direito que lhes confere os reglamentos das Camaras, podem dar-nos ou não o tempo necessario.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:—O que tem o Senado com a Camara? O projecto da liberdade de cultos já sahio do Senado.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Refiro-me á reforma da administração provincial.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:—Si V. Ex. compromette-se a fazel-a passar na Camara, prometto discentil-a o menos possivel.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Tomo nota da promessa de V. Ex. para a occasião competente. Fico seinto de que, quando o projecto vier ao Senado, S. Ex. o discutirá o menos possivel.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:— Si passar na Camara.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Está entendido.

O Sr. VISCONDE DE OURO-PRETO:—S. Ex. tem lá uma maioria tamanha...

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— O nobre senador tratou de obras que se fizeram nos edificios destinados á bibliotheca nacional e do Internato do Imperial Collegio Pedro II, o indago porque verba tinham sido pagas. A resposta é muito simples: pela verba « obras », do projecto accordo com a lei de orçamento de 1884 a que S. Ex. alludiu.

Essa lei veda, é certo, que se imputem á rubrica do orçamento despezas, que não estejam classificadas nas respectivas tabellas explicativas. Si, porém, o nobre senador examinar a rubrica « obras » dessas tabellas attinentes ao corrente exercicio, verá que a despeza de que se trata foi muito regularmente feita e classificada.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Vamos vér.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Como se insere a verba? (há).

«Aceresimos, reparos, pintura e conservação dos edificios, quer proprios nacionaes, quer particulares, no serviço do Ministerio do Imperio, tnes como: palacios das presidencias, palacios Episcopaes, seminarios, cathedraes, edificios das Faculdades, da Escola Polytechnica, e do Imperial Collegio de Pedro II e outros.»

Ham vô o nobre senador que, na generalidade da consignação, em referencia a edificios de propriedade do Estado, estão naturalmente comprehendidas as obras de que se trata e que allás, segundo o orçamento do engenheiro do Ministerio, não poderão exceder de 7:500\$000.

Tal generalidade não se prejudica pelo facto da designação de certos edificios, constantes da indicada verba, pois que essa designação foi expressa exemplificativamente.

E cumpre ter em vista que as mencionadas obras não attenderam unicamente ao melhoramento do prédio em que se acha a Bibliotheca Nacional o sim, principalmente, á segurança desse proprio nacional, de grande importancia, que estava sendo alludido na parte em que continha dous terraços, os quaes foram convertidos em saldes para accommodação de livros, como ora allás indispensavel.

Quanto ao Internato do Imperial Collegio Pedro II occorre motivo igualmente ponderoso e a mosma rigorosa legalidade:

Esse estabelecimento funcionava, ha mais de 30 annos, em uma casa de propriedade particular, e cujas condições eram desfavoraveis; maxime sob o aspecto da hygiene.

Tinha o Estado despendido com melhoramentos nessa casa particular quantia superior a 200:000\$, além da avultada importancia do respectivo aluguel, que, durante este periodo, não ficou aquem de 140:000\$000.

Attendendo a estas ponderosas considerações e ouvindo a opinião reiteradamente expressa de profissionaes da Inspectoria Geral de Hygiene, o meu illustre antecessor tomou o expedito de adquirir um predio vasto, bem situado, e com as outras condições precisas para que nelle funcionasse o collegio, sujeitoando o seu acto á approvação do Corpo Legislativo.

Esta idéa tinha já acullido anteriormente no governo e ás Camaras, tanto que, na lei de orçamento de 1867, fha votada a necessaria authorização, limitado, porém, o dispendio a 60:000\$000.

Não se realizando essa aquisição, continuou o collegio em um predio particular, o que dou lugar a elevada despeza que já indiquei.

Depois dos indispensaveis exames profissionaes, foi contractada a compra do edificio de propriedade da Irmandade da Candelaria, sito á praça de Pedro I^o, com a clausula de valor o contracto como simples arrendamento, omquanto as Camaras não approvassem aquelle acto.

Tornou-se, porém, indispensavel fazer algumas obras, allás de não avultada importancia, para adaptar-se o predio ao fim a que era destinado. Tnes obras foram realizadas na maior parte por ordem do meu illustro antecessor e por minha ordem, as complementares que attendiam a imprescindiveis exigencias hygienicas do estabelecimento.

E' visto que essas obras comprehendem-se porfeitamente no § 49 da tabella explicativa do orçamento a qual se refere á acerresimos, reparos, pintura e conservação de edificios, não somente nacionaes, como também « particulares que ostentam em serviço do Ministerio do Imperio. »

O credito necessario para pagamento do dito predio sortiu devidamente solicitado do poder legislativo.

Tratando do collegio Pedro II, o nobre senador pareceu condemnar a existencia do respectivo internato.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA :—Sem duvida; deve-se fundir em um só ou dous estabelecimentos.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—E' geralmente sabido que autorizadas opiniões, em paizos muito adiantados, no que respeito á educacão e ensino popular, se têm manifestado em sentido desfavoravel aos internatos; mas, em alguns desses paizos...

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA :—Ahi vem o tor-rivel — mas...

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—... existe uma instituição que nos falta. Como sabe o nobre senador, estudioso e illustrado qual todos o reconhecem, na Inglaterra, na Suissa, e em alguns pontos da Italia e da Alemanha e nos Estados Unidos, ha o que se chama o systema tutorial, que permite aos alumnos residir e educar-se em casa dos professores, sendo por elles tratados com zelo paternal, e levados ás aulas.

Os resultados dessa instituição têm sido excellentes, sob todos os aspectos. Um distincto escriptor contemporaneo, tratando desse systema e comparando os resultados obtidos na Inglaterra, com os da educacão e ensino da França, exprime-se nos seguintes termos: « Na Inglaterra preparam-se alumnos para a vida e na França para o exame. »

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA :— Exactamente como aqui.

Um Sr. SENADOR :— Aqui preparam-se os alumnos para pontos do exame.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Nas circumstancias actuaes do Brazil, poderemos ir ao ponto de condemnar o systema dos internatos?

O mesmo distincto escriptor francez á que me referi, o Sr. Hippau, na sua ultima obra diz o seguinte, que, por maioria de razão, se póde applicar ao nosso paiz:

« Na actualidade as familias que habilitam fóra dos grandes centros de instrucção são obrigadas a mandar os seus filhos para os internatos. Não podemos pensar em supprimil-os immediatamente. E' um mal de que ainda precisamos, enquanto não pudermos instituir perto de estabelecimentos de ensino, só recebendo externos, as « Casas tutorias » cuja importancia sob o aspecto da educacão começa-se a conhecer. »

Sei, Sr. presidente, que nos ultimos annos os resultados obtidos no Imperial Collegio Pedro II, quer no internato, quer no Externato, não têm sido tão satisfactorios, como nos primeiros tempos, nos primeiros 20 ou 30 annos de sua existencia, em que aquelle estabelecimento produziu notaveis fructos.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA :— V. Ex. é um delles.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— E' bondade de V. Ex. Nesta casa acham-se notabilidades que devem grande parte do brilhante papel que tem representado na sociedade brazileira á educacão e ensino que receberam no Imperial Collegio.

O Sr. F. BELISARIO :— E os outros não tiveram tempo de apparecer.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— A causa, não direi da decadencia, mas em todo caso, da posterior inferioridade relativa desse estabelecimento de instrucção secundaria, é que cumpre bem averiguar e remover pelos meios mais adequados.

Concorro com o nobre senador em que, ultimamente, não se tom conseguindo os mesmos resultados vantajosos, pelo menos no que diz respeito ao bacharelado. A escassez tem chegado ao extremo de haver anno lectivo, o de 1886, em que um só alumno não recebeu esse gráo.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA :— Apoiado.

O Sr. F. BELISARIO :— Escasiez de bacharéis no Brazil!

Um Sr. SENADOR :— De bacharéis em lettras.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— O nobre senador sabe quaes as causas principaes desse desfavoravel resultado. Uma dellas foi ha pouco removida. Era a de haver aulas avulsas no externato.

Não ignora o Senado que a lei de 3 de Setembro de 1851 autorizou o governo a, aproveitadas as aulas avulsas do ensino secundario então existentes nesta Corte, addicionar-lhes outras que fossem necessarias para se constituir o Externato do Imperial Collegio, com o mesmo regimen do Internato.

Foi creado esse Internato em 1857 pelo decreto n. 2003 de 24 de Outubro. Infelizmente, um artigo do regulamento, que esse decreto approvou, permittiu a frequencia de aulas avulsas no seio do Externato.

O resultado foi que, em geral, só tratando os alumnos de fazer exames para matricula nas faculdades e escolas superiores, deixaram de seguir o curso regular e demorando do bacharelado.

Este mal foi sanado pelo decreto regulamentar de 9 de Março do corrente anno, cuja referenda conta no meu illustre antecessor, o Sr. Barão de Cotogipa.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO :— Graças que este Ministerio já achou um acto bom praticado pelo antecessor!

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Não é o primeiro acto do meu antecessor a que declarei prestar o meu assentimento.

Na administração dos negocios a meu cargo tenho procurado seguir as lições de S. Ex., quanto a estes e outros assumptos em que é mestre.

Foi removido o primeiro inconveniente, mas ainda restam outros, e entre elles o que ontendo com a distribuição das materias de ensino. Esta distribuição foi feita por tal maneira, que os exames finais de algumas disciplinas realisam-se antes de terminado o curso do bacharelado.

O resultado é que os alumnos que querem fazer exames para matricular-se nas faculdades, aproveitando aquelles exames finais e completando as das materias que lhes faltam, por meio do rapido estudo fóra de collegio, não se dão ao trabalho de seguir o curso de lettras. Suggoro-se como correctivo deste defeito a melhor distribuição das diversas disciplinas escolares, realizando-se os

examos annos no ultimo ou ultimos annos do curso.

Na minha opinião o remedio radical consistiria em exigir-se para a matricula nas escolas superiores o curso de lettras, quer no Collegio de Pedro II, quer em estabelecimentos officiaes congêneros nas provincias ou em institutos particulares, sendo, porém, os exames dos respectivos alumnos feitos segundo o programma e perante professores dos estabelecimentos officiaes. Este seria o unico remedio efficaz para obrigar a um curso mais completo e satisfactorio.

Quanto aos males da não frequencia e o abatimento dos estudos, provenientes do decreto de 19 de Abril de 1879, estou perfeitamente de accordo com o nobre senador. Sobre isto ponho, pôde-se asseverar que não ha presentemente outra opinião no paiz. (Apoiadas.)

Acrecentarei que o governo prodispõe os meios necessarios para providenciar a tal respeito.

Tambem não estou longe de concordar com S. Ex. no tocante a conveniencia de limitar o numero de preparatorios, não pelo recato de que escasseie o numero dos que se matriculam nas Faculdades e Escolas superiores, pois que sou dos que entendem que não se deve facilitar essa matricula, mas por me parecer de razão que se exija unicamente as disciplinas necessarias para o proveitoso estudo que se tenha de seguir nos cursos superiores, sendo, porém, rigorosos os exames de taes disciplinas.

O nobre senador conhece o systema geralmente seguido nos paizes que nos podem servir de modelo. Na França, Italia e Allemanha a regra é a seguinte: só é obrigatorio o estudo das duas linguas classicas, a grega e a latina, e o das linguas nacional e franceza. O estudo das demais é facultativo. Cumpro ainda notar que nesses paizes os cursos são mais prolongados do que no collegio de Pedro II. Na França ha o curso preparatorio, que dura 3 annos e o de estudos classicos que exige mais 7. Na Allemanha taes cursos em geral nos gymnazios abrangem o prazo de 9 annos e o mesmo na Italia.

Ha na Allemanha institutos, como o de Wurttemberg, que têm programma mais complicado, mais raros.

Estas e outras reformas só deverão ser effectuadas por um projecto de lei que abranja todas as grandes questões referentes ao ensino. Existe na Camara um trabalho neste sentido, resultado dos estudos de uma Comissão especial. Esse trabalho obteve já parecer, em geral favoravel, da commissão parlamentar a que foi sujeito. O assumpto exige e tem toda a attenção do governo. Não seroi, porém, demasiadamente exigente si pedir nos honrados senadores que nos considerem sujeitos a lei do tempo, deixando SS. EEx. de exigir que o governo trate simultaneamente de todas estas questões e discutindo (permittam-me esta liberdade) — menos assumptos politicos e mais os que altamente interessam a administração do Estado.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Aqui pouco discutio-se politica.

O Sr. COSTA PEREIRA (ministro do imperio):—O nobre senador referiu-se á Escola Normal, cujo estado não é satisfactorio. Este estabelecimento não está organizado, é certo, de modo que possa bem attingir o fim para que foi creado, que é dar

no; que tenham vocação para o magisterio meios de aprender a ensinar. Attendendo a esta consideração, as Camaras, na sessão proxima finda, autorizaram o governo a reformalo, limitando, porém, o dispendio a 60 contos de réis.

Bem se vê, que impossivel é organizar uma escola normal como existe nos paizes mais adiantados, com a quantia assim assignada para este serviço. O nobre senador sabe que as escolas normaes nesses paizes occupam officios de vastas dimensões, têm internatos, escolas annexas, omnia, uma organização completa e satisfactoria. A começar pela falta do officio, e tendo em vista as nossas circumstancias financeiras, difficil, sinão impossivel, nos é adotar o typo dos institutos normaes de taes paizes.

Não obstante, o governo trata de fazer a reforma, qual foi autorizada, em condições modestas porém, em todo o caso com utilidade pratica, a que não tardará. Espero que muito breve terel o prazer de ouvir o nobre senador manifestar-se nesta casa quanto ao acerto com que eu tenho procedido a tal respeito.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:—Então ha prorogação?

O Sr. COSTA PEREIRA (ministro do imperio):—Não depende de nós a prorogação, o sim do VV. EEx.

Referiu-se o nobre senador ao registro civil.

Ainda não foi posto em execução o decreto de 7 de Março do corrente anno, que regulou esta materia, porque, em virtude do art. 4.º desso regulamento, a installação do serviço ficou dependente do fornecimento dos livros necessarios para os assentamentos.

Poram chamados concurrentes para o fornecimento de taes livros, em numero de 12.000 e aceita a proposta mais vantajosa. Serão recebidos em Outubro do corrente anno.

Por outro lado, mandei já distribuir pelos competentes funcionarios, exemplares avulsos do respectivo regulamento, de sorte que, feita igualmente a distribuição dos livros, deve contar que do 1.º de Janeiro proximo futuro em diante comee a funcionar o registro civil.

Finalmente, tratou o nobre senador dos trabalhos da commissão Rovy.

Do relatório por mim apresentado vê-se que parte desso trabalho está concluida, tendo sido apresentadas as respectivas plantas e orçamentos á Camara dos Srs. Deputados. Na parte relativa á Lagôa de Rodrigo de Freitas, o plano do Sr. Rovy é no sentido de se fazerem as obras sem dispendio de dinheiros do Estado, mediante favores e vantagens, como sejam isenção de imposto predial, cessão de terrenos necrescidos, etc.

Creio, Sr. presidente, terem sido estes os pontos em que tocou o nobre senador por Minas Geraes. Proseindo de entrar no que exclusivamente entendo com a parte politica do seu discurso, porque nesse terreno, apesar da cordialidade existente entre nós, estou convencido de que não posso obter de S. Ex. a justiça á que me julgo com direito, e que muito apreciaria.

Vozes:—Muito bem!

SESSÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1888

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DO IMPERIO

Vide pag. 48 do Vol. IV

O Sr. Costa Pereira (*ministro do imperio*):— Sr. presidente, vou dar as devidas informações aos nobres senadores pelas provincias da Bahia e de Minas Geraes, que ultimamente se occuparam com o orçamento do ministerio a meu cargo.

Sinto que não esteja presente o nobre senador pela Bahia, porque S. Ex. poderia logo apreciar a procedencia da minha resposta.

Em todo o caso, as informações que vou prestar serão impressas a S. Ex. logo em breve occasião de lousas e fazer-me justiça.

Não me desentondarei, porém, deste dever sem que primeiro manifeste o meu reconhecimento ao nobre senador pela extrema benevolencia com que se exprimiu, em relação à minha pessoa, benevolencia só igualada pela muita consideração, que tributo a S. Ex.

Eu poderia que a essa benevolencia o nobre senador reunisse juizo mais favoravel, quanto à moderação com que na provincia que tenho a honra de representar tem sido tratados meus adversarios politicos. Durante o actual ministerio não foi removido daquella provincia um magistrado sequer e nenhum tem soffrido por discordancia de idéas politicas. No periodo que decorre do inicio da actual situação conservadora, só se dou allí a remoção de um juiz de direito, passando de 1ª para 2ª entrancia; acto da mais rigorosa legalidade e que não encontra explicação na simples divergencia de opiniões politicas, à que S. Ex. se referiu.

O juiz de direito de que se trata (darei isto de passagem, porque evita quanto possível questões pessoais), tinha se constituido chefe de cabalote na comarca, levando o exagero do seu procedimento, ao ponto de não trepidar em supprimir arbitrariamente na apuração para deputado em 1883, a votação de tres collegios, que representavam mais de metade do eleitorado do districto, para o fim de dar diploma a quem fôra vencido nas urnas; facto que, em honra de meus adversarios politicos o digo, foi condemnado pela commissão de poderes da Camara temporaria, composta em sua maioria de cidadãos do credo liberal.

Bom se comprehendendo, e a rectidão do nobre senador pela Bahia ha de sem duvida reconhecer-o, que esse juiz não era o mais apto para administrar justiça na comarca em que por tal forma se compromettera.

O Sr. Leão Veloso:— O nobre senador pela Bahia não censura a remoção; elle mesmo aconselhava ao juiz que não se mettesse em politica; mas o magistrado ficou sem comarca, isto foi que se notou.

O Sr. Costa Pereira (*ministro do imperio*):— Foi removido para uma comarca da 2ª entrancia, pediu successivas licenças, que nunca lhe foram recusadas no espaço de dois annos, e o actual ministerio lhe prorogou a ultima, por dois mezes.

Não era possível que taes licenças se protrahissem por tempo indefinido.

O Sr. Visconde de Ouro Preto dá um aparte.

O Sr. Costa Pereira (*ministro do imperio*):— Entrando na discussão dos negocios do Ministerio do Imperio, o nobre senador notou que o meu relatorio não continha idéas gerais, planos de administração e indicação de projectos de alcance politico ou administrativo, sendo portanto defficiente; conceito que foi repetido pelo nobre senador pela provincia de Minas Geraes, Sr. conselheiro Lima Duarte.

Não pretendo o merito de haver apresentado um trabalho satisfactorio, bastando para minha justa escusa a consideração do pouco tempo de que dispuz; mas, em todo caso, si os nobres senadores quizerem prestar a devida attenção a esse trabalho e cotá-lo com os de meus honrados predecessores, hão de verificar que elle contém, tão minuciosamente quanto possível, as informações e esclarecimentos necessários, observado com rigorosa exactidão o preceito da lei de 15 de Dezembro de 1830.

Se fosse preciso, para mostrar quanto a severidade hoje manifestada por S. Ex. contrasta com a benevolencia de outras épocas, eu lembraria relatorios de administrações ainda recentes, como os de 1879 e 1880, que representavam o terço ou quando muito, a metade da exposição que apresentei.

Serve este facto para mostrar que o *habent sua fata* não tem cabimento, sómente em relação às obras de litteratura. E' tambem applicavel aos relatorios dos ministros.

O Sr. Visconde de Ouro Preto:— V. Ex. está esquecido de que se passou aquil em 1879 e em 1880.

Isto agora é um mar de rosas.

O Sr. Costa Pereira (*ministro do imperio*):— Tratando de algumas questões importantes da administração à meu cargo, o nobre senador pela Bahia occupou-se especialmente com a que diz respeito às assembleas provincianas, manifestando a conveniencia de ter sido proposta pelo governo alguma providencia legislativa com que obviassem as duplicatas do assembleas, que se têm dado ultimamente e de que podem resultar discredit das instituições e prejuizo para o serviço em geral.

Factos da mesma natureza occorreram em outros paizes.

Na França, por exemplo, a verificação dos poderes dos conselheiros geraes competia aos proprios conselhos.

A' vista, porém, dos abusos que se deram, uma lei de 1871 passou essa attribuição para o Conselho de Estado.

Da mesma maneira na Belgica por uma lei de 1881. Poderá, porém, este alvitro ser adoptado no Brazil em relação às assembleas provincianas, instituição que não pouco difere dos referidos conselhos geraes? Occorrem outras providencias preventivas ou correctivas do mal?

O governo, considerando a importancia da questão, procurou ouvir as autorizadas opiniões dos Conselheiros de Estado e reunindo-os, no mez proximo findo, dirigiu-lhes um questionario, que comprehendiu dois pontos; o primeiro, *de jure constituto* — « si, dada a hypothese de se apresentarem como eleitos membros da assemblea legislativa provincial, cidadãos em numero superior ao fixado pela lei, e, por divergencia quanto aos

actos concernentes à verificação dos poderes, dividiram-se em duas turmas, cada uma das quaes sustentando a validade dos diplomas dos que a compõem, pretendendo assim pelo numero, representar a maioria, e a ser considerada e reconhecida como a legitima assemblea, qual deve ser o procedimento da presidencia da provincia. >

O segundo, *de jure constituente*: « que providencias do orden administrativo ou legislativo cumpre tomar, como meio de dirimir as duvidas e questões, que se suscitaram, com relação aos diplomas dos membros das assembleas provincinaes? »

Foi a este ponto que se referiu o nobre senador pela Bahia.

Unanimemente, os illustres Conselheiros opinaram, que, competindo a verificação de poderes das assembleas provincinaes o exclusivamente aos seus proprios membros, *ex-vi* do art. 6º do Acto Adicional, nenhuma ingerencia podiam ter os presidentes da provincia nesse processo.

Quanto ao segundo ponto, opinaram em geral, que nenhuma medida legislativa se devia tomar, cumprindo ás assembleas provincinaes adoptar em seus regimentos e providencias, para que, bem delimitados e caracterisados os diplomas, se obviasse a reproducção dos abusos que têm occorrido.

Excepcionalmente tres ou quatro Conselheiros opinaram pela possibilidade e conveniencia de medidas legislativas no sentido de caher a verificação do poderes ao poder judicial. Divargiram, porém, a respeito da competencia, acatando alguns a da assemblea geral e um a das assembleas provincinaes.

Como se vê, a questão é ardua e difficil; o principio dominante, que parece dever ser mantido é o da verificação do poderes exclusivamente pelas assembleas provincinaes.

O Sr. LEÃO VELLOSO:—Apoiado.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—E' este um dos casos em que melhor se poderia invocar o *quid leges sine moribus*, lembrado pelo nobre senador pela Bahia, meu mestre e illustre antecessor.

E' uma questão que se deve resolver principalmente pelo accordo de todos os homens de boa vontade e patriotismo, a bem da proveitosa e bella instituição das Assembleas Provincinaes e no interesse da causa publica geral. (*Apoiados.*)

Desde que haja esta acção patriótica, as pendencias poderão resolver-se facilmente, como ainda ha pouco foi resolvida a da Assembleia Legislativa da provincia de Minas Geraes.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:—Apoiado; mas para isso é preciso que o governo não seja partidario...

O Sr. LEÃO VELLOSO:—E' exacto.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:—... e se colloque acima dos interesses mesquinhos dos partidos.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—E' exactamente o que tem feito o actual ministerio.

Na questão do Paraná, na de Minas, na do Ceará, não interveiu, como não intervirá em qualquor outra da mesma natureza. Esta tem sido e será a sua regra invariavel.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:—Mas deixa que os amigos mais importantes intervoem.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—Se exacto fosse, seria o caso de perguntar: o nobre senador quorará tomar a responsabilidade da intervoção dos seus amigos, que votaram as leis sobre estradas de ferro, que S. Ex. condemnou hontem?

Sr. presidente, o nobre senador por Minas Geraes, o Sr. Lima Duarte, referindo-se a alguns actos da administração nas provincias, fez grande cabedal de um adinamento da sessão da assemblea provincial do Maranhão; determinado pelo facto de não terem sido votadas, durante alguns dias, leis importantes, levando S. Ex. a severidade do seu juizo ao ponto de entender que a simples noticia da occorrença, que allis se deu no anno proximo findo, importava a approvação por parte do actual ministerio.

Sou obrigado a notar que houve engano da parte do nobre senador. O acto á que S. Ex. se referiu, dizendo que delle tivera noticia pelo meu relatorio, não foi praticado pelo presidente da provincia do Maranhão, a quem cabe presentemente a administração da do Rio de Janeiro. Foi praticado por um presidente da Parahyba, conforme se declarou no dito relatorio, e constituiu objecto de reparo nesta casa, por parte do digno senador por aquella provincia, sendo explicado pelo illustre ex-Presidente do Conselho, o Sr. Barão de Cotegipo.

O Sr. LIMA DUARTE:—Mas isto se deu; e foi no Maranhão ou na Parahyba pouco importa.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—Vê o Sr. senador que o facto não occorreu durante a actual administração, que, portanto sobre elle ou não tinha que emitir juizo, nem foi praticado pelo actual presidente da provincia do Rio de Janeiro, o que allis não exprime de minha parte qualquer conceito desfavoravel ao distincto cidadão que naquella epocha exercea a presidencia da provincia da Parahyba.

• Rectifico apenas o facto.

O nobre senador pela provincia da Bahia e o nobre senador pela de Minas Geraes occuparam-se com os planos organisaes pela commissão Revy para saneamento da cidade do Rio de Janeiro, notando o nobre senador por Minas Geraes que o governo não tivesse annunciado seu juizo relativamente a taes planos; por maneira que podessem as camaras tomar a mais acertada deliberação a respeito.

Si S. Ex. examinar o meu relatorio, verá logo que a parte desses planos referente á Lagoa do Rodrigo de Freitas e ao Canal do Mangue foi remittida á Camara dos Srs. Deputados em 27 de Junho do anno passado; e que no mesmo relatorio se mostra a conveniencia de serem concedidas as autorizações necessarias para a realisção das obras, segundo os planos, projectos e orçamento apresentados.

Como allis se declara, os papels, que acompanharam os mencionados estudos, não se limitam á parte technica; nellos ha tambem projectos e orçamentos.

O projecto em relação á Lagoa do Rodrigo de Freitas não exige diaphendo dos cofres publicos; assenta a concessão em certos favores, como sejam: a acquisição de terrenos acrezidos, isenção do imposto predial, etc.

Desde que no relatorio se pede autorisação

neste sentido, deve julgar-se implicitamente manifestada a opinião favorável do governo a respeito do projecto, salvas as modificações que as camaras em sua sabedoria julgarem indispensáveis.

O SR. LIMA DUARTE: — Entendo que o governo deve ter opinião.

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*): — Entretanto, notarei que si me guiasse pelos conselhos, que aliás muito aprecio, do nobre senador, teria de adiar este serviço, visto entender S. Ex. que o governo devia antes de tudo declarar sua preferença, si pelo projecto relativo à Lagoa de Rodrigo de Freitas e Canal do Mangue, ou pela *drainagem* da cidade.

Como se vê do relatório, os trabalhos sobre a *drainagem* não estão concluídos; sei-o-ão, sómente, daqui a alguns mezes. Compreende-se, portanto, que si ou devesse esperar a conclusão desse trabalho para sobre elle emittir juizo, nada se poderia fazer na presente sessão legislativa.

A respeito de serviços, que enlondem com a salubridade e em geral com os melhoramentos da Córte, o governo tem em seu poder alguns projectos de épocas diferentes, entre elles o do Sr. Americo de Castro, a que se referiu hontem o nobre senador pela provincia da Bahia. Estes projectos, porém, acham-se na secretaria do Ministerio da Agricultura, no qual compete o serviço.

Relativamente aos trabalhos de que se trata, é forçá confessar que tem havido alguma confusão.

A lei do orçamento de 1877 determinou o seguinte no art. 2º parágrafo unico.

« Os serviços ora, à cargo do Ministerio do Imperio, de esgotamento, dessecamento e aterro dos pantanos existentes na cidade do Rio de Janeiro e vizinhanças e dos reparos e conservação das vallas abertas, dos rios e dos correços de aguas correntes, para os quaes foi concedido credito pelo art. 16, n. 1, da lei n. 2670 de 20 de Outubro de 1875 passaram a ser feitas pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, bem assim os relativos à aberturas de ruas e ararasamentos de morros na capital do Imperio, comprehendidas as concessões já feitas, até a presente data, pelo primeiro dos referidos Ministerios. »

Entretanto posteriormente foi votada a lei n. 3303 de 8 de Outubro de 1886, concedendo ao Ministerio do Imperio o credito de 300 contos de réis para melhoramento do estado sanitario da Córte; credito pelo qual têm sido pagos os trabalhos da commissão Levy.

Em todo caso o projecto do Sr. Americo de Castro refere-se à um conjunto de melhoramentos e serviços que são rigorosamente da competencia do Ministerio da Agricultura, como são tambem da competencia desse Ministerio as linhas de carris urbanos, cuja reversão constitue a base economica do mesmo projecto.

O que posso asseverar ao nobre senador é que o governo tem muito em vista estes serviços, e procura o meio de realisal-os do modo menos oneroso para os cofres publicos, talvez mesmo em condições de não haver necessidade de consignação de meios pecuniaros.

O nobre senador pela provincia de Minas Geraes, o Sr. Lima Duarte, como o meu amigo e contemporaneo do facultado, o Sr. Visconde de Ouro

Proto, podiram informações a respeito da saúde do Sua Magestade o Imperador. Cabe-me a satisfação de declarar-lhes que Sua Magestade tem obtido grandes melhoras. Partiu já para Bordeaux, e, posto que não esteja ainda designado o dia do seu regresso à patria, não pódo isto demorar-se. Asseguro, porém, ao nobre senador pela provincia de Minas Geraes, o Sr. Visconde de Ouro Proto, que Sua Magestade tem sido na Europa alvo das mais significativas e goras demonstrações de respeito e consideração.

Não tem sido objecto de curiosidade, como nos disse S. Ex., a não se entender que este facto traduza os sentimentos à que já me referi. Os chefes de Estados, as corporações mais importantes, as populações dos logares por onde Sua Magestade tem passado accumularam-no de altas provas de apreço e respeito, exprimindo estas manifestações a homenagem devida, não sómente à sua posição social e politica, como tambem aos seus provados merceamentos... (*Apoiados.*)

O SR. JOÃO ALFREDO (*presidente do conselho*): — E de tudo os brasileiroes se desvanecem (*apoiados.*)

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*): — ... o que, segundo bem pondera o meu illustro collega o Sr. Presidente do Conselho, não pódo ser senão extremamente grato a todos os brasileiroes.

Fallou o mesmo nobre senador pela provincia de Minas Geraes a respeito de interinidades, indicando alguns factos. S. Ex. ha de permittirme que declare ter havido mais uma vez equivoço da sua parte. Referiu-se S. Ex. às directorias da Faculdade de Medicina, da Escola Normal, da Academia de Bellas Artes e da Junta de Hygiene.

Não ha interinidade em relação à Escola Normal. O respectivo director é effectivo. Quanto à Faculdade de Medicina, a interinidade resulta do estar na Europa em commissão, e director effectivo.

O SR. LIMA DUARTE: — Consta-me que tem intenção de residir na Europa.

O SR. VISCONDE DE OURO PRTO: — Não apoiado; está estudando e tem publicado trabalhos muito importantes.

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*): — Pelo que respeita à Academia de Bellas Artes S. Ex. deve saber que não podia ter sido facil ao governo encontrar quem, nas devidas condições, tomasse o encargo de dirigi-la.

Esse estabelecimento, porém, não tem soffrido com a administração interina. Pelo contrario, quanto a parte material tem melhorado consideravelmente, porque o antigo director, pelo seu estado de saúde, não podia prestar a devida attenção ao serviço.

As interinidades que se dão relativamente a algumas aulas da Academia e a suspensão do curso para o premio de viagem a que tambem se referiu o nobre senador pela provincia de Minas Geraes, são devidas ao proposito em que está o governo de reorganizar aquelle instituto. Elle não pódo produzir os fructos desejaveis nas condições em que se acha, com o seu antigo, e a muitos respeitoes, insufficiente e atrozado regulamento.

Lançadas as bases desta reorganização, poderei ás Camaras, e os meios necessarios para tornal-a

effectiva, de maneira que a Academia de Bellas Artes venha a ficar nas condições de um instituto digno de nosso aliamento intellectual e da posição que occupamos já entre as nações civilizadas do mundo.

Notou o nobre senador que no projecto de orçamento pediu-se 26:000\$ para o laboratorio da Faculdade de Medicina da Bahia, ao passo que essa despoza com relação no da Faculdade da Corte, fôra orçada em 24:000\$000. A differença explica-se pelo estado dos dous laboratorios.

O SR. LEXO VELLOSO:—Apoiado.

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—O da Faculdade de Medicina da Corte está montado e por conseguinte o respectivo custeio exige menor dispendio, não assim o da Bahia que não está ainda naquellas condições.

Causou estranheza ao nobre senador que no Instituto de Meninos Cegos houvesse professores e professoras.

Para explicar esta concorrência bastará lembrar que o Instituto contém cegos de um e de outro sexo. O numero de professores não é excessivo, si se attender ao trabalho de especial ensino das diversas disciplinas, lingua nacional, religião, francez, geographia, musica, etc.

Pareceu ainda a S. Ex. que havia duplicata de verbas para pintura do collegio de Pedro II e Escola Polytechnica. Não existe semelhante duplicata. Na rubrica attinente ao dito collegio, consignou-se quantia para obras e pintura do Externato, que é um proprio nacional; na rubrica «Obras, etc.» reparos e pintura de edificios publicos, ou pertencidos em serviço do Estado comprehendendo-se o necessario para o edificio do Internato, que ainda não é de propriedade nacional.

Quanto á Escola Polytechnica, não ha nas tabelas do orçamento, como pareceu ao nobre senador, consignação de fundos para pintura.

Inquiriu o nobre senador si o governo havia abandonado a idéa de construir-se o edificio começado na rua dos Invalidos, para a escola normal. Não houve tal abandono.

O que occorre unicamente é que as nossas circumstancias financeiras não permitem fazer avultadas despesas com obras que não sejam urgentes e imprescindiveis.

A escola normal tem de ser convenientemente reorganizada, o que se realisará muito breve e em condições modestas, visto o limitado quantum para esse fim autorizado, de sorte que não exigirá, por enquanto, edificio de tão vastas proporções, como o que se iniciou na rua dos Invalidos.

Existe ali, é verdade, o barracão, á que o nobre senador se referiu. Foi construido pelo distincto artista Bernardelli, com permissão do meu illustre predecessor, para trabalho de escultura. É uma construcção de natureza toda transitoria, sendo determinada a licoça pelo intuito de animar as bellas artes.

O SR. LIMA DUARTE:—Mas é a custa do Estado?

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—Além deste ha um pequeno edificio, que serve de escriptorio ao engenheiro encarregado das obras do Ministerio da Agricultura.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO:—Eu pergunto si não é por conta do Estado.

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—Si V. Ex. não se satisfaz com o que enunciei, obriga-me a dizer que informações mais completas só poderia prestar o meu illustre antecessor.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO:—V. Ex. está fazendo a accusação nos esboçamentos do ministerio passado; mas o ex-Ministro da Guerra está ali.

O SR. RIBEIRO DA LUZ:—O que é?

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—Disso já quanto bastava sobre o assumpto.

O nobre senador tratou ainda da desproporção entre o numero dos cegos da cathedral da Bahia e o do Pará. Isto, porém resulta das Bullas, que crearam os bispados e respectivos cabidos.

O SR. LIMA DUARTE:—Mas não quer dizer que o governo não othe.

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—Sem duvida, mas o nobre senador comprehendendo que, desde que ha religião do Estado, não se póde proceder neste assumpto sinão de accordo com a Santa Sé, occorrendo obvias razões para que se proponham unicamente as alterações que forem indispensaveis e de que não resulte prejuizo para o culto, no que muito vale o juizo do Pontífice.

Entendeu S. Ex. que podiam ser supprimidos os sub-directores da secretaria do imperio, considerando-os como simples substitutos dos directores. Os sub-directores, pelo regulamento vigente, não têm somente a attribuição de substituir os directores; correspondem aos chefes da secção de outras secretarias, cabendo-lhes as importantes funcções ligadas a este cargo.

O pessoal da secretaria não é actualmente numeroso. Quando a seu cargo estavam tambem os serviços de actual Ministerio da Agricultura, tinha ella 54 empregados; em 1861, creado aquelle Ministerio, ficou com 45. Este numero desceu a 42 em 1868, e a 30, pelo regulamento actualmente vigente, de 1874. Houve, como se vê, sensivel diminuição no pessoal da repartição.

O porteiro a que S. Ex. se referiu, pertence á antiga directoria de estatística, que foi supprimida pela lei n. 2040 de 31 de Outubro de 1870, e os respectivos empregados constituiram ex-vi do decreto n. 8341 de 17 de Dezembro de 1881, a secção de estatística da Secretaria do Imperio. Nessa conformidade, o porteiro da repartição extincta passou a exercer as funcções do continuo na dita secretaria.

Tratarei agora das informações exigidas pelo nobre senador pela provincia de Minas Geraes, meu velho companheiro de lides escolastica.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO:—Parião, sou um pouco mais novo; fui seu discipulo e aprendi muito com V. Ex., pelo que lhe tenho sido grato até hoje.

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—V. Ex. me permitirá lembrar que, por sua estada nesta casa, é legal e até constituionalmente reconhecido como velho, o que não me acontace, Começou S. Ex., referindo-se á renuncia do bispo do Rio Grande do Sul.

Limito-me a declarar a S. Ex. que esse illustre prelado não pediu renuncia, e que o Ministerio actual, como qualquer outro o faria (digo-se

isto em honra do paiz), não consentirá que se exerça pressão sobre o espirito dos prelados brasileiros para que renunciem as suas dioceses. Tal renuncia só lhes será concedida nos casos em que rigorosamente se deva fazel-o, observados os preceitos legais e mantidos os direitos que a este respeito nos competem.

Interrogou o nobre senador si a apresentação do projecto attinente á reforma administrativa, deve proceder aquiescencia do chefe do poder executivo.

Não é preciso declarar a S. Ex. que, embora haja definitivamente accôrdo em Conselho de Ministros sobre as disposições contidas naquello projecto, isso não exclue nem pôde excluir a obrigação que nos cabe de dar dello conhecimento a S. A. a Princesa Imperial Regente, na ausencia de S. M. o Imperador.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:—Essa declaração tranquilisa-me.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—O nobre senador devia desde logo comprehender que o governo não podia ter diverso procedimento.

Quanto a época em que pôde ser apresentado o projecto, lerei as palavras que preferi, ha poucos dias, nesta casa e que S. Ex. pôde verificar das respectivas notas tachygraphicas.

O que declarou foi o seguinte (*tê*): O projecto será apresentado na presente sessão legislativa e convertido em lei, se merecer o assentimento das Camaras, desde que approvadas as leis de meios, tenhamos o tempo preciso para esto fim. Isto depende em grande parte do nobre senador (o Sr. Candido de Oliveira) e dos seus co-religionarios, que no uso dos direitos que lhes conferem os regimentos das Camaras podem dar-nos ou não, o tempo necessario.»

Orá, nós temos ainda 30 dias de sessão.

Um Sr. SENADOR:—Mas o orçamento da fazenda ainda não foi apresentado.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—Ha tempo de sobejo para a votação dos orçamentos, de modo que o nobre senador e os seus co-religionarios o queiram, assim como para a discussão do projecto de que se trata. Depende isso do Senado e principalmente de S. Ex.

Pelo que respeita a auxilios á lavoura, o meu digno collega Presidente do Conselho, dará, em tempo competente, ampla noticia a V. Ex.

Refirio-se tambem o nobre senador ao supposto repudio de um projecto de reforma do collegio de Pedro 2º. Não houve repudio do projecto; a questão é muito simples.

Attendendo á conveniencia ou antes á necessidade de melhor distribuição das materias ensinadas no referido collegio, mandei que fosse organizado para estudo um esboço dessa distribuição e correspondente horario, adoptadas certas idéas, que tinham parecido mais adequadas á uma comissão do mesmo collegio, e que sobre esse esboço os loutes dessem a sua opinião.

Nada mais natural do que exigir o juizo daquelles que, pela experiencia do serviço, melhor podiam informar-me a respeito.

Assim procedi, dando-lhes ampla liberdade de apreciação, pois que não se tratava de um projecto definitivo do governo, caso em que desnecessaria seria a audlencia dos loutes.

Ainda não recebi o parecer da congregação, mas oscuso dizer que, o governo que procura desta maneira informar-se, pretende proceder do modo mais conveniente, admitindo as modificações que forem indicadas, si julgar-as acertadas ou recusando-as e fazendo prevalecer as bases, que serviram para o estudo da questão, si entender que devam ser mantidas.

Quanto á Escola Polytechnica, estou de accôrdo com o nobre senador, ora que é conveniente fazerem-se algumas alterações nos respectivos estatutos.

O additivo que no anno proximo findo foi votado na camara temporaria parece-me um pouco restricto, pois que se limita á uma parte do ensino. Melhor seria que a autorização se formulasse em termos taes, que o governo pedesse fazer uma reforma mais completa.

Acha-se em estudo na escola de que se trata, um projecto neste sentido. Só depois de examinal-o attentamente, poderá o governo determinar com exactidão a quantia necessaria para aquelle fim.

Essa quantia, em todo caso, ha de ser excedente á despeza actual.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:—Esse plano foi contrariado,

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—Mas o governo tem de dar a ultima palavra.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:—Redija V. Ex. a emenda, fuça o favor do mandal-a, porque eu a submittorei ao conhecimento da comissão de orçamento.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—Referiu-se, por fim, o nobre senador, ao concurso para provimento de uma cadeira na Faculdade de Medicina da Corte, notando que tem havido demora no preenchimento desta cadeira.

Foz S. Ex. muito bem em não acollher boatos das ruas, quanto á difficuldades que o governo tenha encontrado para resolver a questão, suggerindo-se até o alvitro de ser compensado o concurrente preterido com um logar na Inspectoria de Hygiene.

Declaro a S. Ex. que não presto absolutamente attenção á semelhantes boatos. Deixo-os sem que me detonha a contestal-os, como tambem não me guio, para a preferencia dos candidatos, pelo que impropriamente se chama opinião publica. Examino as provas e documentos e decido-me pelo juizo que possa formar á vista dellas e das informações que me prestem competentes auxiliares e informantes do ministerio.

Si as decisões a tal respeito não são muitas vezes promptas, resulta isto, não sómente da liberdade que tem o governo de proceder a amplo e escurpulozo exame, como tambem da obrigação que lhe corre de assim proceder, para que faça nomeações acertadas.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:—Perdido-me; essa liberdade é coarctada pelas conveniencias do serviço publico, não pôde continuar indefinidamente sem professor uma cadeira importante, e o governo não tem essa liberdade.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—Está entendido que o governo não pôde protrahir por tempo indefinido a sua decisão, mas não é obrigado a precipitar o exame da questão, nem para decidil-a tem prazo marcado.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:—Não é preciso mais de um mez ou dous para examinar as provas do concurso.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):—Permitta o nobre sonador que mostro, invocando companhia muito agradável a S. Ex., que o governo sempre usou desse direito, sem que soffresse a contestação, que ora se levanta.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:— Usou mal, devia examinar logo.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*) (*16*):— Faculdade do Direito do Recife—Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães— Professor de Rhetorica—Papeis recebidos a 27 de Agosto de 1878—Nomeação a 30 de Novembro. Tres mezes e tres dias—Dr. José Hygino Duarte Pereira. . .

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:— E' esse um pessimo systema de defesa, sobretudo para V. Ex. que pertence a um ministerio regenerador.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Ao menos, deixe-me mostrar que estou em boa companhia.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:— Um ministerio que teve aquella linguagem no club Beethoven, não pôde argumentar assim.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Permitta V. Ex. que eu lembre esses factos, quando mais não seja, para a historia.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:— Si vamos para os precedentes, posso trazer um milhão delles.

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— (*Continúa a ler*):

« Dr. José Hygino Duarte Pereira, lente substituto. Papeis recebidos a 29 de Agosto de 1878. Nomeação de 30 de Novembro. Tres mezes e tres dias.

« Bacharel João de Oliveira. Papeis recebidos a 13 de Dezembro de 1879. Nomeação a 3 de Março de 1880. Dous mezes e 18 dias.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:— Isto é desde 1850?

O Sr. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— E' de 1878 para cá. (*Continúa a ler*):

Faculdade do Direito do Recife

« Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, professor de rhetorica. Papeis recebidos em 27 de Agosto de 1878. Nomeação de 30 de Novembro seguinte.

« Dr. José Hygino Duarte Pereira, lente substituto. Papeis recebidos em 27 de Agosto de 1878. Nomeação de 30 de Novembro.

« Bacharel João de Oliveira, substituto do curso annexo. Papeis recebidos em 13 de Dezembro de 1879. Nomeação de 3 de Março de 1880.

« Dr. José Joaquim Seabra, lente substituto. Papeis recebidos em 31 de Julho de 1879. Nomeação a 6 de Março de 1880. Sete mezes e seis dias.

« Manoel Fernandes Sá Antunes Filho, substituto do curso annexo. Papeis recebidos em 16 de Julho de 1881. Nomeação de 6 de Novembro. Tres mezes e 21 dias.

« Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, lente substituto. Papeis recebidos em 19

de Setembro de 1881. Nomeação de 18 de Fevereiro de 1882. Cinco mezes e oitodias.

« Adelino Antonio de Lima Freire Junior, substituto do curso annexo. Papeis recebidos com officio de 5 de Maio de 1882. Nomeação de 22 de Julho. 2 mezes e 17 dias.

Faculdade do S. Paulo

« Dr. Joaquim de Almeida Leite Moraes, lente substituto. Papeis recebidos em 24 de Maio de 1878. Nomeação de 24 de Agosto. 3 mezes.

« Cristiano Baptista Franco, substituto do curso annexo. Papeis recebidos com officio de 18 de Junho de 1881. Nomeação em 24 de Dezembro. 5 mezes e 6 dias.

« Dr. João Pereira Monteiro, lente substituto. Papeis recebidos em 26 de Junho de 1882. Nomeação de 2 de Setembro. 2 mezes e 7 dias.

« Dr. Vicente Mamado de Freitas, substituto. Papeis recebidos com officio de 1º de Abril de 1882. Nomeação de 5 de Setembro. 6 mezes e 4 dias.

Faculdade da Bahia

« Dr. Manoel José de Araujo, lente substituto. Papeis recebidos em 24 de Maio de 1882. Nomeação de 5 de Setembro. 3 mezes e 12 dias.

Escola Polytechnica

« Bacharel Antiocho dos Santos Fauro, lente. Papeis recebidos em 13 de Junho de 1879. Nomeação de 20 de Setembro. 3 mezes e 7 dias.

« Bacharel Luiz Carlos Barboza de Oliveira, lente. Papeis recebidos em 13 de Junho de 1879. Nomeação de 20 de Setembro. Tres mezes e sete dias.

Conselheiro Alvaro Joaquim de Oliveira. Lente. Papeis recebidos em 10 de Novembro de 1879. Nomeação de 6 de Março de 1880. Tres mezes e 24 dias.

Bacharel Francisco Antonio Carneiro da Cunha. Lente substituto. Papeis recebidos em 10 de Novembro de 1879. Nomeação de 6 de Março de 1880. Tres mezes e 24 dias.

Bacharel José Agostinho dos Reis. Lente substituto. Papeis recebidos em 1 de Setembro de 1880. Nomeação de 6 de Novembro. Dous mezes e cinco dias.

Bacharel Luiz Raphael Vieira Souto. Lente. Papeis recebidos em 1 de Setembro de 1880. Nomeação de 6 de Novembro. Dous mezes e cinco dias.

Dr. André Gustavo Paulo de Frontin. Lente. Papeis recebidos em 19 de Outubro de 1881. Nomeação de 23 de Janeiro de 1882. Tres mezes e quatro dias.

Collegio do Pedro II

Dr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia. Professor. Papeis recebidos em 14 de Maio de 1879. Nomeação de 16 de Agosto. Tres mezes e tres dias.

Fausto Carlos Barreto. Substituto. Papeis recebidos em 2 de Janeiro de 1880. Nomeação de 13 de Março. Dous mezes e quatro dias.

Bibliotheca Nacional

José Ribeiro Fernandes. Official. Papéis recebidos em 24 de Agosto de 1884. Nomeação de 28 de Outubro. Dous mezes e quatro dias.

Conservatorio de Musica

Carlos de Mesquita. Professor. Papéis recebidos em 20 de Outubro de 1886. Nomeação de 24 de Dezembro. Dous mezes e quatro dias.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO:— Fizeram muito mal.

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Já vê S. Ex. que, se coubesso consura no governo...

O SR. LELÃO VELLOSO:— São bons esses precedentes?

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Não digo se são bons ou maus, não os estou moralizando; lembro-os apenas, para que se saiba, que o governo usou sempre com amplitude do direito (naquelle época não contestado pelos nobres senadores) de examinar detidamente os concursos para decidir com acerto, o creio que não se pôde recusar o mesmo direito ao actual ministerio.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO:— Quer V. Ex. vor como se responde a isso?

Simplemente dizendo que este concurso não offerece a difficuldade que offereciam todos esses, que V. Ex. acaba de mencionar.

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Pôde não offerecer para V. Ex.; acredito mesmo que seria mais facil a V. Ex. do que a mim decidir essa questão, mas o argumento evidentemente não procede á vista da relação que exhibi.

Referiu-se o nobre senador á exoneração do Inspector da Junta de Hygiene.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO:— E a respeito do Club Militar?

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— O meu collega da Guerra ainda hoje informou-me que não é exacto o que a V. Ex. noticiaram.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO:— Não quero forçar a V. Ex. a tratar de assumptos; pergunto: julga inconveniente tratar da vaga do director da Academia de Bellas Artes?

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Isto se tratará opportunamente.

Respondo agora á arguida exoneração do Inspector Geral de Hygiene, informando a S. Ex., como ao nobre senador pela provincia de Minas Geraes, o Sr. Conselheiro Lima Duarte, o seguinte, baseado em documentos á cuja leitura procederei:

E' certo que esse funcionario, apresentando-se-me dous ou tres dias depois da organização do actual Ministerio, exprimiu-se, não direi que precisamente nos terminos reproduzidos por S. Ex., porém, em todo caso, mais ou menos no mesmo sentido, declarando que só poderia manter-se no logar, se tivesse a confiança do governo. Vinte dias depois, sem que houvessemos tido outra conferencia, recebi d'elle a seguinte petição (lé):

Senhora. — O Dr. Barão de Ibituruna, Inspector geral de hygiene, sendo obrigado a inter-

romper o exercicio do seu cargo, para attender á saúde de pessoa da sua familia, que se acha gravemente doente, pede a Vossa Alteza Imperial se digne conceder-lhe tres mezes de licença.— E. R. M.

Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1888.—Dr. Barão de Ibituruna.

Illm. o Exm. Sr. — Tenho a honra de submeter ao despacho de V. Ex. o incluso requerimento meu, pedindo tres mezes de licença. — Prevalço-me da oportunidade para pedir a V. Ex. se digne designar a pessoa que deve me substituir, no cargo de Inspector geral de hygiene, durante o tempo da licença que solicito.

Dous guarde a V. Ex.—Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1888. — Illm. o Exm. Sr. conselheiro Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior, Dignissimo Ministro e Secretario do Estado dos Negocios do Imperio.—Dr. Barão de Ibituruna.

Como era natural, immediatamente concedi a licença com os vencimentos que cabiam *ex-vi* do Decreto de 22 de Abril de 1882. Dous dias antes de terminado o prazo dessa licença, recebi do mesmo funcionario um requerimento em que declarava que, persistindo os motivos que o tinham obrigado a pedir licença, requeria sua exoneração.

Como ainda era natural, esta lhe foi logo concedida.

Aqui estão o requerimento e o officio que o acompanhou.

« Illm. o Exm. Sr.— Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o requerimento em que solicito de Sua Alteza Imperial Regente a graça de me exonerar do cargo de Inspector geral de hygiene.

Dous guarde a V. Ex.— Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1888.— Illm. o Exm. Sr. Conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.—Dr. Barão de Ibituruna.

Senhora.— Diz o Barão de Ibituruna que, persistindo as causas que o obrigaram a deixar o exercicio do cargo de inspector geral de hygiene o a solicitar a licença, em cujo gozo se acha, que deve terminar no dia 6 do corrente mez, pede a Vossa Alteza Imperial se digne de conceder-lhe exoneração do referido cargo.

E. R. M.— Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1888.—Dr. Barão de Ibituruna.

O SR. LIMA DUARTE:— A isso não procedeu proposta para um membro da Junta de Hygiene?

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*):— Eu devia e devo supper que o requerimento do ex-inspector exprimisse o pensamento real do seu signatario e que o motivo allegado por elle, era e é verdadeiro, e por isso não prestei attenção, como aliás é meu costume, a certos boatos acerca de uma proposta desattendida; mesmo porque o facto occorreu de tal maneira, que a susceptibilidade mais melindrosa não enxergaria nelle exautorção.

Já que o nobre senador se refero á esse boato, direi succintamente o que se passou.

Tendo pedido licença um membro da Inspectoria de Hygiene, o respectivo chefe transmittiu-

me o requerimento do mesmo funcionario, officiendo nos seguintes termos (Lê):

Inspectoria geral de Hygiene. Rio de Janeiro 28 de Março de 1888.

Illm. Ex. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. para que se digno resolver, como entender de justiça, o requerimento em que o Dr. Francisco Marques de Araujo Góes, membro desta Inspectoria, pede dois mezes de licença para tratar de sua saúde. Cumpro o dever de lembrar a V. Ex. que, obtendo o dito membro da Inspectoria a licença que solicita, deve ser elle substituido, durante sua ausencia, pelo Dr. Guilherme Augusto Moreira Guimarães, que foi designado pelo Governo Imperial para substituir o Dr. Agostinho José de Souza Lima que, como opportunamente communicou a V. Ex. já reassumio o exercicio do seu cargo.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.—O Inspector geral. *Dr. Barão de Ibituruna.*

Como vê o nobre senador, não houve proposta positivamente formalizada neste sentido e nem podia haver, pois que, pelo regulamento da Inspectoria de Hygiene não cabe ao seu presidente a attribuição de fazer propostas em casos taes.

As nomeações, quer effectivas, quer interinas, para os cargos de membros e delegados da Inspectoria, são de livre e exclusivo arbitrio do governo.

Pareceu que a indicação contida no officio de que se trata, importava da parte do Inspector geral a supposição de que o facto de ter sido designado o delegado a que se referiu para em época anterior substituir um membro da Inspectoria de Hygiene, que obtivera licença, dava a esse delegado o direito de ser tambem substituido em relação ás outras vagas que occorressem.

Firmei a verdadeira doutrina a este respeito, indicando no mesmo tempo quem devia substituir o membro da Inspectoria que requeresse licença, observada uma regra de precedência que me pareceu razoavel. Aqui está o aviso.

E' de 6 de Maio e foi publicando no *Diario Official* de 4 de Abril (Lê):

Ministerio dos Negocios do Imperio.—1ª directoria.—Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1888.

Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento dos officios datado de 26, 28 e 29 de Março ultimo.

No primeiro participa V. Ex. que, tendo reassumido no dia 25 as funcções do cargo de membro da Inspectoria Geral de Hygiene, o Dr. Agostinho José de Souza Lima, que se achava no gozo de licença concedida pelo governo, voltaria ao exercicio do seu logar o delegado de hygiene Dr. Guilherme Augusto Moreira Guimarães, ficando dispensado o delegado interino Dr. Arthur de Miranda Pacheco, que o substituirá durante o tempo em que serviu interinamente aquelle cargo.

No segundo, transmittindo o requerimento em que o membro da Inspectoria Dr. Francisco Marques de Araujo Góes pede dois mezes de licença, para tratar de sua saúde, lembra V. Ex. que, no caso de obter a licença solicitada, deve aquelle funcionario ser substituido, durante a sua ausencia, pelo Dr. Moreira Guimarães, que, por desi-

gnificação do governo, exercerá o logar, no impedimento do Dr. Souza Lima.

No terceiro communica que reassumiu o exercicio no dia 26, o delegado de Hygiene Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, que estava no gozo de licença, devendo, portanto, ser dispensado o delegado interino, que o substitua, Dr. Frederico José de Vilhena.

Em resposta declaro a V. Ex.:

Que, tendo sido o delegado de Hygiene Dr. Moreira Guimarães designado, por aviso de 12 de Janeiro do corrente anno, para substituir o Dr. Souza Lima durante o seu impedimento, que já findou, e não a qualquer membro da Inspectoria, que se achasse impedido, resolvi designar o Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, que foi o mais antigo dos membros do extincto Instituto Vaccinico, para exercer interinamente as funcções de membro da Inspectoria, em substituição do Dr. Araujo Góes, a quem por portaria desta data, são concedidos os dois mezes de licença que requer;

Que, tendo o governo nomeado em geral os delegados de hygiene interinos, sem designar os effectivos a quem deveriam substituir, para qual tal designação fosse feita por V. Ex. no exercicio da attribuição que lhe conferem os arts. 20, § 4º, e 35 do regulamento anexo ao decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1888, convem que, á proporção que reassumirem o exercicio os delegados effectivos licenciados, V. Ex. dê conhecimento do facto a este ministerio, assim de, por acto do Governo, serem dispensados dentro os interinos os que menos falta fizerem, conservando-se os que mais se recomendarom por seu merecimento e serviços.

Nesta conformidade V. Ex. informará si deve ser dispensado o Dr. Vilhena ou algum dos outros delegados interinos, em razão de ter voltado ao exercicio do seu cargo o Dr. Moreira Guimarães.

Quanto aos Drs. Mario de Souza Ferreira, a que se refere o officio de 1 de Março proximo findo, e Arthur de Miranda Pacheco, o Governomantem os actos pelos quos V. Ex. dispensou-os, visto ter cessado o impedimento dos delegados effectivos a quem substituiam.

Deus guarde a V. Ex.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior.*—Sr. Inspector Geral de Hygiene.

O Dr. Brancante a quem favorecia a indicada razão de antiguidade, poucos mezes antes tinha pedido licença e o Inspector geral de hygiene, transmittindo a respectiva petição, exprimiu-se nos seguintes termos: (Lê)

« Por esta occasião manifestei a V. Ex. o pozar que sinto por me ver privado tombaroprimento dos serviços de um dos melhores auxiliares. »

Como se vê, a designação do Dr. Brancante para substituir o membro da Inspectoria de hygiene que se licenciara, era naturalmente indicada, já pelo facto de ser elle o mais antigo membro do extincto Instituto vaccinico, que fôra aproveitado na nova organização da mesma Inspectoria, já por ser um funcionario a respeito do qual o governo pouco tempo antes recebera a mais favoravel informação do proprio Inspector geral, que declarara ser elle um dos seus melhores auxiliares.

Parece-me que quem procede assim não desconsidera. O nobre senador me conhece de longa data e sabe que sou incapaz de desconsiderar meus su-

bordoados, de qualquer categoria que sejam. Sómente sigo uma regra: quando exerceo autoridade, mantenho em sua integridade esse deposito, a bom da causa publica e para assim transmitillo a quem me devo succeder.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO: — Mas o ex-inspector da Junta do Hygiene nunca proterdeu coarctar a liberdade de nenhum ministro.

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*): — Tratou o nobre senador da demolição de estalagens que infocionam a capital do imperio, a comecar pela muito conhecida, á rua do Barão de S. Felix, notando que não se tivesse tomado medidas energicas a tal respeito.

Do longa data, talvez ha 30 annas ou mais, se diligencia a demolição dessa colobra estalagem. A Camara Municipal tem recebido repetidas portarias neste sentido.

Em 1882, sabendo os respectivos proprietarios, que se procurava dar cumprimento a uma dessas portarias, requereram mandado de manutenção e o obtiveram do juiz da 1ª vara civil.

O Ministro do Imperio suscitou conflicto de jurisdicção, nos termos do regulamento de 5 de Fevereiro de 1845, trazendo o negocio para o terreno administrativo. Foi ouvido o juiz o qual informou em sentido desfavoravel ao indicado conflicto. Não se deu andamento a este processo, por se entender que elle não cabia no caso, visto não ter sido o inspector de hygiene parte no mandado de manutenção requerido contra a Camara Municipal.

Considerando a extrema conveniencia de por termo a este estado de cousas, não sómente reiterel ordens muito explicitas a Illma. Camara, como também, verificado por exame da inspectoría do hygiene ser insanavel a estalagem de que se trata, expedi aviso, para que, na forma do regulamento de 3 de Fevereiro de 1886, fosse ella fechada, até que seus proprietarios a reedificassom, segundo as posturas e ordens da Camara Municipal. Marquel para a retirada dos respectivos inquilinos, que ascendem a mais de 600, o prazo de 40 dias.

Sobre este assumpto confesso que ha muito que fazer. O governo deve proceder com energia, mas ao mesmo tempo com prudencia.

O numero de pessoas em condições desfavoraveis de fortuna, que habitam as estalagens existentes na Córte, é extraordinario. Não podem ser de um momento para outro atirados á rua, ficando sem tecto e sem abrigo.

Para que o nobre senador possa comprehender quanto é difficil esta tarefa dir-lho-hei que, segundo a investignção á que por minha ordem procedon, ha pouco, a inspectoría do hygiene, cobre de 9 ou 10 partes da população da Córte residem em estalagens. Tenho aqui o respectivo quadro estatístico com declaração do numero destas estalagens nas diversas freguezias da cidade, designação das suas condições hygienicas e numero de pessoas que as habitam.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO: — Os jornaos já publicaram hoje. Ha 1140 estalagens com 40 mil habitantes.

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*): — E destas 1140 estalagens, 326 acham-se umas em más e outras em pessimas condições.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO: — Contendo 9897 habitantes. Vem publicado isto hoje. Acho que V. Ex. tem razão; deve proceder com toda a prudencia; mas está disposto a manter suas ordens?

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*): — Sem duvida. Uma medida muito conveniente para o resultado que tomos em vista e depende da acção legislativa, e vem a ser no sentido de facilitar por meio de certos favores e a construcção de casas para as classes mais desfavorecidas da população.

Algumas tentativas têm sido feitas para construcção de taes casas, mediante os favores outorgados pela lei de 9 de Dezembro de 1882, mas por enquanto nada se ha conseguido.

Ultimamente organizou-se a empresa Saüer, que pediu e obteve, além desses, outros favores, que dependiam da acção legislativa. O decreto, respectivo foi apresentado á Camara, e a competente commissão deu parecer favoravel. Parece conveniente animar esta primeira tentativa, por que será um incentivo para outras de igual natureza. Só assim conseguiremos ter nesta Córte habitações hygienicas para a população desfavorecida da fortuna.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO: — Um dos embarços que se tem opposto á construcção de casas apropriadas é a falta de um acto do Ministerio da Fazenda declarando, a que seja aluguel barato; consiga V. Ex. a expedição deste acto.

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*): — Referiu-se o nobre senador á administração da provincia de Minas Geraes. Por mais de uma vez o digno Presidente do Conselho declarou já nesta Camara, como o fiz também na dos Srs. deputados, que o governo está resolvido a nomear, o tão depressa, quanto possivel, presidente para aquella provincia, desejando, como é natural, que a nomeação recaia em pessoa nas condições de bom administrar. Não ha, porém, motivo para a impaciencia que se manifesta. O nobre senador entende que a presidencia da sua provincia está acophala? De certo que não. Está sendo exercida por pessoa, cujo merecimento e inteireza de caracter são reconhecidos pelo nobre senador e por quantos o conhecem. Sei que existem as questões de estradas de ferro, á que S. Ex. se referiu. Mas ainda mesmo quanto ao actual vice-presidente se pudesse negar letras, o que não se dá, bastava o bom senso e o conhecimento dos negocios da sua provincia para que elle offerecesse todas as garantias no sentido de não consentir que sejam malbaratados os dinheiros publicos outorguos á sua guarda. Homem da maior inteireza, como tal comprehende a responsabilidade de sua posição em assumpto tão malindroso.

Por fallar em presidencias, sinto não estar presente o nobre senador pela Bahia.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO: — E sobré presidente de Goyaz não diz alguma cousa?

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do imperio*): — As informações que tenho não lio são desfavoraveis. As que constam da exposição a que alludiu o nobre senador, são de tal natureza, que me lovam a lembrar a S. Ex. o *audi alteram partem*.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO: — Eu chamei a attenção de V. Ex. para examinar os documentos

que existem em poder do Sr. Ministro da Agricultura.

O Sr. COSTA PERRIRA (*ministro do imperio*): Não tive occasião de conversar com o meu collega Ministro dos Estrangeiros. Mas os factos referidos na exposição são de tal ordem que o nobre senador ha de nisto concordar commigo, não se pôde acreditar facilmente nellos.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO: — Está claro.

O Sr. COSTA PERRIRA (*ministro do imperio*): — Sr. presidente, sinto não ver na casa o nobre senador pela Bahia para dizer-lhe duas palavras apenas a respeito da administração da provincia do Amazonas. Estou de perfeito accordo, e nem podia deixar de estar, em que seria da maior conveniencia entregar a homens superiores a administração, não só da provincia do Amazonas, mas de todas as outras do Imperio. Ninguem, porém, poderá affirmar que seja facil, sem o possível, ao menos em circumstancias ordinarias encontrar notabilidades que queiram presidir a longiqua provincia á que me refiro. (*Apartes*).

O gabinete passado mandou para alli dous officiaes do exercito, de estimaveis qualidades e cumpridores de seus deveres, mas um demorou-se apenas nove mozes e o outro cinco.

Indubitavelmente não terá motivo para desgostar-se o Ministerio que, em falta dos homens superiores desejados pelo nobre senador, consiga os serviços de cidadãos habilitados e que queiram permanecer na administração.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO dá um aparte.

O Sr. COSTA PERRIRA (*ministro do imperio*): — Já expliquei o facto; houve equívoco do nobre senador, o Sr. Lima Duarte. O adiamento á que S. Ex. alludiu foi praticado por um dos ultimos presidentes da Parahyba.

O Sr. LEXO VELLOSO: — Já foi demittido?

O Sr. COSTA PERRIRA (*ministro do imperio*): — Foi até apresentado nesta casa um requerimento do nobre senador por aquella provincia, pedindo copia do acto do adiamento.

Sobre este requerimento fallou o Sr. Barão do Cotegipe, então presidente do conselho, notando que o presidente da provincia, aditura a assembleia, entre outros motivos, porque estava prestes a chegar o seu successor, e lhe parecia mais conveniente que este tivesse tempo de tomar conhecimento dos negocios provinciaes.

Devo acrescentar que conheço pessoalmente o ex-presidente de que se trata e alguns dos nobres senadores que tambem o conhecem podem commigo attestar que elle reúne apreciaveis qualidades.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO: — Apoiado e serio.

O Sr. COSTA PERRIRA (*ministro do imperio*): — O nobre senador concluiu o seu discurso referindo-se a um cidadão, que, tendo na qualidade de engenheiro do Ministerio da Agricultura prestado, durante muitos annos, bons serviços, acha-se presentemente em grande penuria e na invalidoz. Lembrando a posição, por todos os motivos lastimavel desse digno funcionario, manifestou S. Ex. a conveniencia de se lhe conceder uma pensão. Factos desta natureza poderosamente influem em meu espirito. Infelizmente não grande é o numero dos servidores do Estado em condições

lastimaveis, que, nas actuaes circumstancias financeiras, difficil se torna soccorrel-os com pensões. (*Trocam-se varios apartes.*)

Julgo ter prestado as informações exigidas pelos nobres senadores a quem tenho a honra de responder. Em todo caso não ponho a menor duvida, antes terei muito prazer, em prestar mais amplos esclarecimentos, si na opinião de SS. E. Ex. for isto necessario.

(*Muito bem, muito bem.*)

SESSÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1888

ORÇAMENTO DA DESPEZA DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

Vide pag. 140 do Vol. IV]

O Sr. Cándido de Oliveira: —

Sr. presidente. Estou certo que o honrado Ministro não pôde ter esquecido o importantissimo discurso que, sobre o orçamento da despesa do Ministerio da Justiça, proferiu na sessão da Camara dos Deputados de 20 de Abril de 1882.

Quando, nos dias de Março e por occasião da organização deste Ministerio, teve o Sr. Presidente do Conselho a feliz inspiração de tomar para seu companheiro de jornada o illustre cidadão que representa o primeiro districto do municipio neutro, acudiram-me logo ao espirito aquelles compromissos assumidos nos inolvidaveis dias da opposição parlamentar de que era S. Ex. um dos ornamentos, e nutri a mais fundada esperança de que la agora surgir a nova era da reforma dos abusos, da debellação do deficit constitucional pela economia severa e dessa profunda reorganização do Imperio, que era a mais bella aspiração do honrado Ministro.

Para mais robustecer a minha asserção, dou-me ao suave trabalho de reler aquelle brilhante discurso, do qual destaco o seguinte trecho, que peço ao Senado licença para reproduzir. (*Lê*):

« Não é tempo de accender lutas, de aticar rivalidades politicas, quando o empenho particular e patriótico desta Camara, do partido conservador e do governo, consiste em corrigir erros e abusos mantidos, inveterados e que tanto prejudicam a causa publica.

« Confluo mais no espirito do Ministro que nas leis que garantem a execução do orçamento contra excessos e abusos.

« Ellas quebram-se diante da força e da omnipotencia que o executivo tem assumido no paiz, á custa do sacrificio immonso e doloroso das prerogativas do parlamento.

« Acredito que as reduções feitas pela Camara nas despezas dos ministerios, ficam muito á quem dos que podem fazer os respectivos ministerios, inspirados e dominados pela idéa de diminuir os orçamentos, assim como tambem estou persuadido, á luz dos factos renovados e repetidos e apesar de reclamações continuas, que as leis garantidoras do orçamento votado e as restricções na abertura do creditos são medidas vão e illusorias, quando o espirito da administração não se inspira na mais severa economia. (*Apoiados.*)

«O consorcio da Camara com o governo e do governo com a Camara nesta idéa, que deve ser firme e predominante; o restabelecimento do equilibrio da receita com a despesa é, no meu conceito, a primeira e mais urgente necessidade politica do Imperio. (Muito bem.)

« Todos os nossos esforços serão vãos e quebrar-se-ão contra a torpeza da administração em muitos abusos inveterados, e só serão proficuos, dando os melhores resultados, si o governo, compenetrado da mesma idéa, for cortando as despesas, à proporção que se forem fazendo.

Era assim que S. Ex., opposicionista conservador se exprimia em 1882, em face do Ministerio do 21 de Janeiro.

Como vê o Senado ora tolo um programma do governo.

Parece que o honrado Ministro, nesse dia como que um vidente, lançando os olhos pelos horizontes, já desejava tinava aquella epocha em que teria de ser elevado ao alto posto, que hoje occupa e para si proprio, tinava aquillo que se lhe assegurava ser a politica salvadora.

Depois, por occasião desse celebre banquete do Boethoven, já tantas vezes lembrado, no meio de brillantissimos conceitos, S. Ex. como que recordava-se dos seus bellos dias de opposição parlamentar, asseverando que o ministerio do 10 de Março tinha vindo ao poder para combater a anarchia policial levada ao seu auge, que a sua obra tinha de ser forçosamente a da restauração, cumprindo que uma nova politica fosse inaugurada, para a qual S. Ex. estaria prompto a colaborar, inda mesmo com os seus adversarios politicos.

O Sr. VISCONDE DE OURÓ PRETO: — Reparar as injustiças e restaurar o Imperio da lei.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA: — Sim, era preciso reparar as injustiças e restaurar o Imperio da lei.

Pois bem, fazem hoje exactamente cinco mezes, que o encargo de votar pela segurança e pelas liberdades publicas foi confiado ao illustre Ministro.

Já é tempo de se inquirir de que forma se tomou a pratica procurando dar desenvolvimento a esse grandioso programma dos dias da opposição.

Como esse plano vastissimo da reorganização do Imperio começou a ser executado?

Essa economia severa, que, no conceito de S. Ex., era o molde à que a nova politica devia subordinar-se, que comprehensão tem tido?

Como o honrado Ministro tem procurado acatar a prerogativa do parlamento que S. Ex. ainda ha pouco via em perigo?

Um rapido estudo do que S. Ex. ha feito no governo e sobretudo a confrontação desta proposta que o honrado ministro sustenta com aquelles sudarios que perante a Camara dos Deputados S. Ex. apresentava como a eloquente synthese dos 40 annos de perillas e mentiras, vai mostrar ao Senado que as promessas feitas deixaram de ser cumpridas e que os compromissos de outrora foram ainda desta vez esquecidos.

Antes de tudo perguntarei:

Para o honrado Ministro, o zelo pela prerogativa do parlamento estava agora nessa complicidade no acto, em virtude do qual, sem lei, sem autorização do poder competente, tiraram-se dos cofres do

Thesouro 6.000:000\$ para serem entregues a um banco particular.

E' essa a nobre missão das Camaras, a que S. Ex. alludia, quando tão energicamente denunciou as demasias do executivo, aconselhando uma resistencia varonil e patriótica?

Como parece estar distante o tempo em que, ante o abuso da suspensão das leis provinciais por telegramma, o honrado Ministro via ali a morte das provincias e podia às energias nacionais que se despertassem?

E, quanto às economias, o ideal pôde ser o que consta da proposta em discussão?

Vejamus.

Em 1882 o illustre Ministro encontrava sujeita ao seu exame uma proposta do orçamento em que a despesa era fixada em 6.721:000\$000.

Hoje a proposta do governo é de 7.133:000\$, extendendo a lei vigente na quantia de 752:000\$, e com as emendas da Camara dos Deputados que augmentaram a mesma despesa em 880 contos deve no exercicio futuro elevar-se a 8:014:000\$, excedendo a verba votada em 1:293:000\$000.

Ora, quando ainda não se conseguiu a extincção do deficit, o restabelecimento do equilibrio, quando no exercicio futuro a crise da lavoura é que começará a actuar intensamente, eu desejaria que S. Ex. me dissesse, si é com estas elevações de verbas que será conseguido o almejado equilibrio, si é esta a forma mais efficaz para levar as finanças do Imperio àquella prosperidade imaginada em 1882?

Ainda mais; dizim-nos ontão o Sr. Ministro que continha mais nas economias feitas pela administração, do que naquellas que resultam dos textos legislativos.

Quaes as que realison nos seus 5 mezes de governo?

No seu conceito, era chegada a occasião em que o ardor das lutas partidarias devia ceder a uma politica de moderação, que permitisse tratos, na calma de um amistoso geral, dos graves problemas que trabalham esta sociedade e sobretudo do remedio efficaz a esse estado afflictivo do paiz, cujos orçamentos se liquidavam sempre com o deficit.

Onde, no governo actual, essa iniciativa para a politica da tolerancia? A debellação do deficit consistirá nesse assombroso excesso da despesa que vai ser votada?

Ou'ora oram uma perigosa aberração dos dogmas constitucionaes, uma abdicação da competencia legislativa essas autorizações, em virtude das quaes o Poder Executivo substitui-se ao parlamento, e assumia a função legislativa, augmentando despesas, criando empregos e alterando o direito.

Fui, nestas aspirações, discipulo de S. Ex.; vi-o levantar-se severamente contra os gabinetes liberais, fulminando aquillo que a S. Ex., com toda a verdade, se assegurava um excesso, esses pedidos de autorizações para reformas de serviços, e reorganizações de repartições.

Pois bem, o nobre Ministro está hoje à frente da repartição de Justiça, o este seu orçamento não é mais do que um compendio de autorizações.

Nada menos do seis são ali pedidas.

E' assim que são dadas: primeira, autorização para a reforma da secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, com augmento de pessoal; segunda, autorização para a revisão da tabella dos

carcereiros, podendo serem augmentados os respectivos ordenados; terceira, autorização para a reforma do Corpo Militar de Polícia; quarta, autorização para a reforma do Presídio de Noronha; quinta, autorização para a revisão do regimen de custas; sexta, autorização para a reforma da Casa de Detenção, no sentido de poder ser nella cumprida a pena de prisão simples.

Vê o Senado como é grande a contradicção? Aquellas faculdades, julgadas perigosas e exorbitantes, o nobre Ministro profunde-as para si.

Val ser armado do direito de tocar em diversos serviços publicos, alterando-os, modificando o regimen das prisões, augmentando os quadros do funcionalismo, criando empregos novos, podendo augmentar ordenados, elevando, portanto, a despesa, e tendo competencia até de lançar impostos sobre o contribuinte, porque outra coisa não é essa revisão pedida para o regimen de custas.

Pergunto a S. Ex., estarão hoje molidando as aquellas convicções arraigadas, que nos arrastou da eloquencia tribunicia S. Ex. tantas vezes revolou?

Recordo-me que, no seu plano de reorganização do direito, o honrado Ministro aspirou para o poder judiciario a plenitude da independencia constitucional, não só delimitando-se a interferencia do poder executivo, que é o desespero da magistratura, assim como é o desespero dos proprios ministros, sino também facultando-lhes toda a autonomia e liberdade nas suas relações com os jurisdicionados.

Ora, não quero agora occupar-me, nem seria occasião mais opportuna, uma vez que a reforma judiciaria deve ser em breves dias assumpto delido de nossas cogitações, não quero occupar-me com a solução que, no projecto ministerial, se dá ao problema; mas pergunto: o facto de tirar de uma provincia do sul um magistrado que ali, a contento geral, exercea suas funcções com inteireza e imparcialidade que bem pouca tem, e removê-lo para um sertão deserto do norte, expondo-o as intemperias do outro clima e nos insultos do berri-berri que devasta o Maranhão, será a formula porque actualmente se manifesta este respeito, este zelo ardente pela independencia do juiz, que era o motto quasi obrigado dos discursos do illustre deputado Ferreira Vianna?

O SR. LIMA DUARTE:—Já declarou que a injustiça seria reparada.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:—A promessa de reparação á tamanha injustiça foi feita, Sr. presidente, mas, infelizmente, os dias succedem-se e ella não é cumprida.

O SR. LIMA DUARTE:—Ninguem sabe o que virá.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Uma outra comarca em Minas vigou e a demora no respectivo preenchimento bem pôde ser dovuta a um dos desmalos, a que o honrado Ministro viu ficando sujeito o que tanto nos tem contristado.

O SR. LIMA DUARTE:—Diz-se que appareceram embargos.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:—S. Ex., nos dias da opposição, apresentava-lhe grande

lsonção do sentimento partidario, que os honraes do seu partido confessavam que elle muitas vezes se collocava fóra das linhas; o honrado Ministro isto mesmo reconheceu, confessando que nem sempre, pela tendencia do seu espirito e pela índole do seu caracter, podia amoldar-se á disciplina severa dos nobres conservadores.

Mas as alturas do poder têm para certas naturezas uma attracção funesta; nellas quebram-se as convicções as mais profundas e como que se abilita uma parte da memoria, aquella que estava encarregada de registrar os compromissos dos dias da opposição e do ostracismo.

Acredito que o illustre Ministro não é um partidario, não pôde ser-o; mas, como philosopho que é, muitas vezes na sua hora só se deixa ontaçar por essas fraquezas, que têm sido a causa de tantos desastros.

Só assim posso explicar a injustiça da remoção do juiz do direito do Mar do Hespitha, que agora, depois de discutida, tanto deve repugnar aos sentimentos de bondade do S. Ex.

Vejo também, Sr. presidente, que ainda não chegou a occasião de se pôr termo á esse grande abuso e flagrante illegalidade, contra a qual tenho já tantas vezes clamado nas duas casas do parlamento.

Redro-me á systematica conservação do grande numero de juizes do direito em disponibilidade e como taes fóra dos quadros da magistratura.

A este respeito consultei o relatorio do nobre Ministro o S. Ex. menciona quasi no *statu quo* a relação dos juizes do direito em disponibilidade que o Sr. Joaquim Boffino, em 1886, e o Sr. Mac-Dowell, em 1887, apresentaram ao parlamento.

Não menos, Sr. presidente, de 22 juizes do direito, ainda não tiveram collocação, vencendo, todavia, ordenado e contando antiguidade. Esta posição é illegal e para manutenção della tem-se violado texto expresso do nosso direito, como o Senado sabe.

E' assim que a lei n. 2.340 de 31 de Outubro de 1879, no art. 3.º mandou tornar permanente a disposição do art. 17 da lei n. 1.764 de 1870, que dispõe:

«O governo não fará novas nomeações para comarcas, enquanto existirem juizes do direito da mesma entrancia, vencendo ordenado.»

Quando vi o honrado Ministro aceitar e eleva-lo posto, para o qual tanto estava preparado o de que a patria tinha tanto a esperar, acreditou que S. Ex. velaria pelo rigoroso cumprimento desse preceito, que para os seus antecessores, á contar de 20 de Agosto de 1885, já parecia não existir.

Numerosas vagas se deram durante os tres annos da nova situação, fazendo-se aquella enorme modificação no pessoal da magistratura, graças á execução da lei das aposentações pela idade.

Pois bem, não obstante tantas facilidades, juizes do 3.º e 2.º entrancias da ordem dos Srs. Manoel Ventura Sampaio Antonio Joaquim de Souza Paraiso, Ventura José de Freitas Albuquerque, Sigismundo Antonio Gonçalves, Luiz de Souza da Silveira e outros, profizendo o numero de 22 continuaram em disponibilidade, vencendo ordenado e contando antiguidade, sem que lhes pudesse ser dada uma só das numerosas comarcas, vagas pelos

necessas que resultaram da applicação da lei de 1885.

Si elles eram quasi todos liberats!

Pois bem, quer me parecez que o honrado Ministro está disposto a seguir o exemplo de seus antecessores.

S. Ex., no periodo em que governa, tem encontrado vagas nas comarcas de 2ª e 3ª entrancas.

Nellas deviam ser collocados os juizes avulsos. Longo disse S. Ex. tem dado accesso nos juizes das entrancas inferiores, contrariando assim o pensamento legislativo que não se refere, por forma alguma, somente á primeira nomeção. Isto seria um absurdo.

Si a prohibição se referisse somente á hypothese de novas nomeções para a primeira entranca, si ella não abrangesse as vagas das 2ª e 3ª entrancas, para as quaes o accesso fosse permittido, havendo juizes desta categoria em disponibilidade, seguir-se-ia o absurdo de que taes juizes poderiam ficar perpetuamente fóra dos quadros.

Essa não foi, não podia ser a intenção do legislador. O que elle determinou é que não se fizesse promeções de 2ª para 3ª entranca, assim como nomeções para a 1ª, em quanto houvessem juizes de direito avulsos dessas categorias. O governo tem somente o direito de escolher entre os diversos juizes em disponibilidade, aquelle que lhe apruiter; mas a designação para as comarcas vagas é forçada e não é licito dar-se accesso ou renuncia, enquanto a lista dos disponiveis existir.

Si é essa a unica intelligencia do texto, desejo que o honrado Ministro me informe como tem executado esse pensamento da lei de 1870.

Vejo que recentemente têm sido nomeados juizes de direito, continuando em disponibilidade os 22, de que dá noticia o seu relatorio. Não é somente violar a lei: falta-se com esse procedimento áquellas regras do severa economia tão fervorosamente apregonda.

Esses 22 juizes de direito representam uma despesa annual de 50:000\$, com funcionarios que não se consente que prestem serviços ao Estado. É preciso que, por uma vez, cesso este abuso.

Chego á guarda nacional. Oh! como á respeito desta oram acorbas e vehementes as expressões do honrado Ministro?!

Não posso deixar de lembrar as palavras que nessa mesma memoravel sessão do 30 de Abril, foram por S. Ex. proferidas (16):

«Sr. presidente, a guarda nacional é um serviço extincto... e não posso augmentar mais uma palavra no que disse o nobre deputado pela provincia de Sergipe. Também sou abolicionista... da guarda nacional. (Milaridade.)

... Extincta ella se acha; ella no estado em que a vemos agora é o ridiculo (apoiados); é preciso acabar-a.

Sendo esse o conceito, tão sarcasticamente externado pelo nobre Ministro, tratando da guarda nacional, era de ver que S. Ex. não iria acompanhar seus antecessores nessa linha de emprogar como arma partidaria, uma instituição que era o simbolo do ridiculo.

Puro engano, Sr. presidente! O honrado Ministro não só acompanhou os seus antecessores nessa linha da coronellação, como em pouco tempo excedou á todos.

No seu relatorio dá nos S. Ex. detalhada noticia dos recentes movimentos operados nas ille-

ras da guarda nacional. Elle só comprehendendo o espaço decorrido até Maio.

Vd-se que até a sua apresentação, foram nomeados; 70 coronéis, 135 tenente-coroneis, 46 majores e 15 capitães; foram cassadas as patentes de um coronel, dous tenente-coroneis, sete majores e seis capitães; têm sido considerados aggregados, um coronel, 14 tenente-coroneis, oito majores, seis capitães e um alferes!!

Mas isto é ainda pouco. Foi exactamente depois da abertura das Camaras que começou a grande derrubada.

Lá V. Ex., Sr. presidente, o expediente diario dos ministerios e raro será o dia em que não deparará com decretos demittindo coroneis e tenente-coroneis, reformando-os, aggregando-os, cassando-lhes as patentes, tudo para abrir espaço ao desenvolvimento da politica do campanario, cujos appetites de vaidade são assim consultados e satisfeitos.

Ora, eu bem quizera que o nobre Ministro dissesse que razões o levaram a perseverar nesta contrança da officialidade da guarda nacional, que era considerada um serviço extincto e ridiculo.

Eram então simplesmente rhetoricos aquelles conceitos?

Ainda mais; ha poucos dias tive a honra de offerecer ao Senado um requerimento relativo ás alterações que na guarda nacional da provincia de Minas Gornes se têm dado e, sobretudo, Sr. presidente, depois que a delegação dos representantes conservadores da minha provincia, constituiu V. Ex. consul supremo dos negocios de Minas Gornes.

Este requerimento passou; mas até hoje a requisição do Senado não foi satisfeita.

Li no *Diario Official*, logo depois do votado o requerimento, uma defesa dos actos do honrado Sr. Ministro, publicando-se poucas officinas a este respeito.

Mas S. Ex. sabe perfeitamente que as requisições das Camaras são attendidas por outra fórma. Não basta a inserção dos artigos ministeriaes nas columnas do *Diario Official*.

Devem-nos vir cópias authenticas e explicações directas.

Pego no honrado Ministro o cumprimento dessa requisição e, ao mesmo tempo, que nos dá a razão por que tem continuado a fazer nomeações e promeções na Guarda Nacional, em lugar de requerer a sua total extinctão, como era o pensamento do S. Ex. em 1882.

Figura nas verbas da despesa deste organimento a quantia de 20:000\$ para o serviço da Guarda Nacional.

Não sei em que se possa gastar estes 20:000\$000. Tenho entre mãos o balanço ultimo da receita do Imperio, apresentado ás Camaras e referente ao exercicio de 1885—1886. Neste balanço que tive o cuidado de examinar na parte que trata do Ministerio da Justiça, não vem comprehendido dispondo algum com a Guarda Nacional.

Figurando na proposta a quantia de 20:000\$000 para a Guarda Nacional; tendo de dar o meu voto preciso saber a que fim ella se destina.

Nas tabellas explicativas do organimento sob o n. 14 vêm na rubrica — Guarda Nacional, — reproduzida essa quantia de 20:000\$, e fazendo-se referença á lei n. 3.214 do 13 de Outubro do

1880, não se deino, todavia, a natureza do serviço.

Tudo isto me leva à erer que é uma verba que se pôde sem inconveniente supprimir.

Até pouco tempo o commando superior da Guarda Nacional da Côte estava confiado ao marechal de campo Luiz José Pereira de Carvalho. Porém, este marechal tendo sido nomeado commandante das armas no Pará e depois reformado, parece que não pôde continuar a ser commandante superior da Côte. No caso, porém, que elle continue, pergunto ao nobre Ministro si esse official recebe alguma gratificação, de que importancia e por que orçamento corre?

A Guarda Nacional, Sr. presidente, no estado actual é uma inutilidade apparatus; é o ridiculo, como dizia o Sr. deputado Ferreira Vianna.

Logo, não ha necessidade de inscrever-se no orçamento uma despesa comprehendida em rubrica especial, pois ninguem querera que a minima parte dos dinheiros publicos seja gasta com esse serviço extinto e inutil.

De duas uma, ou o governo reorganisa a Guarda Nacional, constituindo-a a nossa verdadeira reserva para a defesa do Imperio, ou, por uma vez, abra mão della, si entender que como reserva ha basta aquella classe de veteranos, de que tão imperfeitamente se occupa a não executada lei do recrutamento de 1874.

Vejo que o honrado Ministro deseja reformar a secretaria do Supremo Tribunal de Justiça e a mandaria porque a autorisação foi votada na Camara não deixou de impressionar-me.

Elia está redigida nos seguintes termos. (Lê): « Podendo o governo rever o regulamento da secretaria e contemplar no quadro do pessoal, mais um official o um amanuense, o primeiro com 2:000\$ e o 2º com 1:500\$ de vencimentos annuaes. »

O honrado Ministro dizia em 1882 que a despesa com o Supremo Tribunal de 161:000\$ era excessiva.

O que dirá agora, que é elevada à 169:024\$000\$? Que razões tem S. Ex. para pedir augmento de empregados para a secretaria, do Tribunal quando o expediente della é muito resumido?

A reforma solicitada poderia ser feita sem autorisação legislativa, desde o momento que não tivesse em vista augmentar ordenados o o pessoal. Ora, quando tomos pessoal de mais nas repartições publicas; quando, pelo conhecimento que temos dos negocios forenses, sabe-se que o expediente da secretaria do Supremo Tribunal de Justiça é diminutissimo, não sei qual a conveniencia que encontrou o nobre Ministro para pedir uma autorisação no sentido de augmentar este pessoal.

Em relação ao Supremo Tribunal muito torin que dizer, porque infelizmente a decadencia da nossa magistratura não está tanto nas camadas inferiores, como nas ultimas instancias. A incerteza do direito hoje é, por assim dizer, o regimen commum.

E' exactamente dos tribunaes mais elevados que partem as contradicções, que partem as sentenças que, em casos identicos, decidem differentemente, applicando diversamente os mesmos principios.

Como neste terreno poderia eu discorrer!! Até hoje Sr. presidente, o Supremo Tribunal não encontrou ensejo para cumprir a disposição

da lei de 1875, a que manda tomar assentos sobre pontos duvidosos; mas, em compensação, a concessão exagorada e menos reflectida do revistas revela uma perigosissima tendencia da parte desse tribunal, a de constituir-se juiz da prova, apreciando os documentos e provas do processo e não simplesmente verificando si a these da lei deixou ou não de ser rejeitada.

O Supremo Tribunal de Justiça, muitas vezes, exorbita de suas altas attribuições, confundindo a causa mal julgada contra com a julgada direito e assim creando novas formas de concessão do revistas.

Infelizmente, na reforma que o Senado vai discutir poucas providencias se tomam, e antes a commissão de legislação parece condemnar o artigo da proposta do Ministerio da Justiça de 1883, que comprehendiu taxativamente quaes os casos em que a revista pôde ser concedida.

Mas é assumpto este, que não quero desenvolver agora; estou certo que o nobre Ministro não ha de querer que a sua reforma fique somente avolumando os Annuaes do Parlamento; S. Ex. não a apresentou somente para *inglez ver*, e, pois, espero a discussão em tempo proprio.

Pergunto, porém, a S. Ex.: tem esperanças de fazer votar a lei da organização da magistratura, no correr da presente sessão?

O SR. DANTAS. — Na ordinaria não é possível.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA. — Estamos no 4º mez e os orçamentos acham-se atrasadissimos; hoje é apenas o primeiro dia em que temos o prazer de discutir com o nobre Ministro; de que modo pretende S. Ex. fazer passar a reforma?

Eu já disse ao nobre Sr. Presidente do Conselho que, por minha parte, cederia do meu direito de exame dotado dos orçamentos, desde que o governo tratasse de cumprir as promessas que fez na falla do throno, desde que procurasse tirar as consequencias da lei de 13 de Maio, que são a reorganização dos diversos serviços do Imperio.

Estou esperando ha 3 mezas pelo cumprimento dessas promessas; por enquanto, o gabinete só se limita ao systema rotineiro do seus antecessores, a votação de mais lres annuaes, e depois procurará desculpar-se com a esterilidade parlamentar, devida à sua libeiza e falta de enorgin na direcção do trabalho das Camaras.

Mesmo em relação aos orçamentos, y u me convencendo que a discussão é esteril...

O SR. DANTAS. — Não, a discussão sempre aproveita alguma cousa.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA. . . porque nem o parlamento faz economia, nem os governos eligem-se à lei.

Que o parlamento não faz economias, tivemos a prova hoje mesmo, porque aqui, neste Senado, acaba de votar-se o orçamento do Ministerio do Imperio com notavel excesso de despesas. Quanto ao governo, é o honrado Ministro o mesmo que, achando em 1882 que eram de mais seis mil e tantos contos para o serviço deste Ministerio, vem sustentar no Senado, um orçamento em que essa despesa se eleva à mais de 8.000:000\$000....

Que o governo ainda continua a gastar como quer, a demonstração está em qualquer balanço dos exercicios liquidados, em que se vê excessos em

diversas rubricas, e algunos até em que o excesso é perigoso e intoleravel, como a do -Eventual do Ministerio da Marinha, que de 100:000\$ votados, foi no exercicio 1885-1886 excedida em avultada somma.

Logo, são esterros as discussões....

O SR. DANTAS: - Sempre servem.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA: - ... as despesas vão sempre em augmento e o governo fazendo as *gastas que quer*.

Por essa razão estava disposto a abrir mão do meu direito da discussão dos orçamentos, si viesse alguma outra obra de mais valia, si tivesse execução aquelle compromisso do governo, feito voluntariamente perante a nação, de que, nesta sessão, elle pretendia fazer votar as medidas que são o corollario fatal e inadiavel da lei de 13 de Maio.

O SR. DANTAS: - Na ordinaria não é possível.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA: - Estou esperando o pronunciamento do governo.

Pergunto ao nobre Ministro, S. Ex. quer de-vêr a reforma judiciaria?

Para esse empenho, pretende manter aberto o parlamento, servindo-se dos recursos constitucio-nes?

A commissão do Senado promptamente acediu ao apello de S. Ex.; ella que conservou em suas pastas, durante 4 annos, a proposta Lafayet-te, votada pela Camara, implicitamente conferen-ciou com o honrado Ministro no sentido de adoptar o seu plano de reorganisação judiciaria e, acce-tando-o em quasi todas as partes, formulou esse projecto substitutivo, que tem de ser discutido pelo Senado.

Não podia ser melhor o acolhimento.

O que resta é que elle não vá dormir o longo somno de 20 annos no: arquivos da presidencia, como aconteceu com aquelle projecto de supposta descentralizaçào administrativa, antiqualla im-prostavel, desoportunada, nos primeiros dias desta sessão, pela curiosidade pesquisadora do Sr. presi-dente.

Pronunciou-se o governo; declaro si quer tratar das reformas, e da minha parte, não terei duvida em dar-lhe os orçamentos o mais depressa possi-vel.

Confesso que teria o maior prazer em apoiar este Ministerio. Isto mesmo já declarei ao nobre Presidente do Conselho.

Para mim, S. Ex. teve um valor que attenua muitas faltas e esse foi de saber aproveitar o mo-mento historico em que, por uma vez, devia ser apagada das nossas instituições a mancha secular da escravidão.

O SR. DANTAS: - Apolado.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA Teve tambem a coragem de, para tanto, rasgar as malhas da disciplinapartidaria e os fortes vinculos da solidariedade politica.

Foi talvez um erro politico o não haver tido S. Ex. bastante despreendimento para confiar á seus adversarios, á nós os liberaes, a realisacão dessa reforma, que é da nossa ora.

Não obstante, não posso, como abolicionista e como liberal, deixar de ter para com o nobre Sr.

Presidente do Conselho todas as sympathias que por esse grande acto, soube conquistar.

Si hoje não applaudo com dedicacão toda a politica do Ministerio, si antes tenho lho creulo alguns pequenos embarços, a culpa é do gabi-nete, que não tem querido aproveitar, para outros brilhantes committimentos, esses elementos poderosos, que roubara com a votacão da lei de 13 de Maio.

Essa liberdade na acção, essas vacillações, essas incertezas que só são proprias dos governos fracos que não podem contar com o dia de amanhã, e que não obstante quorem viver, me têm contristado e vão me convencendo que desta situação não ha nada mais que esperar.

Eu entendia que o honrado Presidente do Con-selho, desde que tomou para si a gloriosa tarefa da abolição, havia como que despedido por uma vez as compagens conservadoras e ha iniciar uma politica toda nova, concorrendo para a formacão desses novos partidos a que alludia o Sr. Mi-nistro da Justica, no seu celebre discurso do Bee-ethoven;

Os dias porém succedem-se e os processos são os mesmos, já gastos e condemnados.

São aquelles mesmos, para os quaes o espirito atheniense do illustre deputado pelo municipio neutro descobriu outr'ora qualificativos tão pun-gentes.

Continua-se na falta das nomeações para a Guarda Nacional, da remoção dos juizes libe-raes, das condescendencias com a politica de cam-panario e, o que ainda mais grave é, o arbitrio do executivo supprime a deliberação do parlamento como nesso triste negocio do emprestimo ao Banco do Brazil.

Aquello convenio, que se diz feito para auxiliar a lavoura, foi uma verdadeira revolução social, comprehendida e realizada pelo poder executivo, importando de facto a suppressão do Senado, a declaração da nossa inutilidade e que, sem nada remediar, só attestara a nossa impotencia e pro-funda decadencia.

E tudo, Sr. presidente, quem o diria! com o assentimento e voto prévio do Sr. Ministro da Justica!!

E' essa porém uma historia antiga; o facto está consummado e este paiz não está preparado para resistir á força dos factos consummados.

Senhores, quando vi que o nobre Ministro, na sua proposta pediu a quantia de 340:000\$ para os novos termos e comarcas, applaudo o procedi-mento do S. Ex.

Era uma conquista para a provincia, era a reintegração dos seus direitos; que ora a affirmação de que o Acto Adicional não continuaria a ser, no seu governo, um código vão.

Não obstante ser avultada a somma em que im-porta esse augmento de despesa, votarei por ella de accordo com o nobre Ministro, porque é preciso, uma vez por todas, reconhecer-se que a lei provin-cial, legitimamente decretada, obriga tanto como o acto do poder legislativo geral.

Mas é preciso desde já saber-se: concorda S. Ex. com a emenda da commissão de orçamento do Senado que propõe a suppressão dessa rubrica?

O honrado Ministro vai vendo as consequencias desse pernicioso systema em que temos vivido, de se confundir o que é direito da provincia com o direito do Estado; as comarcas e os termos cria-dos pelo legislador provincial, no plano goso das

atribuições constitucionaes, não tem vitalidade, porque o poder legislativo central recusou-lhe os meios para o pagamento dos juizes.

E' preciso subirmos de *statu quo* intoleravel; não ha direito contra direito; si a assemblea provincial compete crear o termo e a comarca, ao poder legislativo não pôde ser dada a faculdade de negar os meios para o provimento desses mesmos termos ou comarcas.

Era preciso, portanto, restabelecer-se aquella salutar doutrina do Acto Adicional, isto é, o logar do juiz de 1.^a instancia deve ser emprego provincial, correndo a despoza por conta da provincia.

Instigando o nobre Ministro, ao passo que busca respitar o pensamento da lei, comprehendendo na proposta do orçamento a verba para os novos termos e comarcas, no seu plano de reorganização judiciaria, conta exclusivamente ao Poder Executivo a competência para nomear magistrados, mantendo assim essa dualidade absurda — um poder que crea o logar, outro que nomeia o funcionario e paga-lhe os vencimentos.

E' sobretudo esta palpavel contradicção que me levará a propor o adiantamento da discussão do projecto do nobre Ministro, quando vier a debate, porque entendo que, actualmente, nada se deve fazer antes da reforma da administração provincial.

Não nos illudamos; depois da extincção da escravidão, depois da lei de 13 de Maio, a provincia quer tambem outra libertação não menos importante.

E' a dessa tutela funesta, prejudicial, que tanto tem perturbado as nossas relações sociais e cuja permanencia será o mais grave perigo para o regimen monarchico representativo.

Ainda hoje, a este respeito, Sr. Presidente, li em uma correspondencia do Pará, que é escripta no sentido governista, conceitos criteriosos e que não são para despresarem-se.

Alli, ao dizer do correspondente, nonnum entusiasmum excitaram esses bancos hypothecarios da proposta ministerial, que dormiam no seio da Camara temporaria, talvez o somno do eterno esquecimento; o espirito publico não se abalou com essa dynamite da indemnização Cotegipo. A provincia do Pará, como todas as outras, a que reclama é a sua autonomia, é a sua libertação dessa intervenção continua e successiva do centro nos seus negocios minimos, intervenção funesta, que acabrunha tanto a localidade que é opprimida, como o poder que a exerceita.

Disentiu-se actualmente uma reforma judiciaria, em que a magistratura continua a ser sellura do executivo, a reforma municipal com esses acanhados moldes que nos vieram da Camara com o projecto Paulino, os bancos hypothecarios subsidiados pelo Estado, é não vêr-se a eminencia do perigo, é quasi como os Gregos do Bysancio, embromar-se nas nobilidades da theologia, quando os turcos de Mahomet II bombardavam a velha capital do Baixo Imperio.

Assim como até a lei da abolição, o problema da escravidão era aquelle que preoccupava todos os espiritos, que enchia todas as nossas sessões e praetoria, dominando-as, todas as outras questões, hoje, com a nova era que surgiu desses inolvidaveis dias de Maio, a descentralização á tudo domina e aquelles que, pela iniciativa ousada do centro, viram, de um dia para outro, escaparom-se-lhos esses instrumentos de trabalho forçado,

que para tantos eram as economias accumuladas, querem que os corollarios do grande acto não se demorem, seguindo-se ao reconhecimento da liberdade do homem a reconquista dos direitos do cidadão...

Não nos illudamos, Sr. presidente, o o nobre Ministro a este respeito pôde depor com a grande autoridade do seu nome: este momento historico é trabalhado por um sentimento democratico irresistivel, que não pôde ser contido nem suscitado, mas que deve ser moderado.

A democracia moderna tem isto de singular: ella compõe-se de trabalhadores obscuros, latentes, pequeninos isoladamente, mas de cujos esforços conjunctos resultam os grandes commettimentos, que transformam as sociedades como as nações.

Um profundo pensador, cujo nome não pôde ser o estranho ao honrado Ministro, Ernest Bersot, tratando della diz eloquentemente:

« A democracia é, na ordem moral, o que são os infinitamente pequenos na natureza; esto, infinitamente pequenos, em quantidade infinita, vivendo de pouco, resistindo á tudo, no fim de milhões de annos, exhaurem o fundo dos mares e formam terras em que habitarão os homens que os despresam. »

Já se percebem no fundo do nosso oceano politico, as construcções dos obripos obscuros da democracia brasileira.

Elas se corporificaram, na sua parte mais impaciente, no desenvolvimento progressivo desse novo partido, que combate o Imperio nos seus fundamentos e com que, de hoje em diante, na hora da luta, devem contar os nossos partidos monarchicos.

Ainda ha pouco o honrado presidente do Senado passou por uma cruel decepção. O districto que se proclamava o mais conservador da provincia de Minas, e exactamente aquelle em que se acastellavam forças numerosas do partido de S. Ex., deu um triumpho esplendido a um adversario radical, não da situação, mas das instituições, do proprio systema constitucional.

E' esse trabalho lento e continuado dos infinitamente pequenos que é preciso ser moderado, ser dirigido; essa direcção, no meu conceito, deve consistir exactamente na deducção logica, nas consequencias, que fatalmente tem de seguir-se ao acto da abolição.

Não comprehendo que o honrado Ministro possa ficar a meio caminho; S. Ex., espirito tão preparado para as eminencias, não pôde ter-se acondicionado bem neste modo em que o collocaram, com esta politica rotineira, com a manutenção dos condemnados moldes que os nossos velhos partidos dosmoralisaram e ostrégaram.

A logica o impello para frente... Mas... continuemos na analyse do orçamento do Ministerio da Justica.

Vejo que o honrado Ministro quer não só a manutenção das actuaes Relações, como, no seu projecto, pretende crear novas em todas as provincias que não as têm, e com tanta prodigalidade, que de fronte da Relação da Corte funcione a Relação de Niecheroy.

E' essa a forma por que pensa que o preceito constitucional é obedecido, mas é S. Ex. mesmo quem, no seu relatório, nos fornece a demonstração da inconvegnencia de algumas das Relações actuaes. Por exemplo, a respeito da

Relação de Cuyabá, vai o Senado ver qual a opinião do magistrado que actualmente a preside (hi) :

« O tribunal não satisfaz aos intentos da sua criação, porque em vez da prompta administração da justiça, a demora se tem dado em maior escala do que dantes, visto que o tribunal de ordinario não funciona por falta de membros.

« Em regra o juiz nomeado desembargador passa a receber uma ajuda de custo para fazer um passeio pelo Rio da Prata, pois presta juramento e toma assento para fazer jus ao cargo e volta para a Corte em busca de remoção.

« A chamada dos juizes de direito para servir no tribunal entrega a 1ª instancia a juizes leigos... »

« O tribunal deve ser composto de sete membros ou extinto... »

« Em taes condições e quando o numero das causas julgadas durante todo um anno foi apenas de 30, figurando entre ellas unicamente cinco appellações civis, pergunto ao honrado Ministro si julga de vantagem a conservação dessa relação, bem como a de Goyaz, que se acha quasi no mesmo caso? Não reputa uma despesa superflua, e até destrimentosa para os interesses da propria Justiça, a manutenção de tribunaes, onde não ha desembargadores, onde os juizes para elles nomeados limitam-se ao acto da posse, constituindo-se em seguida outros tantos novos pedintes agrupando-se em torno do Ministro da Justiça, no empenho humilhante de alargar remoções? »

Nem a justiça publica lucra com a criação d'esses tribunaes nem os interesses das partes foram melhor attendidos; pois, em falta de advogados habilitados e pelas interinidades no pessoal da 2ª instancia, as causas são mal decididas, e é com certeza melhor para os litigantes uma sentença justa, embora demorada, do que uma sentença dada rapidamente contra o direito.

Accrescenta si a anarchia que vai pelas comarcas em consequencia do abandono em que os juizes de direito são obrigados a deixal-as para irem servir no tribunal da 2ª instancia.

É bom que o governo attenda para semelhante situação, quasi identicamente descrita em todos os relatorios annuaes.

Em compensação tem se deixado de attender ás reclamações de outros tribunaes, cujos juizes estão sobrecarregados com serviço excessivo do que lhes é humanamente impossivel dar conta.

Vou mostrar ao Senado o que julga o tribunal do Ouro Preto no anno findo (consultando o relatorio): 1.230 feitos.

Esta avultadissimo numero de causas decidiu um tribunal composto de sete membros, um dos quaes é o presidente, que não tem voto.

A Relação da Bahia, que tem 11 membros, julga 1.032 feitos, 200 menos do que a do Ouro Preto; e a do Pernambuco, que se acha em iguaes condições, 1.131 feitos.

Sai que no honrado Ministro, bem como os seus antecessores, tem sido presentes numero as reclamações dos desembargadores da Relação do Ouro Preto, pedindo augmento de membros para o seu tribunal. Contentam-se com o pessoal de nove magistrados.

Vejo, entretanto, na proposta, que se quer manter sete juizes para Ouro Preto, numero igual ao das Relações de S. Paulo, do Maranhão, do Rio Grande do Sul e do Pará.

Aqui se deve fazer economia, no passo que é reclamado o augmento dos empregados do Supremo Tribunal de Justiça, o augmento para o Corpo Militar de Policia, e, em relação á guarda nacional se conserva uma verba, cujo destino não se conhece!

O Tribunal do Ouro Preto não pôde funcionar bem sómente com os sete desembargadores, que actualmente tem.

A provincia de Minas Geraes, Sr. presidente, (V. Ex. o sabe melhor do que eu), já conta uma população de cerca de 3.000.000 de habitantes; seus interesses commerciaes e civis têm se augmentado extraordinariamente; no seu territorio contam-se 100 terminos judicarios, em que são numerosas as relações forenses; não é possível que seis juizes apenas possam distribuir seu tempo de tal modo, que julguem, com completo conhecimento de causa, 1.239 feitos, e tenham em dia todo o serviço da 2ª instancia.

Quero crer, Sr. presidente, que o distincto ministro não hade ser infenso ao progresso da nossa provincia.

Alli, naquella nobre terra o seu nome é venerado, porque para os mineiros não passam despercebidas as suas brilhantes campanhas parlamentares.

Aquelles filhos ativos das montanhas não gostam dos que se arremigram docilmente dentro das fileiras. Ellos têm o seu tanto de rebeldes, e agradam-lhes os actos de rebeldia dos politico. Mas si não bastasse a sympathia que o nobre Ministro encontra no coração dos mineiros, eu pediria ao Sr. presidente do Senado, que é o consul do conservatorismo mineiro, que é o legitimo interrote das aspirações de seus contemporaneos, que fizesse alguma coisa para a provincia, em que nasce, além desses ridiculos actos de aggregação de officinas da guarda nacional e nomeações de coronéis e majores.

Quaira pois V. Ex., Sr. presidente, fazer sentir ao governo que em lugar dos coronelatos, baronatos e commendas que tão prodigamente esparge, elle fará um assignalado serviço á terra que tomou a honra de representar neste recinto, elevando o numero dos juizes do seu Tribunal de segunda instancia.

Não tenho muita confiança na reforma que se annuncia.

É morosissimo o processo parlamentar, e entre nós a lei do orçamento é exactamente aquella em que as reformas se fazem. A prova está neste projecto em que vem as autorisações pedidas pelo governo. Assim não será nullo descrebida a emenda, eronando mais dous logares de desembargadores em Ouro Preto. *Segurança e tranquillidade publica.* — Note sobre este importante assumpto uma grande lacuna no Relatorio do honrado Ministro.

Quanto á Corte, é nos dada uma noticia mais ou menos completa. É assim que o relatorio refere que durante o anno passado commetteram-se nesta cidade 21 homicidios, o que é um numero já bastante avultado.

O que se diz porém quanto ás provincias? Muito pouco; quasi nada.

Não temos ainda estatistica criminal, Sr. presi-

dente, não temos absolutamente informações ainda as mais ligeiras sobre o que se passa nas provincias a respeito deste interessante ramo do serviço publico; não porque as leis faltem, não porque ellas deixassem de providenciar a respeito, mas porque não se tem tratado de dar execução aos seus preceitos.

O honrado Ministro sabe perfeitamente que o decreto n. 3.572 do 30 de Dezembro de 1865 expediu regulamento para a organização da escriptura criminal e judiciaria do Imperio, fazendo-o acompanhar de diversos modelos que deviam servir aos funcionarios para sobre elles calcarem as suas informações.

Exactamente o primeiro modelo é o que se refere á serie de crimes commettidos durante o anno.

Pergunto á S. Ex. que cumprimento se tomou a esse preceito do regulamento de 1865? Não encontro informações no relatorio, que nada nos diz sobre o numero de delictos commettidos durante o anno passado no Imperio. Apenas cita-se um ou outro facto notavel, quando exactamente o pensamento do autor do regulamento de 1865, que foi o senador Nabuco de sautosa memoria, era habilitar o parlamento a conhecer perfeitamente do estado do paiz, no que diz respeito á segurança individual e de propriedade.

Foi um dos primeiros actos da administração do honrado Ministro tratar de colhor elementos que o habilitassem a ajuizar da capacidade dos magistrados que se julgassom com direito á promoção, e neste sentido S. Ex. expediu a circular de 28 de Março de 1888, não só nos presidentes dos Tribunaes e a juizes da Côrte, como nos presidentes da provincia. O aviso é concebido nos seguintes termos, para os quaes chamo a attenção do Senado (16):

« Ministerio dos Negocios da Justiça.—Circular.—2ª secção.—Rio de Janeiro, 28 de Março de 1888.

« Não podendo o governo, por falta de immediatas provas praticas da intelligencia juridica dos juizes na administração da justiça, avaliar por si do merecimento dos concurrentes nos logares vagos e necessario, e dar preferença ao mais laborioso e capaz, o que tanto importa ao serviço publico, á autoridade moral do proferido e á responsabilidade do ministro encarregado da apresentação; outrossim, convido dar aos julgamentos a maior publicidade, garantia a mais segura do direito dos que oprimem nos juizes, e melhor ensino de jurisprudencia, manda Sua Alteza a Princesa Imperial Regente, em nome do Imperador, que V. S. ordene nos escriptos do Tribunal da Relação que, desta data e logo que passadas em julgado as sentenças, independentemente do recurso da revista, extraham cópias authenticas da sentença appellada e dos accordios de confirmação ou reforma e dos proferidos em revisão, para serem com toda a urgencia remettidos ao Ministerio da Justiça, comprehendendo os officios da promotoria publica, si na causa tiver intervido em razão do cargo, na forma do modelo annexo, organizado de modo a facilitar a classificação e impressão dos mencionados documentos.

« Deus guarde a V. S.—A. Ferreira Vianna.—Sr. Conselleiro Presidente do Tribunal da Relação de...

Quando li tal aviso, disse com meus botões: isto é inexequível, por maior que seja o esforço do Ministro, elle não ha de encontrar da parte dos juizes o cumprimento dessa determinação, primeiramente por que seria um trabalho enorme tirar-se cópias de todas as sentenças proferidas em tão numerosos processos, como são os que correm nos tribunaes e juizes do Imperio; em segundo lugar, porque é direito novo que o poder executivo crea o como tal não pôde obrigar a magistratura; em terceiro lugar, por sua propria inefficacia; para se avaliar do merito ou do merito da decisão é preciso conhecer-se todo o processo, isto é, estudar as peças judiciais, a instrução feita, sem o que nada se adianta. Uma sentença de condemnação do preceito pôde ser injuridica. Ella pôde achar-se revestida de todos os requisitos legais externos, e no fundo conter uma grande equidade. Assim esse elemento pouco habilitará o governo no trabalho de apreciação do merito dos candidatos.

Penso assim, o pois desejo saber do nobre Ministro que execução tem sido dada a sua circular, si tem recebido as cópias perdidas das sentenças, não só da Côrte como dos diversos pontos do Imperio.

Si S. Ex. pretende que essas sentenças sejam publicadas, porque, sem duvida, as cópias não deverião ser remettidas unicamente para se inutilisarem no pó dos archivos, far-se-ha a publicação em alguma gazeta especial que S. Ex. queira crear ou no proprio *Diario Official*?

Não creio mesmo que possa o nobre Ministro ler todas essas sentenças. E' trabalho materialmente quasi impossivel.

Assim—pergunto ainda—com que intuito foi expedido o aviso e qual o cumprimento que lhe tem sido dado?

S. Ex., como juriscônsulto que é, julga-se habilitado exclusivamente pelas cópias de taes sentenças a avaliar do merecimento e qualidades do magistrado?

O mal da nossa magistratura, Sr. presidente, está principalmente na sua ignorancia.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Applado.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Está principalmente na grande decadencia dos estudos juridicos que, sobre tudo de certo tempo a esta parte, revela-se de uma forma desastrosissima.

E' ainda este eloquentissimo conceito que exorna o discurso do deputado fluminense a que tenho alludido tantas vezes.

(Lento): « A independencia do juiz se resume, diziu S. Ex. em duas condições moraes.

« E' preciso que nada temo e que nada espero...

« As sciencias juridicas estão em manifesta decadencia no paiz; e é preciso reorganizar as como condição essencial para a constituição da nossa futura magistratura. E' uma sciencia sem allugos; não tem merecido o busto solitario e poderoso que realinha os mortos neste paiz, que resuscita e até levanta melhoramentos e progressos desconhecidos. Ha uma certa repugnancia por tudo quanto interessa a sciencia do direito, que, entretanto, faz a gloria do povo romano, que havendo desaparecido, como Imperio pela força, nuntou-se como Imperio pelo direito. »

Eu não podia Sr. presidente, ainda que pretendesse, extorpar com mais eloquencia o que penso em relação a decadencia dos estudos juridicos,

como o nobre Ministro a fez em 28 de Abril de 1882.

Mas, tomarei ainda a liberdade de perguntar a S. Ex: este conselho que dava no gabinete de 21 de Janeiro de se entender com seu collega do Imperio para erguer da decadencia os estudos juridicos, foi agora seguido? O que o governo tem feito no sentido de levantar do grande abatimento em que jazem as sciencias juridicas?

O que pretende fazer o gabinete para elevar o nivel do ensino superior nas Faculdades de Direito?

Lá está na Camara o projecto de reforma das Faculdades de Direito, trabalho de um nosso distinctissimo collega, ou antes trabalho do nobre Ministro do Imperio calcado sobre os estudos e opiniões do nosso distinctissimo collega, o Sr. Visconde de Ouro Preto.

Esta proposta que tinha sobretudo por fim restaurar o estudo obrigatorio, porque exactamente a grande causa da decadencia do ensino está na faculdade dada aos alumnos para não frequentarem as aulas; esta proposta dorme o sono do esquecimento, e o Sr. Ministro do Imperio nos deu, ha poucos dias, a desesperadora noticia de que o governo não precisa della para reorganisar o ensino.

Pergunto ao nobre Ministro: está de accordo com seu collega do Imperio? Entendo tambem S. Ex. que pôde se fazer a reforma das Faculdades sem intervenção das Camaras?

A sessão está a terminar, e estes problemas urgentes que estão na tela, que instam por solução, não devem seguir, mas antes preceder a reforma que, principalmente têm por fim augmentar vencimentos e alargar as faculdades dos juizes que não se recommendam muito pela sua illustração.

O SR. LEXO VELLOSO: — Si realisar-a já é muito.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA: — Não acredito que a causa primeira do abatimento da magistratura esteja nesta tutela que o governo exerce. São outros os males que mais me impressionam: é a ignorancia do magistrado que sem estímulo que não o da sua propria consciencia despreza a sciencia do direito; é a falta de effectiva responsabilidade, por que a punição para os juizes que delinquem é uma palavra vã.

A innocenciação, a absolvição por parte das jurisdicções superiores, e, por assim dizer, o regimen commum o *modus vivendi* dos juizes entre si.

Neste terreno, o desembaraço ou a prevaricação tem sido tanta que já se tem visto sentenças de absolvição de juizes, motivadas na ignorancia do direito!!!

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Muitas vozes tenho visto.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA: — Com certeza o honrado Ministro, na sua longa carreira foronso, já tem se achado em frente de decisões deste jnez?

Não acredito, senhores, que seja sómente com a reforma projectada que as condições da magistratura se melhoraram. Confesso ao Senado que tive tambem a minha época de enthusiasmo, de veneração pela magistratura. Como o nobre ministro, eu acreditava ver nella um poder forte e preparado para se oppôr ás dictaduras de toda a

sorto, valendo pelos grandes principios da honra e liberdade civil. Mas, pelo contacto mais intimo que vou tendo na minha vida foronso com muitos dos seus principaes representantes, vou convencendo-me, de dia em dia, que é de uma acubrenhadora exactidão aquella phrase pungente do illustre chefe do gabinete de 20 de Agosto: — a magistratura esta perdida.

Está perdida pela condescendencia; está perdida pela ignorancia profunda; está perdida pela falta de real responsabilidade que é tanto mais desastrosa quanto é a magistratura o unico poder irresponsavel.

Os Ministros têm responsabilidade; se não a penal, a que resulta do tormento da publicidade e critica dos seus actos; têm a tortura da pesquisa do parlamento; da explicação que são obrigados a dar ás Camaras de quasi tudo o que praticam. Os membros do parlamento têm o compromettimento resultante da gravidade das asseverações que fazem, o dondo, pela anarquia que reina na nossa sociedade, não poucos dissabores resultam.

Nós, os homens publicos, temos todos a nossa responsabilidade. Se não a tem a magistratura, que absolve-se reciprocamente, e cujos actos escapam á publicidade da imprensa, porque os jurisdicionados, exhaustos com os processos, não podem todos acudir aos gastos da imprensa.

Isto acontece, Srs., exactamente em relação a um poder, cujas funções são tão dellendas, e a quem os mais importantes monumentos da legislação modernissima tem confiado sommas enormes de attribuição...

A magistratura, cujos delictos na sua maior parte ficam impunos e que não haure, no estudo severo e continuo do Direito, a fortaleza que dá a sciencia, — decido soberanamente da sorte do cidadão.

Ella absolve-o ou condemna criminalmente, ella pronuncia-se sobre a sua fortuna, ella dá-lhe ou tira-lhe a capacidade politica.

É um temeroso problema esse da composição do poder judiciario, quando o ensino juridico está abatido, quando o juiz está oivado da paixão partidaria, e quando as leis que tomos são ineffeazes para cohibir os abusos dos que delinquem.

Deixo, porém, o desenvolvimento destas theses para a occasião propria, a do exame do projecto de reforma.

Passo agora, Sr. presidente, a conversar com o nobre Ministro sobre o serviço do Corpo Militar de Policia.

A lei vigente, de que dá-nos noticia a tabella n. 10 deste organo, taxa a despeza com o Corpo Militar de Policia em 1.083 contos. A proposta pede para o mesmo serviço a quantia de 1.120 contos, e a Camara dos Srs. Deputados, nas facilidades com que tão largamente mimosou o Ministerio da Justiça, elevou a mesma despeza a 1.092 contos. Em relação á lei vigente, a despeza autorizada pela Camara sobe a mais de 800 contos, excedendo a proposta em mais de 700 contos.

O excessos resulta do seguinte: 1º, augmento da força com duas companhias de cavallaria e duas de infantaria e um major fiscal, 412:710\$ para o pessoal e 93:500\$ para o material; 2º, para alojamento e armamento da mesma força 78:162\$; 3º, para reconstrução do quartel dos Barboas 278:000\$; 4º, para os reparos do quartel de cavallaria 10:000\$000.

Ora, Sr. presidente, de 1882 a 1888 vão apenas seis annos.

Croio que nenhuns factos extraordinarios occorrem no paiz, de modo que seja preciso tão vertiginosamente elevar os gastos com a policia desta cidade.

Vou conseguintemente lêr o que disse em 1882 o Sr. deputado Ferreira Vianna tratando do Corpo Militar de Policia. (Lê):

« O corpo de policia tem augmentado a sua despeza de modo espantoso:

« Estó corpo na Régencia tinha o mesmo numero de praças e fazia a despeza de 181 contos: entretanto já reclamam 460.000\$000.

« Chamo a attenção do nobre Ministro para aquella repartição; vejo ahí objectos de luxo, quando em taes corpos deve predominar, como em todas as repartições publicas, a parcimonia, a simplicidade que é muito mais bella, que exprime melhor a força do que estes apparatus, estes concertos inúteis, que só servem para agravar a despeza com a sua renovação. »

Em 1882 S. Ex. achava de mais a somma de 470 contos; hoje, seis annos depois, difficilmente se contenta com a de 1.802 contos!

Ainda mais o nobre Ministro entendia que esta força devia ser antes paisana do que militar; a policia é feita não para combate, mas simplesmente para o serviço de manutenção da ordem, e antes como recurso preventivo do que punitivo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—E ha de ser uma coisa ou outra, não pôde reunir as duas qualidades.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Nesse mesmo sentido S. Ex. assim se exprime no seu relatório (Lê):

« Peço-vos a autorização para a reforma, no sentido de tirar a essa força o caracter militar, destinar especialmente uma das suas secções ao serviço necessario da policia, melhor discriminar a parte disciplinar da criminal, e estabelecer penalidade menos rigorosa e mais adequada do que a actual. »

Si em Maio, por occasião da confecção do seu relatório, assim pensava o honrado ministro, querendo fazer do corpo militar de policia uma guarda civica, paisana, sem nenhum apparatus marcial, como é que agora pretende essa autorização, donde ha de resultar a completa militarização da policia? Para que crear esse novo major fiscal? Para que organizar mais essas companhias de cavallaria?

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Esses pequenos exercitos que não servem para a guerra.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Ainda mais: S. Ex. queria uma policia pacifica, armada apenas dos apparatus de defesa; consta-me, no entretanto, que foi distribuido nos policieas armamento igual ao de linha, as carablinas a Comblain, e que no quartel dos Barbozes abundam os exercicios militares repetidos, transformando-se assim aquelle corpo em verdadeiro batalhão de fuzileiros.

Eu sei, Sr. presidente, que as condições da Côrte, quanto á segurança individual do cidadão, não são boas....

O Sr. DANTAS:—E' preciso olhar muito para isso.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—.... O mal não é de hoje: o ministerio de 20 de Agosto, procurando melhorar o serviço da policia repressiva, apresentou á Camara dos Deputados um projecto que alterava profundamente o nosso Código Criminal, que aggravava excessivamente as penas para os delictos de uso de armas e outros.

A esse projecto se deu então a denominação de projecto *sovelto*.

Substituido por outro que ficou cognominado—o da *agilidade corporal*, veio ao Senado e, aqui entrando em discussão, o honrado ministro peremptoriamente e com toda a razão o condemnou, o que deu lugar a que voltasse de novo para os limboes da commissão de legislação.

Nada mais se fez além dessa tentativa dos *asyllos insulares*, que parece igualmente ter de não vingar:

Sendo esta a situação, é conveniente que o honrado ministro nos informe si é com essa policia que nos deu aquelles deprimimentos espectaculos dos ultimos dias de Fevereiro e principios de Março do anno corrente, que S. Ex. poderá garantir a segurança individual e a de propriedade dos habitantes desta grande cidade?

Forum, senhores, scenas por demais pungentes para serem de prompto esquecidas, aquellas occorridas nos dias que antecederam no advento do actual gabinete.

A força policial guardada pelo exercito, as estações atacadas, a autoridade policial sem acção, o commercio sobresaltado ante a eminencia da revolta, eis a miseranda situação da Côrte em Fevereiro, que o illust. ministro defini eloquentemente, quando, no afamado discurso do Beethoven, confiou que o poder lhe veio ás mãos no meio da anarchia policial da nossa capital.

E' certo que depois as cousas serenaram, porque as causas do movimento eram antes de natureza politica do que propriamente policial.

Todavia, não se corrigem de um dia para outro abusos profundos e enraizados; e assim não sei se a esse corpo militar, onde se haviam accumulado tão maus elementos, é conveniente, mantendo-o em sua integridade, acrescentar essas novas companhias de que cogita a emenda da Camara dos Srs. Deputados.

O honrado Ministro está convencido da vantagem desse despendio de mais de 470 contos?

Não tenho em vista negar ao governo os meios que reclamar para a manutenção da ordem.

Representando, porém, o contribuinte das provincias, não posso esquecer as patrioticas tiradas do deputado Ferreira Vianna contra a má applicação do imposto, contra o desperdicio com a força policial.

Senhores, é original a situação actual.

Exactamente no gabinete que presidiu á votação da lei da extincção da escravidão, está reservada a missão de pedir para todos os orçamentos o augmento da despeza!!...

Parecia, no entanto, que este era o tempo das *vaccas magras*, isto é, que ao menos durante um periodo cuja extensão ninguém pôde com certeza prever, cumpria mais do que nunca aos governos, no que diz respeito á despeza publica, a maior parcimonia, o mais apurado espirito de economia,

aquella ferocidade que Thiers dizia dever ser a primeira qualidade do ministro do thesouro.

Estes dias que se succedem ao da abolição devem ser da ponuria, da mais larga redução da despesa, não certamente com recelo do futuro, porque, mau grado o grito do pessimismo que não reflecto, não devemos desesperar do futuro e antes acreditar que a lei do 13 de Maio é a procuradora do progresso da patria inteiramente livre.

Mas essa lei, mesmo por sua grande audacia, alterou tão profundamente a orientação da nossa sociedade, affectou interesses tão poderosos, que o seu offeito mais proximo hade ser uma como contracção da riqueza publica, baseada principalmente na grande lavoura, condemnada á uma forçada transformação.

Não ha negal-o; um periodo de retrahimento, alguns annos de declínio da renda tem seguir-se ao acto libertador.

E' certo que agora as apparencias são outras; o cambio está quasi ao par, as rendas arrecadadas nos ultimos mezes comparadas com as do anno anterior, denunciam em favor do actual exercicio um notabilissimo acrescimo; mas é apenas a apparencia. Esta produção que agora vai ser exportada não foi colhida sob o influxo da nova situação economica, crenda pela lei do 13 de Maio.

Ainda prevalecia o antigo regimen do trabalho, e quanto ao cambio, as causas da sua alta são conhecidas e não podem ter um caracter permanente.

Demais, ou não comprehendo que depois da abolição, possa o parlamento encorrar-se sem votar para a lavoura, aquillo que é o mais effez dos auxilios, que é, por si só, uma grande reparação — a extincção dos impostos de importação.

Ora, esse acto de justiça irá tirar do orçamento cerca de 17.000.000\$000.

Por certo, para equilibrar o desfalque não bastam as pequenas aparas, os pequenos cortes, a supressão dos logares inutilis, mas sim uma reorganização geral de todos os serviços.

Infelizmente, o nobre Ministro em vez de auxiliar-nos (elle que tanto pedia a supressão do deficit), em lugar de aconselhar com a sua autoridade o parlamento nesse patriótico empenho, vem com um orçamento, em que excede á quantia votada na lei vigente, que já é exagerada em quasi 1.800.000\$000!!!

O que é mais doloroso ainda, é que os novos gastos vão se concentrar todos na Corte, no passo que, para a provincia continua o mesmo estado de tutela e de sitio...

E' assim que a verba de auxilio á força policial das provincias, que consistia naquelles 600:000\$ votados nas leis passadas, e supprimida durante o governo do Ministerio de 20 de Agosto, não foi restaurada.

Onde esse amor pela provincia, esse zelo focundo pelos seus direitos, que é uma das feições mais bellas da vida parlamentar do honrado Ministro, e que, em 1882, forneceu á S. Ex. occasião para os notabilissimos discursos em que apressou aquella infeliz questão da supressão telegraphica das leis?

As provincias, além do tantas causas de decadência, derivadas quasi todas ellas da contracção que as atrophia, vão soffrer diminuição na sua receita pelo desapparecimento dos im-

postos que affectavam as diversas relações juridicas resultantes do facto de escravidão.

Para muitas, o imposto resultante da transmissão da propriedade escrava era importantissimo.

Vão ser affectados pela crise economica que tem de trabalhar a nossa sociedade.

Ao centro cumpre acudir-as em seu apuro, restabelecendo-se no menos essa verba de 600:000\$ que, desde 1870, figurava em os orçamentos como compensação de impostos provincializados e, depois avocados ou supprimidos pelo Estado.

Si para algumas provincias, as mais prosperas esta verba não tinha grande valor, outras como as de Goyaz, Piahy e Mato Grosso, não podem della abrir mão.

Desejo, pois, que o Illustrado Ministro me informe: porque é que, pedindo credito para aumento do Corpo Policial do Rio de Janeiro e para criação de novos termos e comarcas, não reclamou igualmente a restauração da verba com que se auxiliava a força policial das provincias?

Sr. presidente, entre as autorizações tão abundantemente concedidas no governo nesta proposta, figura uma do maior, do mais elevado alcance.

Reitro-me á autorização para a reforma da Casa de Detenção da Corte, no sentido de se permittir que ali sejam cumpridas as penas de prisão simples.

Eu reputo muito grave essa alteração do regimen da casa de detenção.

Entendo que não deve ser rapidamente resolvida numa discussão de orçamento onde não se podem aprofundar as questões do direito organico.

Qual a natureza da Casa de Detenção? E' uma instituição de provenção e não de repressão penal, nella são recolhidos os reos pronunciados, os que estão preventivamente presos, e ainda aquelles que estão sujeitos á detenção civil nos casos que as leis a facultão.

Isto quer dizer que os individuos recolhidos aquelle estabelecimento não são ainda os condemnados sobre os quos a acção penal se deve exercitar com rigorismo legal.

Não vejo explicada a necessidade dessa reforma da casa de detenção, no sentido de se determinar que nella cumpram suas sentenças os reos condemnados a prisão simples.

Confundir no mesmo estabelecimento reos condemnados com os presos preventivamente, os quos tem ainda a seu favor a presumpção legal da innocencia, não é da melhor doutrina penitenciaria.

Sei que no interior do Imperio, onde infelizmente é uma burla a disposição constitucional recommendando que as cadeias sejam seguras e brejadas, tudo se confunde: ha quasi promiscuidade de sexos; mas nesta Corte, onde o governo dispõe de tão poderosos meios, onde elle tem tão vastos recursos, não acredito que seja de melhor conselho acumular no mesmo edificio individuos presos preventivamente e outros que são condemnados; ha nisto uma equiparação que a lei não tolera.

Demais, Sr. presidente, o honrado Ministro, no seu discurso, a que tantas vezes tenho alludido, notava que a despesa a fazer-se com a Casa de Correcção seria minima, si entre nós se adoptasse o systema de alguns paizes europeus — de fazer produzir alguma coisa pelos presos, pelos deten-

tos; S. Ex. queria a adaptação de indústrias que pudessem ser exercidas pelos condemnados. E' esta sem duvida uma philantropica aspiração, é um pensamento altamente moralizador.

Não levará, pois, S. Ex. a mal que eu inquiria si nesse sentido já alguma coisa se iniciou, si já ha serviços organizados na Casa de Correção, do onde possa advir renda para o Estado?

Sei que allí ha de ha muito trabalho em algumas officinas, mas, si não me engano, nada ainda está organizado, é o simples arbitrio do director da casa que a tudo preside.

Infelizmente são deficientes os dados que o relatorio nos fornece a esse respeito; no honrado Ministro cumpre neste debate prestar-nos mais amplas informações.

Pondere que entrando para este Ministerio, S. Ex. contrahiu com o paiz uma responsabilidade muito especial: é a resultante dos seus compromissos do outro ora, de suas antigas opiniões, que não podem ser esquecidas e nem abandonadas como bagagem inutil e incommoda.

Tomos todos acompanhando o honrado Ministro nas evoluções de seu espirito.

Na Camara dos Deputados, quer em frente do partido conservador, a que soubo resistir para melhor servir-o, quer em frente de seus adversarios, o honrado Ministro tinha como que um programma assentado que tenazmente, formulou e sustentou; agora é occasião de se pôr em prova esse mesmo programma e é por isso que a presença de S. Ex. no meio do gabinete significa, por si só, uma grande responsabilidade.

Estará S. Ex. disposto a fazer bom tudo aquillo que aconselhava a seus adversarios e que exigia de seus proprios amigos? Esta politica da economia pela redução da despesa, estas normas da reorganização do Imperio pela extirpação de abusos, pela extinção das sinecuras, pela restauração das prerogativas do parlamento são outros tantos compromissos por S. Ex. solemnemente contrahidos, e de que não pôde afastar-se.

Mas ante o que vejo, sobretudo depois do exame deste projecto de orçamento, a duvida começa a assallar o meu espirito e sou forçado a trazer a S. Ex. as minhas apprehensões, combinando o actual processo do gabinete com as promessas pomposas dos dias da opposição.

Sr. presidente, em relação á colonia de Fernando de Noronha havia muito que dizer-se. Foi sempre contrario ao systema adoptado pelos nossos poderes — de se converter aquelle bello archipelago em um presidio penal.

Essa interessante ilha, primeira porção do territorio brasileiro que o estrangeiro avista ou toca ao chegar nas aguas do Imperio, não devia distinguir-se pela lugubre exhibição da residencia forçada dos condemnados da peor especie.

Como si isso só não bastasse, o estado a que chegaram as cousas naquello presidio, sobretudo na data das ultimas noticias, deve aconselhar ao governo uma reforma radical do mesmo presidio.

O que allí ha não é uma reclusão de condemnados, não é uma colonia penal. E' um monstruoso ajuntamento, é a manifestação da barbaria no que ella tem de mais ignobil e degradante: autoridades que são desrespeitadas pelos sentenciados, condemnados a penas as mais difamantes que dão a lei; a desassidão sob as suas formas as mais hediondas — é o que nos dizem as recentes noticias sur a situação da colonia penal de Fernando....

Mas a reorganização do que cogita o honrado Ministro, nos termos da autorização, poderá ser proficua? Ouvi dizer (os jornaes o annunciaram) que S. Ex. projectava inspecionar aquelle presidio por si mesmo em uma viagem custosa, mas que será uma grande prova de seu patriotismo. S. Ex. quer ver com seus proprios olhos aquellas miserias que as informações denunciam. Em boa hora essa peregrinação será comprehendida, mas duvido que com a rachitica faculdade que lhe é dada no additivo da Camara possa conseguir alguma coisa de sermimento proveitoso.

Sou muito contrario, Sr. presidente, ás autorizações que dão em resultado augmento de despesa; mas, tratando-se do caso presente, acredito que o honrado Ministro não devia contentar-se com a restricção do que cogitou a camara temporaria — a de reorganizar o serviço, sem poder exceder o credito actual.

E' uma autorização manca o Senado comprehende que em assumpto desta ordem o principal elemento da reforma é exactamente a elevação da despesa.

Quanto a esse projecto de criação dos asylos insulares, onde se procuraria a regeneração dos viciosos e desclassificados da nossa sociedade, substituindo os termos do bom-viver, vejo que a commissão respectiva na Camara dos Deputados deu parecer, preconizando-lhe as excellencias.

Não me illudirei muito, porém, asseverando que elle não será lei do paiz.

Essa politica do amor occupando o lugar da repressão, esse regimen do trabalho elevando o espirito das classes perigosas — será uma aspiração da philosophia christã, mas não pôde ser o ideal de uma sociedade ainda atrazada e desprotegida como a nossa.

Não podemos prescindir doCodigo nem da cadeia; o que é preciso é organizar-se racionalmente o systema penitenciario.

Sr. presidente, infelizmente escasseia-me o tempo para continuar a conversar com o honrado Ministro sobre esta serio vastissima de problemas serios que interessam a sua repartição.

O que vai pelas provincias no tocante ao serviço policial é desolador.

Na Côrte, o estado é o que o nobre Ministro descreve no seu relatorio: uma policia que precisa ser policiada. Mas, no interior, ha falta completa de policia e nenhum systema de repressão. O cidadão é quasi obrigado a fazer justiça por suas mãos.

As cadeias do interior só têm um nome: são antros em que a moral se aniquilla e o physico morre.

São um lugubre sarcasmo diante da justiça, diante do direito e diante da humanidade.

O mal não está só na falta de recursos e atrazo das provincias; elle está na tutela administrativa, está justamente nesta pressão acabrunhadora exercida por um poder central, que não conhece a vida local, que a avalia das forcas da localidade pelo falso prisma das grandezas do Côrte.

Um tal estado não pôde continuar; elle arrastaria fatalmente a queda das instituições. Hoje a situação ha de ser forçosamente nova, porque a 13 de Maio como que foi posto um ponto final na nossa historia antiga.

A escarvillão tinha isto de sinistro: era não sómente a iniquidade permamentada; não era só este grande attentado da submissão forçada de uma

parte da humanidade á outra parte, que a explorava.

Por isso mesmo que era uma monstruosa anomalia, por seu turno perturbava as noções, envenenava todas as relações da vida social, como que tendo uma missão atropelante e desmoralizadora.

A abolição creou um Evangelho novo. E' preciso reconstruir a sociedade sobre outras bases que não as que vigoravam na época nortista da instituição escrava.

Ao honrado Ministro não faltaria nem capacidade, nem energia, nem força para este grande empreendimento. Só lhe falta porém, Sr. presidente, a fé, a fé que abala as montanhas, que eleva os corações e que resiste aos desmaios da imperfeição humana.

S. Ex. é um desercorato!

Dahi essa contradição tão accentuada entre as doutrinas de hontem e os actos de hoje!

Dahi essas hesitações, essas condescendencias com a deprimente politica partidaria—de que a sua bella intelligencia parecia tão desprendida!

Não acredito que isso possa perdurar.

O honrado Ministro é para esta geração, que com elle tanto aprendeu, não uma reliquia, mas uma grande esperanza.

E' preciso que S. Ex. não nos traga a amarga deillusão de vel-o, nas culminancias do poder, rasgar uma por uma todas as aspirações que lhe oucliam o espirito nos dias brilliantes da campanha pela causa da liberdade constitucional.

(*Applaus. Muito bem ; muito bem.*)

Discurso proferido na 3ª sessão da 20ª legislatura

SESSÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1888

ORÇAMENTO DE ESTRANGEIROS

Vide pag. 202 do Vol. IV

O Sr. Henrique d'Avila:—Sr. presidente, não tive a honra de occupar a pasta de estrangeiros em organização alguma ministerial, e por isso o Senado ha de permittir-me que, tomando parte nesta discussão, não faça grande esforço para manter-me dentro de limites muito estreitos, a fim de guardar as conveniencias que a occupação temporaria desse cargo me imporia. Também não tenciono discutir questões em que as conveniencias são tão exigidas. O meu proposito é discutir uma questão em que o direito e a justiça são os principios para estabelecer-se uma decisão definitiva.

Sr. presidente, desde que tomei assento nesta casa tenho discutido o orçamento do Ministerio de Estrangeiros, e o tenho feito occupando-me principalmente de uma questão que considero de maior importancia.

Refiro-me á divida contrahida pela Republica do Paraguay para com os subditos do Imperio, como indemnização dos prejuizos que sofreram pela invasão e guerra injusta e selvagem que aquella Republica nos moveu quando governada pelo dictador Solano Lopes.

Sou filho e habitante de uma das fronteiras do Imperio que maior soffrimento experimentou com essa invasão e guerra injusta que nos moveu aquelle vizinho selvagem, tenho neste debate sempre chamado a attenção dos poderes publicos para esta importantissima questão.

É esta, Sr. presidente, uma questão de alta justiça e immensa importancia politica. A procrastinação da sua solução ocasiona graves prejuizos ao Imperio, além de que colloca os subditos brasileiros, residentes nas republicas do Prata, na Republica do Paraguay e nas provincias limitrophas a essas Republicas, em posição de deploravel inferioridade, em relação aos filhos e cidadãos de outros Estados, quanto á garantia de seus sagrados direitos.

Sr. presidente, Disraeli, Lord Beaconsfield, V. Ex. sabe, foi um dos eminentes chefes conservadores da Inglaterra; elle definiu o Ministerio de Estrangeiros por esta forma: *O Ministerio de Estrangeiros é a repartição encarregada de tratar dos interesses dos inglezes nos paizes estrangeiros.*

Esta definição considero-a perfeita porque é a consagração pratica do principio de direito publico, em virtude do qual os Estados são obrigados, têm como dever imperioso prestar protecção aos seus subditos em qualquer Estado em que elles se encontrem, em qualquer posição em que estejam, em qualquer lugar em que residam ou em que se achem.

Este principio, V. Ex. sabe, acha-se consagrado em nosso paiz, pela disposição da lei de 4 de Outubro de 1831, art. 40, pela nossa constituição politica, art. 179 § 31, disposições legislativas que estabelecem como direito do cidadão brasileiro o ser protegido pelo governo, quer nas calamidades publicas, como a peste, como a invasão, quer nos attentados que soffram em seus direitos, em um paiz estrangeiro em que residam.

Não ha Estado civilisado que não tenha este mesmo principio consagrado em sua constituição e nas suas leis; não ha Estado civilisado que não ponha em pratica este principio com o maior zelo e com o maior cuidado.

E a razão é obvia.

O Estado perde em força moral e na adhesão da opinião nacional, tanto quanto é menos activa e efficaz a protecção que presta aos cidadãos brasileiros quer dentro, quer fóra do Imperio, dever constitutivo dos governos, que, na realidade, outra cousa não devem significar sinão protecção. Esta segurança que tom o cidadão da protecção de seu governo, moralisa-o, fortalece-o e o anima por toda a parte.

Mas quando um governo deixa de exercitar esta protecção que lhe impõe a lei e a constituição, perde o seu caracter de governo, e o cidadão começa a revoltar-se e não se importa com a disposição da lei nem com a autoridade do seu paiz.

Em referencia aos subditos do Imperio, que residem nas republicas do Prata, na Republica do

Paraguay, nos cidadãos brasileiros que habitam as províncias limitrophes a essas republicas, podemos dizer que não temos tido Ministerio de Estrangeiros, podemos dizer que ha o mais completo abandono por parte do governo do paiz nos direitos, mesmo os mais importantes, direitos de vida e de propriedade, desses cidadãos do Imperio.

Sr. presidente, não encontro na historia paralelo para a situação excepcional em que se acham as republicas do Prata e a do Paraguay.

Sob a forma republicana esses paizes são cada qual o mais despótico.

Cezar estrangulou a republica romana, porém Cezar era o genio, era a força; Cromwell expulsou o parlamento britânico, mas Cromwell era o vigor, a intelligencia, a prosperidade da Inglaterra; Napoleão I assassinou a revolução franceza, mas Napoleão I era a victoria, a ordem, o entusiasmo, a gloria dos francezes; Napoleão III violou a 2ª republica, mas Napoleão III era a segurança da propriedade; porém esses governos das republicas do Prata e do Paraguay, esses governos que violam, que rasgam com a maior tranquillidade os pactos constitucionaes que adoptaram, esses governos que estão no poder por autoridade propria e de ninguem mais, que se arvoram em dictadores sem nem ao menos apparentar o povo confiança nelles, não têm sido mais do que a anarchia, o aviltamento, a fraqueza, o terror da propriedade.

Esta é a convicção em que estão os proprios cidadãos dessas republicas, é a convicção que forma todo o estrangeiro que por sua infelicidade tem estado ligado a estas republicas por interesses de qualquer ordem.

Tenho ouvido exaltar em termos bombasticos todos os progressos daquellas republicas, sobretudo da Confederação Argentina.

Eu não nego que os progressos materiaes das republicas do Prata são extraordinarios; mas o que concluir dahi? Aquelle progresso material excessivo e extraordinario significa civilização, adiantamento normal e geral?

O SR. DANTAS:— E' progresso.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Não, e eu não darei uma opinião individual, mas acobertar-me-ei com a opinião de um grande pensador.

E' verdade que essa opinião não foi emitida em referencia ás republicas do Prata, mas sim em referencia ao Brazil, em uma época em que este paiz mais ou menos representava essa prosperidade material extraordinaria e anormal que apresentam hoje as republicas do Prata.

O SR. DANTAS dá um aparte.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Pedirei licença ao illustre amigo, collega e mestre para dizer que a minha opinião é outra; sempre esses progressos materiaes serviram de base para todos os outros progressos, mas muitas vezes elles estão desacompanhados de reformas e adiantamentos necessarios a os solidificar e tornar proficuos: é o que acontece nas republicas do Prata.

O SR. DANTAS dá um aparte.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O nobre senador pela Bahia, com o novo aparte com que me honra, faz-me ser mais explicito.

Os homens do Estado daquellas republicas, disse o nobre senador, e a sua imprensa attestam o seu grande progresso.

Mas esses homens do Estado e essa imprensa que influencia têm tido na direcção politica e administrativa daquelles paizes?

Quem tem constituido o governo daquellas republicas? São esses homens notaveis, esses publicistas a que se referiu o nobre senador pela Bahia? Têm essas administrações sido influenciadas por essa imprensa que, parece, o nobre senador quer elevar a uma altura extraordinaria quanto á sua illustração e patriotismo?

Eu não tenho que responder ao nobre senador senão que veja quaes têm sido os presidentes dessas republicas, e então ha de hereditar que todos elles têm governado despoticamente, todos elles, desde o primeiro até ao ultimo estão muito distancados desses grandes estadistas e publicistas que lembrou o nobre senador pela Bahia.

Faça o nobre senador o exame desses factos e verá como se fazem as eleições naquelles paizes, como se elegem os presidentes daquelles republicas, como elles governam e o que são ellas na realidade.

Disse ao Senado e repito: na situação em que me encontro, não devo guardar conveniencia nas minhas palavras; são palavras de um representante da Nação e representante da provincia do Rio Grande do Sul, e que deve estar molestado com a indifferença com que têm sido tratados os filhos deste Imperio, que têm a infelicidade de encontrar-se naquellas republicas, ou habitar as fronteiras do Imperio com aquelles paizes.

O SR. DANTAS:— V. Ex. é um collega muito distincto, mas mostra que está magoado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— V. Ex. dá-me direito a dizer-lhe que é um dos estadistas mais notaveis do Brazil, que quer guardar conveniencias e por isso não quer ver a verdade inteira do que estou dizendo.

Mas, Sr. presidente, dizia eu que ia apoiar a minha opinião, que é sempre fraquissima, na opinião emitida por um grande pensador, o Sr. Silvestre Pinheiro, em uma carta memoravel debaixo de todos os pontos de vista, e da maior actualidade, escripta por esse grande publicista a Sua Magestade o Imperador o, ainda ha poucos dias, reproduzida pela imprensa e lida no parlamento pelo illustre deputado por Pernambuco, o Sr. Joaquim Nabuco, da qual peço licença ao Senado para citar um topico.

Diz Silvestre Pinheiro nesse topico de sua memoravel carta citada:

« Sem duvida, o augmento da producção materia podo ser symptoma de uma solida prosperidade nacional, mas é quando ella provém do gradual progresso da industria, das artes e sciencias, das reformas das instituições politicas ou administrativas, e nos usos e costumes e moralidade dos povos. »

Rafaria-se elle ao progresso material que o Brazil, nessa época em que escrevera a carta, manifestava de um modo incomparavel com as épocas anteriores, e accrescentou, (continua a lêr):

« Mas este prodigioso augmento das produções agricolas do Brazil não provém daquellas causas, porém do espantoso augmento da importação de braços. »

Assim, diz esse notavel publicista, que aquella prosperidade material que se manifestava no Im-

perio, naquella época, não provinha do progresso gradual na industria, nas sciencias, nas instituições politicas e administrativas do paiz, dos costumes e moralidade do povo, mas sim daquelle augmento extraordinario de braços que o trafico tinha atrahido sobre o Brazil.

E' justamente isto o que se dá em referencias ás republicas platinas. Por circumstancias especiaes que eu agora não enumerarei, mas que explicam perfeitamente o facto, da affluencia daquellas republicas de um numero extraordinario de imigrantes, de certos annos a esta parte a, sua prosperidade material tem augmentado extraordinariamente.

Naquelles paizes diversos imigrantes entregam-se com a maior liberdade possível ao trabalho e, não contando com a necessaria protecção nas leis, nem na justiça daquelles paizes, agglomeram-se, formando estados no Estado.

A Confederação Argentina principalmente tem uma grande população italiana e o Estado Oriental uma grande população hespanhola, populações tão numerosas, que podemos dizer que aquelles dois paizes estão na sua marcha politica, na sua administração, em todos os ramos de trabalho, sob a influencia decisiva desses pequenos estados que estão constituídos dentro dellas.

Por mais de uma vez esta situação anormal tem levado os governos daquelles paizes a tomar medidas excepcionaes, não para debellar o mal, porque para isso lhes falta o poder, porém, para evitar consequencias muito funestas que se podem dar.

Em referencia ao Estado Oriental, o Senado não ignora que é um paiz aquelle constituído por tal forma, que quasi a totalidade da propriedade territorial está nas mãos de estrangeiros.

A grande riqueza particular naquella republica pertence a estrangeiros e dali vem que todos os Estados têm tido sempre, e em todas as épocas, necessidade, sinão de ter commissarios administrativos e financeiros naquellas republicas, pelo menos missões especiaes na diplomacia com encargos e cuidados inteiramente especiaes para aquellas republicas de constituição tão anormal e excepcional.

Não é, Sr. presidente, o meu intuito hoje occupar-me da situação em que actualmente se encontram os brasileiros residentes na Republica do Uruguay.

Tenciono em discussão especial occupar-me desse assumpto que considero de grande importancia e de uma gravidade extraordinaria.

O SR. DANTAS:—Prestará um grande serviço aos nossos compatriotas.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Meu intuito hoje é diverso, não desejo complicar as questões, desejo collocar o nobre Ministro dos Negocios Estrangeiros em situação de poder dar uma resposta, sinão completamente satisfactoria ao Rio Grande do Sul, aos habitantes de Mato Grosso e aos brasileiros que residem no Estado Oriental e no Paraguay, pelo menos uma resposta que nos dê a entender qual é a intenção do governo em referencia aos subditos do Imperio que residem naquellas paragens.

Penso que o nobre Ministro respondendo-me nesta parte, sobretudo quando colloco a questão exclusivamente em referencia á divida contrahida

pelo Paraguay, pôde deixar um pouco esta reserva excessiva que tem guardado nas respostas que tem dado aos oradores que me procederam, reserva excessiva que muitas vezes tem deixado o Senado e o paiz sem saber qual é o pensamento que o governo tem sobre as questões mais importantes da sua pasta.

Não o digo como censura ao nobre Ministro, bem sei que sua posição é difficil em uma discussão desta ordem; mas, si eu não acompanho a politica inaugurada pelo principe de Bismark nas relações exteriores, porque entendo que aquella politica só pôde ser guardada por um chefe de Estado, que tenha ás suas ordens tres milhões de soldados no momento em que elle o queira, perfeitamente armados e perfeitamente instruidos, aceitando o espirito do seculo os progressos que têm trazido a telegraphia electrica e a reportagem da imprensa, que por toda a parte devassa os segredos mais intimos, acho que o Ministro de Estrangeiros, que se acastella na reserva excessiva, perde o seu tempo, porque afinal das contas os estrangeiros conhecem tão bem o que se passa na nossa repartição de estrangeiros, nas conversas intimas que o respectivo Ministro tem em sua casa com seus amigos, no parlamento, em toda a parte, que não ha vantagem hoje em não se dizer a verdade, em se discutir os factos com mais um pouco de franqueza.

Em uma época como esta, com a tendencia que têm os povos modernos, inclusive o do Brazil, porque, é preciso confessar, nestes ultimos tempos o povo do Brazil parece que quer conhecer o modo por que seu governo o dirige, parece que o povo tem já aspiração moderna, podemos dizer assim, não quer ser governado como um rebanho de ovelhas.

O SR. DANTAS:—Sem duvida.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Em uma época como esta, um Ministro de Negocios Estrangeiros não pôde guardar essa reserva excessiva, porque, afinal das contas, aliena de si esse apoio poderoso da opinião.

O SR. RODRIGO SILVA (ministro de estrangeiros):—Eu perguntarei ao nobre senador o que deseja saber.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Irei lá; estas considerações são apenas um preambulo para que o nobre Ministro seja um bocadinho mais explicito na resposta que vai dirigir-me.

O SR. RODRIGO SILVA (ministro de estrangeiros):—Acabo até de ter documentos sobre uma questão de limites.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Si explicar o assumpto de que vou tratar pela maneira por que explicou esse, me obrigará a calar-me desanimado, porque realmente S. Ex. nada disse, nem ficamos sabendo cousa alguma a respeito do que se tratou nem do que se está tratando com a França sobre limites, questão allás sobre a qual já existem livros que podem formar uma pequena bibliotheca, questão que já não tem reservas, porque de parte a parte os governos já abriram todos os horizontes.

O que ha de inconveniente em dizer-se com franqueza quaes os intuitos do governo do Brazil para com o governo da França? Si o governo do Brazil foi quem reabriu as negociações sobre os

nossos limites com aquella paiz, a esse procedimento deviam acompanhar os documentos e memoranda bem explicitos sobre essa importante questão. O contrario disso será seguir o funesto systema de proteções nas nossas questões diplomaticas, que não sei quando terão fim. O governo do Brazil tem seu direito estabelecido, é uma questão franca, não é uma questão occulta, ha multos annos que o direito do Brazil está inconcusso, firmado, do modo a poder o governo do Brazil estabelecer bases para reabrir essa questão de limites, com a maior franqueza, sem ter necessidade de usar de reservas ou medidas estrategicas; e assim terá mais um elemento de força o governo do Brazil, nessa importante questão.

Nem o nobre Ministro nos disse qual sua opinião individual, disse apenas « Esperarei as bases do governo francez »; mas o Ministro francez acreditado no Brazil declarou que o governo francez espera as bases do governo brazileiro! O nobre Ministro tem de tomar uma decisão; ou usará de meios diplomaticos para que o governo francez apresente bases, ou então formulará S. Ex. essas bases; o que se pretende fazer é reabrir as negociações com o governo francez; e si conservar-se o nobre Ministro na attitudo em que está, isso nunca se realizará; as explicações dadas pelo nobre Ministro equivalem a uma miragem, um reposteiro que impede ao povo o ficar sabendo qual o procedimento que val ter o governo em tão importante emergencia, fazendo desconfiar que a questão ha de durar até a consummação dos seculos.

Por isso digo que, si o nobre Ministro quer responder-me como respondeu ao nobre senador por Minas, desanima-me, e mais vontade me dá de sonhar-me de que continuar a fallar; mas affanço a S. Ex. que tem necessidade de dar uma explicação mais explicita a respeito da questão que vou tratar; a honra do paiz, a honra do governo está empenhada primeiro que tudo em um assumpto desta ordem, e depois os mais elevados interesses politicos estão a ella ligados.

Senhores, o Senado sabe bem que em plena paz, vivendo a vida pacifica que sempre tem-se esforcado em manter para com seus vizinhos, mandava o Brazil para Mato Grosso um presidente em um paquete nacional, levando dinheiro e outros elementos necessarios naquella provincia. Entrando esse navio nas aguas que banham a Republica do Paraguay, o ditador Solano Lopes o aprisionou e prendeu o presidente Carneiro de Campos, a tripolação, todos os brazileiros que dentro estavam, sequestrou tudo quanto havia a bordo e immediatamente expedia seus corpos de exercito para a fronteira do Imperio, sem declaração de guerra, sem motivo algum anterior a esse acto selvagem, que ao menos o fizesse suspeitar.

O Brazil, o Senado se ha de recordar, não estava nessa época inteiramente em descuido, o governo tinha ordenado represalias no Estado Oriental e achavam-se no sul do Imperio concentrados todos os meios bellicos de que naquelle tempo dispunhamos; nosso pequeno exercito lá estava, nosso material de guerra estava todo lá quando Lopez mandou seus corpos de exercito invadir as fronteiras do Imperio por aquelle lado.

Mas, senhores, pôde-se fazer idéa do nosso deploravel estado militar naquella época, considerando que, estando nosso paiz em armas, ope-

rando em um paiz vizinho para fazer represalias, o exercito que Lopez atirou sobre as fronteiras do Rio Grande do Sul produziu a maior confusão e desordem em nossos movimentos bellicos, porque faltavam ao nosso exercito, apesar de estar já em operações no Estado Oriental, elementos para combater um exercito semi-selvagem; como ora o do Paraguay, que invadiu a minha provincia.

Pois bem, não tenho necessidade de outro exemplo para mostrar o abandono, a desidia e o impatriotico procedimento dos poderes publicos do Brazil, em referencia á defesa do Estado, do que o fornecido por essa desgraçada guerra, a que foi arrastado o Imperio, soffrendo as maiores offensas e o maior opprobrio que pôde ser infligido a uma nação brava.

Aquella republica do Paraguay, que não tinha nessa época sino 500.000 habitantes, nos obrigou a sustentar uma guerra durante cinco largos annos, occasionando-nos a perda de mais de 100.000 homens e os gastos de mais de 700.000.000\$000!

Afinal o Paraguay foi obrigado a pedir a paz; e celebrámos o tratado de paz de 9 de Janeiro de 1872, que poz fim definitivo á campanha.

O Senado ha de recordar-se das difficuldades com que foi celebrado esse tratado; porque a não ser a intelligencia, o patriotismo e a energia do nobre Barão de Cotogipe, que foi nosso negociador, certamente esse tratado não seria celebrado, uma vez que era necessario fazer a paz de accordo com a alliança e o governo da Confederação Argentina queria a paz a seu jeito, de modo especial para as suas conveniências; de maneira que o honrado Barão de Cotogipe, esgotando todas as medidas de prudencia, e convencido de que o Brazil não podia fazer a paz de accordo com os seus alliados, seguiu para o Paraguay, e com aquella nação vencida negociou isoladamente o tratado de paz de 9 de Janeiro de 1872.

E porque assim procedeu o nobre Barão de Cotogipe, e por outros actos que recordarei daqui a pouco, elle ficou considerado no Rio da Prata, um elemento perigoso para as nossas relações amigaveis com aquelles povos, votando-se-lhe lá pouca ou nenhuma estima.

Porém, é innegavel que dos nossos no Rio da Prata, S. Ex. foi o que melhor comprehendeu os povos e governos platinos.

Foi o que procedeu com mais energia e com mais decisão, realizando o seu objectivo sem fazer caso de caretas e valentias diplomaticas.

Ainda não tivemos naquellas republicas um representante que melhor acantellasse os interesses nacionaes, assim como ainda não tivemos um tratado celebrado com aquelles paizes que melhor attendesse a esses interesses, do que o tratado celebrado pelo nobre Barão de Cotogipe em 9 de Janeiro de 1872. Por isso mesmo, é o nobre Barão de Cotogipe o nosso estadista mais respeitado nos paizes platinos; ainda que não o mais estimado.

Por este tratado ficou estipulado que o Paraguay pagaria, como indemnização aos subditos do Imperio e habitantes deste paiz, que tivessem sido prejudicados pela invasão, pela guerra injusta que aquella nação trouxe ao nosso territorio,

uma somma que fosse liquidada e cuja importância seria paga em apolices com 6 % de juros e 1 % de amortização annualmente.

Para garantir não só esta estipulação, como também todas as outras estipulações do tratado, entre os quaes figura pagar o Paraguay todos os gastos da guerra, que são enormes, convencionou-se naquelle tratado, art. 20, que o Brazil occuparia com o seu exercito parte da Republica do Paraguay até que as estipulações do tratado fossem executadas.

Constituiu-se uma commissão mixta para liquidar essa divida particular, que ficara o governo do Paraguay, pelo tratado, obrigado a pagar. Esta commissão mixta, com a qual o governo do Brazil gastou mais de 100:000\$, depois de lutar com grandes difficuldades, pôde ainda em 1874 liquidar essa divida; e creio que ella ficou liquidada no valor de 6, 7 ou 8.000:000\$ mais ou menos.

Liquidada a divida, o governo do Paraguay expediu e entregou a cada um credor um titulo de divida, cujo teor peço licença ao Senado para ler. (Lê.)

Está assignado pelo Ministro da Fazenda e todas as outras autoridades competentes.

Liquidada a divida, foram distribuidos os titulos pelos credores; e como o Senado viu, não foram contemplados só brasileiros.

O governo do Brazil acatou tanto os interesses do paiz que incluiu na divida particular de indemnização contrahida pelo Paraguay os habitantes do Brazil, prejudicados pela invasão e pela guerra, sem distincção de nacionalidade.

Mas o governo do Brazil teve aquelle momento de patriotismo; mas depois, cahiu nessa politica que chamarei tradicional no Rio da Prata, politica que não tem tido outra feição sinão a procrastinação, a inercia, o mais completo abandono dos interesses dos brasileiros, a hesitação e o receio de desgostar os povos platinos, a ponto de sacrificar a vida e a propriedade dos subditos do Imperio, para não perturbar essa paz que implora daquellas republicas, mesmo em prejuizo da dignidade e honra nacional.

Chamo essa politica de tradicional, porque, estudando o procedimento dos governos do Brazil, em referencia ás republicas do Prata até hoje, vejo que é essa a politica que tem sido seguida invariavelmente.

Pois bem, depois desse acto de patriotismo e de verdadeiro valor politico, praticado pelo nobre Barão de Cotegipe, em nome e como representante do Brazil, o nosso governo, tendo ajustado suas fronteiras pelo Apa, julgando a honra da patria desafiada, desistiu da occupação a que tinha direito e que era a unica garantia estabelecida no tratado, para obrigar o governo do Paraguay a cumprir suas estipulações.

O governo do Brazil, que tinha promettido no art. 4º do tratado, ser benevolo, ser magnanimo para com o governo do Paraguay, quiz mostrar sua benignidade e a sua magnanimidade para com aquella republica, e não se importou de deixar completamente desamparados os grandes interesses daquelles brasileiros, que estavam constituidos credores da republica do Paraguay; abriu mão da unica garantia que tinham esses credores para o pagamento da divida, que era a occupação, sem substitui-la por nenhuma outra garantia.

A consequencia não se faz esperar. Em 1874 liquidada a divida, já em 1876 o governo do Paraguay tentou contrahir um emprestimo em Londres de 10.000.000 de libras sterlingas, dava a um syndicato que tomasse a si realizar este emprestimo naquella capital, colonização, terras, monopollio, cunhagem da moeda, cobrança dos impostos.

O que ficava para os credores da Republica? O nobre Barão de Cotegipe era Ministro de Estrangeiros e, tendo noticia da transacção que pretendia realizar o governo do Paraguay em Londres, immediatamente protestou. E' este outro acto de enorgia desta benemerito estadista.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO:— E a venda de terras que tem feito o governo do Paraguay em larga escala?

O SR. AVILA:— Chogarei a esse ponto.

Peço licença ao Senado para recordar as palavras do protesto de 15 de Junho de 1876 que são muito significativas (lê):

« O Paraguay, para pagar a divida da guerra, precisará de muitos annos de boa administração e severa economia; mas ha de pagá-la, porque assim o exige a justiça reconhecida em ajustes solemnes, *maxime os prejuizos particulares, talvez a parte mais sagrada da dita divida.* »

Este protesto, redigido em termos dos quaes podemos fazer idéa, simplesmente pelas phrases que ha pouco li, teve força para impedir a transacção que o Paraguay tencionava realizar em 1876.

Mas, praticado este acto, o governo voltou á mesma posição de inactividade dantes; até hoje, Sr. presidente, o governo do Paraguay tem estado fazendo o que muito bom tem querido fazer: entregou á Inglaterra uma pequena ilha, a Jacarôta, em pagamento de titulos da divida ingleza; tom vendida mais de 200 leguas de terras; tem hypothecado as rendas para obter recursos.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO:— Tem doado as em grande extensão.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— A tudo isto o governo do Brazil conserva-se em completa inactividade!! E, no entanto, devemos acrescentar que, coagidos por suas necessidades, urgidos pela penuria em que se encontram, em grande numero, os credores, os subditos e habitantes do Imperio, portadores de titulos que não têm cotação em praça alguma do mundo, têm reclamado do governo, pedindo a sua intervenção por muitas vozes sem serem attendidos!! E assim ter-se-á a prova de quanto os governos do Brazil se interessam por esta questão!! Na Camara dos Deputados alguns representantes quer da minha provincia, quer da provincia de Minas, e entre elles o Sr. Affonso Celso Junior, têm chamado a attenção do governo para este importantissimo assumpto.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO:— E alguns patricios nossos que eram ricos vivem hoje na miseria. A viuva Villa Maria vive na miseria em Mato Grosso.

O SR. HENRIQUE AVILA:— Esta viuva tem em suas gavetas mil e tantos contos de titulos da divida do Paraguay, e vive quasi de esmolas. O governo tem recebido reclamações de todas as fórmas; e já desanimados, estes credores, têm proposto ao governo do Paraguay receberem terras

em pagamento dos títulos com o abatimento que o governo do Paraguay propuzesse. A resposta que o governo do Paraguay tem dado é que precisa de dinheiro; que ha de vender terras a dinheiro; que não pôde receber títulos em pagamento. De novo, estes interessados recorreram ao governo do Brazil. Desta tribuna, desde que faço parte desta casa, tenho reclamado do governo sua attenção para esta questão; e agora mais uma vez faço um appello ao patriotismo do governo neste sentido.

O nobre Barão de Cotegipe, o anno passado, na qualidade de Ministro de Estrangeiros, respondeu-me que si as condições do Thezouro Nacional fossem prosperas, si o Thezouro não estivesse tão atrapalhado com encargos tão pezádos, S. Ex. não duvidaria, a título de compensação, dar uma quantia aos subditos prejudicados do Imperio, pelos prejuizos originados pela invasão e guerra do Paraguay.

O Senado sabe, acata de dizer o nobre senador por Minas Gornes, que grande numero de homens, que possuíam fortuna nas frontoiras do Rio Grande e Mato Grosso, está arruinado; familias inteiras estão na miseria por causa das depredações, dos roubos operados pelos paraguayos; pois que, cumpre lembrar que o governo do Paraguay não usou dos meios regulares, que a um exercito invasor é permittido usar para apoderar-se da propriedade particular nos casos em que o permittte o direito publico internacional e o direito da guerra nos tempos modernos.

O SR. VISCONDE DE OURO-PRATO: — Devastou.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Devastou, incendiou e matou quanto gado lhe cahiu nas mãos, botando fora o que não precisava; deitou fogo e inutilizou por tal forma, que, demorando-se no sitio de Uruguayana, já não tinha esse exercito selvagem o que comer pelo extermínio que alli fizera. O governo, apesar desta tribuna eu pedir constantemente sua attenção para os credores do governo do Paraguay, que têm sido prejudicados, tem se conservado inerte e nem sequer dá um despacho a estes requerimentos que lho são dirigidos.

Pela lei de 4 de Outubro de 1831, art. 40, e em vista do disposto no art. 179 § 31 da Constituição do imperio, os cidadãos no Brazil têm o direito de receber do seu governo protecção em caso de calamidade por peste ou por invasão. Si o governo do Brazil, respeitando e cumprindo este preceito constitucional, não hesitou em gastar no norte do Imperio 70 e tantos mil contos para diminuir as devastações do flagello da sêcca que assolou essa parte do Imperio em uma época em que o Thezouro Nacional se encontrava, como hoje, na mesma situação embaraçosa, com encargos extraordinarios, com *deficits* immensos; si naquella época, em cumprimento do preceito constitucional, o governo do Imperio não hesitou em gastar 70 e tantos mil contos com o norte do Imperio, como vem o governo apresentar hoje como razão de sua inactividade, em referencia ás devastações da invasão e guerra paraguayana, as difficuldades do Thezouro para dar uma pequena compensação aos Brasileiros do sul do Imperio, não de 70 e tantos mil contos mas de 3, 4 ou 5 mil contos? Qual a razão da differença do procedimento em um e outro caso? Não estão os subditos do Imperio, do sul e do norte, na mesma

situação quanto á disposição juridica, quanto á disposição constitucional? Não estão equiparados perante a lei? Como o governo acha a despesa demasiada para o Thezouro, 3 ou 4 mil contos para compensar os desastros da invasão no sul, e não se importou gastar 70 e tantos mil com a sêcca do norte?

Não acho razão para uma semelhante differença de procedimento da parte do governo; tão obrigado estava a despendar aquella enorme quantia e não o censuro por isso, para diminuir a calamidade da sêcca no norte, como está obrigado a compensar os subditos do sul, que foram flagellados pela invasão e guerra do Paraguay.

É uma questão resolvida em nosso direito; o governo não pôde recusar-se a dar protecção a estes subditos do Imperio; é seu dever fazê-lo.

Mas, vejamos o que dispõe o direito publico das outras nações a este respeito. Eu começarei por lembrar ao Senado, e chamarei para isto a attenção do nobre Ministro, o que se passou na França em 1871 e 1872, depois de terminada a guerra franco-prussiana, o que se passou no parlamento francez em referencia aos cidadãos francezes prejudicados pelo canhão, pela guerra, pela invasão da Allemanha.

Eu trago aqui um resumo do que se passa na sessão da Camara franceza quando tratou deste importante assumpto:

M. Diz Calmon, Senador membro do Instituto, em sua importante obra a este respeito, o seguinte (16):

« Desde 9 de Março, em Bordeaux, M. Claude, representante de Murth, depoz na Mesa da Assembléa uma proposição com o fim de fazer decidir que as contribuições de guerra, as requisições, quer em dinheiro, quer em genero, as multas e os danos materiaes que a guerra e a invasão tinham imposto aos habitantes, ás communas e aos Departamentos de uma parte do territorio francez, seriam supportadas por toda a nação. A commissão encarregada de dar parecer sobre esta proposição foi de opinião que fosse ella adoptada, e, na sessão de 4 de Agosto, seu relator, M. Albert Grévy, desenvolveu os motivos que tinham determinado sua resolução. Em direito, disse elle, não pareceu duvidoso á commissão que os encargos e perdas excepçionaes, causadas directamente pela guerra nos departamentos invadidos tivessem um caracter nacional, e obrigassem ao Estado. Esta doutrina acha-se consagrada não só nos textos da lei, porém tambem nos precedentes. Assim, a convenção, no art. 1 da lei de 16 de Agosto de 1793, declarou em nome da nação, que ella indemnizaria todos os cidadãos das perdas que experimentaram pela invasão do inimigo. A lei de finanças de 1816, indemnizou os Departamentos invadidos, de todas as perdas que tinham experimentado, e de todas as contribuições de guerra que tinham pago. Emfim, neste mesmo momento (1872), o governo prussiano, conformando-se com estes principios, acaba de decidir que os Departamentos arrebatados á França, e annexados ao territorio allemão, sejam completamente indemnizados dos encargos e perdas que tinham soffrido. Se um semelhante procedimento é seguido pela Prussia para com as provincias que ella nos arrebatou, seria patriótico do não applicar o mesmo procedimento nos territorios

limitrophos, que continuaram a portencor-nos, estabelecendo uma tal dessemelhança de proceder? M. Thiers, chefe do poder executivo, tomou a palavra e disse: « Suho á esta tribuna com uma intenção que convirá, ou o espero, á Asssembléa no estado do espirito em que se encontra, é deixar a discussão em poucas palavras, e de a terminar pela concessão do ponto sobre o qual, parece-me que estamos de accôrdo. Este ponto sobre o qual estamos de accôrdo, sobre o qual eu tenho estado sempre de accôrdo com a commissão, é que ha grandes soffrimentos, é que é necessario um largo conforto e muito proximo. (*Muito bem, muito bem*). E' isto o que vós quereis, e o que eu vos tenho sempre concedido, desde que me fizestes a honra de procurar para tratar deste assumpto, e eu, a isto estou prompto a vos conceder ainda. Deixemos a questão de principios. A Asssembléa, cheia do senso, quer os resultados, e não as discussões ociosas. (*Muito bem, muito bem*). Ha uma cousa que aos olhos da gente honesta, não é mais objecto de duvida; o Estado, isto é o paiz (eu já o disse ha muito tempo em uma outra occasião) deve ser um homem honesto, e um homem honesto não pôde assistir á grandes soffrimentos sem experimentar a necessidade de os apaziguar, de os confortar. (*Muito bem, muito bem*). M. Buffet, aceita tambem o dever da parte do Estado, porém com a condição que este dever fosse a reparação e não o soccorro e a esmola; que, com effeito no caso actual, a reparação podida pelos Departamentos invadidos era a de um damno do qual todo o Estado sendo a causa, devia, por consequente, ser todo elle responsavel. Entre a commissão e o governo de Thiers, accôrdo no seguinte projecto de lei: « Art. 1.º Fica estabelecido que uma compensação ou reparação será concedida á todos aquelles que, durante a invasão tinham soffrido contribuição de guerra, requisições, seja em dinheiro, seja em generos, multas e damnos materiaes. » Foi este projecto approvado unanimemente pelas Camaras legislativas. »

Thiers voltou á tribuna e ainda sustentou as suas idéas. Foi então combinado entre Thiers e a commissão esse projecto de lei que proserovou esse conforto, e no qual se consignou avultada quantia para o pagamento dessa compensação dos prejudicados.

O SR. DANTAS :— E tudo o que não fór isso, não é justo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— Tenho em mão tambem neste momento Bluntschli, publicista que não pôde ser suspeito ao nobre Ministro. E' um notavel publicista conservador. Elle estabelece e sustenta a mesma doutrina.

Para não cançar ao Senado, eu não leio os topicos que tinha marcado, basta-me a leitura que acabo de fazer.

Ora, senhores, si o governo do Brazil se julgou obrigado a compensar e a auxiliar as provincias do norte do Imperio, para diminuir o flagello da seca, calamidade que não podia ser prevista, que não estava nas mãos do governo evitar, quanto maior é a obrigação que tem elle de levar conforto e compensação a estas populações que foram flageladas pela invasão e guerra selvagem, feita por um paiz fraco, unicamente realizada pela desidia do governo brasileiro, que não pro-

curou prover-se convenientemente dos meios do defeza nacional?

E' muito maior a sua obrigação neste caso, do que naquello outro. O Paraguay invadiu-nos, causou immensos estragos e depredações no territorio brasileiro, porque o governo do Paraguay encontrou diante de si um paiz quasi que completamente desarmado.

Mas de quem é essa culpa? E' do governo que não soube em tempo acautelar os grandes interesses da defeza do paiz!

Entretanto, as victimas dessa desidia do governo não de viver na miseria, sem que o governo se lembre do cumprimento sagrado do dever de levar-lhes conforto e compensação?

(*Ha diversos apartes.*)

Agradeço aos nobres collegas este apoio que me dão com os apartes com que me honram, porque 24 annos são decorridos depois da terminação da guerra do Paraguay, e estando liquidada a divida a que se obrigou aquella republica a indemnizar, ha 14 annos, nem um só real de juros, nem um só real de amortisação dessa divida tem sido pago pelo governo paraguayoy!

Mas, Sr. presidente, o governo do Brazil foi sollicitado pelos interessados, por muitas vezes, para tomar uma providencia.

O § 4º do tratado de paz com o Paraguay diz que o governo paraguayoy fica obrigado tambem a garantir a divida do Imperio com a hypotheca das rendas.

Porque é que o governo do Brazil não tem intervindo, nem intervem com o governo Paraguay para tornar effectiva ao menos a hypotheca daquellas rendas, porque isso teria o effeito de dar valor áquelles titulos? Desde que se sabe que o serviço do pagamento e amortização desses titulos é garantido por uma hypotheca de rendas, constituida pelo governo que os emittiu, e que o governo de quem são subditos os credores, portadores desses titulos, é sollicito em acautelar o regular serviço dos juros e amortização desses titulos, terão elles um valor, pelo qual serão cotados; o que equivale tornar possivel aos actuaes infelizes portadores desses titulos, vendellos, e com elles obterem recursos para alliviar os seus já tão demorados e grandes soffrimentos.

Mas no proprio tratado de paz está indicada a garantia que devia substituir a occupação. O governo do Brazil não podia mesmo abrir mão de occupação, sinão substituindo-a por essa outra garantia.

O governo abriu mão da occupação, porque era muito dispendiosa e podia trazer consequencias funestas, porque era uma paz armada e tornava-se mais gravosa do que a propria guerra; e o fez em virtude da disposição que se acha consignada no art. 4º do tratado, para mostrar-se magnanima para com a Republica do Paraguay.

São decorridos 14 annos e porque não lança o governo mão dos meios de que dispõe para obter daquella governo, com que foi tão generoso e magnanimo, que cumpra o estipulado no tratado de paz?

São perguntas estas que faço ao nobre Ministro para que S. Ex. com toda a franqueza diga o que quer fazer.

O nobre Barão do Cotegipe quando Ministro de Estrangeiros no ministerio 20 de Agosto, teve a bondade de dizer-me em particular, (razão porque não voltei á tribuna na sessão do anno pas-

sado para continuar a tratar deste assumpto), que eu mandasse dizer aos proprietarios desses titulos na mesma provincia que reclamassem; porque feita a reclamação em termos, elle interviria para com o governo paraguayo, além do que cumprisse seus deveres em referencia ao pagamento dos titulos que entregara aos seus credores brasileiros.

Tenho aqui essas reclamações; passal-as-ol ás mãos do nobre Ministro e perguntarei si S. Ex. está disposto a intervir.

Esta intervenção não pôde ser ordinaria, é preciso uma missão extraordinaria, e si V. Ex. quizer, apresentarei uma emenda ao orçamento e habilitando-o com os necessarios recursos para enviar ao Paraguay essa missão especial.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO:—O Sr. Barão de Cotogipe disse que aceitava estas reclamações.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Disse que as aceitava, e que lhes daria o necessario andamento.

O SR. VISCONDE OURO PRETO:—Logo o actual Ministro não as aceita porque a politica do Ministerio actual é completamente contraria á do Ministerio 20 de Agosto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Pareceu-me hontem que o nobre Barão de Cotogipe tinha ontrado em accordo com o actual Ministro.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO:—Está preparando uma defeza á moda daquella que fez do nobre Ministro do Imperio.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—O nobre Barão de Cotogipe, respondendo hontem ao nobre senador por Pernambuco, e demonstrando a vantagem de haver reservas sobre a questão de limites, veio em auxilio do nobre Ministro.

OS SRS. VISCONDE DE OURO PRETO E MINISTRO DE ESTRANGEIROS dão partes.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Sr. presidente, eu estou de accordo com o meu nobre amigo o collega senador pela provincia de Minas de que o ministerio actual tom feito inteiramente o opposto do que estava fazendo o ministerio passado, um quasi todos os ramos do serviço publico. Sou tambem o primeiro reconhecer que a hostilidade mais vehemente que aqui tem soffrido o ministerio actual, tom partido dos membros do ministerio de 20 de Agosto que têm assento nesta casa; isto eu tenho pronenciado nas questões mais ou menos politicas e de confiança; mas em referencia ás questões no estrangeiro creio que o nobre Barão de Cotogipe ha de ser sempre correcta como foi hontem, ha de apoiar o nobre Ministro de Estrangeiros, assim como nós outros, sempre que o nobre Ministro se collocar na posição de resguardar os interesses que assistem aos brasileiros residentes naquellas localidades de que tenho tratado.

Creio que não haverá alguém que poderá oppor-se ao nobre Ministro, quando S. Ex. se collocar á frente daquellas victimas, cuja causa advogo, e fazer prevalecer os direitos estabelecidos nesse pacto solemne de 1872.

Portanto, estou certo, que neste ponto, ainda que o nobre Ministro vá de encontro ao Sr. Barão de Cotogipe, isso não será razão para fazel-o recuar.

Mas, Sr. presidente, si o nobre Ministro tiver a franqueza de dizer-nos que está resolvido a inter-

vir e si quor que se lhe concorda meios no orçamento actual para esta intervenção, além do que a situação tome um caracter especial e saia do estado normal de esterilidade e descredito em que se encontra, creio que o Senado não os recusará. Na situação de descredito e desprestigio em que estamos com os paizos platinos e com o Paraguay, não poderemos conseguir nada. Si S. Ex. tom conhecimento do modo porque as cousas se passam no Rio da Prata, ha de convencer-se da verdade do que estou dizendo. Naquellas republicas, nossas vizinhas, quando um subdito do Imperio lembra-se de acobertar-se com a protecção do seu governo, recobe das autoridades e dos subditos daquellas republicas, em resposta, um riso de mosa; ninguem hi conta com a protecção do Imperio aos subditos brasileiros, ninguem se importa com isto, porque estão habituados, aquelles povos, Sr. Ministro, a fazerem invasões, a praticar os maiores attentados no territorio do Imperio, a assassinar e saquear os subditos brasileiros, e serem depois ainda galardoados com favores e concessões de grande vantagem para elles, e com approvação dos soffrimentos e prejuizos dos brasileiros suas victimas!

E de todas as intervenções armadas de pacificação que tem comprehendido o governo do Brazil nas republicas vizinhas, sempre tem resultado piorar a situação dos subditos do Imperio, naquelles logares, por que tem saltado á essas intervenções um objectivo seguro, o seguimento na execução de um plano, tem saltado os elementos necessarios para impôr o Imperio respeito á seus actos, de modo a ser sempre ludibriado o governo do Brazil nessas intervenções, augmentando o seu desprestigio naquellas republicas. Parece que o governo brasileiro está sempre na attitude de quem implora paz a todo o transe, tendo-se chegado mesmo, por parte do governo, a insinuar aos brasileiros residentes naquellas republicas que abandonem o que hi possuem e mudem-se para o Imperio!!!

No Estado Oriental, em todos os tempos, os brasileiros são considerados pelos governos e autoridades daquella republica como parias daquelle sociedade, e são tratados como mouros ou judeus, sem direito de propriedade ou menos de vida. Tem intervindo o governo do Brazil, algumas vezes, e só foi oileaz a sua intervenção quando em 1854 celebrou um tratado com o Estado Oriental, no qual aquella republica obrigou-se a pagar uma divida que contrahiu com os subditos portuguezes Guimarães & Comp., responsabilizando-se o Brazil por esse pagamento além de aquietar-se o governo portuguez!! Porém, em referencia aos interesses brasileiros naquella republica, a intervenção do governo do Brazil tem sido sempre inuocenz, e só males tem trazido ao Imperio e aos brasileiros. Depois de decorridos mais de 34 annos depois da terminação da Guerra Grande que, naquella republica assolou e devastou a propriedade brasileira alli estabelecida em immenso valor, ainda estão pendentes as reclamações dos subditos do Imperio, pedindo justas indemnizações pelos prejuizos soffridos nessa guerra; nada se tem pago á brasileiros, quando tudo já está pago, e com largueza, á francezes, inglezes, italianos, holandezes, portuguezes, sardos e outros estrangeiros!!! O governo do Brazil, abrindo mão do que tinha adquerido em garantia do tratado da

paiz, assim de mais facilmente obter as aguas da Lagoa Mirim, as aguas do rio Jaguarão, as aguas do Guaraim, deixou a descoberto toda a dívida brasileira, quer publica, quer particular, em proveito das outras nações que tomaram para si as garantias de que o governo do Brazil abria mão! Deixando no desamparo esses milhares de brasileiros trucidados nos centros pelas autoridades daquelle paiz, empobrecidos, com suas fazendas sem nenhuma cabeça de gado, tudo saqueado por aquellas autoridades!!! O governo consagrou aquillo que queria conseguir e abandonou os interesses desses subditos brasileiros, que até hoje estão para receber o pagamento de grandes quantias de que lhes é devedor o Estado Oriental.

Pois bem, si o Ministro dos Negocios Estrangeiros quer intervir de modo effcaz, não pôde recelar a guerra, nem ha necessidade desse meio extremo.

A dívida contrahida por aquelle paiz está garantida por tratados; como se pode recelar a guerra?

Essa intervenção não se tem dado tantas vezes, não é mesmo principio admittido nas nações civilizadas desde os tempos mais remotos? Na questão Waring & Brothers não fomos obrigados a pagar importante quantia, em consequencia de reclamação do governo ingloz em favor de subditos inglozes? Si todos os governos podem intervir e intervir para com o Brazil em favor dos interesses de seus subditos, o obtem pacificamente a satisfação desses interesses, porque o Brazil não hade conseguir a satisfação dos importantes interesses brasileiros no Rio da Prata e Paraguay, sem necessitar de lançar mão dos meios violentos?

Basta que o Brazil mostre-se tenaz e respeitoso para conseguir das republicas, nossas vizinhas, o cumprimento dos pactos solemnes contrahidos connosco.

O Senado sabe que tres vezes tem sido invadida a provincia do Rio Grande do Sul por essas republicas vizinhas, fracas, pequeninas debaixo de todos os pontos de vista, e nenhum só dos prejuizos causados por essas invasões ainda está indomnizado; mas, senhores, quem tem constituido a vanguarda do exercito brasileiro em todos esses movimentos de guerra no sul? Não tem sido a provincia do Rio Grande do Sul; são, sobretudo, as suas populações da fronteira? Na guerra do Paraguay não deixavam os rio-grandenses suas mulheres, seus filhos, seus haveres, abandonados, para acudir a defesa da patria, a defesa da fronteira, marchando ao som do clarim de guerra que os chamava para linha? E, porventura a esses subditos do Imperio que estão sempre promptos a defender a patria nos momentos de crise, pôde o governo tratar com esta indifferença, com este abandono com que os tem tratado até hoje? Pôde contar amanhã o governo, si se der a necessidade de uma guerra, com o mesmo patriotismo, com a mesma dedicação, quando aquelles homens sabem que de volta a patria (aquelles que lá não morrerem) encontrarão seus campos talhados, suas familias na miseria, sem que o governo lhes dê uma unica protecção no meio de tantas desventuras? Não ha um perigo extraordinario para o paiz nesse descuido, nesse modo de proceder do governo? Tem o Brazil um exercito organizado

para poder dispensar a guarda nacional do Rio Grande do Sul?

Esta é uma questão de alta importancia politica; não pôde o governo descuidar-se d'esto assumpto, sem commetter crime de lesa patriotismo!

E' assumpto muito velho, mas cada anno tem amentuado o desgosto, o desanimo n'aquellas populações que soffrom sem conforto!

Venha o governo alliviar-as, restituir-lhas a confiança em que deve estar sempre o povo para com seu governo; proceda de modo que em todas as partes do Imperio, e principalmente naquellas que estão mais expostas aos golpes de mão dessas republicas vizinhas para ter a população inteira confiança nos poderes constituidos.

Croio que não necessito acrescentar mais nada para que o nobre Ministro fique completamente habilitado para informar ao Senado o no paiz qual é a resolução do governo, a respeito de questão tão importante.

Agora peço licença ao Senado para entrar em outra ordem de considerações.

Não posso atinar com o alcance que tenham proposições estabelecidas por estadistas de tão alto quilate como o nobre senador pela Bahia, meu illustre amigo Sr. Dantas, e o nobre senador por Minas Geraes, meu illustre amigo Sr. Candido de Oliveira, em referencia a guerra. Tenho estudado a historia da humanidade desde os tempos mais remotos até nossa época, tenho procurado ver nos varios povos e paizes, desde as épocas de maior atrazo da humanidade até a época actual de civilização mais apurada, e sempre encontro a confirmação segura destes factos: que as épocas de maior prosperidade das nações coincidem com a de seu maior desenvolvimento militar; que o enfraquecimento dos exercitos é sempre signal certo da decadencia dos povos; que quando um povo se desaffeição de seu exercito, este povo está fatalmente condemnado a invasões, a derrotas, a ruina e até ao extermínio.

Senhores, a guerra é um facto anthropologico normal, é o resultado de todas as desigualdades sociais, igualdade de convicções, de força, de aptidão; ella ha de existir emquanto o mundo existir, o confirma a historia de todos os tempos, o confirmam os maiores pensadores—Rousseau, Hegel, Bonal, Tocquville e Benjamin Constant. O que é a guerra em face da historia e na opinião de um pensador, de um homem do Estado? E' um incendio moral produzido pelas paixões humanas, como o raio é a contella produzida pela electricidade das nuvens; o raio depura o ar e reanima a vegetação abatida; a guerra levanta os espiritos, dá-lhes uma nova e vital actividade.

Senhores, ha uma lei soberana, a que todos os seres obedecem, lei que pôde ser resumida nestas palavras: « *combater é viver, viver é combater!* »

O repouso absoluto é a morte.

Querer supprimir as guerras no mundo é querer extinguir as tempestades, as tormentas e as paixões! O exercito é a vara de Salomão que fere os erros no solo da sociedade.

Dizer que não ha de cessar as guerras no mundo é uma utopia. E' arrastar um paiz a uma posição em que elle fica exposto ao extermínio, em que elle é levado a um abysmo; é fazer com que um paiz se esqueça que deve ter um exercito, que o

devo ter preparado para preencher a sua grandiosa missão.

Não se pôde preservar as guerras; não se pôde dizer que as guerras trazem o extermínio, que as guerras são calamidades; porque ellas são uma necessidade suprema, uma das bases da sociedade.

Infelizmente desde que Deus collocou dous irmãos no mundo, um em frente do outro, o assassinio appareceu, a luta foi estabelecida, a guerra surgiu.

E' uma lei fatal da humanidade! Querer desconhecê-la é querer expor um paiz ás maiores calamidades.

O SR. DANTAS:—O que não se pôde desconhecer é que a civilisação tem modificado isto, e que as guerras hoje não são como outr'ora quasi permanentes.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Contento-me com essas palavras do nobre senador, S. Ex. já não prescrevo de todo as guerras; e profiri as palavras que o Senado ouviu, unicamente para que o Senado não deduza do que disse S. Ex., que não devemos cuidar do exercito....

O SR. DANTAS:—Não, senhor; ao contrario.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—... que não de vemos cuidar da defesa nacional. S. Ex. nos disse que a guerra era uma brutalidade, que era preciso supprimir essa brutalidade. Mas d'ahi não se segue que não devamos acautelar a defesa nacional por todos os meios imaginaveis.

O SR. DANTAS:—Sem duvida: forças de mar e terra.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Tristissima necessidade!

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Sr. presidente, feitas estas considerações, darei tempo ainda a que o nobre Ministro se digne responder-me; e si S. Ex. me satisfizer, não voltarei mais á tribuna, salvo si for forçado a apresentar alguma emenda ao orçamento, de accôrdo com as opiniões ou com as prescripções de S. Ex.

O SR. DANTAS:—Vejam que opposição!

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:—E ainda queixam-se de nós!

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Eu neste momento cumpro meu dever, não só de brasileiro,

como de representante da parte do paiz, cujos interesses mais de perto conheço, chamando a attenção do governo para o estado do espirito publico na fronteira da minha provincia.

E' grande o abatimento, o desanimo de toda aquella população, exposta ás vicissitudes produzidas pelos movimentos que se dão nas republicas do Prata, presa do susto de ser invadida e ver prejudicados e comprometidos todos os seus interesses.

Os criadores e commerciantes, naquellas fronteiras, a qualquer movimento das republicas do Prata, restringem suas transacções, internam seus gados, despovoam seus campos, com receio de uma nova invasão; porque ha a maior facilidade para as republicas vizinhas invadirem o territorio do Rio Grande do Sul e impunemente nelle operarem depredações!! O Brazil não tem meios de defesa organisados!!

O nobre Ministro sabe, estou certo, de que no caso de uma guerra do Brazil allí, o Rio Grande do Sul pôde ser de um momento para outro presa da Confederação Argentina. Lá não existem armamentos, não existem soldados, não existem cavallos: lá não existem elementos de guerra, nem quanto ao pessoal, nem quanto ao material, em condições de poder resistir a um exercito numeroso ou a qualquer exercito que invada a provincia.

Um regimento de cavallaria, dos que estão no Rio Grande do Sul, não pôde effectuar uma marcha de meia duzia de leguas, porque não tem cavallos, porque não tem trem, porque não tem elementos de mobilisação, porque falta-lhe tudo!

Nessas condições veja o nobre Ministro que ainda pesando sobre aquellas populações, o abandono em que os governos as deixam, os espiritos allí não podem estar em outra situação sinão naquella em que se encontram, de completa depressão.

Espero do governo actual, como esperava do passado, remedio a esses grandes males e sento-me convencido de que o nobre Ministro terá bastante patriotismo para tomar as medidas convenientes em um caso tão importante como este.

Tenho concluido.

(Muito bem! Muito bem!)

Discursos proferidos na 3ª Sessão da 20ª Legislatura

SESSÃO DE 1 DE OUTUBRO DE 1888

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Vide pag. 11 do Vol. VI

O Sr. Henrique d'Avila: — Sr. presidente, o nobre Ministro da Agricultura incidentalmente mostrou-se apprehensivo com a demora da discussão do orçamento que faz objecto do debate; e asseverou no Senado que o governo vê-se tollido em suas aspirações reformistas diante do procedimento que tomou tido o parlamento este anno, porque só com o orçamento da Agricultura se tom consumido dous mezes de discussão.

Estas apprehensões manifestadas pelo nobre Ministro da Agricultura não foram bem explicitamente feitas.

Porém, nellas enxergo o desejo de S. Ex., o por consequente do governo, de que fosse rostringida esta discussão aos limites mais estreitos pelo Senado.

Sr. presidente, V. Ex. pôde attestar que hoje é a terceira vez que se discute este orçamento no Senado, é o seu terceiro dia de discussão; por consequente, quasi a totalidade desse periodo de dous mezes de demora na discussão, a que se referiu o nobre Ministro da Agricultura, corre por conta do ramo temporario do poder legislativo.

E quem é o responsavel por essa demora deste orçamento na Camara dos Srs. Deputados?

O Senado sabe que naquella Camara o regimento fuculta o encerramento da discussão por proposta de um de seus membros. Ora, qual é a pratica invariavelmente seguida nos trabalhos daquella Camara? O governo tem o seu *leader*, este combina com o *leader* da opposição, distribuem-se os discursos pelos oradores escollidos ou designados, e no momento opportuna o governo, por intermedio do seu *leader* propõe o encerramento da discussão.

Ora si lá a discussão deste orçamento não se encorrou durante os dous mezes, quem é o unico culpado, deste facto? E' exclusivamente o governo; logo, o nobre Ministro da Agricultura,

se fez alguma censura nesta mi enunciação fo exclusivamente ao governo, ao nobre Presidente do Conselho, à S. Ex. principalmente.

E' um facto anormal este de um dos membros do ministerio denunciar a mi direcção, que o nobre Presidente do Conselho dá a marcha dos negocios publicos, na Camara dos Srs. Deputados.

Assim pois, explicado o facto, peço licença ao nobre Ministro da Agricultura para dizer-lhe que este procedimento de S. Ex. me torna ainda muito confuso no estudo que pretendia fazer da situação do actual ministerio.

Ao mesmo tempo que o nobre Ministro da Agricultura se manifesta apprehensivo pela demora da discussão deste projecto do orçamento, o nobre Ministro da Marinha apresenta ao Senado uma reforma relativa á instrucção do pessoal da nossa armada e faz com que o Senado approve esse projecto de reforma em 1ª discussão, e o inclua na ordem do dia, em 1º lugar, para 2ª discussão.

O Senado comprehende bem que na repartição do nobre Ministro da Marinha não ha assumpto mais importante do que aquelle que constitue o objecto desta sua reforma; é, pois, essa reforma apresentada pelo nobre Ministro da Marinha, uma reforma de importancia transcendental. Pois bem, um membro do governo denuncia ao Senado suas apprehensões pela demora da discussão do orçamento e o outro membro do mesmo ministerio vem no Senado dizer com o seu acto, com o seu procedimento, que não ha urgencia na discussão destes orçamentos, mais urgencia ha, na opinião do nobre Ministro da Marinha, na discussão desta importantissima reforma que elle elaborou.

Agora, em vista desta contradicção manifesta que se dá entre os nobres Ministros da Marinha e da Agricultura, o Senado o o paiz que ajulzem qual a situação do actual ministerio.

Sr. presidente, realmente, estudando-se a marcha do actual ministerio verifica-se que lhe falta um laço de união, de solidariedade, que o constitua um só corpo; parece, pelo contrario, que cada ministro é absolutamente independente na direcção da pasta que lhe foi confiada, o que faz vida á parte.

Assim é, que ao mesmo tempo que o nobre Sr. Presidente do Conselho, respondendo ás interpeleções feitas nesta casa, na imprensa e mesmo na Camara dos Srs. Deputados, tem asseverado no Senado e no paiz que não pôde realizar já a promessa de apresentar a discussão as importantissimas reformas que prometteu, quer na discussão da Falla do Throno, quer em discursos no parlamento, porque isso iria prejudicar a discussão das leis annuas; e ao mesmo tempo que S. Ex. faz esta asseveração, o nobre Ministro da Marinha apresenta ao Senado um projecto de reforma, dos mais importantes que o governo pôde apresentar ao parlamento.

Porventura o programma estabelecido da tribuna pelo nobre Presidente do Conselho, como o regulador do procedimento do governo nesta importante materia, não obriga o nobre Ministro da Marinha?

A lei estabelecida pelo nobre Presidente do Conselho não tem vigor para todos os outros ministros?

Mas, Sr. presidente, não é só nesta apparencia exterior que nós enxergamos esta falta de solidariedade nos membros do Ministerio; elle se accentua de modo irrecusavel no procedimento que cada membro do governo tem na gerencia da pasta que lhe foi confiada.

Senhores, si o Ministerio, promovendo a decretação da lei de 13 de Maio, creou para o paiz uma situação inteiramente nova...

O SR. DANTAS:—Apoiado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—... parece que esse acto devia servir de base para um grande programma de administração e do governo; o fundado nelle, o Ministerio devia sondar a opinião publica, estudar a opinião nova que se formava e encaminhar a administração e a governação do paiz, na conformidade do modo de manifestação dessa opinião.

O Senado é testemunha de que em todos os angulos do Imperio, em toda a parte deste vasto paiz, aquelle acto repercutiu de maneira que collocou o espirito publico em situação muito diversa da anterior a elle.

A ausencia de Sua Magestade o Imperador, a gravidade da doença de que foi acommettido vieram agravar a situação, porque o povo brasileiro já estava habituado ao governo presidido por esse monarcha tão sabio, justo e prudente; seu afastamento repentino da direcção dos negocios publicos como que deixou o paiz entregue a si mesmo.

Por mais altos que sejam os meritos de Sua Alteza a Princesa Imperial, por mais bem dirigida que fosse sua norma de conducta no tempo em que exercitou a regencia, o que é verdade é que a confiança não se impõe e este povo, que estava habituado ao governo de um monarcha tão sabio, tão justo, ficou privado dessa direcção em que confiava absolutamente, si considerou senhor dos seus proprios destinos, e sentiu a necessidade irresistivel de tratar elle proprio dos seus negocios. Impellido pelas idéas de liberdade que tinham originado o grandioso acto de 13 de Maio, accentuou bem a nova direcção que tomava em seu procedimento.

Em todas as localidades, ainda as mais pequenas do Imperio, manifestou-se desde logo desejo no povo de tratar elle mesmo de seus negocios;

aquella inercia, aquelle indifferentismo absoluto, musulmano mesmo, com que o povo em toda a parte do Imperio encarava os negocios publicos, desapareceu como por encanto, a transformação feita no elemento do trabalho produziu com a maior presteza essa evolução que assignala no espirito publico em todo o paiz.

Então começou o elemento local a tornar-se vivaz, e hoje o Senado é testemunha de que não ha preocupação mais forte no espirito publico, não ha idéa que se tenha mais avolumado no paiz, do que a autonomia a mais completa do governo local.

O SR. DANTAS:—Apoiado; não ver isso é ser cego.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Por tal forma essa tendencia avolumou-se, que hoje podemos dizer em referencia a ella, que com ella acontecerá o que aconteceu em referencia a idéa da abolição da escravidura...

O SR. DANTAS:—Tambem não queriam ver então.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—... a qual tomou taes proporções que de um momento para outro se impoz.

Com a idéa da autonomia do governo local dar-se-a o mesmo facto; hoje ninguem pôde desconhecer que é essa uma idéa predominante...

O SR. DANTAS:—Em todos os espiritos.

O SR. HENRIQUE D'AVILA... e então o governo devia ser o primeiro a proclamar que essa é hoje a primeira necessidade do paiz (apoiado); não ha nenhuma outra que deva antepor-se na satisfação que os poderes publicos devem dar ás necessidades publicas; por outra, accentuando melhor meu pensamento, todos os outros interesses sejam elles quaes forem, são nullos comparativamente a este immenso interesse de autonomia do poder local.

O SR. DANTAS:—Apoiado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Não ha poder humano capaz de operar reforma alguma neste Imperio, seja qual for o serviço publico objecto dessa reforma, que possa tornar-se efficiente enquanto não se der satisfação a esta primeira necessidade publica, a autonomia do governo local.

Emquanto este grande polypo organizado neste centro chamado Rio de Janeiro estiver em plena vida como está, todo o procedimento administrativo e politico é inteiramente perdido, absolutamente perdido.

O SR. DANTAS:—O Sr. Presidente do Conselho já o confessou no principio da sessão; agora não sei o que ha.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Assim é que, quando vimos o nobre Presidente do Conselho tomar a palavra no Senado e dizer: «O governo comprehende bem as difficuldades da situação, conhece bem os encargos que pesam sobre sua responsabilidade e operará reformas dando autonomia ás provincias a tal ponto que só parará no limite em que correr risco a união do Imperio.» Quando o nobre Presidente do Conselho se expressou dessa forma eu me convenci, Sr. presidente, de que o ministerio actual estava em bom caminho para completar a sua grande gloria de ter feito a lei de 13 de Maio, porém os tempos cor-

roram, gustou-se a sessão legislativa de quatro mezes, estamos na terceira prorrogação e o nobre Presidente do Conselho, depois de abrir tão vasto horizonte adiante de si, começou a avançar e a recuar; manifestava hoje idéas para este ou aquelle lado, mas no dia seguinte recuava por tal forma que ficavamos todos ás escuras em referencias ás suas intenções verdadeiras.

Não ha duvida que era necessario, logo que se votou a lei de 13 de Maio, acatofar os interesses da lavoura, de modo que essa grande força social não ficasse deprimida a tal ponto que se tornasse um perigo para o paiz, em vez de grande elemento de progresso.

O nobre Presidente do Conselho, depois de muito meditar, tomou algumas medidas, organizou um projecto de bancos hypothecarios, que submetten á Camara dos Srs. Deputados, aceitou no Senado um projecto de bancos de emissão, organizado por membros desta casa, lembrou-se de dar auxilio ao Banco do Brazil, para habilital-o a fornecer dinheiro a juro baixo e a prazo longo á lavoura; prometteu tratar de desenvolver a colonisação e a immigração, de modo a minorar os effeitos perniciosos da falta de braços, da profunda evolução do trabalho operada pela lei aurea de 13 de Maio.

Pois bem, tudo isto que o governo projectou e iniciou ficou sem andamento, sem desenvolvimeto; sem execução...

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Não apolado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — ... e o unico procedimento que parece ter sido levado a termo foi o de auxilio ao Banco Brazil. Este acto, porém, do nobre Presidente Conselho, ainda é um enigma. Com o parlamento aberto como se acha, tendo S. Ex. praticado este acto já ha muito tempo, ainda hoje não têm as Camaras conhecimento dos termos em que foi celebrado esse accordo do governo com o Banco do Brazil.

Em opinião geral, aquella que está indicada nos espiritos mais serios e mais graves deste paiz, é que este acto do nobre Presidente Conselho em nada veio aproveitar a lavoura; que, vai ser um manancial de lucros e vantagens para aquelle grande estabelecimento de credito com prejuizo de outros que estão creados no Brazil, sem vantagem alguma para a corporação que necessitava ser protegida.

Esta é a opinião geral e disto deve saber o nobre Presidente do Conselho.

Em obediencia a seus deveres, como Ministro e como Presidente do Conselho, em um paiz constitucional representativo, o nobre Presidente do Conselho, observando a lei e as praticas parlamentares, deveria dar conta de si ao parlamento, tomo era de seu rigoroso dever. Mas S. Ex. ensende que pôde adiar a explicação de seus actos para os dias de bom humor. Quando S. Ex. estiver de bom humor dirá ao parlamento o que fez em bem do paiz.

Mas quando no espirito do nobre Presidente do Conselho não actuassee este rigoroso dever em que elle se encontra como Ministro, para fazer calar esses maus juizes que se formam sobre seus actos e para encaminhar a opinião publica que está se manifestando contra o seu procedimento, S. Ex. devia vir á tribuna mostrar no Senado e ao paiz que a sua intenção foi boa, que ella terá realidade completa.

Mas em vez disto, o nobre Presidente do Conselho enla-se; a imprensa o elogia e os lavradores esperam anciosos, cheios de necessidadas, e lutando com enormes difficuldades.

O nobre Presidente do Conselho, pois, parou na marcha que devia seguir, e deixou o paiz entregue ás maiores duvidas e ás mais afflictivas apprehensões, na posição que podemos dizer a mais critica possivel.

O nobre Ministro da Guerra, em seus primeiros actos, revelou vontade de collocar o exercito em condições de ser o elemento effcaz de ordem e de segurança do Imperio, mas razões e circumstancias que agora não enumerarei, mas que foram decisivas, o impelliram a não tomar em referencia á força publica, debaixo do seu alto commando, sinão medidas puramente apartatas. Apresentou uma reforma que já achou elaborada por seu antecessor, no intuito de reorganizar o exercito, sem importar-se com a base do edificio, e só cogitando na sua cupula, como si fosse possivel determinar as proporções desta sem estar estabelecida aquella. E assim é que as nossas couzas a este respeito estão em peiores condições do que estavam antes da administração de S. Ex.

O nobre Ministro da Marinha, ao assumir a pasta que lhe foi confiada, viu bem que tinha de crear uma entidade nova, que tinha de crear uma marinha para o Imperio; porque isto que existe com o nome de marinha imperial não pôde constituir armada de guerra em paiz algum do mundo.

Mas o nobre Ministro viu que era necessario desbravar o campo, e fazer apparecer todos os grandes defeitos que impedem que a Armada Imperial se constitua na sua verdadeira altura e efflicencia.

Não é um homem acostumado ás lutas o nobre Ministro da Marinha; é muitissimo prudente: vai por partes, está preparando elementos, está fazendo estudos, para em uma época que S. Ex. naturalmente approximará muito, porque é patriota, realisar a reforma necessaria.

Por emquanto, porém, em referencia á marinha do Imperio, só temos os bons desejos do nobre Ministro, bem accentuados na escolha que S. Ex. fez do Barão do Ladarío, para aquella commissão da Intendencia que lhe conferiu, que é a mais importante e a mais elevada que possa actualmente ser confiada á um general de marinha.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA: — Apolado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Creio bem que o nobre Ministro da Marinha realisarà os seus grandes intuitos, mas por ora estamos no periodo das esperanças.

A marinha de guerra, no momento em que fallo, está nas mesmas condições ou peiores, do que na epocha anterior á ascensão de S. Ex. no poder.

O nobre Ministro da Justiça, Sr. presidente, é um homem novo no governo do paiz. Educado no silencio do claustro, foi S. Ex. arrancado de um instante para o outro para a posição de Ministro. Elle era philosopho, estudava a historia da humanidade nos livros; meditava sobre os seus grandiosos ensinamentos, sobre a condição do genero humano, suas miserias, desgraças, progressos e decadencias, chorava sobre estas miserias que atormentam esta pobre humanidade; porém,

nunca tinha praticamente chamado a vir examinar pessoalmente, por si proprio, o que era praticamente esta humanidade por que tanto estremeia o illustre frade.

Pois bem, o nobre Ministro da Justiça descondo á terra, encontrou minérios que o assombraram. Elle sabia que havia desgraças na sociedade, mas elle nunca tinha apalpado, nunca tinha tocado no entro dessas miserias. O nobre Ministro da Justiça teve então occasião de verificar por si mesmo que realmente esta sociedade tem miserias immensas no seu solo, e então elle dedicou-se, como verdadeiro apostolo da caridade no trabalho insano de alliviar-as; concebeu mesmo o plano de extinguir a desgraça; elle cria asylos por toda a parte; toma d'us inteiros da sua occupação de Ministro e dedica-se á sua criação de asylos e de casas de caridade; e, quanto á direcção dos verdadeiros assumptos da sua patria, daquelles que entendem com os interesses propriamente da sociedade e do governo elle abandona-os aos seus auxiliares.

O nobre Ministro de Estrangeiros está collocado na melhor posição imaginavel para as suas tendencias de trabalho.

O Senado sabe que a nossa diplomacia em todas as épocas tem representado o papel de inutilidade dourada; mas, depois da invenção do telegrapho que aproximou os povos e constituiu-os quasi em um só paiz, a diplomacia existe só pozando sobre o organimento do Imperio.

Nestas condições, o nobre Ministro de Estrangeiros, é um homem perfeitamente desoccupado. Ninguem censura S. Ex. por nada fazer absolutamente, porque elle nada tem que fazer.

O que fica, pois, Sr. presidente, depois desta ligetra analyse que tenho feito do procedimento de cada um dos Ministros em cada uma das suas pastas; o que fica para servir de base ás esperanças que possamos depositar na direcção que este ministerio dará á causa publica, de hoje em diante?

Eu estou convencido, Sr. presidente, de que o actual ministerio não preencherá a sua missão. Já perdi o encanto, já não posso esperar absolutamente nada da gerencia do actual ministerio.

O nobre Ministro da Agricultura no discurso com que respondeu ao illustre senado pela Bahia, que iniciou este debate, mostrou-se em posição inteiramente diversa da dos seus collegas.

O nobre Ministro da Agricultura com uma franqueza admiravel, porque nunca a vi praticada neste paiz por nenhum outro ministro, declarou da tribuna que tinha o seu plano de administração, que constitua, como base do seu plano, as medidas que tinha proposto, quer sobre a viação publica, quer sobre a immigração, e que asseverava ao Senado que elle não poderia governar si o poder legislativo lhe recusasse essas medidas.

No preambulo do seu discurso o nobre Ministro da Agricultura estabeleceu proposições que não as considero bem illucidadas; mas como as comprehendí, eu não lhes posso dar o meu fraco apoio.

Disse S. Ex.: o governo não tem operado as reformas que promettem, mas, disse, não é elle o culpado, porque si o governo tentasse fazer as reformas não teria tempo de fazer votar as leis annuas.

Esta franqueza do nobre Ministro declarando ao Senado que, aquellas reformas, politicas e administrativas, que o governo tinha tomado o

compromisso solomno de apresentar ao poder legislativo, estavam adiadas, é digna de todo o louvor; mas, o que não procedo é o que S. Ex. accrescentou, e o modo como justificou esse adiantamento.

Disse o nobre Ministro: é conveniente, primeiro, dar força e preparar o elemento local com os elementos materiais; é essa a primeira necessidade, antes de se operar as reformas politicas e administrativas, para lhe dar a autonomia.

Nesta ponto é que peço licença ao nobre Ministro para dizer-lhe que não posso acceitar a sua opinião, por mais autorizada que ella seja; e incorrecta a proposição.

Digo eu ao nobre Ministro: opere, execute, faça todos os melhoramentos materiais possiveis e imaginarios, espalhe-os por todo o Imperio, enquanto o nobre Ministro não desprender essas localidades, a quem vai beneficiar com esses melhoramentos materiais, deste grande centro, que as atrophia nas suas relações moraes, intellectuaes e politicas, o nobre Ministro fará melhoramentos materiais que não aproveitarão a ninguém; este paiz atrophiado por esta centralisação excessiva, não poderá tirar os beneficios que deviam ser a consequencia desses melhoramentos materiais.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — Algumas provincias já têm tirado beneficios.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Não creio que haja nenhuma, a excepção da do nobre Ministro; mas peço licença para lembrar-lhe que esta apparencia de progresso que manifesta a sua provincia, fundada principalmente nesse augmento de melhoramentos materiais, não constitue o verdadeiro e solido progresso que em um paiz póde servir de base para o seu engrandecimento e civilisação.

Para que se possa dizer que a provincia de S. Paulo progride solidamente, é necessario que o governo faça com que as suas industrias, artes e sciencias progridam igualmente, e se operem as reformas administrativas, politicas e moraes necessarias.

Abandono o nobre Ministro todos estes grandes interesses, e esse progresso material não nos produzirá mais do que um povo incapaz de governar-se por si proprio, sem luzes, sem moralidade e sem civilisação.

Sr. presidente, o nobre Ministro quer antepôr os melhoramentos materiais, aos melhoramentos politicos e moraes deste vasto Imperio.

O nobre Ministro deve convencer-se que não ha aspiração alguma que possa conter a aspiração da liberdade, e hoje este paiz manifesta essa aspiração por uma tal forma que não ha governo algum que possa contel-a. Quaesquer que seja o governo ha de parar em qualquer medida que tenha iniciado, para dar satisfação a esta primeira e mais importante necessidade do Imperio—a autonomia do poder local.

Um governo providente e prudente não procederia como está procedendo o governo actual; sacrificaria as leis de orçamento, sacrificaria tudo para dar satisfação á aspiração hoje unanime do Imperio.

E por ventura tinha o governo necessidade de sacrificar a discussão das leis annuas para cum-

prir a sua promessa, para cumprir este grande dever que a situação lhe impõe?

Som duvida que não. O nobre Ministro teve da tribuna e particularmente communicações dos membros os mais conspícuos desta casa e todos lhe declaravam que apresentasse as reformas necessarias, porque o Senado votaria as leis annuas quasi que sem discussão.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Por consequença, não vota as leis annuas, porque o governo não trata agora dessas reformas.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Não é logica essa conclusão. O governo declarou, segundo os jornaes disseram, naquella reunião que promoveu da maioria da Camara temporaria, que nesta sessão e neste anno não trataria de reforma alguma.

Pela minha parte, sem que fuisse sinão por minha propria conta, por minha responsabilidade individual, declaro ao Senado que esta corporação fará o maior serviço a este Imperio, si collocar o governo em condições de ser forçado a opor essas reformas, já, quanto antes.

Eu estou perfeitamente convencido de que o intervallo desta sessão e a do anno que vem, este interregno será bastante para que as evoluções neste Imperio se operem tão profundamente, que, quando o governo quizer vir com o remedio effcaz, com os meios e medidas indispensaveis, será tarde.

Descuidou-se o governo em dirigir a opinião publica na evolução da transformação do trabalho; foi sorprendido, foi levado para diante como uma palha sem ter tempo de poder acautelar convenientemente os interesses da lavoura; amanhã, o governo estará collocado nas mesmas condições e a prevalecer a prophocia de um illustre deputado por Minas, o Sr. Penido, poderemos acreditar que o proprio nobre Sr. Presidente do Conselho, poderá ir apresentar à Camara dos Deputados, no anno que vem, um decreto declarando extinta a monarchia.

E note-se que para esta crença, o nobre Presidente do Conselho deu fundada razão, porque da tribuna elle declarou, que si a opinião publica se manifestar unanime, o governo aceitará os decretos da opinião do paiz.

Pois bem, nesta crença em que estou, penso que o nobre Ministro da Agricultura não deve antepor os melhoramentos materiaes aos melhoramentos politicos e moraes deste grande Imperio. Si não quizer adiar, como não devo, os melhoramentos materiaes, deve fazer com que os seus collegas o acompanhem com as outras reformas indispensaveis para que este paiz se possa collocar nas condições convenientes do progresso actual e solido, o caminho com passo seguro na estrada larga da civilisação.

O SR. DANTAS: — O nobre Ministro da Agricultura está nos ouvindo e pelas idas que lhe conhecemos, podemos acreditar que elle penso como nós, não só na necessidade, como na urgencia dessas reformas.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): dá um aparte.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre Ministro não pôde encerrar o parlamento sem decretar essas reformas.

O SR. SILVEIRA DA MOTA: — Apoiado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Si o nobre Ministro consentir que as Camaras se fechem sem tratar-se dessas reformas, toma a maior responsabilidade que um Ministro pôde tomar.

O nobre Ministro da Agricultura não pôde ignorar o estado da opinião publica em referença ao governo real, actualmente deste paiz.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Ha opinião publica e opinião publica.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre Ministro da Agricultura não procede prudentemente falando como falla, S. Ex., sinão vive bem dentro das camadas populares, ha de todavia ter sahido nas altas camadas que o rodeam, que a opinião publica não está tranquilla sobre a realidade do governo representativo e constitucional na actualidade de nossa patria.

Desde a sociedade a mais alta até a mais baixa, não se discute a situação do governo actual do Imperio? Pôde o nobre Ministro da Agricultura dizer a este Senado e a este paiz que não sabe disto?

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Posso asseverar que a maior parte do paiz não pensa desse modo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — A maioria do paiz...

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Representadas nas Camaras.

O SR. HENRIQUE D'AVILA... está na mais completa duvida, duvida profundamente dolorosa.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Não tenho criterio para julgar sinão a opinião das Camaras.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Mas o nobre Ministro deve saber que quer na Camara, quer no Senado, esta apprehensão se nota em todos os seus membros.

Eu tenho mais uma razão muito poderosa para dizer que o governo não pôde consentir que as Camaras se encorrem sem apresentar essas reformas que são inadivaveis.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — O governo está de accordo com a maioria das Camaras.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Com a maioria das Camaras estava tambem de accordo o Sr. Barão do Cotegipo, quando foi apelado do governo, e, o que é mais, quando se operou a reforma que elle não queria realizar.

Disponha elle dessa grande maioria da Camara; repetindo com elle—não; a mesma maioria que tão dedicadamente apôia o actual ministerio, repetindo com elle sim, sobre a mesma questão!

Por consequente, já vê o nobre Ministro que este seu aparte não significa cousa alguma, e não tem importancia, e não significa nem mesmo uma razão.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): Muito poderosa.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Ao procedimento da Camara podem dar o caracter que quizerem, mas o que é verdade é que de um dia para outro, com poucas horas de intervallo passa do não para o sim na mesma questão, não pôde com seu apoio

imprimir significação alguma a nenhum procedimento ou systema de governo.

E por que não havemos de dizer a verdade ao paiz, por que havemos de estar agarrados a esta fixação de maioria das Camaras quando não é possível considerar o paiz pelo que dizem e praticam as Camaras actualmente ?

Perguntou o nobre Ministro da Agricultura — precisa a lavoura de capitães ? dando elle mesmo a seguinte resposta : « E por ventura não tem o actual governo fornecido capitães á lavoura ? Não apresentou o projecto de bancos hypothecarios ? Não aceitou o projecto de bancos de emissão approvedo pelo Senado ? Não forneceu auxilio ao Banco do Brazil para dar dinheiro á lavoura, não baixou o frete das estradas de ferro, a ponto de facilitar o mais possível o trajecto de todos os productos da lavoura ? »

Pergunto tambem ao nobre Ministro : o que é feito do projecto de bancos hypothecarios ? O mesmo governo que o apresentou o retirou da discussão ; ainda não é lei.

O que fez o governo do projecto de bancos de emissão, que aceitou do Senado ?

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) : — Está em discussão na Camara.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Retirou-o da discussão, e agora fel-o voltar ao debate em época de prorrogação, e sempre collocando em ultimo lugar da ordem do dia, o que importa condemnal-o a não ser discutido.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) : — Si se requerer o encerramento, a opposição ha de reclamar e ha de retirar-se para não haver numero.

O SR. DANTAS : — Mas por causa disto não podem deixar de ir por diante, si querem a medida.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Eu não posso dizer ao nobre Ministro o que fará a opposição ; o nobre Ministro tem a sua maioria em numero sufficiente para poder com ella governar, até absolutamente, este Imperio, si quizer : como vem fallar em minoria, e em necessidade della para fazer *quorum* na outra Camara ?

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) : — Nós sabemos que a maioria não pôde estar á postos todos os dias.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Este aparte do nobre Ministro faz-me ficar ainda mais apprehensivo.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) : — E' porque eu gosto de dizer a verdade, aprecio os factos como os factos são.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Mas a verdade é que da maneira por que tem corrido a discussão desse projecto, eu estou convencido de que o governo não concorrerá para que seja approvedo este anno.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) : — Está perfeitamente enganado ; o governo liga o maior empenho na discussão deste projecto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — O nobre Ministro o diz, eu não tenho o direito de duvidar de sua palavra ; pelo contrario todos os titulos de S. Ex. fazem-me consagrar o maior respeito a

esta palavra. Mas o que as apparencias indicavam era exactamente o contrario.

O governo interessa-se pela passagem da lei de Bancos de emissão : passará este projecto de lei ? Isto é um ponto duvidoso ; o nobre Ministro não conta já tanto com a maioria, ha occasiões em que a falta de um ou outro faz não haver sessão...

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) : Não é uma questão politica.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — ... e então o facto de dizer S. Ex. que o governo interessa-se pelo projecto não garante que elle se torne em lei.

Entretanto, na época em que estamos, 5 mezes depois da lei de 13 de Maio, ainda o governo não tem como lei nem o projecto de Bancos hypothecarios, nem o de Bancos de emissão.

Além disso o que significa o auxilio a que se referiu o nobre Ministro, dado por intermedio do Banco do Brazil ?

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) : — O projecto de bancos hypothecarios já estava previamente condemnado pelo Senado.

Um SR. SENADOR : — Eu acho que quem o condemnou previamente foi V. Ex.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — O nobre Ministro allega uma razão que não tem procedencia ; S. Ex. dispõe de uma maioria que lhe prometeu apoio sem limites em uma fusão ; que medo pôde ter de que este importunante Senado não lho dê o seu voto ?

E não disse o nobre Ministro que o governo estava de accordo com as maiorias das Camaras ?

O SR. DANTAS : — Pelo menos tem o voto da sua maioria.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — E essa vence o Senado com a fusão, que não está fóra das vistas do nobre Ministro, e pelo contrario S. Ex. nos ameaça com ella.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) : — Ameaça não ; é consequencia logica da attitudão do governo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Retirarei a expressão ; o nobre Ministro não ameaçou, mas categoricamente intimou ao Senado a que se portasse na linha recta, porque sinão vinha com o seu exercito da Camara e derrotava-o.

O nobre Ministro não podia fazer questão nesta casa, nessa attitudão, sinão estando amparado por um exercito poderoso e dedicadissimo.

São, pois, infundados os receios que manifestou o nobre Ministro ao Senado.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) : — No Senado não ha encerramento

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Mas o nobre Ministro sabe que o Senado não poderia levar a discussão ao infinito ; e, além disso, já foi declarado por parte da opposição que, si o governo necessita do silencio do Senado para fazer, passar as leis annuaes, o Senado se calará.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) : — Já houve aqui quem dissesse que ainda se proferirão 140 discursos sobre o orçamento do Ministerio da Agricultura.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — O nobre Ministro da Agricultura não está de certo muito lido no *Annaes*; porque S. Ex., abrindo os *Annaes* do Senado, pôde verificar que nos tempos do ministerio Dantas, quando elle era Ministro da Agricultura, pronunciaram-se nesta casa e na discussão do seu orçamento 32 discursos. O nobre senador Dantas discutiu com os nobres senadores Barão de Cotoglye, Visconde do Rio Branco, Jequitinhonha, Theophilus Ottoni, etc., discutiu com esses senadores com brillhantes discursos, e o prenderam aqui 32 dias.

O Sr. Lafayotte, quando era ministro da Justiça, apesar de occupar uma pasta tão positiva até nos seus serviços, o Sr. Lafayotte esteve aqui 22 dias na discussão do orçamento do seu ministerio.

Ora, já vê o nobre Ministro que si estas são as tradições desta casa...

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*). — E' mesmo por causa dessas tradições.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — Então o nobre Ministro não deve estranhar que neste orçamento da Agricultura apresentado por S. Ex., no qual se aparta das regras seguidas até hoje, e no qual pela primeira vez o Ministro da Agricultura declarou perante o parlamento que não considera a verdadeira economia em não gastar muito, e sim em gastar tanto quanto baste para collocar o paiz em condição de fornecer ao Thesouro publico grandes receitas, porque as estradas de ferro multiplicadas por todo elle, o seu povoamento por milhares de immigrantes e colonos, augmentará por tal forma a sua producção que o deficit desaparecerá.

E um orçamento desta natureza, contendo em si obras de grande valor e importancia, que acarretam um enorme augmento da despesa publica; um orçamento que opera uma reforma tão profunda nas regras do governo até hoje seguidas e que se afasta dessa rotina que estamos habituados a ver amarrar os governos e as Camaras nas suas aspirações de melhoramentos publicos, não pôde passar sem uma longa e detida discussão sobre todas as suas partes, principalmente sobre essa tão longa cauda de additivos como nunca se viu. E em vez de tomar essa discussão a que será sujeito o seu orçamento no Senado o nobre Ministro deve desejar-a, porque só assim será bem apreciado o procedimento de S. Ex.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*). — E' por isso que não podemos discutir esse anno as reformas politicas.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — Eu lembrarei que poderiamos discutir os dous assumptos ao mesmo tempo; mas mesmo quando isso não se pudesse fazer, o governo devia discutir de preferencia as reformas politicas, porque ellas não podem ser pretoridas por outras assumptos, sejam elles quaes forem.

O governo, porém, pôde discutir as suas reformas e os orçamentos. Não ostivemos discutindo a reforma da Escola de Marinha? Porque não podemos discutir as outras reformas?

Mas, diz o nobre Ministro, o governo auxillou a lavoura com capitães. Mas que auxilios foram esses? Quaes foram as condições com que o governo fez essa doação de quantia tão avultada ao Banco do Brazil? E quaes as consequências dessa

liberalidade do governo para com aquelle banco em referencia à lavoura?

O nobre Ministro nos diz, e eu acredito, que o nobre Presidente do Conselho praticou esse acto. Porém, que acto é esse que praticou o nobre Presidente do Conselho?

O que é que fez o nobre Presidente do Conselho? S. Ex. não o disse, e assim é que ainda estamos na mais completa duvida sobre o procedimento do governo a respeito desses auxilios; e ainda perguntamos depois das palavras do nobre Ministro; que auxilios foram esses?

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*). — O Sr. Presidente do Conselho deu conhecimento ao Senado e à Camara dos Deputados do contracto que tinha feito com o Banco do Brazil.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — Dou conhecimento do contracto que pretendia fazer. Foi à Camara e lá pediu previamente um *bill* de indominação.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA : — O que S. Ex. pediu foi um *bill* de animação.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — O Senado ouviu no nobre Presidente do Conselho declarar que tinha intenções de fazer um contracto com o Banco do Brazil, mas S. Ex. não explicou que contracto era, porque ainda não o tinha feito, e acrescentou que quando elle o realizasse, julgava-se obrigado a vir dar explicações ao Senado, dando de tudo conta.

O contracto já deve estar feito ha muito tempo, e porque não velu S. Ex. dar explicações ao Senado sobre elle?

O nobre Ministro, portanto, não pôde allegar esse serviço do governo porque nada conhecemos a respeito dello. Pôde ser que seja um serviço real, mas a minha convicção e a convicção geral é que nada val aproveitar a lavoura com essa doação feita pelo governo ao Banco do Brazil.

Disse o nobre Ministro em ultimo lugar; pois, o governo não allivou a lavoura dos fretes que pagava, fazendo baixar os preços das tarifas da estrada de ferro?

Sr. presidente, não ha duvida que o nobre Ministro tem feito baixar as tarifas que pagava a lavoura nas estradas de ferro do Estado. Isto pôde-se considerar como beneficio; mas este beneficio opera em uma proporção tão insignificante sobre os destinos da lavoura, que bem qualificando esse procedimento, não pôde ser qualificado como um beneficio.

Sr. presidente, para que a lavoura do Brazil, que tem falta de capitães, falta de braços, tenha taxas de estrada de ferro convenientes, era necessario que o nobre Ministro baixasse tanto essas taxas, que ellas quasi desaparecessem, como se dá na Italia e em outros paizes, que no entanto têm lavoura rica e prospera.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*). — São iguaes a maior parte das que existem nos outros paizes.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — Eu posso mostrar ao nobre Ministro que S. Ex. engana-se completamente. Trarei em outra occasião a tabella que já li aqui uma vez no Senado, sobre as tarifas da estrada de ferro italiana em relação à lavoura. A lavoura do Norte da Italia, a mais adiantada lavoura do mundo, aquella que usa

de todos os processos os mais adiantados no seu serviço, a lavoura que em si já constitui um modelo, onde todo o mundo vai aprender, e que por consequencia está em condições de prosperidade extraordinaria; essa lavoura paga taxas nas estradas de ferro, tão baixas, como as nossas nunca poderão chegar, enquanto não for compreendida pelo governo essa grande necessidade.

Comprometto-me a fazer de novo esse estudo, para que o nobre Ministro se convença de que ainda está muito longe do limite necessario neste assumpto com relação a uma lavoura que está atrazadissima um seus processos, pobre de capitaes, como é a nossa lavoura.

Por consequencia podemos dizer que o nobre Ministro, querendo justificar o governo, pelos meios por que o fez, não o justificou, e não adduziu uma unica razão procedente para demonstrar que o governo tem sahido da esphora dos bons desejos em referencia ás reformas e medidas indispensaveis para debellar a tremenda crise por que passa o paiz.

O ministerio actual tem-se mostrado completamente inactivo em referencia aos grandes problemas que tem por obrigação resolver, depois da lei de 13 de Maio.

Tem tido planos a faltar, tem tentado adoptar medidas, mas tem recuado em todos os pontos, e afinal encontramos-nos hoje na mesma situação em que estavamos no dia seguinte ao da abolição do elemento servil.

Agora o nobre Ministro ha-de permittir-me que declare que não posso concordar com S. Ex. sobre o modo por que quer encaminhar, está encaminhando e tem encaminhado a imigração para o Brazil.

O nobre Ministro, no principio do seu discurso, pareceu-me que accitava em materia de colonisação e imigração varios systemas e que não dava a nenhuma preferencia absoluta.

Com relação a este assumpto o nobre Ministro pareceu-me ecclético...

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) dá um aparte.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — ... tornando tudo sujeito á situação dos logares para onde eram dirigidos os imigrantes e os colonos. Mas o nobre Ministro depois de manifestar por suas palavras que esta era a sua opinião, logo depois, justificando a introdução de trabalhadores agricolas, S. Ex. mostrou-se exclusivista; e então nos disse: não se me póde accusar de difficultar a transformação da grande lavoura para a pequena, introduzindo trabalhadores agricolas, porque esses trabalhadores vem occupar logar nas grandes fazendas; adquirem o capital necessario para se constituirem proprietarios, e vão por sua vez tornarem-se pequenos proprietarios; e então acrescentou: a grande propriedade não se divide porque o paiz não tem capitaes sufficientes para pagar as fracções dessas propriedades.

Não aceito em absoluto nem uma nem outra proposição do nobre Ministro.

Começarei pela ultima: a grande propriedade não se divide porque o paiz não tem capitaes sufficientes para occorrer a essa divisão; isto é, os proprietarios não se oppõem a fraccionar suas terras, mas não apparecem capitaes para realisar essa divisão.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Eu disse as terras que não são cultivadas.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Então entendam-nos. Eu entendi que o nobre Ministro estabelecia a proposição como ou a expuz: que a grande propriedade não se divide, não, porque os grandes proprietarios se oppunham, mas, porque não ha capitaes que paguem as fracções dessas divisões.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — O que eu digo é que os terrenos não cultivados não encontram capitaes que os procurem.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Mesmo assim não é accetavel a opinião do nobre Ministro.

O nobre Ministro com o seu aparte faz com que a questão tome um outro aspecto.

O nobre Ministro diz que as terras aproveitadas pela lavoura os seus proprietarios não a querem dividir, porém que a propriedade de terras não cultivadas não se divide porque não ha capitaes no paiz para isso.

Assim mesmo a proposição do nobre Ministro não póde ser accetu.

Sr. presidente, sou filho de uma provincia, que agora é que começa a tomar caracter [de provincia propriamente agricola.

No Rio Grande o que observo nos maiores proprietarios territoriaes é que lá ha uma especie de manomania pela posse de terras.

Na minha provincia, o criador, o agricultor, o que deseja é augmentar a sua propriedade territorial. Naquelles homens mais antigos sobretudo, a ideia fixa é que a base da riqueza é a terra, e quando um moço quer vender uma posse de terras, apresenta-se um daquelles grandes proprietarios antigos e lhe diz — *Alho, quem vende terras fica vendido.*

Esta é a preocupação de espirito dos proprietarios antigos. Assim como tem sido a preocupação dos grandes proprietarios de todo o mundo; esta é o grande obstaculo que se tem encontrado em todos os paizes em que se tem dividido a grande propriedade. Não é a falta de capitaes que difficulta essa divisão da propriedade territorial entre nós; os capitaes existem, quer no paiz, quer fora d'elle, para se fazer o fraccionamento mais completo da propriedade territorial. O nobre Ministro deve ter em seu poder um projecto de burgos agricolas, em que é apresentado o meio mais effcaz e prompto de fraccionar-se a grande propriedade nos termos convenientes.

O SR. DANTAS: — E é digno de exame.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O Senado tem conhecimento desse projecto, porque foi distribuido em folhetos que trazem a sua explicação e desenvolvimento.

Por meio de uma associação anonyma se propõe a organização de capitaes em somma avultadissima, para constituir neste paiz burgos agricolas em circunstancias as mais seductoras e brillhantes, a empregar um capital enorme, antes que o governo comece a fazer effectivo quaesquer onus que estejam estabelecidos no mesmo projecto como auxilio ou compensação por parte do Estado.

Com essa grande companhia, com esse capital enorme, a pequena propriedade ficará constituída em todos os pontos do Império, onde fosse mais

necessario favorecer o fraccionamento da grande propriedade.

O nobre Ministro tem em seu poder esse projecto.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Organizem a companhia e vonham pedir favores que eu estou prompto a concedel-os; mas o que não fiço é conceder favores para organização de companhias que possam vender as suas concessões.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre Ministro tem razão em um ponto e não tem razão em outro. O nobre Ministro tem razão em se mostrar esquivo em fazer concessões para serem vendidas, e declaro a S. Ex. que uma das emendas que pretendo mandar ao seu orçamento, ha de ser redigida neste termos: em todos essas concorrências que o governo vai abrir para essas emprezas que se tem de realizar para todos os trabalhos publicos de viação, o nobre Ministro, si accetar a minha idéa, estabelecerá tambem no seu orçamento este outro principio—intransferencia do contracto.

Neste ponto estou de accordo com o nobre Ministro.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Perfeitamente de accordo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Quanto á segunda parte, não; o nobre Ministro sabe bem que os capitães estrangeiros não vóm a este paiz sinão fundados n'um compromisso tomado pelo governo.

Si não fosse esse habito inveterado e de ha muitos annos, o nobre Ministro, sem duvida, teria razão em acreditar possível a vinda de capitães sem garantia do governo.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): dá um aparte.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Para que fazer esta excepção não odiosa contra esse projecto? Promette favores ás emprezas que se organizarem para construir estradas do ferro em todas as provincias do Imperio; como pois recusa-se a conceder favores ás emprezas que se organizarem para o estabelecimento desses burgos agricolas, sob o pretexto de que a concessão de favores, antes de organizadas as emprezas, facilitam a venda das concessões? E as concessões de estradas do ferro tambem não tem sido vendidas?

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Quasi todos os contractos são para o prolongamento e ramaes de diversas estradas, á excepção das de Sergipe e do Maranhão.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — E o nobre Ministro vai dar todos esses trabalhos, mesmo de prolongamento, aos mesmos concessionarios que construíram os primeiros trochos dessas estradas?

Não pode dar, as condições são muito diversas; o nobre Ministro tem de abrir concorrência; elles podem concorrer; mas que quer dizer o nobre Ministro conceder favores no orçamento para certas obras e querer estabelecer na clausula de organização prévia, sómente em referencia á esse projecto de burgos agricolas? Quando é certo que em Londres não se podem organizar companhias sinão fundadas em garantia do governo, seja qual fór o objecto dallas.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): dá um aparte.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre Ministro tem o projecto da empreza dos burgos agricolas; trata-se de uma companhia que se obriga a empregar neste paiz um capital enorme, antes que o governo faça despeza alguma.

Como é que se poderá levantar capitães em vista das palavras do nobre Ministro?

O nobre Ministro deve reconhecer que aquelle projecto podia ser sujeito a estudo, e S. Ex. podia dizer então qual era a sua opinião respeito.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Hei de dizer alguma cousa.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Bem, demorarei as considerações que tinha a fazer sobre burgos agricolas para essa occasião.

Assim, pois, eu já disse ao Senado a razão porque não posso accetar a opinião do nobre Ministro sobre a divisão da grande propriedade.

Penso que o maior obstaculo que existe para essa divisão está em toda parte, nesta tendencia que tem todo o grande proprietario territorial para considerar a propriedade da terra a sua verdadeira riqueza. Além disso, esse systema de organização da propriedade territorial, é ainda sustentado como o melhor; haja vista a Inglaterra, apezar de ser esse systema verdadeiramente feudal.

Mas, disse o nobre Ministro: introduzindo eu immigrantes que venham collocar-se na posição de trabalhadores agricolas, isso faz com que se dividam as grandes propriedades; porque esses trabalhadores agricolas, que trabalham dous annos em uma propriedade de outrem, ganham o salario, o capital preciso para constituirem-se, nesse espaço de tempo, tambem pequenos proprietarios, e vindo um grande numero de immigrantes e collocando-se elles nessas condições, em pouco tempo este paiz terá constituído a pequena propriedade.

Eu peço licença para dizer ao nobre Ministro, que S. Ex. não está bem fundado nessa sua opinião.

Isto não se dará sinão em condições muito restrictas.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Fallei ao menos em relação a minha provincia.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre Ministro olha para este grande Imperio como si elle fosse constituído sómente pela sua provincia; olha para os interesses deste enorme Imperio pelo prisma dos interesses da sua provincia.

Não quero dar a este aparte do nobre Ministro a extensão e qualificação que elle podia ter; quero apenas acreditar que o nobre Ministro, com esse aparte, apenas quiz significar que conhece a experiencia de sua provincia, e que ella o faz pensar do modo por que se pronuncia.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): dá um aparte.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Mas isso não se dá no Imperio, por que elles trabalhadores agricolas subsidiados pelo governo não podem se esta-

colocar sítio em parte muito limitada do Imperio.

Na minha provincia, os trabalhadores ambulantes entram o sahon; assim acontece em toda a parte.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) dá um aparte.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Eu sei que o nobre Ministro não é opposto à constituição da pequena propriedade, mas pelo modo por que se pronunciou, e pelo seu procedimento anterior, pois que foi S. Ex. quem iniciou neste paiz a introdução dos trabalhadores agricolas subsidiados, tom S. Ex. embarçado com esse systema de immigração a introdução de colonos, mantendo a corrente de colonisação espontanea que já estava encaminhada para a minha provincia em maior escala, para Santa Catharina e outros partes do Imperio. Esse grande mal já nos occasionou o suo systema de trabalhadores agricolas subsidiados. Foi o nobre Ministro causa do estacionamento e mesmo desercimento e extincção da corrente de colonisação espontanea, que á custa de grandes sacrificios já estava aberta para a minha provincia.

O nobre Ministro mandou publicar em toda a parte a noticia de que o governo concedia favores especiaes aos immigrants, pagando a passagem inteira somente áquelles que viessem estabelecer-se nas fazendas como trabalhadores agricolas. Ora, é natural que todos quizessem vir por conta do governo.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) dá um aparte.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—E desta fórma cessou a colonisação espontanea, e não vieram para o Brazil sítio trabalhadores agricolas.

Ora, o nobre Ministro collocou o immigrant, que vive nas condições de trabalhador agricola em condições tão favoraveis, que todos preferirão vir como taes; e pergunto então, qual o ponto do Imperio que podia receber trabalhadores agricolas? Em a provincia de S. Paulo; o que quer dizer que o nobre Ministro fez todo o seu possível, empenhou os dinheiros publicos somente no interesse da sua provincia, prejudicando a minha provincia e outras, para as quaes já estava encaminhada uma não pequena corrente de colonisação espontanea, depois de ingentos trabalhos e immensos sacrificios.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) dá um aparte.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Senhores, o nobre Ministro tem-se mostrado sempre exclusivamente Ministro da Agricultura, mas eu penso que o ministro não deve interessar-se tão profundamente em sua pasta; S. Ex. devia olhar, mesmo nos actos que pratica como Ministro da Agricultura, para os grandes interesses do Estado.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— Consulte o orçamento e verá que gastei mais no Rio Grande do Sul do que em S. Paulo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Mas peço licença para dizer que o nobre Ministro gastou quantias na provincia do Rio Grande do Sul sob a rubrica colonisação, porém que propriamente não podem ser computadas nessa verba. Gastou sob essa rubrica grandes quantias com a construcção de estradas administrativamente, dispendendo 4 e 5

vezes mais do que necessitava dispendor, e nem sempre construindo estradas; dispendeu com o pessoal inutil das commissões de medição de lotes colonias, sem importar-se com os colonos, pois que os seus trabalhadores agricolas subsidiados não podiam ir para aquella provincia, e de outros não curou S. Ex., de maneira que gastando muito pela verba colonisação para aquella provincia, não lhe forneceu colonos.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— Mandei construir estradas.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Essa historia de gastos de colonisação do Rio Grande do Sul, é muito longa e por isso me limito a dizer que o nobre Ministro leva á conta do serviço de colonisação do Rio Grande do Sul aquillo que não pôde ser debitado á essa verba. O nobre Ministro impediu a introdução de colonos no Rio Grande do Sul fazendo vantagens excepcionaes aos seus trabalhadores agricolas; S. Ex. devia compensar isso mandando tambem pagar passagens inteiras aos colonos que se dirigissem á provincia do Rio Grande do Sul.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— Foi o Corpo Legislativo que votou a lei de 1885, mandando pagar passagem aos trabalhadores agricolas.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Mas, Sr. presidente, a hora se adianta, tenho ainda muitas questões de que tratar, e ainda estou no proambulo do discurso do nobre Ministro da Agricultura.

O nobre Ministro tom um plano assentado, enraizado em sua convicção por tal fórma que não posso ter a protenção de abstar S. Ex. desse plano. S. Ex. está persuadido de que, levando para sua provincia grande somma de trabalhadores agricolas, os constituirá depois pequenos proprietarios, lá ou em qualquer parte do Imperio; mas S. Ex. está enganado, não é isso o que se observa em minha provincia, e tambem na provincia do nobre Ministro.

Na fronteira onde residio, em minha provincia, vi muitas vezes passarem colonos do S. Paulo, procurando as republicas do Prata. O que se observa é que elles, desde que ganham a quantia necessaria para a viagem, tratam de passar para as republicas do Prata, que seus patricios lá residentes lhes pintam como um El Dorado, e onde vão receber novos favores daquelles governos.

Alli está constituida a Italia na America; e que constitue aquellas republicas um foco de attracção irresistivel nos Italianos.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— A Republica Argentina só agora está dando favores, os quaes além do que ahí a immigração para S. Paulo é toda de familias e as familias não correm a aventura de uma nova sahida.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O nobre Ministro sabe que a familia do immigrant pôde ficar constituida em S. Paulo na sua parte fixa, e a sua parte moavel emigrar para aquellas republicas. Além disso, a familia do emigrante, depois que desloca-se da patria, não hesita mais em deslocar-se, e só aspira constituir fortuna com a maior facilidade.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Não se tom d'alo esse facto.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Tenho visto muitissimo, emigrante de tódia a parte do Imperio que tem emigração: passarão-se para o Rio da Prata. De lá também vem alguns, mas é maior o numero dos que vão para lá.

Em todo o caso, o systema que adoptou o nobre Ministro não dá sinão a satisfação a um dos lados do grande problema da evolução do trabalho; o nobre Ministro não necessita somente de trabalhadores agricolas, necessita tambem garantir aos fazendeiros braços persistentes em todo e qualquer tempo do anno, em toda e qualquer emergencia. Pergunto eu, o nobre Ministro com esses seus trabalhadores agricolas colloca os fazendeiros da sua provincia em condições de usarem grandes empreendimentos agricolas?

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Sem duvida.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O fazendeiro exclusivamente adstricto aos trabalhadores agricolas, corre o imminente risco de encontrar-se em um bello dia sem os braços necessarios para os seus empreendimentos agricolas.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Temos em contrario a experiencia.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Para que o nobre Ministro possa assegurar a seus patricios essa garantia, é preciso que creê nucleos colonias firmes, persistentes, o que ligue o immigrante ao solo, de modo a enraizar-se; de outra maneira o nobre Ministro vai crear uma situação de homons trabalhadores que com muita facilidade podem mudar-se para outros logares e para outros palcos.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — O nobre senador quer argumentar contra os factos? Hoje ha mais de 100.000 trabalhadores agricolas estrangeiros nas fazendas em S. Paulo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não tem tempo ainda para appellar para a experiencia. As circumstancias todas favoreceram a estabilidade de trabalhadores agricolas; mas de um anno para outro mudam-se essas circumstancias, e em época de má colheita e pouco pão, não resistirá esse systema sem o apoio dos nucleos colonias, fortes e prosperos.

Mas o nobre Ministro olha a questão por um lado e eu olho por outro, temos prismas diversos: o nobre senador suppõe que os fazendeiros de S. Paulo estão em posição prospera, e eu os vejo em posição critica.

Em primeiro logar, o nobre Ministro introduz o trabalhador agricola por um preço extraordinario, e em segundo logar, o salario que se paga em S. Paulo não é supportavel sinão em época de grande fortuna de tudo; mas quando se dá o anno mau, ou quando escassoarem os generos alimenticios, os fazendeiros de S. Paulo quebrarão, ainda os mais ricos, por não poderem supportar os salarios que se elevarão na proporção da carestia dos generos alimenticios. Foi o que aconteceu nos Estados Unidos, e o que dou origem ás grandes emprozas agricola-industriaes, que absorveram todas as terras possuidas pelos

fazendeiros, substituindo-se a *gentry rural*, que desapareceu.

S. Ex. deve apressar-se em collocar os fazendeiros de sua provincia em posição de terem trabalhadores mais baratos e fixos. Tenha em vista o grande exemplo dos Estados Unidos depois da guerra da secessão.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — O salario não é caro, corresponde á terça parte do valor do producto.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas o nobre senador pôde bem ver que as circumstancias variaram, e fatalmente os salarios subiram, esses trabalhadores hão de constituir-se tão exigentes que devemos calcular que, dentro em pouco tempo, a provincia de S. Paulo estará em uma crise horrivel, dando logar á evolução das grandes emprozas industriaes para explorarem o sólo.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Fôrmo juizo contrario.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não devia S. Ex. limitar-se ao procedimento que tem tido, devia apressar-se em fazer vir em maior numero os pequenos proprietarios, devia entender-se com os fazendeiros, leval-os a dividirem suas grandes propriedades ruraes, não só em sua provincia, como em todo o Imperio.

Bem sei que isso faz parte de seu plano de colonisação, mas o que não deve fazer é comprar terras, e mo se fez em Minas, como se fez em S. Paulo, e como se está querendo fazer no norte.

Si o nobre Ministro onveredar por este caminho ha de gastar toda a receita do Imperio sem poder formar colonias; mas, si excitar os proprietarios a dividirem suas terras, elles mesmos, e collocarem n'ellas os pequenos proprietarios que o nobre Ministro lhes fornecer com vantagens, construindo-lhes as estradas geraes dos nucleos colonias para os ligar á estrada de ferro e ao littoral, dando-lhes mesmo auxilio pecuniario para o estabelecimento dos primeiros colonos irá a melhor caminho o nobre Ministro. Isto não quer dizer que não introduza tambem os trabalhadores agricolas, elles podem vir ao mesmo tempo

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Estamos de accordo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não deve dar preferencia aos trabalhadores agricolas, como tem feito até hoje.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — No additivo não está essa limitação, os favores devem ser concedidos igualmente a todos os immigrantes que aportarem ao Brazil.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Agora estou perfeitamente satisfeito.

Ainda o nobre Ministro, no preambulo do seu discurso, mostrando o que tem feito o governo para collocar a lavoura em condições de ter os braços de que necessita para o seu trabalho, fez esta pergunta: « o governo pôde obrigar os libertos ao trabalho? » e foi de opinião o nobre Ministro que não tinha meios o governo de obrigar quem era livre a trabalhar.

Penso que nesta proposição, que estabeleceu tão absolutamente, o nobre Ministro collocou-se em uma posição insustentavel. Eu entendo que S. Ex. devia antes dizer que uma das preoccupa-

ções do governo era encontrar um meio de obrigar...

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Indiquem V. Ex. este meio: vamos discutir este ponto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — ... os que eram escravos ainda hontem a não abandonarem o trabalho.

O SR. VISCONDE DE JAGUARIBE: — A questão é de legislação.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Estamos rounidos e o governo não pôde ter desculpa, desde que precisa de lei; si deixar de attender a esse importante ramo do serviço.

Esta questão do elemento servil foi resolvida de modo a dar aos sentimentos humanitarios o maior quinhão na solução; mas entendo que o homem de Estado não pôde encerrar qualquer questão dando a principio algum predominio a não ser o grande interesse do paiz.

Nós libertamos da escravidão milhares de africanos, ou descendentes de africanos.

Esta raça existe nos Estados-Unidos, onde a abolição operou-se de modo diverso do que entre nós; lá por uma conflagração social realçou-se aquillo que nós aqui fizemos sem conflagração, pacificamente.

Mas depois da liberdade dos escravos nos Estados-Unidos, o que succedeu? As propriedades ruraes ficaram abandonadas; os proprietarios empobrecidos e apenas alguns, que tinham grande fortuna accumulada, puderam esperar, e quando amainou a agitação e as cousas voltaram a seus eixos, chamaram os ex-escravos e deram-lhes trabalho.

Pois bem, nas grandes fazendas e estabelecimentos ruraes de associações que se formaram no sul dos Estados-Unidos, os proprietarios que pagavam salarios aos libertos, como a homes livres, no fim do mez, de uma semana, ou de 15 dias, observaram, em pouco tempo, que os libertos apenas recebiam o pagamento, abandonavam o trabalho, iam viver nas casas de negocios, emborrachavam-se, deixavam tudo fóra, e depois de nada possuirem voltavam ao trabalho.

Dahi resultava uma desorganização do serviço que não podia continuar. O que fizeram os proprietarios? Resolveram collocar os libertos em condições de seus pupillos; não lhes pagavam o salario todos os fins de mez, mas nos domingos davam-lhes pequenas quantias para seus vicios, deduzidas de seus vencimentos que formavam um fundo proprio, de modo que assim os libertos ficassem estabelecidos em nucleos, constituissem o lar domestico, constituindo suas habitações e tornando-se proprietarios por sua vez.

Em pouco tempo os antigos escravos, que não tinham nem sequer educação necessaria para comprehender o que era a propriedade, ficando sujeitos áquelle regimen da tabella, corrigiram-se, tornaram-se outros e os proprietarios ruraes, dentro de pouco tempo, tambem estavam em uma abastança invejavel.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Mas isto sem intervenção do governo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Não houve intervenção do governo, porque, com a iniciativa propria do povo dos Estados-Unidos, deu-se o facto sem precisar que o Estado interviesse em nada

directamente; mas indirectamente o governo alli auxiliou os proprietarios na realização desse plano.

Entre nós o governo não se move; ao contrario cruza os braços, nitra os ramos e deixa a canoa correr pela correnteza, aguas abaixo; e esta é a posição em que deve collocar-se um governo o principalmente um governo que proclamou com a Lei de 13 de Maio a abolição da escravidão?!

Por principio de humanidade mesmo, quando não houvesse motivo de ordem social, pelo interesse dos libertos, devia o governo indirectamente levá-os a escolher essa posição de tutelados a que me referi.

Dirá o nobre Ministro: mas como poder o governo obrigar-os a isso, si elles deixam o serviço da lavoura, e nestes primeiros tempos muito mais facilmente?

O nobre Ministro da Guerra teve a prudencia de sanar o inconveniente com a sua lei de recrutamento.

Está affixada a ordem para recrutar o em toda a parte, em todas as fazendas está escripto em letras garrafas, para que os factores leiam, como artigos de guerra:

« O delegado de policia, o subdelegado, o inspector do quartelirão recrutam. »

Já se sabe que o ex-escravo que se desgarrar desta ou daquela fazenda, que quizer vadia pelas estradas e pelas casas de negocio e embor-tachar-se, será apresentado ao delegado de policia como recruta.

Elle voltará para o trabalho. E o que certo é, sem querer dizer que o governo com a sua responsabilidade tenha praticado violencia alguma, só a noticia que tem corrido de que as autoridades policiaes têm ordem para recrutar, têm contido nesta propria Corte, grande numero de libertos no trabalho.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Já vê o nobre senador que não foi má aquella medida.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — E eu disse que o governo não tinha necessidade de intervir directamente. Ora, com este auxilio que já o governo presta indirectamente e aquillo que os proprietarios quizessem fazer, isto é, o que se fez nos Estados Unidos, dentro em pouco tempo, tinha-se regularizado o trabalho da importante somma de braços que foram libertados da escravidão, como nos Estados Unidos, onde ficou livre tão grande somma d'alles, não se sujeitando a regimen algum, que, apesar do que lá se tem feito, naquellas cidades que estão a heira-mar, nos portos, quando chega um vapor, é uma cousa que causa expectativa a um homem que não comeca aquelles logares ver os trapiches cheios de negros a pedirem esmolas na posição a mais desgraçada que se pôde imaginar.

Durante a guerra de Secessão, o exercito do norte quando levava em derrota o do sul era acompanhado por uma retaguarda de professores e professoras para estabelecer escolas e ensinar aquelles homens, libertos da escravidão, preparar-os para o regimen da liberdade. Isto se fez e a convicção que a principio generalizou-se entre aquelles pessoas que se entregaram a tão grande serviço humanitario e civilizador era que a intelligencia do negro mostrava-se bastante

forte para adquirir os conhecimentos indispensáveis tanto quanto a raça caucasiana.

Em breve, porém, convenceram-se todos de que tudo aquillo era illusorio, que aquella viveza não passava de viveza de rato; dentro do pouco tempo os negros se mostravam estupidos, emperrados, não aprendiam cousa nenhuma desde que chegavam a certo limite de estudos.

UM SR. SENADOR: — E' uma raça inferior; não ha duvida.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Multissimo inferior; muito atrazada, imperfeitissima. Não procurar collocar-a em condições de ser tutelada, querer collocar-a na mesma posição da raça branca, o resultado será irmos perder uma somma enorme de braços, deixal-os entregues á ociosidade e aos vícios, com perturbação da ordem publica, com prejuizo grave dos interesses do paiz.

Por isto eu disse que não podia aceitar a defesa do nobre Ministro sem o meu protesto, como acabo de o formular.

Sr. presidente, agora começarei a estudar as questões referentes aos grandes interesses da minha provincia e que estão comprehendidos neste orçamento que se discute.

Não preciso justificar a precedencia que dou no serviço do melhoramento da barra do Rio Grande do Sul; sem duvida este é o serviço que impõe-se como o mais importante, não só em relação aos interesses industriaes, economicos e commerciaes, como aos interesses politicos de toda a communhão brasileira. Este serviço não interessa exclusivamente á provincia; o melhoramento da barra do Rio Grande do Sul é um serviço nacional, de baixo dos mais importantes interesses politicos deste Imperio.

O SR. DANTAS: — De accôrdo; assim se possa fazer a obra.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre Ministro da Agricultura, em referéncia a este serviço, dá á provincia do Rio Grande do Sul as melhores e mais bem fundadas esperanças.

S. Ex., justificando o seu procedimento na primeira vez em que esteve na pasta da Agricultura, declarou-se vencido pelos seus collegas quanto ao modo de praticar aquelle serviço, e S. Ex. disse que esse serviço não podia ser feito senão pelo modo indicado pelo engenheiro Calland.

Externada a opinião do nobre Ministro, as praças de commercio da provincia, as populações, os seus representantes nesta casa, depositamos no nobre Ministro as melhores esperanças.

Mas, senhores, a historia deste serviço muito importante depõe muito contra a nossa administração.

O Senado sabe que a barra do Rio Grande do Sul é o passo unico e obrigado a todas as communicações maritimas com o littoral, naquella provincia. A provincia, com o littoral de 600 a 800 kilometros, não tem sahida para o exterior senão por aquella barra. Ora, essa barra é constituída por dunas de areia submersas, que, ou pelas correntes maritimas, ou pela impetuosidade dos ventos, ou por um complexo de causas, que não tenho agora necessidade de estudar, movem-se, de maneira que a abertura que fica entre as dunas é mais ou menos profunda, nesta ou na-

quella direcção, conforme a alteração ou evolução respectiva.

Esta limitação de navegabilidade daquella barra, tem sido em todos os tempos, o grande obstaculo para que aquella provincia não tenha podido collocar-se, até hoje, na elevada posição economica e financeira em que deveria estar, relativamente aos poderosos elementos de riqueza de que dispõe.

Até certo tempo, a barra, si não tinha uma regularidade mathematica, teve uma estabilidade mais duradoura; a provincia prosperou extraordinariamente. Mas, nestes ultimos annos, coincidindo períodos de cyclones, do intervallo, entre si, de 10, 12 e 14 annos, tem a barra passado por modificações taes, que já por duas vezes ficou quasi que absolutamente trancada.

A navegação para aquella provincia é contractada por navios de pequeno calado, o torna-se difficil porque é perigosa. Muitas vezes um navio que vai demandando o porto do Rio Grande não encontra agua na barra, e tem de aguardar fóra até que a atalala fuça signal do numero de palmas d'agua sufficientes.

Nesta espera em um littoral desabrigado, o navio corre risco, e si apanha um temporal em certa latitude, vai á praia com certeza. Chamam alli o vento impetuoso que arrasta á praia os navios que pairam perto da costa, dentro de certa zona, o *carpinteiro da praia*; é necessario que o marinheiro esteja muito pratico para amarrar-se na occasião opportuna e muitas vezes nem assim evita o desastre.

O Rio Apa tinha sufficiente força de machina; mas a opinião geral é que elle estava na linha do cyclone que o submergia. E quando um navio, uma pessoa, qualquer objecto se encontra na linha de um cyclone daquelles é fatalmente esmagado; casas inteiras são abatidas, arvores seculares são arrancadas com raizes profundissimas e atiradas como uma palha pelos ares.

Ora o nobre ministro sabe bem que depois de grande trabalho conseguiu-se fazer os estudos do melhoramento da barra. Foram submettidos á apreciação de uma das primeiras notabilidades da Europa em engenharia hydraulica, o Sr. Calland, que veio depois ao logar, estudou pessoalmente o problema e ali está o seu relatório. Elle entende que a barra é susceptivel de melhoramento permanente, e disse com a autoridade de um homem velho, que tem levado a effeito importantes trabalhos desta natureza, o seguinte: — « Parace-me preferivel adju-dicar as obras por partes, si fór possível achar bons empreiteiros. Na falta destes a execução deverá ser feita pelo Estado, ao menos até o periodo em que, dentre os trabalhadores ou de outra fórma, se tenham formado ou se encontrem pessoas capazes de preencher as funções de empreiteiro. » E concluiu dizendo: « Porém, si souber resistir ás difficuldades e ás contrariedades que hão de, certamente, sobrevir durante a execução; si se souber manter sempre a calma, a energia e as forças necessarias para fazer frente a essas contrariedades, o bom exito não pôde ser duvidoso e, deste modo, ter-se-á erigido um monumento attestando o vigor que a nação brasileira sabe desenvolver quando se trata do progresso e da prosperidade do paiz. » E acrescentou; « No melhoramento de muitos rios navega-

vols da Europa e dos Estados-Unidos, seguiu-se o mesmo systema com o melhoração. Posso, pois, recommendar este modo de melhoração para a barra do Rio Grande do Sul, tanto mais quanto elle apresenta, a meu ver, as melhores garantias para um bom exito permanente.»

O Sr. Calland não inventou um systema; o systema que elle aconselhou é o que foi seguido em 1818 pelo Sr. Günther, que foi chamado para melhorar o rio Oder e a lagoa Haff, quasi que nas mesmas condições da do Rio Grande do Sul.

Este systema, que deu sempre os melhores resultados, quer na Europa, quer nos Estados-Unidos, é o que o Sr. Calland propõe para a desobstrucção da barra do Rio Grande. Elle encontrou alli a lagoa Mirim e a lagoa dos Patos dous mares mediterraneos aos quaes vem desaguar grande numero de rios, e afirma que o menor volume das aguas que allí podem ser lançadas no oceano pela barra do Rio Grande é muito maior do que os volumes de aguas que em obras semelhantes têm servido na Europa para desobstruir barras e rios.

Assim, pois, o Sr. Calland, afirma que as obras desta natureza não se devem confiar a empreitadas parciais, e quando no Rio Grande do Sul ainda não se encontra pessoal habilitado para aquelle serviço, porque é a primeira obra hydraulica desse vulto que allí se vai realisar, o Estado deve conservar a obra, para depois confiar a sua execução a empreiteiros que appareçam ou se formem no trabalho.

Assim deve proceder um governo providente, para não contractar obras de tanta importancia com quem não as puder construir, perdendo assim tempo e dinheiro.

Mas o Senado deve recordar-se de que o additivo que se apresentou aqui em 1880, autorizando o governo a executar esta grande obra, segundo o relatório do Sr. Calland, esse additivo foi redigido de modo que dava autorização ao governo a contractar essa obra ou a fazel-a por administração. Discussiu-se o additivo e ninguém o impugnou nos termos da discussão.

Na occasião da votação, porém, o nobre senador pelo Paraná, que sinto não estar presente, pedindo a palavra pela ordem, requereu a presidencia do Senado que sujeitasse o additivo a votação por partes.

O Senado rejeitou a autorização para construir o governo administrativamente essa obra, e só foi approvada a outra parte do additivo, a que autorizava o governo a contractar o serviço. Mas, mesmo assim, si o ministro que executou essa autorização tivesse lido com attenção o final da disposição que foi approvada se consideraria autorizado a construir essa obra por administração, pois que, no final do paragrapho unico do art. 7º da lei n. 3314 de 16 de Outubro de 1886, foi a autorização concedida nos seguintes termos:

«Si o governo julgar mais conveniente effectuar os referidos melhoramentos por conta do Estado poderá applicar o producto das mencionadas taxas de obrigações que neste sentido contrahir.»

O governo preferiu o peior dos alvitres, e abriu concorrência para adjudicar o serviço todo a quem se propozesse executal-o.

Em caso algum a construcção seria feita á custa do Thesouro Nacional.

O nobre Ministro vê que a obra está projectada de modo que a provincia com os seus recursos proprios, com taxas creadas na importação e exportação que se faz por sua barra, forneco todos os meios financeiros para o pagamento do juro e da quota de amortização do capital que fôr empregado no melhoração permanente da sua barra.

O Estado, construindo a obra, poderá obter o capital necessario mais barato do que ninguem, e o pagará com o producto dessas taxas, que darão os recursos necessarios, pois que foram estabelecidos sob bases officiaes as mais seguras e infalliveis.

Em qualquer caso, pois, a provincia é quem pagará a obra, e o commercio da provincia, é a industria do Rio Grande do Sul, si os habitantes do Rio Grande do Sul que pagam essa obra na forma estipulada.

O unico auxilio que se pede ao governo, que gasta 70 e tantos mil contos com a socca do Norte e milhares de contos em toda parte, é o de adiantar o capital necessario para a obra, no caso de que seja isso necessario.

O unico auxilio que se pede para uma obra que é o primeiro elemento de vida para o Rio Grande do Sul, e para a defesa da Nação, é que sirva o governo de intermediario para fazer aquisição de capitães em condições mais commodas; que o governo faça o contracto, porque a responsabilidade da provincia não pôde attrahir capitães para a adjudicação de obras como pode attrahir a do governo.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — Advoguel isso aqui e o Senado não concordou.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Pois bem, só passou que o governo contractasse a obra por adjudicação.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — Por empreza.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — A autorização não diz empreza. O additivo estava concebido nestes termos: — Fica o governo autorizado a construir ou contractar as obras definitivas do porto do Rio Grande...

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — Com a empreza que se organizar para realizar as obras.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — ...com a empreza que se organizar, podendo tambem dar as obras por empreitada. Só foi excluida a primeira parte, que era a execução por administração; o governo, porém, ficou sempre autorizado a fazer a obra por conta do Estado, nas condições do final do paragrapho unico do art. 7º citado.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — Nesse caso seria por administração.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Ficou o governo autorizado a lançar mão, em ultimo lugar, da construcção por conta do Estado.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — A obra seria construida ou por conta do Estado, ou por meio de uma empreza; o Senado deu preferencia á construcção por meio de empreza.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — V. Ex. não attende para a disposição final do paragrapho citado.

Proferiu o Senado o systema de construcção por empreza, porém conservou ao governo a

autorização para, em ultimo caso, fazer a obra por conta do Estado.

Tenho de fazer uma segunda censura no governo: o edital abrindo concorrência para a obra da barra do Rio Grande do Sul foi publicado no Rio de Janeiro, quasi seis mezes depois de promulgada a lei, a 5 de Abril de 1887, e devendo ser o edital publicado em diferentes paizes da Europa e nos Estados Unidos nessa mesma data em que fôra publicado nesta Côrte, só foi publicarlo dous mezos e meio depois em Londres e Paris, isto é, uma unica vez no *Times* de 23 de Junho, e outra no *Le Bulletin des Travaux* de 10 do mesmo mez e anno, não tendo sido possível averiguar si foi elle publicado em outros paizes.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Creio que a informação não é verdadeira. O que posso declarar é que mandou-se publicar em todos esses paizes mais de uma vez; e o governo gastou muito dinheiro com esta publicação.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Pois siqve sabendo o nobre Ministro que nas tres principais praças de minha provincia, as das cidades do Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, seguiu-se com muita attenção o procedimento do governo e o obtivo-se este resultado que acima declarei.

Por consequencia, fundado na observação de commerciantes daquellas praças, homens que fizeram estudo da questão e acompanharam o procedimento do governo, é que digo que o edital só foi publicado no Rio de Janeiro, seis mezes depois e que só o foi em Londres e Paris tres ou quatro mezes antes da terminação do prazo.

Ora, o Senado comprehende bem que, publicar um edital na Europa, chamando concorrência para um serviço que tem de ser feito na extremidade da America Meridional, tres mezes antes do prazo, é fazer com que esse edital não possa produzir effeito algum.

Por consequencia esse primeiro edital foi perdido.

Na sessão do anno passado eu apresentei um additivo ao orçamento da agricultura, autorizando o governo a contractar as obras por empreitada ou a executar por conta do Estado.

O nobre Sr. Barão do Cotegipo concordou na acceitação deste additivo; mas então as idéas economicas e financeiras do Sr. Ministro da Fazenda, conselheiro Belisario, e a tenacidade com que o então Ministro da Agricultura se oppoz ao additivo, fez com que elle não passasse no Senado.

As idéas do Sr. conselheiro Belisario são bem conhecidas, não admitta que se fizesse obra alguma por conta do Estado; entendia e entendo que o Estado deve parar absolutamente no caminho dos trabalhos publicos, e limitar-se a conservar o que está feito, tratar de melhorar as finanças, systema este denominado de economias severas e forozes, mas que, a meu ver, dará infallivelmente em resultado diminuir cada vez mais a produção do paiz, até cair o elle em completa miseria, época em que nada se poderia remediar.

E' o systema seguido pelos homens da escola conservadora antiga.

Vencendo-se o prazo, fez-se novo edital, e para que? Apresentou-se uma proposta, o governo verificou que não era possível contractar obra por aquella forma. Todos os especialistas com quem o nobre Ministro pôde conversar a este respeito, a opinião dos engenheiros que estu-

daram a obra, todos a quem S. Ex. consultarão de asseverar que por semelhante meio não se pôde contractar a construcção dessa obra. Para que, pois, o governo perdeu mais este espaço do tempo do segundo edital?

Creio que não foi o nobre Ministro que mandou affixar o segundo edital e, sim, que foi o seu antecessor; mas elle não traz vantagem alguma.

Sr. presidente, a provincia do Rio Grande do Sul está em condições tuas que não podemos adiar por tempo algum a construcção desta obra.

O Poder Legislativo votou um credito não pequeno para a conclusão das estradas do ferro estrategicas daquela provincia; si o Corpo Legislativo não se apressar a autorizar o governo para contractar a obra de desobstrucção da barra do Rio Grande, por empreitadas parciaes, ou mesmo construi-la por conta do Estado, a obra não se fará, e essas estradas estrategicas que vão ser construidas, só serão estrategicas em favor das republicas visinhas.

Toda a vez que as estradas do ferro liguem as republicas visinhas com o nosso litoral e este esteja com sua unica sahida para o exterior, como é a sua barra, em condições de navegabilidade tão difficels, arriçadas e incompletas, as estradas do ferro vão servir exclusivamente para ligar mais a provincia do Rio Grande, para enfeudal-a completamente ás praças das republicas visinhas.

Essa provincia paga em differenças de fretes e de seguros, comparativamente com as praças de Montevideo e do Rio de Janeiro, 6.000:000\$, todos os annos, isto é, o que perde o paiz e a provincia, de modo que os grandes recursos daquela provincia escoam-se para as republicas visinhas.

Não só o Thesouro é prejudicado, porque a receita do Imperio é naturalmente diminuida, porque deixa de receber todas essas taxas que vão para as republicas visinhas, como tambem toda essa enorme somma de capitães que passam para as republicas, para o estrangeiro, vão fomentar alli o progresso, agorentando-o na provincia e no Imperio.

Sr. presidente, ainda voltarei á tribuna; então concluirei a minha exposição em referencia á barra do Rio Grande do Sul; tratarei de mais um importante assumpto que é uma estrada de ferro para ligar a colonia do Sul da minha provincia ao seu litoral; então discutirei tambem o abastecimento de agua desta Côrte, desde já posso adiantar um pedido ao nobre Ministro da Agricultura, na resposta que S. Ex. se dignar me dar, e é que informe ao Senado qual a sua opinião relativamente a este assumpto, si S. Ex. adopta o additivo que está inserindo no orçamento em discussão, autorizando-o a contractar com uma empreza o fornecimento d'agua para esta Côrte.

Não adiantarei desde já idéa alguma a respeito do assumpto, a hora está terminada e o nobre Ministro poderá dizer-nos que a sua opinião em vista desses protestos que se levantam todos os dias, da parte dos verdadeiros interessados. Desejo que S. Ex. nos diga si acceita essa autorisação ou si acceita a emenda da commissão do Senado, propondo a rejeição dessa autorisação.

Por hoje termino as observações que tinha a fazer.

Vozes: — Muito bem! muito bom!

SESSÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1888

Vide pag. 99 do Vol. VI

O Sr. F. Belisario—Sr. presidente, o discurso que acabamos de ouvir veio ainda mais convencer-me que ser! nota discordante nesta discussão.

O orçamento encerra tantas e tão variadas questões, que não sei por onde devesse começar e como encaminhar o meu discurso. Com effeito, todas as noções de um orçamento foram obliteradas; em vez de ser a designação das verbas das despesas publicas, o orçamento tornou-se um complexo de medidas de varias especies, de autorizações as mais amplas, as menos reflectidas e estudadas.

O que me admira, sobretudo, é como neste fim de sessão surgiu um programma que ninguem conhece, que foi uma surpresa para todos nós e para o publico. Tínhamos visto o Ministerio apresentar-se na Falla do Throno com um certo programma, que lhe mereceu applausos calorosos do partido liberal, sobretudo quando exposto aqui, pelo nobre Presidente do Conselho.

Mas, eis que esse programma é pelo mesmo nobre Presidente do Conselho modestamente enrolado e guardado, e agora outro se apresenta, quasi no fim da sessão, e muito diverso! Si se prolongasse a sessão, talvez tivéssemos de ver ainda retirar-se o actual programma e surgir outro differente.

Por exemplo: os nobres Ministros da Guerra e da Marinha podiam apresentar como necessidade urgente e actual da nação o desenvolvimento das forças de terra e de mar.

Si tal fizessem, veriamos logo os mesmos applausos e o mesmo entusiasmo! Veriamos como se inflammava a fibra patriótica e irrompia por todas as suas manifestações. Por encanto, os representantes das provincias que quorem ver novas arsenaes, postos e estações navaes applaudiriam, e V. Ex., Sr. presidente, veria que aquelles que hoje pelos jornaes defendem e tanto elevam o nobre Ministro da Agricultura pelos melhoramentos materiaes, applaudiriam com a mesma convicção, e, ainda mais, com o mesmo entusiasmo, os nobres Ministros da Guerra e da Marinha por defender os grandes interesses nacionaes ligados á honra e á dignidade do Brazil, interesses, sem duvida, superiores á quaesquer outros da ordem material.

Não faltariam louvores, nem escriptores para exaltar pelos jornaes os nobres Ministros, tal como hoje acontece. Lembra-me, ao começar a minha vida politica, de fallar-se muito de um jornalista notavel, que, precisando ir á Europa por interesses seus foi incumbido de comprar armamento, o que sem duvida não podia ser da sua competencia.

Assim, os nobres Ministros da Guerra e da Marinha podem ter a certeza que serão applaudidos e apresentados como futuros e necessarios organizadores de gabinetes. Quanto a mim, lhes reconheço de boa mente a aptidão e todos os requisitos.

O Sr. Thomaz Coelho (*ministro da guerra*): — V. Ex. está me tentando. (*Riso.*)

O Sr. F. Belisario: — O que eu sinto é que toria de combater esse programma, como tenho de combater o do nobre Ministro da Agricultura. O que não tive foi occasião de combater, nem mesmo de apreciar, o programma ephemero do nobre Presidente do Conselho, da descentralização politica a mais ampla e larga, apenas limitada pelos perigos da dissolução do Imperio.

O Sr. João Alfredo (*presidente do conselho*): — Está melodramatico.

O Sr. F. Belisario: — V. Ex. diz isto em represalia. Mas não tem agora cabimento.

O Sr. João Alfredo (*presidente do conselho*): — Não, digo que V. Ex. está melodramatico.

O Sr. F. Belisario: — Pois eu pensei que não tivesse goito, ainda que tentasse imitar a V. Ex.

O Sr. João Alfredo (*presidente do conselho*): — Oh! multissimo. Eu proclamo-o mestre no papel que nos aconselha.

O Sr. F. Belisario: — Que os vejo seguir; não aconselho...

O Sr. Lafayette: — Agora o assumpto é que faz o posta. (*Riso.*)

O Sr. F. Belisario: — Sem duvida desafia a attenção o estudo dessas mudanças politicas; e espanta ver tantas transformações.

Acabo de ser Ministro, ha pouco tempo; vi o parlamento, Camara e Senado, a imprensa toda, empenhada em sentido diverso, e, de repente, vejo que tudo se transforma...

O Sr. Antonio Prado (*ministro da agricultura*): — E só V. Ex. tem-se conservado immovel; nessa immobilidade é que eu não desejo estar.

O Sr. F. Belisario: — Perdõe; nem a immobilidade, nem ter uma opinião cada mez, ou segundo sopram os ventos. Affirmo, entretanto, a V. Ex. si me quer fazer censura, que tenho grande desvanecimento de que, dado um facto em certas circumstancias, com a responsabilidade que tenho na vida publica, os meus concidãos possam saber desde logo qual a minha posição. Não pretendo ser um marco, nem...

O Sr. Antonio Prado (*ministro da agricultura*): — Pois eu confesso que sou muito opportunistas; a minha politica é a do opportunismo.

O Sr. João Alfredo (*presidente do conselho*): — Eu chego lá, hei de tambem tratar da mudança do nobre Ministro, mas não adiantemos.

O Sr. Antonio Prado (*ministro da agricultura*): — Essa é a minha politica.

O Sr. F. Belisario: — Si assim é, direi ao nobre Presidente do Conselho que se acautele, tem um Gambetta pela frente. Lelo nos jornaes que o nobre Ministro póde ainda soffrer grande transformação politica e ha quem o espere. A declaração de S. Ex. não deixa de ser perigosa feita por quem é Ministro nesta actualidade, cheia de incertezas.

Ha perigo e grande responsabilidade...

O Sr. Antonio Prado (*ministro da agricultura*): — Mas eu gosto de estar sempre no perigo.

O Sr. F. BELISARIO:— Já se vê que o nobre Ministro vai se adiantando para onde o chamam. (Riso.)

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho):— O nobre senador mesmo é oportunista: exemplo, o que fez o ministério passado.

O Sr. F. BELISARIO:— Todos o somos um pouco; mudar, porém, radicalmente todos os dias é que não.

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho):— Acabou com o castigo corporal.

O Sr. F. BELISARIO:— Mas V. Ex. algum dia viu ou soubo que eu me oppuzesse em qualquer tempo ao que se fez? Pergunte no seu collegio de ministério e que foi meu nessa occasião. Eu não podia deixar de ser contrario à continuação de uma pena, que, sendo secundaria em relação á pena capital, todavia, tornava-se mais grave por que, no fim, era a morte com afflicção e crueldade.

Mas o nobre Presidente do Conselho, permitta-me que lho diga, está fazendo uma diversão que não é do cavalheiro.

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho):— Desde que V. Ex. nos censura, nós temos o direito de nos defendermos com o seu exemplo.

O Sr. F. BELISARIO:— Mas onde V. Ex. viu opinião minha contraria ao que se praticou?

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho):— Foi uma reforma oportunista.

O Sr. F. BELISARIO:— Poderia não ter sido muito regular a maneira por que se a fez, no fim de uma sessão, mas eu não havia de oppor-me quando as minhas opiniões estavam de accordo, como estavam, e já invoquei um testemunho que o nobre Presidente do Conselho não pôde recusar. Em todo o caso, é uma questão muito differente da que eu tratava, e não deveria ser trazida para d'eviar-me...

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho):— V. Ex. não estava no assumpto do orçamento; estavamos discutindo.

O Sr. F. BELISARIO:— Eu tratava do orçamento e do programma nelle contido e confessado pelo nobre Ministro da Agricultura. Mas quer o nobre Ministro da Fazenda que eu diga que S. Ex. é immutavel...

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho):— Não.

O Sr. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— E eu não quero essas glorias da immutabilidade.

O Sr. F. BELISARIO:— Vê V. Ex., Sr. presidente, que não offendo aos nobres Ministros, admirando-me das mudanças tão rapidas, das quaes tiram ufania.

Permitta, porém, V. Ex. que eu reate o fio do que dizia.

O Sr. PRESIDENTE:— E' melhor o nobre senador dirigir sempre o seu discurso á mesa.

O Sr. F. BELISARIO:— Mas não sou eu quem está dando a partes. (Riso.)

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho):— Mas é que se dirige a nós outros.

O Sr. F. BELISARIO:— Discuto o governo o

não as pessoas dos nobres Ministros, é o meu direito.

Eu dizia, Sr. presidente, que, quando fui Ministro as idéas eram muito differentes, e vejo hoje, um anno apenas depois, este programma que surge repentinamente, á ultima hora, muito diverso do que foi apresentado no principio da sessão.

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho):— Nós já achámos 1.000.000\$ para estradas do Rio Grande do Sul.

O Sr. F. BELISARIO:— Sr. presidente, o nobre Presidente do Conselho já está desviando-me do novo do assumpto!

Senhores, posso querer estradas de ferro e nunca deixei de querel-as, nunca lhes fui systematicamente contrario; o nobre Presidente do Conselho ha de achar alguns discursos meus—e poucos faço, como S. Ex. reconheceu,—defendendo estradas de ferro; dei parecer na Camara—e muito poucas vezes tenho estado em commissões—a favor de estradas de ferro, finalmente muitas vezes votei por ellas. Pois si fallei a favor, si dei parecer e voto a estradas de ferro, não posso ser contrario a ellas; é inutil a citação desse facto.

Seria inadmissivel, seria immobilidade mais que chineza, si eu lhes fosse sempre opposto; porém entre votar por estradas de ferro, e querer que sejam feitas regularmente, para adoptar como programma de governo esses projectos mal estudados e necitos repentinamente, val grande differença.

Durante o tempo em que fui ministro da fazenda, embora outro fosse o espirito nacional e o meu, sobretudo, impondo-nos as necessidades publicas grande cautela e restricção, nem por isso me oppuz á construcção de estradas de ferro, taes como se estavam fazendo, e durante esse ministerio muitos kilometros de estradas foram entregues ao trafego e o que é mais, muitos outros foram encetados.

Posso apresentar alguns dados que demonstram o que affirmo; vê-se no relatório do Ministerio da Agricultura que não pertence á administração do actual gabinete, mas á anterior, que, no anno de 1887, foram entregues ao trafego 817 kilometros de estradas de ferro, que estavam em construcção 1.397 e com estudos approvados 3.597.

Já vê V. Ex., Sr. presidente, que o Ministerio de que fiz parte não era contrario ás estradas de ferro e nem podia ser-o, pois só um espirito acanhado ou obtuso será, em absoluto, contrario á construcção de estradas de ferro.

Portanto, os apartes nesse sentido não têm procedencia alguma; não obstante, é muito differente querer estradas de ferro de certa maneira a querel-as sem estudos, sem planos e sem o conhecimento das despezas e ainda mais promulgadas em lei de orçamento cujo fim não é este, mas a decretação de fundos para os serviços creados por leis anteriores.

São outras as condições do Brazil de maneira a justificar a mudança no pensamento de economia e de moderação que estava sendo executado?

Peço licença para recordar o que se passava nestes ultimos annos.

Sei que, neste momento, ha uma certa excitação no publico, e que o governo pôde para muitos ser desculpada por se deixar arrastar.

Foi o que aconteceu apenas concluída a guerra do Paraguay.

Os recursos que appareceram, depois de tantos dispendios, levaram-nos a essa mesma politica, mas em breve veio a desillusão.

O homem de Estado deve ter a cabeça mais fria, a razão calma, e não pôde deixar-se arrastar como os negociantes e os industriaes aces quaes a prosperidade do momento arrebatá, e se assigura sem limites.

Por muitos annos as difficuldades com que lutámos provieram de uma politica analogá, e aquelles que hoje querem reviver esta mesma politica irreflectida, não appareceram para defendel-a quando os seus maus effeitos se manifestaram. Uns calaram-se, outros abertamente a condemnaram, desde o seu começo, como o nobre Ministro da Justiça e o nobre Ministro da Guerra, desde o ministério de que fez parte o nobre Presidente do Conselho.

O Sr. THOMAS CORELHO (*ministro da guerra*):— Não tenho razão para retirar uma só palavra do que então disse. Quando V. Ex. quizer encarrollaremos a discussão nesse terreno.

O Sr. F. BELISARIO:— Mas eu não quero outra cousa.

Ao Ministerio 7 de Março seguiu-se o de 25 de Junho, que já entrou n'um caminho mais prudente, apesar de que o Ministro da Agricultura de então decretou, ou contractou, serviços que se reconheceram depois pouco acertados. (*Trocum-se varios apartes, contestações do Sr. Thomas Coelho, ministro da guerra*).

Foi essa politica mal pensada e peor executada que deu lugar á politica de restricção, imposta pelas circumstancias. Quando o partido liberal tomou conta do poder em 1878, era ovidente o mau estado das finanças.

Pareceu-me sempre, e ainda hoje, que o Ministerio 5 de Janeiro, presidido pelo distincto parlamentar, o Sr. Visconde de Sinimbu, que tenho o prazer de ver presente, honrando-me com a sua attenção...

O Sr. VISCONDE DE SINIMBU:— Obrigado.

O Sr. F. BELISARIO:—... exaggerou um pouco a situação, quanto ao remedio que lhe quiz dar e effectivamente deu; mas não posso deixar de convir que era necessario grande restricção nas despesas publicas. O que o Ministerio dizia, estava, entretanto, de accordo com o que eu tinha praticado na Camara dos Deputados.

Já tive occasião de citar as palavras do honrado chefe daquelle gabinete, as quaes ainda vou repetir, pois desejo que fique bem presente como se pensava desde então sobre as despesas publicas e como se tem variado tão rapidamente.

O Ministerio de 5 de Janeiro, tomando conta do poder, entendeu necessario fazer uma emissão de 60 mil contos de papel moeda e justicou esse acto com um manifesto assignado por todos os Ministros e em que se acham estas palavras:— que peço licença ao Senado para ler. Depois de apreciar a situação financeira, dizia (*16*):

« São causas destes constantes *deficits*: as grandes emprezas, a que a necessidade real ou a condescendencia com a opinião publica, e o louvavel, mas nem sempre o razoavel desejo de melho-

ramento e progresso, arrastou alguns governos passados.

« As despesas extraordinarias com construcções apparatus, sem utilidade correspondente ao sacrificio, e muitas com perdas sensiveis...

« Os contractos onerosissimos, feitos, muitos dollos, em pura perda para o Thesouro, e todos sem attenção aos recursos ordinarios do orçamento e as despesas superfluas com gratificações illegaes e com o pessoal superabundante em todos os ramos do serviço publico. »

« Este foi o pensamento que dominou sempre no partido liberal durante os sete annos e meio em que esteve no governo, embora na pratica não fosse fiel ao mesmo pensamento. Como vejo as opiniões todas mudadas, sendo a situação do Brazil a mesma, não mais grave do que a daquelle tempo, refiro essas palavras, e referirei ainda as que constam do relatório particular com que passou a sua administração o nosso illustrado collega o Sr. Visconde de Ouro Preto, que foi, no fim daquelle ministerio, o Ministro da Fazenda. Eis o que dizia o distincto parlamentar, que é hoje ainda um dos signatarios do parecer sobre o orçamento da Agricultura (*16*):

« A diminuição das despesas, portanto, é uma necessidade indeclinavel e fatal.

« Como, porém, operal-a ?

« Em primeiro lugar, adiando para tempos mais prosperos os melhoramentos ainda os mais promissoras, e conjunctamente fazendo largos cortes na taboella C, da lei vigente n. 2.910 de 31 de Outubro de 1879.

« As verbas nella consignadas para as estradas de ferro de Baturité, Paulo Afonso, Pernambuco, Bahia e Pedro II não devem continuar. Assim, ver-se-á desde logo uma economia de 6.800:000\$000.

« É preciso cortar igualmente nas despesas ordinarias.

« A redução no pessoal de todas as repartições publicas, limitados os seus quadros e simplificando o expediente, a extincção de algumas, completamente inuteis ou das quaes não se colhe vantagem correspondente nos sacrificios, etc. etc.»

Seguindo essa politica, embora não rigorosamente nos factos, o partido liberal a accentuou muito mais depois da administração zelosa do nosso illustrado collega, o Sr. conselheiro Lafayette. S. Ex. no seu relatório patenteou bem claro a situação da fazenda publica, mostrando a quanto se elevavam os nossos *deficits* constantes e permanentes; durante 10 annos tinhamos a média de *deficits* excedentes a 28.000:000%, isto é, tinhamos um *deficit* que excedia muito de 1/4 das rendas publicas; elle podia dizer com verdade que nenhum orçamento de nação civilisada apresentou jámais situação tão grave por tão longo periodo.

Impressionado o parlamento por essa exposição de nossa situação financeira, votou a lei do orçamento de 13 de Setembro de 1884 que está assignada pelo nobre Presidente do Conselho e Ministro da Fazenda do ministerio de 6 de Junho, o Sr. conselheiro Dantas. Nessa lei de orçamento se dizia no art. 18 (*16*):

Art. 18. E' o governo autorizado:

II. Para entender-se com os concessionarios de engenhos contras e estradas de ferro com garantia de juros, ainda não em effectividade, e cujas obras possam ser adladas, para o fim de

rescindir a mesma garantia, solicitando do Poder Legislativo os créditos necessários à execução do ajuste que celebrar.

Senhores, era tal o sentimento da gravidade das finanças publicas, que o parlamento autorizava o governo a rescindir contractos feitos, pagando indemnização aos empregados, retractando-se assim do que havia anteriormente feito!

De accordo com essa lei do orçamento, o governo rescindiu, entre outros, o contracto para a construção da Estrada de Ferro da Victoria à Natividade, o que nos impoz um prejuizo de \$ 70.000, além das difficuldades que este facto trouxe ao governo e do que S. Ex., como ministro, que era naquella época, é bem conhecedor.

O SR. DANTAS:— Não foi a conclusão da estrada; nem iniciou-se a construção.

O SR. F. BELISARIO:— Eu não disse construção; disse concessão desta construção, a validada a principio em 45 mil contos pelos proprios empregados, que depois a aceitaram por 14.000.000\$000.

O SR. DANTAS:— Em todo o caso, teriamos de pagar os estudos.

O SR. F. BELISARIO:— O nobre senador não me ouviu bem...

O SR. DANTAS:— Eu tratei desta questão aqui.

O SR. F. BELISARIO:— Sim, senhor; como ministro da fazenda V. Ex. acceitou a disposição do orçamento.

O SR. DANTAS:— Aceitei sem duvida.

O SR. F. BELISARIO:— Bem; mas o que eu dizia é que fez-se a rescisão...

O SR. DANTAS:— Si V. Ex. lesse o que eu disse então...

O SR. F. BELISARIO:— ...do contracto para a construção da estrada de ferro da Victoria a Natividade. Depois disto, o proprio nobre Ministro da Agricultura actual, rescindiu o contracto para a construção da estrada de ferro Pedro I, de Santa Catharina ao Rio Grande do Sul e o fez com a minha approvação e applauso.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— V. Ex. sabe bem quaes foram os fundamentos desse acto.

O SR. F. BELISARIO:— Sim, senhor; eramos collegas. Mas, emfim, si a questão estivesse collocada então no pé em que se considera hoje esta materia, isto é, do que uma estrada de ferro é sempre um beneficio, que não se deve visar rinda, mas outros fins, nenhuma razão havia para deixar-se de fazer a estrada.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— Tratava-se de outra questão; V. Ex. sabe que então o que havia era a não execução de um contracto.

O SR. F. BELISARIO:— V. Ex. procedeu perfeitamente bem.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— Não me pronunciei sobre a conveniencia da estrada; tratava-se unicamente do não cumprimento do contracto.

O SR. F. BELISARIO:— Peço ao nobre senador que me attenda...

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— Ah! não se pôde achar a prova de que eu era contrario à construção de qualquer estrada de ferro.

O SR. F. BELISARIO:— Deixemos de lado o não cumprimento do contracto. Supponha o nobre Ministro que tinha de resolver a questão da construção ou não construção: faria essa estrada de ferro?

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— É outra questão.

O SR. F. BELISARIO:— Não fazia; ella é verdadeira extravagancia.

Mas agora, com o programma actual, semelhante estrada poderia ser construida, porque por esse programma, não ha mais estudos sobre a renda provavel, nem sobre as condições economicas da estrada. Trata-se de uma estrada de ferro; nada mais é preciso.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— Todas ellas são convenientes; umas primeiro que as outras.

O SR. F. BELISARIO:— Em tal caso annullado o contracto deveria ter aberto nova licitação.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— Esta foi sempre a minha doutrina.

O SR. F. BELISARIO:— Doutrina de agora.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— De outro aparte.

O SR. F. BELISARIO:— O que é certo é que eu não vi esse programma na Falla do Throno, não o vi no discurso do nobre Presidente do Conselho, não o vi em nenhum dos dous relatorios que o nobre Ministro apresentou, quando fez parte do Ministerio 20 de Agosto, não o vi, finalmente, no actual relatorio. Mas elle surge repentinamente.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— No momento opportuno.

O SR. F. BELISARIO:— Si acaso o nobre Ministro tinha este programma, deveria tel-o defendido no seu relatorio, deveria ter preparado os elementos para traduzil-o em factos, e para convencer as Camaras; deveria ter incluido essas idéas no programma do governo e isto é o que não se fez.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— Eu não apresentei relatorio da agricultura este anno.

O SR. F. BELISARIO:— V. Ex. estava no ministerio.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— O Ministerio 20 de Agosto não seguia a mesma politica em relação à estradas de ferro que segue o actual. Não estou, pois, em contra-dição.

O SR. F. BELISARIO:— Continuo no que ia dizendo. Não citarei todas as opiniões, nem insistirei em tudo quanto possa demonstrar a minha these, aliás indubitavel de que todos queriam até ha pouco politica differente. Citarei apenas um ou outro facto. Entre estes mereço especial menção o parecer da comissão de orçamento da Camara dos Deputados do anno passado sobre a receita publica. (Lê.)

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—
Pela linguagem vejo que isto é meu...

O SR. F. BELISARIO: — Então poço a attenção do Senado e torno a lêr :

« Na afflictiva situação economica e financeira em que nos achamos não parece lícito o recurso de pedir nos contribuintes meios de equilibrar os nossos orçamentos, enquanto restarem ao governo e ao parlamento economias a realizar nas despesas publicas.

« Sem uma deliberação permanente, firme e decidida de reduzi-las e sem a mais severa e inflexivel politica de retrahimento no que respeita á decretação de obras publicas, parece á commissão impossivel conseguir-se o equilibrio do orçamento, grande desideratum pelo qual, ha muito, governo e parlamento protestam em vão esforçar-se. »

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—
V. Ex. sabe do apoio que eu prestava a V. Ex. o a seus amigos.

O SR. F. BELISARIO:—Sim, senhor.

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—
Poucos dias depois do parecer me fizeram votar contra essa idéa.

O SR. LEÃO VELLOSO:—Aqui está o que é o parlamentarismo!

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*):—
Fiziam questão de confiança com seus amigos. Poucos dias depois de eu escrever estas palavras com muita convicção, V. Ex. e os membros do Ministerio 20 de Agosto me obrigaram a voltar atraz e eu os apolava com muita lealdade e dedicação.

O SR. F. BELISARIO:—Aqui e na Camara dos Deputados todos exigiam do governo mais economias. Soffri os ataques constantes de um dos membros mais distinctos da Camara. Comquanto fosse elle muito injusto para commigo, não posso desconhecer o seu talento e sua illustração.

Dizia esse nobre deputado que eu tinha sido para elle uma decepção; que não era o ministro economico, que elle esperava pelos meus antecedentes. Lembrei-lho que elle mesmo tinha sido ministro e que o seu ministerio havia creado grandes despesas. Respondeu-me S. Ex. que então não tinha a responsabilidade inteira da politica ministerial, que pertencia ao Presidente do Conselho e que, em todo o caso, havia errado. Pois bem, agora o nobre deputado diz que errou de novo quando me accusou e que a boa politica é a dos melhoramentos materiaes para augmentar a renda e a prosperidade geral!

Assim, S. Ex. volta á politica que seguiu primitivamente, approva o que confessou erro, e condemna o que ha pouco julgava sensato. De modo que deveria ter-me accusado por não gastar mais e não por ter economisado pouco! Como ter-me-la sido vantajoso si eu tivesse podido responder aos meus accusadores de ha um anno apenas com as suas opinões de hoje!

O SR. SOARES BRANDÃO dá apartes.

O SR. F. BELISARIO:—Aflaço ao nobre senador que os meus insignificantes estudos são de materias sociaes e, portanto, financeiras.

Senhores, vi deputados fazerem questão para supprimir logares de servente no Collegio de

Pedro II, e darem os maiores incommodos ao meu collegã, o nobre ministro do Imperio, de então, o Sr. Barão de Mamoré; vi outros quererem eliminar do orçamento dous cortadores do grammã do Jardim do Campo da Acclamação, que nos está aqui em frente! O nobre senador pela Bahia, ex-presidente do gabinete 6 de Junho me dizia d'alli:

« Custe o que custar, cumpre equilibrar o orçamento. E' a nossa maior necessidade!!! »

Hoje, ninguem mais quer supprimir repartições, nem logares inúteis; pelo contrario, o que se quer é gastar e gastar muito. Diz o nobre Ministro que esta é a politica que nos pódo salvar.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—
Gastar muito e bem; é preciso accrescentar.

O SR. F. BELISARIO:—Ainda não ouvi que alguém se proponha a gastar mal! Este arrastamento, cujas causas conheço e é de alguma maneira explicavel, conturba agora o espirito de todos e ha de prejudicar a politica de um Estado com finanças compromettidas, como estão as nossas.

Senhores, si o nobre Ministro apresentar-me um Estado qualquer regularmente administrado, digo regularmente para fazer uma certa concessão, que seja capaz de seguir a politica do nobre Ministro, dou-me por vencido.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—
E' preciso attender ás condições de cada paiz.

O SR. F. BELISARIO:—Vou citar o exemplo de um personagem com quem talvez o nobre Ministro não se incommodará de ser equiparado, refiro-me ao celebre prefeito do Sena, o Barão de Hausmann, que acaba de fallecer em idade avançada, e que tornou-se celebre no reinado de Napoleão III. Dirigiu elle, por muitos annos, a administração da cidade de Pariz. Foi accusado de espirito ousado, daquella ousadia que queria, ha pouco, o nobre representante do Pernambuco, individando a cidade de Pariz. Li a justificação da sua politica, e a sua desfeza; vi os dados da administração da cidade de Pariz, que tem um orçamento igual em algarismo ao do Brazil inteiro. Não se trata, pois, de pequenas cousas. O Barão de Hausmann dizia que nunca contrahiu um emprestimo sem ter saldo para pagar os juros; que as finanças da cidade estavam sempre equilibradas. Os emprestimos eram constantes, uns após outros: mas nunca se contrahia emprestimo novo, sem que o orçamento apresentasse saldo com que pagar os juros e a amortização. O systema era este: apenas o orçamento apresentava saldo, em vez de applical-o a obras, que seriam modestas, contrahia-se emprestimo e emprehendiam-se obras grandiosas, collossaes mesmo.

Mas ter deficit eterno, chronico; deficit que um dos membros do actual Ministerio disse que era irmão gêmeo do Imperio, que delle tinha vivido e com elle se identificou, pois o deficit era o Imperio e o Imperio o deficit, e querer continuar a mesma politica de empresas insensatas, é realmente extranhavel.

Querer snocar sempre sobre o futuro, fazendo obras que não estão pensadas, nem estudadas...

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—
Vamos discutir as obras.

O SR. F. BELISARIO:—V. Ex. está apressado.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — São esses qualificativos de obras insensatas que é preciso acompanhar com a demonstração; o mais são palavras.

O SR. F. BELISARIO: — Estou apreciando os factos na sua generalidade.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Mas o terreno da discussão devia ser outro; qual é a importância da responsabilidade do Estado com a construção das obras? Ellas são uteis? Isto é o que devíamos discutir.

O SR. F. BELISARIO: — Eu sento-me e esperarei que o nobre Ministro acabe de fallar.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Mas o nobre senador está se dirigindo directamente ao Ministro da Agricultura.

O SR. F. BELISARIO: — Mas não pedi um discurso; V. Ex. tem occasião de fallar e sabe que sempre o ouço com muito prazer.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Mas esta discussão é tão pouco apparatusa que parece que os apartes não fazem mal.

O SR. F. BELISARIO: — Chegarei á analyse; tomo tempo. Eu estava dizendo que nenhum Estado tem feito o que o nobre Ministro pretende; creio que estou pertinentemente na discussão da materia, não costumo divagar, e quando o faço não é por meu gosto.

Dizia ainda que o nobre Ministro arrastou o ministerio para este plano, pois ninguem podia suspeta-lo si quer, pelo programma apresentado na Falla do Throno, pelos relatorios dos ministros, e pelos discursos do Sr. Presidente do Conselho perante as Camaras. Posso, pois, dizer que este programma é só do nobre Ministro, e digo que não sei de exemplo igual em qualquer nação, que saque sobre o futuro sem ter as suas finanças regularizadas.

O nobre Ministro diz que o seu systema seria o meio de pagar as dividas, e de regularisar as finanças; S. Ex. occupou-se desta questão na Camara, posso fazer a apreciação das suas proposições como bem me aprouver.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — E eu tenho o direito de fazer as apreciações que tambem me aprouver.

O SR. F. BELISARIO: — Sim senhor, mas não pode dar-me tantos apartes, o regimento não permite.

O SR. THOMAZ CORELHO (*ministro da guerra*): — É melhor não dar apartes.

O SR. F. BELISARIO: — Si eu não puder concluir hoje as minhas observações, tenho o direito de fallar duas vezes e concluir-as-ei em outra sessão. O Senado m'o permittirá e peço aos nobres senadores que me desculpem...

O SR. LAFAYETTE: — Ouvimos V. Ex. sempre com muito prazer. (*Apoiados.*)

O SR. F. BELISARIO: — O nobre Ministro disse que este era o meio de compôr as nossas finanças e que tudo quanto é fóra deste programma é odificar na arca.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Foi dito aqui.

O SR. F. BELISARIO: — Como, pois, não tenho o direito de apreciar as suas proposições?

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Até me faz muita honra a consideração que o nobre senador dá ás minhas palavras.

O SR. F. BELISARIO: — Sim, não o faço para magoal-o; o nobre Ministro sabe bem disto.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Sem duvida.

O SR. F. BELISARIO: — Então porque o nobre Ministro se incommoda?

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Não senhor, estou até muito satisfeito.

O SR. F. BELISARIO: — Mas não parece.

Sr. presidente, o nobre Ministro engana-se completamente. Si a sua politica fosse seguida desde alguns annos sem interrupção, o nobre Ministro não poderia hoje realizar o que pretende; o seu collega Ministro da Fazenda não poderia contrahir empréstimos como praticou, e, repito, S. Ex. nada poderia fazer porque, para realizar grandes obras e melhoramentos publicos são precisas reservas no Thesouro, e quando não existe reserva é preciso credito, e não ha credito sem finanças regularmente dirigidas.

Ninguem sabe quanto o nobre Ministro quer gastar; mas dado que sejam 50.000:000\$ para as novas estradas de ferro; como além desta quantia, ha mais 18.000:000\$ já votados, e o mais que consta dos orçamentos, cerca de 100.000:000\$ onde se iriam buscar-os, si o Brazil não tivesse credito? Si continuarmos no regimen dos *deficits*, forçosamente desceremos da posição em que nos achamos, e havemos de contrahir empréstimos não a 4 1/2, não a 5%, mas a 6 e a 7%, havemos de ver descer a nossa posição financeira, que infelizmente não é tão brilhante, como pareceo, nem qual deveria ser.

Não trarei para exemplo os paizes da Europa nem a grande republica dos Estados-Unidos para comparar como seco, mas servindo-me de uma cotação de fundos publicos de Agosto, em Londres, vos mostrarei que estamos em credito abaixo de pequenos paizes e de simples colonias. Eis aqui:

Empréstimo do governo das Indias de 3%, cotação— 97 1/2, Empréstimo de 3 1/2%, cotação— 106, Nova Galles do Sul 4%, cotação— 108, Victoria 4%, cotação— 111, Canada 3 1/2, cotação— 106, Ceylão 4%, cotação— 106, Cabo 4%, cotação— 108.

Por que o Brazil não ha de chegar a esta posição? E' com finanças regulares que teremos capitães para emprender obras. Pois eu digo que se não façam melhoramentos, ou apenas peço que elles sejam feitos com criterio?

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Qual era a cotação dos fundos brazileiros quando V. Ex. era Ministro da Fazenda, e qual é a actual?

O SR. F. BELISARIO: — Infelizmente não ha differença.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — E quando houvesse, provava que o nosso credito permanece, apezar de mudança de politica.

O SR. F. BELISARIO: — Mas V. Ex. quando foi Ministro commigo—eu talvez não devesse dizer isto ao Senado—ou li a V. Ex. as informações dos nossos agentes financeiros em Londres e do nosso ministro. Allí estavam todos admirados do

progresso da despesa publica no Brazil, da facilidade com que se gastava.

Os nossos agentes financeiros medem muito as palavras que emittem sobre os nossos negocios, evitam o mais possivel annunciar juizos; mas dizia-se alli que o nosso credito podia escassear, porque se apresentavam na praça de Londres todos os dias emprezas garantidas pelo governo e que não eram viaveis.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — E depois disto fez-se um emprestimo em condições vantajosas como nunca.

O SR. F. BELISARIO: — Porque parecia que a politica tinha mudado. Eu não quero exaltar, nem fallar de qualquer insignificante serviço que eu possa ter prestado; e não fui eu que mudei a politica, começaram os meus antecessores. Foi isto que fortaleceu o nosso credito, e é nisso que precisavamos perseverar por mais algum tempo para chegarmos ao estado dessas nações que citei, muito inferiores no Brazil. Si gozam melhor credito do que nós é porque têm as suas finanças melhor dirigidas.

O nobre Ministro supõe que é gastando, embora com a clausula de gastar bem, que estabelecemos a base da nossa prosperidade financeira.

Eu digo, porém, Sr. presidente, que si o nobre Ministro continuar com esta politica, teremos de ver a população do Brazil esmagada pelos impostos, teremos de ver desaparecer de todo as reservas que a nação devia conservar de materia tributavel para as emergencias futuras.

Isto é muito grave; nenhuma nação compromette as reservas tributarias com a leviandade ou facilidade com que o fazemos; pôde-se dizer mesmo, que temos esgotado as fontes dessas reservas.

Os grandes Estados em certo tempo guardavam as suas reservas em especie para eventualidades futuras. Assim faziam os grandes generaes Frederico I, da Alemanha, e Napoleão I...

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS: — E ainda hoje a Alemanha.

O SR. F. BELISARIO: — E ainda hoje a Alemanha, como bem diz o nobre senador.

A nossa politica não é a da Europa. Não temos os perigos que corream as nações europeas, mas ninguém está livre de difficuldades internacionaes e, si tal succeder, si não conservarmos reservas em impostos, não teremos onde ir buscar os meios necessarios para defender os maiores interesses da nação.

Temos chegado mesmo ao excesso em materia tributavel. Não ha hoje uma nação bem dirigida que tenha impostos de exportação, e o maior serviço que o governo podia fazer no Brazil era a suppressão de taes impostos.

Poderão perguntar-me: por que não o fizeste quando governo?

Direi alguma coisa a este respeito.

Quando propuz o imposto sobre o sal, disse que elle deveria produzir quantia quasi igual a do imposto sobre a exportação do assucar e propuz a suppressão deste imposto, assim como proporía sem duvida este anno a suppressão dos impostos sobre alguns outros productos, taes como o algodão, o fumo, etc.; e chegaria á suppressão total.

Foi com este fim que augmentei os direitos

aduaneiros de consumo. A renda que dahi teríamos, o progresso natural dellas e as economias realizadas, deveriam permitir que dentro de mais um anno desaparecessem os impostos da exportação. Tudo, porém, mudou.

Não ha paiz algum que mantenha este empecillo, este gravame sobre os generos que vão lutar com a concorrência estrangeira no grande mercado universal.

Si como uma estrada de ferro diminuimos nos generos o obstaculo representado pelo frete, conservando o imposto de exportação, mantemos outro obstaculo com outra denominação, ou com outra forma, representado pelo imposto.

O peso dos impostos é um dos principaes embarraços para o desenvolvimento das industrias.

Muito cuidado devo ter o homem de Estado em aggravar os tributos, difficultando a vida dos seus concidadãos e inhabilitando-os para a luta da concorrência. E' questão muito complexa; não é só fazer obras sem reflectir nellas, sem avaliar o peso que impõe á toda a communhão politica e o beneficio que terá de produzir á região que se vai servir.

Com relação mesmo aos males que soffre o producto por causa das máas estradas, é preciso que se note que no norte do Brazil o beneficio que as estradas de ferro fazem não é tão importante, como o nobre Ministro acredita. Li o relatório do Sr. engenheiro Silva Colinho, de que tanto serviu-se o nobre Ministro.

As estradas de ferro alli quasi não têm podido lutar com os transportes primitivos, e por uma razão muito simples.

Na zona de S. Paulo, Rio de Janeiro e Minas Geraes, que produzem café, as estradas são pessimas e ha o grande embarço da Serra do Mar.

Feita a estrada de ferro, qualquer que seja o frete, os meios de transporte primitivos não podem lutar com ella; mas em muitas das provincias do Norte, que não produzem especialmente a canna, o terreno é plano e arenoso e as estradas são facéis, de modo que os cargueiros podem concorrer com as estradas de ferro, ainda com frete baixo. (*Ha diversos apartes.*)

Já exceptuei a terra que produz a canna; mas é pequena a zona que em cada provincia produz canna de assucar. O beneficio, pois, que o nobre Ministro quer fazer será muito menor do que supõe.

Pergunto, por exemplo, ao nobre senador pelo Paraná que me dá a honra de ouvir-me...

O SR. CORREIA: — Com muita attenção.

O SR. F. BELISARIO: — ... si tem sido grande a vantagem economica que trouxe a estrada de ferro do Paraná?

Por ora, aquella estrada tem estado em luta com a estrada de rodagem, porque o frete da estrada de ferro é o mesmo do da estrada de rodagem. De modo que a produção da provincia, não tendo sentido differença nos fretes, pouca vantagem terá auferido. Assim, com relação aos productos, o beneficio não é sempre sensivel, como ao nobre Ministro parece na amplitude da sua these.

O SR. CORREIA: — Mas as obras da estrada de ferro do Paraná são colossuosas; as despesas extraordinarias.

O Sr. F. BELISARIO:— Não trato das causas, assignalo o facto para contestar a generalidade da doutrina do nobre Ministro da Agricultura.

O Sr. VISCONDE DE S. LUIZ DO MARANHÃO:— Esse facto se está reproduzindo na estrada do ferro de Baturité, que está sendo esmagada pela concorrência.

O Sr. F. BELISARIO:— O nobre Ministro chamou-me para a discussão pertinente ás estradas, em projecto. Affirmei que ellas não eram decretadas com plano, com systema e com estudos sufficientes.

Comprehendo que o governo venha no parlamento pedir uma lei destas, demonstrando exactamente qual a somma de sacrificios que exige do Estado, qual o dispendio que se vai fazer e o que suppõe será o encargo porventura do Estado; mas o nobre Ministro ignora tudo isso absolutamente, S. Ex. não será capaz de dizer-nos quanto custarão as estradas.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— A autorização é para garantir a construcção de 1.000 kilometros, com tanto que não exceda a 30 contos de réis o custo de cada kilometro.

O Sr. F. BELISARIO:— E' o preço da unidade e não das obras que V. Ex. propõe.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) dá um aparte.

O Sr. F. BELISARIO:— V. Ex. suppõe que as estradas custarão no maximo 30:000\$ por kilometro, mas V. Ex. toma esse maximo arbitrariamente; pois muitas estradas poderão custar muito menos.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— A responsabilidade não vai além.

O Sr. F. BELISARIO:— Mas ignora-se absolutamente qual a importancia total das obras em geral e quanto a cada uma. Sinceramente, isto não é legislar, é conceder uma lei de confiança cega e ilimitada sobre os dinheiros e o credito do Estado. Suppõe o nobre Ministro que tudo fica determinado só porque estabelece que o custo maximo do kilometro será de 30:000\$000?

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— No ponto de vista em que V. Ex. colloca a questão, isto nada importa.

O Sr. F. BELISARIO:— O parlamento não deve votar despezas excessivas, ou excedente da que é rigorosamente necessaria. V. Ex. devia habilitar-se com os estudos e dados convenientes; ha vacillação completa nas suas informações; e nos termos das mesmas autorizações do orçamento, como vou provar: não apresenta nenhuma dessas estradas, dizendo positivamente: «Faça-se isso e aquillo.»

O nobre Ministro não sabe da extensão, da direcção, nem do custo; não sabe nem de onde ha de partir a estrada; S. Ex. chega a dizer: «Faça-se um ramal ou uma estrada nova.»

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— Onde está isso?

O Sr. F. BELISARIO:— Vou dizer já neste instante, V. Ex. justifica as suas estradas deste modo: que o governo está dispensado de mostrar a renda de uma estrada, sendo o Estado quem a construe.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— Eu não disse semelhante cousa, V. Ex. está distante do meu pensamento.

O Sr. F. BELISARIO:— Então vamos lêr, sinto tomar tempo ao Senado.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— Tenha a bondade de lêr o verú que não é isso.

O Sr. F. BELISARIO:— «Não ha fugir desta argumentação: ou as estradas de ferro contempladas no additivo devem ter por unico fim produzir immediata renda e neste caso devem todas ser condemnadas, porque nenhuma se acha nas condições de remunerar, de proprio o largamento, o capital que vier empregar-se nelas; ou reconhecemos a conveniencia de dotar o país com estas melhoramentos, que tanto torção de contribuir para a actividade da vida economica, e nesta hypothese as referidas estradas estão perfeitamente no caso de ser autorizadas.»

Quando o nobre ministro diz remunerar de prompto o largamento o capital, é uma concessão, pois sabe perfeitamente que para muitas destas estradas não haverá remuneração alguma. Quando V. Ex. trata dos ramaes, diz sempre: «Este ramal não poderá remunerar por si o capital que se vai dispendir, mas vai concorrer para o augmento da renda do tronco e, como tal, é justificavel...»

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— E' um dos argumentos.

O Sr. F. BELISARIO:—... sem se lembrar que o ramal e o tronco constituirão um todo e a renda do todo dará, muitas vezes, percentagem menor do que já tiver dado o capital primitivo.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— E o beneficio que vai fazer á região?

O Sr. F. BELISARIO:— Então cas o nobre Ministro na argumentação anterior. Deste modo não ha estrada de ferro que não seja aceitavel pelo governo. Mas tenho pressa em satisfazer ao nobre Ministro, quando exigiu ha pouco que lhe provasse vacillação e incerteza das autorizações. O Senado vai ver como tudo é atropellado, sem base, sem calculo, sem estudos necessarios. Em summa, é uma lei de confiança para o governo fazer o que quizer e como quizer.

Comocarei pela estrada de ferro do Conde d'Eu.

Fallando desso prolongamento, disse o nobre Ministro... Antes de tudo, devo declarar que a estrada do Conde d'Eu tem dado *deficit* constante e não sómente sobre garantia do Estado, mas *deficit* do custeio; o nobre Ministro propõe-se a prolongar essa estrada e diz o seguinte...

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— São ramaes.

O Sr. F. BELISARIO:— Não está escripto assim, mas sejam ramaes. O nobre Ministro disse o seguinte (18):

«São 43 kilometros no todo que, cortados por via-ferrea, facilitarão transporte a localidades que, porventura, só carecem deste melhoramento para expandir a sua vitalidade agricola e commercial.» Póde o nobre Ministro autorizar despezas, com estas palavras?

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*)
—E' o facto.

O SR. F. BELISARIO :—Dessa maneira tudo se justifica.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
—Não quero agora discutir grammaticalmente o sentido da palavra *porventura*, que está ali.

O SR. F. BELISARIO : — Aceito o que quizer ; mas o que V. Ex. diz pôde applicar-se a todas as estradas que se projectem. Não é assim que em um parlamento se devem justificar despezas.

E' natural que, constituída uma estrada de ferro qualquer, ella vá, porventura, provocar a vida agricola e commercial. Quando vi o nobre Ministro pedir a palavra para satisfizer o nobre senador pela Bahia supuz que S. Ex. la apresentar dados que justificassem a construcção de cada uma das estradas.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
— O nobre senador está lendo apenas uma observação que fiz, e eu tambem disse que, sobre a construcção primitiva, o Sr. engenheiro Coutinho, que a foi examinar, deu parecer favoravel.

O SR. F. BELISARIO :— O Sr. Coutinho não procedeu a estudos; como engenheiro e observador fez uma descripção das estradas de ferro que percorreu e dos logares que visitou.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) dá outro aparte.

O F. BELISARIO : — Pois vou ler o que diz o proprio Sr. Coutinho sobre o prolongamento da Estrada de Ferro do Camocim, além do Sobral. E' positivo (tá) :

« No Ceará, como em outras provincias, e mesmo em algumas do Sul, a principal vantagem que pôde proporcionar a via-ferrea consiste na barateza dos fretes e conducção de grandes e pesados volumes, porque a rapidez dos transportes e sua regularidade não têm grande importancia em regiões em que predomina a industria agricola e pastoril, geralmente pobres, de população escassa em grande parte, o acanhado commercio, como demonstra a estatistica do trafego de diversas linhas.

« A região do Oeste da provincia não comportava, como se vê, o estabelecimento de uma via-ferrea como empresa industrial ; pois ainda no caso de adoptar-se o typo mais economico, só no fim de muitos annos podia dar algum lucro, achando-se o capital duplicado pela accumulacão dos *deficits*.

« Diz o Dr. Beltrão em seu relatório, que é rchitica a vegetação da zona atravessada pela linha projectada, melhorando, entretanto, nas proximidades do Ypá. Os rios e ribeirão seccam completamente, passada a estação das aguas.

« Este resultado do estudo do Dr. Beltrão, que tanto se distingue por sua aptidão e criterio, não justifica o prolongamento, emquanto não mudarem-se as circumstancias actuaes.»

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Esse prolongamento é feito por outras razões.

O SR. F. BELISARIO :—O nobre Ministro pôde tor outras razões ; mas fica provado que citou opiniões que condemnam o prolongamento que V. Ex. acolta.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—O nobre senador estava combatendo o que disse, e agora vem com a opinião do Sr. Dr. Coutinho.

O SR. F. BELISARIO :—Tendo V. Ex. apoiado as suas opiniões com a do Dr. Coutinho, provo que este não adopta uma das estradas que o nobre Ministro acolta.

UM SR. SENADOR:—E o que diz o Sr. Coutinho sobre a Estrada de Ferro Conde d'Eu ?

O SR. F. BELISARIO : — Eis aqui o que elle diz (tá) :

« No anno de 1884 essa estrada apresentou o *deficit* de 31:500\$; em 1885 o de 155:700\$; em 1886, de 152:900\$ e em 1887 de 94:600\$000.»

E é uma estrada de ferro nestas condições que se quer prolongar !

Seria preciso que se demonstrasse que com o prolongamento a estrada vai penetrar em uma região fertil e productora, d'onde vai trazer abundante carga. E' o que se dou com todas as estradas de ferro que partem do littoral e procuram os centros, nas provincias de S. Paulo e do Rio de Janeiro. Atravessam ellas as zonas de Serra Abaixo pouco productiva e só atravessando a serra e penetrando nas regiões productoras de café, conseguem encontrar para transportar.

Taes estradas devem ser prolongadas até o fôco de producção; mas aquellas que não têm esta respectiva e que apresentam sempre *deficits* devem parar, esperar que a sua situação melhore, baixando-se, por exemplo, as tarifas quanto possivel, fortificando-se a parte em trafego de modo a justificar os prolongamentos. Prolongar, porém, uma estrada de ferro, nas condições da do Conde d'Eu, parece-me commetter erro evidente, que nem uma razão economica pôde autorizar. Esta mesma estrada de ferro fornece exemplo do que eu disse ao começar, de que não sou systematicamente opposto à construcção e ao prolongamento dellas.

A Estrada de Ferro Conde d'Eu parava na cidade da Parahyba; quando eu e o nobre Ministro estavamos no governo, acoltámos que se prolongasse a estrada até o porto do Cabedallo. O nobre Ministro pôde attestar que eu estive inteiramente de accordo nesse prolongamento.

Mas não se tratava de levar a estrada ao interior, pouco productivo, mas levá-la a algum porto franco, e não é franco aquelle em que estava a estação inicial.

Já se vê que não sou contrario ás estradas de ferro. Tratava-se de uma despesa de 600:000\$, que traria bons resultados para a estrada, e melhoraria suas condições.

Sr. presidente, a vacillação a que alludi e que se mostra quanto ao prolongamento dessa estrada, observa-se em relação a quasi todas as estradas de ferro autorizadas. Nada ha de positivo, nem na linguagem do nobre Ministro, nem na redacção do projecto vindo da Camara temporaria. Votou-se allí; e nós vamos fazer outro tanto, sobre informações incompletas.

Para exemplo, citarei o que disse o nobre Ministro sobre o prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia.

O ponto terminal da estrada achava-se em lugar tão insalubre, que durante o Ministerio 20 de Agosto se autorizou o abandono de um trecho da estrada e a construcção do novo. Quasi toda a linha soffre mal igual, pois o rio Paragussu tem as margens pouco salubres. Não foi por falta de estudos e de exame que se levou a estrada por logares que se tiveram de abandonar? A companhia actual fez estudos sobre o prolongamento. Sem querer offender á sua administração, e aos seus engenheiros, passo a perguntar ao governo si considera sufficentes os dados fornecidos exclusivamente pelo interessado?

Quanto, porém, as condições da zona para onde se estenderá a nova estrada, ou o prolongamento, parece-me que o governo só possui as informações que lhe forecem o engenheiro que a descreve como uma das maravilhas do mundo. Vem essa informação transcripta no corpo do relatório do Ministerio da Agricultura deste anno.

Quando li este trecho parecia-me estar lendo as descrições de Orellana sobre o paiz das Amazonas, e Eldorado da America, que tanto seduziu as imaginações da Europa. Tudo allí, naquello torráo abençoado da Bahia é espantoso. Peço desculpa para ler:

« Construido o enorme dorso (linha principal) e o principal cavovname (ramos mais necessarios) as arterias que tambem trazem a vida e a seiva do progresso (ramos secundarios) correrão por força irresistivel para o systema. E ali está a bitola reduzida e economica para concluir a solução do problema.

« Na zona servida e a servir pela Estrada Central não falta ouro, diamantes, cobre, ferro, chumbo e consta já se ter encontrado prata no rio das Caixas (município do Rio das Contas) e nas vizinhanças do Andaraby; abundam crystaes, pedra de cal, marmores, pedra hume, salitre e nitratos; espessas e extensissimas são as mattas onde o machado devastador do sertanejo descuidoso derruba Jacarandá ou Gonçalo-Alves para queimar. Em grandes regiões o terreno é de fertilidade admiravel; medra pujantemente toda a sorte de legumes e cereaes, a canna de assucar, o algodão e principalmente o fumo e o café que constituem hoje a maior riqueza agricola do solo contido nesta zona. Nos logares em que o terreno não é muito apto para a layourn, é demasiadamente criador, e a industria pastoril desenvolve-se e multiplica-se com rara facilidade.»

Além do prolongamento, o governo aceitou a construcção de um ramal para o Orobó, o que o nobre Ministro justifica com as seguintes palavras (18): «O ramal do Orobó justifica-se pela alta conveniencia da fundação de nucleos colonias na magnifica região que vai servir.»

Nada acrescentarei, Sr. presidente, o governo propõe-se a construir estrada de ferro para logares quasi despovoados, pouco e sem conhecida producção, mas com o fim de fundar nucleos colonias! Dir-se-lia que nos faltam logares em condições apropriadas. As informações não de ser iguaes ás que li sobre o territorio por onde se vai prolongar a estrada.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— Sobre este ponto o governo dispõe de dados muito positivos.

O SR. F. BELISARIO:— Já li o que disse o nobre Ministro sobre o prolongamento da estrada.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) dá um aparte.

Quando se tratou do prolongamento da estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco li descrições, as mais seductoras, dos engenheiros que examinaram a região; até os areaes eram descriptos sob um aspecto lisongeiro. Entretanto, a realidade é bem diversa. Vou ler o que diz a proposito o autor citado pelo nobre Ministro. Ver-se-á a um tempo qual o erro do traçado adoptado, naturalmente por falta de estudos e exames conscienciosos, o que agora se vai repetir em larguissima escala, e qual a região em que se construiu a estrada.

Diz o Sr. Dr. Silva Coutinho: «Pelo traçado actual, a partir de Armary, a 13 kilometros de Alagoíñas, só se encontra agua a 214 kilometros de distancia e essa mesma de má qualidade, tendo-se construido tanques nas estações intermediarias para supprimento das machinas e necessidades dos proprios empregados da estrada. Para se fazer idéa do grande prejuizo que acarretou o traçado proferido, basta saber-se que o consumo d'agua necessaria para supprimento das machinas e necessidades do pessoal é de 288 toneladas por mez, percorrendo este peso a distancia média de 110 kilometros. Além disto, si o prolongamento se estendesse pelo valle do Pojuca, desapareceria a necessidade da estrada de Santo Amaro, etc.»

Eis no que se transformou o Eldorado das primitivas descrições.

Os SRS. FERNANDES DA CUNHA E DANTAS:— O Eldorado é o S. Francisco.

O SR. FERNANDES DA CUNHA:— O que o nobre senador quer dizer é que estas estradas foram mal dirigidas.

O SR. F. BELISARIO:—Certamente; mas por que se fez assim?

Por que as Camaras votam mal, votam atropelladamente autorizações no orçamento como medidas de confiança nos governos, dispensando projectos de leis especiaes em que o assumpto seja convenientemente considerado e que o governo faria acompanhar de estudos e informações regulares.

Sr. presidente, quero apresentar ainda outro exemplo dessa vacillação e incerteza de que accuso o projecto da Camara dos Deputados e o discurso justificativo do nobre Ministro. Fallarei da estrada de ferro de Natal a Nova Cruz, na provincia do Rio Grande do Norte.

Eis aqui o que é essa estrada, segundo o relatório do Ministerio da Agricultura. Ella apresentou os seguintes despois: em 1881, 48:000\$ começava a construcção; em 1882, 59:000\$; em 1883, 100:000\$; em 1884, 150:000\$; em 1885, 158:000\$; em 1886, 124:000\$ e em 1887, 98:000\$000.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— Já vê que tem melhorado muito.

O SR. F. BELISARIO:— Um anno apenas.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— Dois annos.

O Sr. F. BELISARIO: — Em tão curto período o Estado já pagou de juros e diferenças de cambio 3.432:273:707! O capital é de 5.400:000\$. Vamos ver o que o nobre Ministro quer fazer com essa estrada.

O Estado garante 7%, mas a companhia Inglesa tira da garantia o necessário para proencher o custoso, distribuindo pelos accionistas juro muito inferior ao prometido. A companhia já reclamou, dizendo que os accionistas entraram com os seus capitães para receber 7%; parece ter um pouco de razão.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Nenhuma.

O Sr. F. BELISARIO: — Digo um pouco de razão, não a dou em absoluto; o nobre Ministro é muito prompto nos apertes. Diz ella: o governo garantiu-me 7%, eu entrei com os meus capitães por causa dessa garantia, e o meu capital está sendo desfalecido; o governo partiu deste principio estabelecido em lei—garantir as estradas que produzissem 4%, logo o governo devia estar preparado com documentos que provassom que esta estrada renderia 4%.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Ella é que devia demonstrar.

O Sr. F. BELISARIO: — Isto o que prova é que si ella foi enganada, tambem enganaram ao governo, que aliás não devia conceder a garantia, sem ter verificado as condições da lei, isto é, segurança de que a estrada renderia no minimo 4% do capital. Si o governo continuar como vai e si inaugurar a nova politica de decretar estradas a oitavo, veremos em breve organisarem-se companhias ficticias, reuniram-se grupos de especuladores, que só torão por fim a construcção das estradas e apenas feitas, desvanecer-se a companhia, ficando ao governo todos os encargos. Não desconfieço que será um justo castigo para a nossa hypochondria.

Logo o que faz o nobre Ministro com esta estrada do Rio Grande do Norte? Ouvi sempre que esta estrada tinha tamará direccção errada, e que, construido um canal para o Ceará-mirim, encontraria o limite que compozaria toda a estrada. O Ceará-mirim dizem ser de espantosa fertilidade; não é isto, porque em geral todo o Brazil é o opposto a fertilissimo, segundo a phraseo com a grade.

O Sr. LEÃO VELLOSO: — Esse logar é muito fértil para a canna de açúcar.

O Sr. F. BELISARIO: — Si se constar o rem, dizim, está salva a companhia. Pois bem, mande-se estudar a questão, e diz-se: não deve ser canal, mas nova estrada, que, partindo do Natal, vá ao Ceará-mirim!

Esta estrada hea, pois, na mesma situação. O que fez porém o nobre Ministro? Pode apezadao autorizar o governo para construir um canal ou uma nova estrada? Contra esta vacillação é que eu reclamo.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): O governo resolverá depois de estudar.

O Sr. F. BELISARIO: — Já devia ter estudado antes de se apresentar aqui.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — E a differença é muito pequena, é de 20 kilometros.

O Sr. F. BELISARIO: — A differença é outra, V. Ex. desculpe-me; pôdo ser que o parlamento votasse o credito para alliviar o sacrificio do Thezouro com o tronco principal, a estrada já existente, o que pesa muito sobre os cofres publicos, como acabei de lembrar; mas que não esteja disposto a fazer nova estrada no Rio Grande do Norte.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Mas é justissimo o que se deseja, é que a restricção não prejudique os interesses da lavoura.

O Sr. F. BELISARIO: — Sr. presidente, eu vou apresentar a confirmação do que tenho assovornado, lendo a redacção de todo o artigo sobre as estradas de ferro; V. Ex. verá que falta absolutamente a firmeza e o conhecimento das questões: tudo é vago e vacillante; é uma lei de confiança, o nobre Ministro fica autorizado a gastar conforme entender: não se marca, nem os traçados, nem o numero de kilometros a construir, nem a despesa (Lé.)

Si outro fóra o nosso systema, muito differentes seriam os encargos do Estado e a situação de nossas estradas de ferro. Peço ao senado a sua attenção para o que vou referir e que julgo de importancia nesta questão de estradas de ferro garantidas.

Quando Ministro da Fazenda, fui procurado por algumas pessoas querendo contractar estradas de ferro do Brazil a 5% e 5 1/2%, construindo-as ou resgatando as que existiam. Um cavalheiro, que apresentava-se autorizado por notaveis capitalistas allemães, e era conhecedor do Brazil, onde tinha residido muitos annos e dirigido empresas de estradas de ferro, propunha-se a comprar estradas garantidas com 6% ou 7%, offerrendo tomal-as por 5 1/2% ou 5%, si o governo garantisse que o custoso seria coberto de modo a ficar sempre a livos os 5%.

Eis a vantagem que poderia auferir o Estado, si na decretação das estradas de ferro houver o necessario criterio.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): da sua parte.

O Sr. F. BELISARIO: — Si fizessamos estudos convenientes, como deveriamos, teriamos grande reduccão nas garantias de juros. Assim como já os reduzimos de 7% a 6%, poderiamos agora reduzir para 5%.

Um dos meus propoentes fallava em comprar as estradas de ferro do Rio Grande do Sul e construir a parte que o nobre Ministro poz ha pouco no Instituto de...

Comprada a estrada de Taquary a Cacequy, e entrando por o Estado com 22 000:000\$, ou exactamente o que elle se dependeu, fazi a construcção até Uruguayan, incluzivo o trecho de Taquary a Cacequy, em um custo com a garantia de 5%, e em outro com a de 5 1/2%.

Quá, si fizessamos estudos de estradas em logares que não são desertos, prioriamos ter as estradas de ferro com garantias nestas condições, e talvez ainda mais favoraveis, em futuro proximo.

Em vez disto, já mostrei como está redigido o artigo do orçamento relativo ás estradas de ferro. É uma authorização de confiança ao governo; não é obra de raciocinio.

Nestas condições, quando se quizesse forçosa-

mento autorizar a construcção de estradas de ferro, o systema deveria ser outro, não a garantia de juros, mas a subvenção kilometrica.

A subvenção, como é dada sob a forma da garantia de juros, é um alto negocio; os grupos de capitalistas que na Europa formam as directorias das companhias têm logo uma grande vantagem na construcção da estrada, que é dada por um preço que lhes deixa margem avultada. Não posso contestar que um lucro importante devam ter, mas o mal está em que nada examinam quando ha a garantia do governo.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) dá um aparte.

O SR. F. BELISARIO:— Por isto sempre condemnai a lei de 1873, que mandava conceder a garantia de juros de 7% ás estradas de ferro que provassom ter de rendimento 4%.

Já apresentei, Sr. presidente, no Parlamento uma prova real do erro de taes concessões. Foi a acta de uma sessão, feita em Londres, dos accionistas da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

O presidente da companhia communicava á assembléa que tinha realizado certa economia no custeio. Um accionista levantou-se e disse:—Peço ao Sr. presidente que me informe si estamos ainda longe de alcançar a garantia de 7%.—O presidente responde:—Estamos muito longe disso, e acho que nunca a alcançaremos.—Replicou o accionista:—Então lhe peço que faça essa communicação ao governo do Brazil, porque a nós não nos interessa.

Desde que uma companhia perdo a esperança de alcançar o algarismo da garantia, ella perdo todo o interesse na prosperidade real da empresa: a sua questão é unicamente da garantia.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):—Não ha nenhuma estrada nessas condições.

O SR. F. BELISARIO:— Como não ha? A da Bahia está ha 30 annos funcionando com a mesma renda. As companhias ingleza nada fizeram para melhorar a renda da sua estrada de Pernambuco, nem mesmo da de S. Paulo.

O SR. FERNANDES DA CUNHA:—É por que não as respeitam? Por que he vamos de ser victimas das inglezas, explorados e monopolizados por elles?

O SR. F. BELISARIO:—Sr. presidente, só o particular, o accionista pode ser o fiscal de empresa destas estradas e si mesmas desde que o Estado garante a renda com juros e limita a subsidio, este perde o interesse na fiscalização.

Vel. V. Ex. o que fez a provincia de Minas Geraes com a Estrada do Oeste: concedeu uma subvenção kilometrica. Essa estrada foi a primeira que se construiu no Brazil com o minimo de despesa, porque a companhia, tendo interesse em aproveitar toda a subvenção, eliminando o capital, gestou o menos possível, de modo que em uma região de pouca produção, embora do futuro, essa estrada conseguiu uma renda, que já mais teria si tivesse obtido a garantia de juros.

É uma região naquella em que o futuro prospero é certo; está em uma altitude entre 600 e 700 metros, os terrenos não são férteis como o geral os das margens do Parahyba, mas têm a vantagem da amenidade do clima e da sua conformação.

Um Sr. SENADOR:— A estrada já chegou a Oliveira, onde os terrenos são férteis.

O SR. F. BELISARIO:— Não é só o clima, é o aspecto ameno e risonho, muito diverso da natureza aspera das matas negras e severas do Parahyba. Embora seja inferior em fertilidade, o clima agradável e sadio, e a conformação do solo sem as montanhas rapidas, sem as quebradas violentas da região da mata, que permittirá o emprego de meios aperfeiçoados de cultura, levam a crer em um futuro prospero para esses terrenos.

Essa estrada não teve a protecção do Estado, mas a provincia de Minas Geraes deu-lhe uma subvenção kilometrica, de modo que impoz o problema de construir-se o mais barato possível, preenchendo a subvenção o que os capitalistas não podiam dar. Quem dirigiu a construcção dessa estrada foi o digno engenheiro da estrada de ferro Mogyana. Ella foi construida, da estação do Sítio, estrada de ferro D. Pedro II até S. João d'El-Rei na razão de 14:000\$ por kilometro; e assim é que uma estrada de tão pequeno movimento dá, entretanto, alguma renda; si fossem garantidos pela provincia 6 ou 7%, podiamos ter a certeza de que essa estrada não daria renda alguma.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):—É uma estrada de bitola de 60 centímetros.

O SR. F. BELISARIO:—A subvenção sob a forma de capital tem uma grande vantagem, a de corrigir o erro das concessões impensadas. A empresa que reclama e aceita a subvenção kilometrica tem confiança na estrada, torna-se economica na sua construcção e desenvolve todos os recursos dos terrenos a que serve. Demais, liberta-se da fiscalização e da intervenção do governo, como tambem esta fica isento dessa preocupação. Com a subvenção, sob a forma de garantia de juro, é necessario muito mais cautella, o accionista só olha a subvenção e ao governo fica toda a responsabilidade. Ahi já não ha interesse em economisar capital na construcção, mas em augmental-o. Os systemas são tão diversos, visto a imperfeição e a carencia de estudos e de dados que esclareçam o voto das Camaras, que eu não duvidarei votar a subvenção kilometrica e acho-me impossibilitado de votar a garantia de juros que deseja o nobre Ministro da Agricultura.

Mas não são as estradas garantidas que o governo se propoz produzir, são tambem as que se ortegam no Estado. Basta reflectir que o Estado possui uma rede de estradas de ferro a que se oente da se cobrem o custeio no anno passado de D. Pedro II e a de Ruritiba. Esta ultima apenas produziu 20:000\$ de saldo.

Um facto destes degehons, no mais alto grau, o criterio da administração do Brazil e, entretanto, vamos persistir no mesmo erro e aggraval-o ainda mais!

A hora está dada, tenho ainda muito que dizer mesmo sobre estradas de ferro, as questões são muitas e vastas. Si tornei-me longo, a culpa é do governo que nos apresenta um argumento irregular, cheio de autorizações de todo o genero. Continuarei amanhã. (Muito bem.)

SESSÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1888

ORÇAMENTO DA GUERRA

Vide pag. 150 do Vol. V

O Sr. Henrique d'Avila.—Sr. presidente, creio que hoje poderei discutir os assumptos militares que se relacionam com o orçamento da guerra bem extensamente. O meu espirito está despreocupado neste momento de causar qualquer transtorno ao governo em uma discussão mais larga, porque já votamos ha pouco o credito do Ministerio do Imperio sem discussão, e não tem presentemente nenhuma lei annua para occuparmos-nos com ella. O orçamento do Ministerio da Agricultura ainda está em estudos na commissão respectiva e, só existindo prompto o orçamento da guerra, nada adiantamos em encerrar desde já sua discussão. A prova de que não ha urgencia em appressar-se a discussão e votação das leis annuas é que na ordem do dia figuram projectos como o que ha pouco votou-se concedendo pensão a um sargento. O Senado comprehende que, si houvesse desejo de protelar a discussão, era esse um assumpto importante para prolongar extraordinariamente o debate. Não ha serviço pelo qual se organizou do que esse de pensões concedidas aos militares, quer no presente, quer no passado. Mas, no fim da sessão, e sendo necessario abreviar a discussão, a mim pelo menos constringe tomar parte nella; mas nesta que me traz neste momento a tribuna, tenho liberdade bastante hoje para poder discutir largamente. Começarei ainda pela questão das promoções effectuadas pelo nobre Ministro da Guerra. O Senado ha de ter notado a tenacidade com que trato sempre das questões referentes ás promoções. Este é um assumpto que em referencia ao nosso estado militar considero da maior importancia. É axioma militar que a condição essencial de uma boa organização militar está em apoiar-se em quadros solidos; e o problema da constituição dos quadros está principalmente no modo de distribuição das promoções. É, pois, a questão de promoções a questão base na organização do exercito, quanto á importancia e influencia que tem como factor do valor desse exercito.

Tenho necessidade de afirmar bem as minhas idéas a respeito de acto tão importante, porque no nosso paiz não tem havido cuidado neste assumpto, nem na pratica nem na theoria.

Em geral pensa-se que a promoção é um favor e uma recompensa, e que nada mais exprime. É um engano e daí provem irregularidades, injustiças, iniquidades que tenho prosligado desta tribuna muitas vezes.

Lerei ao Senado o que diz sobre a promoção o marechal Mauran (18): « A promoção, que é uma recompensa e uma vantagem para aquelle que a recebe, é tambem um encargo e um deposito. São os desastres, é o sangue dos soldados que expliam as faltas dos officiaes e o erro de uma má escolha. »

Todos os Ministros da Guerra devem ter presente a seu espirito este modo de encarar a promoção, e o que disse Royer Collard, que completa este pensamento (18):

« Um posto militar não é uma graça, é um emprego; e ha jornadas em que aquelle que o pre-

enche, responde pela vida dos seus irmãos de armas, e pela honra da patria. »

Assim é considerada hoje a promoção em todos os exercitos regularmente organizados. O posto de acesso conferido ao official, si até certo ponto significa o apreço de seus serviços passados, si pôde mesmo ser considerado uma recompensa, uma vantagem, não tem outro caracter, não pôde ser encarado no ponto essencial, sinão como o acrescimo de autoridade conferido ao official promovido, não no interesse individual do official, não porque vá ter melhor soldo e melhores commodidades, mas no interesse exclusivo do exercito e do paiz.

Infelizmente, entre nós as promoções do exercito são feitas quasi geralmente tendo por base o favoritismo e o cortezanismo. No exercito o desanimo a este respeito não pôde ser mais completo e profundo do que é; e já lavra a convicção, não só no exercito, como no paiz, de que grande numero de promoções são feitas não por influencia do governo propriamente dito, nem pelas suggestões, pelos esclarecimentos fornecidos pelas repartições competentes, e sim puramente pelo cortezanismo.

Não é especial do nosso paiz este facto e já desde o tempo do Marechal do Saxo, que elle era assignalado como um dos elementos de desorganização mais funesta do poder militar. O Marechal do Saxo já affirmava como axioma *que os militares de corte não valem o que custam*. E a historia nos mostra que em todos os exercitos em que este principio funesto tem prevalecido, a mais completa desorganização se tem seguido.

Napoleão III encontrou-se sem exercito para combater com os allemães, e entre as causas multiplicas da desorganização do exercito francez, figura entre as principais o modo vicioso pelo qual era repartida a promoção naquelle tempo, nos 20 annos do Imperio. Com a retirada de Napoleão III das Tulherias, sahida que se effectuou de um modo precipitado, encontrou-se no seu gabinete de trabalho um documento muito importante a este respeito, e pelo qual o Senado pôde bem aquilatar a que ponto chegou já a desmoralização neste ramo de serviço. Encontrou-se um bilhete da Imperatriz Eugenia, escripto ao marido, pedindo a promoção de um official do exercito francez, e acrescentava ella *é muito digno do acesso, é o 1º valsrino dos salbes de Paris*.

Era o titulo que exhibia a Imperatriz para justificar o pedido de acesso de um official!

Podemos affirmar que o primeiro sangue francez derramado na companhia de 1870 foi devido á incapacidade do Fayly general do corte, incapaz de commandar, que subiu postos assistindo a cortejos e festas no palacio imperial, e daí veiu a sua nomeação para commandante de um corpo do exercito, que sacrificou quasi inteiro, logo depois, pela sua incapacidade.

Estas considerações eu as faço para mostrar ao Senado o grande empenho com que tanto sempre tratado desta questão de promoções nesta tribuna e tambem para justificar o protesto que de novo faço, de que não deixarei passar promoção alguma operada por qualquer Ministro da Guerra, mesmo do partido a que tenho a honra de pertencer, sem analysal-a, sem prosligir illegalidades ou injustiças que nessas promoções se commetta.

Assim é que continuando agora as censuras que tenho feito ao nobre Ministro pela promo-

ção no posto de official general, eu não sou levado pelo espirito do partido; penso que o nobre Ministro da Guerra commetteu injustiça tão grave, foi tão iniqua a sua promoção ao generalato, ao 2º posto do generalato, que S. Ex. não encontra, talvez, na série de promoções operadas até hoje, nenhuma em que o favoritismo esteja tão bem accontando como nesta que S. Ex. operou.

Promoveu S. Ex. no posto do marechal do exercito o Sr. brigadeiro Ancora, preterindo a nove brigadeiros, todos elles mais antigos que o Sr. brigadeiro Ancora, todos elles com maiores serviços militares que o Sr. Ancora! E sem que eu tenha necessidade, Sr. presidente, de negar ao marechal Ancora titulos e merecimento que com a maior prodigalidade lhe têm sido conferidos pelo nobre Ministro da Guerra nesta tribuna, sem que tenha necessidade de marear sua reputação, posso affirmar ao Senado que esses nove brigadeiros preteridos pelo Sr. marechal Ancora nenhum delles tem menos serviços militares do que S. Ex. e affirmo que todos lhe são superiores em capacidade e serviços militares.

Analysando em traços largos a biographia militar de cada um desses nove brigadeiros, victimas do nobre Ministro da Guerra, eu disse que o Sr. brigadeiro Azeredo Coutinho, que é o 3º na escala de antiguidade, não tinha serviços militares.

Esta asseveração eu a fiz, porque nos apontamentos que pude colher sobre a vida militar desse illustre brigadeiro, não encontrei mencionados esses serviços militares a que me referi; mas o Sr. brigadeiro Azeredo Coutinho, em um artigo que publicou n' *O Paiz*, rectificou meu erro e apresentou-me serviços de guerra, serviços militares da maior importancia praticados por S. Ex., serviços que, confesso, eu ignorava que existissem, porque nesse estudo rapido que fiz das biographias militares de cada um dos nove brigadeiros, não encontrei na biographia de S. Ex. os serviços por elle mencionados.

Mas é tal o conceito em que tenho esse illustre militar, sua palavra é para mim tão respeitavel que a asseveração feita por elle, no artigo que publicou n' *O Paiz*, eu faço minha e tendo ao Senado essa asseveração, por minha vez affirmo que o Sr. brigadeiro Azeredo Coutinho tem relevantissimos serviços militares prestados em campanha, onde occupou o cargo de quartel-mestre general, cargo que o Senado sabe é da maior importancia em uma guerra.

Disse o illustre brigadeiro o seguinte (16):

« *Discussão do orçamento da guerra.*—Li o que na sessão do Senado de 30 de Agosto findo, por occasião da 2ª discussão do orçamento da guerra, disse S. Ex. o Sr. senador Avila em relação á ultima promoção ao posto de marechal de campo.

« Reconhecendo os dotes e auctoridade do S. Ex. nos negocios da pasta da guerra e os conhecimentos que possui da profissão militar, agradeço profundamente o favoravel juizo extenuado por S. Ex. a meu respeito, S. Ex., porém, por mal informado sem duvida, disse que estava eu no posto de brigadeiro ha 8 annos e que não tinha serviços militares.

« Esta parte precisa ser rectificada e vou faz-lo, pedindo para isso permissão a S. Ex.

« Do posto de brigadeiro conto antiguidade desde 4 de Dezembro de 1875, como se poderá ve-

rificar de todos os almanaks, inclusive o deste anno; por conseguinte sou brigadeiro ha quasi 12 annos.

Serviços militares conto-os ha mais de meio século, que tal é a minha antiguidade do praça. Na minha longa carreira militar todas as varias commissões que tenho desempenhado, têm sido de nomeações espontaneas de diversos Srs. Ministros da guerra, sem intervenção de amigos e nem pedidos de minha parte.

« Nesta Côrte commandei o batalhão de engenheiros e fui director das obras militares.

Na provincia do Pará, além dos serviços de engenheiro de que me achava encarregado, organizei de novo o commando do corpo policial. Naquelle provincia fui commandante de armas em 1867. Em Pernambuco estabeleci e demarquei duas colonias militares nas matas do Juçupe e Panelas de Miranda e tambem commandei o respectivo corpo policial, tendo antes reorganizado e confeccionado seu regulamento. Em Santa Catharina, além da demarcação das terras do dote da Serenissima Princeza D. Leopoldina, do saudosa memoria, que fiz como ajudante do fallecido conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, fui tambem ajudante do mesmo conselheiro na commissão da exploração da fronteira da mesma provincia com a do Rio Grande do Sul, com o fim de escolher posições proprias á defesa da provincia, contra a possibilidade de uma nova invasão dos rebeldes, que haviam abandonado o territorio da Laguna e pretendiam voltar á carga.

Com referencia a serviços de guerra conto-os tambem de Fevereiro de 1865 a Junho de 1868 no desempenho do cargo de quartel-mestre general do exercito brasileiro sob commando do, hoje fallecido, general Osorio. Por nomeação directa do Ministerio da Guerra, commandei as forças brasileiras em Montavideo, depois no Salto Oriental, para onde então se dirigia Estigarribia com a sua columna de 12.000 homens.

Exerci igual commando em Corrientes e si não me achem em frente ao inimigo, não foi de certo por culpa minha.

Tendo tido a meu cargo varios armazens de viveres, passei até fome; mas resta-me a consciencia de haver sempre com zeloso escrupulo curado dos interesses do Imperio, salvando os dinheiros do Thesouro e mantendo a disciplina da tropa sob meu commando.

Nunca desempenhei commissão alguma de minha escolha ou interesse; assim como nunca busquei fazer-me agradavel pelo cortejo proprio da lisonja, pois sempre entendi que ao governo compete nomear a quem lhe pareça. Tenho muito me prejudicado, eu o sei; mas minha consciencia está tranquilla e estão limpas as vestes de minha honradez; não tenho, pois, de que me arrepender.

Não sei com certeza si os supracitados serviços, assim como outros muitos, estão averbados em minha fé de officio; mas em meu poder existem documentos para comproval-os. O que, porém, sei pela experiencia é que só o dinheiro e o patronato constituem o merecimento para obtenção de todas as vantagens.

Finalizo agradecendo ainda uma vez a S. Ex. o Sr. senador Avila seu juizo a meu respeito; é elle como que um balsamo ás feridas da injustiça. Receba S. Ex. os respeitos e eterna gratidão do Brigadeiro, *Azeredo Coutinho*.— 1 de Setembro de 1888.

No resumo feito do meu discurso se me attribuiu a affirmação de que o general Azeredo Coutinho já estava a oito annos no posto de brigadeiro; mas o que eu disse foi que S. Ex. estava ha 13 annos nesse posto.

Fiz o calculo a este respeito contando o tempo desde a data da graduação, porque é desde essa data que o official conta sempre sua antiguidade no posto.

Neste ponto não preciso fazer rectificação, porque, ao publicar-se o meu discurso integralmente, o erro desaparecerá.

Por minha parte faço tambem no Senado a asseveração desses serviços prestados por esse illustre brigadeiro, e isto vem demonstrar mais evidentemente ainda a grave injustiça praticada pelo Sr. Ministro da Guerra, promovendo com preterição desse Sr. brigadeiro o Sr. brigadeiro Ancora, que não tom serviço militar algum, torno a asseverar ao Senado.

Tambem eu disse, tratando do brigadeiro Floriano Peixoto, um dos brigadeiros mais antigos do que o Sr. Ancora, que o nobre Ministro o tinha preterido, quando é certo que o Sr. Floriano Pinto não encontra no exercito official algum com serviços de guerra mais completos, mais heroicos que os que estão registradas na sua fé de officio.

Na occasião em que fiz esta asseveração não encontrei entre os meus papéis as notas que tinha tomado em relação a biographia militar daquella illustre general.

Posso agora completar essa omissão (lá):

« Marchou para a campanha do Paraguay em 1865. Foi nomeado commandante da esquadrilla do Uruguay, como official de toda a confiança; foi louvado pela intelligencia e bravura com que repelliu as forças paraguayas, ás quaes causou grandes danos, tomando-lhes duas chatas carregadas de munição. Portou-se heroicamente na batalha de 24 de Maio de 1866. Teve especial menção nas ordens do dia do general em chefe pelos combates em que tomou parte, sobresahindo o do *Patroiro Ovelha*.

Em 1868 promovido a major por actos de bravura. Tomou parte nos combates de Porobebuy e Campo Grande, seguiu para o Rosario, e depois reuniu-se ás forças ao mando do general Camara, acompanhando-o até Aquidaban. O seu procedimento ali foi heroico como em todos os combates anteriores, e o general Camara o recommendou vantajosamente. Foi promovido a tenente-coronel por actos de bravura. Depois da guerra foi nomeado inspector em Matto Grosso. Sendo do estado-maior da arma de artilharia, foi nomeado commandante do 3º batalhão. Foi nomeado para escolher o local e organizar a planta e orgamentos para a construcção do deposito de artigos bellicos na provincia de Alagóas, commissão que concluiu sendo elogiado. Promovido a coronel por merecimento. Foi nomeado director do arsenal de guerra de Pernambuco, sendo dispensado a seu pedido, e nomeado inspector do deposito de artigos bellicos e companhias do Rio Grande do Norte, Alagóas e Sergipe.

Foi depois comandar as armas e presidir a provincia de Matto Grosso, e voltando para a Corte não occupou mais posição alguma, porque um Sr. Ministro da Guerra quiz commissional-o, elle já brigadeiro, para inspecionar uma compa-

nha de infantaria em uma pequena provincia do Norte; foi nomeado ultimamente commandante de uma das brigadas, creada pelo Sr. Ministro da Guerra; já prompto para vir tomar conta deste commando, o Sr. Floriano Peixoto adoecou e pediu a S. Ex. licença para demorar-se um pouco mais na sua provincia natal, a fim de restabelecer-se, e o nobre Ministro da Guerra concedeu-lho a licença pedida.

Não ha, pois, na vida deste illustre militar, acto algum que o faça desmerecer do grande numero de actos heroicos que registrou na campanha do Paraguay e dos serviços militares importantissimos que prestou depois da campanha, já na fiação, já fora da fiação, no exercicio de serviços accessorios do exercito.

Foi preterido esse militar coberto de serviços importantes pelo Sr. Ancora, que na campanha do Paraguay passou apenas e em posição mais de gozar do que de soffrer.

Não sendo engenheiro, e nem tendo o curso de engenharia, o Sr. Ancora serviu sempre na commissão de engenheiros, commissão que tinha os maiores vencimentos e que, podemos mesmo dizer, tinha o serviço mais commode e mais suave.

O nobre Ministro da Guerra, na ultima vez que fallou, fez asseverações taes dos serviços do Sr. Ancora, que me obrigaram a proceder a um estudo mais detido sobre a biographia militar deste nosso general.

Recorrendo ás ordens do dia do exercito durante a guerra do Paraguay, relativas ao tempo em que alli estove o Sr. general Ancora; e com estes documentos em mão julgo-me autorizado a affirmar ao Senado que o nobre Ministro da Guerra obteve informações inexactas em referencia ao Sr. general Ancora, e fez aqui asseverações que estão em contradicção com essas ordens do dia, que fallei.

E' o que vou deixar liquido, lendo os apontamentos que tomei, para que o Senado possa bem aquilatar a enormidade da injustiça commettida pelo nobre Ministro da Guerra, preterindo nove brigadeiros distinctos, por esse que não tem serviço militar algum.

O Sr. Ayres Ancora seguiu para a campanha do Paraguay com o general Polydoro e foi nomeado membro effectivo da commissão de engenheiros do 1º corpo, junto ao commando do mesmo general.

Eu já disse que o Sr. Ancora não tinha o curso de engenharia; não o tem; mas, favorecido sempre e em todas as épocas, marchou para o exercito e recebeu esse grande favor de ser incluído na commissão de engenheiros, quando não era engenheiro. Era a corporação no exercito, onde se tinha melhores vencimentos, e menos perigos e menos trabalhos se supportava.

Note o Senado que elle foi nomeado membro effectivo daquella commissão; cargo que, applicando-se rigorosamente a lei, só podia ser occupado por um engenheiro official, que tivesse o respectivo curso.

Disse aqui o nobre Ministro da Guerra que o Sr. Ancora tinha sido secretario do general Polydoro. Não encontrei nas ordens do dia que consultei a confirmação deste facto; ao contrario, o secretario do general Polydoro, pelo que consta das ordens do dia, foi o major do corpo de engenheiros Henrique de Amorim Bezerra, official multissimo intelligente, que dispensava o con-

curso de quem quer que seja para o preenchimento daquella posto, quanto mais do Sr. marechal Ancora, que não lhe podia levar contingente aproveitavel....

Penso que o Sr. Ancora não podia levar a esse official contingente algum aproveitavel no exercicio desse cargo. Nomeado membro affectivo da commissão de engenheiros, o Sr. Ancora, junto ao commandante chefe do exercito, foi depois desligado desta commissão pela ordem do dia n. 6, de 15 de Setembro de 1863, e nomeado adjunto ao Quartel General. Depois voltou para a mesma commissão: não se deu bem porque o serviço era mais pesado, e nada mais commodo do que auferir bons vencimentos junto a um commandante em chefe, que lhe podia dar algum trabalho, na prosa sómente. Já vê o Senado que não lhe serviço especial praticado pelo Sr. Ancora na campanha.

O nobre Ministro da Guerra disse que foi o Sr. Ancora que preparou o trem bollico, ambulancias, etc., na guerra do Paraguay. Procurei a nomeação do Sr. Ancora para esta commissão, nas ordens do dia, e não encontrei uma só em que esta fosse indicada.

Já vê o nobre Ministro que as informações, que lhe deram, foram inexactas, porque o encarregado desse serviço, quando o exercito marchou para Tuyuty e Tuyucú, tanto por lhe competir, como por sua reconhecida aptidão, intelligencia e actividade, foi o tenente-coronel Dr. José Carlos de Carvalho, deputado do Quartel-Mestre General, junto ao commando em chefe da commissão de engenheiros. Já morreu o illustre coronel José Carlos de Carvalho. Devo, porém, chamar a attenção do Senado e do paiz para um serviço tão importante, por elle praticado, com que o nobre Ministro, por más informações, queria galardoar o Sr. Ancora.

As ordens do dia em que bazolo-me para fazer estas asseverações são as seguintes (16):

«Ordem do dia n. 152 de 9 de Novembro de 1867 (pag. 368) commando em chefe: Todo o material que tinha de acompanhar esta expedição, constante do parque, ambulancias e arsenal cirurgico, devidamente organizado pelo Sr. tenente coronel José Carlos de Carvalho, deputado do quartel-mestre general junto deste commando em chefe, foi entregue e confiado á direcção do major Manoel Antonio da Cruz Brillante.»

Orn, em Janeiro de 1868, retirou-se o Sr. Ancora e não voltou mais ao theatro das operações, e o nobre Ministro da Guerra affirmou ao Senado que elle fora o encarregado de preparar a estrada do Chaco; estrada que, si não nos levou a uma victoria immediata, levou-nos ás maiores glorias militares. Não quero discutir este assumpto para não transtornar o plano do meu discurso. O que posso, porém, affirmar ao Senado é que o Sr. Ancora tendo-se retirado do exercito em Janeiro de 1868 nunca mais voltou ao theatro de operações. A estrada do Chaco, tendo começado em Novembro de 1868, nem foi vista pelo Sr. Ancora; e como é que o nobre Ministro lhe attribue o ter preparado uma estrada no Chaco, quando elle não estava no Paraguay? E' tão feliz este Sr. Ancora que até encontra na sua vida registrados serviços de quasi todos os officiaes do exercito e alguns até praticados quando não estava no exercito.

O encarregado de preparar aquella estrada foi o Sr. tenente coronel Rufino Endas Gustavo Galvão, hoje Barão de Maracajú, e, com tão esplendido resultado, que facilitou o movimento audacioso praticado pelo exercito para poder proseguir nas operações da guerra, então interrompidas pelos grandes obstaculos oppostos pelo inimigo em Lomas Valentinias.

O Senado fica vendo, pois, que foi o então tenente coronel Rufino Galvão, hoje Visconde de Maracajú, e seus companheiros da commissão de engenheiros que prepararam aquella estrada do Chaco, sem que ninguem lá visse nunca o Sr. Ancora, porque já não estava no exercito.

O Sr. Ancora serviu como 2º e 1º tenente de artilharia, mas quasi sempre na Escola, e dalli foi transferido para o corpo de estado maior de 1ª classe, sendo nomeado para o Arsenal de Guerra, porque a sua passagem pela guerra do Paraguay foi muito rapida no quartel-general, auferindo vantagens extraordinarias de engenheiro, sem que pertencesse a essa classe, sem prestar um só serviço militar, feitas as rectificações que acabo de fazer, fundadas em ordens do dia, que citei, e volo para o Arsenal de Guerra, onde permaneceu na posição de director ha 20 annos, sem nunca sair para outro qualquer serviço militar!

Nessa commissão, nesses serviços accessorios do exercito, alheios, fóra de fileira, o Sr. Ancora tem sido promovido desde major a marechal do exercito!!

Senhores, é esta uma das causas principaes desse desalento profundo que notamos na classe militar entre nós. O Senado comprehende bem que o serviço da campanha, primeiro, e o serviço de fileira, depois, são serviços mais arduos, mais incommodos, que exigem do militar muito maior somma de abnegação do que os de repartições onde o militar se enterra durante uma vida inteira, tendo casa magnifica para si e sua familia, maiores vencimentos que o official de fileira; e com todas estas vantagens, alheios a fileira, fóra da campanha, um official assim é considerado pelos nossos ministros da guerra em geral como tendo mais merecimentos para a promoção!

A quantos officiaes distinctos do exercito tem preterido o Sr. Ancora, desde major, desde tenente-coronel, desde coronel, até marechal de campo! A quantos que vieram da campanha inutilizados, que registraram actos heroicos na sua vida de guerra, e que têm vivido depois constantemente exercendo commandos de corpos arregimentados nas provincias, soffrendo a dureza do serviço de fileira e tom o Sr. Ancora preterido na commoda e bem remunerada posição de director do Arsenal de Guerra da Corte!!

Pois o nobre Ministro não o julgou ainda bem recompensado, e o fez ainda preterir nove brigadeiros, carregados de serviços muito mais importantes do que os do Sr. Ancora, todos mais antigos do que o Sr. Ancora, alguns já brigadeiros quando o Sr. Ancora era apenas tenente-coronel!

Isto, senhores, falla tão eloquentemente contra a iniquidade do procedimento do governo, que podemos dizer que um governo que pratica actos desta natureza não pôde operar reforma alguma para levantar o espirito militar deste paiz e da desventurada classe militar!

Que confiança podem depositar os officiaes do exercito em um Ministro da Guerra, que, jogando com interesses militares tão importantes, procede com a leviandade e injusticia que se nota nesta promoção?! Quem pôde acreditar na consciencia das reformas já operadas e que o nobre Ministro promete operar ainda!!

O nobre Ministro mandou o Sr. Ancora para a Europa; S. Ex. diz que o mandou em commissão reservada para acautelar os interesses do Thesouro.

Eu não devo contrariar a palavra do nobre Ministro, mas o Senado sabe que a commissão geral é que o Sr. Ancora foi para a Europa comprar armamento.

O nobre Ministro, registrando serviços do Sr. Ancora, disse que elle já tinha feito uma outra compra de armamento. É' verdade, e eu tinha-me esquecido, da primeira vez que fallei, referir isso.

O Sr. Ancora comprou uma artilharia repudiada pelo exercito hespanhol, pelo que, creio até que foi condecorado pelo governo daquelle paiz, que naturalmente attendeu á intelligencia que elle desenvolveu nessa compra. Esto é o precedente, e si este precedente, quanto á compras de armamento, nos serve de alguma cousa, é para indicar que, si elle o vai comprar agora, é bem facil que venha para o paiz armamento de tiro simples, já repudiado, o que por isso mesmo elle possa-o naturalmente comprar mais barato.

Com o desejo de acautelar os interesses do Thesouro, é facil que o Sr. Ancora nos mande armamento barato, mas imprestavel, e em relação a armas de guerra nós não devemos ter sinão o novo e o primoroso; é preferivel ter o melhor, caro, do que o imprestavel, barato, e mesmo de graça.

Eu sou mesmo de opinião que o governo não devia commissionar a ninguem para compra de armamentos na Europa; devia mandar buscar, pelas noticias que nos vem nas revistas, quer da marinha militar, quer do exercito, os especimens de todas as armas, e aqui examinal-as em todas as experiencias imaginaveis, e depois de experimentadas e estudadas em sua organização e qualidades como armas de guerra, o governo aqui, com todos os meios de inspecção, escolheria o armamento de que necessitasse para a Armada e para o Exercito, e procuraria um destes armeiros mais acreditados para fazer o necessario contracto ou contractaria directamente com os armeiros da Europa, mas obrigando, quer em um quer em outro caso, o fornecedor a sujeitar-se a todas as experiencias que o mesmo governo entendesse necessarias aqui no Brazil, com todas as armas que fossem apresentadas.

O Brazil teria então certeza de ter exactamente o armamento encomendado. Mas agora imagina o Senado o que vai acontecer: o Sr. Ancora é ainda o director do Arsenal; o official que o substitue não mora na casa do Arsenal, casa que ainda está entregue á familia do Sr. Ancora; e dizendo taxativamente o regulamento que o director deve morar no estabelecimento; este que substitue ao Sr. Ancora reside em S. Clemente. É', pois, o Sr. Ancora, mesmo na Europa o director do Arsenal; é seu substituto o Sr. Pimentel, um irmão do Sr. Pimentel é o adjunto.

Os armamentos que de lá venham vão ser examinados no Arsenal e de certo o Senado bem vê em que situação ficam collocados aquelles empregados

do Arsenal que tem de examinar uma compra feita pelo seu director; hão de olhar para aquelle armamento com vista guardada, o decerto o paiz não pôde confiar nesse exame, principalmente quando já temos no pussado do Sr. Ancora uma compra de armamento imprestavel ou pelo menos defeituoso, já abandonado e rejeitado na Europa, que é essa artilharia que elle comprou e a que se rellriu o nobre Ministro da Guerra, porque naturalmente ignorava o facto, de ter sido ella já rejeitada pelo exercito hespanhol.

Agora eu poderia ainda dizer ao Senado que tenho minhas desconflanças do que esse Sr. Ancora, que tem vivido sempre nas azas do favoritismo e não sei si tambem do cortezanismo, creio que sim, sinão não alava tanto, esse Sr. Ancora que tem a seu favor os dous grandes factores das promoções, o favoritismo e o cortezanismo, foi para a Europa com vencimentos extraordinarios.

Não tenho certeza de qual seja a somma desses vencimentos, mas se me asseverou que foi no dobro a somma dos que se tem pago aos outros commissionados para a compra de armamento. Tem-se pago 1.200\$ mensaes, mas me informaram que o Sr. Ancora tem 2.50\$. O ajudante que elle levou, o Sr. major Bentes, que entende tanto de armamento como eu de hebraico, me informaram que tem os vencimentos que antes tinha o chefe da commissão—1.200\$.

Disseram-me que a ajuda de custo que levou o Sr. Ancora foi de 10.000\$, e o Sr. Bentes a de 5.000\$000.

Esses algarismos eu não os dou como definitivamente exactos. Si estivéssemos em uma época em que o tempo de trabalho fosse mais largo, é possível que eu esmerilhasse bem isso; mas si este anno não fizer, com certeza que para o anno, si Deus me dê vida e saude, o farei, por que estou resolvido a não deixar na sombra cousa alguma em referencia ao exercito e marinha. Cartas na mesa, jogo franco. Quer os militares, quer os marinheiros hão de proceder de modo que a seu respeito possa-se apresentar tudo á luz do dia e discutir sem que ninguem tenha razão de queixar-se.

Si realmente foram esses os vencimentos que o Sr. Ancora levou, devemos dizer que elle, em vez de ir acautellar os interesses do Thesouro, daqui a pouco será o dono do Thesouro.

Analisando os traços biographicos dos outros brigadeiros preteridos pelo Sr. Ancora, tratei tambem do Sr. brigadeiro Resin, o Sr. Resin é o 7º brigadeiro, tem serviços militares que, sinão são muitos brilhantes, são rcaes; prestou-os na campanha e os prestou fóra da campanha, em todo caso os serviços militares e serviços ao exercito muito mais assignalados do que os que tem prestado o Sr. Ancora.

O n. 8 dos brigadeiros é o Sr. Moraes Rego, official sobre o qual encontrei muito bons serviços na campanha do Paraguay, e no tempo de paz serviços que revelaram uma integridade de character muito pouco commum; é intelligente, muitissimo zeloso e honesto. Pois muito bom, esse official illustro que durante a campanha prestou serviços militares importantes, que durante a paz commandou regimentos, que sempre se houve com muito zelo e com muita intelligencia, é preterido pelo Sr. Ancora, que ha 20 annos está internado em um arsenal de guerra!

Senhores, o nobre Ministro nos disse aqui

« Aquelles serviços do Arsenal de Guerra são serviços importantíssimos, são serviços militares. » Pede ao Senado licença para dizer-lhe que é de sua confusão que fazem os ministros da guerra, que não conhecem o que é sciencia o arte militar, que não sabem distinguir o que é serviço militar o o que é serviço accessorio no exercito; é dessa confusão que vem todo esse atropello do direito, toda essa somma de injustiça e atrocidades que todos os dias estamos registrando em referencia á officialidade do exercito.

Não ha duvida que um director do arsenal de guerra pôde prestar ao paiz os mais relevantes serviços; mas de que natureza são esses serviços? São esses os serviços militares propriamente ditos que a lei quer galardear com um accesso, com a escolha por merecimento? Não; esses serviços a lei manda galardear com condecorações, titulos nobiliarios, pensão si quizerem, mas posto militar que não é uma recompensa, mas principalmente um onerigo e que pôde trazer o domunamento em ondas do sangue de seus irmãos em armas e a deshonra da patria, este só pôde ser conferido ao official que tem capacidade para o commando; é assim que se procede em toda a parte do mundo onde ha exercito bem organizado, e ministros da guerra que comprehendem a elevada missão desse posto.

Vou ler, a este respeito, ao Senado algumas palavras de um dos escriptores mais notaveis, sobre sciencia militar, ho. hom que, além do ser erudito, é general, commandou na campanha de 1870 grandes massas, falla, portanto, com seu saber e sua experiencia (17):

« Somos de opinião por isso que mesmo fundindo os pioneiros e pontoneiros na engenharia, deve a engenharia ficar unida á artilharia, porém para isto é necessario começar por separar a direcção de todos os outros serviços de engenharia. Se deixará de uma parte tudo o que é relativo ás construcções, de maneira que não se veja mais officina—que tem passado uma parte de sua vida a reparar edificios, chamados a preencher em campanha funcções para as quaes elles não estão preparados. Na artilharia tambem as funcções são muito complexas, e os serviços dos estabelecimentos distinguem-se profundamente dos de regimentos. Por isso é necessario fazer na artilharia uma separação semolhante á engenharia. Na artilharia, esta falta de separação é menos prejudicial, porque, na artilharia o elemento militar é preponderante, enquanto que é o inverso na engenharia. Pensamos que o papel dos officiaes de artilharia e engenharia não ficará diminuido no dia em que deixarem de pretender serem engenheiros para não serem mais que militares, e cremos que não é sinão sob esta condição que se poderá tirar destes officiaes todo o valor militar que se pôto esperar de sua intelligencia e de seu saber. Objectar-se-á ainda que uma vez feita a separação, todas as tropas de engenharia e artilharia serão ainda muito variado. Porém nesta questão é necesario bem distinguir entre a instrucção das tropas, e a que se pôde pedir aos officiaes. Para as tropas é certo que as especialidades são necessarias; e são hoje mais que nunca, em razão da redução do tempo de serviço; é por isso que é desejavel ter corpos espaciaes de pioneiros, de pontoneiros, e é por isso igualmente que se foi levado a crear a artilharia de fortaleza, ainda que,

em nossa opinião, pôde-se obter os mesmos resultados, conservando os regimentos mixtos, comprehendendo no mesmo tempo grupos a pé e grupos montados. Todavia, em razião dos grandes progressos realizados desde 15 annos na artilharia, era talvez vantajoso constituir corpos encarregados de estudar especialmente o serviço da artilharia de fortaleza. Porém, quando mesmo se admitta que a separação das tropas é preferivel, não pôde ser o mesmo em referencia aos officiaes. E' por isso que se tem tido razão, creando a artilharia de fortaleza, de não a separar completamente da artilharia de campanha; e é por isso igualmente que se erraria em deixar isoladas as tropas de engenharia. Um official que tem passado longos annos em uma especialidade, não é mais capaz de sair della. Isolar as tropas de engenharia, ou as de artilharia de fortaleza, é pois fechar aos officiaes desses corpos de tropas o accesso ás altas posições militares. Ora, por seus conhecimentos e por seu valor intellectual, estes officiaes estão no direito de pretender isso como o das outras tropas, porém, com a condição de não ficar confinados em serviço muito especiaes. »

Ora, já vê o Senado que não é opinião individual do orador, a que tenho expellido á este respeito. Não tenho estado aqui a estabelecer theorias de occisião; é o principio seguido na Europa e em toda a parte em que os exercitos são regularmente organizados.

Por isso, o nobre Ministro da Guerra ainda que possa demonstrar que o Sr. Ancora nesses 20 annos de direcção do Arsenal de Guerra, tem prestado rocos serviços ao paiz, facto que eu não contesto, mesmo porque ainda não tenho feito estudos nessa repartição, o que farei para o anno, e então terei occasião de dizer ao nobre Ministro da Guerra, si realmente o seu juizo é verdadeiro, mesmo em referencia ao Arsenal de Guerra; mas, quando mesmo essa exaggeração feita pelo nobre ministro em referencia a essa direcção durante 20 annos, praticada pelo Sr. Ancora, seja verdadeira, não é preterindo nove brigadeiros, todos mais antigos do que o Sr. Ancora, tendo os melhores serviços de guerra e os melhores serviços de paz, que o nobre Ministro devia galardear o Sr. Ancora por esses serviços do Arsenal de Guerra. S. Ex. podia nomeal-o barão, visconde, conde, dar-lhe um titulo qualquer nobiliario, podia condecoral-o com todas as ordens que são adoptadas no Brazil, podia mesmo propor no parlamento uma pensão para o Sr. Ancora; mas, em caso algum podia lhe dar uma graduação de marechal, porque o Sr. Ancora, não só fundado nos factos, no simples bom senso, como nas autoridades militares, como esta que ha pouco li, não é um militar, não se lhe pôde confiar um commando de qualquer fracção do exercito.

Seja qual for o inimigo, elle está incapaz de desempenhar as funcções desse posto que o nobre Ministro lhe conferiu; e si por desgraça, elle, levado pelos seus brios, quizer praticamente exercitar as funcções que lhe foram conferidas, os nossos soldados hão de pagar esse acto em ondas de sangue e a nossa patria soffrerá por terem sido os seus soldados commandados por um general que não tem condições militares.

Sr. presidente, em referencia ás promoções eu tenho dito bastante para que o Senado veja que eu não avantei aqui uma questão ligeira, que eu não vim fazer casuras ao nobre Ministro da

Guerra, não fundado em documentos irrefragáveis e levado desso impulso que nos deve arrastar a todos, porque não ha ninguem que examinando o estado deploravel em que se acha o Brazil, em relação ao seu estado militar, não se arreio de ver este paiz deshonrado, vilipendiado por qualquer dessas republiquetas, no dia em que ellas quizerem, porque não tem nenhum elemento de defesa organizado.

Não ha ninguem que não se revolte em presença desta injustiça da preterição de nove brigadeiros para ser promovido o Sr. Ancora.

Que se podem ter os officiaes subalternos, nessa profissão que adoptaram, quando vêm aquelles que são cobertos de serviços, já valhos, depois de uma longa vida de abnegação terem os seus direitos malbaratados como tiveram todos esses generaes, a quem o governo atirou para um lado, para promover o Sr. Ancora, meramente por favor e por ser um cortezão?

Neste paiz quem não tiver por si o favor do Ministro ou o favor da Côrte está perdido, qualquer que seja a sua profissão.

Agora, Sr. presidente, vou entrar na analyse da reforma operada pelo nobre Ministro da Guerra, organizando as forças arregimentadas do nosso exercito.

O nobre Ministro da Guerra veio para a pasta com animo reformador, animado das mais patrioticas intenções em referencia ao nosso exercito; mas não conhecendo o serviço da pasta, não tendo feito estudos sobre a sciencia militar, o nobre Ministro multissimo intelligente, como é, apanhou no ar noções sobre constituição de unidades militares, e de entrada creou brigadas, que não significam outra cousa, sinão augmento de despesa e accrescimento da papelada; mas utilidade militar nenhuma pode advir de semelhante criação.

Esta demonstração já comeci a fazel-a em outra occasião; não a conclui e nem agora procurarei fazel-o, porque o meu intuito é mostrar que a segunda reforma, esta das forças arregimentadas, ainda é mais deploravel do que a primeira, porque a primeira foi momentaneamente uma criação inutil debaixo do ponto de vista militar, porque as brigadas para nada servem. Mas esta segunda reforma veio desorganizar completamente o exercito. Aquillo que se denominava, entre nós, exercito, que tinha, mais ou menos, uma organização que si não se justificava, pelo menos harmonisava-se com o nome que tinha de exercito, agora ficou completamente em desharmonia com esta instituição. O nobre Ministro com a sua reforma desorganizou todos os serviços.

Senhores, a dificuldade de uma organização militar não está principalmente nas questões que constituem este problema.

O que a pratica tem demonstrado entre nós é que as más soluções dadas em assumptos de organização militar, provêm da triste circumstancia de cada qual encarar essa questão debaixo do ponto de vista demasiadamente individual, utilitario, em um circulo muito estreito, com intenções bastardas.

D'ahi é que nos vem as más soluções que temos dado ás questões militares.

Si é um militar adhezo á arma de artilharia, o que occupa o lugar de Ministro ou o auxilia, si o seu estudo maior é constituido por artilheiros, a reforma que esse Ministro tenha de fazer, favorecerá á arma de artilharia, importando-se pouco

com a cavallaria, o infantaria e engenharria, e prejudicando-as mesmo para bom collocar os artilheiros no presente e no futuro.

mas si é um engenheiro o braço direito do Ministro, fica favorecida a engenharria e prejudicadas ou abandonadas as outras armas e corpos.

Com a reforma do nobre Ministro deu-se isto; as armas que pagaram as custas, foram as armas do combate propriamente ditas, as de infantaria e cavallaria. Não quero dizer com isto que S. Ex. collocasse a artilharia em condições convenientes, nem mesmo a engenharria.

Com a sua reforma o nobre Ministro deslocou todas as armas, e o que é mais, fez uma innovação, creou mais uma arma, a da engenharria.

* Mas a razão disto é clara.

Este projecto que o nobre Ministro apresenta, aceita a propõe como sua reforma, ou, por outra, o projecto que foi adoptado em quasi todas as partes pelo nobre Ministro da Guerra na sua reforma, esse projecto foi organizado por um engenheiro, o Sr. Roxo, que actualmente é director da Escola Militar da minha provincia, commando, do qual creio que ha de ser apêdo, porque segundo me consta, houve uma revolução entre os estudantes daquella escola contra elle, e, nesta época, quem bate o pé governa.

Mas esse projecto foi organizado pelo Sr. Roxo. O Sr. Roxo, engenheiro, entendeu que já era época de tirar a sua corporação da posição de fracção da arma de artilharia e de tratar com as outras armas de igual para igual; propoz então a criação da arma de engenharria, e o nobre Ministro aceitou a idea que já está convertida em lei.

Esse seu projecto é tão monstruosamente desorganizador, que ainda o nobre Ministro não teve o poder de pô-lo em execução. Convertido em lei em 16 do mez passado, o nobre Ministro até hoje não o pôde por em execução; pelo contrario, immensas dificuldades lhe surgiram de toda a parte, que S. Ex. veio pedir ao parlamento uma alteração no plano de reorganização; veio pedir a criação de mais tres batalhões de infantaria para poder tornar viavel a sua criação.

Mas, Sr. presidente, se por si, este facto demonstra que o nobre Ministro operou a sua reorganização sem plano, sem estudo; e por ventura ha nada mais consuravel do que um ministro do Estado, que emprehende a alteração de direitos, que resolve uma instituição tão importante como é a militar, sem um plano estudado em todas as suas partes, em todas as suas consequências?

O que ha de seguro nesta situação militar em presença de um Ministro que procede sobre os seus destinos com a facilidade, para não emprogar outro termo, com que procedeu o nobre Ministro da Guerra nesta organização?

Senhores, qual o principio ou systema que serviu de base ao nobre Ministro nesta sua organização das forças arregimentadas, uma regra para continuar a arma de infantaria, a arma de cavallaria, a arma de artilharia, a arma de engenharria e o serviço de transporte?

Desejava saber qual o principio, qual a regra, qual o systema que serviu de base ao nobre Ministro, para dividir assim o exercito, para consti-

tull-o com essas armas na proporção em que o fez; o, senhores, del' trato á imaginação, procurei em todas as organizações militares que conheço, e não são poucas, um ponto de contacto que me levasse á investigação do principio creador, adoptado por S. Ex. na sua organização, sendo afinal forçado a chegar á conclusão de que o trabalho do nobre Ministro não é militar, é antes de zoologia.

Com effeito, o nobre Ministro mostrou-se zoologo e nada mais nesta sua organização; limitou-se exclusivamente a classificar individuos, pouco se importando com as funcções que elles estavam incumbidos de preencher.

Assim é que posso ainda mesmo neste ponto de vista ser multissimo rigoroso, porque si estudasse a questião de que estou tratando com espirito de zoologo, mostraria ao nobre Ministro que tinha commettido erros, porque confundiu familias, generos e tudo, a ponto de não se poder saber verdadeiramente a que classe pertencem os individuos classificados por S. Ex.

O general Thoumas, general francez hoje reformado, mas da antiga escola, do antigo regimen, o que publicou ha pouco tempo um importante trabalho sobre sciencia e historia militar, principalmente a da França, porque esta é a sua nacionalidade, disse que nas cousas militares ha um principio gerador do qual originam-se e partem todos os outros: esse principio gerador é a lei do recrutamento; depois dessa instituição é que vem logicamente a organização das forças arregimentadas.

Este principio não precisava ser estabelecido por uma autoridade como é o general Thoumas e por outros escriptores militares para ser aceito, pois que é um axioma, e o simples bom senso de cada um de nós mostra que a lei do recrutamento é a base do edificio militar.

Essas armas e corpos arregimentados o que são? São creações, são corporações que só podem existir e formar-se com os recursos ou pelos elementos que fornece a lei do recrutamento.

Pois bem, o que era natural era que o nobre Ministro estabelecesse as condições do recrutamento do exercito primeiramente, e que depois organizasse as forças arregimentadas que constituem esse exercito, e que sahem naturalmente desse recrutamento.

Como constituir unidades militares, quer em referencia aos effectivos, quer em referencia ao corpo de officiaes, sem precisar, com segurança, quaes são os elementos do recrutamento, quer dos soldados, quer dos officiaes, que não se constituir essas unidades militares?

Porventura, ha um principio absoluto para a constituição das forças arregimentadas? Não, senhores; ellas organizam-se conforme os elementos de recrutamento de que um paiz dispõe para formar seus effectivos e seus quadros.

Ora, em um paiz, cuja lei de recrutamento afasta do exercito a mocidade educada, intelligente e de valor moral, para só constituir os effectivos com analfabetos, viciosos e criminosos; em um paiz destes ou, poderamos dizer, no Brazil, porque esta é a nossa desgraçada lei de recrutamento, poder-se-á organizar batalhões com grandes effectivos ou com pequenos effectivos?

O que significa uma unidade tactica creada em lei, quando o recrutamento para constituir os effectivos é esse que entre nós existe? Quer dizer que

se forma uma reunião de homens em condições de necessitarem muito mais trabalho para constituirem-se soldados.

Assim é que o legislador não pode precisar a criação dessas fracções de tropas pelo numero de seus effectivos com precisão e segurança; essas armas e corpos arregimentados, entre nós, só podem ser organizados sem determinação prévia de seus effectivos, porque não possuímos lei de recrutamento que forneça esses effectivos com segurança.

O mesmo em referencia ao corpo de officiaes. Poder-se-á estabelecer previamente, sem determinação certa de effectivos, e sem a fonte donde os tirar corpos de officiaes? Não, seguramente, porque isso dependerá das unidades militares em que tom de servir os officiaes, quer em seu numero, quer em seus effectivos. Conforme forem estas maiores ou menores em numero e effectivos, assim crescerá ou diminuirá o corpo de officiaes.

Como é, pois, que o nobre Ministro quer constituir as unidades militares desde a esquadra até o batalhão, o regimento, a bateria, a brigada e a divisão, corpo de exercito e exercito, sem ter providenciado sobre a lei do recrutamento?

Como determinar os effectivos dessas unidades militares; como determinar o respectivo corpo de officiaes que a ellas corresponder; si falta á base da constituição desses effectivos e desse corpo de officiaes, a lei do recrutamento?

O nobre Ministro nesta reforma edificou tudo no ar, não começou a construção do edificio pela base, começou do meio para a cupola, construindo assim um edificio fraco, vacillante, que não tem consistencia alguma.

Mas o nobre Ministro assim constituiu o que elle denominou armas e corpos arregimentados do exercito brasileiro. Mas, senhores, onde está a cabeça deste exercito. Nessa organização das forças arregimentadas, o Senado percebe em algum ponto entidade que possa ser considerada como chefe ou cabeça do exercito?

Senhores, a tendencia actual em materia de organização do commando de exercito, obedece a dous systemas. Os erros seguidos pelas diferentes potencias derivam de dous methodos contrarios. Segundo o primeiro methodo, o exercito é um serviço publico em tudo semelhante aos outros.

Pode-se, sem inconveniente, mudar constantemente o chefe em tempo de paz, no presupposto que esse chefe é um simples administrador sem nenhuma acção sobre a direcção das operações em tempo de guerra.

O exercito não tem, em summa, chefes de guerra. Espera-se o momento critico para organizar todas as peças dos commandos do exercito e um commando de grupos de exercito. Os generaes de valor que serão chamados á esses altos commandos, são talvez já designados, porém isso não é tudo. Elles não têm, em todos os casos, nem estados-maiores, nem meios de acção de nenhuma especie.

Os orgãos do commando não existem, não estão ainda em estado de embrião. Não verão o dia si não no mesmo momento em que lhes será necessario obrar em toda a plenitude do seu vigor sobre os exercitos que lhes serão improvisados.

Tal é, o primeiro methodo, que se denomina— O methodo do improvisado. O outro methodo é todo differente: o exercito está em todo o tempo entre

nas mãos de aquelle que deve—o dirigir nas operações da guerra. O homem encarrega-lo desta alta missão, prepara as operações, prepara também o exercito para o seu serviço de guerra: prepara o seu estado maior de exercito, para apertar-se, para transmittir seu pensamento, para vivificar apresentando-o sob mil formas a todos os orgãos de execução. O pensamento do chefe assim recolhido, transmittido, assimilado por orgãos, que funcionam com toda a segurança, pois que, funcionam em todo o tempo, anima todos os corpos e todos os serviços.

O exercito vivo, marcha o combate. O impulso que elle recebe é sempre bom; porque o chefe sabe previamente a responsabilidade grave que elle é chamado a assumir, o encargo enorme que lhe é reservado. Si elle se apercebe que o organismo funciona mal, elle ahí está para o modificar, e o aperfeiçoar. Seu exercito sabe que está commandado.

Os mais altos postos não podem adormecer na inação e irresponsabilidade, porque elle está ahí, elle, o grande responsável, que tem tudo sob a mão, homens de guerra sempre dispostos. Este methodo é o que si denomina — *methodo da preparação*; é o contrario do *methodo do improviso*. Os partidistas do methodo do improviso pretendem proceder da maneira seguinte no momento critico: constroem rapidamente em todas as suas peças a enorme machina da guerra, o grupo de exercitos, que deve proteger a existencia nacional.

A's unidades já existentes ajuntam-se todas as outras peças da machina para formar exercitos. Se fabricará depois, em todas as peças, os orgãos directores de cada exercito, e se os procurará fazer funcionar. Se inventará depois os orgãos directores de todo, a peça principal que deve pôr tudo em movimento, e se dirá ao chefe: — « Esta machina enorme, organizada com molas que não tem nunca funcionado juntas. . . ella é vossa; sois responsável da regularidade do seu funcionamento, responsável da direcção e da ligeireza que vós ides-lhe imprimir; responsável do choque terrível ao qual ella é destinada; responsável da fortuna, da existencia, e da honra do vosso paiz, do qual ella é o unico recurso!»

Não existe em parte alguma, nesta época de grande industria, uma machina tão complicada, tão difficil de alimentar, de conservar e de fazer mover, como um exercito em campanha. É também impossivel a um chefe improvisado fazer somente avançar o exercito alguns kilometros, como será impossivel a um simples marinheiro pôr em movimento e sair do porto um couraçado de 1ª ordem. O chefe improvisado, seja elle muito capaz, fica ainda impotente, e os orgãos destinados a receber e desenvolver, a repartir em toda a massa o seu impulso, não tem um funcionamento assegurado. Esses orgãos são os estados maiores. O exercito em que o commando é improvisado, encontra-se condemnado a inercia, e por conseguinte a derrota.

Pondo, finalmente, em presença, por pensamento, dous exercitos iguaes em numero, compostos de tropas igualmente valorosas, porém um munido previamente de todos os seus commandos organizados, o outro composto no ultimo momento de corpos *juxta-pastos*, e acabando de receber o orgão da direcção, que deve-o animar, a cabeça, em uma palavra... Basta collocar a questão nestes termos para a resolver.

Pois bom; este exercito que o nobre Ministro constitua com as suas forças arregimentadas e do modo porque estou analysando, é um corpo sem cabeça. O nobre Ministro não cuidou do commando deste exercito ou por outra o commando do exercito não tem de interferir na guerra. Amanhã não será mais ministro da guerra o illustrado Sr. Thomaz Coelho; será outro e assim iremos mudando, de forma que chegado o terrível dia da expliação para nós, o dia da crise, o governo escolherá o general em chefe para commandar o exercito que for então improvisado. Este exercito está previamente condemnado á derrota, porque não se poderá mover!!

O que hoje asseveram todos os escriptores militares, é que o resultado das guerras proximas ou futuras dependerá do valor relativo do organismo do commando dos exercitos em luta!

O valor principal do successo entre dous exercitos bem armados, bem organizados e igualmente numerosos, é a direcção das operações.

O exercito destinado a vencer é o que entrar em linha munido do melhor organismo para a direcção das operações.

O Senado sabe que na occasião em que a luta estabelece-se não ha sangue frio da parte do governo para constituir um aparelho delicado como o commando de um exercito; o que resulta é que são nomeados commandantes a osmo como aontecou na França, uns com reputação mal adquirida, outros não adquirida, outros não conhecidos do exercito que iam commandar. O exercito que é mal commandado soffre revozes extraordinarias. Uma organização de forças arregimentadas deste modo é uma organização manca, monstruosa, porque falta-lhe o principal, que é a cabeça.

Senhores, sabe algum quem entre nós será o commandante do exercito na primeira guerra? Alguem poderá dizer quaes sejam os commandantes dos corpos do exercito, das divisões, das brigadas? Alguem poderá dizer quaes serão os estados maiores dos commandos dos corpos do exercito, das divisões, das brigadas? Ninguem sabe.

No momento da guerra é que se ha de ir procurar um general. Será encontrado?

Don de barato que o governo nesta occasião deploravel para nós, seja qual for o nosso inimigo, encontre um general de merecimento. Mas elle poderá commandar o exercito, quando não é conhecido dos soldados? Poderá commandar-o quando não tem os auxiliares, os estados maiores constituídos? Nessa occasião elle terá de ir procurar esses officiaes, os quaes terão de assaiegar-se ao modo de agir e ás idéas do commandante. Isto tudo tem de se fazer debaixo das balas do inimigo, que tem um exercito providentemente organizado, porque a guerra actual é rapida, é summaria.

Na guerra do Paraguay levamos um anno e meio para organizar o exercito; e, si por acaso tivemos a infelicidade de ter outra guerra, levaríamos mais tempo, porque hoje os elementos são mais deficientes. Não é preciso dizer que não temos os nomes militares que tínhamos, desde as pratas as mais elevadas até os menores postos do exercito; não preciso dizer que já não temos aquelles distinctissimos officiaes da guarda nacional do Rio Grande, que grande parte, si não a totalidade, já desapareceu: devorados pela guerra multos, outros depois; mas ainda por causa della.

A desmoralisaçào nas fileiras do exército é muito maior hoje do que no tempo da guerra do Paraguay. Os voluntarios da patria que em grande parte arregimentaram-se com enthusiasmo, agora hão de fugir quando se approximar a época do sacrificio. Muitos foram tratados como africanos importados da Costa d'Africa. Maltratados, sem alimentaçào, e famintos, ou vi desembracal-os em Corrientes, e muitos falloceram pelos maus tratos antes mesmo de ver o inimigo. Sem um corpo medico perfeitamente organizado, sem recursos proprios e sem aquelles que o Estado devia-lhes proporcionar, todas aquelles que tiverem conhecimento d'isso não quererão por certo allistar-se nas fileiras do exército. A nossa situaçào é muito peor hoje do que naquella época. Pois bem, é nesta situaçào que o nobre Ministro da Guerra, organisando as forças arregimentadas do exército esquece-se de dar ao menos os lineamentos da organizaçào do commando deste exército no tempo de paz!

Senhores, o argumento extraordinario e diante do qual todas as reformas fallecom é que não se póde augmentar a despeza. Mas esta organizaçào não trará augmento de despeza.

Assim como na organizaçào de outros paizes, podíamos ter no serviço de inspecçào os commandos do exército organizados em districtos militares.

Tivo a honra de apresentar ao Senado uma emenda no projecto de fixaçào de forças na qual tracei os lineamentos para a constituicão dos commandos em chefe do nosso exército. O Senado não deu attençào á minha emenda e o nobre Ministro a repudiou sem estudal-a.

Cumpri o meu dever nessa occasião, como estou cumprindo agora. Pela incuria dos poderes publicos entre nós, em tudo quanto aize respeito ao exército, mostrei ao Senado o grande perigo em que esta o paiz por falta da constituicão de um exército, perigo que augmenta ainda mais com esta organizaçào do nobre Ministro, que vai desorganizar profundamente esse mau exército que temos.

A organizaçào do nobre Ministro não tem pois cabeça, é um corpo sem cabeça. O nobre Ministro dirá que todas as outras organizaçòes de forças arregimentadas que se tem operado no paiz, assim têm sido feitas; não contendo isso, mas o nobre Ministro, eminentemente reformador, homem de progresso, membro de um gabinete que aspira as maiores reformas democraticas neste paiz, não deve tomar por modelo a rotina dos seus antecessores.

Deixe isso ao Ministro frado, que está na justiça; esse é que póde appellar para o passado, para a theoria e pratica dos seus antecessores, porque como S. Francisco elle não diz sinão o que se tem dito, elle não quer innovaçòes.

O nobre Ministro da Guerra, porém, deve tomar uma outra orientaçào; já está na pasta ha tempo sufficiente, sinão para ter um conhecimento completo da organizaçào militar em todas as suas partes componentes, pelo menos de formar uma idéa mais ou menos exacta do todo.

S. Ex. bem póde ver, si estudar a campanha do Paraguay, si tomar informações exactas, que nós não tivemos causa maior do desastre alli, do que a falta de um commandante para o exército que se organizou.

Senhores, o nobre Ministro nos tem fallado muitas vezes sobre o seu ardente desejo de elevar o nivel intellectual e moral do nosso exército. Elle projecta augmentar o numero das escolas militares, projecta crear collegios militares; louvores e só louvores a morace o nobre Ministro por essas patrioticas intençòes.

O Sr. VISCONDE DE JAGUARIBE: — Ainda bem que achou alguma causa.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Porém, o nobre Ministro vai em meu caminho para realizaçào dessas mesmas patrioticas intençòes.

Ao mesmo tempo que o nobre Ministro quer levantar o nivel intellectual e moral do nosso exército, na sua organizaçào elle deixa os inferiores do exército em situaçào tão precaria, que podemos dizer que com esta organizaçào o nobre ministro não póde contar com sub-officines no exército brazileiro; ao mesmo tempo que o nobre Ministro quer levantar o nivel intellectual e moral do nosso exército, elle abandona o espirito mais vivaz do mesmo exército, que está encarnado no inferior. O inferior é o pé do banco onde se educa o conscripto; é o inferior que introduz no coração do conscripto o orgulho de seu officio, é elle que ampara o soldado, que o dirige nos primeiros passos que dá no inicio de uma carreira tão ardua. Sem o inferior não ha espirito de corpo. O espirito de corpo é uma das coisas mais necessarias do mechanismo militar; é a solidariedade que une todos os membros de um regimento, de uma mesma arma, os torna activos de pertencer ao regimento, e de envolver o uniforme dessa arma.

O nobre Ministro na sua organizaçào abandonou entretanto este elemento poderosissimo, e podemos dizer que nesta organizaçào o official fica directamente ligado ao soldado.

Isto é gravissimo.

Quem estuda de perto a organizaçào da unidade militar, vê que ha uma grande distancia entre soldado e official; essa immensa distancia deve ser occupada por um intermediario e esse intermediario é o sub-official, é o sargento. Elle não existe pela organizaçào do nobre Ministro na sua verdadeira posiçào, e sem as garantias e vantagens que lho devem competir.

Senhores, não quero dizer que o sub-official seja equiparado ao official; mas é necessario collocal-o em posiçào differente da do soldado e isto é o que não está feito na organizaçào do nobre Ministro.

Esta questào de inferiores que o nobre Ministro descurou, a que não ligou importancia alguma, é a magna questào dos exercitos regulares no mundo civilizado. Todos os governos que têm organizado exercitos, têm lutado com esta immensa difficuldade, a constituicão de sub-officines. A questào não é nomear um 2º sargento, não é constituir no papel o sub-official; é dar a importancia que elle deve ter e que no nosso exército não tem; é fazer convencer ao sargento, que elle tem uma patente o um cargo que o honram, é fazer elevar-se a seus proprios olhos, e ao mesmo tempo garantir-lhe o futuro. O Estado deve ter interesse em proporcionar os meios de fazer com que o inferior por sua vez tenha interesse em reorganizar-se; só assim se tem podido perpetuar um corpo de sub-officines.

Mas o que se tem dado entre nós, qual a importância que o inferior tem na propria unidade que commanda? Vale tanto como um soldado, é olhado pelo commandante, pelos officiaes, como uma peça qualquer.

Qual o incentivo que tem para cumprir bem os seus deveres, para perpetuarem-se no posto? Quaes os vencimentos que lhe garantem? O que o nobre Ministro faz em sua organização para que elle honre-se de occupar aquelle posto? Qual o futuro que V. Ex. abriu aquelles homens que servem de allcorce à unidade inferior e do exercito? O que offereceu para que essas funcções tão importantes possam ser bem desempenhadas? O sub-official é a caixa ossa de um exercito, do qual o corpo de officiaes é a alma.

Eu não quero que o Senado me tome como um visionario, fazendo estas asseverações. E' verdade que as minhas asseverações não podem ter grande importancia para o nobre Ministro, porque disse S. Ex., que eu não sou um especulista.

Mas, senhores, nesta questão eu sou tão especialista como qualquer militar, e talvez mais, porque as questões de organização militar são da competencia do homem de Estado.

Eu estou, pois, na minha especialidade, e depois si não tenho a honra de fazer parte do exercito activo, já fiz parte do exercito activo, do exercito maior que se organizou no Brazil do qual fiz um estudo, sinão perfeito, muito completo, fui companheiro de armas dos militares e occupo na fronteira de minha provincia um commando que si não é fracção do exercito activo é a primeira e unica reserva que possui o exercito.

E ainda que eu não me atreva a commandar uma companhia, digo mal, uma esquadra, fracção alguma nem unidade alguma militar, considero-me em igualdade de habilitação, neste sentido com o Sr. Ancora e com todos esses militares que vivem ha tantos annos internados nos arsenaes e fabricas, talvez não conhecendo a sciencia militar, como eu conheço.

Por consequencia o nobre Ministro não pôde dizer: não sou especialista neste assumpto; neste assumpto sou especialista, em igualdade de condições, ou em melhores do que muitos desses militares que S. Ex. considera notaveis especialistas.

Mas para que o nobre Ministro veja que não estou exhibindo theorias minhas, peço licença ao Senado para ler o que dizem grandes generaes estrangeiros sobre a constituição dos inferiores.

Não foi um general que disse as palavras que vou ler primeiramente a este respeito; mas foram ellas proferidas pelo presidente da commissão de organização militar franceza, o immortal Gambetta em 1881 (18):

« O que se tem feito até aqui a respeito dos sub-officiaes é insufficiente. E' uma questão de vida e de morte para o exercito, uma questão sobre a qual não é permitido transigrir, é necessario que antes de tudo o recrutamento dos sub-officiaes seja assegurado. »

O general Trochu em 1870 escreveu o que vou ler: E' elle dos generaes francezes talvez o mais illustrado em sciencia militar, o militar que melhor tem escripto sobre organização militar no mundo. Disse elle (16):

« A missão dos sub-officiaes na paz e na guerra é hoje muito mais difficil; muito mais importante

que antigamente. Na paz, porque elles têm de fazer a preparação dos soldados; mais jovens pertencentes a todas as classes da sociedade, succedendo-se sob as bandeiras com uma rapidez que não deixa nem tregua nem paz a seus educadores. »

Já vê o nobre ministro e o Senado o que diz o general Trochu. A situação descripta por este general francez é expressiva.

O general Loyat tambem muito illustrado, que não só escreveu obras importantissimas, como commandando corpos de exercito em grandes manobras em França, por as suas theorias em pratica de um modo brillantissimo no campo. Diz a este respeito o seguinte (17):

« E' necessario dar um grande relevo ao sub-official. Não é necessario igualal-o aos officiaes, porém é necessario bom o distinguir da tropa. »

Só melhorando o quadro dos sub-officiaes se poderá dar ao exercito uma vigorosa organização ossa. Não é o numero dos sub-officiaes que deve ser augmentado. O sub-official é um agente de execução ás ordens dos officiaes. Directores, ou antes têm o seu papel de superintendencia, pois que a execução pertence forçosamente aos graduados, que estão em contacto immediato com os soldados, os cabos.

Eu poderia ler tambem opiniões de todos esses escriptores, que têm escripto sobre as organizações do exercito, para justificar as proposições que estabeleci a respeito da constituição dos quadros dos inferiores. Dispensamo, porém, de o fazer, porque a hora já vai adiantada e eu estou vendo que nem tenho hoje tempo de concluir a analyse detida e minuciosa da reforma do nobre ministro.

O nobre ministro não só descoron a constituição dos inferiores em condições de habilital-os e levar por diante aquelle patriótico plano de levantamento do nivel moral e intellectual do exercito, como tambem amarrrou a si mesmo as mãos e ficou impossibilitado de realizar o seu plano, diminuindo extraordinariamente os officiaes subalternos do exercito.

Senhores, em que bases se fundou o nobre Ministro para convencer-se de que o corpo de officiaes do nosso exercito era excessivo?

Esta pergunta estou certo que o nobre Ministro não a poderá responder, e digo a razão por que.

O nobre Ministro não sabe qual deve ser o effectivo real do nosso exercito em tempo de paz e em tempo de guerra. S. Ex. designou certos e determinados effectivos para o tempo de paz e para o tempo de guerra, mas designou arbitrariamente, sem que principio algum tactico autorizasse a designação feita pelo nobre ministro.

Assim como o nobre Ministro disse que os effectivos do nosso exercito devem ser constituídos por 15.700 e tantos praças; podia dizer que esses effectivos deviam ser de 10, 20, 25 ou 30 mil praças, á sua vontade.

Mas S. Ex. não teve o principio tactico; e não tem para explicar a constituição dos effectivos do exercito em 15.700 praças.

E tanto a reforma do nobre Ministro é arbitraria, sem base e systema algum; que S. Ex. antes de executar já nos vem pedir augmento desses effectivos, já vem pedir augmento de

batalhões de infantaria. Ora, si o nobre Ministro não tem uma base tactica para determinar os effectivos militares necessarios ao Brazil em tempo de paz, como é que o nobre Ministro pôde a priori dizer que o corpo de officiaes é excessivo?

Foi tambem uma arbitrariedade do nobre Ministro.

S. Ex. tam no nosso passado militar uma escola onde podia ter aprendido a este respeito grandes verdades.

Si o nobre Ministro folheasse, como eu fiz, as ordens do dia do exercito na campanha do Paraguay, havia de verificar, apazar de não ter ido lá, como eu fui, pela simples leitura desses ordens do dia, a invencivel difficuldade com que luctaram os generaes que lá commandaram para encontrar officiaes de linha.

Procuraram-se, eu presenciei, um cabo de esquadra, um sargento, como quem procura ouro.

Os effectivos do nosso exercito eram diminutissimos, eram de 16 mil homens.

Quando rebentou a guerra marcharam 7.000 homens de linha para o Paraguay e seguiram 20, 30, 40, 100 mil voluntarios.

Ora, comprehendendo o Senado que ainda que estes 7.000 homens fossem bem educados e instruidos, essa massa de prisaos os faria desaparecer, quanto mais que estes 7.000 homens eram constituídos por soldados bisonhos, quasi que na totalidade, sem saberem atirar e só eram militares pela farda que envergavam.

Imagine o Senado a confusão que não se deu naquelle exercito com esta introdução de uma força maior do que aquella que constituia o exercito de linha; divisões inteiras eram commandadas por voluntarios.

Tues foram as circumstancias em que nos encontramos; e porventura não é do maior perigo para o paz entregar uma divisão ao commando de um homem que não é militar; e o nobre Ministro quer que se reproduza outra vez aquelle facto deploravel que si não nos deu immensos desastres é porque, em primeiro lugar a Provilencia uniu com o Brazil, e em segundo lugar os paraguaios constituiram um povo semi-selvagem, sem selvagem de tudo; mas si em vez daquelle inimigo tivéssemos um inimigo civilisado, qual seria a sorte do Brazil?

Senhores, em uma campanha quando se obtém a victoria final, sobre todos os grandes erros e faltas commettidas pelo exercito vencedor, rasga-se um véu; não se faz outra coisa senão ao som de musica, e ao esturgir de foguetes, levantar vivas ás glorias do paz; mas quando se é vencido, a falta mais pequena de um general é criticada e o exercito inteiro é amaldiçoado.

Quando, porém, em época historica escrever-se a guerra do Paraguay, o paz ha de convencer-se de que o nosso exercito venceu alli e deu combates na mais completa desordem para frente, não tendo a menor necessidade em que a estratégia se empregasse; tudo foi obra do acaso, nós nada conhecemos, os nossos generaes não tinham pratica, o nosso armamento foi se experimentando a proporção que delle se precisava, e só no fim da guerra é que tivemos soldados e generaes verdadeiramente conhecedores do seu officio.

Mas, si o nobre Ministro fosse tirar daquella lição tremenda que custou mais de cem mil

homens e mais de setecentos mil contos, o estudo proveitoso, elle havia de ver que, em vez de diminuir o nosso corpo de officiaes, devia augmental-o.

É verdade que o nobre Ministro pôde dizer-nos: eu não podia augmentar, porque excederia o orçamento da guerra.

Mas, senhores, este é o immenso defeito do nosso Poder Legislativo sempre que autoriza reformas militares.

Foi o nobre Ministro autorizado a reformar as forças arregimentadas não excedendo a despeza.

Ora, esta autorização e estabeleceu ao nobre Ministro limites não só quanto á força dos effectivos, que era de 13.500 praças, como tambem estabeleceu-lhe o limite de 14.000.000\$, que é quanto gastamos com o exercito e seus serviços.

Ora, pergunto eu: o parlamento tem direito de dar uma autorização semelhante?

O que é um exercito? Um exercito, o Senado o sabe, é uma instituição creada exclusivamente para guerra, e si não fosse esta necessidade da guerra, o exercito seria o maior monstro.

Tem sua legitimidade a instituição—exercito, porque é possível a existencia da guerra, e sendo assim, qual é o principio que deve servir de base a toda a organização militar? As exigencias da guerra.

Ora, si esta é a verdade, como é que o parlamento pode marcar limites ao Ministro da Guerra, a quem manda organizar exercito? Pôde dar o limite da força dos effectivos e o limite da despeza?

Um official distincto do nosso exercito escrevendo sobre as nossas cousas militares, sobre a organização do exercito, e fallando sobre este ponto de que estou tratando, disse: este procedimento do parlamento é igual ao que teria um capitalista que queren lo mandar construir uma casa des-o a um architecto essa incumbencia lhe dissesse:—você ha de fazer uma casa com todos esses commodos, mas a quantia é esta, e não a podeis exceder.

O architecto limitado pela quantia logo verificaria que era impossivel construir tal predio, e o multaria.

Recordo-me de facto semelhante, que dá idéa do que é o Parlamento Brasileiro, nesse caso que se deu com a Companhia Nacional de vapores, quando se constituiu.

Tendo de fazer os primeiros vapores para a linha do Sul, que, como o Senado sabe tem o grande obstaculo da barra do Rio Grande, que é muito perigosa, e ás vezes é de muito pouco calado, a companhia encomendou para Londres, a uma officina de construcção naval, vapores que reunissem em si grande marcha, grande capacidade para carga e calado profundo.

Os constructores navaes devolveram essa encomenda dizendo que pediam de cá o plano de semelhantes navios, porque lá não tinham sido nunca descoberto um systema de construcção que pudessem reunir estas tres condições—minimo calado, grande capacidade para carga, e grande velocidade.

Pois bem, é o que fez o Corpo Legislativo com o Sr. Ministro da Guerra. Encomendou-lhe a organização de um exercito que chegasse e bastasse para defesa desta grande patria, com todos os elementos militares necessarios, mas disse: Não havels de exceder a força de 13.500

nem a quantia de 14 a 15.000.000\$, que é quanto se gasta com as forças militares e sem accessorio. O nobre Ministro mette mãos á obra e faz este monstro que é o que constitue sua reforma, é um corpo sem cabeça, são corpos e armas do exército que não têm ligação uns com os outros, constituídos fora de todos os princípios tacticos, com desconhecimento mesmo desses princípios, e que em vez de servirem para a defesa do paiz, podem servir para entulhar os defensores do paiz em grandes fossos.

Mas o nobre Ministro devia ter seguido o conselho dos seus antecessores, que, de posse dessa mesma autorização insólita, não se serviram della, e não se serviram della muito bem, porque não ha meio de usar de uma semelhante autorização sem cair nesse erro, nossa deformidade em que cahiu o nobre Ministro da Guerra. S. Ex. não podia reorganizar as forças arregimentadas de um modo conveniente com semelhante limite de 13.500 praças, nem com quantia tão limitada; assim como o fez, S. Ex. vêtu ainda tornar mais radicada a convicção em que todos estão de que a reforma do exército não se fará nunca. Emquanto houver parlamento que assim proceda o ministro que assim o acompanhe, o paiz pôde ficar certo de que nunca ter-nos exército.

E' verdade que o nobre Ministro disse que o parlamento não limitou o numero de 13.500 praças. Limitou; o nobre Ministro é que entendeu a lei, de outro modo: creou o exército de 15.700 e tantas praças para moldal-o em um quadro: só pôde conter 13.500, o que importa metter a Sô na Misericórdia. Como é que o nobre ministro vai collocar 15.700 e tantas praças em um quadro que só pôde conter 13.500? E' milagre que S. Ex. não pôde fazer.

O que resulta dahi é que o nobre Ministro vai fazer um exército em miniatura; vai nos dar uma idêa do que é uma companhia, um batalhão, um regimento, mas na realidade não vai crear nem companhia, nem batalhão, nem regimento de guerra; S. Ex. não creou e não creará nenhuma.

Secções sem sargentos, sem alfores, sem tenente, companhias sem capitães, batalhões sem commandantes é o que o nobre Ministro fez; porque, senhores, não basta designar um homem pelo titulo de alfores, nem de tenente, nem de capitão, nem de coronel para que o seja; é necessario collocal-o em posição de poder executar os deveres do alfores, do tenente, do capitão, do coronel. Mas a reforma do nobre Ministro colloca esses homens como figuras em papel, em unidade em que elles não têm o primeiro elemento para cumprir seus deveres, que é o soldado. O que vai fazer o sargento, o alfores, o tenente, o capitão em uma companhia que não têm soldados?

O nobre Ministro devia deixar as cousas como estavam. Estavam más, pessimas, mas ao menos ainda pairava sobre o espirito publico a esperança vaga de uma reforma. O nobre Ministro veio piorar a situação em que estavamos.

Senhores, a companhia de infantaria que postulamos tinha 40 praças, na organização do nobre Ministro, com essa criação dos tres batalhões que projecta, ella descerá ainda das 40 praças em tempo de paz.

Temos o pessoal necessario para a administração da unidade companhia, mas o nobre Ministro vai ver que na realidade as praças da com-

panhia não existem, de sorte que o alfores, o tenente e o capitão achar-se-ão em situação em que tenho visto muitas companhias; e n' este respeito já ellei aqui, uma vez que fuiol, o relatório da inspecção feita pelo distincto marechal Deodoro da Fonseca, na guarnição de Pernambuco.

Era ainda S. Ex. capitão em um batalhão de artilharia que se achava estacionado em Pernambuco, chegou lá um general do exército como Inspector dessa arma, o general determinou a formatura do batalhão em ordem de marcha, e o Sr. marechal Deodoro conta naquelle relatório que publicou depois do general sobre outra inspecção a que procedeu, o seguinte: formou-se o batalhão, elle era capitão da 4.ª companhia, e no lugar reservado a esta companhia apresentou-se apenas um soldado; o general Inspector dizia ao commandante do batalhão: « Faça vir á fôrma a 4.ª companhia » e, apresentando-se o seu commandante o capitão Deodoro, respondeu-lhe: « A 4.ª companhia está constituída por este soldado, por um tambor que está reunido á musica e por mim que sou o commandante »

Essa situação se repôta seguidamente nas inspecções dos corpos do nosso exército, e agora com a reforma do nobre Ministro, o estado normal das companhias será este: o commandante, o tenente, um dos alfores, algum sargento por acaso, e o tambor, si o nobre Ministro não quizer supprimir os tambores, idêa. que eu já lhe ouvi aventar e que não deixa de ser razoavel, porque afinal de contas seria mais algumas praças combatentes que se reuniriam ás unidades de combate.

Esse effectivo tão diminuto como o nobre Ministro o constituiu em sua reforma, tirou toda a autonomia da unidade e companhia, da unidade batalhão; agora é que as tão decantadas brigadas que S. Ex. creou não vão dar de si cousa nenhuma.

O nobre Ministro ainda não pôde formar uma brigada inteira nem poderá; quando esse corpo tem cabeça, não tem corpo; e, quando tem corpo, faltam os braços ou faltam as pernas, está sempre alojado o corpo e com esta sua reforma agora é que fica alojado de todo e permanentemente.

Mas o nobre Ministro reduziu a quatro o numero de companhias de nossos batalhões; de infantaria que era de oito. S. Ex. já me disse particularmente o eu lhe peço permissão para repetir o que S. Ex. me disse, porque não é negocio de segredo; si fosse, eu seria mudo, sou incapaz de revelar uma confidencia do nobre Ministro.

Mas disse-me S. Ex. particularmente que reduziu as companhias de oito a quatro porque assim se proceda, porque esta é a divisão adoptada em todos os exercitos bem organizados do mundo civilisado.

Do accordo; mas eu peço licença ao nobre Ministro para observar que não estamos na Europa, que não temos o exército organizado como têm aquelles paizes de lá. O nobre Ministro não quiz oito companhias em nossos batalhões, preferiu quatro; mas qual o seu criterio para essa redução?

Pouco de parte esse exemplo do estrangeiro, qual foi o criterio de S. Ex. Peço licença para dizer que o nobre Ministro não teve nenhum; que procedeu arbitrariamente; porque o que é que serve de base para o maior ou menor numero de companhias? Não ha nesta materia principio ab-

soluto. Os batalhões de infantaria têm maior ou menor numero de companhias conforme a situação em que se encontra o exercito do que fazem parte, o grau de seu adiantamento, de sua instrução e de sua educação militar. Aquelle principio material que determina o effectivo de um batalhão e por consequencia da companhia, pela possibilidade de poder em uma linha estendida ser ouvida a voz do commandante de uma extremidade a outra, esse principio material é o que determina o effectivo que deve ter um batalhão ou uma companhia nos exercitos bem organizados.

ora, o nobre Ministro foi encontrar na Europa, a quem quiz imitar, algumas nações como a Alemanha, a Inglaterra, a Austria e a França com batalhões de 1.000 praças, quando mobilizado, fica reduzido a 800 praças, em campanha; outras grandes nações também adoptaram o batalhão de 600 praças e não ha nenhuma que tenha batalhões de infantaria com força inferior a 700 e 800 praças...

Já deu a hora?

O SR. PRESIDENTE:—Não interrompo o nobre senador; mandei apenas avisar de que já excedeu a hora.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Até que horas vai esta discussão?

O SR. PRESIDENTE:—Até ás 3 horas.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Então já excedi o tempo.

O SR. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—Continue amanhã.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—O nobre Ministro me dá um conselho que eu devo acceitar, porque agora é que ha entrar na questão technica da constituição dos batalhões de infantaria; ha mostrar que o nobre Ministro não podia organizal-os com quatro companhias...

O SR. THOMAZ COELHO (ministro da guerra):—V. Ex. sabe que eu sempre aprendo com V. Ex.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Isto é bondade de V. Ex.

A hora está dada e o meu espirito recusa-se ao trabalho quando sei que é tempo de andar-se a sessão. Neste caso deixarei as considerações que tinha a fazer para outra occasião e assim presto um grande serviço ao meu paiz dentro das minhas limitadas forças, esforçando-me por convencer ao nobre Ministro da Guerra que S. Ex. está em caminho errado; que não ha de constituir um exercito em condições acceitaveis para este paiz, mas que o ha de levar ao abysmo, á dorrota, á conflagração geral.

Tenho concluido.

SESSÃO DE 6 DE OUTUBRO DE 1888

Vide pag. 101 do Vol. VI

O SR. Henrique Avila:—Sr. presidente, tomei a palavra para submeter á consideração do Senado um requerimento sobre assumpto que muito me preoccupa e também preoccupa

grandemente aos homens que estudam as questões economicas do paiz, sobretudo os que particularizam os seus estudos no ramo da agricultura.

O meu desejo era occupar a hora do expediente discutindo o serviço do gaz corrente nesta capital, mas sou forçado a adiar a apresentação de um requerimento sobre este assumpto para outra sessão, porque um esclarecimento do que necessita para melhor fundamentar esse requerimento ainda não me foi fornecido.

Por isso dou precedencia ao requerimento que vou apresentar.

O senado é testemunha que nas duas vezes que occupei sua preciosa attenção, discutindo o orçamento da agricultura, o assumpto sobre o qual me mostrei mais apprehensivo em referencia ao plano de administração traçado pelo nobre Ministro da Agricultura, o assumpto que considere mais necessario ao estudo e discussão, foi o systema empregado pelo nobre Ministro para fornecer ao paiz os braços necessarios á agricultura. S. Ex., como já uma vez eu disse, mostrou-se firme em theoria, admittindo todos os systemas de imigração e colonisação convenientes ao fim de fornecer os braços á nossa agricultura. Mas o nobre Ministro, ilho de uma provincia de grande desenvolvimento material, de uma provincia constituida por grandes proprietarios agricolas, S. Ex. encerrando o problema de dentro de todos os pontos de vista, no entanto, no modo de executar suas idéas, tem tornado predominante o systema de introdução de imigrantes na qualidade de trabalhadores agricolas subsidiados.

Sr. presidente, já discuti esta questão com o nobre Ministro; já externei o meu modo de ver sobre os perigos que podem advir para a agricultura, desde que o manancial de braços seja constituido unicamente por este modo de introdução de imigrantes. Já denunciei ao paiz que esse systema de imigração subsidiada, deu golpe mortal na colonização espontanea, que á custa de immensos sacrificios já tinhamos estabelecido principalmente para o Rio Grande do Sul e Santa Catharina.

Penso que a questão tem mais gravidade do que em geral se lhe attribuo. Acredito que esta é uma questão gravissima em referencia ao futuro agricola do imperio.

A grande propriedade agricola no nosso paiz, depois de varias transformações por que tem passado— a agricultura no Brazil, constituiu-se com um exclusivismo perigoso no genero de cultura que adopta.

O Senado sabe que este imperio que no seculo XVI, antes talvez da descoberta official, era conhecido no mundo pela terra do Brazil, porque predominava na sua exportação o fornecimento de pau brazil, que desta região seguia para toda parte: que no XVII seculo era conhecido pela terra do assucar, genero que abastecia a todos os mercados da Europa, que iam buscar esse genero do Brazil em Lisboa e Vianna; que no XVIII seculo as circunstancias tendo mudado, o imperio do Brazil apresentou-se fornecendo ouro e pedras preciosas ao mundo, em maior quantidade que todos os paizes da America reunidos; hoje, o imperio, depois desta evolução, porque passou o imperio do Brazil neste seculo XIX, é conhecido pela terra do café.

A grande propriedade territorial que no principio dedicou a sua actividade nos generos all-

menticios, a cultura da canna de assucar, principalmente do fumo e de outras produções, pôde conservar-se nesta situação que n' constituiu na posição de fornecer productos variados para a exportação; e ainda que a produção do assucar excedesse a dos outros generos, coutilo o predomínio deste producto não abalava, não impossibilitava as outras culturas que simultaneamente se faziam no Imperio.

Mas, nestes ultimos tempos, desde o principio do seculo actual, começou a ser plantado no Brazil o café, e desde logo começou a mostrar-se como o succedaneo natural da exploração do ouro. O café foi pouco a pouco augmentando os lucros que dava nos seus cultivadores e assim constituiu-se afinal perfeitamente nas mesmas condições do ouro; explorou-se o café no Brazil do mesmo modo que se explorava o ouro antigamente, e os seus lucros equipararam-se.

Desta situação especial que conquistou a cultura do café, deu-se como resultado fatal este facto: em todos os logares do Imperio em que o dominio do café se estabeleceu, em que a cultura do café pôde ser feita, em todos esses logares foram excluidos todos os outros generos de cultura.

Assim é, que aquella região do Imperio, que é pela natureza collocada em melhores condições de clima, em melhores condições naturaes para maior productibilidade do café, podemos dizer que essa zona, que já é extensissima neste Imperio, não dedica sua actividade sinão ao cultivo do café, essa importantissima rubrica que tem conquistado a posição e extinguido as outras culturas, concentrando em sua zona todos os progressos de viço, braços, capitães, todos os elementos de prosperidade, com prejuizo das zonas productoras de outros generos.

Dubi a posição do exclusivismo de cultura e de exportação, constituindo a base da receita do Imperio, que eu considero ultimamente perigosa, para a nossa agricultura e para o futuro economico, financeiro e politico deste Imperio.

O Senado sabe que na nossa exportação, que está vallada pelos ducados officiaes em 200.000:000\$, o café entra com a verba de 150.000:000\$000.

O Senado pôde avaliar bem o grande risco que correm as finanças do Imperio, quando porventura se dê uma crise na produção do café, facto que virá mais cedo ou mais tarde, como nos mostra a historia industrial de outros povos.

Lembrarei ao Senado o exemplo de Ceylão, de Java, S. Domingos, Yomen, e para não sahirmos de nossa patria, o exemplo da provincia do Ceará, da região do Parahyba, no Rio de Janeiro, e de uma parte do sul de S. Paulo, para bem pinto tornar a crise fatal a que estão sujeitos os paizes e zonas da cultura de exploração do café.

Estes exemplo, sobretudo os de Ceylão e Java, fizeram com que os economistas e os agronomos os mais notaveis estabelecessem, em referencia a este assumpto, o seguinte axioma: dizem elles—quando as condições da atmosphera, quando as condições do solo affectam a produção do café, a crise precipita-se, e vão aos ultimos limites as suas consequências funestas.

A terra que se torna imprestavel para o café, só com muito tempo e grande esforço e sciencia agricola, pôde reabilitar-se.

Pensam e estabelecem os agronomos tambem que o cultivo do café é meramente uma cultura

transitoria no solo, e que não pôde nunca uma exploração transitoria como é esta, que se faz, occupando-se o solo com os cafeeiros, constituir a base permanente e solida da grandeza economica de um paiz.

E si estes principios são os principios acertos, o Senado bem pôde ver o grande risco que corre o Imperio em ter a sua maior zona, a sua mais importante zona agricola, occupada exclusivamente com o cultivo do café.

O Ceylão apresentou um aspecto de progresso brillantissimo no mundo, na época em que esta rica rubrica lá prosperava extrinordinariamente; mas desde o instante em que as condições do solo começaram a modificar-se e as condições da atmosphera tambem, aquella exploração tornou-se impossivel; de um instante para outro desappareceu aquelle progresso, e Ceylão decahiu extrinordinariamente. Assim tambem Yomen, que depois de ser abastecido com o café em quasi todos os paizes do Oriente, de repente decahiu e passou a produzir somente 100.000 s cais.

O Senado ha de recordar-se do quanto era brilhante e prospera a parte da provincia do Rio de Janeiro, em época muito proxima ainda, na região do Parahyba e outras, com o cultivo exclusivo do café; e hoje, como não se confrange o coração daquelles que conheceram aquella bella região, o-tentando tanta riqueza, tanto brilho, tanta civilização; como não se confrangem esses corações dos que a conheceram, vendo hoje aquellas terras desertas, logares antigamente cultivadissimos, hoje em abandono completo! E mesmo podemos dizer que a cultura do café em toda a provincia do Rio de Janeiro está n'uma decadencia tão pronunciada, que a poderemos considerar arruinada.

O que observamos nessa parte do Imperio em que se manifestou já a decadencia da cultura do café? A provincia do Rio de Janeiro que tinha-se tornando tambem exclusivamente dedicada a cultura do café nessa zona, arrastada pelos grandes proventos que della tirava, hoje encontra serios embarços para sahir da situação fatal em que esse exclusivismo de cultura a collocou, e com as terras estragadas não sabe como mudar de sistema agricola.

Eu aproveito a occasião para dizer ao nobre Ministro da Agricultura que a necessidade de braços para a nossa agricultura é urgente e imperiosa, mas estou convencido de que embora o nobre Ministro possa fornecer esses braços no maior numero possivel, possa fazer com que regorgitem esses braços nas nossas estabelecimentos rurales o nobre Ministro nem assim collocará a nossa agricultura em condições de prosperidade, capazes de garantir o seu futuro.

O nobre Ministro deve tomar medidas para que a agricultura não continue nessa rotina e ignorancia que a caracterizam. Os braços podem sobrar, mas o assucar não se venderá em mercado algum, porque não é possivel competir com o producto similar estrangeiro. E' preciso que a instrução agricola venha trazer methodos e systemas aperfeccionados de cultura, afim de se poder preparar o solo e beneficiar-se a materia prima, afim de que o nosso producto lique em condições taes que possa competir com as do estrangeiro.

O nobre Ministro conhece bem este assumpto e sabe perfeitamente que Cuba pôde produzir uma arroba de assucar por 900 réis; entretanto, que na Bahia, que se pôde dizer o centro da pro-

dução do assucar, não se pôde produzir uma arroba de assucar por menos de \$400.

Mas, por que é que o assucar do Brazil não pôde concorrer com o producto almidão produzido em Cuba? E' porque lá o agricultor sabe o meio de preparar o solo, conhece os processos mais adiantados da fabricação do assucar, e dahi vem a razão pela qual Cuba pôde produzir esse producto por preço tão baixo. De uma mesma quantidade de canna da mesma especie, e nas mesmas condições, em Cuba extrahem-se maiores quantidades de productos, que são além disso melhor fabricados.

O nobre Ministro sabe bem que a Allomanha, que tem presentemente tomado a dianteira em todos os ramos da actividade humana, quer quanto a melhoramentos materiaes, quer quanto ao vario ramos dos conhecimentos humanos; a Allomanha é hoje o desespero de todos os povos que produzem assucar e alcool de beterraba. Os chimicos allemães descobriram um meio de adubar as terras, tão produtivo para este genero de cultura, que enquanto a França e a Italia extrahem 4 a 5 % de uma mesma quantidade de beterraba, a Allomanha tira 15 e 16 %.

E assim é, que não é possível competir com o producto assucareiro da industria allemã, por mais pesadas que sejam as taxas proteccionistas estabelecidas.

Assim é que justifico perante o Senado e o nobre Ministro a opinião que emitti: si o nobre Ministro conduzir os seus cidadãos exclusivamente para a introdução de braços, nem assim a nossa agricultura sahirá das condições precarias em que se acha em relação a outros paizes com quem lutamos nos mercados consumidores.

Todas estas considerações faço no intuito de demonstrar que temos necessidade de estudar com o maior cuidado o problema relativo aos braços para a agricultura.

Não nos bastam os immigrants subsidiados, mesmo nas maiores quantidades, é necessaria a instrução agricola, e colonos que venham enraizar-se no solo de nossa patria, trazendo-nos o esforço dos seus braços e as luzes de sua intelligencia e saber agricola, dando-se-lhes aqui alimentação sã, abundante, barata, e meios de conquistarem o seu bom estar e felicidade de um modo solido e duravel para si e para os seus descendentes.

Para melhor fazermos o estudo deste magno problema, venho hoje apresentar ao Senado um requerimento pedindo documentos e informações por intermedio do Ministerio da Agricultura.

Neste requerimento que vou apresentar á consideração do Senado, o meu intuito é este.

O nobre Ministro como o Senado sabem que a importação de trabalhadores agricolas subsidiados não aproveita sinão nos grandes estabelecimentos agricolas da zona do café mais prospera, isto é, a provincia de S. Paulo; em todos os outros pontos do Imperio, não é possível mesmo nos grandes estabelecimentos agricolas aproveitarem-se dos serviços desses trabalhadores, cuja corrente subsidiada promette avolumar extraordinariamente.

Eu não tenho desejo de tornar menor essa corrente de immigração subsidiada, e desejo que ella venha tanto quanto seja necessaria para a grande cultura da provincia de S. Paulo, unica que pôde pagar os altos salarios que podem

attrahir essa immigração ao Brazil; porém temo que na exploração do café, não só ella não prospere, como que, sobrevindo uma época de carestia de generos alimenticios, ou qualquer obstaculo que imponha a venda desses generos do estrangeiro, esses trabalhadores ambulantes desappareçam do dia para a noite, deixando a grande lavoura do café na posição a mais critica, e exposta á ruina completa.

Temo, que vindo esses immigrants subsidiados, desacompanhados, como estão vindo, de colonos que formem nucleos ou burgos agricolas, em que a pequena propriedade fique desde já residindo no palço ao lado da grande cultura, esses trabalhadores agricolas possam ser origem de grandes desordens e perturbações no regimen do trabalho.

Sr. presidente, aqui constantemente cita-se, em comparação com o Brazil e mesmo como meio de estimular o espirito brasileiro, os progressos das republicas do Prata, e se nos diz que aquelles paizes estão muito mais adiantados do que o Brazil. Eu já, quando discuti o orçamento de estrangeiros, fiz violencia sobre mim mesmo, para contrariar este enthusiasmo pelo progresso do Rio da Prata, manifestado pelo meu amigo, mestre e chefe, o nobre senador pela Bahia, o Sr. conselheiro Dantas; mas eu não neguel que aquelles paizes apresentassem, como de facto apresentam, um extraordinario progresso material; apenas disse a meu illustre amigo que não se enthusiasmasse a ponto de confundir esse progresso material com os verdadeiros, solidos e permanentes progressos que constituem a civilização de um povo; que nós, si podemos olhar por aquelle lado para essas republicas com algum ciúme e mesmo inveja; si lá podemos ir buscar estímulos para nos igualarmos quanto ao progresso material, é, todavia, certo que, debaixo de todos os outros pontos de vista dos elementos de grandeza, progresso e civilização de um povo, o nosso progresso sobre aquellas republicas é extraordinario.

Mas o que é incontestavel é que em referencia aos progressos materiaes, as republicas do Prata nos podem servir de modelo. Para não gastar palavras e sómente dizer por um facto o que eu poderia dizer em um discurso, lembrarei ao Senado o seguinte:

A pequena e insignificante provincia de Santa Fé, da Confederação Argentina, com uma população de 200 e tantas mil almas ou 300.000, o anno atrazado (creio que foi em 1886) só em trigo alli produzido teve uma receita maior do que toda a receita da provincia do Rio Grande do S. Pedro do Sul, da minha provincia, que hoje conta 1.000.000 de habitantes pelo menos! Já vê por esse exemplo o Senado o quanto a produção naquelles paiz tem augmentado.

Senhores, a produção no Imperio tem ido sempre subindo, bem que em proporção vagarosa; não se pôde dizer que ella tenha decahido, mas nem por isso nos devemos contentar, não devemos considerá-la em condições auspiciosas, porque, no passo que vemos a produção no Brazil subir vagarosamente, nós vemos que o typo, a feição da produção, nos centros productores mais importantes, como na Australia, em Cuba, em alguns logares dos Estados-Unidos e nessas republicas do Prata, a produção sóbe de um modo extraordinario.

Olhando para esses paizes que nos estão proximos aqui na America Meridional e para esses outros que estão mais longe, desanimamos, nos contristamos, porque a producção no Imperio não sóbo sinão muito lentamente, e nesses paizes ella augmenta febrilmente.

Ora, estudando em as causas que determinaram esse phenomeno em paizes que são nossos limitrophos, e em outros que têm as mesmas condições naturaes que nossa patria, convenci-me e estou convencido de que a unica razão porque naquelles paizes a producção augmenta tanto, é porque lá não se está escravizado exclusivamente a um genero de producção, ella é multipla, todos os ramos da actividade industrial agricola são cultivados.

Assim, para não ir mais longo, para citar ao Senado um exemplo que podemos ter á mão todos os dias, no Estado Oriental do Uruguay que nos está mais proximo, que conhecemos melhor, a industria pastoril predomina, mas predomina auxiliando todos os outros ramos de actividade agricola. Ao mesmo tempo que a industria pastoril lá produz extraordinariamente, a agricultura sobe e dá productos que espantam.

Lá fui verificar tambem, senhores, um facto que surpreendeu-me: em varios estabelecimentos agricolas do Estado Oriental, que têm exclusivamente por objecto a industria pastoril, fui encontrar, sobretudo em dous que melhor estudei, este facto: em um periodo de 10 annos esses estabelecimentos quadruplicaram seus productos bovinos, quer em numero quer em qualidade; no entanto que, estudando eu aqui mais proximo da Côrte os estabelecimentos agricolas e exclusivamente occupado na cultura do café, verifiquei que de 10 em 10 annos o estabelecimento que cultiva café tem uma parte da cultura estragada, e precisa de uma renovação completa nessa parte, que é maior ou menor conforme as zonas. O cafeeiro depois desse periodo está morto, mas o proprietario que tem a industria pastoril, pelo contrario, quanto mais tempo decorre, mais facilidade elle encontra de reproduzir, de multiplicar o valor da sua propriedade e a sua riqueza representada nessa propriedade.

V. Ex., Sr. presidente, está me indicando, com o seu relógio, que já deu a hora destinada aos requerimentos; mas eu penso que o relógio de V. Ex. está um pouco adiantado.

A meia hora depois do meio-dia, ainda não passou...

O Sr. CORRÊA:—Já chegou.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... e eu não posso perder um minuto.

V. Ex. consumiu hoje muito tempo com a leitura do expediente, leitura da acta, questões de ordem, de maneira que ficamos sem o direito que nos dá o regimento de dispormos da hora do expediente, na justificação de requerimentos e interpeações.

O Sr. PRESIDENTE:—O regimento dá uma hora para tudo isto.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:—Mas não se abriu a sessão as 11 1/2 horas; o nobre senador ainda tem talvez 25 minutos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—É um senador que, como V. Ex. sabe, tem muita pratica do

regimento, que me diz que eu posso demorar-me mais tempo na tribuna.

O Sr. PRESIDENTE:—Não pódo ser excedida a hora que o regimento concede para os requerimentos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não quero exceder-a, apenas estou dizendo que V. Ex. podia lembrar-se que ainda me resta algum tempo...

O Sr. PRESIDENTE:—Está dada a hora.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... e eu não estou a uma hora na tribuna.

O Sr. PRESIDENTE:—O regimento dá uma hora para leitura da acta, expediente, requerimentos, tudo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não quero que V. Ex. supponha que me arredo hoje da regra que me impuz, de prestar sempre obediencia ás decisões de V. Ex.

O Sr. PRESIDENTE:—O nobre senador tem o direito de fallar segunda vez na discussão do seu requerimento.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—É isto o que eu ia dizer.

O meu requerimento naturalmente não será impugnado; porque para isto não haveria razão e estou certo de que nenhum de meus collegas pódo ter duvida sobre as proposições que tenho estabelecido, que me parece se acharem em perfeita harmonia com o pensamento de todos elles.

Terei, pois, occasião de sustentar ainda o requerimento completando sua justificação.

Vou apenas fazer uma consideração, antes de escrever-o.

O nobre Ministro da Agricultura deve mandar, com urgencia, estes esclarecimentos ou documentos que peço; porque estamos com a discussão do orçamento aberta e a questão a que elles se referem é a grande questão da immigração...

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:—Que tem de ser largamente debatida.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... problema dos mais importantes, e que pede immediata e sábia solução.

Assim é, que peço licença ao nobre Ministro para inserir no meu requerimento esta clausula—com urgencia—pela razão que acabo de dar.

Vou fazer o requerimento e mandal-o á mesa.

SESSÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1898

SERVIÇO DO GAZ

Vide pag. 138 do vol. VI

O Sr. Henrique d'Avila:—Sr. presidente, começo fazendo uma rectificação no que disse o nobre Ministro da Agricultura, em referencia á parte que particularmente me diz respeito na questão da companhia do Gaz, que ventillal nesta casa.

Eu nunca fui á companhia, nunca lá mandei fazer reclamação alguma, relativamente a excess-

so de preço por que pago o gaz. Assevero que pago tanto ou mais do que pagava a companhia ingleza; mas nunca reclamei nada.

Creio que uma vez foi dito em minha casa, a algum empregado da companhia que mandasse lá verificar si havia escapamento; porque não se podia supportar o cheiro de gaz em casa, mesmo de dia. Não sei si a companhia mandou fazer o exame, porque retirei-me para fóra da cidade nesta occasião; mas tambem não observei nas contas que ella me mandou depois a mais pequena diminuição; continuo e continuo a pagar mesma quantidade de gaz.

O que faço para evitar contas excessivas da companhia do gaz é restringir a minha despesa de gaz o mais possível. O serviço da minha casa é feito com outra especie de luz e só a do gaz é utilizada em muito poucas peças.

O serviço do meu gabinete de estudo é exclusivamente feito com vela de stearina e em todos os quartos não se accende outra luz.

Quando tenho de receber, em minha sala, a luz do gaz é apenas accessoria, entra como auxiliar da principal, que não é a do gaz.

Sr. presidente, ante de passar a outras considerações, eu devo denunciar ao Senado o ao paiz, e não o fizo ao nobre Ministro para não o incomodar, mais dous attentados commettidos pela companhia do gaz.

Um delles, já foi esclarecido ou bem explicado por um artigo, publicado no Paiz de hoje, pela victima, o Sr. Ricardo do Carvalho.

Ante-hontem foram agentes da companhia a um predio do Catete, n. 299 e quizeram entrar dechirando que iam cortar o gaz.

Não tenho necessidade de indagar se a companhia podia legitimamente cortar o gaz naquello edificio, o que me impressionou, o que considero um attentado revoltante e vandalico foi o modo por que os agentes da companhia praticaram o acto.

O SR. VISCONDE DE S. LUIZ DO MARANHÃO:— Apellido, foi um verdadeiro attentado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Não estava presente o dono da casa, o Sr. Dr. Ricardo do Carvalho; apenas estava a familia e a senhora declarou ao agente da companhia, com quem fallou, que não estava seu marido, que viessem em outra occasião em que elle estivesse em casa. Ruplicaram-lhe que iam cortar o gaz e haviam de cortar-o, houvesse o que houvesse. Violentamente, sem licença do dono da casa, invadiram o predio e cortaram o gaz! O nobre Ministro da Agricultura, sei, ha de se incomodar com esta denuncia, mas tenha paciencia.

O SR. VISCONDE DE S. LUIZ DO MARANHÃO:— Não ha justificação possível para isto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA.—Em vista de tão vandalico attentado, e da protecção que tom a companhia anonyma por parte do governo, é meu dever aconselhar desta tribuna, que os consumidores munam-se dos instrumentos necessarios para correrem a pau os agentes da companhia. (Riso.)

Não ha outro recurso, o governo é surdo ás reclamações; não temos para quem appellar: dá-se perfeitamente o caso da legitima defesa da nossa casa.

Só do governo podia vir a providencia para ser castigado o ovtado attentados semelhantes, porém, desde que o governo em vez de proteger o cidadão opprimido e violentado pela companhia anonyma, a defende e accoega nessa pratica criminosa, não tem o cidadão outro recurso si não o de defender-se por si mesmo. E' assim que um povo mostra-se digno do gozar dos direitos que a lei lhe concede.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura):— Hei de mostrar a V. Ex. que o governo não é surdo; tem tomado providencias.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Esta tomando.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Senhores, ainda tenho outro facto para denunciar ao Senado e ao paiz, de malversação ou attentado, commettido pela companhia anonyma do gaz.

A Igreja de S. Francisco Xavier no Engenho Velho, ha mais de 20 annos que possui na sua porta principal um lumpeão de iluminação publica.

Essa igreja, como o Senado sabe, esteve durante muitos annos em ruinas: afinal uma irmandade constituiu-se o, com uma despesa superior talvez a 110:000\$, tendo o auxilio de quantia igual ou maior que lhe forneceu o governo, ponde collocar o templo nas condições de excellencia em que está hoje; é elle hoje um templo magifico.

Aquelle combustor da iluminação publica que existia ha mais de 20 annos na porta da igreja, foi considerado agora pela Companhia belga, como collocado em terreno ou edificio particular.

Realmente, a companhia, pelo contracto que fez com o governo, ficou com o direito de mandar cortar qualquer bico de gaz collocado em terreno ou edificio particular. O Senado vê bem, porém, que a igreja de S. Francisco Xavier é um proprio nacional e o combustor, que se acha á porta desta igreja está em um lugar de servidão publica e não em um terreno particular. Com que direito, pois, a companhia quer mandar extinguir aquelle combustor?

Entretanto, ella mandou primeira e segunda vez intimar o illustra Barão de Ibituruna, que era provedor da irmandade, para que pagasse a despeza feita; si não, seria cortada a communicação.

Mas o que mais surprende é que, estando aquelle combustor alli collocado ha mais de 20 annos, a companhia mandasse agora á irmandade uma conta muito celebre, eu vou ler, para que o nobre Ministro da Agricultura não diga que é uma allegação vaga, cobrando-lhe a despeza do assentamento da canalisação respectiva, trabalho que foi feito ha mais de 20 annos por conta do Estado, como se ainda o Estado devesse a importancia desse serviço, e quando devesse, era ella, porventura competente para effectuar essa cobrança.

Eis a conta (16).

« Société anonyme du gaz do Rio de Janeiro — 1887 — Março — 22. — 50^{rs}.00.
Encanamento de 3/4 pollegadas de diametro e junções, incluindo direitos (por metro 1\$310)..... 65\$500
Um tubo de derivação..... 7\$200

| | |
|---|-----------------|
| Uma columna com lampeão incluído direitos..... | 64\$000 |
| Transporte dos cannos, columna, acessórios, ferramentas, por kilogramma. 50 ^m .00. Excavações, assentamentos dos cannos e encher a valla (1\$500)..... | 4\$000 |
| Excavação, assentamento dos tubos de derivação, encher a valla, incluindo oalçamento..... | 75\$000 |
| Assentamento das columnas, etc..... | 9\$800 |
| | 2\$000 |
| S. E. O..... | 227\$500 |

A companhia manda cobrar da irmandade de S. Francisco Xavier toda a despesa feita com a collocação de canos, todo o trabalho feito com a collocação d'aquelle combustor que ha mais de 20 annos alli está. Pois a companhia ingleza que collocou aquelle combustor não cobraria essa despoza, deixaria passar todo o tempo que tem decorrido até hoje a fim de cobrar a o feliz companhia anonyma para ouferir esse lucro? A companhia de gaz não procede de boa fé. O nobre ministro vê que este documento prova irrefragavelmente que a companhia está procedendo de má fé, que está cobrando o que não se lhe deve.

Esta é, como disse uma prova irrefragavel do máo espirito em que está sendo derigida a companhia anonyma do gaz do Rio de Janeiro.

Srs. para que o procedimento da Companhia anonyma de gaz seja aquillatado de modo a não poder ter replica seria, basti ler o Aviso que o Ministro do Imperio derigio ao da Agricultura, em referencia ao excesso de snas contas. Neste aviso, que lerei ainda no Senado, o que não faço agora, porque não o tenho aqui; o Ministro do Imperio denuncia a companhia como tendo defraudado os cofres publicos, fazendo-se pigar de uma quaantia muito superior á quella que se lhe devia, á vista do contracto, pela illuminação extraordinaria do exterior do edificio onde funciona o Ministerio do Imperio; devendo cobrar 600\$, o tantos mil rs, cobrou 1.20\$000.

O Sr. Ministro da Agricultura verificou que a companhia tinha cobrado de mais sem dar explicações. Ah! nom o defeito dos encanamentos pôde o nobre Ministro invocar para justificar a companhia. Foi ordenado terminantemente á companhia que restituisse o excesso; o que fez sem tugir nem mugir.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): —O governo não é surdo as reclamações, nem trata de justificar a companhia.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: —Em que conta devemos ter a boa fé desta companhia?

A companhia anonyma depois de fazer o contracto entendeu que devia supprir a deficiencia dos preços por todos os meios imaginaveis; e emquanto ella pôde ir extorquindo dos consumidores o que puder sem reclamação, vai em mar de rosas.

Quando apresenta-se uma reclamação por parte do desprotegido e inexperto consumidor, logo ou o Sr. inspector geral, ou o proprio Ministro da Agricultura, sem attendes a materia de allegação, sem a estudarem, exhibem uma defesa estrondosa á feliz companhia anonyma!

Sr. presidente, a companhia anonyma faz um contracto para um serviço sobre o qual havia

completa ignorancia nesta cidade, quer por parte dos consumidores de gaz, quer por parte do proprio governo, que é o maior consumidor.

O Ministro da Agricultura que contratou com a companhia anonyma do gaz este serviço, teve de aceitar clausulas a maior parte das quaes estão fundadas unicamente na boa fé da companhia; não havia uma base, um estudo previo para fornecer ao governo os conhecimentos de que necessitava para fazer um contracto neste serviço em condições de acatellar os interesses publicos e os dos consumidores. Mas assim mesmo a companhia fez o contracto. No edital pelo qual foi aberta a concorrência para se contractar este serviço está declarado que a capacidade da fabricação de gaz da companhia ingleza era de 25.000 metros cubicos de gaz por dia, e que o contratante ficaria obrigado a augmentar no duplo essa força productiva da fabrica da companhia ingleza; e no entanto o inspector geral declara em seu relatório, que a companhia anonyma, apenas empossava dessa fabrica que comprara a companhia ingleza, podia elevar esta força productiva desde logo a 50.000 metros cubicos de gaz, contra o que opinaram todos os engenheiros que foram ouvidos a respeito e contra o que declarava a antiga companhia em seus relatórios nos queres exeminou-se de augmentar a canalisação, por não poder produzir mais gaz do que 25.000 metros cubicos por dia nessa mesma fabrica que transferiu-se á companhia anonyma? Esta, sem nada augmentar, desde logo declarou-se prompta á fabricar o dobro do gaz! E esse milagre pretendeu realizar com essa phantasmagoria de um deposito em Villa Izabel, e outro de 2.000 metros cubicos em Botafogo.

Vou ler ao Senado a clausula 2^a do contracto feito no dia 4 do mez de Julho de 1885 entre a companhia e o governo (16):

« Clausula 2^a: o presente contracto é geral para todos os districtos. O contractante Henrique Brianthe devera assumir o seu encargo no prazo de 12 mezes, contados da data do presente contracto. O mesmo empozario devera construir as officinas que forem precisas ao supprimento dos 2^o e 3^o districtos, devendo este serviço ficar concluido dentro de tres annos apoz a data do contracto, e effectuados desde logo o fornecimento do gaz. Os encanamentos actuaes serão ligados ás novas officinas.»

Vê o Senado que a companhia anonyma pela clausula 2^a de seu contracto contrahiu a obrigação de augmentar as officinas para produzir gaz por dia em quantidade sufficiente para o fornecimento de 2^o e 3^o districtos, devendo ligar os encanamentos actuaes ás novas fabricas.

O que é impraesindival, pois que uma só fabrica como ainda existe, expõe esta cidade de um momento para outro, logo que a fabrica unica fique impossibilitada de funcionar, a ficar sem luz. Pois bem; a companhia anonyma, vendo que as officinas exigidas no contracto ficariam muito caras, imaginou um meio de furtar-se a esta obrigação, e antão inventou com a approvação da inspectoría; uns depositos phantasmagoricos lá para Villa Izabel e Botafogo, e veio com aquella ingenuidade e simplicidade de uma companhia que sabe bem o terreno; em que pisa, e requereu ao governo licença para construir estes armazens de gaz em Villa Izabel e Botafogo, para melhor regularizar o fornecimento do gaz nos 2^o e 3^o districtos. O Ministro da agricultura malicioso da

cousa porque concedeu a licença por um aviso no qual apressou-se em declarar que aquella concessão não equivalia a declaração por parte do governo de ficar a companhia isenta de construir as officinas necessárias para o fornecimento do gaz nos 2º e 3º districtos; e que a despeito da companhia construir aquelles depositos ou gazometros não ficava isenta da responsabilidade que tinha assumido, relativamente à construcção das novas fabricas.

E muito bem decidiu o governo neste ponto, porque não só os novos gazometros não augmentaram a força productora da fabrica, como era necessario, e está estipulado positivamente no contracto, como elles não podem substituir a fabrica no momento em que ella fique impossibilitada, por qualquer acontecimento improvisto, de continuar a produzir o gaz.

E para remediar esse caso, de poderem as fabricas auxiliarem-se mutuamente foi que no contracto se estipulou que todos os encanamentos deverio ser ligados a todas as fabricas.

A companhia fez os seus depositos, e governo apesar de ter expedido aquelle aviso, que a meu ver foi muito bom expellido, veio, na pessoa do nobre Ministro de Agricultura, declarar hontem, que a companhia já tinha os seus gazometros augmentados, que aquelle deposito de Villa Izabel, de 10.000 metros cubicos, e a um gazometro, e que tambem era um gazometro aquelle deposito de Botafogo, de 2.000 metros cubicos, os quaes augmentavam extraordinariamente a quantidade do gaz ! !

E, no entanto, no edital foi declarado que a fabrica só tinha capacidade para produzir 25.000 metros cubicos de gaz agora esta mesma fabrica contra a opinião dos especialistas, já podem produzir 50.000 metros cubicos de gaz ! !

E o que é mais, ainda que o nobre Ministro não o disse positivamente, ou inferi da sua entusiastica defesa á companhia anonyma, que o nobre Ministro considerava essa feliz companhia como já tendo realizado a segunda clausula do contracto ! ! !

Em aparte disse ao nobre Ministro que a companhia estava obrigada a construir officinas e não simples depositos de gaz; o nobre Ministro não attendeu ao meu aparte e foi por diante na sua defesa entusiastica á companhia anonyma !

Mas eu não sei senhores, para que serve então o contracto, nem para que servem os termos precisos em que está redigido. A clausula 2ª positivamente obrigou a companhia a construir officinas novas, e porventura officina é um armazem de deposito ?

Mas, senhores, porque é que a clausula 2ª estabelece terminantemente a obrigação para a companhia de construir novas officinas ?

A razão o Senado a sabe. Foram consultados varios engenheiros e especialistas, com conhecimentos technicos notaveis sobre o serviço, e todos elles disseram que aquella fabrica de que dispunha a companhia ingleza não tinha capacidade para produzir mais de 25.000 metros cubicos de gaz.

O SR. VARIATO DE MEDEIROS :— E ella propriamente reconheceu.

O SR. HENRIQUE D'AVILA :— A propria companhia ingleza, que tinha interesse em alargar a area do fornecimento, declarou ao governo que

não tinha fabrica que comportasse esse alargamento; isto foi declarado no edital; a companhia Anonyma fez o contracto neste sentido, e depois de feito o contracto o fiscal do governo, o actual Inspector geral da illumina.ão em um relatório teve a coragem que não sei como classificar de asseverar no governo e no paiz que aquella companhia, d'ins depois de tomar o serviço já se achava com capacidade, com forças, com elementos para elevar a producção do gaz a 50.000 metros cubicos, isto é ao dobro do que produziu a fabrica no tempo dos inglezes !

Como, com que elemento ? Que prodigio foi esse ? Nem a Inspectoria explicou e nem a companhia o disse.

E' verdade que no relatório do inspector se encontra em varios pontos a descripção de uns novos fornos e de umas novas retortas que a companhia addicionou a fabrica do aterrado; mas estas revelações são feitas de modo a deixar o leitor em duvida. A principio diz-se que a companhia augmentou 50 os tantos fornos e não sei quantas retortas; depois diz-se que a companhia teve necessidade de supprimir fornos e retortas que serviram no tempo da companhia ingleza; e quando se chega no fim da leitura não se fica sabido na realidade o que fez a companhia, o que augmentou nem o que diminuiu. E' esta o motivo porque naquelle relatório se dão as explicações sobre o serviço; em todo elle ha sempre duvidas; as vezes-se uma coisa no principio, vem uma limitação no meio depois faz-se outra declaração, de maneira que a confusão se estabeleça, de maneira que um homem que não tenha conhecimento technico não pódo saber a verdade do que está escripto.

Assim é que, querendo ou saber a razão daquella affirmacão relativa á capacidade da empreza para produzir 50.000 metros cubicos, não pode achar excesso algum, nem augmento algum de elementos que garantissam essa affirmacão; porque si de um lado a companhia augmentou fornos e retortas, de outro lado diminuiu por imprestavel o que já servia no tempo da companhia ingleza.

Isto dava-se no fim do anno passado; ainda em principios deste anno a companhia trabalhava, diz o proprio relatório, para collocar-se em condições de augmentar o fornecimento do gaz; como, pois, se collocou repentinamente em condições de obter esse augmento no duplo ou em mais do duplo ? E si essa unica fabrica, que ainda existe, soffrer uma catastrophe e deixar de funcionar, como se fabricará o gaz necessario para fornecer a esta capital ?

Eis a razão porque eu perguntava ao nobre Ministro: como se explica o facto de ter a companhia alargado tanto a esphera do fornecimento de gaz, quando ella dispõe dos mesmos elementos do que dispunha a companhia antecessora ?

Mas, senhores, o negocio ainda se torna mais escandaloso debaixo de outro ponto de vista, o que se refere á fiscalização.

O Senado sabe que a companhia ingleza em fiscalizada, fazendo o serviço da ronda, todo o corpo de policia, pois que as patrulhas estavam incumbidas de fazer a fiscalização do modo por que a companhia cumpria os seus deveres quanto aos combustores publicos.

A companhia ingleza, deu testemunho disso,

por muitas vezes se viu abarbadá com as denúncias feitas pelo corpo de polícia.

O Senado comprehende bem que por mais astuciosa, por mais poderosa que seja uma companhia não pôde ter debaixo de suas mãos um corpo de polícia inteiro; poderá fallar a um ou outro cabo mas em geral os soldados estão espalhados; e nem todos podem entrar em uma combinação; e como a ronda é feita em frações pequenas, pôde-se conseguir denunciar com certeza as faltas da companhia, e de facto a companhia ingleza pagou muitas multas por infracções denunciadas pelas praças de polícia.

Ora, isto não convinha á nova companhia, então o que se fez? Dispensou-se a fiscalização feita pelo corpo de polícia. Mas como foi substituída essa fiscalização? Foi substituída pela inspecção de 5 fiscaes para fazerem o serviço de ronda e os outros que lhe incumbem em 3 districtos, na extensão enorme que já hoje se faz o fornecimento do gaz.

Por mais que corria de um lado para outro, não é possível que esses fiscaes preencham nem approximadamente os seus deveres; não fiscalizam absolutamente nada.

O Sr. BARROS BARRETO: — E precisam levar escadas e instrumentos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — A companhia pôde deixar de accender os combustores que quizer, porque ninguem verá, ninguém denunciara.

E demais o que é que esses fiscaes vão verificar? Unicamente ver si o combustor está apagado ou acceso, porque a verificação da pressão, esses fiscaes não podem fazer.

Quem são esses fiscaes? São homens que podem ser honestos, mas em condições de não reunir os conhecimentos technicos necessarios para poder usar do photometro ou qualquer outro instrumento de fiscalização. Vencem insignificantes ordenados, e um homem com certa somma de conhecimentos não se vai sujeitar á esse emprego de fiscal. Quasi que só analfabetos os podem aceitar.

Ora, desde que esses fiscaes não possuem os conhecimentos necessarios para poderem praticar uma fiscalização effizaz, a feliz companhia anonyma ficará, na realidade, sem fiscalização alguma, e fará o serviço de iluminação publica como quizer e lhe fór mais conveniente. E depois terá aqui o nobre Ministro para lhe fazer defesas entusiasmicas!

De maneira que reduz-se o serviços feito por esses fiscaes exclusivamente a verificar si está o gaz acceso ou apagado. Esse serviço ora muito mais bem feito pelas patrulhas de polícia, ora completamente feito, em circumstancias de poder o governo ter certeza de que a companhia cuidaria bem em cumprir por esse lado os seus deveres. Os cinco fiscaes não só não tem materialmente tempo para verificar ao menos si os lampões estão accessos, como podem ser com facilidade agitados pela companhia.

Mas, Sr. presidente, além dessa difficuldade da falta de conhecimentos technicos desses fiscaes, ainda acresce uma circumstancia e é que a companhia pelo seu contracto estava obrigada a ter junto a cada combustor um medidor, e esta clausula ella não cumpriu sinão muito tempo depois de funcionar, por conseguinte, por mais essa razão a fiscalização do serviço por este lado era inteiramente impossivel.

Mas, disse o nobre Ministro: « Tenho mandado verificar, todos os dias se verifica de manhã, no meio dia e de noite no escriptorio central da inspectoría, na rua da Quitanda, todo o serviço da companhia, e allí se tem verificado que a pressão é muito maior do que no tempo em que a companhia ingleza fornecia gaz á cidade do Rio de Janeiro; allí se verifica que a força illuminante dos bicos de gaz é muito maior hoje do que no tempo da companhia ingleza; e teve a honrade o nobre Ministro de nos aconsellar que aquelles que tinham vontade de fazer estudos a esse respeito, se dirigissem ao escriptorio da inspectoría, porque lá haviam de verificar a existencia dos instrumentos mais aperfeçoados que o governo adquiriu para o serviço daquella inspecção e para a fiscalização mais completa do cumprimento dos deveres por parte da companhia anonyma.

Sr. presidente, ou sei que o governo adquiriu instrumentos novos, que devem ser mais aperfeçoados; mas tambem sei que esses instrumentos foram collocados na rua da Quitanda, na Inspectoría Geral da Iluminação e que lá nem o inspector, nem seu ajudante, nem ninguem soube usar dolles.

Tiveram necessidade, para poderem conhecer o uso do photometro que possuíam, de mandar chamar o engenheiro da companhia o Sr. Boesquet, que foi ensinar ao inspector o modo de usar esse instrumento.

Antes de qualquer outra consideração devo dizer ao nobre Ministro o que se segue. S. Ex. ligou grande importancia á pressão em referencia á força illuminante dos bicos de gaz; mas o nobre Ministro neste ponto não sendo especialista, como eu não sou, teve de regular-se pelas informações naturalmente—que lhe deu sua Inspectoría, e eu devo dizer a S. Ex. que essa Inspectoría não sabe chimica, porque, si ella soubesse um pouco de chimica havia de ver que a pressão pôde muitas vezes ser um effeito exclusivamente mecanico; que nada influa sobre a força illuminante do gaz; isto é o que ensina a chimica.

Ora, si o nobre Ministro attender a esse serviço em vista dos principios da sciencia, vai verificar que só da declaração de uma pressão maior dada pela companhia não pôde concluir que a companhia dá maior força illuminante aos bicos do gaz.

Senhoras, um erro, segundo asseveraram pessoas que estudam a questão o têm os conhecimentos technicos necessarios, um erro que tem servido para illudir nesta questão aos incautos, é o acreditar-se geralmente que a grandeza da chama fornecida pelo bico de gaz significa grandeza da força illuminante da luz fornecida pelo combustor. E' erronea essa crenga. E' principio inconcristavel, que a sciencia estabelece, que o tamanho da chama não determina a força illuminante da luz por ella fornecida. Diz Hourcourt que quanto mais rico fór o gaz, menor deve ser a altura da sua chama; o vice-versa. (Vile pag. 66 da obra citada). E a companhia anonyma capricha em dar uma grande altura á chama dos seus bicos de gaz, com o que prova que o gaz que nos fornece não é rico, e sim bem impuro.

O nobre Ministro, depois de fazer a asseveração a que me referi, de que a pressão ora muito mais alta, dali, só por esta circumstancia, concluiu que a força illuminante era maior, mas commetter um erro, não tendo outra classificação;

porque o que está estabelecido pela sciencia é que a pressão por si só não póde determinar o augmento da força illuminante, como já demonstrai.

Senhores, o nobre Ministro contentando-se com essa maior pressão que S. Ex. diz ser dada pela companhia, asseverou que eram insufficientes todas as queixas de luz fraca; mas o Senado e o publico do Rio de Janeiro sabem que no tempo da companhia ingleza o consumidor via-se na obrigação de graduar a entrada da luz não abrindo de todo a chave do registro nem a do bico; entretanto agora elle abre de todo não só a chave do registro e a do bico e a luz não chega; ora basta esta consideração para demonstrar que a luz é hoje muito menos intensa (apoiados), emquanto no tempo da companhia ingleza era superior á actual em força illuminante. Está na lembrança de todos que então era necessario graduar a entrada do gaz do registro e no bico, hoje não ha essa necessidade, abre-se sempre tudo e assim mesmo a luz é fraca.

Isto explica o seguinte facto: no tempo da companhia ingleza o gaz era mais caro, consumindo-se menos; e hoje é o inverso: o gaz é mais barato e paga-se mais, porque é necessario maior quantidade. Aquillo que se fazia no tempo da companhia ingleza com um bico, hoje só do dois, tres e quatro bicos se póde obter!

Mas o nobre Ministro não achou nas razões que investigou para explicar estes factos (que originam queixas e reclamações por parte do publico todo, quasi unanime, do Rio de Janeiro e que faz tambem o Senado quasi que unanime), uma só em desabono da companhia! Todas essas queixas, segundo o nobre Ministro, são providas de faltas do pobre consumidor; esse é que tem sempre toda a culpa ou então são ellas originadas por defectos nos encanamentos, etc. Mas a companhia anonyma, na opinião do nobre Ministro, de in todas as emergencias possíveis, uma vestal!

Mas, senhores, os encanamentos que ficaram servindo, na transferencia da companhia ingleza para a companhia anonyma, são os mesmos do tempo daquella companhia, que fornecia gaz claro, brilhante, com uma intensidade illuminativa enorme. Como é que actualmente, com os mesmos encanamentos não póde a companhia helga fornecer esse mesmo gaz?

Já vê o nobre Ministro que não é essa a causa dos prejuizos que actualmente soffre o publico; porque, repito, esses encanamentos são os mesmos com os quaes a companhia ingleza produzia luz magnifica.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — As reclamações naquello tempo eram as mesmas.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Neste ponto não eram as mesmas. As reclamações do tempo da companhia ingleza eram originadas pelo preço caro do gaz; mas a qualidade da luz consumida era a melhor que se podia imaginar e a té estrangeiros attestavam, que em parte nenhuma do mundo se tinha luz melhor do que a que fornecia a companhia ingleza. As reclamações originavam-se quanto ao modo de se cobrar o consumo, quanto ás cifras, que apresentava a companhia em suas contas, que eram muito altas.

Mas, Sr. presidente, além deste motivo que dou para mostrar que não procede a razão, adduzida pelo nobre Ministro, parece-me que, a primeira vista si a luz do gaz actualmente é má, não tem isto outra causa sinão a sua má fabricação.

A companhia obrigou-se a fabricar o gaz com carvão de pedra ou qualquer outra substancia que dásse o mesmo resultado, ella adoptou para a distillação do gaz o carvão de pedra. Mas o Senado sabe que ha diversas qualidades de carvão de pedra e a pratica tem demonstrado que a cada uma dessas qualidades corresponde uma certa quantidade de gaz distillado. Não ha uma medida igual da distillação feita com toda e qualquer qualidade de carvão, mas cada tonelada corresponde a uma quantidade de gaz conforme a qualidade do carvão.

Ora, a companhia ingleza tinha capricho em fabricar o gaz com melhor carvão inglez e lhe misturava uma quantidade muito pequena de carvão de qualidade inferior, que não prejudicava a intensidade da luz nem a sua qualidade e diminuia um pouco o gasto da produção.

A companhia anonyma, tendo baixado o preço em 30 % entendeu que devia augmentar a quota de carvão ordinario para diminuir ainda mais o preço da produção do gaz; e então, em vez de uma certa quantidade de carvão superior, emprega quantidade menor, e augmenta a quantidade de carvão inferior. Só assim podemos explicar a má qualidade de gaz que nos fornece.

Além disso, joga com todos os factores da luz no seu interesse e obtém, pelos calculos que possui, nunca menos de uma porcentagem de 20 %, e isso quando o poder illuminante é o do contracto, e em que o gaz se acha livre de gazes pesados.

Mas de quanto não sera a porcentagem da companhia no fornecimento do gaz impuro que fornece, misturado com o ar atmosphérico, como parece acontecer presentemente?

Nos primeiros tempos, em que a companhia anonyma não tinha necessitalo o seu material com os celebres gazometros novos, a luz era regular; mas depois que começou a companhia anonyma a encher esses seus novos depósitos, ostendendo a rede da canalisação, sem augmentar a capacidade productiva da fabricação do gaz, e a consumir carvão já da sua encomenda, principiou a luz a piorar, a tornar-se baça, amarelada, como é a fornecida até hoje. Isso provém de não cumprir a companhia os seus deveres, o seu contracto, quanto a qualidade de carvão que emprega para produzir o gaz, e de não ter construido novas fabricas de gaz, como prosero o seu contracto.

Díse o nobre Ministro que o gaz é purificado com per-oxydo de ferro; e teve a bondade de informar ao Senado que essa substancia se parece com o barro e por isso é que eu confundo uma causa com outra.

Foi muito bondoso o nobre Ministro; mas realmente é preciso ter a vista escura do seu fiscal, e o enthusiasmo do nobre Ministro para confundir per-oxydo de ferro com barro.

Digo vista escura, porque do facto esse fiscal, esse inspector geral, que o nobre Ministro possui fiscalizando este serviço, poderá ser um homem de bem, não o ponho em duvida; mas é um homem infeliz.

Nas companhias de estradas de ferro, em que

serviu procedeu desastradamente, como na de Macahé e Campos; e na de Cantagalho defraudou os cofres publicos em uma quantidade de impostos, que assistiu do thesouro, sendo obrigado a fazer a restituição.

De lá tocado porque alli não podia continuar mais, teve a fortuna de encontrar um alto protector que o collocou, como o Senado sabe, na fiscalização da importante Companhia do Gaz, serviço que em outros paizes só é exercido por celebridades notaveis como Regnault, Dumas, Liscaes em França; serviço que aqui é entregue a um engenheiro civil tocado das companhias de estradas de ferro por incapaz o que só por muita benevolencia do governo, teve unicamente demissão, depois daquelle facto da Cantagalho. Aqui agarrá-se um homem destes, que só da provas de incapacidade em toda a parte para encarregar o do importante serviço de fiscalizar a Companhia do Gaz!

E assim explica-se a razão porque esse funcionario nem de um photometro pôde fazer uso e teve de mandar chamar o engenheiro francez da Companhia, o Sr. Bousquet, para ensinar-lhe como devia usar o photometro.

Mas não é só isso; é realmente infeliz este Sr. Nery; porque seus descendidos têm sido tamanhos neste seu novo emprego, que até a sua reputação perigou. Collocado nessa posição, de inspector geral da iluminação publica, elle constituiu-se centro de empenhos para empregados da companhia; e elle que fornece cartões de empenho para os que desejam ser empregados da companhia anonyma!

O fiscal, o supremo inspector do serviço da iluminação publica constituiu-se o centro de empenhos em referencia á mesma companhia! Este facto elle não o pôde negar e o nobre ministro o conhece tambem já...

O Sr. MEIRA DE VASCONCELLOS:— Dahi é que vem todo o mal.

Por mais benevolo que queira ser o nobre Ministro para com este empregado, o que está na consciencia de todos é que um inspector geral que pede favores aos seus inspecionados, não tem liberdade bastante para os inspecionarem. Ora, imagine o Senado qual a posição afflictiva de um povo que em um serviço importantissimo como o do gaz está sujeito ás deliberações de um inspector geral nestas condições!

Sr. presidente, aguardo as informações que o nobre Ministro da Agricultura tem de dar. S. Ex. disse-me: que não sabe qual a quantidade de gaz que produz uma tonelada de carvão? Lede o relatório do inspector geral.

Senhores, li duas vezes este relatório e não me foi possível encontrar a razão por que o inspector geral escreveu aquelle relatório em uma confusão tal sobre o assumpto de que trata, que não me foi possível formar idé. do serviço. Assim sobre a força da produção do carvão de pedra em distillação do gaz disse-me o nobre Ministro: consultai o relatório.

S. Ex. teve a bondade de ler o que diz o relatório. Mas em que se diz: a que qualidade de carvão se refere o inspector? (Pausa) Si a companhia usa de duas qualidades de carvão, estas produzem a mesma qualidade de gaz? Não, porque uma é inferior a outra, uma deve produzir mais gaz do que a outra, que mais puro, e gaz

monos puro. Já vê o nobre ministro que recorrendo ao relatório do inspector geral, não posso chegar ao ponto que almejo; não posso saber o que cada uma dessas toneladas de carvão produz de gaz com a força illuminante precisa.

Uma vez que usa a companhia de carvão de duas qualidades, (e de quantas mais não usará?) uma devia produzir gaz superior a outra. Mas já dou de barato que aquella declaração do fiscal basta e que por ella eu possa saber qual a quantidade de gaz produzido por uma tonelada de carvão; onde está a prova de que aquella declaração é real? A inspectoría tem elementos para asseverar que a pillo é verdade?

Hontem eu lembrei ao Senado, que quando quiz montar uma officina para nella experimentar todas as qualidades de carvão e ver quanto cada uma dava de gaz não o pude fazer pela opposição que soffri do nobre senador pelo Paraná; agora creio que a inspectoría não tem meios para verificar o que produz em gaz cada tonelada de cada especie de carvão de pedra.

Vou mostrar que este contracto foi mal feito pelo governo, porque elle não conhecia o serviço, o que se verifica evidentemente pela clausula 10^a (14). «Para verificar a qualidade do gaz o governo poderá mandar proceder nos estabelecimentos do contribuinte, e por qualquer chimico ou engenheiro de sua escolha, ás experiencias que lhe parecerem necessarias, sem prejuizo do serviço de fiscalização e de que adiunto se fará menção.»

Já vê o Senado que o governo, que fazia o contracto, demonstrava tão pouca fé na utilidade da companhia que estabeleceu uma clausula assim de mandar ao estabelecimento da companhia um chimico para proceder á exames. Pois não era melhor que o governo, em vez de ter esta authorisação, nomeasse um chimico para inspector geral? O governo pagou por este serviço trinta e tantos contos e ainda em cima ha de pagar a um chimico qualquer, como está dito, para proceder á exames!

O nobre Ministro da Agricultura disse hontem com uma certa entonação, muito chelo de si: o nobre senador si não sabia nada no seu tempo, hoje estamos muito habilitados para dizermos tudo quanto se quizer sobre o serviço do gaz.

Poco licença para dizer que o nobre Ministro sabe tanto ou menos do que sabia. Ha de ser necessario a S. Ex. nomear esse chimico de que trata a clausula 10^a para lhe dar alguma luz sobre o modo pelo qual se fabrica e fornece o gaz á esta capital. Por emquanto, só sabe S. Ex. deste serviço, o que a companhia anonyma quer que S. Ex. saiba.

Já vê o Senado que o contracto desconhece a importancia da inspectoría geral.

Senhores, por esta clausula siquel sabendo que o governo tem o direito de mandar fazer os exames que quizer nos estabelecimentos da companhia. Na companhia inglesa esta clausula não existia e era um grande mal.

O governo não tinha competencia para mandar seus chimicos, os seus specialistas fazerem estudos no estabelecimento. Tem actualmente o governo esta authorisação? Já mandou algum chimico fazer os exames necessarios no estabelecimento da companhia anonyma? (Pausa) Não mandou nem um até hoje, nem mandará, porque o nobre Ministro contenta-se com as informações que dá a inspectoría geral, que nada sabe sobre

serviço também é, o que é mais, não possui os elementos necessários para fazer o serviço completo.

O Sr. PRESIDENTE: — V. Ex. já excedeu.

O Sr. AVILA: — Não excedi, porque estou em principio de minha argumentação.

O Sr. PRESIDENTE... da hora.

O Sr. AVILA: — Ah! V. Ex. referiu-se ao tempo. Eu tinha muito que dizer sobre o discurso do nobre Ministro da Agricultura.

O nobre Ministro depois de alguns dias de reflexões ha de ver quanto se comprometteu com aquelle discurso; não quanto á sua reputação individual, mas quanto ás consequências de sua administração.

E se discurso do nobre Ministro foi mais uma poderosa alavanca conseguida pela companhia anonyma para commetter desassombradamente as maiores violencias, os maiores attentados impunemente; ella sabe que tem um ministro que a defende mesmo antes de conhecer das accusações como fez hontem o nobre Ministro da Agricultura.

E quando uma companhia dispõe de um governo, nestas condições essa companhia é mais do que o governo, manda mais que o poder.

Em outra occasião, Sr. presidente, direi o resto.

(Muito bem, muito bem.)

SESSÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1888

ILLUMINAÇÃO A GAZ

Vide Pag. 179 do Vol. VI

O Sr. Henrique d'Avila:—Sr. presidente, tenho de submeter á consideração do Senado um requerimento o peço licença para justificar-o. Não me é possível deixar de começar pelo incidente, que ha pouco se deu neste recinto, que considero extraordinario de mim de todos os pontos de vista. O nobre senador por Minas Gerães referindo-se a um aviso que o nobre Ministro da Agricultura...

O Sr. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — Para que o nobre senador insiste depois de minha declaração.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA: — Ella mesma deu logar a isto.

O Sr. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): Fiz a declaração em particular, na sessão. Para que dá o nobre senador a denominação de aviso.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Peço ao nobre Ministro da Agricultura, que não se encommode.

O Sr. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — Não senhor; preciso encommendar-me. Não foi aviso, foi um grão de joio.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Aceito a declaração do nobre Ministro.

O nobre Ministro da Agricultura dizendo por graça ao nobre senador por Minas Gerães que aquillo ponto particular do governo para pro-

mover a immigração na Italia, o Sr. d'Atri, era um homem perigoso, dou origem ou foi causa do artigo de uma das folhas diarias desta Corte, annunciando ter esse homem perigoso mandado o seu cartel de desafio ao nobre senador por Minas, artigo que o nobre senador por Minas já leu.

Não é belicoso o nobre senador por Minas, o declarou que não concorreria para que este precedente fosse estabelecido no Brazil.

Devo dizer ao Senado que penso que o duello deve ser estabelecido na maior plenitude, porque obrigará a todos os cidadãos a aprenderem o jogo das armas, que é o que desejo ardentemente. (Riso.)

Estabelecido o duello tornar-se-ia necessario a todos saber o manejo das armas, e deste modo se criaria o espirito militar na população, habituando-se todos ao dominio do perigo, e portanto ficels para a guerra. Não se trata, porém, de mim, e si a noticia do duello fosse relativa a minha pessoa eu não reclamaria, o que não importaria dizer que acataria duellos com d'Atri. Trata-se, porém, do nobre senador por Minas que tem a sua honra gravemente doente e que tomando hoje a folha que deu essa noticia, lendo-a, teve um choque que aggravou seus padecimentos.

Referido este facto ao Senado e não podendo o nobre Ministro negar que tem este homem como agente particular da immigração na Italia, deviamos esperar outras palavras que não as proferidas pelo nobre Ministro com o maior deslem. Depois de ter lido a noticia do jornal, parece-me que neste caso o procedimento do nobre Ministro devia ser, mandar vir a sua presença este agente que recebe dinheiro do Thesouro para tratar da immigração na Italia.

O Sr. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — O nobre senador acaba de declarar que não recebeu desafio algum.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre Ministro em vez de do lar este procedimento estigmatizou o nobre senador por Minas por ter empregado termos desabridos e insultantes contra aquelle individuo, como que justificando o facto do duello, se elle se tivesse dado.

Mas o que disse o nobre senador por Minas? Que o Sr. d'Atri era um socialista perigoso e andava debaixo das vistas da policia na Europa; que na Italia elle está ligado ao partido socialista.

O nobre Ministro devia explicar ao Senado como tem um agente que está ligado ao partido socialista.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA: — O nobre Ministro prepara a republica em S. Paulo, como preparou a abolição.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Expellimos os chins para não contaminar a nossa população e o nobre Ministro quer que venham os socialistas. Estes não contaminam a população?

O Sr. ESCOBARVILLE TAUNAY dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O Senado sabe lo que é o socialista na Europa. Este partido é composto de homens que não têm regeneração possível.

O Sr. ESCOBARVILLE TAUNAY: — Chegando aqui molhamos.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Sr. presidente, eu podia explicar ao nobre senador por Santa Catharina o que quer dizer socialismo, nielismo; eu podia mostrar d'onde sahem os homens que fazem parte destas associações que envenenam a sociedade, onde vivem, muito mais do que os chins.

Sr. presidente, realmente este Sr. d'Atri, agente particular do nobre Ministro da Agricultura, que recebo dinheiros dos cofres publicos do Brazil, é um homem perigoso e devia estar debaixo das vistas da nossa policia como o está da da Italia.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Quem foi que disse isto ao nobre senador? É' inexacto.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—O nobre senador sabe que na Europa ha capitalistas muito intelligentes que são socialistas.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Isto é uma phantazia.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Como phantazia!...

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Capitalista socialista! Alguem comprehende isto? É' uma extravagancia que não tem nome.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY dá um aparte.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Sr. presidente, o nobre Ministro da Agricultura carregará com toda a responsabilidade que póde resultar deste facto presente e de qualquer outro que por ventura se dor sobre este assumpto.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—V. Ex. não sabe o que é o pauperismo na Europa.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) dá um aparte.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Como? A minha má audição não me permite perceber o que disse o nobre Ministro.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Com certeza V. Ex. não conhece a historia do socialismo na Europa.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Não conheço.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO:—É' privilegio aqui destes senhores.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—O partido socialista tem muitos membros no parlamento italiano.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—E no da Alemanha.

O SR. SILVEIRA MARTINS:—O nobre Ministro da Agricultura defende o socialismo.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—E faz muito bem em defender.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO:—De certo; a politica do governo é socialista.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Socialismo na Europa é uma coisa e aqui é outra; aqui o que ha são horizontes abertos a todas as actividades.

O SR. PRESIDENTE:—Quem está com a palavra é o Sr. Henrique d'Avila.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Eu não aceito a provocação que me dirige o nobre Ministro da

Agricultura para fazer uma proleção, sobre socialismo na Europa, porque isso me levaria a honra toda o V. Ex. não consentiria que eu excedesse de um momento si quer. E depois eu não queria me sujeitar a ir offender algum dos *bravos* do nobre Ministro da Agricultura, porque quem sabe si elle me desafiaria para um duello?

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—E eu disponso de boa vontade a proleção.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Eu sei bem que o nobre Ministro dispensa as minhas proleções, mas eu teria necessidade de faz-la para mostrar que o nobre Ministro é que não sabe o que é o socialismo na Europa.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Pois fique o nobre senador com a sua sabedoria e eu flico com a minha.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—O governo vai em bom caminho. O nobre Sr. Presidente do Conselho abriu hontem novos horizontes. S. Ex. estabeleceu a polomica parlamentar em termos de que já nos estavamos desacostumado, personalizou a discussão por tal forma que hoje o nobre Ministro da Agricultura se viu obrigado a seguir seus passos, tratando desdenhosamente a reclamação de um collega que se mostrava magoado por um acontecimento que se tinha dado em reerencia a S. Ex.

Pois bem, eu estou habilitado a dansar conforme a musica que se toca, não ha terreno algum neste sentido em que eu recuo, hei de estar no terreno em que os nobres Ministros quizerem que eu esteja.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Agora no terreno de dansa é que eu não acompanho o nobre senador.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Tom razão, porque eu não poderia dansar como V. Ex.; melhor borlatim ainda não vi, porque aqui mesmo S. Ex. já deu pulos mortaes, e eu não poderia, nem a elles approximar-me.

Membro do gabinete 20 de Agosto, e membro proeminente, acabou a sessão opposicionista disurbando, e no anno seguinte abriu novos horizontes á politica, dando o tiro de honra no gabinete a que pouco antes pertencera, e com cujas idéas e programmas estava de pleno accordo.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:—E agora é socialista.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Poso muito, não posso dar saltos desta natureza, que só um exímio acrobata como V. Ex. os póde dar.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Foi uma evolução muito natural.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—O nobre senador por Santa Catharina parece que quer hoje abrir teiró conmigo.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Não senhor; não quero.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Vimos ao assumpto principal, e o nobre Ministro não se zangou conmigo, porque eu estou no terreno para o qual S. Ex. me chamou.

Sr. presidente, V. Ex. me permitiria que lhe faça uma pergunta: que tempo tenho ainda para discutir?

O Sr. ESCILAGNOLLE TAUNAY: — Meia hora; pôde fazer a historia do socialismo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Bem; tenho meia hora.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRATO: — Menos o tempo em que o nobre Ministro e o nobre senador interromperão a V. Ex.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Sr. presidente, previno a V. Ex. que não conto esse tempo.

O Sr. PRESIDENTE: — Isso não posso fazer.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Sr. presidente, o requerimento que tenho de fazer é este. (Lê.)

Sr. presidente, este requerimento foi-me sugerido por um artigo que li hoje no *Journal do Commercio*, assignado pelo Sr. Brisson, engenheiro ou gerente da Companhia do Gaz; creio que é gerente.

A primeira impressão que senti ao ler este artigo é que tratavamos de um distinto membro da companhia de Santo Ignacio de Loyola; os termos em que o Sr. Brisson responde a questão por mim levantada nesta tribuna, o modo de argumentação do Sr. Brisson, a forma que elle deu ao seu pensamento é exactamente a forma e o modo de discurrir da Companhia de Jesus.

O Sr. Brisson, com aquella imperturbabilidade de um verdadeiro discípulo de Loyola, afirma a esta população inteira que ella está em erro, quando acredita e afirma que a luz, que lhe fornece a companhia anonyma do gaz não tem a intensidade marcada no contracto. O Sr. Brisson bem sabe que a população toda desta capital afirma que a luz do gaz que elle fornece é menos intensa do que a luz do gaz que era fornecida pela companhia inglesa, pois bem, elle, por sua vez, e imperturbavelmente afirma — estas em erro, esta luz é muito melhor do que a que fornecia a companhia inglesa; estas em erro, porque não sois especialistas, e quando entre vós haja especialistas, não possuís os instrumentos proprios para verificação da intensidade da luz.

A verdade só eu a digo, porque só eu tenho as experiencias que faço, só eu é que tenho as notas dos medidores, só eu é que tenho as experiencias feitas pela inspectoría geral da illuminação publica.

Sr. presidente, este Sr. gerente da companhia do gaz é realmente imperturbavel; o que é que elle quiz dizer com este seu preambulo? As experiencias que o Sr. Brisson faz na fabrica que elle dirige, o exame dos medidores, as experiencias feitas pela Inspectoría Geral da illuminação publica, são tres especies de informações que constituem uma só informações verdadeira, que é a dada pelo mesmo Sr. Brisson. Na realidade, as tres fontes de informações a que elle allude, em resumo quorem dizer a sua unica asseveração, porque é o espirito do Sr. Brisson que está no exame dos medidores, é o espirito do Sr. Brisson que está nas experiencias da Inspectoría Geral de illuminação publica, e é o espirito do Sr. Brisson que está nas experiencias que elle faz na sua fabrica.

O Sr. Brisson diz: « não sois especialistas, não tendes instrumentos proprios para verificar a intensidade da luz » de accordo, mas, senhores quando uma população inteira diz ao Sr. gerente da companhia anonyma do gaz que a luz é fraca, imperfeita, má, que prova mais quer o

Sr. Brisson? Diz elle que não ha uma só prova, mas que prova quer que a população exhiba? Si a frente da fiscalização da illuminação publica estivesse um homem que conhecesse o serviço e estivesse em condições de poder preencher essa alta função, o Sr. Brisson não fallaria com essa arrogancia, porque a verdade que o nobre Ministro não é capaz de contestar é que a inspectoría geral de illuminação publica não dispõe dos elementos sufficientes para poder verificar a intensidade da luz que nos fornece a companhia anonyma do gaz.

De facto, ha alli um photometro, sobre o qual a esta hora o Sr. inspector geral deve ter o conhecimento necessario para jogar com elle; mas quando se fazem as experiencias photometricas na inspectoría geral? Estou informado de que se fazem de dia, quando no outro tempo faziam-se de noite, na occasião em que funcio-nava toda a rede de canalização. Agora se me informa que as experiencias photometricas sobre a intensidade da luz se fazem ao meio dia, quando o gazometro da fabrica recebe a sua primeira carga, que se acha necessariamente bem preparada, muito bem depurada, etc. e então as experiencias photometricas feitas na rua da Quitanda hão de dar uma intensidade bem de accordo e harmonia com as condições do contracto. Mas, senhores, é necessario que essas experiencias sejam feitas tambem de noite, na occasião em que toda a área illuminada esteja em actividade de illuminação.

Essas experiencias, para darem o resultado que se almeja, podem bastar sendo feitas unicamente com o photometro que se acha na Inspectoría Geral? O nobre Ministro indague dos especialistas, estude o modo pratico por que esse serviço é feito na França, onde o inspector geral da illuminação publica não é um Sr. Nory, mas um Kogranult, um Dumas, verdadeiras capacidades neste ramo de estudos e serviços.

Lá se fazem as experiencias photometricas cada noite em onze estações da área illuminada da cidade, a distancia dos respectivos gazometros não inferior a 1.000 metros. Si aquellas celebridades que são inspectores geraes da illuminação publica, procedem assim em França, o Sr. Nory quer saber mais do que ellas, e poderá cousa alguma afirmar sobre a intensidade da luz que nos fornece a Sociedade Anonyma do Gaz?

Sr. presidente, sendo feitas as experiencias pela inspectoría geral de illuminação publica ao meio dia, segundo me informam, a companhia que sabe a hora em que se vão fazer as experiencias e as condições em que são feitas, prepara-se com toda a facilidade para que ellas não dêem signal o resultado que ella deseja.

O Sr. VISCONDE DO CRUZEIRO: — E os logares em que são feitas as experiencias para verificar a pressão.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Isso é quanto a pressão. Em referencia ao modo de tomar as pressões dá-se a mesma irregularidade que tomam improprio e insufficiente semelhante exame.

Tomam-se as pressões não só na inspectoría geral como em varios pontos da rede de canalização do gaz; mas previne-se com antecedencia a companhia o logar em que se vai tomar a pressão; ora, sem duvida que a companhia prevenida faz

seu trabalho de modo que a pressão tomada naquella ponto dá resultado desejavel.

Nas suas condições, pois, nem as experiencias photometricas feitas na inspectoría geral, nem a tomada de pressão em varios pontos da canalisação do gaz podem dar o resultado em que se baseia o nobre Ministro e em que se baseou o Sr. Brisson para dizer que fornece melhor gaz do que a companhia ingleza. O unico que sabe da verdadeira força illuminante da luz que fornece, e da pressão que lhe dá é o Sr. Brisson, e todas as outras informações respiram-se na dalle.

Diz o Sr. Brisson que as provas verdadeiras de que elle é quem diz a verdade e não os consumidores em geral sobre a intensidade da luz que elle fornece, são as seguintes: primeiro que tanto não é exacto ser a luz mais fraca actualmente do que dantes que, si assim fosse, sendo os consumidores obrigados a aceitar o dobro de bicos de gaz para terem a mesma luz fornecida pelos inglezes, a companhia que elle dirige devia vender dobrada quantidade de gaz do que vendia a companhia ingleza, mas que isto não se dá, segundo os algarismos que elle indica na sua publicação.

Senhores, a asserção que se fez foi que, para se obter a intensidade de um bico de gaz do tempo da companhia ingleza, é necessario acenderem-se dois bicos de gaz hoje, mas não se asseverou que todos os consumidores fizeram isso.

O facto é exacto; mas em geral os consumidores, para não se exporem a uma despoza extraordinaria supprimem essa desfección do gaz por outros meios.

Em minha casa, por exemplo, em vez de augmentar o numero de bicos de gaz, sirvo-me de velas stearinas e de outros meios de illuminação.

Como eu, outros consumidores empregam o mesmo meio para evitar contas exaggeradas nos preços de consumo do gaz. Eis a razão por que não apparece nos algarismos da companhia um algarismo duplo de consumo de gaz ou da venda de gaz por parte da companhia.

Diz ainda o Sr. gerente que outra prova tinha para dar em confirmação de sua asseveração e era que o rendimento da companhia belga, não dobrou.

Mas a razão que explica este facto é a mesma que dei para explicar o primeiro.

Os consumidores acantelam-se por todas as formas contra os excessos da companhia e evitam por todos os meios augmentar o consumo do gaz, supprimindo por outros meios de illuminação a deffección da que nos fornece o Sr. Brisson.

O gerente da companhia toina em defender-se contra as minhas accusações de excesso nas contas.

Eu não me queixe nem á gerencia, nem nesta tribuna de excessivo preço do consumo do gaz feito em minha casa. O facto particular que denunciei nesta tribuna, foi referente a má organização do serviço da companhia.

Tendo eu mudado de casa, e tendo participado á companhia a mudança, ella não podia cobrar gaz, consumido na casa para onde me mudei, sinão no dia em que fiz a participação da mudança. Effectivamente a companhia cobrou o gaz consumido nesta casa para onde me mudei, desse dia da participação em diante; mas além disso, ella mandou-me cobrar gaz consumido em tempo anterior

áquelle em que entrei para a casa para a qual me mudei.

Expliquei o facto ao primeiro empregado da companhia que me foi á casa; expliquei-o ao segundo e ao terceiro, declarando afinal que não admittia mais em minha casa nenhum empregado da companhia para aquella reclamação. Foi a ultima resposta que dei.

O Sr. Brisson confessou isto, mas explica o facto occultando a circumstancia que a pouco referi. E' o que elle fez em todos os factos que explica; só tem em conta o que pôde ser favoravel a companhia; mas occulta absolutamente as circumstancias que a condemnam.

Senhores, é geral a queixa de todos os consumidores, que reclamam da companhia para mandar examinar os encanamentos, sobre escapamentos e sobre os defeitos no marcador. Quando qualquer consumidor nota alguma irregularidade e reclama o exame da companhia, esta leva dois, tres, quatro e mais dias sem mandar empregado algum. E diz o Sr. Brisson que isto se dá porque a companhia attende as reclamações na ordem da inscripção em que se acham ellas tomadas na companhia; entretanto, o consumidor é que está soffrendo as irregularidades do serviço, esperando a sua vez nessa inscripção, que é feita a capricho do Sr. Brisson ou de seus empregados.

A companhia devia estar munida dos elementos necessarios para acudir incontinenti ás reclamações dos consumidores. Si o nobre Ministro da Agricultura tivesse dado o encargo de inspector de illuminação publica a um homem competente para esse serviço, certamente que já teria providenciado a este respeito.

E' o Sr. Brisson quem vem confessar a sua falta. Parece que esta companhia veio da Europa muito bem fudada e bem certa de encontrar no Brazil todas as protecções imaginaveis dos poderes publicos.

E na realidade, quanto ao Ministerio da Agricultura, aquelle a quem immediatamente incumbe a fiscalização desse serviço, o Senado foi testemunha de que o nobre Ministro dessa pasta tomou a defeza da companhia com calor, com enthusiasmo, com algar, isto antes de se formularem completamente as accusações!

E é o Brisson que não hesita em vir á imprensa manifestar no publico que não tem na companhia elementos sufficientes para acudir de prompto ás reclamações do consumidor!

Po'le-o fazer impunemente, o Sr. Brisson conta de ante-mão com a defeza do Sr. Ministro da Agricultura em qualquer emergencia.

Esta confissão do Sr. Brisson ha de passar despercebida no governo, porque, o Sr. Ministro já disse, fazendo coro com o Sr. Brisson, que a companhia do gaz não tem culpa alguma das irregularidades do serviço; a culpa é dos consumidores.

O Senado foi testemunha de que disse, em referancia ao attentado praticado pela companhia do gaz, quando mandou cortar a communicação no prolio em que reside o Sr. Dr. Ricardo de Carvalho e sua familia.

Eu disse que não fazia queixa sobre a legalidade ou illegalidade do procolimento da companhia, que sobre o que eu levantara queixa era sobre o modo pelo qual fora effectuado esse cortamento de gaz, ou esse direito da companhia.

Profliguel o modo pelo qual a companhia anonyma effectou esse acto que diz ser seu direito e o considere vandálico.

Pois bom, o Sr. Brisson trata disto; mas quasi que exclusivamente limita-se a mostrar que a companhia tinha procedido com o Sr. Dr. Ricardo do Carvalho, mandando cortar a communicação, porque não estava paga a respectiva conta.

Mas sobre o modo por que foi praticado o acto, modo que motivou a accusação que fiz, não disse elle uma palavra. E' exactamente o que fazem os membros da Companhia de Jesus quando passam por alguns factos desagradaveis de que não podem defender-se, deixam-nos occultos e fazem uma diversão no espirito publico a fim de tirar das suas vistas aquillo de que não se podem justificar.

Poi o que fez o Sr. Brisson.

Tratando de um outro facto, a que referi-me, o do lampião que existe na porta do templo de São Francisco Xavier do Engenho Velho, o Sr. Brisson diz que a companhia belga comprou todos os bicos de gaz que existiam, ficou empossada da propriedade de todo o material da companhia ingleza.

Mas o Sr. Brisson não respondeu a accusação feita a este respeito.

O gerente da companhia do gaz não tem direito de cortar os encanamentos de combustores publicos, só tem o direito de cortar o gaz canalizado nos terrenos de propriedade particular. Neste caso trata-se de um proprio nacional que é a Igreja de S. Francisco Xavier e por consequencia a companhia não tem direito de mandar cortar o encanamento de gaz. A companhia assevera no seu artigo de hoje que mandou cortar, porque sabe que as autoridades não lho vão as mãos. Não é exacto que a companhia anonyma fizesse com o direito de cobrar duas vezes serviço que já foi cobrado pela companhia ingleza.

Este encanamento do combustor em questão, que ha 20 annos foi assentado para a Igreja de S. Francisco, sem duvida que já está pago, porque a companhia ingleza não podia depois de tanto tempo deixar uma divida de cuja cobrança se viesse encarregar a companhia belga, que não lhe comprou as dividas activas.

Este encanamento, como prova por uma conta fornecida pela companhia anonyma, foi pela sociedade anonyma cobrado de má fé. Si esse encanamento constitue uma divida activa da companhia ingleza, não é a companhia belga a competente para cobral-a, e fazendo-o, cobra o que sabe não se lhe dever.

A companhia do gaz, quando o governo entendeu que ella devia restituir o excesso do que cobrou pela iluminação extraordinaria feita na frente do edificio em que funciona a repartição do imperio, disse pelo Sr. Brisson que não houve reclamação naquella época por differença de preço. O Sr. Brisson disse isto usando de uma imagem para ninguem comprehender. São ainda as distincções casuísticas da celebre companhia. O que é certo é que a companhia do gaz restituiu o excesso do que cobrou pela iluminação, sem a menor reclamação.

Agora o Sr. Brisson allega uma razão pela qual elle entende que tinha bom direito de não pagar.

Mas o que é exacto é que pagou sem allegar cousa alguma, porque reconheceu o excesso que tinha commettido.

Sr. presidente, o meu interesse não é deshereditar a Companhia Anonyma do Gaz, é fazer crer áquella companhia que não podemos considerar estes medidores de que ella dispõe como outros tantos fiscoes. São esses medidores collocados pela companhia, regulados e fiscalizados pela companhia em uma cidade em que quasi que a totalidade dos consumidores do gaz não conhece este serviço, e dos quoes, a Inspectoria do gaz não forneceu ainda as instruções necessarias para esse estudo e conhecimento.

Assim, pois, esses medidores só regulam do modo pelo qual a Companhia Anonyma deseja que elles regulem. São fiscoes para a Companhia Anonyma exclusivamente. Isto é o que desejo que a Companhia Anonyma fique sabendo; e que não illude a todos, pois que ha no Rio de Janeiro quem pôde dizer alguma coisa a este respeito, para supprir a ignorancia e desidia da fiscalização do governo.

O Sr. PRESIDENTE:— A hora está dada.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—O relógio de V. Ex. não está bem certo com o da casa; mas em todo o caso como V. Ex. é o relógio, eu interrompo as considerações justificativas do meu requerimento para completal-as em outra occasião. (*Muito bem.*)

SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1888

O ABASTECIMENTO D'AGUA

Vide pag. 330 do Vol. VI

O Sr. Henrique d'Avila:—Sr. presidente, pedi a palavra, para ter a honra de submeter a consideração do Senado um requerimento sobre um serviço publico que corre pelo Ministerio da Agricultura, serviço que considero de grande importancia em referencia á capital do Imperio; e si quizessemos avaliar, aquilatar do modo porque no Brazil se pratica a administração, nós tínhamos na historia desse serviço o exemplo mais completo para caracterisar a administração brasileira.

Eu referi-me ao serviço do abastecimento d'agua para a capital do Imperio.

Começarei por ler o requerimento, a fim de que V. Ex. veja que não tomarei tempo sinão relativamente ao assumpto que eniciei.

O requerimento é o seguinte (16):

Sr. presidente, estes esclarecimentos que peço neste requerimento são indispensaveis para instituir na 3ª discussão do Ministerio da Agricultura um exame bem detido sobre este importantissimo serviço.

Em 1880, Sr. presidente, creio eu, foi creada a Inspectoria do novo abastecimento d'agua á capital do Imperio, e separado este serviço do novo abastecimento d'agua da Inspectoria de Obras Publicas, que até ahí superintendia e dirigia todo o serviço do abastecimento d'agua.

Dessa época para cá decorrem oito annos quasi completos, e esta Inspectoria do novo abastecimento d'agua tem estado no Estado, pelos calculos que eu tenho feito, mais de 8.000:000\$000.

Quando em 1875 foi reconhecida a necessidade de comprarem-se novos mananciaes, porque os existentes até essa epocha não davam agua sufficiente para abastecer convenientemente a cidade do Rio de Janeiro, foi aberto um credito de 19.000:000\$, o qual foi julgado sufficiente para completar o abastecimento d'agua desta capital. A somma era avultada e fez desde logo nascer na administração a creança de que dava margem para todas as larguezas; e a lepra do functionalismo logo agarrou-se a ella para singular-a.

Creeu-se logo uma apparatusa repartição, á qual deu-se a denominação de—*Repartição do novo abastecimento d'agua*—com o seu chefe e respectivos auxiliares technicos e não technicos, dando-se-lhe uma dotação no orçamento de 1.000:000\$ por anno.

Appareceu em 1880 a questão das aguas do rio S. Pedro, que se tornou celebre, e que apalxonou o governo, paixão que o afastou de sua verdadeira posição para envolver-se na luta de interesses, com o espirito acanhado, e susceptivel até a puorilidade e ao capricho inexplicavel a quem só tem de attendr nos grandes interesses da causa publica. Por essas aguas seus proprietarios, e creio que os arbitros, em processo de desappropriação, deram o valor de 3.700:000\$, que foi, com razão, considerado exagoradissimo, e que motivou, por parte do governo, o abandonar a idea de as adquirir. Por esse tempo, e em substituição á essas aguas do rio S. Pedro, projectou-se adquirir os importantes mananciaes da Serra do Commercio, que eram offerecidos pelo Sr. Gama, depois de ter previamente preparado tudo para tratar elle só com o governo, representando a si e a seus constituintes, proprietarios desses mananciaes.

Varidissimas peripecias deram-se, tudo dirigido pela Inspectoria do novo abastecimento d'agua, e afinal resolvida a desappropriação desses mananciaes, foram elles avallados em 447:000\$. O governo pediu abatimento de 100:000\$, e como não o pôde obter, tambem desistiu da aquisição desses mananciaes, dos quaes só comprou algumas aguas do Sr. Pinto Duarte, mananciaes dos quaes fez aquisição sem estudo prövio, pois que depois que teve de derivar essas aguas para o encanamento geral, verificou o governo que era muito menor o volume dellas em comparação com o que tinha servido de base á compra, e não me falha a memoria, creio que em vez de 50.000.000 de litros d'agua diarios que comprou, o governo só pôde derivar para os encanamentos apenas 7.000.000 de litros diarios desses mananciaes, ou de parte dellas, porque a outra parte que entrava tambem na compra, e que comprehendia terras em que se achavam as nascentes dessas aguas, verificou-se não pertencem á esse Sr. Pinto Duarte.

O governo, pela lei de 1875, resolveu comprar novos mananciaes para completar o abastecimento d'agua desta Corte; recusou comprar os mananciaes do Rio S. Pedro, e os mais importantes ainda da Serra do Commercio, com os quaes teria completado á farta o abastecimento d'agua desta capital em qualquer emergência, allegando o motivo de não sacrificar o Thesouro Nacional á

enbica dos proprietarios desses mananciaes. Pois bem, quando mesmo o governo pagasse por essas aguas os preços que por ellas foram pedidos, ou que lhos foram dados nas avallações judicias, temos que o governo teria dispendido em 1880 com aquisição dessas aguas a quantia de 4.177:000\$. Ora, tendo o governo desistido dessas aquisições, continuou, no entanto, a funcionar a repartição do novo abastecimento d'agua, que desde 1880, época da sua creança até hoje, tem dispendido, creio eu, salvo o erro, a quantia de 8.000:000\$ mais ou menos.

Portanto, o governo preferiu gastar de 1880 em diante a quantia de 8.000 contos com essa repartição, a gastar a quantia de 4.000 e tantos contos adquirindo os referidos mananciaes; ficando assim sem dinheiro, sem aguas, e tendo em frente de si em 1888 o povo flagellado pela seca!! Teria, pois, feito grande economia o governo si comprasse essas aguas mesmo pelos preços primitivos, acanhando nessa época com a referida repartição que só augmento de despesas tem originado o produzido.

Só este facto basta para poder-se aquilatar o que é a administração publica entre nós, com ministerios de duração ephemera e tão curta, que raro chega a um anno de vida; e rarissimo o que attinge a dous!!

No meu requerimento, querendo tornar isto bem sensivel, peço ao governo informações sobre as despesas que com a Inspectoria do novo abastecimento d'agua se tem feito até hoje; peço ao governo que informe ao Senado e ao paiz quantos mananciaes têm sido adquiridos por essa Inspectoria desde a sua creança até hoje, e quantos têm sido derivados para o encanamento geral.

Senhores, os mananciaes que existem ainda hoje fornecendo agua para esta capital, são os velhos mananciaes adquiridos antes da creança da repartição do novo abastecimento d'agua.

Um ou outro correjo, sem importancia, pela quantidade d'agua que fornece, tem sido canalizado de 1880 para cá, porém, que só tem fornecido muito pequeno augmento d'agua á esta cidade, de modo a não se tornar sensivel esse augmento.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—V. Ex. está perfeitamente enganado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—E' isso mesmo que desejo. V. Ex. demonstre nas informações que fornecer ao Senado e ao paiz, em virtude deste meu requerimento.

Mas eu devo fazer uma advertencia ao nobre Ministro.

Creio que o nobre Ministro no aparte que me deu, si pôde ser entendido na amplitude que devo ter, não está de accordo com o que diz o Inspector das Obras Publicas no relatorio apresentado em Março deste anno.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—O Inspector das Obras Publicas nada tem que ver com o novo abastecimento d'agua.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—E' isso o grande defeito do serviço.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Isto é outra cousa.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... é que não só serviço tem duas repartições, dous chefes, duas direcções diversas...

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
— Mas isso é cousa antiga.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Sr. presidente, é isto um dos grandes defeitos na organização deste serviço das aguas. Antes de 1880, o serviço do abastecimento d'agua desta capital corria todo pela Inspectoria de Obras Publicas. Nesse anno creou-se uma Inspectoria para dirigir o serviço do novo abastecimento, que tinha de ser feito em virtude daquella lei de 1875, que abriu um credito de 19 mil contos para o serviço das aguas.

Eu asseverei que depois da creação da Inspectoria do novo abastecimento d'agua, o Estado não tinha adquirido mananciaes de importância, o que o augmento trazido á quantidade da agua que se fornecia á cidade foi tão insignificante que nem se pôde notar a differença.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
— Essa restricção V. Ex. está fazendo agora.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Não, senhor; eu disse que apenas tinham sido canalizados pequenos correços, volumes pequenos d'agua que não alteram em cousa alguma a deficiencia do fornecimento d'agua á esta capital.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
— O Estado tem adquirido depois disso mananciaes que fornecem 18 milhões de litros diários.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Eu tive já a honra de occupar a pasta que V. Ex. occupa, e no meu relatório préguei uma grandissima póta no paiz (*risso*), por contar nas informações que me fornecia a Inspectoria do novo abastecimento d'agua.

Compraram-se terras e mananciaes no referido Sr. Pinto Duarte e as informações que serviram de base a essa aquisição, davam á esses mananciaes um volume de 50 milhões de litros diários d'agua; no relatório que apresentei ás Camaras, em fé da informação daquella auxiliar, affirmei esse facto de que realmente aquellos mananciaes comprados no Sr. Pinto Duarte, na Serra do Commercio, forneceriam 50 milhões de litros diários.

Feita a derivação dessas aguas, creio que posso affirmar tambem agora que esses 50 milhões de litros ficaram reduzidos, no que foi effectivamente canalizado, á 7 milhões de litros diários!

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
V. Ex. não demittiu o empregado?

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Eu não era mais ministro; préguei a póta e deixei o ministério. Depois de deixar a pasta é que proseguindo-se no negocio, verificou-se que nem só aquellos mananciaes todos não pertenciam ao Sr. Pinto Duarte, como não davam essa quantidade de agua que servira de base á compra. O Estado não fez os necessarios exames previos para saber o que lá comprar, e comprou de facto cousa que não pertencia ao vendedor, o que é mais extraordinario deu-lhe um titulo de Barão pela excellentissima compra que julgou fazer, e esse Sr. Pinto Duarte é hoje Barão de Tinguá. Si tivesso verificado este facto quando Ministro, de certo que teria proposto a extincção da repartição do novo abastecimento d'agua.

Mas como eu disse, verificou-se que os mananciaes comprados a esse Sr. Pinto Duarte

ou Barão de Tinguá, não lhe pertenciam, e tanto que depois da compra realizada e daquella grande póta que eu tinha prégado, o Estado viu-se obrigado a mandar desapropriar nos seus legitimos proprietarios, esses mesmos mananciaes da Serra Velha, na Serra do Commercio, que tinham entrado nessa transacção feita com esse Sr. Tinguá.

O Sr. BARROS BARBETO:— O Thesouro não interveiu nesse negocio?

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— O Thesouro pagou o dinheiro e levou sem as aguas, que até hoje não estão canalizadas.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
— Está enganado, todas as aguas estão canalizadas.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— V. Ex. ha de verificar que não estão.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
— Assseguro a V. Ex.; eu conheço a questão porque já fui a esse logar.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Olhe que foram comprados mananciaes de 50 milhões de litros, e só estão canalizados 7 milhões de litros no máximo.

São esses mesmos mananciaes que figuram nessa transacção feita com esse Sr. Pinto Duarte, denominados da Serra Velha, que depois de realizada a compra pelo Estado, e de conferido o titulo de Barão de Tinguá ao Sr. Pinto Duarte, por ter vendido terras e aguas que não lhe pertenciam, e as que lhe pertenciam, por preços 4 a 5 vezes maiores do que os que tinha elle pago por ellas, continuando, no entanto, mesmo depois de vendidas na posse e dominio do grande parte dessas terras, deixando o Estado na obrigação de desapropriar parte dessas aguas e terras que vendera!!

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
— São outras terras e aguas.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— São os mesmos da Serra Velha comprados ao Sr. Pinto Duarte, hoje Barão de Tinguá.

Em to lo caso V. Ex. dê-me as informações, e na 3ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura, verificaremos exactamente qual do nós tem razão.

Eu disse e affirmei que depois de 1880 não tem feito alteração o abastecimento quanto ao volume d'agua, que todos os dias se distribue por esta cidade; e fundando-me na declaração de um Inspector de obras publicas, que, no seu relatório apresentado em Março deste anno, diz exactamente o que eu estou dizendo.

Diz o Sr. Roxo (16):

« No meu Relatório anterior expuz a V. Ex. a necessidade urgente de se canalizar mananciaes sufficientes para garantirem em occasião de secca o abastecimento minimo de 240 litros por dia e por habitante, deixando-se margem para o augmento progressivo do consumo, não se achando ainda abastecidos todos os serviços publicos com a abundancia essencial no nosso clima. Para isso fim é que foi projectada a actual rede de distribuição, não havendo razão para considerar vicio de distribuição a insufficiencia quando os encanamentos, que abastecem a rede, não trabalham

constantemente cheios e com carga conveniente como foi a hypothese do projecto. »

Já vê o Senado, é o proprio digno engenheiro e chefe da repartição de obras publicas que atlança que ainda nos encontramos nas condições deploráveis antigas em referencia á este importante serviço.

Ainda, em épocas de secca falta a agua até para poder fornecer um minimo de 240 litros por dia a cada habitante desta cidade, e os serviços ainda não estão, como dantes, sufficientemente abastecidos; e affirmou que não é isto devido á vicio da distribuição, como asseverou o Sr. Ministro da Agricultura, e sim a insufficiencia dos mananciaes em serviço.

Quaes são os mananciaes de que falla o Sr. Inspector de obras publicas? São os seguintes (lé):

« Andarahy Grande, Tres Rios, Maracanã e afluentes, Carioca, Morro do Inglez, Macacos e Cabeça. »

Accrescente-se a isto as aguas do Rio do Ouro e as do Santo Antonio, que já estavam canalizadas quando se creou a Inspectoria do novo abastecimento d'agua. O que é que se faz de ontão para cá? Compraram-se outros mananciaes...

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): V. Ex. não está informado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu regulo-me pela declaração do inspector de obras publicas. O Sr. Roxo é um funcionario publico dos mais zelosos...

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—V. Ex. deve procurar informações do director do novo abastecimento d'agua, o Sr. Roxo nada tem com o novo abastecimento.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Perdão-me o nobro Ministro. Eu residí em um predio da rua do Barão de Mesquita, e faltando-me a agua em casa, escrevi uma carta ao Sr. Roxo, communicando-lhe que no predio em que eu habitava faltava a agua. Elle respondeu-me que havia deficiencia de agua, mas que em todo o caso daria providencias. Continuando a faltar a agua, escrevi uma carta ao Sr. Dr. Bicalho, inspector do novo abastecimento, e o Sr. Dr. Bicalho disse-me:—todos os dias entra para os encanamentos agua em quantidade sufficiente para abastecer completamente a cidade.

De maneira que estes dous funcionarios estão em contradicção um com o outro. Um diz que ha agua sufficiente, outro diz que não dispõe dessa quantidade de agua sufficiente, e que pelo contrario, os encanamentos não funcionam cheios, sendo insufficientes os mananciaes em serviço do abastecimento para fornecer a agua necessaria.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Explica-se isto pela deficiencia do systema da distribuição.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não senhor. O Sr. Dr. Roxo affirmo no trecho do relatório deste anno, que a falta d'agua não pôde ser attribuida á deficiencia da distribuição, e sim á incapacidade dos mananciaes. Senhores, ao principio pensei que o uso sem limites d'agua, de que gozam os consumidores nesta capital, poderia motivar esta deficiencia d'agua em alguns bairros; mas o que eu observo é que em alguns bairros ha sempre abundancia extraordinaria de agua, e em outros bairros é que não ha agua.

O Sr. Roxo, que é autoridade na materia, diz que isso é originado do facto de recoborem os encanamentos somente pela carga d'agua, e não a carga toda que comportam, como deviam funcionar. E o nobro Ministro não me poderá contestar o que vou agora dizer. Tenho aqui o mappa publicado pelo Dr. Bicalho, do abastecimento de agua a esta cidade no mez de Dezembro de 1887.

Deste mappa vê-se que os mananciaes que o inspector do novo abastecimento menciona, são os seguintes (lé):

« Maracanã, Macacos e Cabeça, Carioca e Morro do Inglez, Andarahy Grande e Tres Rios, (que são os mananciaes antigos) Mananciaes da Serra do Tinguá (Eis o unico manancial novo nesse mappa indicando.)

Mas é preciso notar que esse manancial novo indicado nesse mappa com o nome pomposo de Mananciaes da serra do Tinguá, são justamente aquelles que eu disse que foram comprados ao Sr. Pinto Duarte, hoje Barão de Tinguá, mas em que se não encontrou senão uma parte das aguas que se compraram com esse titulo; isto é, compraram-se esses mananciaes como devendo dar 50 milhões de litros diarios, e estão apenas canalizados sete milhões. Mas, deixamos o exame dos factos que verdadeiramente explicam esse mappa, e do modo pelo qual se faz a avaliação do volume d'agua por parte do governo, avaliação que dá de si esses pequenos descontos ou diferenças como essa de 50 milhões de litros para sete milhões; ficará esse exame para outra occasião, e examinemos o mappa em si mesmo, e com os seus proprios dados.

Por esse mappa vê-se que esses mananciaes deram no mez de Dezembro de 1887, de 133.368.864 litros a 83 787.592 litros.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Não é possível; é engano.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—E' o que está escripto neste mappa, que foi publicado no *Diário Official* de 13 de Janeiro do corrente anno.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Devem ser nove milhões de litros. O abastecimento total é de 60 milhões de litros.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Estes mananciaes todos deram, em vista deste mappa, de 133 milhões de litros a 83 milhões.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu estou me reguando pelo que está escripto neste mappa, no qual não é feita a conta por metros cubicos e sim por litros.

Nello está no fim feita esta laconica e ambigua declaração:—« Foi reduzido o fornecimento dos mananciaes da Serra do Tinguá em consequencia do arrebatamento de um tubo dos encanamentos conductores. » Em tempo analysaremos esta declaração.

Neste mappa do abastecimento d'agua feito no mez de Dezembro de 1887, a esta capital, e publicado naturalmente por ordem do Ministerio da Agricultura, e fornecido pela Inspectoria do novo abastecimento d'agua, se declara que a agua fornecida ao Rio de Janeiro naquella mez, dia por dia, foi de 133 milhões a 83 milhões de litros, o que quer

dizer que o proprio inspector do serviço do novo abastecimento d'agua é quem declara que o fornecimento diario d'agua desta cidade é insufficientissimo.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
—Conforme as estações.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O mappa é do mez de Dezembro de 1887.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
—Noventa milhões é sem duvida um supprimento diario insufficiento.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Pois affianço a V. Ex. que não é, e vou fundamentar esta affirmação no que diz o proprio Sr. Dr. Roxo, no seu relatório, em que pede 240 litros diarios d'agua por habitante, no minimo.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
—Pois pede pouco; entretanto, elle não pede mais de 90 milhões de litros.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Eu digo no nobre Ministro que por este mappa me convenci de que a agua fornecida para o abastecimento d'agua desta cidade é mais que insufficiento.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
—Nisto estou de accordo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Pensei que o nobre Ministro não pensava como eu, pelos apartos que me acaba de dar.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
— Si ou até pedi vobza para a aquisição de novos mananciaes...

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Sr. presidente, entendi mal o nobre Ministro, e por isso dei-me ao trabalho de fazer uma demonstração, da qual me poderia dispensar, si tivossa bem entendido o aparte de S. Ex. Está de accordo o nobre Ministro de que a quantidade d'agua fornecida á esta cidade, é insufficiento.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS:— Sem duvida, os factos provam isto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Agora, digo eu, que em 1888 oslamos soffrendo insufficientencia d'agua, depois do termos despendido perto de 30.000:000\$, quando em 1875 avaliava-se em 19.000:000\$ a despesa necessaria para fornecer se esta cidade de agua mais que sufficiento para todas as necessidades da vida.

Quem é o culpado? Qual é a razão desta grande differença? Por que razão o orçamento feito em 1875, calculando em 19.000:000\$, este serviço foi excedido e gastou-se quasi o dobro, tendo-se apenas comprado pequenos mananciaes na serra do Commercio, no valor de 150:000\$000?

Sr. presidente, hoje não posso discutir perante o Senado factos que considero altamente escandalosos, esses referentes á compra das terras e aguas do Sr. Pinto Duarte, hoje barão do Tingui, assim como á compra das terras e aguas do Sr. Lengruber.

Creio que uma discussão bem esclarecida sobre estes factos demonstrará que em todo esse serviço de abastecimento de agua e de compra de mananciaes ha alguma coisa occulta, que sendo descoberta, encontrar-se-á a origem de tanta despesa inutil que temos feito.

E' esse o trabalho que quero emprehender neste fim de sessão, ou no principio da seguinte.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
—Eu voto pelo requerimento do nobre senador e darei logo as informações.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Estou certo que o nobre Ministro ha de votar porque sem duvida tem tanto interesse como eu em descobrir a causa desta despesa tão grande, como inutil, que se tem feito neste serviço do abastecimento d'agua.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
—Mas o nobre senador está enganado quanto ás quantias despendidas.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Eu disse que despenderam-se 30.000:000\$, quando as obras foram calculadas em 19.000:000\$000.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):
—Não fallo disso. Percebi-me que o nobre senador tinha dito que os serviços a cargo da inspectoriu tinham custado 1.000:000\$ por anno. Ahí é que está o engano.

Têm sido votadas as quantias, mas não se tem despendido.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Fallo de todo o serviço.

Mas esse Sr. Lengruber comprou mananciaes na serra do Chorem e na serra de Petropolis, e vendeu-os com a denominação de Aguas das Cachoeiras de João Pinto, Registro, Mantiqueiras, no sítio denominado Galvão.

O governo mandou examinar esses mananciaes e verificou que a maior parte das aguas que correm nossas terras compradas a Lengruber têm suas nascentes em terrenos alheios, de maneira que o Estado não as pôde canalisar sem adquirir essas nascentes.

Descobriu-se mais que ollas fazem sua junção nesse sítio Galvão, cujas terras são muito baixas, não se podendo derivar a agua, sinão com uma despesa extraordinaria, até canalisa-la ao encanamento da Conceição, tendo de atravessar montanhas, nas quaes tunneis têm de ser perfurados; de modo que até hoje não se a pôde canalisar, e nem se canalizará.

São as informações que tenho.

Sr. presidente, este serviço de abastecimento d'agua é de grande importancia.

Tenho-me dado ao seu seu estudo, seguramente ha tres annos, lutando com muitas difficuldades, porque tenho procurado com muito empenho os documentos necessarios para formar juizo, e ainda hoje, depois de tres annos de estudo, não posso fazer affirmações completas a este respeito; tal é o segredo dos actos da nossa administração, e o cuidado com que são elles afastados mesmo do conhecimento dos representantes da Nação.

Não será o requerimento que vou apresentar o unico que tenho de offerecer. Para não complicar as questões, as irei dividindo em diversos requerimentos, para ficar o exame do assumpto mais facil.

Eu penso que não podemos prescindir no Rio de Janeiro de menos de 350 a 400 litros d'agua por dia para cada habitante. Isto, digo, como resultado que colhi do estudo dos principaes hygienistas que têm tratado desta importante questão, e ao mesmo tempo examinando o modo por que tem sido resolvido esse problema em varias cidades do universo.

Os hygienistas dizem que é preciso que haja agua de mais para que haja agua bastante, diz

Foucher de Careil. Segundo o engenheiro Graham, em cidades em que ha esgotos, em Inglaterra, a quantidade disponivel por dia por cada individuo varia de 180 a 340 litros. Em 80 cidades allemoas que gozam de distribução d'agua, a quantidade disponivel, na média, é de 130 litros por dia e por cabeça. Em França, Dijon dispoe de 150 litros, Marselle 500 e Paris 250. As cidades americanas têm enormes provimentos d'agua, 300 a 400 litros por cabeça.

Não fallo de Roma onde o fornecimento é de 1.100 litros diarios por habitante.

V. Ex. sabe bem que os grande trabalhos executados pelos antigos romanos, quando toma possua uma população de 4.000.000 de habitantes, hoje dão agua com muita fartura aos habitantes actuaes, que não passam de 300.000.

Não tomo por ponto de partida a cidade de Roma, nem me referirei tambem ás cidades dos Estados Unidos, onde o fornecimento é extraordinario; os norte-americanos augmentam todos os dias a quantidade de agua com que abastecem suas cidades, aproveitando todos os mananciaes que se encontram em uma certa área, por maior que seja a quantidade já fornecida.

Mas de todos os estudos que tenho feito e que apresentarei no Senado, cheguei á conclusão de que o Rio de Janeiro não pode dispensar um abastecimento de agua que forneça 300 a 400 litros a cada habitante por dia.

O anno passado apresentou-se um projecto, não sei si elaborado na repartição de terras publicas, mas certamente aceito pelo governo, propondo o estabelecimento de medidores e estabelecendo que se fornecessem mil litros a cada casa diariamente.

Dei-me ao trabalho de fazer a conta do numero de casas que tem o Rio de Janeiro, da população, calculada nessa época em 400 mil almas, o numero de casas, calculado em 30 mil realmente occupadas, e cheguei a este resultado: que cada casa no Rio de Janeiro tem, termo médio, 13 pessoas e uma fração, calculando em 400.000 os habitantes da cidade, e em 30.000 o numero de casas habitadas.

Esta quantidade de litros d'agua por casa equivalerá, portanto, a 76 litros d'agua por pessoa, por dia. É uma quantidade insufficientissima.

Nessa época rejeitei do plano a idéa dos medidores, assim como rejeitei hoje; votei contra o additivo, e si houver alguma emenda propondo sua rejeição tornarei a votar contra.

Penso que o nobre Ministro fará melhor serviço si empregar esses 400 ou 500 contos, valor que ha de gastar para a compra dos medidores, na compra directamente de mananciaes novos; com essa quantia o nobre Ministro poderá adquirir alguns dos maiores mananciaes que tomos, que são os da Serra do Commercio.

E, a que ficaremos sujeitos depois dessa grande despeza com os medidores? Trarão elles mais agua?

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Os medidores não podem ser applicados sem augmentar-se o abastecimento d'agua.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Sim, senhor, o nobre Ministro está de accordo commigo; augmento-se a quantidade, o volume d'agua que dá para a população actual, elevando-se o abastecimento a 400 litros por habitante pelo menos, e

o nobre Ministro estabeleça os seus medidores quando julgar conveniente, porque então a população nada perderá! Nas condições actuaes os medidores só pod rão trazer desastros.

Sr. presidente, os outros artigos do requerimento por si estão explicados, já tenho a boa vontade do nobre Ministro, e por conseguinte está tudo approvado. Dou-me por feliz, porque gosto sempre de discutir no lado do governo; quando nestas questões de interesse publico acho-me ao lado do governo, dou-me por contente porque alguma coisa se pôde conseguir; fora d'ello neste paz ninguém pôde fazer nada; quanto mais eu que não tenho forças, que sou fraco.

No meu requerimento peço ainda a razão por que não estão canalizados os mananciaes comprados no Barão do Tingá.

Eu explico ao nobre Ministro. Eu digo que não estão canalizadas as aguas compradas no Barão do Tingá, porque o volume d'agua diminuiu muito...

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Apenas uma cachoeira não está canalizada.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas essa cachoeira que não está canalizada diminuiu em grande parte o volume d'agua comprada. Ora, comprometo aquella agua por uma medida determinada; desde que ella diminuiu, o governo, o nobre Ministro devia verificar a razão porque houve aquelle engano.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Essa cachoeira não pertence ao Estado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas estão desapropriando...

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Não, senhor; o governo não trata de desapropriação alguma; houve uma tentativa de desapropriação de outra cachoeira.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Instaurou-se processo, fez-se arbitramento, fez-se a avaliação e depois o nobre Ministro mesmo, creio eu, ou seu antecessor, desistiu do processo.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Foi meu antecessor, o Sr. conselheiro Affonso Penna.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Boni; isto mesmo é o que eu queria saber; destas informações é que preciso.

Mando meu requerimento á mesa.

SESSÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1838

RANCO INTITULADO DE IMMIGRAÇÃO

Vide pag. 388 do Vol. VI

O Sr. Escornagolle Taunay: — Deveria eu, Sr. presidente, ter tomado hontem a palavra, mas não se me proporcionou ensejo de occupar a tribuna. Retorvol-me, pois, para hoje, embora ainda não saiba bem em que termos formular o requerimento que tenho de apresentar á consideração da casa; pelo que appello

desde já para a benignidade de V. Ex., assim do me ajudar nesta contingencia.

Os jornos desta capital annunciaram antehontem a fundação de um banco com o capital de 4.000:000\$, e que tomou a denominação de —Banco de Immigração— para administrar socorros á lavoura e fornecer-lhe braços, de qualqner procedencia que seja.

Antes do mais, acho essa denominação a mais infeliz possível, porque fomentar a immigração senhores, nunca foi isto, auxillar a lavoura, ministrando-lhe braços, como quem distribue e reparte trabalhos de homens, destinando-os previamente a cultivar cafezas, a fazer capina e salvar as plantações da maldade com que se achem.

Isto repito, nunca foi promover immigração. Será tanto quanto quizerem os organizadores do tal banco; mas não é este do certo e exacto pensamento que elle busca realizar.

Demais, senhores, causa-me alarma a nonhumalimitação na procedencia do pessoal que deva ser introduzido no paiz! Ah! obrigo infelizmente, atraz daquella pomposa organisação, o clarão livido, amarello da peste que ameaça o Brazil!

Quizera eu que os fundadores deste banco desmascarassem clara e positivamente as suas baterias. Haja pelo menos franqueza no genero de operações que pretendem encetar.

Sabe V. Ex., Sr. presidente, que o parlamento vai votar este anno a importantissima somma de 10.000:000\$ para auxillar a immigração europea e colonizaçào nacional. Será pois intençaõ e bom louvavel, neste caso, desse banco adicionar esses 4.000:000\$ de capital á quantia que vamos largamente, generosamente, entregar ao Sr. Ministro da Agricultura para os misteres a seu cargo? Teremos porventura o bello conjuncto da iniciativa particular a engrandecer o influxo do governo? (Pausa) Só muita ingenuidade acreditaria nisto.

Não, Sr. presidente, debaixo dessa denominação fallaz e enganadora se occulta a detestavel aspiração, que toma visos de fatal emperamento, de introduzir-se no paiz o pessimo elemento de trabalho asiatico, irreductivel e inassimilavel, elemento que traz consigo, como tantas vezes eu já disse, a miseria systematisada ou sordidez methodisada para poder arrear a competencia dos operarios brancos e pretos; elemento que representa de um lado a ganancia dos especuladores, que com elle quer traficar, e de outro a imprevidencia, a levandade e vesania, com que se repellem aqui a lição e a experiencia dos outros povos.

Ha dias, Sr. presidente, um nobre representante vitalicio da nação, declarou que a provincia de S. Paulo se adiantara muito no sentido material, mas nada, ou quasi nada, no sentido moral e intellectual.

E' asseveração inexacta e perfeito engano. Ainda ha pouco a provincia de S. Paulo deu a lição mais cabal, mais completa e formal, deo a mais irrecusavel exemplo de bom senso e vasta consideração das suas verdadeiras necessidades, não só á provincia do Rio de Janeiro, que nunca infelizmente lhe acompanhou os passos, como a todo o Brazil, a todo o Imperio.

E' por isto que ella conquistou uma preeminencia neste paiz, de que tão cedo não ha de ser desempesada. Quereis mais bella prova do que a luminosa discussão, que se travou no seio da sua Assembléa legislativa?

Encetou-se debate amplo e largo sobre a conveniencia ou inconveniencia da introdução de elemento chinoz na provincia; varios deputados tomaram a palavra no sentido favoravel a essa medida, produziram todos seus argumentos, adduziram essas razões que costumam ser collididas em Seward, em Salvador da Mendonga e outros escriptores, de ha uns 20 ou 10 annos passados, e que são perfeitamente refutados e respondidos pelas provas de hoje e do momento presente; e, entretanto, por maioria consideravel resolveu a assembléa que não se admittisse o trabalhador chinéz, o *coolí* e outros proletarios asiaticos debaixo dessa mystificadora denominação de—immigração.

Mil parabens a essa corporação! Ella honrou S. Paulo e o Brazil inteiro!

Breve talvez, Sr. presidente, chegará o momento em que o governo do paiz tenha de intervir, pronunciando-se de um modo que será decisivo nos destinos do Brazil.

O SR. VIRIATO DE MEDEIROS dá um aparte.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—V. Ex., meu collega, não póde appellar para o sentimento de generosidade. Como muito bom indice o manifesto da Sociedade Central de Immigração, que veio entre suas mãos, aqui não se cuida em querer o chim para eleval-o, para fazel-o pequeno proprietario e constituir familia, para tornal-o um elemento de engrandecimento e prosperidade do paiz; não, aqui só querem os chins para atiral-os ao coto do café, aos arrozaes pestiferos, ás vallas immundas de drenagem dos pantanos, como si fossem pasto destinado ás intemperias, ás molestias e á morte! Venham muitos chins, para morrorem aos centos, aos milhares! Ficará delles o trabalho, o trabalho que será quasi nada remunerado, será escamoteado e explorado pelos esportalhões.

E' o calculo, é a ganancia, é a avidez de ter meros instrumentos braçoes que os aponta ás vistas de quem não suppõe a vida possível sem a grande e funustosa propriedade.

Não posso, Sr. presidente, reproduzir todos os argumentos que me acordam á memoria; fóra um nunca acabar. O que me põe pasmo, é que não sirvam as lições da experiencia de todos os povos a confirmarem os dizeres e conceitos dos autores mais abalisados e serios.

Nada, os senhores do tal banco chamam tudo isto de utopia e fantasia e pretendem levar avante as suas idéas que intitulam praticas.

Do que modo quererá funcionar esse estabelecimento bancario? Abrirá relações com as praças de Hong-Kong e Shanghai? Já tem realizado operações prévias? Pretende de facto tornar realidade o capital annunciado ou conta só com o dinheiro do governo, explorando a palavra—immigração?

Por que se chamou banco e não sociedade ou associação ou centro? Que genero de transacções intenta fazer? Banco é assim tão pomposo e novidade nessa especulação immigrantista, cujo circulo de acção não nos fica bem claro. Ah! ha dentes de coelho, como se diz vulgarmente. (Riso.)

Exergo, entretanto, os maiores perigos nessa união de capitalistas e fazendeiros abastados, que por meio da sua opulencia como que intentam

Impor á nação uma idéa que ella já começa a repellir, dando visíveis manifestações de desagrado.

E é deveras caso de se mostrar energia e decisão. Não se deve consentir que a verdadeira cabeça que pretendem dar esses taes fazendeiros, prejudique a maioria do povo brasileiro e compromettam os destinos do paiz. *(Com energia)* Tal não ha de acontecer, *(Apartes)* contom elles, como parece que podem contar, com as sympathias do Senado. *(Apartes.)*

E' cousa muito séria. Si se realizarem os planos do pretense banco de Immigração, nome contra o qual hei de sempre protestar, si se realizarem os intuitos dessa maldada associação havemos de vêr desviados do Imperio não só os braços estrangeiros, os immigrants europeus que aqui vêm prestar o concurso da sua actividade moral e material, como tambem serão opprimidos os trabalhadores nacionaes, esses libertos que pouco a pouco irão-se acostumando ao serviço regular e tomando amor ao trabalho, mas que ficarão mergulhados na miseria e na degradação pela desleal concorrência que lhes quæram contrapôr, fazendo-os competir com a vilania dos proletarios asiaticos.

Quando chegar esse doloroso momento, senhores, havemos de presenciar tristissimas scenas provocadas por esses mensageiros de desgraças; havemos de assistir á effusão de sangue brasileiro nas populações mais pacificas do nosso interior. Não teremos, por certo, o privilegio de constituirmo-nos excepção na historia das relações de todos os outros povos com os chins. Na America do Norte matam-nos como elles, mas tambem os elles sabem morder e quando damnados inoculam o virus rabico.

Peço, portanto, instantemente ao governo que preste a maior attenção á organização dessa companhia, cujo fim manifesto e heje audaciosamente declarado é trazer aos nossos portos essa qualidade de pessimos trabalhadores, chins e culis, proclamando-se salvadora da lavoura agonizante e lenitivo ás suas dores e desgraças, principalmente na provincia do Rio de Janeiro. Que fatal presente! Que erro colossal e que cegueira dos fazendeiros em se mostrarem soffregos pela peste, com que se lhes acena! Nenhum, nenhum só acostumado á convivencia branda e amistosa do antigo escravo brasileiro, será capaz de supportar o contacto do chim! Só o cheiro que exhalam bastará para afugentar os mais recalcitantes. *(Riso.)* Lohum o que diz o Sr. Henrique Lisbon no seu livro apologetico.

Ninguém melhor do que o illustre representante vitalicio da provincia do Rio de Janeiro, o Sr. conselheiro F. Bellarrio, ninguém mais no caso de contrariar essa tentativa, abrindo os olhos aos seus companheiros de lavoura, aos fazendeiros e proprietarios agricolas.

Repita-lhes S. Ex. as sabias lições que espalhou nas bellas paginas do livro que já citei aqui; mostre-lhes que, si o expediente, esse tristissimo expediente hoje lembrado com tamanho favor, pôde acudir a males de presente, traz em seu bojo inconvenientes de tal ordem, tão graves, consequências tão terriveis, tão fataes, que nunca haverá esforço bastante para se procurar matar ao nascedouro idéa tão perigosa e damalhna.

O Sr. F. BELLARRIO:—Minhas idéas continuam as mesmas.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Acoito esta declaração de V. Ex. com a maior satisfação, porque ainda hontem alguns desses grandes proprietarios, que figuram no tal Banco de Macau *(riso)* me affiançaram que aquellas opiniões já tinham feito seu tempo, que no espirito de V. Ex. se dora proveitosa evolução e que hoje devia-se, mesmo de accordo com V. Ex., substituir o trabalho do escravo pelo magrico braço do chim.

O Sr. F. BELLARRIO:—Não tenho nada a modificar nas minhas opiniões; mas reconheço que os proprietarios são levados pelo desespero a pensar nesse ruinoso expediente.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Não ha pelo conselho de que o desespero, do que esse estado de agitação do espirito, que entorpece o bom senso e exalta as tondezas perigosas.

E', pois, necessario que o governo esteja bem attento ao momento actual, que é critico e por assim dizer decisivo.

Urge que todos tenhamos em consideração que não se trata somente de auxiliar a esta ou aquella fazendeiro, mas sim do futuro a que queiramos destinar este paiz. *(Apartes.)*

Em todo caso posso com toda a segurança affiançar ao Senado que o simples annuncio da criação desse banco com programma tão tacanho, tão anti-cientifico, tão pouco digno, e acresecntarei tão pouco decente, causará pessima impressão nos centros immigratorios da Europa.

« Aquella gente, pensar-se-á por lá, está ainda com muitas saudades da escravidão. »

Só por isso se evidencia o inconveniente da occupação chineza; basta pensar-se nella, para que a verdadeira, a boa e leal immigração se ponha logo de sobreaviso e se sobresalto.

Immigração sera porventura ajudar a lavoura fornecendo-lhes braços para o sítio do café e para a capina das plantações que estão sendo invadidas pelo matto?

Quem tal suppõe, está realmente enganado.

Dirão, porém, mas é esto o processo que empregou e emprega a provincia de S. Paulo, com tanto exito. Ainda ahí ha engano manifesto.

Em S. Paulo, senhores, o movimento crescente da entrada de immigrants foi e é principalmente operado pelas cartas dos que se acham localizados.

O Sr. VISCONDE DE OURIO PRETO:—Mas em que se empregam lá? Não é em capinar café?

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Appello neste momento para o Sr. Ministro da Agricultura; elle que nos diga si S. Paulo jamais mandou fazer na Europa semelhante propaganda, adquirir braços para acudir ás difficuldades e necessidades da grande lavoura.

Não; a propaganda a favor de S. Paulo, foi e é principalmente feita pelas cartas e informações dos immigrants a parentes e amigos da Europa.

Dessa fonte não pôde decorrer o caracter odioso que emerge do arrogante annuncio do banco de Macau *(Riso.)*

O Sr. LEÃO VELLOSO:—E' feito em bom da lavoura que V. Ex. quer acubar de matar.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—A lavoura estabelecida como está é o melhor meio de ajudar o immigrant a sua chegada, mas logo após esse primeiro auxilio vem sempre a idéa da pequena propriedade.

Quantas famílias italianas têm se internado nos sortões e adquirido terras por conta própria? Grande numero.

Alfás S. Paulo, não se prendeu exclusivamente a esse systema, mas fundou nucleos coloniacos, notando-se que os immigrants ao chegarem preferem o trabalho nas fazendas, onde ha muito mais ordem e methodo, a terem estabelocer-se nos taes nucleos, em que imperam, força é confessar o cahos e a ballurdia.

Mas nunca S. Paulo se lembrou de apregoar com tamanha som cerimonia, com tão ingenua impavidez, com tanto alarde de ignorancia, nunca apresentou programma, como desse o maisinado banco.

Chamam então que esses homens que nos vêm da Europa, sejam moras mandadas humanas para tirarem o fazendeiro das difficuldades em que se acham? Por isto é que assevero; o banco cuidará só do chim e do cult.

O Sr. VISCONDE DE CAVALCANTE dá um aparte.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Torna o nobre senador a alludir a S. Paulo. Sem duvida não ouviu o que eu já disse. Ahi intervem a livre vontade; e isso não é uma norma de conducta, um programma offerecido ás aspirações europeas. (Apoiados.)

Não quero, repito, tolher a liberdade de ninguém, o que quero demonstrar agora é que não se trata de immigração, porém só e simplesmente, do trabalho do chim, desse trabalho que se funda na miseria de quem o faz, e no abuso de quem o destructa. (Apartes.)

O Sr. LEÃO VELLOSO: — Quer V. Ex. o homem estar do colono; mas quer que o fazendeiro pereça.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Profundamente lamento, Sr. presidente, que homens que chegaram ao Senado, e estão collocados reconhecida-mente na capola da nossa organização politica, me dêem a partes destes, procurando não só confundir e perturbar as cousas, como torcer as minhas palavras e desvirtuar o meu pensamento, quando tenho certeza que elles o comprehendem perfeitamente.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO: — O seu pensamento é cousa inquillicavel. (Numerosos apoiados.)

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Estes apoiados dados contra mim, redundam em honra minha; aceito-os com toda a serenidade; appello d'elles para o paiz.

Um Sr. SENADOR:—Mas que paiz?

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—O paiz que tem a intuição do quanto é damnosa a organização de um banco, fundado unicamente para introduzir-se aqui o trabalhador chinês, a praga repellido de todos os paizes...

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO: — Não é exacto.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — ... O simples annuncio dessa tentativa provocou por parte dos nossos vizinhos argentinos uma referencia que era uma desfolta para nós, mas que julgo plenamente justificada.

O Sr. VISCONDE DE OURO PRETO:—É' uma pro-tenção perfeitamente legitima.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Pois bem, os nobres senadores que se proclamam proseguidos dessa desgraçada causa. Têm pelo menos o merito da franqueza que se apresentem e sejam os introductores confessos desse systema de trabalho; constituam-se os paladinos do proletariado chinês (apartes) mas appello já o disse, para o paiz; appello para a opinião publica que se agita, que ha de se exaltar cada vez mais; appello ainda mais para a posteridade, certo de que não de ser cobertos de maldições aquelles que sem cuidarem dos grandes interesses da patria, estão buscando provar com ridiculo egoismo miles, aliás transitorios, da presente occasião. (Apartes.)

Contra no gabinete 10 de Março, contra no honrado Sr. ministro Prado.

Esse pretendido banco conta sómente com recursos officinas, é esta a sua grande aspiração. Não só mandar buscar chins á custa do governo e por meio da verba que vamos votar.

No nome que adoptou é que está o seu ardil, a sua esperança, o seu jogo, a sua principal manobra financeira.

Bem inspirado andei pois, quando desde principi protestei que a tal introdução de chins não podia ser chamada immigração. Entretanto, não suspeitava o provolto que dessa palavra podia ser tirada por gente finorla e sabida. (Riso.)

Esteja no entanto attento o governo. Soffram os fazendeiros prejuizo pelo menos, quando tiverem de mandar buscar os taes trabalhadores a 20 e 30 lib. cada um, para depois terem o mais acerto desengano, reconhecendo afinal que fizeram enorme mal a si, a seus ilhos e ao seu paiz.

O Sr. VIRIATO DE MEDEIROS dá um aparte.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Deixo o governo que os fazendeiros façam experiencia á sua custa, querendo a todo transe continuar o systema estabelocido no tempo da escravidão; não intervenha absolutamente sinão pela manifestação de suas antipathias e de sua formal repulsão pela organização de estabelocimentos, que serão verdadeira affronta á immigração europeia honesta e laboriosa, que se destina aos nossos portos e que tanto nos tem servido.

Lamento ver entre os fundadores dessa instituição bancaria, que tão mal comprehende as necessidades presentes, não só economicas como sociaes, alguns nomes sympathicos. Acredito plenamente que tenham sido levados por essa condescendencia brasileira, por essa facilidade com que emprestamos o nosso nome, e muitas vezes o nosso concurso e o que é mais, o nosso dinheiro para cousas, que no intimo repollimos e reprovamos. Basta, porém, olhar para a lista dos signatarios para ver que ha alli um pensamento tolimoso, persistente, infelizmente perseverante, pensamento que tem ganho caminho, por vezes desapareceu, mas que neste momento, aproveitando as difficuldades da lavoura e o desanimo, sobretudo, da provincia do Rio de Janeiro, emerge com uma ousadia, que não sei como qualificar.

Em todo o caso, está lavrado o meu protesto perante o paiz contra a temeraria e inconvenientissima empreza a que se abalança, sem consultar outros interesses, que não solver difficuldades de alguns fazendeiros.

Quem salvará a pobre provincia do Rio, do desastro imminente? Quem a preservará da praga que a ameaça debaixo da forma de idéas deletoras,

estreitas, curtas, preconcebidas dos seculos, e de todos os vicios, que ainda se exacerbam mais com o uso detestavel e onervante do opio?

Acaba, Sr. presidente, de entrar neste recinto um nobre senador, que póde ter grande influencia nos destinos dessa provincia do Rio de Janeiro, o Sr. conselheiro Paulino de Souza. Recorro a S. Ex., elle, que com tanta honra, cavalheirismo e dignidade tem representado sempre essa provincia, identificando-se com todas as suas glorias e tristezas, já na Camara temporaria, já no Senado, já nos conselhos da Corda. Veja S. Ex., que querem acumular mais desgraças sobre a sua terra natal, que infelizmente já tanto soffre, em parto, pela imprevidencia e inconsideração com que assistiu á evolução geradora da lei de 13 de Maio. (*Apertes repetidos.*)

Faça S. Ex. o possivel para dotar essa onda amarella, que traz em seu seio os residuos mais infectos das cidades da China, a espuma nojenta daquelles centros de enorme corrupção e miseria; detonha essa onda, que vai alastrar e conspurcar o sólo da sua bella provincia natal. Grave responsabilidade pesa sobre S. Ex. Bastará uma simples palavra sua de reprovação, para que muitos fazendeiros importantes que ainda vacillam em aceitar ou repellir esse meio de trabalho, saibam tomar o devido rumo, afastando-se do caminho fatal a que os querem arrastar.

O SR. VILATO DE MEDEIROS:—S. Ex. não diz palavra sobre isso; está bem caladinho, e faz muito bem.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—O systema do nobre senador nunca foi o espalhafuto, nem o alarde, é o trabalho do conselho intimo, do aviso prudente e amigavel. Acredito que, a muitos dos seus amigos fazendeiros, particularmente, torá S. Ex. avisado dos males e perigos dessa detestavel lida.

Quanto a mim, pretendo não desistir do direito, de em todas as occasiões occupar esta tribuna para denunciar ao meu paiz o perigo que o ameaça, o gravissimo risco que corre a sorte futura, não só dos trabalhadores nacionaes, como tambem dos estrangeiros domiciliados aqui, com essa competencia de operarios que, destinados ás fazendas, dellas fugirão para virem inundar as cidades e nellas absorver todas as pequenas industrias e profissões.

E', agora, chegada a occasião, Sr. presidente, de recorrer eu á benevolencia de V. Ex. para saber em que termos tenho de apresentar o meu requerimento. Preciso saber, em primeiro logar, si o governo sabe qual o pensamento que presidiu á organização desse banco intitulado de — imigração.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:—V. Ex. podia saber isso particularmente pelo governo.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—E' exactamente o que não quero. E' tão grave o momento actual, que não posso contentar-me com uma conversa amistosa, pedindo informações de caracter particular nos membros do ministerio, a quem apelo. Pelo contrario convem-me utilizar de todo o ensejo para manifestar-me e cercar da maior publicidade todas as palavras que pronunciar desta tribuna.

Consuram alguns collegas a inclusão do meu nome em uma manifestação publica, que já deu brilhante resultado, o primeiro *meeting* de in-

dignação, promovido pela Sociedade Central de Imigração.

Ahi, senhores, apresento-mo no outro caracter que tenho de vice-presidente dessa Sociedade a que dedico os meus maiores e mais sinceros esforços dosdo a sua criação. Acho que tambem ahi cumprio rigorosamente o meu dever, zelando os interesses dessa imigração, porque elles mais do que quaosquer outros, são directamente atacados pelas simples ameaça da introdução da menor partida de chins neste paiz. Não posso fular nos compromissos que tomei perante o Brazil e perante os centros emigratorios europeus, deixando de assumir a attitudo que tomei, e que hei de manter *quand même*.

Não subirei á tribuna popular, porque tenho esta outra de mais prestigio no paiz; mas esforçar-me-hei para que ella seja honrada pelos mais eloquentes e conhecidos oradores, de modo que agitem o espirito publico e o encaminhem no sentido das idéas e das aspirações que estou progando, pois tenho funila convicção de que ellas são verdadeiras e patrioticas.

Não hade a Sociedade Central parar no movimento que iniciou e nutro esperanças de que a mentalidade nacional ha de tirar dessas conferencias e *meetings* a noção exacta dos males que ameaçam os elementos laboriosos desta capital e de todas as cidades do Brazil.

A concorrência chinesa nos centros de população não está nos calculos do banco antehontem creado, mas ella inevitavelmente ha de dar-se quando os chins fugirem do regimen estabelecido nas fazendas e virem competir com os nossos operarios e industriaes.

Volto, porém, á materia do requerimento: qual o pensamento que preside á organização desse banco? qual a sua verdadeira intenção? Pretendem seus organizadores dar braços á lavoura igualando os imigrantes europeus aos chins, equiparando-os e moldando-os pela mesma bitola?

Sr. presidente, isto fóra irrisorio; vé-seclaramente que esses homens, pretendendo fazer grandes despesas na colheita dos chins em seu paiz e na sua introdução no Brazil, hão de procurar compensar esses gastos prévios por salarios minimos, infimos, repellindo portanto do trabalho geral e nacional todos os libertos, todos os brasileiros e dando de barato o desapezo que dali se originará e a explosão de paixões violentas.

Segunda pergunta: quaes os elementos com que conta essa Associação para entabolar relações com a China e ahi se prover desses bons agricultores, de que tanto fallam aquelles que só pensam em *coolis*, pronunciando-se, contudo contra elles, por necessidades da argumentação?

Isto é pretensão que não podem realizar. Traráo para aqui o que tom ido para outros paizes, isto é, a relé das cidades e portos da China, si é que não se contentem com aceitar aquelles que estão sendo expulsos dos Estados Unidos, do Chili e do Perú. Preparamos-nos para assistir a grandes escandalos, a negociações vergonhosas.

Eu não me arreocio absolutamente da attitudo que tomará o gabinete 10 de Março em relação a esse movimento; elle ha de fazer o possivel para impedir que se trave a responsabilidade governamental com a responsabilidade que assumem perante a opinião publica os fundadores desse malisando banco.

Disto tenho plena certeza, mas, Sr. presidente, ahí é que era occasião de se manifestar o influxo valente e benéfico desta força que se deve conservar superior a todas, mostrando que o poder é poder, para bem dirigir o paiz, para bem encaminhar e para impedir resoluções funestas, que, satisfazendo o emperramento, a ganancia e toima de alguns hão de comprometter o futuro da patria.

Sai perfeitamente e proclamo com immensa satisfação, que o nobre Ministro da Agricultura nutro sentimentos de mais formal antipathia contra esse elemento.

Credo que S. Ex. dirigiu, e como sempre dirigiu sabiamente, a opinião da assembléa legislativa da sua provincia, e essa assembléa deu o mais nobre exemplo ao Brazil. O que agora convém é que nós outros, provincias do Imperio, não ilqueamos moralmente abaixo da de S. Paulo, consentindo que ella tome sobre nós uma ascendencia em todos os sentidos, sem duvida inconveniente.

Assim, pois, Sr. presidente, vou formular meu requerimento, concretizando todas as idéas que acabo de expor e corporisando todos os meus recelos, todos os meus sobresaltos.

Acho o momento tão grave, que não duvidaria appellar para a Divina Providencia, pedindo que ella se amercie de nós e que ainda mais uma vez não deixe empanar-se o brilho do esplendido astro que tem guido o Brazil no seu bello proguedir. Não permitta Deus que a nodosa negra que se acha no lado da constellação do Cruzeiro, e que parecia symbolizar a escravidão, por nós já repellido, tome tal expansão que por fim vonha a encobrir essas quatro bellas estrellas que resfulgem nos olhos de todos os brazileiros, como meiga protecção e segurança de futuro serono, nobre e cada vez mais digno de admiração! (*Muito bem.*)

SESSÃO DE 6 DE OUTUBRO DE 1888

Vide pag. 102 do Vol. VI

O Sr. Henrique d'Avila:—Sr. presidente, antes de entrar no debate, o nobre ministro da agricultura ha de permittir que lho dirija um pedido e quasi que digo uma supplica.

S. Ex. com um aparte hontem encerrou a discussão de um modo que ainda hoje me conserva pezaroso.

Não é meu intuito analysar o procedimento do nobre ministro dando este aparte; creio bem que suas intenções são sempre as mesmas. S. Ex. é um cavalheiro distincto cheio de patriotismo, que deseja o bem deste paiz e que neste sentido emproga o maximo esforço.

Sou, porém, um dos impertinentes neste debate e por isto animo-me a fazer o pedido que annuncio a S. Ex.

Este pedido cifra-se unicamente em rogar ao nobre ministro que tenha hoje paciencia um pouco maior do que aquella que manifestou no final da sessão passada.

Desde que S. Ex. me quizer ouvir, nos apai tes ou nas respostas que tiver de dar-me, peço que

guarde a mesma serenidade de animo, a mesma imparcialidade e o espirito de justiça que tom sempre manifestado nas discussões de seus actos como ministro.

Tenho o direito de fazer este pedido ao nobre Ministro porque de todos os seus collegas S. Ex. é o unico em que reconheço o desejo de organizar um programma, e de seguir um plano de administração.

Os outros ministros andam procurando um objectivo e ainda o não encontraram; avançam e recuam; agitam hoje uma idéa e amanhã a repelliem; projectam uma reforma e logo depois a abandonam. O nobre Ministro da Agricultura é o unico que esforça-se por tocar o seu norte, o que muito admiro e louvo; e nestas condições tenho o direito de dizer ao nobre Ministro que ouça com paciencia o orador que neste momento occupa a tribuna.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Ouço sempre S. Ex. com muito prazer.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Este aparte dá-me coragem para poder proseguir.

Sr. presidente, a resposta que o nobre Ministro da Agricultura deu ás observações que fiz no meu primeiro discurso e aquellas que S. Ex. tem dado aos varios oradores que tomaram parte no debate não me deixaram bastante tranquillo, ainda me consorvo apprehensivo com as doutrinas expandidas e seguidas pelo nobre Ministro com referencia á immigração e á colonização.

O nobre Ministro manifesta planos vastos, mostra-se, porém, na execução desses planos, muito aferrado a idéas fixas, e eu tenho recio de que S. Ex., arrastado pelo pendor dessas idéas, esqueça o plano na sua generalidade, para tratar exclusivamente de introduzir no paiz trabalhadores agricolas subsidiados.

Eu não me opponho á introdução de trabalhadores agricolas...

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Esta não é a intenção do nobre Ministro.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—O nobre senador me obriga a repetir o que sinto; porque tenho muito que fallar e a hora está bastante adiantada. Eu disse que o nobre Ministro, nos grande delincamentos de seu plano, incluia todas as especies de colonização e immigração; mas, que S. Ex. tinha algumas idéas fixas, e eu receava que S. Ex. seguisse demasiadamente o pendor dessas idéas. Na vida ephemera que têm os governos do Brazil, isso me faz temer que S. Ex. se constitua unicamente Ministro da Agricultura, para introdução de trabalhadores agricolas, subsidiados, para sua provincia.

O nobre Ministro, Sr. presidente, concebe a possibilidade de neste paiz introduzir-se trabalhadores agricolas subsidiados; como o meio mais facil de se proporcionar os braços á necessidade que ha delles; mas como de todos os immigrants os que se subsidiam como trabalhadores agricolas, com destino ás propriedades rurais estabelecidas nos paizes onde emigram, são os mais ignorantes e os mais pobres, a immigração subsidiada é, em geral, pouco feliz.

Desses immigrants muito poucos poderão com o salario obter recursos para comprar terras, principalmente no Brazil, paiz de alimentação cara e má, porque ainda está dependente do es-

trangeiro quanto a esta relação tão importante da vida.

A esperança manifestada pelo nobre Ministro da Agricultura, de ver convertidos em pequenos proprietários esses imigrantes subsidiados, e fraccionada a grande propriedade territorial, não passa de um sonho irrealizável no Brazil. A tendência, entre nós, é para o augmento do salario, porque a grande cultura occupada quasi exclusivamente do café, abandona a cultura dos generos alimentícios, e os importa do estrangeiro, onde nos abastecemos dos cereaes e tuberculos alimentícios; da Australia e Estados-Unidos as farinhas no valor de 20.000:000\$ annuaes, carnos de conserva do Rio da Prata, batatas, cebolas de Portugal no valor de 600:000\$ por anno, milho do Rio da Prata e Estados-Unidos; enfim, só este capital importa todos os annos, generos alimentícios do estrangeiro no valor de 20.000:000\$. E o augmento do salario caminhará na razão da difficuldade da alimentação, e chegará ao limite em que será quebrar os grandes proprietários. Penso que o nobre Ministro neste ponto não está na verdade.

O homem que se desprende dos laços que o ligam á sua terra, que abandona seu lar, que abandona a familia e todas aquellas relações de logar em que nasceu, esse homem só se resolve a fazer semelhante amputação dos sentimentos mais caros, com uma idéa fixa de tornar-se proprietario.

Não ha colono que imigre para qualquer parte do mundo e principalmente para o Brazil, que não traga em seu espirito a grande aspiração de constituir-se proprietario.

Pois bem, chega o colono no Brazil, e em vez de uma pequena propriedade em que pôde desde logo começar grandes trabalhos para garantir o futuro; em que, possa desde logo satisfazer essa grande aspiração em seu inicio, elle encontra-se em uma especie de servidão, ainda que voluntaria, que não offerece horizonte para poder satisfazer a sua grande aspiração.

Mas, diz o nobre Ministro: dentro de dous annos o imigrante terá ganho com o seu salario e capital para constituir-se proprietario. Mas, pergunto eu: onde? Esses trabalhadores agricolas que o nobre Ministro importa com as maiores vantagens que o Estado pôde conceder, para onde vão? No Imperio só ha uma provincia que os pôde receber, é a do nobre Ministro, a provincia de S. Paulo. O Rio Grande do Sul não tem essas grandes propriedades rurais proprias para empregar esses trabalhadores agricolas. A provincia do Rio de Janeiro, em sua grande parte está atrazada e não pôde comportar uma lucta com a provincia onde o trabalho está mais desenvolvido, como por exemplo a provincia de S. Paulo.

Sr. presidente, com os salarios altos que ainda hoje pagam os agricultores de S. Paulo, devido que elles possam tirar grandes lucros com a plantação do café. Já são tão altos esses salarios que já os impossibilitam de plantar generos alimentícios de modo a obtê-lo a preço conveniente.

Vê, portanto, V. Ex., que é necessario erigir-se os burgos agricolas em maior ou menor escala, para terem os fazendeiros um nucleo donde possam tirar trabalhadores uteis para o serviço de suas propriedades.

Faço estas considerações, não para levar no animo do nobre Ministro a convicção da idéa que estou expendendo...

O Sr. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — Estou de accordo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — ...sei que o nobre Ministro está de accordo. Mas o que estou dizendo, apenas servo de razão do ordem para fazer sentir ao nobre Ministro que não procedem em ponto algum as razões ou fundamentos que deu S. Ex. para desprezar *in limine* esse projecto de burgos agricolas, que foi apresentado ao governo pelo Sr. Manoel Gomes de Oliveira. E, si o nobre Ministro não se zanga commigo, ou dírei que o nobre Ministro, dando essas razões para desprezar o projecto, mostra que o não tinha estudado.

Digo isto porque as proposições estabelecidas pelo nobre Ministro sobre este assumpto não estão de accordo com o que consta do projecto a que me refiro, ou por outra o nobre Ministro attribue a este projecto defeitos que elle não tem.

Eu demonstrarei isto ligeiramente, e o nobre Ministro me convencerá do contrario si eu não estiver com a razão a meu lado.

Disse o nobre Ministro que não aceitava o projecto por que nelle está consignado ao colono a obrigação de vender á fabrica central da empresa todos os productos de sua lavoura.

O nobre Ministro, tendo ligeiramente o projecto de Burgos Agricolas, e vendo lá um artigo em que o autor do projecto estabeleceu como um elemento da estabilidade da empresa, como um elemento de garantia para ella, a facilidade que tinha a fabrica central que se encarregaria no burgo de beneficiar a materia prima produzida pelos colonos e pequenos proprietários, entendeu que havia nisto uma limitação á liberdade do colono, que elle ficava amarrado á empresa por forma tal que não se podia desenvencilhar, e que contra isto protestava.

Em primeiro logar penso que o nobre Ministro não se devia incomodar muito com o contracto que o imigrante fizesse com a empresa, si isto conviesse ao imigrante para obter as grandes vantagens que a empresa lhe offerocasse para constituir-se na posição do pequeno proprietario, possuidor não só de uma porção de terra sufficiente para satisfazer suas ambições, como tambem de uma casa, de instrumentos oratorios, derrubada em uma parte das terras, principios de plantações de mais necessario, e até aves domesticas.

O trabalhador estrangeiro que em vista de tanta facilidade, e de tanta garantia que lhe é offerocada, escravisasse a sua producção, a sua materia prima durante 10 annos a quem lhe offerocia estes beneficios, praticaria um acto puramente commercial e sobre isto o nobre Ministro não deveria interferir.

Mas o nobre Ministro, si lesse o projecto com attenção, havia de verificar que neste caso não se dá semelhante limitação da liberdade do colono, porque o projecto diz, á pagina 44, o seguinte (16):

« Quando por qualquer eventualidade, antes de liquidar o seu debito e antes de esgotado o termo do contracto para fornecimento da materia prima, e depois do haver realizado dous ou mais pagamentos, o possuidor tenha de abandonar a sua situação por *outra* que della faça, ou

por mudança, ser-lhe-á entregue o *excesso que fôr apurado* na venda, depois de embalsada a empreza do que lhe fôr devido. »

Orn, o Senado sabe que esta empreza tem o compromisso de entregar ao colono que chega a posse a propriedade de uma porção de terras, parecidas com 18 hectares, medida e demarcada, com uma pequena casa, com um principio de cultura em parte destas terras, com as aves e animaes de que elle possa necessitar, com os instrumentos necessarios do trabalho.

Quando o offorecendo tudo isto, a empreza pode ao pequeno proprietario que constitui a garantia deste fornecimento na materia prima que produz na sua lavoura, para ter o direito de beneficiar na fabrica central que estabelece, e depois vendel-as por conta do colono, sem duvida indemnizando-se da despesa necessaria com esse beneficio, e dahi tirando o pagamento parcial com que o colono tem de entrar para amortização da divida que contrahe.

E o nobre Ministro não pôde estranhar que isto esteja aqui estabelecido, porque é o que se pratica na Europa, naquellas oito provincias da Lombardia onde todo o mundo vai estudar as questões relativas á agricultura.

No norte da Italia, onde todos os paizes vão ver a perfeição da agricultura, o systema seguido é este que está consagrado no projecto.

O Sr. F. BELISARIO:—E depois, accito o plano geral, pôde ser modificado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Sem duvida.

Estudando a organização da fazenda de Monlué, que está situada a pouca distancia da de Milão, que tem 80 hectares de terra e faz parte do nucleo de propriedades rurais que pertencem a uma grande associação de caridade, destinada a dar asylo aos velhos de mais de 80 annos e ás crianças abandonadas, instituição que tem grande riqueza, eu vi que o regimen destas fazendas é quasi igual nos seus lineamentos geraes á de todos os proprietarios rurais do norte da Italia.

Não vi exemplo de proprietario que não tivesse um rendeiro, e isto lhes piga excessiva renda, e aufero grande lucro apezar disto.

Em todas estas fazendas vê-se plantação do trigo, da cevada, e de aveia; ha nellas gado de varias especies em maior ou menor numero; essa a que alludo tinha com vaccas, apenas, da melhor raça.

Ahi está estabelecida uma fabrica de manteiga e uma fabrica de queijos. Os rendeiros são obrigados a levar aquella fabrica o leite das vaccas; a fabrica beneficia o leite, faz a manteiga e o queijo, paga ao rendeiro o resultado liquido, e o negocio continua por fórma tal que não ha rendeiro que não tire sempre uma grande fortuna apezar do excessivo arrendamento que paga.

Orn, isto é justamente a mesma coisa que se daria aqui si o projecto do Sr. Gomes fosse accito. E note o nobre Ministro que si isto se dá na Italia, paiz adiantado, onde o trabalhador encontra com facilidade o banco na cidade proxima, por que alli as povoações se confinam, encontram os recursos todos de que necessita para dar valor á materia prima; com muito mais razão deve dur-se no Brazil, onde o nobre Ministro sabe que o trabalhador tem de lutar por muitos annos com grandes difficuldades para ir ao mercado

longiquo onde possa encontrar o capital e outros recursos de que precisa, e então ha de se sujeitar a estes intermediarios, commissarios sem consciencia que os desgraçam.

E', pois, de toda providencia a organização do nucleo ja com todos os recursos como se fosse um pequeno mundo.

Pelo projecto dos Burgos Agricolas o colono encontra machinas para beneficiar todos os productos, encontra o seguro para as suas plantações, encontra escola, encontra tudo quanto o homem pôde desejar para conseguir a sua felicidade social.

O Sr. DANTAS:—O plano é o melhor.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Esse systema na Italia é que está afugentando de lá os Italianos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—V. Ex. desconfie absolutamente o que se passa na Italia; a Italia regorgita hoje de trabalhadores agricolas, são tantos que só pôde viver vida de miseria; emquanto não soffrem fome, supportam essa vida, não querendo immigrar, conservam-se em sua patria; mas nestes ultimos annos a condição do trabalhador agricola na Italia tornou-se tão precaria que até a fome quasi os mata: é a razão por que immigram, não é porque tenham ali systema nenhum contrario a seus interesses.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Aquelle systema é o do arrendamento, e o nobre senador quer fundar em nosso paiz a pequena propriedade.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Sem duvida.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—O systema não pôde ter applicação.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Por que?

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Elle baseia-se na grande propriedade e o nobre senador quer applicar aqui a pequena propriedade.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—O que o nobre Ministro chama grande propriedade é uma fazenda de 80 hectares.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Está subdividida.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não, senhor, essa fazenda de Monlué só é constituída por 80 hectares; não ha nenhum proprietario que consiga uma porção de terra maior do que essa, porque o nobre Ministro deve saber que uma legua de campo no norte da Italia vale 40 a 50.000.000\$; a propriedade está enormemente fraccionada. Si estou dizendo que essa fazenda, que é uma das mais extensas dessa grande associação de beneficencia, a fazenda Monlué, perto de Milão, tem 80 hectares, como falla o nobre Ministro em grande propriedade?

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Grande propriedade relativamente.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Isso é que não entendo.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Os Burgos Agricolas tratam dos pequenos proprietarios.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas esses pequenos proprietários possuirão 18 hectares e não farão o cultivo de suas terras só pelos seus braços, poderão ter trabalhadores agrícolas.

Agora vou a este outro ponto: é uma verdadeira restrição ao direito de propriedade, que pôde ser admissível no regimen de arrendamento, mas não no da propriedade. Perdão-me o nobre Ministro, S. Ex. sabe que no contracto de venda a empreza que, para com o colono que vem comprar a pequena propriedade, figura como vendedor, pôde estabelecer as condições que ambas as partes aceitarem, e uma das condições é essa; como, pois, diz S. Ex. que essa condição é só para contracto de arrendamento? Em um contracto de venda cabe essa condição, e o nobre Ministro acaba de ouvir-me ler a condição de que o colono pôde sahir do lote quando quizer, abandonando-o ou transferindo-o; como diz que elle está preso?

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Enquanto conserva-se no burgo está submettido áquelle regimen, com a obrigação de vender seus productos á fabrica, sem concorrência do comprador; é um monopólio.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Si o nobre Ministro não fosse um homem de boa fé, como reconheço, ou diga que está dando prova de que não argumenta de boa fé; porque está dizendo que um colono que se acha collocado em nossos contratos faz violencia a si em ir levar o producto do seu trabalho a uma fabrica estabelecida junto á sua propriedade. Pois não é isso um beneficio que se lhe faz? Pois o nobre Ministro, quando manda fazer uma estrada de ferro, não obriga a quem mora perto desta estrada a embarcar-se nolla?

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Não é beneficio, dizendo-se que é obrigado, porque a fabrica é que dá o preço.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não ha tal, aqui não se diz isso. A fabrica é uma garantia que se estabelece no contracto; a fabrica beneficiará, e o producto da venda será o que determinar o mercado. Peço ao nobre Ministro que não tenha prevenção contra este prospecto; S. Ex. mostra-se prevenido.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Não apolado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O que digo a V. Ex. é que essa idéa, applicada por quem a apanhar em todos os seus delineamentos, pôde ser a solução do problema da constituição da pequena propriedade em nosso paiz.

O nobre Ministro tem sobre a grande propriedade idéas que talvez não estejam muito longe das minhas; penso que não devemos concorrer para que de todo se estrague a grande propriedade do Imperio; devemos ter a grande propriedade nos limites das necessidades do desenvolvimento da agricultura. Sem duvida que a pequena propriedade é um grande elemento de vigor para a riqueza publica; mas não desejo até certo periodo, em um paiz tão vasto como este, que desapareça a grande propriedade, a qual até certo ponto é aquella em que os grandes processos da agricultura podem ser praticados com mais vantagem emquanto o paiz estiver em certo grau de atraso ou pouco desenvolvimento como está. D'ahi

porém não se pôde concluir que não acoitemos de braços abertos uma idéa como esta que constitue o projecto dos Burgos Agrícolas.

Ora, o nobre Ministro vê que o colono, podendo abandonar o burgo quando quizer, ou transferir sua propriedade, não é limitado em sua propriedade. Enquanto elle não paga sua divida, sem duvida alguma que é muito legitima a obrigação que lhe é imposta, e que elle voluntariamente aceitará, de levar ao seu credor, que é a empreza representada por esse estabelecimento central, os seus productos; isto em nada pôde desmerecer sua propriedade, porque, nas condições em que está nosso paiz, em caso algum esse colono poderá encontrar moio mais commode do beneficiar seus productos do que aquillo que lhe é offercido.

E' levar muito longo o escrúpulo ou querer acutelar um futuro que não poderá vir sinão daqui a 50 ou 100 annos, tanto mais que o nobre Ministro deixará ao colono com quem contractar a facultade de abandonar o burgo ou transferir sua propriedade a quem quizer. Já vê o nobre Ministro que essa razão que deu S. Ex. é contraria ao que se lê no projecto do Sr. Manoel Gomes de Oliveira.

Mas a segunda razão dada pelo nobre Ministro está nas mesmas condições: é ser o contracto de immigrante pelo prazo de 20 annos. Esta razão não procede. O immigrante entra para a sua propriedade pela compra que elle effectua, mas elle contrahio uma divida e si no prazo de 10 annos não tiver feito nenhuma amortização, a empreza poderá requerer apprehensão na propriedade para pagar-se de sua divida.

Ora, o nobre Ministro que mostrou repugnância para aceitar esta condição do projecto, não foi bem logico, porque S. Ex. é o proprio que nos contractos para engenhos contrahos permittiu que se impuzesse essa obrigação aos lavradores que tiverem contractos para fornecerem canna. Como é que o governo que aceitou essa clausula alli, exige do proponente que não a comprehenda nos seus contractos, como meio de obrigar o colono a pagar a divida?

Que inconveniente ha nisto? Si o colono é um trabalhador honesto; si tem boas intenções não pôde recusar o prazo que é o mais favoravel para o pagamento da sua divida, os 10 annos, si não lhe for possivel pagar antes; porque si o puder fazer estará antes de findo o prazo livre completamente de qualquer compromisso com a empreza.

Torcelra razão dada pelo nobre Ministro: o proponente pede a facultade da desapropriação.

O nobre Ministro não leu com attenção o prospecto; o que a empreza pede que lhe conceda o governo não é o direito de desapropriação de que fallou o nobre Ministro. O que se lê no prospecto é o seguinte:

« 5.º Direito de desapropriação das terras incultas pertencentes a particulares e que se acham encravadas nas zonas dos burgos. »

Ora, isto que aqui está é cousa inteiramente differente daquillo que o nobre Ministro disse. O que a empreza pede é uma cousa irrecusavel, de toda a justiça; pede que se lhe confira apenas o direito de desapropriar terras encravadas nos differentes burgos.

Ora, eu noto que o nobre Ministro fallou nesta casa uma vez, que ora uma das nossas grandes

necessidades actuaes fazer-se uma lei de desapropriação para facilitar a constituição da pequena propriedade.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Nunca expendi semelhante doutrina. Admitto a desapropriação por utilidade publica e não para utilidade particular, para constituir renda a empresas particulares.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Perdoe-me; não faltei nisto; o nobre Ministro não me attendeu; estava distraído talvez. Como está muito cansado e tem sido longa esta discussão, S. Ex. se distrahe um pouco; e não ouvia bem o que eu tinha dito. Eu não faltei em desapropriação para empresas particulares; lembrava que o nobre Ministro tinha dito que necessitavamos de uma lei de desapropriação para o caso em que o governo tivesse de constituir nucleos coloniaes; não tendo o governo terras.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Nunca disse semelhante cousa; seria sustentar o esbulho da propriedade.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Foi o que ouvi do nobre Ministro: que para a fundação de nucleos coloniaes, seria preciso fazer-se uma lei de desapropriação para applical-a aos logares mais proximos de estradas de ferro e de rios navegavos.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Isto sem duvida; é para utilidade publica; não é para certa e determinada empresa utilisar-se dos terrenos.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Está o nobre Ministro a fallar em empresas; não trata agora sinão do direito de desapropriação. S. Ex. disse-nos que precisando o Estado de terras perto de estradas de ferro e de rios navegavos para o estabelecimento de nucleos coloniaes, o que é de toda utilidade publica, havia necessidade de uma lei de desapropriação para estes casos.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Nunca disse semelhante cousa; protesto contra isto.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Attenda o nobre Ministro no meu pensamento; trata-se da utilidade publica do estabelecimento de colonias; o nobre Ministro precisa de terras; não as tendo o Estado, não ha de desaproprial-as, não ha de compral-as?

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Comprar, não é desapropriar.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — E porque as comprará o nobre Ministro? Sem duvida que por motivo de utilidade publica.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Isto agora é differente.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — ... e tambem por utilidade publica e das mais urgentes, a empresa de que trato poderá comprar terras que se acharem encravadas nos seus burgos e de que necessitar para constituir o nucleo colonial.

Si o nobre Ministro vai desapropriar terras em Pernambuco, por exemplo, para estabelecer colonias, invocando para isto a utilidade publica, não pôde deixar de reconhecer evidentemente demonstrada a utilidade publica na aquisição que

essa empresa fizer das terras incultas, existentes no seu estabelecimento. Não pôde o governo voltar atraz da sua opinião, sob pena de contradictorio.

Em todo o caso, a empresa não pede direito de desapropriação geral como o nobre Ministro disse, naturalmente porque não leu o projecto; pediu apenas o direito de desapropriar as terras incultas que se acham encravadas nos seus burgos. Entre isto e o que o nobre Ministro disse, ha uma differença extraordinaria.

Sr. presidente, o nobre Ministro fez outras considerações, e entre ellas uma, que por si mesma está destruida. O nobre Ministro disse: si a empresa offerece vantagens tão extraordinarias; si os seus accionistas têm elementos de prosperidade como os que annuncia nos seus prospectos, para que necessitam desta garantia? Organizem a empresa e depois venham pedir a garantia que quizerem.

Ora, o nobre Ministro dirigindo a pasta da agricultura, verá com os seus olhos, o apalpando praticamente o modo por que entre nós se levantam as grandes empresas, mesmo as mais lucrativas, S. Ex. vê que o capital no paiz é escasso e só podemos levantar empréstimos na grande praça de Londres. O nobre Ministro sabe que de lá sahe o capital para as empresas; que este capital não pôde ser obtido sem garantia do governo.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Para a minha provincia tem sahido capital sem garantia do governo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre Ministro não pôde dizer que de Londres tenha vindo capital para a sua provincia sem garantia; tem sahido migalhas. O nobre Ministro sabe que para qualquer ponto da Europa e qualquer que seja o empréstimo a realizar-se na praça de Londres, elle é sempre garantido pelo governo, que é quem dá licença para o empréstimo, e o approva. Dá-se então uma dupla garantia.

A provincia do Rio Grande do Sul cheia de elementos de prosperidade, não pôde conseguir 2 ou 3.000:000\$ na praça de Londres, sem a garantia do governo geral.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — A provincia do Rio de Janeiro conta capitães inglezes sem garantia alguma.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre Ministro diz que a provincia do Rio de Janeiro tem facilidade para attrahir o capital inglez.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — As estradas de ferro do Norte e do Grão-Pará acabam de ser compradas por capitães inglezes e não têm garantia de juros.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre Ministro cita, como exemplo, a estrada de ferro do Norte, cujos accionistas viram-se forçados a transferil-a a uma companhia ingleza; a estrada de ferro do Grão-Pará está vendida a uma companhia ingleza, e em principio de exploração.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Este argumento fortalece a minha opinião.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — O que prova é que estas companhias, logo em começo, sentiram taes embarços que não puderam supportal-os e transferiram a uma companhia ingleza. Não queira o

nobre Ministro sustentar uma cousa impossível. Para isto paiz não podem ser importados capitães, sinão com a garantia do governo, e esta garantia ha de ser do modo especial.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Ha alguma procedencia no argumento do nobre senador.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Alguna? O nobre-Ministro aponta deus factos e ou com o argumento que acabo de expender destruo a allegação de S. Ex. Não comprehendo; creio que o nobre Ministro obedece a uma idéa que obscurece o seu espirito, porque a não ser assim não se póde admitir que um homem pratico, como é S. Ex., não veja a realidade do que estou dizendo.

Sr. presidente, esta empraza do burgos agricolas, na minha opinião, tom de soffrer modificações em seu prospecto em um ou outro ponto de detalhe nos seus grandes lineamentos porém, penso que nada ha a fazer-se sinão aceitar o que está estabelecido.

E' uma idéa luminosa de sua accettazione pelo governo; nenhum risco ou prejuizo póde advir ao paiz. O nobre Ministro pretende gastar 10.000:000\$ com a immigração e no emtanto recusa attender a esta empraza...

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— Como ministro não tomo a responsabilidade de fazer esta concessão a uma companhia.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Mas o nobre Ministro deve dar as razões.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— Pelo perigo do systema adoptado para a exploração da agricultura. Quero plena liberdade para que o immigrante empregue a sua actividade como lhe convier.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— O nobre Ministro, se tivesse mais poder do que tem neste imperio, não consentiria que se contratasse na Europa um professor para vir ensinar durante certo tempo entre nós; não consentiria que se contractasse um medico para o exercicio da sua profissão; não permitiria que se contractasse um director para qualquer estabelecimento; um artista, um industrial para dirigir uma fabrica de queijos, de mantoiga, de tecidos, porque isto era limitar a liberdade do industrial. Vê o nobre Ministro a que conclusões chegaremos sendo aceito o principio estabelecido por S. Ex.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— O immigrante quando da Europa, póde conscienciosamente obrigar-se a trabalhar em um genero de cultura que não conhece?

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Elle não toma a obrigação de trabalhar nem aqui?

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Tenho o direito de escolher.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Mas, escolhendo, devia tomar o compromisso de trabalhar no estabelecimento que escolheasse, e o contrario disso é que é perigoso para os agricultores de S. Paulo, principalmente. Desde que um fazendeiro toma a seu serviço um certo numero de trabalhadores agricolas, estes devem ficar sujeitos á certas regras, á certas obrigações por seu lado, como têm o direito de exigir as obrigações correlativas á seus direitos,

por parte do proprietario rural a quem vão prestar seus serviços.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— Era o systema anterior.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—O systema anterior era escravidão.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— O systema seguido em S. Paulo era o de parceria.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Systema repudiado principalmente porque contraria a grande aspiração do immigrante de tornar-se proprietario.

Agora, o trabalhador agricola não custa nada ao fazendeiro, este recebe-o á porta. Mas supponha que o proprietario queira vender parte de suas terras ao immigrante: pretende o nobre Ministro impedir que elle faça um contracto sobre essa transacção; quer S. Ex. impedir que o immigrante ilque intolantemente livre, podendo ser tratante e pregar calotes, sem que o fazendeiro, que com elle contractou, possa ao menos consolar-se com o documento comprobatorio do seu negocio?

Outro qualquer motivo que fosse apresentado pelo nobre Ministro eu aceitará; mas com esse, digo que V. Ex. faz um de serviço ao paiz allegando-o para rejeitar *in limine* o projecto de que trata: e, si eu tiver companheiros que me auxiliem, apresentarei uma emenda autorizando o governo a fazer contracto de Burgos Agricolas, modificando este projecto no que parecer conveniente ao interesse publico.

Póde o nobre Ministro não aceitar essa emenda, mas o Senado delliberará a respeito.

Sr. presidente, a primeira vez que faltei, congratulou-me com o nobre Ministro por aceitar as idéas mais convenientes e efficazes, em referencia á obra mais importante para a minha provincia, que é o melhoramento definitivo da sua barra.

Aceito em todas as suas partes o additivo que figura no orçamento a este respeito. A honrada commissão do Senado propoz que elle fosse separado, mas a honrada commissão foi levada pelo desejo de resguardar o paiz do grande despezo, e não de contrariar a execução de obra nacional de tanta urgencia e importancia.

Porém a honrada commissão não se deu ao trabalho de verificar que nesta questão o governo não entra sinão como intermediario; os recursos financeiros para o serviço dessa grande obra estão delinados no plano dos engenheiros Calland e Bicalho e são constituídos por impostos de importação e exportação que a propria provincia tem de pagar. O governo apenas adquirirá os capitães a melhor mercado que ninguém, e desde logo irá arrecadando os impostos que estão creados para essa obra, e com elles fará fisco á amortização e premio do capital que for tomado de emprestimo para a obra, sem em um celtil honerar o Thesouro.

Ora, sendo assim, não ha nesta obra acrescimo de onus puramente dito para o Thesouro Nacional; não ha, porque a nobre commissão podia e póde verificar que estes meios financeiros, creados no projecto a que me refiro, estão baseados sobre dados officinaes os mais completos, e por consequinto não póde haver falha; esses recursos são seguros e infalliveis nos limites humanos. O governo será apenas arrecadador desses impostos,

e reunindo em si os elementos de credito superiores a todos, para garantia das capitães estrangeiros, conseguirá obter capitães a juro mais baixo, concorrendo para que a obra se faça em melhores condições financeiras.

Assim, pois, espero que a honrada commissão retirará sua emenda.

O Sr. BARROS BARRETO:—O que a commissão não approvou é que fosse feita por administração.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Mas não pôde deixar de ser assim feita, no menos nos primeiros tempos. O engenheiro Calland diz que essas obras não podem ser feitas por empreitadas pareias. e até aconselha o governo a que, quando não encontro desde logo empreiteiro de garantia sufficiente, comoco elle as obras.

O Sr. BARROS BARRETO dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Mas eu já disse que é só no principio; o governo hea autorizado a fazer as obras em um caso especial e depois os onus, que tenham de resultar dessa obra, hão de sahir dos impostos creados e pagos pela provincia.

A honrada commissão, tendo o relatorio do engenheiro Calland, verificará que na Europa não se pratica nenhuma dessas obras sem ser assim; elle mostra a impossibilidade que ha de executar de outro modo essas obras.

O Sr. BARROS BARRETO:—Mas nós tomou exemplo do contrario; as de Pernambuco e Ceará acharam empreiteiros.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Mas nenhuma dessas obras tem a importancia e as difficuldades daquella que está projectada para a barra do Rio Grande do Sul; ora mais possível para aquellas obras determinar as condições de construcção de modo mais positivo, e assim ser mais facil fazer contractos de adjudicação de obra sem grande perigo para o paiz, e sem que o emprezario se sujeitasse a grandes incertezas. Nessas obras, além disso, não se trata da defesa da patria, como na do Rio Grande do Sul. E, senhores, veremos qual o resultado do modo pelo qual foram contractadas aquellas obras.

Mas, ainda quando as circumstancias fossem as mesmas, aquelle principio salutar que prohibe o emprehendimento de obras para a administração do Estado, principio com que eu concordo, não pôde ser absoluto, tem de soffrer limitações e em dos casos de limitação é este de que tratamos.

O Estado tem necessidade de fazer obras das grandes difficuldades e da grande importancia da que está projectada para a barra da minha provincia, pelo modo proposto pelo Sr. Calland, pois que só, em obras dessa magnitude, poderá elle conhecer o preço da unidade de trabalho, de um modo mais positivo, e assim acautellar os interesses do Estado nas empreitadas que posteriormente faça, não só quanto ao preço da obra, mas principalmente quanto ás condições de segurança e perfeição de construcção. Nessas obras, ussevera o notavel especialista, o Sr. Calland, não é possível organizar orçamentos com toda a precisão. Só na execução se podem completar os orçamentos dessas obras, e mais positivamente determinar o preço das unidades do trabalho.

Por qualquer hulo que a commissão encare a questão, não pôde deixar de acaltar o additivo nos termos em que está concebido o voto da Camara temporaria.

Não ha onus para o Estado, o quanto ao principio geral, como já disse, deve elle soffrer limitações.

Nós não podemos recuar perante a affirmativa de um homem da competencia do Sr. Calland que garante que é esse o modo por que na Europa se executam obras semelhantes.

Como recuar a autoridade do Sr. Calland antepondo-se-lhe sómente theorias, e principios gerais?

O Sr. BARROS BARRETO:—Elle não conhece os nossos negocios como nós conhecemos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Esta prurido de theorias é que nos tem estragado.

O Sr. BARROS BARRETO:—Pelo contrario, o que obrigou a Camara a proceder dessa forma foi a pratica.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Senhores, repito que em questões economicas e financeiras não ha nada absoluto, tudo é relativo; e quantos serviços temos feito administrativamente?

Só para as obras da barra do Rio Grande é que a commissão se possuiu do maior rigorismo pelos principios?

Não; faço da commissão melhor juizo, imagino que tem maior somma de patriotismo do que parece ter com esta recusa que faz.

Sr. presidente, para mim é uma questão vencida, esta da barra do Rio Grande do Sul; não é o interesse da provincia que advogo; enquanto o Imperio do Brasil não collocar aquella barra em condições de navegabilidade constante e permanente a navios de maior calado do que aquelles que actualmente a demandam, podemos dizer que o Imperio tem suas portas abertas ao inimigo que possa vir por aquelle lado. Aquella é a grande fortaleza que temos de artillar, e nada poderemos fazer, quer em estradas de ferro, quer em linhas estrategicas, quer em oxarelos que allí accumulamos, sinão tivermos meios de levar pela barra do Rio Grande do Sul, os recursos bellicos necessarios em uma emergência que ignore.

Agora peço licença ao nobre Ministro, já que sobre este ponto estamos de accordo, para sollicitar a attenção de S. Ex. em referencia a um outro assumpto de minha provincia, de grande interesse igualmente.

Reffiro-me a uma pequena estrada que ligue as colonias, que estão estabelecidas no sul de minha provincia, com o seu littoral.

Sabe o nobre Ministro que já ha muitos annos foi estabelecida no sul de minha provincia a colonia de S. Lourenço, por iniciativa particular. O Sr. Rheinganz, um allemão muito distincto, e a quem deve o Rio Grande do Sul relevantes serviços, foi o fundador dessa colonia; arriparou capitães e constituiu-a em condições de ser hoje um nucleo de população consideravel, de producção vasta e com elementos de prosperidade, que posso dizer, extraordinarios.

Creada a colonia de S. Lourenço, outras foram depois creadas em direcção a Serra do Tapas e nessa terra, que se communicam entre si, sem que o Estado tenha concorrido com um centil.

A iniciativa particular, e principalmente de um homem patriota, homem emprehendedor, muito activo e patriota e intelligente, o Sr. Luiz Juvenio da Silva Leivas, da cidade de Pelotas, tem estabelecido nucleos colonias sobre a serra dos Tapas em direcção ao Canguçu e proximo da colonia de S. Lourenço, colonias que procuram naquellas campinas, que antigamente estiveram povoadas de grandes cercas de trigo, e onde a vinha prospera espantosamente.

O Senado sabe que, ha talvez 16 ou 18 annos, a Confederação Argentina não produziu trigo: no regimen colonial o Brazil produziu trigo para satisfazer o seu consumo e exportar o excessos; minha provincia teve periodo muito feliz, e de muita prosperidade quanto á plantação do trigo, e produziu para exportar para as outras provincias do Imperio, para todas as republicas da Prata e ainda para mais longe, para Cuba, sem que eu agora mudamente diga ao Senado as razões pelas quaes esse epocha de prosperidade acabou, aproveitarei a occasião para lamentar que em nosso paiz se tivesse dado este facto excepcional na historia da agricultura de todo o mundo—depois de um paiz chegar a esse grau de prosperidade na produção de um cereal, como o trigo, de cahir ao ponto de não termos trigo nem si para a parte mais insignificante do immenso consumo, que se faz no Imperio, de farinha de trigo; isto é realmente lamentavel.

Po's bem, essas colonias creadas sobre os Tapas, perto daquellas campinas que foram antigamente povoadas, leguas e leguas, por outras de trigo, estão estabelecidas com acanhamento, com difficuldade, com demora, porque os capitães particulares que se empregaram no estabelecimento dessas colonias são muito pequenos relativamente á necessidade que para elles ha de capitães, e então a maior difficuldade que tem encontrado, quer a colonia de S. Lourenço, quer essas colonias creadas na Serra dos Tapas, tem sido a falta de uma estrada que traza os generos em condições de fretes convenientes aos mercados mais proximos e em communicação com o litoral.

E' esta, na minha provincia, uma das questões de maior importancia e uma das causas pelas quaes a colonização tem estacionado naquelles pontos.

Não havia quem não suppozesse que a colonização ha constituir o primeiro elemento de prosperidade de minha provincia; mas assim não tem encontrado. De certo tempo a esta parte a colonização estacionou, e um das razões por que não afflu tanta colonização exportadora para o Rio Grande do Sul, como affluiu a principio, é a falta de estradas.

O colono interna-se naquellas colonias, a terra é preciosa, produz muito, mas elles não têm meio de transporte facil, a conducção em carros, e em cavallos, pelas mais estradas que existem, e mesmo boas, é cara, ou seja o produto por tal forma, que não se deixa exportar ao mercado mais proximo, com o producto similir vindo de outras procedencias por meio da navegação, como de Porto Alegre ou do norte da provincia o mesmo das remissões visinhas; o transporte do lugar da produção ao mercado é tão cara, que não podem as g. mercs competirem com as que vêm do Montevideo embarcadas e estes ficam mais baratos.

Uma outra causa do decrescimento da coloniação exponencia, que se dá actualmente para minha provincia, é a introdução de trabalhadores agricolas subsidiados.

Assim é que entre os additivos que figuram no projecto do orçamento da Agricultura, autorizando o governo a conceder garantia de juros, eu tenho apresentado um outro, que vem a ser o seguinte (16):

« Fica o governo autorizado a conceder a quantia de juros de 6 % á construcção da estrada de ferro que ligar a colonia de S. Lourenço e colonias visinhas á cidade de Pelotas, não excedendo o custo kilometrico a 30:000\$000. »

Justificarei este additivo com daros officinaes os mais completos; o nobre Ministro, seguindo o plano que tem adoptado, não póde recusar acollar este additivo, porque a estrada a que elle se refere, não sendo talvez de extensão maior de 80 kilometros, não importando por conseguinte em um custo superior a 2 ou a 3.000:000\$, já encontrará, desde o principio de seu trafego, generos para conduzir, em quantidade tal que aliviara no Estado, simão da totalidade da garantia, pelo menos de uma gran le parte della.

Este additivo eu justifico com documentos que ponho á disposição do nobre Ministro para que os examine e veja que são todos elles officinaes, e perfectissimamente procedentes.

O Sr. Leivas, que é o proprietario e o colonizador mais interessado na construcção da estrada, dirige a cada um dos directores das plantações das colonias de S. Lourenço e limitrophes uma circumscripta e polida informações sobre as suas respectivas plantações.

Os administradores dessas plantações doram cada um dellas sua informações na forma desses questionarios.

Eu as tenho aqui; mas para não cansar ao Senado, levei apenas as principaes dellas, e depois a informações geral do director da colonia de S. Lourenço, um Sr. Barão, cujo nome agora não me occorre, que resume as informações parciaes. Eu abaixo assignado declaro:

1º, que nestas plantações da Alliança, Castillano Francisco, Progresso, Corritá & Bonita existem 170 famílias de colonos e 91 carroças de quatro rodas, puxadas por tres a quatro cavallos, que se occupam no transporte de productos coloniaes para o litoral.

2º, que cada carroça com os arreios custa umas p. las o tres 300\$000.

3º, que a cavallaria mansa empregada no serviço destas carroças custa á 318 cavallos e custa cada um, termo médio, 40\$000.

4º, que as referidas carroças fazem em tres dias o trajeto de ida e volta de Pelotas, no verão.

5º, que durante a ultima estação foram 2095 carroças com productos coloniaes para Pelotas, e cada uma carroça, termo médio, carregou 50 arrobas.

6º, que na ultima estação as referidas carroças transportaram para o litoral:

- 31.000 arrobas de milho,
- 10.200 ditos de batatas,
- 1.360 ditos de trigo,
- 7.650 ditos de cevada,
- 2.040 ditos de urvilha,
- 51 ditos de lombo de porco,
- 3.400 ditos de toucinho.

- 2.040 ditas de manteiga de vacca.
- 080 ditas de castelo.
- 20.400 ditas de casca.
- 170 ditas de semente de alfafa.
- 17.000 ditas de feijão.
- 170 ditas de cera de abelha e cera.
- 3.400 ditas de ovos.
- 1.700 ditas de gallinhas.

104.720

Picada, Progresso, Colonia o S. Lourenço, 28 de Janeiro de 1888. — *Albert Globuy, Barão Cuit von Heimbuy*, director da colonia S. Lourenço. Reconheço verdadeiras as duas assignaturas supra. Pelotas, 12 de Junho de 1888. — Em testemunho do verdadeiro. — O tabellião, *Luis Felippe de Almeida*.

Eu abaixo assignado declaro:

- 1.º Que, nestas Picadas de Santa Clara, Picada Santa Silvana e Picada de S. Domingos, ha 150 familias de colonos que têm 124 carroças de quatro rodas puxadas por tres a quatro cavallos, as quaes se occupam no transporte de productos coloniaes para o litoral;
- 2.º Que cada carroça, com os arreios custa, umas pelas outras, 300\$000.
- 3.º Que a cavallada mansa empregada no serviço destas carroças são a 400 cavallos e custa cada um, termo medio, 40\$000.
- 4.º Que as referidas carroças fazem em dois dias o trajecto de ida e volta de Pelotas, no verão;
- 5.º Que durante a ultima estação foram 1.784 carroças com productos coloniaes para Pelotas e a cada uma carroça, termo medio, carrega 50 arrobas;
- 6.º Que na ultima estação as referidas carroças transportaram para o litoral:

- 18.000 arrobas de milho.
- 18.000 ditas de batatas.
- 9.000 ditas de cevada.
- 9.000 ditas de aveia.
- 3.000 ditas de ervilhas.
- 300 ditas de banha de porco.
- 1.800 ditas de toucinho.
- 900 ditas de manteiga de vacca.
- 7.500 ditas de casca.
- 75 ditas de semente de alfafa.
- 15.000 ditas de feijão.
- 75 ditas de mel de abelha e cera.
- 1.800 ditas de ovos.
- 750 ditas de gallinhas.
- 2.000 ditas de madeira de construcção.
- 2.000 ditas de dita para queimar.

89.200

Colonia Santa Silvana, 30 de Janeiro de 1888. — *Hermann Wocge*.

Reconheço por semelhança a assignatura supra. Pelotas, 12 de Junho de 1888.

Em testemunho da verdade. — O tabellião, *Luis Felippe de Almeida*.

E assim, igualmente sellados e com firmes reconhecidos mais 18 respostas semelhantes a estas dos respectivos directores de picadas coloniaes, que deixo de ler para não causar a attenção do Senado, pondo-as no omtanto a disposição do nobre

Ministro e de qualquer colloca que as queira examinar, porém lerel a declaração do director da colonia de S. Lourenço, a qual é do teor seguinte (16):

Relação da colonia S. Francisco

Exportação por anno

| | | |
|------------------|-------|---|
| 1 Milho..... | 2.000 | toneladas |
| 2 Feijão..... | 2.002 | > |
| 3 Batatas..... | 3.300 | > |
| 4 Trigo..... | 200 | > augmentando progressivamente. |
| 5 Cevada..... | 133 | > |
| 6 Ervilhas.... | 133 | > |
| 7 Lentilhas.... | 67 | > |
| 8 Lupulo (1887) | 4 | > começa o cultivo. |
| 9 Batatas doces | 30 | > |
| 10 Feno de trevo | 17 | > |
| 11 Banha..... | 163 | > succceptivel de um augmento extraordinario. |
| 12 Toucinho... | 163 | > |
| 13 Manteiga... | 104 | > |
| | 9.002 | > |

De mais:

| | | |
|----------------|---------|--------------------------|
| 1 Ovos..... | 233.480 | duzias |
| 2 Gallinhas... | 215.520 | |
| 3 Mel..... | 898 | garrafas |
| 4 Vinho..... | 50 | pipas (de grande futuro) |

Nesta relação não está mencionada a importação de mercadorias etc.

Importação por anno

7.000 toneladas.

Relação das diversas Colonias, approximadas a Colonia S. Lourenço.

Exportação por anno:

| | | |
|--------------------|------|-----------|
| 1 Milho..... | 536 | toneladas |
| 2 Feijão..... | 714 | > |
| 3 Batatas..... | 900 | > |
| 4 Trigo..... | 54 | > |
| 5 Cevada..... | 36 | > |
| 6 Ervilhas..... | 36 | > |
| 7 Lentilhas.... | 18 | > |
| 8 Feno de trevo... | 5 | > |
| 9 Batatas doces... | 15 | > |
| 10 Banha.... | 45 | > |
| 11 Toucinho..... | 45 | > |
| 12 Manteiga..... | 28 | > |
| | 2432 | > |

Demais:

| | | |
|-----------------|--------|---|
| 1 Ovos..... | 62.600 | duzias |
| 2 Gallinhas.... | 57.840 | |
| 3 Mel..... | 241 | garrafas |
| 4 Vinho..... | 5 | pipas (tudo está preparado para grande exportação.) |

Nesta relação não está mencionada a exportação de mercadorias etc.

Importação por anno
2.000 toneladas

Lerei agora no Senado o que disse o Sr. engenheiro civil, Dr. Joaquim C. Chaves Faria, que é o ajudante do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé e que estudou a questão, informando o seguinte (16):

Orçamento sobre a projectada estrada de ferro da cidade de Pelotas ás colonias

Resposta ás perguntas que me foram feitas pelo Sr. Luiz J. da Silva Leivas:

1.º De quantos wagões se compõe um trem mixto ?

A composição dos trens depondo das condições de declividade do leito da estrada e das necessidades do trafego, assim como das locomotivas.

Na hypothese da estrada de Pelotas ás colonias, não havendo necessidade de fortes declives e tendo locomotivas como as da estrada de Bagé e seus wagões, pôde-se formar um trem mixto com um carro de passageiros mixto (1ª e 2ª classes) e 10 a 12 wagões de mercadorias.

2.º Quantas toneladas de carga para cada wagão ?

O typo de wagões da estrada de Bagé é de 5 toneladas por wagão.

Essa quantidade varia segundo o systema de carros que se adopta; e penso ser preferivel á estrada das colonias o typo americano, wagões compridos sobre trucks.

3.º Contando-se com 25.000 toneladas de carga bruta, segundo as informações do Sr. director das colonias, qual seria no anno o rendimento da estrada, pela tarifa da de Bagé, com modificação da distancia ?

a—Qual a renda presumivel de passageiros ?

Tendo residido em Pelotas alguns annos, observei grande e extraordinario movimento que existe entre esta cidade e as colonias, motivo por que me parece que deve ser muito maior esse algarismo, importação e exportação.

Isto é facil de comprehender-se sabendo-se que não só as cidades de Pelotas e Bagé são quasi que exclusivamente abastecidas de generos de primeira necessidade ou de consumo pela colonia de S. Lourenço e suas limitrophas, assim como que muitos de seus productos vão para a cidade do Rio Grande, abastecida tambem por Porto Alegre.

Limitando-se o trafego de mercadorias em 25.000 toneladas e suppondo ser toda a exportação e importação unicamente de generos de primeira necessidade, encontramos na tarifa n. 3 — classe 3ª — da estrada de ferro de Bagé, 13\$020 por tonelada na distancia de 87 kilometros: o que nos dá um resultado de 348:000\$ de renda bruta.

Não se achou incluído nesse algarismo o transporte de animaes, aves, cujo frete é por cabeça. Mas, para não sermos taxados de exaggerados, calculamos as 25.000 toneladas á razão de 10\$ por tonelada, o que nos produzirá a renda de

250:000\$, que estou convencido fica muito á quem da verdade.

Quanto ao numero de passageiros, para não errarmos, basearemos o nosso calculo no numero de individuos que se occupam com 1.300 carretas que fazem o trafego actual das mercadorias, abandonando mesmo o excessos ou augmento natural dos viajantes, que actualmente gastam nas carretas quatro dias, em bom tempo, e ás vezes o dobro em mau tempo para ir em ás colonias e vice-versa.

Com essas 1.300 carretas occupam-se no minimo 2.600 individuos, que fazem por mez pelo menos seis viagens (ida e volta) entre Pelotas e as colonias.

Temos, portanto, em um anno 72 viagens com um movimento de 162.800 passageiros.

Orn, com o trafego da estrada os conductores de mercadorias diminuirão, como é natural; diminuiramos então o numero desses á decima parte, o que nos dá 16.280 passageiros de 2ª classe.

Acreditando que seja demorado o desenvolvimento das colonias, o que não é de esperar, pôde-se suppor sem receio que seja de 10%, o numero de passageiros do recreio e etc., ou 1.628 passageiros de 1ª classe, o que é muito pouco.

Convencido de que estes algarismos são inferiores nos que realmente se devem obter no fim de um anno de trafegada a estrada, vamos entretanto calcular com elle a renda que deverão produzir as viagens: 16.280 passageiros de 2ª classe e 1.628 de 1ª.

Sendo de 87 kilometros, mais ou menos, a distancia a percorrer e servindo-nos de preços inferiores nos das tarifas da estrada de Bagé, tomaremos para as passagens de 1ª classe 63 réis por kilometro e para as de 2ª classe 43 réis. Portanto

| | |
|--|-------------|
| Passageiros de 1ª classe a 5641 (1.628)..... | 8:923\$068 |
| Ditos de 2ª classe a 3674 (16.280)..... | 69:826\$548 |
| Rs..... | 69:826\$548 |

Adicionando os resultados obtidos:

| | |
|------------------------------------|--------------|
| Mercadorias..... | 250:000\$000 |
| Passageiros de 1ª e 2ª classe..... | 69:826\$548 |
| Temos rs... | 319:826\$548 |

Ainda devem apparecer outras verbas de recolta como bagagem, telegrapho, etc.

Vemos então que a renda bruta da estrada nunca será inferior a 319:826\$548.

Eis o que penso sobre a projectada estrada de ferro que deve ligar a cidade de Pelotas á importantissima colonia de S. Lourenço e suas limitrophas.

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 1886.—
Joaquim C. Chaves Faria, engenheiro civil, ex-ajudante do engenheiro fiscal da estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé.

Orn, bem vê o nobre Ministro e o Senado que nestas condições, não procurando eu dar toda a extensão que este documento me habilita a dar, porque a hora está muito adiantada e eu tenho de occupar-me com outros assumptos; vê o nobre Ministro que não é possivel mais completamente justificar a um pedido de garantia de juros para construcção de estrada de ferro; do que o tenho feito em referencia á que fez objecto do meu additivo,

Pelos dados officiaes vê-se que a produção dessas colonias de S. Lourenço e vizinhas, representada pela renda bruta de 340 a 350:000\$, pôde desde logo fornecer carga sufficiente á estrada.

A extensão é pequena, e, a meu ver, não é a maior vantagem essa de dar a estrada renda directa desde logo, e sim a vantagem dessa estrada de ferro para aquelles pontos; a maior vantagem della será as facilidades que trará á colonisação, e por conseguinte, o seu augmento para aquelles logares.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):—Para os interesses da colonisação não seria melhor uma estrada de ferro para Monte Negro?

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Montenegro fica no norte da provincia e eu estou fallando do sul. Estou tratando da communicação de Pelotas para a serra dos Tapes e S. Lourenço, que só tem transporte para o litoral por meio de carros e por estradas carreteiras não de boa qualidade; transporte que, pelo relatório a que já me referi, é muito caro, a ponto de, na cidade de Pelotas não poderem certos generos competir com os generos similares que vêm do norte da provincia e mesmo do estrangeiro embarcados.

Esta estrada além de facilitar o incremento necessario trará, desde que conste a noticia desta estrada augmento extraordinario de colonos que, irão collocar-se em pequenas propriedades nos terrenos da serra dos Tapes. Assim teremos grande plantação de trigo na provincia do Rio Grande do Sul, que em outros tempos prosperou de tal modo que abasteceu de trigo o Imperio, como deu para exportar para as republicas vizinhas, e para Cuba.

Quando tive a honra de presidir a minha provincia, este foi um dos meus primeiros cuidados. Dirigi circularos ás camaras municipaes, aos proprietarios da Serra dos Tapes, convidando-os a attrahirem a immigração tyrollesa para aquelles logares. Foi meu intuito estabelecer communicação da colonia de S. Lourenço com o municipio de Camacuam, colonisando este ponto, e assim ligando as colonias do norte da provincia com as sul.

Esta estrada de ferro que agora proponho será a iniciacão dessa idea. E mais tarde, esta estrada fará parte da estrada que necessariamente tem de ligar a capital da provincia á cidade de Pelotas, unindo pelo lado do litoral da provincia as suas duas estradas estrategicas, a do norte e a do sul.

O nobre Ministro sabe que o ponto de junção dessa estrada em Cacoquy não é o mais conveniente, porque está muito proximo da fronteira argentina, na distancia de uma até duas horas de viagem, de modo á estar sujeito á um golpe de mão do inimigo, que em chulas pelo Ibiquoy e Santa Maria pôde conduzir canhões de grosso calibre. Por todas as razões, S. Gabriel deveria ter sido preferida, para ponto de entroncamento.

E' facil, pois, ficarmos com o Cacoquy interrompido, e é necessario ter outro ponto de entroncamento das duas estradas, para evitar as consequencias funestas que podem advir do embargo do Cacoquy; e tambem para facilitar as communicações da capital da provincia com a parte da estrada do sul, que está mais proxima do litoral.

De modo que interrompida a communicação por Cacoquy, ou mesmo não estando, se possa remetter recursos pelo litoral e pela estrada do norte. D'aqui a necessidade de ligar a capital com a cidade de Pelotas, parte do entroncamento pelo litoral das estradas estrategicas do norte e sul da provincia.

Essa estrada, que tenha de ligar as duas estradas estrategicas pelo litoral, terá de passar por S. Lourenço e Camacuam, devendo a estrada, que agora proponho, della fazer parte.

E', pois, evidente, que esta estrada que proponho será o inicio dessa estrada que mais tarde terá de ser construida para ligar as duas estradas estrategicas, pelo sul.

Assim pois, por mais esta razão, esta pequena estrada, para a qual peço a garantia de juros de 6% e que está nas condições estabelecidas pelo nobre Ministro para outras estradas, em cuja construcção tambem concordo, deve merecer a sua approvação.

O nobre Ministro terá os documentos, eu os ponho á sua disposição.

Publical-os-ei no meu discurso, mas si S. Ex. os quizer, desde já, estão ás suas ordens.

Verá tambem entre elles certidões da assemblea provincial, documentos das camaras municipaes, attestados passados pelos juizes de paz, por directores das colonias, pelas praças do commercio, etc.; todos os documentos necessarios e possiveis de obter naquella provincia para demonstração das mesmas proposições sobre as vantagens desta estrada, todos os tenho entre estes papeis colleccionados.

Assim, pois, creio que tenho justificado o additivo novo que li e que remetterei á mesa para que tenha o soffra o destino que o regimento lhe dá; e nobre Ministro dirá o que pensa sobre elle.

Sr. presidente, penso que ainda tenho tempo para entrar em outro assumpto?

O SR. PRESIDENTE:—Sim, senhor.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Sr. presidente, quando tive a honra de occupar a pasta da agricultura, em que tive de estudar perfunctorialmente a situação geral deste Imperio, debaixo do ponto de vista dos serviços que estavam a meu cargo dirigir, impressionou-me desagradavelmente ver o estado do Norte do Brazil.

O SR. DANTAS:—Apolado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Encontrei, quando entrei para o ministério, ainda palpitantes, os destroços daquella immensa sécca que tinha soffrido o Norte. Immediatamente comecei a estudar esta questão; procurei as origens, o motivo por que aquelle phenomeno produzia tantos estragos, e por que constringia o paz a fazer despezos tão grandes como aquella que fez, e então cheguei ao conhecimento de que os governos anteriores tinham mandado estudar a questão por pessoas de toda a competencia, constituidas em commissões.

Essas commissões que foram nomeadas para estudar esta importantissima questão, chegaram a este resultado: que não era possivel ao governo, em caso algum, evitar o phenomeno da sécca; que não estava nas mãos dos homens impedir que de tempos a tempos viessem occasionar esses flagellos que lhe são proprios, mas que estava nas mãos do governo minorar, limitar

esses flagellos a tal ponto que elles, em vez de occasionar grandes desastres, apenas poderiam diminuir os proventos dos elementos naturaes das zonas que affectam, mas não poderiam extinguir a agricultura e a riqueza desses logares.

Essas pessoas muito competentes, opinaram pela construcção de grandes açudes, e pela construcção de estradas de ferro; foram estes os dons mellos indicados. O governo mostrou-se sollicito em providenciar para pôr em pratica estes dous meios.

Da Europa veio um notavel engenheiro hydraulico o Sr. Revy, profissional inglez muito distincto, que foi incumbido de organizar planos dos grandes reservatorios necessarios para irrigar a provincia do Ceará, primeira provincia tomada para objectivo de trabalhos de irrigação.

O Sr. Revy foi ao Ceará, já ficou tres annos ou pouco mais, e organizou um projecto que até hoje é elogiado por todos que têm conhecimento d'elle.

Não ha ninguem que não tenha reconhecido neste projecto...

O Sr. LEÃO VELLOSO:—Estudou tres que-tões differentes.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... o que ha de mais completo sobre o assumpto.

Tomando conta do ministerio encontrei este trabalho do Sr. Revy concluido; com elle conferenci, verifiquei a excellencia do serviço, e estudando a materia me convenci de que os paiz não poderá nunca ter o nome de um paiz agricola sem que comecemos a implantar nelle este importantissimo serviço de irrigação.

É um paiz caellido, desde o extremo norte até o extremo sul, estando em toda parte, sujeito a séccas mais ou menos demoradas; e me convenci pelo estudo que fiz da irrigação em outros paizes, que o tempo todo, sem esta o-lacer um serviço regular de irrigação, nunca poderá ser considerado como um paiz agricola na verdadeira recepção da palavra.

A Italia foi o primeiro paiz em que fui estudar o serviço de irrigação; dahi passei ás Indias inglozas e verifiquei pelo estudo que dellas fiz que estão collocadas nas mesmas condições em que está o Imperio, não só quanto ao clima, como quanto ao genero de producção agricola; verifiquei que o governo inglez, já se chor do grande Imperio das Indias, tendo de providenciar para evitar o flagello das tremendas séccas que naquello paiz se dão, sobretudo na região do Ganges, acollou o systema que já encontrara radicado alli, o systema dos grandes reservatorios d'agua para hume lecer a terra nas épocas de sécca; e fui ler em um relatório do engenheiro inglez que construiu o grande canal do Ganges, a descripção desses grandes reservatorios, que já o governo inglez encontrara nas Indias, de épocas immemoriaes, reservatorios, podendo cada um dellas conter 12 ou mais dos projectados pelo Sr. Revy.

Sr. presidente, com esses estudos que a respeito fiz e que form os mais completos que pude fazer, na qualidade de ministro, trat I immediatamente de mandar comprar os machinismos necessarios para dar execução á primeira dessas obras, a construcção do açude do Quixadá; vieram os ma-

chinismos quando eu já não era Ministro da Agricultura.

Começou-se o trabalho da construcção do grande reservatorio do Quixadá, e quando estava o trabalho apleto no seu periodo prollativo, houve um ministro da Agricultura tão peroloso a este paiz, que mandou parar tudo, e não deixou machinismos e trabalhos ja realizados como preparar torbes, tudo abandonado, estado em que se encontram até hoje!

A grande despeza feita com a acquisição destes machinismos, com os estudos para esse importante trabalho, com os trabalhos preparar torbes da execução da obra, e que tudo esta perdido, só por si basta para demonstrar que este desgraçado paiz, o Brazil, não sente necessidade in tor do que o governo, que lhe tem faltado e que lhe falta até hoje, porqu actos desta ordem podem se citar em grande numero, e estes actos attestam que este paiz marcha exclusivamente pelo impulso das leis naturaes. O homem n da faz para plantar-o e, pelo contrario, a su desidia é tal que o governo não tem feito si não collocar entraves ao grande progresso que a Providencia reservou a este paiz.

Sr. presidente a hora está concluida o V Ex. s ha hora que o meu espirito recusa-se ao trabalho assim que termina a hora dos nossos trabalhos.

Em 2ª discussão não posso mais fallar, mas em 3ª ou na discussão dos additivos eu complementarei as minhas observações sobre o Ministerio da Agricultura, porque posso affirmar no Senado que ainda me disse a terça parte do que tinha a dizer, apesar de fallar duas vezes e muito extensamente.

Mas o nobre Ministro e o Senado me hão de desculpár, si é este um defeito meu; ou não sei expôr as cousas depressa.

Por hoje tenho dito. (Muito bem, muito bem.)

SESSÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1888

ORÇAMENTO DA DESPEZA DO MINISTERIO DA FAZENDA

Vide pag. 214 do Vol. VI

O Sr. Henrique d'Avila:— Sr. presidente, debata tão importante como este mo-rella e devia ser iniciado por um orador provelto em assumptos financeiros.

Estava com a palavra o distincto senador por Goyaz, o Sr. Silveira da Motta, mestre de quasi todos os senadores actuaes. Lamento duplamente não o ver na tribuna, não só porque isto prova que elle está doente, como tambem porque obrigamo á situação dillel em que me acho collocado. Nos principios da guerra moderna não se recita mais o systema antigo dos romanos de iniciar o combate pelas tropas mais bizontas. O aperfeicoamento do armamento hoje é tão completo, que o exereito que se aventurar a romper o fogo, as hostilidades de um combate, com a parte bizontal que possuam, está derrotado. Mas as contingencias da offensiva, muitas vezes constrangem a parte mais fraca do exereito a iniciar o com-

lute; e é o que se dá neste momento. (Vozes apoiadas.)

Sr. presidente, o ministerio, na pessoa do nobre Presidente do Conselho e do *leader* do governo na outra Camara, e igualmente a imprensa favoravel e amiga do governo, não causam de accusar a opposição do Senado da protellação. Já tivemos até o desgosto de presenciarmos uma scena de mau humor do nobre Presidente do Conselho, que bem nos contristou.

Mas, senhores, não ha nada mais injusto do que semelhante accusação; e para prova-o de um modo irrecusavel, basta lembrar que este orçamente, que hoje entra pela primeira vez em discussão, ainda no dia 17 de Setembro se achava na outra Camara. Já vê o Senado que, si não fosse a prorogação, o governo não teria podido preencher o dever rigoroso que lhe impõe a Constituição de apresentar os orçamentos as Camaras. Deixou encerrar o tempo ordinario da sessão sem ter apresentado os orçamentos. Já vê o Senado, já vê o paiz que a unica razão da prorogação é porque o governo tinha sido desoloso no cumprimento do sagrado dever de apresentar as leis annuaes no parlamento, dentro do tempo ordinario da sessão.

Mas, senhores, se proceder a razão com que o verno e a sua imprensa nos accusam de protellação, não é possível que o parlamento fiscalize mais o acto do governo; esta não é a mão do governo impedir ou não impedir que o parlamento exerce esta importante attribuição que lhe dá a lei; e porque desle que se repõem as discussões fora do periodo ordinario da sessão, o governo tem em suas mãos o meio de impedir que o parlamento fiscalize os seus actos—não trazendo as leis annuaes sinão nos ultimos dias da sessão ordinaria.

O Sr. F. BELISARIO:—E ainda mais quando as sobrecurregam de materia extranha.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Ora, o governo actual, não só trouxe as leis annuaes nos ultimos dias da sessão ordinaria, como ainda apresentou este orçamente, nem como de receita, depois de terminada o prazo da sessão ordinaria.

Senhores, eu não e chego razão alguma que legitime a existencia de um parlamento, sinão esta fiscalisção completa, e a mais completa que si puder fazer, dos actos do governo. Quando se dispensa esta fiscalisção, o verdadeiro, o mais patriótico, é dispensar o parlamento. Para que parlamento, si elle não tem attribuição de fiscalizar os actos do governo? Por consequencia, é uma paralogem como qu'quer outra essa em que todos annos nos encommoim, de que o Senado protella.

Senhores, isto é contra os interesses do governo, que está soffrendo as impellencias de valhos intrigadores e ralhadores; muitos delles. Mas o governo tenha paciencia; revisa-se da dos a mocionem necessaria para aturar estes valhos. Nós não fallamos para agredir ou desagradar ao governo; fallamos para cumprir o preceito que nos impõe o nosso mandato, fiscalizar os actos do governo e inatrar o paiz sobre todos os grandes interesses do Estado, que estão em jogo nos leis que discutimos e nos actos que praticamos.

Ora, si isto é assim, para que nos accusas de protellação? qual foi o discurso que já foi pro-

ferido nesta casa, e que tivesse o aspecto de protellação, a não ser o discurso do nobre Presidente do Conselho e a resposta que elle motivou, discursos que eu ponho fora do circulo em que me encontro? Nenhum discurso ouvi proferir aqui que não fosse perfeitamente attinente a materia do debate. Os assumptos têm sido discutidos com uma proficiencia admiravel pelos oradores que têm tomado parte nas discussões, com excepção daquello que presentemente occupa a tribuna (voz apoiada), que tendo feito muitos esforços, só tem podido dizer no circulo limitado de sua esphera intellectual.

Mas o que a verdade é que todos os outros discursos têm sido referentes a materia do debate.

Ora, si o paiz, com estes discursos que têm sido proferidos no Senado, vai ser convenientemente educado politicamente, como é que se accusa o Senado por preencher a missão que lhe foi dada?

Sr. presidente, eu não tenho nada que ver com as opiniões, extranhas no parlamento, sobre a nossa attitudo neste recinto. Respeito a imprensa, mas ninguém pôde desconhecer a verdade que vou estabelecer; e é que a imprensa não pôde ser respeitada sinão quando as pessoas que a dirigem são respeitáveis.

O Sr. F. BELISARIO:—E em todo o caso, é a opinião do escriptor.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Na Europa a imprensa é um poder, porque por que a festa desses grandes jornos estão homens notaveis, que têm a responsabilidade de sua posição politica e social, e que além disso significam uma idea um principio. Como puz-se homens desses á frente da imprensa no Brazil, e se a houver alguma a imprensa ha de ser um poder entre nós. Mas a imprensa dirigida por incognitos, por unonymos, é uma imprensa quando pôde calar no animo publico.

Acetto os alvires da imprensa, todas as vezes que ellos não me collocam na posição de deixar de cumprir o principal dos deveres que contrahi no aceitar o mandato que me deu logar no Senado.

A função educadora das camaras legislativas é a parte mais importante, e é esta que nós desempenhamos, discutindo largamente os assumptos que são collocados na ordem do dia.

Sr. presidente, a despeito da tranquillidade do animo em que se mostra conservar o nobre Presidente do Conselho em referencia á situação geral do paiz, nesta época em que nos achamos, eu continuo a pensar, Sr. presidente, que ha uma profunda agitação no espirito publico em todo o Imperio.

Senhores, eu não sou daquelle que descrem no futuro deste grande Imperio; não acredito mesmo que essas difficuldades maiores ou menores com que lutamos, para completar a nossa organização social, significuem uma decadencia da nossa parte, ou impossibilidade de resolvermos certos problemas. Não; tenho convicções profundas, Sr. presidente, de que, se as quaes forem as difficuldades do momento actual, o Brazil ha de caminhar como tem caminhado até hoje, e que a evolução que se opera actualmente ha de chegar a seu termo, adiantando cada vez mais, no caminho do progresso, a nossa patria.

Nós não temos tido evoluções profundissimas como a actual, operadas nessa nossa Imperio,

com todas as consequências, crises sem abalo profundo, sem destruir o creado e os progressos adquiridos? Não temos tido período como aquelles de 1831, 1850, 1871 e de 1872, evoluções profundissimas neste Imperio, sem que houvesse esses grandes abalos, que destroem tudo como um grande flagello?

Isso não é proprio mesmo da nossa natureza; o brasileiro herdou do portuguez esta mansidão e reflexão, que o faz pensar nos seus actos, do modo que devemos esperar que as maiores evoluções se realizem no paiz sem esses grandes abalos que destroem paizes inteiros.

Mas o que é verdade é que nós estamos no regimen da escravidão.

O Sr. F. BELISARIO dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Eu digo ao meu illustre collega pelo Rio de Janeiro que não estou com a sua idéa, porque em theoria me parece tambem a principio que um povo enérgico, vivaz e mais do que vivaz, é um povo que sabe defender os seus direitos; mas vejo que esta qualidade nos povos, si tem um lado favoravel, tem outro que é muito desfavoravel á sua historia, e esses povos muito vivazes e activos, quando têm uma época de crise, vão ás ultimas consequências e provocam verdadeiros cyclones politicos.

Não precisamos ir mais longo; nós temos nas republicas do Prata a prova do que estou dizendo. Aquelles povos, que têm nas veias o sangue arabe, têm passado por grandes evoluções. A Republica Argentina, em 1874, passou por uma evolução que, na phrase de um distincto advogado argentino, o Dr. Daicrau, que em uma memoria que elle escreveu sobre Buenos-Ayres, *A Pampa e a Patagonia*, essa evolução originou alli sobresaltos que arruinaram completamente as fortunas platinas.

E' sem duvida, senhores, um povo que caminha na estrada da civilisação em todas as suas evoluções, respeitando o creado e o progresso já adquirido; é um povo feliz, e torá sempre seguro o seu progresso, ainda que mais vagaroso.

Mas proseguindo, Sr. presidente, eu dizia que nós viviamos em um regimen de escravidão, até hontem; e com esta phrase, eu dou ao nobre Presidente do Conselho a razão que eu tenho para dizer que nós estamos em posição muitissima especial.

Esse descanço e placidez de animo em que vive o nobre Presidente do Conselho, teria sua razão de ser si nós não sahissimos do regimen da escravidão. Mas, um povo que sabe do regimen da escravidão, como nós sabemos ha poucos dias, tem necessariamente de estar em uma agitação extraordinaria.

Eu não necessito entrar em longas divagações para ir buscar na historia dos povos, que têm tido a desgraça de haverem passado por este funesto regimen, o resultado que nelles tem operado esta macula.

Basta-me recordar ao Senado o que disse Mollinari em relação ao Haiti.

Mollinari, analysando o regimen da escravidão no Haiti, disse que, si ella tivesse durado alli mais um seculo, todo aquelle paiz de uberdade espantosa ter-so-ia convertido em uma charneca esteril, em um tremedal infecto.

Senhores, esta sentença de Mollinari, a his-

toria registra como verdade incontestavel em todos os paizes que têm estado no regimen da escravidão.

O Brazil nas primeiras épocas em que começou a receber escravos, povoando as suas propriedades agricolas com grande numero delles, sem duvida apresentou uma prosperidade material extraordinaria, e augmentando tanto que causou espectação geral. Mas, como aquelle melhoramento material não correspondia nem tinha bases reais do progresso e civilisação de um povo, foi desaparecendo, e de 1870 para cá é visivel nossa decadencia como productores.

Quem viajar a margem do Parahyba, do Rio Prato e outros lugares do nosso paiz, ha de encontrar hoje um espectáculo muito differente daquelle que ha poucos annos aliada aquelles lugares ostentavam, e verificará com toda a evidencia a verdade da sentença de Mollinari; aquellas terras outro'ora tão uberas, estão completamente abandonadas, o suor do escravo que as regou esterilizou-as por tal forma, que seus proprietarios tiveram de abandonal-as.

E' isto que tem acontecido em toda a parte onde o trabalho escravo tem cultivado a terra.

Ainda resta uma grande região em actividade na producção do café; felizmente a escravidão cessou antes que tivesse comprometido tambem essa parte igualmente ubera do Imperio.

Mas esta esterilização do solo, esta destruição do solo operada pelo trabalho escravo não é o maior inconveniente da instituição; os maiores inconvenientes são os resultados moraes dessa nefanda instituição. O homem senhor e o homem escravo, durante o regimen da escravidão, conservaram-se quasi que no mesmo nivel quanto á moralidade; o espirito do proprietario de escravos vivia submerso, entregue exclusivamente ao cuidado material daquelles homens machinas que elle tinha diante do si. Assim é, senhores, que bem poucos são os fazendeiros que se utilisaram em larga escala do serviço escravo e que tenham legado a seus filhos uma fortuna solida e incontestavel; a pobreza é a condição em que a maior parte delles se encontra. Aferiram, não ha duvida, immoncos lucros do trabalho escravo; mas onde estão esses lucros, que é feito delles?

A necessidade de ter aquella somma de homens maior ou menor na escravidão fazia adormecer o espirito publico em referencia ás liberdades publicas; o povo brasileiro foi de período em período mostrando-se indifferente á causa publica, ao ponto de cahir em uma inercia, em uma lethargia que podia levar-o á condição de um povo morto.

Durante a escravidão, estava o povo habituado, por esse seu indifferetismo, por essa lethargia, por essa indolencia politica, a receber a direcção da esphera governamental, de um centro em que uma figura proeminente dominava tudo; e este povo, pouco tempo antes de sahir do regimen da escravidão, sahio tambem da direcção desse alto personagem, que, do centro da governação, dirigia sua influencia a todos os pontos do Imperio.

Não havia localidade alguma do Imperio, eu o attesto, sou provinciano, em que, ainda nas emergencias mais insignificantes da vida publica, não depositasse toda a confiança nesse grande personagem, que, no centro do Imperio, dirigia o governo; o cidadão mais insignificante, nos seus momentos de solicitar o auxilio da autoridade publica, em queixa que tivesse de fazer de uma injustiça

quo, porventura, tivesse soffrido, só se lembrava do que, bem azelarecido, o Imperador lhe faria inteira justiça. Creio que Sua Magestade se podesse lembrar da correspondencia que recebia de todos os pontos do Imperio, não teria onde conservar-se a queixa sobre o acto mais insignificante reprobado perante o throno. Mas esta e luctação que só podia durar no Brazil pela inercia em que cahiu o povo brasileiro em consequencia do regimen da escravidão, esta educação politica que conselheiro funesta, manifestou-se em suas consequencias deploraveis tão depressa e in-gannimo monarchia, levado pela necessidade de uma grave doença, teve de ausentar-se do Brazil.

Então o espirito publico sobresaltou-se, ninguém mais esperou senão em si mesmo, todas as forças se achou em qualquer ponto do Imperio procuraram elementos em si mesmas, já não corriam naquella centra de justiça, de autoridade, que estava constituido na capital do Imperio. Começou o espirito publico a agitar-se o o povo brasileiro, pela segunda vez na nossa historia politica, foi ley do a tomar uma parte mais activa na direcção dos acontecimentos publicos, na causa publica. Esta tendencia mostra-se em todos os ramos da actividade social.

Agora o Senado conselheiro que a isso accresse um profundo desgosto nesta classe mais de perto prejudicada com a extincção da escravidão, e se convencerá do que uma agitação grande e profunda dá-se em todo o Imperio; isto é incontestavel.

Pois bem, sendo assim, o nobre Presidente do Conselho que foi o escolhido pelo destino para realisar em nossa patria este grande passo para o progresso definitivo—a extincção do elemento servil, não podia deixar de ter as grandes incumbencias sem ter em seu animo preparado, deliberado um plano completo de reformas. Mas, senhores, sem que entra em luctação e analyse do procedimento que tem lido o nobre Presidente do Conselho, porque não necessita fazer, basta que tenhamos o relatório que S. Ex. apresentou ao parlamento na gavetinha da importante pasta da fazenda, para vobis de um modo inegavel que S. Ex. accitou a grande incumbencia, de que felle tomou a seus hombros aballar este peiz desde os alicances, não deixando nelle nada estavel, indifferente, sem um plano, sem uma organização concebida que podesse libertar o peiz da terra e que pudesse ser em condições desconfianças para todos.

Este organamento e uma cópia do que se tem escripto ha muitos annos; entre nós, e copia imparcial e o menos correcta do que alguns o glianos passados.

Devo dizer ao Senado que não ha pasta alguma que possa concentrar em si elementos de estudo para a direcção da situação do peiz, mais completos do que a pasta da fazenda. Nella esta o coração da patria; é allí que se toma as pulsões do esse coração; é allí que se apreciam todos os elementos de vida do um peiz.

Mas o homem de estudo, o estadista que quizesse apreehar a situação verdadeira do Brazil e procurasse documentos que l o podessem attestar quaes as condições em que se achava o peiz, ficaria acerbissimo, si recorresse ao relatório do nobre Ministro da Fazenda, que estámos na situação a mais normal possivel.

O nobre Ministro accitou o passado sem meditar o em cousa alguma; seguiu a rotina sem

so importar com consequencia alguma possivel desse grande acontecimento que realisoou e de no foi instrumento.

Dar-se-á acuso o facto de encontrar o nobre Ministro da Fazenda uma situação tão prospera do Thesouro que o impella a conservar-se em uma inercia absoluta, em referencia nos serviços e situação do Thesouro?

S. presidente, não é illogico o nosso estado financeiro, o nobre Ministro o confessa, nem poderia deixar de confessar, porque em todos os relatórios passados, o que se encontra? Encontram-se as noticias de empréstimos annuos, e de deficits, a necessidade urgente de economias, a necessidade urgente de equilibrar a receita com a despesa; e isto tudo demonstra o mau estado das finanças.

Pois bem, indagou porventura o nobre Presidente do Conselho em seu relatório queres er m as causas desse mau estado? Indicou as probabilidades do afastamento destas causas ou sua minoração, pelo menos?

Todos os nobres Ministros da Fazenda, a quem succedeu o nobre Presidente do Conselho, podem ter justa desculpa, até certo ponto, por seguir a rotina na administração desta pasta. Mas o nobre Presidente do Conselho não pôde ter justificação alguma, de ter-se conservado na mesma posição e em que todos os seus antecessores se têm conservado.

Senhores, eu não sou pratico, nem afeito a estudo de finanças; tenho a este respeito feito o estudo que é necessario, para que um representante da nação, que tem de dar o seu voto, possa formar juizo sobre a marcha do peiz em geral. Não tenho, porém, estudos especiaes sobre finanças, e é, portanto, com difficuldade que posso entrar nesta discussão.

A isto accresso a difficuldade particular que ha em nosso peiz para se estadarem praticamente questões desta ordem.

Estou convencido, Sr. presidente, de que ha elementos em nossa organização financeira, que se oppoem ao melhoramento das nossas finanças e a outros elementos que lhe são affectos ou favoraveis, e que poderiam favor essa mudança financeira, tornando muito melhor o estado do nosso Thesouro.

Pois bem; entre os elementos da primeira ordem, isto é, os oppostos ao nosso melhoramento financeiro, eu aponto antes de todos a *confusão na contabilidade do Thesouro*.

Essa confusão provém de duas causas: a primeira e a principal é a multiplicidade das contas, orçamentos e serviços especiaes do Thesouro, cujos deficits ou saldos de devolução acham-se dissimulados de modo a não constituir um total apparente. O ministro nunca declara sinão os resultados do orçamento ordinario e o peiz suppõe que esse deficit assignado pelas exposições officiaes constitua-m o passivo que deve ser preenchido; e a-poi. bem, que no fundo dessas e a as multiplicas ha uma serie de deficits dissimulados; mas não vê claramente, não comprehendendo a origem de seu mau estado e dorme sem pensar na cura. Si a situação fosse exposta em toda a sua extensão, os contribuintes e o peiz talvez se resolve-rem á um esforço proferido, ás urgentissimas necessidades organimentarias, e a situação geral tomar-se-ha prohibitiva do salvamento.

A segunda causa de confusão é a demora na pu-

blicação das contas dos ministros, dos relatórios da repartição da contabilidade e outros documentos orçamentários; esses atrasos importam no adlamento indefinido da lei da liquidação dos exercícios findos.

Ficando velhos os orçamentos, e espaçosos...

O Sr. F. BELISARIO:—E os homens desappareceram.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... de maneira que passam pelo parlamento esses velhos orçamentos em liquidação, despercebidos, incognitos, sem fiscalização real...

O Sr. F. BELISARIO:—E mal discriminados.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... e ainda assim como bem diz o nobre senador pelo Rio de Janeiro, ex-Ministro da Fazenda, o Sr. Belisario, com toda a sua autoridade, mal escripturados ou mal discriminados.

Já se vê, que com esse systema, e de mais a mais, com essa má discriminação de contas, lembrada pelo nobre senador pelo Rio de Janeiro, essas liquidações não são feitas, pôde-se dizer, e não são feitas porque isso a que se dá esse nome, o mesmo seria que não se tivesse feito tal liquidação.

Mas, senhores, como é possível que o povo que paga o imposto, possa ter um impulso patriótico no sentido de sujeitar-se a um grande sacrificio para regularizar suas finanças, si elle não sabe até que ponto é necessario, conveniente e urgente esse sacrificio?

O governo está desarmado, completamente desarmado. Em uma crise como a que atravessamos o governo não pôde dizer com franqueza ao povo quaes as necessidades que o paiz tem: si o governo fór pedir um sacrificio immenso ao povo, o povo lhe dirá: não é tão má a situação do Thesouro. Elle não vê, não pôde ver, não pôde estudar as nossas finanças, pelas causas de confusão que apontei, e o governo é o primeiro a ter grande interesse em vir modificar essa ordem de cousas e tornar, não só a contabilidade do Thesouro, como a liquidação dos exercicios, em condições taes, que a qualquer seja permittido agarrar um documento destes, folheal-o e ficar com todos os conhecimentos necessarios para ver em que situação se acha o paiz, qual a trilha que deve seguir.

O governo deve ser o primeiro interessado em fazer este trabalho, em chegar a este resultado.

Mas, senhores, a segunda causa geral, a que no meu conceito se deve attribuir o mau estado das nossas finanças, está na enormidade do crescimento da nossa divida publica.

Esta divida publica, que uascendo talvez a uma quantia superior a 900.000.000\$, não me assustaria, si nós adoptassemos a pratica de contrahir empréstimos sómente quando tivessemos, na renda ordinaria, meios de pagar juros e amortização...

O Sr. F. BELISARIO:—Apoiado, e isso seria o sensato.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... porque se este fosse o procedimento do governo a divida era sempre uma divida supportavel, o paiz não poderia ficar assoborçado por que sabia que tinha nos seus recursos ordinarios os meios de amortizar e pagar os juros das dividas contrahidas.

O Sr. F. BELISARIO:—Sem augmentar impostos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Mas o que se tem praticado entre nós?

Todos os annos se contrahio um empréstimo, no qual ha sempre a clausula de amortização; mas na realidade amortiza-se o empréstimo? Em uma unica parte, e essa é aquella amortização fornecida pelos melhoramentos publicos, sobre tudo estradas, que advem destes empréstimos; mas uma grande parte desses empréstimos ficam sem amortização verdadeira.

Nós temos tido necessidade de contrahir empréstimos para acudir aos serviços da nossa divida publica—esta é a realidade deploravel—; temos tido necessidade de acudir ao serviço de sua amortização com novos empréstimos.

Mas em finanças, como diz Leon Say, isto não se pôde chamar amortização, é apenas uma deslocação de divida e nada mais: devia-se a Pedro, passa-se a dever a Paulo porque pediu-se empréstimo a Paulo para se pagar o que se devia a Pedro.

Pois bem, si esta situação é deploravel, si tondo a elevar a nossa divida a um algarismo incalculavel, e quando é impossivel que ascipasse á perspicacia do nobre ministro este mau systema de contrahir dividas para amortizar dividas, o que faz S. Ex.? Contenta-se, em seu relatorio, em asseverar ao parlamento que, em consequencia dos fundos adquiridos com o ultimo empréstimo em Londres, tinhamos lá recursos para acudir ás nossas necessidades exteriores.

A maior dessas necessidades, a mais importante, a inadivavel é seguramente o serviço da divida extorna, serviço que temos de fazer em Londres.

Propoz o nobre ministro alguma providencia para libertar o paiz desta situação deploravel e perigosa? Pois o nobre ministro que abriu a tremenda crise da lavoura, presidiu á grande reforma do elemento servil, que lançou o paiz no abismo em que se encontra, não achou conveniente estudar o problema da direcção financeira do paiz de modo a dar-lhe o methodo o mais conveniente, para amparar o Estado nas crises que possam provir desta grande reforma?

Mas, senhores, nós contrahimos todos os annos um empréstimo, porque a nossa tendencia para augmentar a despesa é tambem extraordinaria.

O governo vem sempre com os seus protestos de costume, de fazer economias...

O Sr. F. BELISARIO:—Ali estão no relatorio essas promessas; parecem um chavão, ou, como modernamente se diz, uma chupa.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... todos os annos o governo garante ao Parlamento que fará nas despesas as reduções possiveis; mas o que é real é que no fim do exercicio não só não fez nenhuma economia, como augmentou extraordinariamente as despesas publicas.

Ora, já João Baptista Say dizia que não é facil e pelo contrario, é sempre muitissimo difficil e as vezes impossivel diminuir as despesas publicas, e elle dava as razões: concedem-se imprudentemente creditos ao governo; o governo com esses creditos promove serviços, cria instituições; esses serviços, essas instituições radicam-se, são uteis em uma esphera maior ou menor, sem contestação: de maneira que, quando o governo se vê actuado pelo excesso de despesa e quer diminuil-a, encontra de todos os lados para onde lança as vistas, serviços e instituições uteis em

maior ou menor grau, serviços mais ou menos bem organizados, interesses em maior ou menor valor e volume concentrados.

Si quer realçar com algum desses serviços ou dessas instituições, o clamor é geral contra o governo; e no fim o governo actuando por todos os lados, conserva-se inerte, a despesa não se diminui, e com o progresso natural das cousas, augmenta.

O Sr. F. BELISARIO:—Quando não é o proprio governo que pede o augmento, como agora.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu direi ao meu nobre collega que faço justiça aos governos nesta parte. Eu nunca fui ministro da Fazenda, mas por quatro mezes já tive a honra de ser ministro da Agricultura. Imagino, pelo que me succedeu naquello circulo tão limitado em que actuei, o que se deve passar naquello mundo da pasta da Fazenda.

Eu penso que, em geral, posso dizer mesmo na totalidade, os nossos Ministros da Fazenda entram para o exercicio daquella pasta com os melhores desejos de reduzir a despesa, de não augmental-a; porém, encontram um systema já estabelecido, encontram um modo de fazer as cousas que elles não podem de um dia para o outro reformar; e então vão estudando os assumptos para modificarem pela base essa ordem de cousas; até chegarem ao resultado de se poder fazer cortes na despesa publica.

Quando o Ministro da Fazenda está preparando campo para modificar pela base esse systema, só o sino de fluídos, e elle desaparece do mundo ministerial e torna-se defuncto. Assim é que deixa a sua obra em principio.

Outro que vem não pôde aceitar e continuar a obra no ponto em que o seu antecessor a deixou, por muitas razões, na pasta da Fazenda principalmente; porque não é facil ao ministro, que entra de novo, vir tomar os assumptos no ponto em que ficaram começados, para seguir o systema do seu antecessor ou para modificá-lo.

Então, o ministro tem de fazer, de novo, esse estudo, mas pouco tempo depois, como a duração ministerial é ephemera, o ministro sahe e as cousas continuam da mesma maneira.

O Sr. F. BELISARIO:— Isso é contra o systema parlamentar. V. Ex. conclue demais.

Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Pois não é assim?

O Sr. F. BELISARIO:— O ministro deve continuar o que acha estabelecido conforme as necessidades, e não a idéa de cada um. Para isso é que é a administração.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Em theso, o principio estabelecido pelo nobre sonador é irrecusavel. Sem duvida, o ministro que succede a outro tem obrigação de continuar a marcha do seu antecessor na parte que lhe merece approvação, e levá-la ao fim; mas a difficuldade está em saber si o procedimento do seu antecessor merece a sua approvação em todas as partes; para isso é necessario um estudo prévio; de maneira que o ministro ha de começar por esse estudo, e d'ahi vêm as difficuldades. Assim é que um Ministro da Fazenda tem intencionaldo, como eu reconheço que todos o são; um ministro, por mais patriótico que seja, encontra-se nesta grande difficuldade; não tem tempo para realizar as

medidas necessarias atim do poder deixar de augmentar a despesa e cortar pela que se faz; si o fizer de outro modo, si quizer diminuir a despesa ou recusar despezas novas sem operar essa modificação na ordem de cousas estabelecida, arrisca-se a desorganizar os serviços e, em vez de um bem, poderá fazer um grande mal.

Ora, si o Ministro não pôde diminuir a despesa sinão em quantidade muito insignificante e inapreciavel, temos por outro lado uma tendencia fatal no nosso paiz que o leva a augmentar a despesa a um algarismo inereditavel. Essa tendencia fatal em que está o nosso paiz é originada pelo socialismo do Estado, pelo funcionalismo que é a sua consequencia natural. No nosso paiz, desde tempos remotos, mas accontuadamente desde que o dominio conservador se implantou nas finanças do Imperio, desde 1840 até hoje, pois não tem havido mudança de politica nas nossas finanças, o partido conservador deu o padrão que tem sido seguido invariavelmente por todos os Ministerios, mesmo liberaes; deste systema, digo; provo essa tendencia do Estado para absorver todas as forças sociais.

E' uma tendencia funestissima, que nos tem levado a augmentar extraordinariamente a despesa. E' o socialismo do Estado. O Estado construo e explora caminhos de ferro; tem fabricas de ferro; substituo-se á industria privada; á iniciativa particular em todos os ramos de serviço.

O Estado constituo-se o apostolo da caridade; cria asylos e casais de caridade por toda a parte sustentadas pelo Estado; e este Ministerio que devia ser o symbolo da economia; este Ministerio que pela grande missão que teve a preencher no paiz, devia symbolisar o systema de finanças o mais perfeito e completo, é justamente aquelle que tem em seu seio um Ministro que não fez outra cousa sinão exercitar a caridade official: é o nobre Ministro da Justiça.

Ora, já vê o Senado a impossibilidade em que está o Ministro da Fazenda de fazer economias e cortar despezas, quando temos contra o nosso engrazado Thesouro e contra o pobre contribuinte esta tendencia deploravel do Estado para absorver todas as forças sociais.

O que diz o nobre Presidente do Conselho e Ministro da Fazenda no seu relatorio este anno? Pois não era o caso de o nobre Ministro dizer aos seus collegas:—eu tenho a chave da riqueza do paiz; a occasião é solemne; nas medidas que tiverdes de tomar, respeitai unicamente o grande interesse nacional, que está symbolisado na pasta da Fazenda?

Não façamos parar o paiz, continuemos no seu progresso, mas reduzamos toda a despesa que não tender directamente ao engrandecimento do paiz; e então o nobre Ministro devia iniciar o systema de não ter o Estado a seu cargo administração alguma que pudesse ser exercitada pela iniciativa particular; como por exemplo, estradas de ferro, que elle administra e custeia; mas que custeia e administra pessimamente, porque não ha uma só dessas estradas de ferro que não tenha má administração; si essas estradas estivessem custeadas pelos particulares, e administradas por elles, dariam uma renda muito maior, levariam o progresso mais longo e desarrregariam o Estado de encargos, e o governo do cuidal-os, permitindo-lhe tempo precioso para dedicar-se ao serviço do sua competencia.

Por que o nobre Ministro não iniciou este sistema de tirar do governo tudo aquillo que pudesse o governo dispensar e entregar à iniciativa particular?

Si o nobre Ministro da Fazenda iniciasse este novo systema de administração economica, S. Ex. teria de ter uma diminuição necessaria, muito grande na despesa publica, porque o funcionalismo, que é o resultado em seu grande augmento desse socialismo do Estado, receberia um corte extraordinario: esse mundo de empregados publicos que constituem a repartição da Estrada de Ferro do Pedro II, desappareceria por encanto, assim como todas essas repartições que estão constituidas em todas as estradas de ferro administradas pelo Estado.

Mas, senhores, o nobre Ministro da Fazenda não cuidou de nenhuma das medidas necessarias para collocar o Thesouro Nacional em condições de poder arcar com as difficuldades do momento.

Ea, por ora, estou analysando a gerencia do nobre Ministro da Fazenda em referencia ás medidas geraes, de que S. Ex. devia lançar mão para habilitar-se, como homem de Estado, a dirigir os acontecimentos, a poder seguir uma politica economica que Leon Say chama a politica das consequencias.

Mas, Sr. presidente, o governo, pelas razões que do não pôde diminuir despezas e está forçado a augmental-as. O governo não pôde deixar de fazer despezas extraordinarias; com o socialismo do Estado cresce seguidamente o funcionalismo, que é sua consequencia natural. Pois bem, poderá o governo, ao menos, na situação em que se achá collocado o nobre Ministro da Fazenda conservar a estabillidade da receita do Estado?

Parecia natural que, si o governo não pôde diminuir despezas, si tem fatalmente de augmental-as, devesse estar armado de meios para evitar a diminuição da receita. Mas é exactamente o contrario do que se dá; o governo está fatalmente obrigado a augmentar a despesa e está tambem obrigado a diminuir a receita.

O nobre Ministro, todos os dias estames presenciando, desorganiza a receita publica com o modo mais suavel e a maior leveza; e o faz, muitas vezes para attender a interesses geraes, outras vezes para attender a interesses particulares, particularissimos mesmo.

Tivemos a prova ainda ha poucos dias. Uma irmandade, a Ordem 3^a do Carmo que é uma associação de soccorros mutuos, non tem outra classificação, essa associação de soccorros mutuos que se chama Ordem 3^a do Carmo e que possui grande numero de predios nesta cidade, entendeu que era muito melhor para a sua organização e progresso de suas finanças, diminuir os impostos que pagava ao Estado, requerem ao parlamento a minuição de impostos; e o parlamento, com aquiescencia do governo, votou pela diminuição, dos impostos, pedida pela Ordem 3^a do Carmo.

Pois, senhores, o nobre Ministro da Fazenda, que votou por esta diminuição de impostos, pôde allegar que foi levado pelo interesse geral do Estado? Exclusivamente, o parlamento e o nobre Ministro da Fazenda foram levados, todos, considerando esta diminuição de impostos, pelo interesse particular dessa associação de soccorros mutuos. Ora, Thiers diz que o Ministro da Fazenda devia ter uma economia ferrea, e tinha razão;

porque esta ora o caso do nobre Ministro da Fazenda portar-se e, na maior ferocidade, recensando peremptoriamente essa diminuição de impostos pedida por aquella associação.

Pois, se S. Ex. está fatalmente condemnado a augmentar a despesa, como não se arma dessa ferocidade aconselhada por Thiers? S. Ex., porém, augmenta a despesa e desorganiza a receita, podendo deixar de desorganizal-a.

Sr. presidente, o nobre Ministro da Fazenda, que dirige o Ministerio, do qual é a figura preeminente, a par de S. Ex. o nobre Ministro da Agricultura, que naturalmente lhe fez vez com a necessaria antecedencia, qual seu grandioso plano na gerencia da pasta que lhe foi confiada, tinha certeza de augmentar prodigiosamente a despesa publica, e portanto, devia ter dito ao Parlamento, com a franqueza e a verdade que devo encarecer ao Ministro da Fazenda: « A situação financeira do paiz obriga a conservar a receita na mesma situação ou a augmental-a ainda com impostos ou qualquer outro meio de augmento. »

Senhores, esta falta de franqueza, por parte do nobre Ministro da Fazenda, na enunciação de seus planos, de suas idéas, de seus fins é condemnavel em toda a parte e em todas as situações; porém, o nobre Ministro da Fazenda, mais do que nenhum outro Ministro da Fazenda, mais que em qualquer outra época, devia hoje inscrever no frontispicio do orçamento de sua repartição estas palavras: — *Patria, Verdade*, — que estão escriptas no tumulo de Thiers, e que Leon Say, gerindo a pasta da Fazenda em França, disse que eram as palavras que elle inscrevia em sua administração: *patria*, para sacrificar todos os interesses que não fossem os grandes interesses do paiz, os grandes interesses da patria; *verdade*, para dizel-o ao paiz em toda a sua extensão, com clareza e como complemento do verdadeiro estado das finanças do Imperio.

No entanto, e desrespeitamento, nem patria, nem verdade se encontram no relatório do nobre Ministro da Fazenda.

Sr. presidente, S. Ex. está gerindo a importante pasta que lhe foi confiada em um exercicio regulado por uma lei que podemos dizer nova. Nossos exercicios financeiros começaram em Julho, mas pela reforma ultimamente operada elles começaram a vigorar de Janeiro em diante; começaram com o anno certo. Pois bem, o nobre Ministro da Fazenda apresentou sua proposta de orçamento quasi um anno antes do exercicio a que ella se refere, e perguntou a S. Ex. e ao Senado: com quem deve estar de accordo o orçamento do Ministerio da Fazenda? Deve estar de accordo com os resultados do exercicio findo e ao mesmo tempo com as previsões do exercicio que elle vai fazer; mas o nobre Ministro não tinha exercicio findo liquidado no tempo em que laborou sua proposta nem previsões possiveis, porque elaborou seu orçamento um anno antes de começar seu exercicio. O nobre Ministro apresentou sua proposta de orçamento em Maio.

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho): — Não senhor.

O Sr. DANTAS: — O parecer da comissão.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Pôr-me-me; no dia 17 de Setembro o orçamento foi approvedo na outra Camara e remetido para o Senado.

O Sr. DANTAS : — A proposta é logo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — A proposta foi apresentada em Maio.

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho) : — Antes era impossível.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — O nobre Ministro bem sabe que, em uma época como aquella que atravessamos, este período decorrido de Maio a Junho pôde trazer modificações factas na situação económica do paiz, que sua proposta não signifique a verdade.

O Sr. DANTAS : — Por isso a commissão, estudando o estudo das cousas, pôde fazer esta ou aquella alteração.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — Foi laram no nobre Ministro, quando elaborou seu trabalho, as bases que S. Ex. devia ter em attenção; e aproveito o ensejo para dizer ao nobre Ministro que, se o orçamento nos veio da Camara em Setembro, como queria S. Ex. que o Senado pudesse calar-se, no cumprimento de seus deveres, diante desta orçamento em época como a que atravessamos?

Si o nobre Ministro nos tivesse apresentado um orçamento em que o systema financeiro e económico do paiz estivesse collocado em sua verdadeira base, podia exigir do nosso patriotismo o silencio, porque era um systema novo que se ia iniciar sob a responsabilidade do governo; mas se o nobre Ministro nos apresenta um orçamento perfeitamente identico, na sua base, no seu plano, no seu methodo, no seu systema, nos orçamentos anteriores, como pôde esperar do Senado, que tomou interesse cauteloso pelos negocios publicos, que se elle e não tenha nestas discussões a parte que lhe devo caber?

Senhores, a causa de tudo isto é o defeito de nossa legislação, quanto á organização do orçamento da fazenda.

Em these, a organização do orçamento da fazenda pertence ao Ministro da Fazenda, não ha duvida.

O Sr. DANTAS : — E a cada Ministro o seu.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — Eu fello do orçamento da fazenda; os outros nobres Ministros devem sujeitar-se á grande lei que é proposta pelo guarda, collocando pelo Estado, junto á sua forçada, que é o Ministro da Fazenda. Si este tiver de fraquear com os outros Ministros seus collegas, deixando-lhos tomar a dianteira, na direcção económica do paiz, desista do cargo, deponha o poder nas mãos daquelles que o têm mais do que elle.

A minha theoria é esta: o Ministro da Fazenda é o grande director da politica económica do paiz.

O Sr. DANTAS : — Sobre isto não tenho duvida; mas o Ministro da Fazenda tem de occorrer ás necessidades dos outros ministerios.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — Mas tem obrigação de adoptar e seguir o systema económico e financeiro que esteja em relação ao estado do paiz, sobre tudo quando tem de arcar o paiz com nova crise tremenda, devendo estar armado de meios consagrados por lei para ser forte, como diz Thiers, na parte do Thesouro publico; deve resistir: e não sabe daqui um obulo, tirado da bolsa do contribuinte, neste momento de escassez,

si não para satisfazer ás indispensaveis necessidades publicas. »

Como organizou o nobre Ministro da Fazenda o seu orçamento?

Depois de confaccional-o, devendo ter em vista os resultados dos exercicios fincos e as previsões do exercicio a que elle se applica, foi o orçamento sujeito ao estudo e á fiscalização das Camaras. A intenção dos deputados na intervenção dos creditos concedidos ao governo, pôde ser maior ou menor; pôde ir da inercia e da insufficiencia da fiscalização até o abuso e á confusão dos poderes. Nos diferentes paizes submettidos ao regimen constitucional e parlamentar, e actualmente, até o caso em que se acham quasi todas as nações civilizadas, os mandatarios do povo têm, em materia orçamentaria, poderes cuja extensão varia segundo os usos, o mechanismo legislativo, o temperamento do paiz e a maior ou menor somma de confiança dispensada ao poder executivo. Entre nós, com camara temporaria eleita sob a influencia do governo, e dos comités dos partidos, os deputados não representam si não as influencias que lhes outorgou a cadeira, e oscillam ora fazendo o que o governo quer, ora tomando a iniciativa na indicação das despesas, levando o governo umigo á rebouca.

Na Camara temporaria, o orçamento do nobre Ministro da Fazenda foi profundamente alterado por iniciativa dos deputados. Eis o grau do defeito da organização do orçamento entre nós. Nem sempre o governo pôde governar com o seu systema económico e financeiro. E a tal ponto tem chegado o abuso do parlamento, por vezes, se tem arrogado direitos inconciliaveis com a responsabilidade ministerial, ou então, tem delegado no governo as mais importantes attribuições conferidas pela Constituição em referencia á decretação de impostos e despesas publicas.

Tudo se tem visto entre nós.

O nobre Ministro sabe que na Inglaterra, paiz em que os representantes da nação são ciosos de suas prerogativas, e que é o berço do parlamentarismo, são reduzidos á mais simples expressão os direitos do deputado sobre a decretação das despesas publicas. A razão é que allí sempre tem em consideração o character especial da respectiva constituição. A responsabilidade ministerial é, como se sabe, o principio director de toda a organização politica inglesa, e entende-se allí que essa responsabilidade diminuiria si a camara tomasse a iniciativa nas questões orçamentarias. Os membros da camara dos commons, que em quesões politicas podem propor o que lhes apraza, quasi nunca podem, entretanto, em materia financeira; elles não têm o direito de pedir nem o augmento de despesas nem o de impostos e, si podem reduzir os creditos necessarios, a verdade é que, de facto, usam poucas vezes desses direitos. A camara deixa toda a iniciativa no ministerio, o qual representa a opinião da maioria, e conlira que a minoria impondo-lhe medidas cuja iniciativa elle não tomou.

Nos Estados Unidos, povo esulto do mesmo sangue, o systema é inteiramente diverso. Lá o parlamento é soberano na organização da fazenda. E' nullificada toda a autoridade do executivo do governo a este respeito. A organização de cada paiz civilizado neste importante ramo do serviço, e bem assim o estudo de todas as

demais questões que entendem com esta matéria, acham-se expostos no inquerito feito em 1877 pelo *Cobden-Club*, e por ali se vê que a legislação financeira dos Estados-Unidos está em opposição com as regras geralmente estabelecidas na Europa. O congresso americano não prepara o orçamento, não se limita a emendá-lo e a acatá-lo. Nesta matéria, ali, o poder dos ministerios é nullo; porém também ali os ministros não têm o mesmo caracter que nos países da Europa. Simples subordinados do presidente, não têm responsabilidade nem entrada no congresso. Em resumo, a organização em vigor nos Estados-Unidos deixa muito a desejar, e todos os homens competentes são accordes em reconhecer-lhe o lado defeituoso.

Mas em França, onde seguem-se os mesmos principios que na Inglaterra sobre a responsabilidade ministerial, que é a base da reorganização politica, em França, o governo não pôde tanto como a Camara na organização do orçamento da fazenda. Lá, como o Senado sabe, os relatores das varias commissões em que está dividida a Camara, constituem-se em commissão central de fazenda, que estuda o orçamento, faz as contas que têm de fazer, augmenta e diminui a despeza e sujeita a deliberação da Camara o objecto definitivamente.

Um parlamento que tem a faculdade de despedir ministros, que com uma votação politica os responsabilisa pela gerencia financeira do país, esse parlamento dá ou não ao governo os elementos necessarios para a organização do systema financeiro, e os ministros não têm responsabilidade da gerencia de um systema que não cream.

É verdade que o ministerio que obtiver do parlamento esses elementos, que se encontrar com uma Camara que lhe negue o que elle julgar conveniente neste assumpto, tem o direito e o dever de retirar-se e é o que acontece em geral.

Este é o systema seguido em todos os parlamentos com mais ou menos extensão; a Suécia, por exemplo, ou a Dinamarca são os países onde a representação nacional tem maior ingerencia na organização dos orçamentos.

Eu penso, Sr. presidente, que devemos adoptar a pratica ingleza para o nosso governo financeiro.

O orçamento devia ser dividido em duas partes: uma que se chama o fundo consolidado, não sujeita a discussão...

O SR. DANTAS.—Assim o tempo nos chegaria mais.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—... as despesas desse fundo são as que, de tempos immemoriaes, considera-se que não podem ser recusadas sem attentar gravemente contra o credito e a organização nacional; ellas comprehendem a lista civil, a divida publico, os vencimentos diplomaticos, as grandes côrtes de justiça, e alguns serviços particulares; para reduzi-las fóra mister uma lei especial.

Para prover essas despesas haverá impostos permanentes que subsistam até serem abrogadas, e sob os quaes o parlamento não tem que pronunciar-se em cada sessão.

As outras despesas e receitas são comprehendidas em quatro orçamentos parciaes concernentes a trahilha, ao exercito, aos serviços civis e ás rendas.

So nós adoptassemos este systema, estavamos allivindos de um grande peso nestas discussões.

Orn, o nobre Presidente do Conselho nada absolutamente fez para adaptar a nossa vida economica e financeira ao estado do levantamento do espiritos em que se encontra actualmente o Brazil, do Norte a Sul. Por toda a parte nesta paiz actualmente todas levantam-se procurando verdades novas, esperando a luz e a gula nos novos horizontes que estão abertos á vida, á civilisação e á liberdade.

O nobre Presidente do Conselho, que tem de organizar este país que desorganizou, deve ter como principal encargo dar uma orientação tal á administração economica, que o país, nesta duvida geral em que está, possa no menos ver a verdade financeira.

O Sr. Presidente do Conselho não se importou com coisa alguma, não attendeu a nenhuma destas questões graves de administração financeira; acatou a rotina antiga, acatou os mesmos moldes que já não podiam servir em épocas anteriores, por estarem com as molas gastas, e S. Ex. quer que esta engronagem já estragada venha servir nesta nova época de grandes horizontes, aqui traçados em termos eloquentes pelo seu collega o Sr. Ministro da Agricultura?

O nobre Sr. Presidente do Conselho deixou o país desarmado, entre os azares do censo.

Pergunto ao nobre Presidente do Conselho: si não tendes elementos necessarios para organizar as finanças do Imperio, si não lançastes mão das reformas indispensaveis para obter esses elementos, como acudireis á emergencia de uma necessidade urgente do augmento da despeza? O nobre Ministro me dirá: a praça de Londres não está longe, em minutos eu posso estar com os Inglezes, e o capital é cosmopolita. O telegrapho operou esta grande reforma: hoje nenhum país precisa ter muita moeda, porque os estados são solidarios na sua vida economica. O Brazil tem Londres, tem a Alemanha, tem a França que podem suppril-o de um momento para outro.

Assim é que o nobre Ministro poderia dizer ainda: os meus antecessores cobriam tudo com o empréstimos, eu sigo a mesma politica.

Mas onde vamos parar neste caminho? Sr. presidente, a politica dos empréstimos traz como consequencia fatal o augmento seguido da despeza:

O SR. DANTAS:—Mas não se faz sempre o empréstimo, nem mesmo quando se precisa; é necessario esperar a moção, e assim é que eu vivi sempre em grandes apuros, mas preferi não fazer empréstimo porque a occasião não era opportuna.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Si eu visse da China, e chegando ao Brazil ouvisse este aparte do meu illustre chefe...

O SR. DANTAS:—Amigo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—... o amigo, senador pela Bahia, eu diria que aqui os empréstimos só se fazem nas occasiões opportunas...

O SR. DANTAS:—Em boas moções.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—... em boas moções. Orn, não ha paiz mais feliz do que o regido por um methodo tão sadio como aquelle que foi enunciado pelo meu illustre chefe o amigo.

O SR. DANTAS : — Eram as mesmas ? E tive tanta razão que o nobre senador encontrou circumstancias em que realison melhor um emprestimo.

O SR. F. BELISARIO : — As circumstancias eram as mesmas.

O SR. DANTAS : — Eram as mesmas ? Pondia uma grande questão, que foi resolvida ao menos temporariamente.

O SR. F. BELISARIO : — Ora !

O SR. DANTAS : — E tanto que V. Ex. teve cambio baixo depois de resolvida a mesma questão.

O SR. F. BELISARIO dá um aparte.

O SR. DANTAS : — Eu tive dinheiro por um preço, o Sr. Saraiva muito pouco mais, V. Ex. teve melhor ; o dinheiro não nos achou nem mais bonitos nem mais feios ; o dinheiro não é dado mais barato por causa de Pedro ou de Paulo.

O SR. F. BELISARIO : — Eu não posso dissentir em aparte, não explicaria por que o dinheiro ficou mais barato.

O SR. DANTAS : — As condições eram melhores...

O SR. F. BELISARIO : — Mas fazem-se as condições.

O SR. DANTAS : — ... V. Ex. entrava em uma nova situação.

O SR. F. BELISARIO : — Isso sim.

O SR. DANTAS : — Isto não lhe tira o merito, aproveitou-se habilmente do momento. Mas é uma das cousas de que me desvanço, o não ter feito emprestimo naquelle tempo ; foi um grande serviço que eu prestei.

O SR. F. BELISARIO : — A politica de V. Ex. era pouco propicia aos emprestimos.

O SR. DANTAS : — As causas são estas a que estou alludindo ; davam desenvolvimento... mas eu não quero fallar. Então a causa era a abolição do Sr. Dantas ; mas hoje a abolição se fez, contrahiu-se um emprestimo quando ella estava quasi feita, e, depois de feita, o cambio está acima do par.

Logo as causas eram outras. Isto é fallando *bona fide*, o mais é trica politica e eu não me metto nella, nem quando estou no governo, nem quando estou na opposição. Hoje o cambio devia estar a 14, si prevalecessem aquelles *principios*.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Sr. presidente, eu lamento que o nobre senador pela Bahia não viesse á tribuna explicar.

O SR. DANTAS : — A tribuna nada perde quando estou ausente della. (*Não apoiados.*)

O SR. CORREIA : — Mas V. Ex. não está ausente da tribuna dando esses apartes.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Lamento, torno a repetir, que o nobre senador pela Bahia não venha á tribuna explicar os factos, a que se referiu em apartes. Nisso o nobre senador não só satisfazia um grande encargo que pesa sobre S. Ex., como representante da nação, como também traria grande luz para a sua defeza pessoal, daquello tempo em que colheu tantas glórias, e tantas amarguras, e sobre o qual ainda a historia não

tem si não tomado apontamentos. S. Ex. vinha accentuar os factos, do modo que, quando no futuro o historiadôr imparcial quizer referir-se a esse periodo, tão glorioso para S. Ex. e para o partido liberal, tenha documentos, base segura nos discursos que S. Ex. hoje proferir no Senado. Limitando-se a apartes, nem eu mesmo, que estava attento, pude comprehendê-lo, quanto mais esse povo, desde o Amazonas ao Chuy, que tem necessidade e direito de exigir do nobre senador a sua palavra nesse momento solemne.

O nobre senador pela Bahia apresentou uma lei financeira que me obrigou a dizer-lhe : — Feliz do paiz que podesse ser regido por uma lei tão sãna em referença a emprestimo. S. Ex. disse que o emprestimo não deve ser contrahido não na occasião propria, no momento proprio, nem antes nem depois ; e eu lamentando que o paiz não esteja amarrado a uma lei destas, disse ao nobre senador : — Em que paiz do mundo se pratica semelhante lei no rigor do seu principio ?

A organização financeira dos paizes é o que ha de mais fallivol. Ninguem ainda intentou firmar a organização financeira e economica de um paiz em principios certos, e inconcussos. Qualquer que seja o principio regulador favoravel no momento A, pôde ser funesto no momento B. As oscillações, as evoluções porque passam os paizes, determinam tambem o seu systema financeiro.

O SR. DANTAS : — Neste caso o Estado é como o individuo. O individuo deve aguentar-se até quando pôde ; e a fazenda de um povo não é sinão em ponto colectivo a fazenda dos individuos.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Com a differença do que o individuo tem um circulo de acção muito limitado ; conta a sua vida por periodos de minutos, enquanto que o Estado conta a sua vida por periodos de seculos.

Mas digo eu ; por pensar assim é que desde o principio do meu discurso estou censurando o nobre Presidente do Conselho por não ter apresentado uma lei harmonica com a nova situação em que se encontra o paiz.

O SR. DANTAS : — Ha tambem uma differença ; é que quando o individuo anda mal governado, nomea-se-lhe curador ; e quando o Estado é mal governado, toma contas a quem o governa mal.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Isso é um compromisso que V. Ex. toma perante o paiz de vir á tribuna explicar o seu procedimento naquella época tão gloriosa para V. Ex.

O SR. F. BELISARIO : — Eu o acompanharei.

O SR. HENRIQUE D'AVILA : — Agora é que o nobre senador pela Bahia está com a sua honra financeira comprometida.

É um duello financeiro. Pôde escolher os padrinhos bem como o honrado ex-Ministro da Fazenda, senador pelo Rio de Janeiro.

Mas, senhores, por pensar que a situação economica deve acompanhar as evoluções mais ou menos profundas por que passam os paizes, é que estou desde o principio do meu discurso a censurar o nobre Presidente do Conselho por apresentar um relatório velho, um orçamento velho, para reger uma situação nova ; querer fazer trabalhar uma machina já gasta, em um trabalho

Inteiramento novo, differente daquello a que estava sujeito; arriem-se a quebrar as mollas, e não proceber o seu fim, e a causar um transtorno homivel na governação do Estado. Esta censura é tão grave que ella só por si pôde sujeitar o nobre Presidente do Conselho a ser justicado pelo paiz. Napoleão, revoltado contra a má gerencia dos seus commissarios administrativos em referença a fornecimentos do exército, chegou que elle nunca pôde curar de todo, mandou um dia fuzillar dous.

O Sr. DANTAS: — Então deve ser fuzillado o homem.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre senador pela Bahia, no mesmo tempo que é tão carinhoso para com o nobre Presidente do Conselho, tem uns momentos do mau humor que fazem arripiar os callos!

Ora, veja o Senado o desejo manifestado por S. Ex. ! Chega até ao fuzillamento do nobre Presidente do Conselho! Tacs são os crimes que S. Ex. imputa áquelle digno funcionario!

Mas, dizia eu, Napoleão, em um desespero em que entrou uma voz, foi a um armazem de viveres e encontrando-o desfilado, mandou fuzillar o respectivo commissario do armazem, e diz um dos historiadores das suas campanhas que a providencia de Napoleão foi efficacissima; algum tempo depois, enquanto a noticia girou, e teve vigor, as commandantes morriam á fome perto dos armazens repletos de viveres sem lançar mão de e usa algum.

Ora, diz o tal historiador que si o parlamento podesse fuzillar algum ministro da fazenda uma vez, corrigiria os grandes defeitos da administração economica do paiz.

Ora, eu não sou tão rigoroso; confesso que semelhante receita só pôde ter log. r nesses paizes velhos da Europa, nesses paizes dos ministros, dos socialistas, dos anarchistas, e de todos esses males que gangrenam aquelles corpos velhos, que já estão sem os orçãos do futuro; mas neste paiz, em que os homens, no caminho recto e da causa justa, procuram uma orientação variadela, não falta neste paiz honestidade e lealdade; o que tem falhado o povo vir pedir contas directas ao governo, nos funcionarios publicos; si assim procedesse, não se estaria notando o facto de se estar dissentindo um orçamento em uma época capital, com um ministro que não tem um plano, um só recurso novo para bem preencher seu mister nesta situação de que foi autor.

Assim, tenho-me mostrado mais generoso com o nobre Ministro da Fazenda do que se mostrou o nobre senador pela Bahia, que aliás não tem si não carinhos para com o nobre Ministro da Fazenda.

O Sr. VISCONDE DE JAGUARIBE: — O seu conselho é a nullificação do parlament até do papel que o nobre senador está representando.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre senador pelo Ceará ouviu-me ha pouco tempo, S. Ex. estava ausente; si o tivesse presente e ouvisse as considerações que eu tenho deduzido, sem a alguma que não me daria o aparte que me deu. O parlamento, entra neste conjunto de speculaciones publicas de que faltei.

O Sr. VISCONDE DE JAGUARIBE dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Fes e mpr. ados publicos não de caminhar direito quando o povo

puilor lhe tomar contas; e nega onobre senador que em um paiz representativo como o Brazil, o povo tem o direito de tomar contas aos seus mandatarios?

O Sr. VISCONDE DE JAGUARIBE: — E' o direito da revolução que V. Ex. está progundo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Eis um aparte incomprehensivel! Quando foi revolucionario o direito do mandante tomar contas ao mandatario? Pensa o nobre senador que o mandato é illimitado e irresponsavel? O nobre senador não está sujeito, apesar do Senado ser vtilicio, a que aquelles que votaram em S. Ex. lhe tomem as contas mais severas sobre o seu procedimento na execução do mandato que lhe conferiram os seus concidadãos? Causa espinhosação o aparte do nobre senador! Ao povo, á nação, nunca, em época alguma, contestou-se este direito, que vejo só agora contestado pelo nobre senador! E' esta a emergencia logica do estado do abatimento do espirito publico, do indifferontismo do povo pela causa publica!

Só mesmo em época de grande abatimento moral e politico, pôde ser no Parlamento tirada uma tal proposição.

O povo, a nação, e o soberano neste Imperio do Brazil, todos os poderes são delegações da Nação. Como, pois, com estar-se o verdadeiro soberano o exercicio dos magistrados attribuidos que lhe são inherentes?! Não comprehendendo esse horror á revolução!

Admittindo a nos a lei fundamental o direito de legitima defesa, que é um direito natural inaufirivel, proclamou o direito á revolução, que, em referença á causa publica, é o direito do legitima defesa.

A revolução não é, pois, uma cousa tão feia, como se allegou ao nobre senador pelo Ceará; e não fizemos ainda ha pouco uma revolução pacifica com a lei 13 de Maio?

O Sr. VISCONDE DE JAGUARIBE: — Não apolado; foi o exercicio do poder legislativo.

O Sr. DANTAS: — Foi uma grande reforma pelos direitos legaos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O poder legislativo exercitou um direito que lhe conferia a lei, anulando a instituição; porém, do modo porque o fez o nobre senador attenda bem: o poder legislativo procedeu a revolução rianante.

O Sr. VISCONDE DE JAGUARIBE: Não apolado; exercemos muito legitimamente um direito preenchendo toda as formas.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Note o nobre senador, a questão como a está eleg, nos seus proprios termos. Quando se tratou de extinguir a escravidão no Brazil, não indaguel se haviam formulas ou as deixav r de haver, porque governo e parlamento não figuram mais do que como instrumentos para a realisação dessa profunda evolução preparada e imposta pelos acontecimentos futimento.

Ora, si o governo e o parlamento foram instrumentos, do que serviram as formulas?

O Sr. VISCONDE DE JAGUARIBE: — O parlamento obrou livremente.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Nem por isso deixa de ser o acto revolucionario.

O SR. VISCONDE DE JAGUARIBE:—Tenha o nobre senador fé nas instituições, e não receia esse perigo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Quaes instituições?

O SR. VISCONDE DE JAGUARIBE:—Estas que se llzamento tomos, não appello para outras.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Sr. presidente, si o nobre senador me tivesse ouvido desde o principio, havia de ver que o mesmo protesto sz eu. Pertenceo ao numero daquelles que acreditam que com estas instituições, que nos regem, o povo do Brazil está fultado a grandes destinos; mas não deixo de comprehender, e de acreditar possível, uma crise formidavel, um verdadeiro diluvio, si porventura os governos conduzirem este paiz como o está conduzindo o actual ministerio.

O SR. VISCONDE DE JAGUARIBE:—O nobre senador está hoje muito pessimista; o actual ministerio marcha como os demais governos têm marchado.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—E' este justamento o mal que estou estigmatizando! o actual governo não pôde marchar como os outros governos têm marchado, porque está em posição excepcional; deve ter uma marcha especialmente sua; portanto a censura que fizo está sendo repetida pelo nobre senador. Eu entendo que o governo encaminha as cousas publicas para o peor lado, para o abysmo, quando elle vê que o espirito publico se levanta em todo o Imperio e procura, por si mesmo, supprir essa direcção central que já perdeu toda sua acção, e que ameaça deixar o paiz completamente anarchizado.

O Senado sabe que este Brazil inteiro vivia no Rio de Janeiro, aqui estavam seus principaes elementos de vida; e este paiz, que até hoje tinha vivido assim, está agora vivendo de seus recursos parcelas e locaes; e no desenvolvimento dessa vida local elle encontra-se com mil embaraços creados pela ordem de cousas antigas, que foi possível até hontem mas que de hoje em diante é inteiramente impossível.

Ora, um governo patriotico e que tenha a intuição verdadeira sobre a marcha que deve seguir o paiz em uma situação como esta, o que deve fazer? Operar quanto antes reformas locais para que este povo, que quer entrar em uma vida nova, não encontre obstaculos a cada passo na propria organização local. E' isto que consuramos no governo, é isto que dizemos que ha de provocar sua queda com ruina, com desastre para nossas instituições.

O SR. VISCONDE DE JAGUARIBE:—As reformas devem ser feitas pelo parlamento.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:—Ora pelo amor de Deus! O nobre senador pelo Contr. falla de uma maneira que parece que não está no Brazil, e sim em algum outro paiz. Disse S. Ex.: as reformas não pertencem ao governo: pertencem ás camaras; mas o que é que se faz neste paiz sem o governo?

Os projectos que não são iniciados ou promovidos pelo governo, não se discutem nas camaras, ficam nas pastas; é preciso que o governo venha dizer ao presidente da Camara: «Colloque na ordem do dia tal projecto», só assim uma idéa pôde ter desenvolvimento no parlamento brasileiro, como é, pois que o nobre senador, que

sabe desta realidade, me vem fallar na iniciativa do parlamento? Qual é a reforma que se pôde operar neste paiz contra a vontade do governo?»

Senhores, não tomos outra censura grave a fazer ao governo, esta absorve todas; todas as faltas que tem commettido o possa commetter o governo actual, seão reduzidas a esta que abrange todas: o governo deixa o paiz caminhar para o abysmo, deixa desmortalhar-se o espirito publico, não se colloca á frente da nação para dirigir esse movimento salutar. Elle o é, não ha duvida; nenhum paiz se levanta com a espontaneidade com que se levanta o Brazil actualmente, senão para exercitar livremente seus direitos, desenvolver seu progresso. Um governo é que falta actualmente ao paiz; o Brazil tem tudo, menos um governo digno da situação.

O Senado viu que eu, analysando a gerencia financeira do nobre Ministro da Fazenda, demonstrei, ou esforcei-me por demonstrar, que S. Ex. não tomou nenhuma disposição geral a fim de rodear-se de elementos para collocar o Thesouro em condições de poder arcar com as difficuldades financeiras creadas por esta situação nova, da qual foi o nobre Ministro o instrumento. Pois bem, indaguemos agora em que se resume a politica financeira do nobre Presidente do Conselho?

No seu relatório nada se encontra, no seu orçamento menos; mas o nobre Presidente do Conselho ouviu queixumes longinquos, a seus ouvidos chegaram ecos mais ou menos fortes de todas as partes do Imperio, o principalmente daquelles lugares onde a grande lavoura prosperava mais; estes ecos meio atordouaram o nobre Ministro da Fazenda; S. Ex. reuniu seus conselheiros particulares, leu-lhes artigos da imprensa, procurou banqueiros, e disse-nos, um dia, aqui no Senado: «Estou convencido de que a lavoura necessita de recursos immediatos para aliviar a grande falta de capitães de que ella carece para proseguir no desenvolvimento da sua labutação.»

Isto S. Ex. disse em principio da sessão; já vão passados cinco ou seis mezes, e o nobre Presidente do Conselho hontem disse, não reservadamente, mas como informação a um illustre colloca que lhe pedia contas dos empréstimos que têm feito ao banco para auxiliar á lavoura, que esta operação ainda não está concluida e por conseguinte sobre ella tem ainda o governo necessidade de guardar reserva; que poderia particularmente fornecer prapais, informações áquelle Sr. senador a quem se referia mas que publicamente, na tribuna, para uso publico, elle não podia fornecer esclarecimento, porque era isto uma operação não concluida.

Ora, Sr. presidente, a primeira questão que devemos levantar, em presenca desse procedimento do nobre Presidente do Conselho, é esta:—como devemos classificar essa politica financeira adoptada pelo nobre Presidente do Conselho?

S. Ex. promove, aceitando o honroso encargo que lhe foi confiado de Presidente do Conselho, esse grande movimento, essa grande evolução porque passou o paiz e collocou sobretudo a grande lavoura em condições difficis.

O SR. VISCONDE DE JAGUARIBE:—E' preciso notar que a lei de 13 de Maio foi posterior á apresentação do Relatório, e portanto o Rela-

torio não podia prover esses acontecimentos nem autorizar a censura que o nobre senador está fazendo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não estou falando do Relatorio...

O Sr. VISCONDE DE JAGUARINE: — V. Ex. referio-se, ha pouco, ao Relatorio; e eu digo que por ali não pode fazer nenhuma censura.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: —... e o nobre senador confirma o que eu disse, pensando que me contraria.

Mas, digo eu, o nobre Presidente do Conselho, assumindo esse honroso cargo, dirigindo o grande movimento que o Senado conhece, ou dirigido pela opinião, impellido por ella, questão já estudada perfeitamente e que ainda o ha de ser em occasião opportuna, collocou-se na altura do Presidente do Conselho e Ministro da Fazenda observando os horisontos que se abriam depois do seu acto, enxergou, depois que estava feita a desgraça da grande lavoura, que os lavradores necessitavam de dinheiro, que tinham de pagar salario, que até então não pagavam, que a colheita proxima era riquissima, que as finanças poderiam soffrer muito, e que era preciso, portanto, acudir a lavoura.

Tudo o mundo bateu palmas; a imprensa elogiou muito o procedimento do governo, o commercio acreditou que ia se facilitar dinheiro aos lavradores, e as proprias victimas, os lavradores, ficaram de mãos abertas.

Mas, Sr. presidente, censuraram de esperar de mãos abertas e deixaram calhar os braços; o auxilio não veio. A safra passou; fez-se ou não a colheita; os lavradores não recobram auxilio.

O Sr. F. BELASARIO: —Elles que se arranjem, como dizem.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O que significa aquelle programma do nobre Presidente do Conselho? o que significa esta serie não interrompida promessas feitas por S. Ex.?

Censurou o nobre Presidente do Conselho ao nobre Barão de Cotegipo porque S. Ex. levantou a bandeira da indemnização para mitigar esse profundo desgosto das victimas da lei de 13 de Maio.

Mas S. Ex. por seu lado, causou os mesmos inconvenientes de que tanto accusou ao nobre Barão de Cotegipo, porque veio prometter a essa lavoura que soffria, a essas victimas que pediam auxilio, soccorros de que necessitavam e á ultima hora faltou com tudo, levando essa classe ao desespero.

Do que serve agora querer tomar providencias depois que a safra terminou, depois que os fazendeiros arranjaram-se como puderam? De que serve agora este auxilio tantas vezes promettido pelo nobre Presidente do Conselho, e tantas vezes recusado por S. Ex.?

Está presente o nobre Presidente do Conselho...

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho): — Retirei-me com licença de V. Ex.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não o censuro por isto, não sou dos que pensam que os ministros devem assistir nos discursos que se proferem

no Parlamento soffrendo o incommodo do ouvir, durante horas, um orador que está na tribuna.

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho): — Não ha nada disso; não penso o nobre senador...

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Eu sei; mas como dizia, é um incommodo para um ministro ouvir certos oradores, que pela sua diffusão, pela aspereza da voz, provocam somno e collocam os nobres Ministros na necessidade de fugirem do salão.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA: — Pela Constituição os nobres ministros devem assistir ás discussões; é dos estylos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Isto, em theoria, é muito bonito; mas pessegue-se na tribuna um orador impossivel e oxija-se de um ministro a paciencia de permanecer ouvindo-o.

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho): — V. Ex. está provocando essas lisonjas.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não estou dizendo que seja impossivel; fello em thesa, declarando que não poderia censurar o nobre presidente do conselho por ter-se ausentado.

Notei que S. Ex. estava presente, porque posso agora referir o que de S. Ex. ouvi, não dito directamente a mim, mas a um outro collega, com quem S. Ex. conversava, isto é, que S. Ex. não podia dar explicações em documento publico sobre a operação de empréstimos dos bancos como auxilio á lavoura, porque esse acto ainda não estava concluido definitivamente.

Eu perguntava então si S. Ex. já podia fornecer os documentos necessarios para o patz aquilatar bem esse acto, como se realisaram os empréstimos dos bancos á lavoura, além de honrificar-a.

Nesta safra, que já passou, não tem razão de ser o acto do nobre Ministro, porque ella está concluida; e os lavradores que puderam aguentar-se no diluvio não precisam mais desse auxilio.

De mais o que consta particularmente, o que já foi referido na tribuna, o que é sabido publicamente, é que a lavoura, nas provincias do Rio de Janeiro, Minas Geraes e S. Paulo, provincias mais proximas da sede do Banco do Brazil, com quem o nobre Ministro fez o primeiro contracto, dispensou, em grande parte, os auxilios do governo.

Como explicar este facto? Prociavam ou não de dinheiro aquelles lavradores? si precisavam porque não recorreram aos auxilios que o governo lhes mandava dar por intermedio do Banco do Brazil?

Credo que a unica razão que se póde dar a essa recusa, a unica explicação que póde ter este facto é que estes agricultores têm suas transacções commerciaes já encaminhadas, e, por malores que fossem os favores que o governo lhes quizesse prestar, facilitando-lhes capitães a juro modico, em condições mais convenientes, elles não os puderam aceitar por terem suas transacções já encaminhadas e, além disto, por serem estes favores feitos por modo inconveniente.

Quer a falta de oportunidade da hora em que se apresentou o governo para favorecer a grande lavoura, quer o modo inconveniente por que procedeu, tem sido objecto de discussões no parlamento, e ainda darão logar a esclarecimentos e a discussões muito importantes que os comptantes melhor do que eu desenvolverão; por minha

parte, antes de entrar em qualquer consideração a este respeito, em, como gosto de ser methodico, começarei por classificar a politica financeira do nobre Ministro.

O nobre Ministro olhando da altura em que se collocou para o horizonte novo que a lei de 13 de Maio abriu, não enxergou sino um pequeno espaço limitadissimo deste horizonte, aquelle comprehendido pelos effectos puramente materiaes dessa lei, o mostrando-se pressuroso em lançar mão de medidas para combater os inconvenientes ou consequencias dessa lei, em referencia aquelle circulo limitado. S. Ex. usou de um meio therapeutico reprovado por todos os financeiros.

Nada lucra o paiz em que um ou outro agricultor tenha dinheiro em certo prazo em condições mais favoraveis, fornecido pelo governo; o que se deseja é que o nobre Ministro tenha elementos na mão, para arcar com todas as consequencias possiveis da lei de 13 de Maio do corrente anno.

Este meio usado pelo Sr. Presidente do Conselho significa apenas o allivio de uma simples dor que o doente tinha, dor que poderia ficar sem que disso lhe resultasse a morte.

Assim, pois, o systema financeiro adoptado pelo Sr. presidente do conselho é o systema dos medicos que, não podendo fazer um diagnostico da moléstia, começam a npanhar os effectos, e do um lugar passam para outro, sem encontrar o mal, e o doente morre sem diagnostico da moléstia.

O Sr. presidente do conselho não fez ainda o seu diagnostico financeiro deste paiz depois de votada a lei de 13 de Maio, depois dos grandes males provenientes dessa lei.

Sr. presidente, eu tenho o tempo por termino, e não desejo rater por mais tempo aqui os collegas que me fizeram a honra de ouvir *(ado apoiados)*, porque nestes assumptos sou leigo e tenho grande difficuldade em tratá-los.

Mas polindo mi desculpas eu lhes assevero que tinha necessidade de expandir-me para mostrar ao Sr. presidente do conselho que estou muito apprehensivo com a sua politica financeira. *(Muito bem, muito bem.)*

O SR. JOÃO ALFREDO *(presidente do conselho)*:— O que posso affiançar é que ouvi V. Ex. com muito prazer.

SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1888

DECRETA GERAL DO IMPERIO

Vide pag. 381 do Vol. VI

O Sr. Candido de Oliveira:— Sr. presidente, a fls. 11 do relatório que o nobre Ministro da Fazenda apresentou ás Camaras no começo da presente sessão, lê-se o seguinte *(16)*:

« O que se pôde fazer por ora é organizar o orçamento com a maior redução possível da despesa; equilibrar a despesa com a receita; proteger a industria fabril e agricola, ou directamente por meio de premios e privilegios ou indirectamente auxiliando por meio de medidas

fiscaes, as industrias que utilizam materia prima produzida no paiz e omitir a importancia de 12 a 18.000:000\$ de moeda de prata, amortizando igual quantia em papel. »

Ao ler este trecho do relatório, o em o li exactamente quando andava o meu espirito embevecido por aquellas chimeras, com que o honrado Ministro tanto enleou o Senado no começo da sessão, de largas reformas liberas e de um vasto programma de melhoramentos, confesso ingenuamente a V. Ex. Sr. presidente, que cheguei a acreditar na sinceridade da politica dos *novos horizontes*.

Foi sob essa agradável impressão, que, nos primeiros dias de nossos trabalhos, colloquei-me ao lado do Sr. Presidente do Conselho para applaudir a sua politica, e na minha humildade cantei-o a romper, de uma vez, com os moldes da velha politica conservadora, que S. Ex. já havia patrioticamente affrontado com a grande audacia da lei de 13 de Maio.

Mas, senhores, bem cedo, uma por uma, vieram as desillusões.

Foi o honrado Presidente do Conselho, elle proprio que incanibiu-se de mostrar ao Senado, assim como ao paiz, que a phrase escripta nos relatorios não é o compromisso do estadista, e quer em relação ao programma politico, quer sobretudo em relação ao plano financeiro que o nobre Ministro havia traçado, temos como resultado definitivo desta sessão exactamente a demonstração do contrario, parecendo, Sr. presidente, que S. Ex. apraeia por demais as figuras de retorica no ponto de fazer eror que a annunciação exterior do pensamento só tem por fim encobrir o mesmo pensamento.

Vejam, Sr. presidente, em relação aos diversos pontos destas pomposas promessas o que está feito.

Primeiro: organizar o orçamento com a maior redução possível da despesa. Teria sido essa promessa cumprida com o facto, que é conhecido no paiz, de não só se conservarem nos ministerios todas as sinecuras denunciadas no parlamento e quasi confessadas, como ainda de se augmentar tão exageradamente a despesa para o futuro exercicio?

Ficou a sociedade demonstrado na discussão que acaba de encerrar-se, do orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda, que o governo não teve a necessaria enorgia para, neste anno critico, neste periodo de privações, em que todos os recursos da prudencia eram poucos, evitar que as Camaras fizessem prodigalidades.

Longe disso, o gabinete foi sino o instigador directo, o condescendente complice de todos esses gastos excessivos, que tão tristemente vão caracterizar a lei de meios para o exercicio de 1889.

O Senado sabe que, excepção feita do Ministerio do Estrangeiros, em que houve uma insignificante redução resultante do facto de haver cessado o serviço da commissão de limites, em todos os outros houve excesso de despesa, de sorte que, pelo resultado das ultimas votações, em nada menos de 11.000:000\$, excoito a despesa do novo orçamento á que foi illada pela lei vigente, tratando-se apenas da despesa ordinaria, e não da que se pôde fazer por operações de credito e que corre por conta da tabella C.

Deixei ao trabalho de proceder ao calculo da despesa como tem sido votada; e é o seguinte:

Estão já votados os orçamentos dos Ministerios do Imperio, da Justiça, dos Estrangeiros, da Marinha e da Guerra.

Para o do Imperio, a despesa fixada é de 9.215 contos; para o da Justiça, 7.077 contos; para o dos Estrangeiros, 772 contos; para o da Marinha, 11.313 contos; para o da Guerra, 15.031 contos.

A totalidade destes orçamentos, sobre os quaes não pôde haver alteração, porque a Camara dos Srs. Deputados já os approvou com as emendas do Senado, é de 44.008 contos. Foram votados em 2ª discussão no Senado, o orçamento do Ministerio da Agricultura em que a despesa figura no valor de 44.583 contos, e o da Fazenda, em que a despesa é de 61.893 contos. Isto significa que a nossa despesa ordinaria sobe, para o exercicio proximo, á importancia de 150.484 contos.

A esta grande somma é preciso acrescentar outras que, conquanto tenham a denominação de extraordinarias, podem-se considerar, e de facto são, despesas annuaes e permanentes.

Refitro-me nos creditos abertos no governo na tabella C. Esses creditos, segundo a votação que hontem se realizou nesta casa, representam a importancia de 18.159 contos. Não fica, porém, sómente nisto a totalidade dos creditos abertos no governo.

É preciso acrescentar essa verba que inopinadamente surgiu, á ultima hora, na Camara dos Srs. Deputados incluída no orçamento da receita, de 1.100 contos para melhoramento do material da armada, e a de 800 contos, destinada ao prolongamento da Estrada de Ferro do Sobral, que a votação do Senado separou do orçamento da Agricultura, para ser incorporada na tabella C.

Todas estas verbas somadas, representam, portanto, um orçamento de despesa para o proximo exercicio superior a 170.543:000\$000.

Eis, senhores, a forma porque se realizou a promessa de economia; eis o que o Ministerio entendeu ser a reorganização da receita pela redução da despesa!

Orçamento tão exageradamente dotado ainda não tivemos; nelle os excessos figuram, não por dezenas ou centenas de contos, mas por dezenas de milhares de contos e o resultado da sua execução será exactamente a manutenção do terrível mal chronico, o deficit.

De facto, comparada tal despesa com a receita que pela Camara dos Srs. Deputados foi calculada, com toda a exaggeração que o seu ministerialismo lhe suggeriu, em 147.200:000\$, ter-se-á no proximo exercicio uma despesa fixada pelo parlamento em 170.543:000\$, para cuja solução o governo sómente pôde contar com a phantastica receita de 147.200:000\$000!

Ora, pergunto ao nobre Ministro da Fazenda qual é o meio de que S. Ex. cogita para supprir esse deficit? Augmento de imposto? Mas S. Ex. do tal não se lembrou e, nem ora mais esta a occasião, visto que a iniciativa pertence á Camara dos Srs. Deputados. Além de que, ha uma razão superior a todas, que nos prohibiria de lançar mão de tal recurso; é a que foi dada pelo nobre Presidente do Conselho quando nos disse que o im-

posto é uma caça esquivia e rara, que não pôde ser facilmente apanhada.

Este meio, portanto, que é aquillo que accede ao espirito dos que superficialmente reflectam sobre taes assumptos, está arredado; d'elle não se pôde cogitar.

O outro recurso é a economia administrativa. Mas lembrar-mo-nos d'ella seria uma irrisão. O Ministerio que não teve força para cumprir a solenne promessa de redução da despesa na consecução do orçamento; o Ministerio que teve de cedor ás exigencias pequenas da caprichosa politica provincialana, não poderia ter a coragem de dizer-nos que protende ser tão sobrio no uso das numerosas autorizações, que vão lhe ser concedidas, no ponto de, só por essa forma, preparar equilibrio da receita com a despesa.

Além disso, essa redução administrativa, por mais longo que fosse levada, não chegaria para cobrir o enorme deficit orçamentario que está preparado. As verbas do despesa estão quasi todas taxativamente fixadas pelo Poder Legislativo; os serviços estão creados, dellendos e desenvolvidos por leis; logo, o governo não pôde, por seu unico esforço, fazer reduções tão importantes, de modo a eliminar o deficit.

Restaria por fim o recurso do emprestimo. Mas este é a eterna reprodução do funebre cyclo dentro do qual tomos vivido. Fazer todos os annos emprestimos para supprir as despesas ordinarias do orçamento, servindo esses emprestimos para pagamento dos juros dos emprestimos anteriormente contrahidos, é a politica dos Estados desmoralizados, daquelles que cegamente caminham para a ruína e bancarrota; é a politica do Kediva do Egypto e do Sultão da Turquia.

Acordito, Sr. presidente, que o honrado Sr. Ministro da Fazenda, não pode desejar para seu governo situação tão calamitosa; S. Ex., não obstante a miragem optimista que lhe faz ver todos os horisontes cor de rosa, não desejava que, na historia financeira do Brazil, o periodo da sua administração figure como a reprodução da época dos erros do out'ora, que o consenso geral dos partidos parecia ter condemnado para sempre.

Assim, ante esta cruel exhibição de algarismos que não mentom, pergunto ao honrado ministro que medidas conta tomar ou quaes os meios que calcula, no exercicio futuro, para a solução d'esse grande deficit de 25.000:000\$, que resulta da comparação entre a despesa votada e a receita fixada?

O parlamento não pôde encerrar-se sem esta explicação clara, porque, senhores, quando os esforços das camaras, depois do tanto tempo, sobretudo de 10 annos para cá, tem sido exactamente procurar fazer do equilibrio uma verdade ou o mais possível approximar a despesa da receita, quando, isso foi quasi totalmente conseguido nas ultimas leis, ao ponto de termos o estrangeiro recebido: applausos de um economista do valor de Lerof Beaulieu eis surge de novo o regimen do deficit, eis que essa facilidade na elevação da despesa altera todos os calculos; perturba todos os espiritos e ameaça-nos com a repetição dos abusos condemnados, de que fatalmente resultará o discreditto do Estado.

Nós não podemos dar por terminada, essa discussão dos orçamentos, sem que claramente fique definido com que medidas conta o governo para

restabelecer o equilibrio financeiro, perturbado por sua frugueza e condescendencia.

E, Sr. presidente, nesse computo que fiz das despesas votadas pelo parlamento, não levei em linha de conta as autorizações contidas nos additivos da Camara, já approvados pelo Senado em 2.^a discussão, relativamente á garantia do juros para novas estradas de ferro. Primeiramente porque nos é impossivel fazer um calculo approximado.

Não sabemos qual a importancia do capital a empregar-se; não existem planos, não possuímos dados, ou qualquer outro elemento estatístico com que se possa approximadamente calcular o capital que vai ser empregado e consequentemente a importancia dos juros garantidos pelo Estado.

O que se segue d'ahi, é que o honrado Ministro terá de abrir creditos supplementares á verba do orçamento da Agricultura relativa a garantias do juros para estradas de ferro e para engenhos contraes, como forçosamente hu de elevar a verba relativa a juros de bilhetes do Thesouro e a differença de cambios, que, segundo demonstrou tambem o nobre senador por Minas, não podem figurar com as quantias minimas de que cogitou a proposta: de 600:000\$ para uma e 800:000\$ para outra.

Assim, Sr. presidente, esse orçamento incide naquelle grande defeito, que os economistas exprimam nos orçamentos que não exprimem a verdade; nelle se occulta o real estado de nossas finanças; elle traz em seu bojo não esse *deficit* visivel, que resulta da confrontação das verbas votadas, porém, outro *deficit* inculcavel, de peor especie que não pôde ser de antemão prelixado, porque não se votaram claramente os creditos para cada serviço; a despoza será maior ou menor conforme quizer dar o governo incremento maior ou menor á nossa viação-ferrea, valendo-se, em maior ou menor amplitude, das autorizações, que lhe são concedidas nos artigos additivos do orçamento da Agricultura.

E' por isto, senhores, que o honrado Ministro não pude desejar que este orçamento seja votado quasi por aclamação, como parece ser a vontade dos folicularios do governo, que nesta companhia de desacredito do Senado, de que hoje tivemos ainda um *specimen* em um communicado do *Jornal do Commercio*, pretendem, nada mais, nada menos, do que abafar as vozes dos dissentidores aqui, quando estão exactamente na tola, nestes ultimos momentos da sessão que se encerra, assumptos vitais, aquelles sobre os quaes o examo do Poder Legislativo, deveria ser mais detido e minucioso.

Mas, senhores, o exorço do Ministerio, bem como da Camara dos Deputados que organizou o orçamento da receita com o mesmo optimismo ministerial á que alludi, não consistiu somente em fixar quem da realidade cortas rubricas da despoza como essas das differenças do cambio, juros de bilhetes do Thesouro, e garantias para estradas de ferro, ficando autorizado o governo para os creditos supplementares imprescindiveis; elle foi além; desvirtuou-se o systema legal da composição dos orçamentos, já introduzindo-se entre os artigos da receita a disposição que dá ao Ministro da Marinha 1.100:000\$ para o melhoramento de material da armada, já especialmente figurando-se uma arrecadação exaggerada, com que racionalmente ninguem pôde contar.

Este trabalho, Sr. presidente, começou desde a organização da proposta.

O Senado sabe que uma boa regra fiscal, transplantada para a nossa legislação de outros paizes parlamentares, determina que, para o computo da receita, deve servir de base a média dos ultimos tres exercicios. E' isto o preceito legal a que se deve adstringir o Ministro da Fazenda, não lhe assistindo o arbitrio de, na sua proposta, elevar ou diminuir os algarismos.

Esto foi o processo invariavelmente observado durante muito tempo, quando ainda os estadistas nacionaes não tinham o desembarço do afastaram-se do principio affirmado na lei, substituindo-os por seus calculos optimistas ou phantasticos.

E' exactamente, para esse fim, que no Thesouro se levantam os quadros comparativos dos tres ultimas arrecadações, que acompanham o relatório do Ministerio da Fazenda.

Compreheo o Senado de que salutar providencia é esta disposição, que previne as phantasias dos governos dispostos a envolverem pela perigosa senda dos gastos exaggerados.

Infelizmente o preceito foi totalmente esquecido. Na proposta da receita o que menos se consultou foi a média do triennio.

São 43 as rubricas da receita e em nada menos de 21 elevaram-se os algarismos respectivos, propositalmente exaggerando-se a futura arrecadação.

Vou apreciar algumas das rubricas.

O producto dos impostos de importação, relativamente ao exercicio de 1884 a 1885, foi de 63.724:000\$; relativo ao exercicio de 1885 a 1886, foi de 60.543:000\$; relativo ao exercicio de 1886 a 1887 foi de 78.016:000\$000. A média dos ultimos exercicios liquidados é de 70.128:000\$000.

O honrado Ministro entendeu que esta média não devia ser adoptada, mas que podia calcular com segurança a taxa da importação para o exercicio de 1889 na quantia de 82.000:000\$, excedendo em quasi 12.000:000\$ a média calculada pelo Thesouro.

A Camara ainda assim não contentou-se; foi além.

Não lhe bastando, para os seus fins, o calculo optimista da proposta, com que apresentasse uma justificação razoavel, entendeu que no exercicio de 1887 pôde-se arrecadar, no titulo de impostos de importação, a elevadissima somma de 8.000:000\$000.

Quaes são os motivos que a proposta, assim como o parecer da commissão da Camara invocam, Sr. presidente, para afastar-se tão exaggeradamente da média organizada no Thesouro e que é a base legal para a confecção do orçamento?

Os motivos são os seguintes: 1.^o a nossa receita, pela observação feita durante muitos annos, tende sempre a crescer; em 2.^o lugar, essa ascensão da receita se accentua especialmente nos ultimos exercicios, graças á recente revisão da pauta das tarifas alfandegneas.

E' innegavel, senhores, que a nossa importação desenvolve-se annualmente em escala ascendente, sendo fóra de duvida que, excepção feita de annos rarissimos, o incremento da receita se dá n'uma progressão gradativamente ascendente, mais ou menos na razão de dois por cento em cada anno.

Isto não obstante, essa regra não é invariável; temos tido anno em que se dão decrescimentos notáveis; e a propria proposta do honrado Ministro nos dá a prova, tratando do exorcicio de 1884 a 1885, em que a receita baixou descomunalmente, figurando nella os impostos de importação apenas na quantia de 63.724:000\$000.

Mas esta baixa é uma excepção; a regra que se pôde aceitar como segura, é que nós annualmente podemos contar com um excesso de 2% nas diversas verbas de receita.

Admitto consiguientemente que o honrado Ministro contasse com esses 2% para o calculo da sua arrecadação de impostos de importação; admitto ainda que S. Ex. queira contar, tendo sobre tudo em vista o primeiro semestre do exorcicio corrente e o ultimo do exorcicio passado, queira contar tambem com o augmento da importação resultante da elevação das tarifas das alfândegas.

No que, porém, não posso convir, é no enorme elastorio que se deu a esses elementos, exagerando-se tão demasiadamente.

Fazendo influir nos seus calculos não só os 2% a que eu me referi como a differença resultante da elevação das tarifas, o governo, e menos a Camara dos Srs. Deputados, não tinham o direito de chegar a essa conclusão de que, no novo exorcicio, podemos esperar uma arrecadação de impostos de importação no valor de 84.000:000\$000.

Quer o Senado conhecer como a Camara dos Srs. Deputados procedeu para arranjar esse acrescimo de 2.000:000\$, que elevou a 84.000:000\$ a rubrica de importação?

De um modo original.

Não augmentou as fontes da produção, não elevou as taxas e antes as diminuiu, pelo grande numero de modificações que introduziu na tarifa.

Rapidamente, exactamente porque as discussões se precipitam vertiginosamente, não sendo dado a cada um de nós fazer um estudo mais completo sobre esses negocios, que são os mais graves que se agitam no Parlamento, o que vai ainda em resposta ás censuras injustissimas que os orgãos ministeriaes fazem no Senado, rapidamente pude ler a serie numerosa de additivos que acompanharia a proposta do governo, convertida em projecto pela Camara. Entre elles vem grande numero que são outras tantas reduções da nossa receita, no que diz respeito á rubrica — Impostos de importação.

E' assim que o governo vai ficar autorizado:

1.º A abaxiar as tarifas em relação aos generos importados dos Estados-Unidos, so com estes celebrar tratado de commercio.

2.º A isentar dos direitos de importação os animais de raça, destinados ás fazendas de criação, e do Jardim Zoologico de Villa Isabel.

3.º A rever as tarifas com o fim de abaxiar as taxas cobradas sobre productos chimicos ou outras mercadorias applicadas como adubos ou correctivos na industria agricola.

4.º A estabelecer tarifa differencial para a provincia de S. Pedro do Sul.

5.º A reduzir a 10% sobre o valor, os direitos de importação da valvulina, oleos lubrificadores, tintas e productos chimicos destinados ás fabricas de tecidos do paiz.

6.º A isentar de impostos de importação o expediente os machinismos e matorias destinados a montagem de fabricas nacionaes, que empreguem materia prima do paiz.

7.º A fazer igual favor aos agricultores pelas machinas que importarem para os seus estabelecimentos.

8.º A isentar de direitos alfandegnos o vasilhame importado pelas empresas de aguas mineraes do Imperio.

Ora, Sr. presidente, essas excepções, alias justas e que acerto, significam que do calculo da importação, tão lisonjeiramente feito quer pelo governo, quer pela Camara, é preciso deduzir-se o desfalque que vai infalivelmente resultar dos novos favores.

Logo, senhores, a Camara dos Deputados não podia razoavelmente aceitar o algarismo da proposta, e muito menos eleva-la.

A prudencia lho aconselhava de preferencia a diminuição proporcional ás isenções e restituições cogitadas no additivo.

Isto quer dizer, Sr. presidente, que a Camara incorreu simplesmente naquello grande desfalco tão eloquentemente delatado pelo economista Leroy Beaulieu, quando tão energicamente proffiga o procedimento daquelles paizes que exageram desmarchadamente os seus recursos, phantasiando uma florescencia financeira que não existe, simulando prosperidades que os autorisem a gastos o desperdicios, como esses que ouchem os orçamentos de despoza já votados ou em discussão.

Não pôde haver illusão a este respeito por parte do honrado Ministro, que teve a demonstração a mais completa do artificio, produzida pelo nobre representante de Alagóas, o Sr. Lourenço de Albuquerque.

E não vi, senhores, tendo lido com attenção os discursos com que o honrado Ministro defendeu a sua proposta, refutação alguma a essa demonstração.

As vezes que S. Ex. interveiu na discussão da receita foi ou para acontuar seu optimismo financeiro, ou para affirmar o seu pouco receio das tendencias republicanas, contra as quaes saberia levantar, em tempo, o espantallo dos liberaes preparados para devorar a republica.

O que nunca vi foi S. Ex. justificar com dados estatisticos e logo dos algarismos esse exagoro do calculo da receita, que é um grande erro de politica financeira.

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente de conselho):— Isto prova que V. Ex. não me acompanhou com attenção; fiz uma demonstração que toda a imprensa julgou absolutamente clara.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— V. Ex. não invoque a imprensa para essas cousas.

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho):— A imprensa representa a opinião publica.

O Sr. ESCRAGNOLE TAUNAY:— A imprensa é uma grande força.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Sim, mas não invoque a imprensa para estas cousas.

O Sr. ESCRAGNOLE TAUNAY:— Mas ali vai uma insinuação.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Não senhor; não vai insinuação.

O Sr. ENRIAGNOLLE TAUNAY:—A imprensa pôde mostrar sympathias, por essas sympathias não se esquece do interesse publico.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Vamos adiante. Não foi somente em relação aos impostos de importação que o honrado Ministro, com sua maioria mostrou-se imaginoso; em outras diversas rubricas esta mesma tendencia para a exaggeração dos recursos é manifesta e ovidente.

E' assim que a proposta pretende que, no proximo exercicio, os impostos de exportação ascendam a elevadissima somma de 10.000.000\$, baseando-se para um tal calculo no resultado das arrecadações anteriores.

Mas, senhores, é imprevisionavel deploravel pensar-se que o grande acto de 13 de Maio não tenha nenhuma influencia no mecanismo economico da nossa sociedade, o nem perturbe provisoriamente as condições da produção nacional.

A mais mediotere reflexão sobre a marcha e desenvolvimento da sociedade brasileira deve convencer-nos á todos de que, forçosamente, um grande contracção da riqueza publica se tem de operar como offeito de uma crise, cujo alcance e profundidade ninguem pôde de antemão avaliar.

Nos annos proximos, naquelles que vão seguir-se ao acto da libertação, não se pôde contar com produção agricola igual á das épocas, em que o solo era cultivado pelo braço escravo.

E' certo que a acção desta crise agricola e economica, porque vai ser trabalhada a sociedade brasileira, será essencialmente transitoria e passageira.

Esse é o grande merito da lei de Maio.

A pujança da actividade nacional hule manifestar-se sob o influxo de outros estímulos, mas é preciso não esquecer que estamos fazendo organimento, não para os exercicios de 18.4 ou 1895, para um periodo em que tudo tenha entrado nos seus olxos; nós vamos exactamente legislar para o anno proximo, aquelle em que a agudeza da crise vai começar a accentuar-se, aquelle em que, pela passagem brusca de um para outro methodo de trabalho, advirão essas perturbações, essas incertozas, que a historia economica de todos os povos nos conta e que ninguem poderá com sinceridade contestar.

Basta lembrar, e já eu tive a honra de dizer ao Senado em outra occasião, que a grande lavoura, a que cultiva os vastos dominios, está fatalmente condemnada a desaparecer, para ceder o logar ou ao pequeno produtor, ou ás explorações em larga escala nos estabelecimentos montados por essa verdadeira maravilha, dos tempos modernos, a sociedade anonyma.

Como, portanto, si esta não pôde deixar de ser a convicção de todos nós, ir buscar, para a base da futura exportação no exercicio de 1890, aquillo que era obtido pelo systema antigo da terra rotada pelo escravo? No estado actual é impossivel a comparação e essas esperanças de produção igual ou superior são inteiramente illusorias.

Ahi vem chegando diariamente, pela imprensa, os protestos da lavoura contra as asserções do Sr. Presidente do Conselho, que não vê nenhuma perturbação no serviço das fazendas e descreve tão imaginosamente a situação agricola do interior.

Notaveis fazendeiros têm vindo, pelos jornaes

dosta Côrto e das provincias, reclamar contra estas visões optimistas, e ainda hoje no *Jornal do Commercio* encontrei os queixumes externados por um distincto cidadão, mostrando a situação afflictiva da lavoura no importantissimo municipio do Pirahy.

Si eu não recelasse fugitar a attenção do Senado, leria um grande numero de cartas, que do interior me têm vindo, descrevendo qual a situação da lavoura. Tomo, no entanto, a liberdade de chamar a attenção dos que me ouvem para o seguinte trecho de uma carta recentissima de um cidadão dos mais qualificados do paiz e que tantas vezes tem feito parte do nosso governo. Refiro-me ao Sr. conselheiro Affonso Penna que, em data de 23 de Outubro escreveu do sul de Minas, de Pocos de Caldas, o seguinte (16):

« O estudo da lavoura é o mais triste possivel. Tenho conversado com muitos lavradores de S. Paulo e Minas e a queixa é grande. Muita perda na colheita e nenhum preparo para a futura. A plantação de cereales não é nem a decima parte da que se faz regularmente. No proximo anno teremos de lutar com a maior penuria de mantimentos. O desgosto é profundo e ninguem pôde prever até onde o desespero poderá levar as classes soffredoras. »

Quasi no mesmo tempo, outro distincto cidadão, o Dr. Custodio Cruz, que provavelmente o honrado senador por Minas, que está a meu lado, conhece. (o Sr. Soares), escrevendo-me de uma das zonas mais produtoras da provincia de Minas, em data de 24 do corrente, assim se enuncia: (17):

« O governo suppõe que, emprestando dinheiro a lavoura, tem feito tudo que é preciso: está enganado. De que a lavoura precisa é de dinheiro e de trabalhadores simultaneamente.

« O dinheiro só com o trabalhador é antes muito mal do que um beneficio, porque o lavrador emprega-o mal, pagando a ruins trabalhadores que não produzem sião para o sustento e o resultado é ficar o lavrador, no fim do anno, onerado com a divida que contrahio com o banco, continuando a dever o que já devia e impossibilidade de continuar no anno seguinte por falta de dinheiro e de credito e, o que é mais, desanimado por ver os cafezoes no matto por falta de quem os capino.

« Em geral pensam todos que temos falta de braços: engano completo, porque os mesmos, que antes da lei de 13 de Maio costavam a grande lavoura do paiz, ahi estão, com a differença, porém, que não trabalham nem a decima parte do que trabalhavam.

« Não digo que sejam sufficientes os braços, que actualmente possuímos, e que eu quero dizer é que, si estes fossem aproveitados devidamente, a lavoura pouco soffreria e ia-se preparando para receber immigrants, mas, como as cousas vão, não temos gente nem para construir as casas para os colonos...

« Eu não fui dos mais infelizes com a lei de 13 de Maio, ou melhor, fui, deste municipio, o unico que não soffreu dobandada de libertos; pelo contrario augmentou-se-me o pessoal.

« Quer, porém, saber quanto percorro este anno?

« Tres mil arrobas de café que ficaram nos pés, não por por falta de trabalhadores, porque o pessoal que tenho empregado podia muito bem colher 12.000 arrobas de café, e no entanto só colheu 8.000.

« E o que é peor ainda é que o café é todo de má qualidade, por falta de cuidado nos terreiros e não ha meio de convencer aos libertos de que elles precisam de trabalho para melhor gozar da liberdade.»

Podoria ainda lór outras cartas; e com certeza si se processasse a um vasto inquerito entre os agricultores da zona das nossas tres grandes provincias de Minas Geraes, Rio de Janeiro e S. Paulo, os depoimentos delles seriam todos no sentido desta affirmação; isto é, que, nos proximos annos, vamos lutar com uma grande diminuição na producção e colheita, exactamento porque a lavoura foi sorprendida com o acto abolicionista, para o qual não tinha sido ainda devidamente preparada.

Logo, si é esta a situação, como é que o governo e a Camara calcularam tão exaggeradamente o producto dos impostos de exportação?

E nesta parte é que a politica do honrado Ministro ainda mais prejudicial se mostra aos legitimos interesses das classes productoras.

O primeiro dever depois da lei de 13 de Maio, o auxilio mais effeaz e mais racional que se poderia fazer ás classes productivas, era exactamento a extincção dos impostos de exportação.

Já de si, poranto a sciencia economica, este imposto é detestavel. Só delie se valem os paizes cujo credito é desesperado, que não contam com nenhum outro elemento de riqueza, donde possam tirar os meios de sua manutção. E' o recurso dos paizes empobrecidos e fatalmente condemnados á miseria. Por isso, como regra normal, como bom principio de administração financeira, a abolição dos impostos de exportação é altamente conveniente, mas no momento actual, depois do sacrificio que se impoz á lavoura, que é por enquanto a nossa unica fonte de riqueza, essa deve ser a unica politica de reparação.

O SR. THOMAZ CORLEO (ministro da guerra):— V. Ex. foi cúmplice connosco votando a lei de 13 de Maio.

O SR. CANDINO DE OLIVEIRA:— Não renuncio á parte da responsabilidade que me pertence; mas isso não me priva de dizer que é preciso tirar-se as consequencias, o que não se tem querido fazer.

Como dizia, uma politica de verdadeira reparação era essa da suppressão dos impostos de exportação, detestavel recurso nos tempos ordinarios, e inteiramente injustificavel no periodo normal que atravessamos. Quando o honrado Ministro nos annunciou aquelles auxilios á lavoura, que foram o thema favorito dos seus primeiros devaneios nesta sessão, eu acreditava que o desenvolvimento dessa politica de expansio era exactamento este allivio, esta eliminção dos impostos que tanto vexam a nossa primeira industria nacional. Para isso S. Ex. dispunha de tempo sufficiente e um processo de que não adveria perturbação em nossos orçamentos. Reduziram-se as despesas publicas, reorganizando-se economicamente o mecanismo de nossa administração; não se mantiveram esse exaggeradissimo functionalismo, a respeito de cuja superfluidade todos nós estamos de accordo; supprimiram-se as instituições luxuosas, este apparatus militar de que queremos revestirmos-nos, nós, paiz pacifico por excellencia, cuja aspiração em relação aos armamentos deve ser simplesmente o de uma modesta defesa; ex-

tinguissom-se essas repartições luxuosas, montadas com escandaloso apparatus, sobretudo na administração das postas militares; e ao mesmo tempo fossem adiados para um periodo mais favoravel esses grandes planos dos melhoramentos matoriaes, que, subitamente, na ultima phase desta sessão parlamentar surgiram, não por iniciativa do gabinete, de ante mão accentuada e reflectida, mas pelo excesso da sua propria fraqueza que não lhe deu energia para resistir ás exigencias da pequena politica provincial, que lhe foi imposta pela maioria da Camara dos Deputados, e haveria meio de, sem desequilibrio orçamentario, decretar-se a abolição dos impostos de exportação.

O que quer dizer, em um paiz em que vertiginosamente se fez desaparecer o trabalho gratuito e obrigatorio, que era o manancial mais fecundo com que contava a lavoura, para obter seus operarios; o que quer dizer, depois desse grande acto que é a restauração da grande lei da igualdade humana sem duvida, mas, ao mesmo tempo, profundamente modificador do nosso regimen economico, o que quer dizer a conservação dos impostos de exportação, que tão detrimetosamente pesam sobre a producção nacional?

O SR. ESCHAGNOLLE TAUNAY:— Deve-se substituí-los pelo imposto territorial.

O SR. CANDINO DE OLIVEIRA:— Eu, Sr. presidente, não posso perdior ao nobre Ministro da Fazenda esta grande falha no seu programma. O governo não deveria pensar em encerrar o parlamento sem que viessem os auxilios á lavoura, não por via de indemnizações, que são mais um embuste atrado á credulidade de nossos agricultores, que teriam de se realizar a custo da mesma classe dos fazendeiros, mas consistentes em um conjunto de providencias, que tivessem por fim attenuar os gravames com que está ella onerada e, indubitavelmente, a principal forma desses gravames, no que diz respeito ás suas relações com o Thesouro, está condensada na manutção dos impostos de exportação.

Assim, Sr. presidente, em vista da facilidade com que o gabinete tem contribuido para augmentar a despesa publica nesta época de penuria e em vista da suprema indifferença com que elle encara o problema da economia, postando-se nas votações sempre ao lado dos additivos que tinham por fim o augmento dos encargos do Thesouro, julgo-me com direito a apresentar uma emenda suppressiva dos impostos de exportação.

O governo, Sr. presidente, que julga-se autorizado, neste pessimo momento economico, a promover a adopção de um orçamento, cujo resultado final vai ser um deficit de 23.000.000\$000, como demonstrei mathematicamente; o governo, que julga-se autorizado a exaggerar o computo da receita, arredondando verbas para assim apparentar uma florescencia que não existe, não pode se oppor a essa suppressão de impostos de exportação, que é forma mais racional de beneficiar a lavoura, e, ao mesmo tempo, arreda de nossas taxas orçamentaes um imposto desmoralizador, porque recarrega sobre a producção nacional.

O SR. ESCHAGNOLLE TAUNAY:— Mas é preciso substituí-lo por outro, e só o imposto territorial.

O SR. BARROS BARRETO:— Imposto territorial unicamente com applicação local.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Não trato nesta occasião de ver si é possível substituir esse imposto por outro.

O honradó senador por Santa Catharina, que já faz seu programma de governo nesta parte, tomará a iniciativa. Aquillo á que me proponho, o que me parece razoavel agora, o que me parece de alta conveniencia actual, como auxillio á lavoura, como lenitivo a seus males, é justamento liberal-a das póas fiscaes, que opprimem o vovum a produçõo.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY:— O auxillio de que a lavoura precisa principalmente é de imigração européa; nada de chins. (*Trocum-se apares.*)

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Vou, porém, a diante, Sr. presidente, para mostrar ao Senado, o que é o meu principal empenho, que o calculo da receita, conforme a votação da Camara dos Deputados, é inteiramente sem base.

Vamos a outra rubrica da renda interior—imposto de industria e profissões.

No exercicio de 1884-1885 esse imposto produziu a quantia de 3.971:000\$; no exercicio de 1885-1886 a quantia de 4.017:000\$ e, no exercicio de 1886-1887, o resultado da arrecadação foi de 3.881:000\$000.

A média, nos ultimos exercicios liquidados, é pois de 3.964:000\$. O que se fez porá!

O governo com a Camara dos Srs. Deputados orçou o producto de semelhante taxa na quantia de 4.500:000\$000.

Qual a razão que offoreceu o honrado Ministro da Fazenda para essa elevação? A execução, diz S. Ex., que se tem de dar ao decreto n. 9.870 do 22 de Fevereiro de 1888.

De facto, esse decreto, expedido pelo Ministro da Fazenda do gabinete 20 de Agosto, em virtude da autorização que lhe foi dada na lei do orçamento do anno passado, terá como resultado o augmento do imposto, não propriamente, em virtude da elevação das taxas, mas por força da profunda alteração que foi feita na classificação dos lugares e povoações, em que são exercidas as industrias tributadas, o que é a principal causa das queixas e reclamações que contra elle chegam.

Mas eu pergunto ao Senado: o decreto do 22 de Fevereiro de 1888 vai ser executado, ou poderá ser executado?

Já foi objecto de uma interpegação na Camara dos Deputados o exame deste assumpto; e o Senado, que acompanha com o cuidado que lhe merecem os publicos negocios, deve ter notado que, em todo o paiz, é como que geral o pronunciamto contra a execução daquello decreto.

Contra elle organizaram-se centros de resistencia nos municipios mais importantes por sua população e riqueza, dispondo-se os collectados, além dos energicos protestos formulados pela imprensa, á resistencia perante o poder judicial e até a uma greve pela cessação do exercicio das profissões e industrias tributadas.

Esse pronunciamto, essa resistencia pacifica generalizou-se e produziu o seu effeito.

O governo, como a Camara dos Deputados, condemnou o regulamento do 22 de Fevereiro do corrente anno, figurando, entre os additivos votados na outra casa, o seguinte: «é o governo autorizado a revor o regulamento do 22 de

Fevereiro de 1888 relativo aos impostos de industria e profissões».

Ora a revisão, nos termos em que ella foi justificada pelo governo que acceitou o additivo e pelos oradores que o sustentaram na Camara dos Deputados, não é outra cousa sinão a minoração da taxa.

Mas isto é a redução da receita calculada, é a alteração do calculo organizado pelo governo do accordo com a Camara; e o que quer dizer que, ainda nesta parte, o governo não foi feliz mantendo a totalidade da cifra que figura na sua proposta, quando ella tem de ser forçosamente desfalcará no uso da autorização concedida para a revisão desso regulamento que não será executado, mas á sombra do qual se exaggerou o producto da arrecadação.

Si, para contar-se com essa redução, não fosse bastando a opinião do governo denunciada no debate parlamentar, ella resulta clara e implicitamente de um outro additivo, o do art. 15 do projecto relativo a diminuição do imposto sobre a aguardente.

Eu quizera que o honrado Ministro da Fazenda nos dissesse quines as razões de ordem economica que actuaram no seu espirito para acceitar esta impensada medida da Camara dos Deputados.

Primeiramente, ainda não se tratou da arrecadação desta taxa, votada em 1886; por enquanto só ha o lançamento; a cobrança tem apenas de começar no dia 1 de Janeiro. Assim, os effeitos do imposto não se fizeram ainda sentir de modo a revolver um caracol vortorio, que reclama a necessidade de sua minoração.

Em materia de impostos, senhores, não se póde proceder empiricamente nem por conjecturas. É preciso, depois de votada a taxa, procurar-se experimental-a, examinar-se os seus effeitos economicos, a sua acção no mecanismo da sociedade, atém de que o legislador possa convencer-se ou da necessidade de a minorar, de a supprimir, ou, pelo contrario, das vantagens da sua conservação e desenvolvimento racional.

Mas, o que quer dizer este additivo inopinadamente votado?

Que systema tributario é este, que extranho modo de legislar em que se altera, de um anno para outro, a quota da taxa que não foi arrecadada, que não foi experimentada, o que não se sabe si póde ou não ser tolerada pela industria?!

Eu, Sr. presidente, desconho muito qual seja o motivo que levou a Camara dos Srs. Deputados, assim como o governo a votar esta alteração.

Faz parte do Ministerio o honrado senador pela provincia do Rio de Janeiro, residente em Campos. Em 1886 era S. Ex. membro da comissão de orçamento da Camara dos Srs. Deputados; apoiava o Ministerio de 20 de Agosto, como fez até os seus ultimos momentos.

Recordo-me no entanto, que, não obstante os extasis do seu ministerialismo, sempre correcto, S. Ex. foi um discolo nesta parte, isto é, não acompanhou o Ministro da Fazenda de então que desejava augmentar o imposto sobre os productos alcoolicos nacionaes.

Lembro-me até de um longo e importante discurso que proferiu no sentido de mostrar as desvantagens que, para a produçõo nacional, adviriam da elevação da taxa, que então foi votada

ob o influxo do honrado Ministro da Fazenda por esta mesma Camara que agora a melhora.

Recordo-mo ainda, Sr. presidente, que ante as exprobações que o honrado senador hoje Ministro da Guerra, fazia ao Ministro da Fazenda do gabinete de 20 de Agosto, figura aquella em que S. Ex considerava um grande peccado o facto de se ir buscar o novo imposto na bagagem do gabinete de 6 de Junho.

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da agricultura*) dá um aparte.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA: — ... Sim, o illustro senador estranhou ao Ministerio 20 de Agosto ter-se inspirado nas opiniões do gabinete de Janeiro que advogava a conveniencia de se elevarem o imposto sobre os alcoolicos.

Do facto, Sr. presidente, (o vê o honrado Ministro que tambem procura ser coherente no meu procedimento) no relatório do Sr. Dantas, como no de seu antecessor, o Sr. Lafayette figura, como uma das classes em que a tributação podia incidir com vantagem para o Thesouro, a industria nacional da fabricação do alcool e seus productos.

E' conforme a sciencia economica a decretação de uma forte taxa sobre esse producto; primeiro, porque não é genero de primeira qualidade; em segundo logar, porque nós que temos experiencia dessas cousas, sabemos perfeitamente que o consumo das bebidas espirituosas não diminuo, nem escasseia pelo facto do augmento do imposto. E si o consumo não diminuo nem escasseia, é claro tambem que a produção ha de ter uma sorte paralella, isto é, não obstante a aggravação da taxa, ella tem de se fazer na mesma escala desde que haja procura.

O SR. THOMAZ COELHO (*ministro da guerra*): — E' engano de V. Ex.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA: — Senhores, eu conheço municipios, no nosso interior em que as camaras municipais lançam taxas fortes, exaggeradas mesmo sobre o fabrico e venda da aguardente, e não obstante essas taxas, algumas d'ellas de natureza quasi prohibitiva, a produção não diminuo, porque a procura se faz na mesma escala.

E' esta uma observação que quasi todos dentro nós deve ter feito.

Logo, se precisamos de materia tributavel, se precisamos de cogitar de outras que não estão no nosso systema de impostos, é claro que não é acto de prudencia abrir mão d'aquella, sobre a qual o imposto pôde recahir sem reclamação e sem vovano.

Eu quizora, portanto, que o honrado ministro nos dissesse, que motivos actuaram no seu espirito para concordar com esta grande diminuição no ponto de ser ella de 200% quasi. A taxa actual é de 50 réis por litro; pela emenda da camara, torá de ser reduzida a 20 réis.

Mas senhores, a todo o momento nós invocamos o exemplo de paizes estrangeiros, somos mesmo o ternos macaqueadores de instituições de leis estrangeiras; imitamos muitas vezes aquillo que ellas têm de mau, n'aquillo que não é assimilavel no nosso meio social, ao nosso modalismo, aos nossos habitos e tradições. Porque não imitamos tambem no que ellas têm de bom?

Ora, é sabido que para a Europa, para os paizes vinhateiros, o vinho e productos da vinha são elementos do riquozas enormissimas; para muitos até constituem, por assim dizer, a fonte principal da riquoza.

Pois bem, quer o Senado saber, e o sabe de certo, qual é a proporção da taxa sobre esses productos nos paizes, mesmo os mais adiantados da Europa? Eu tenho, entre mãos, uma resenha, donde se vê, que grande fonte de rendas é para a maior parte dos paizes da Europa a industria dos vinhos e dos alcools.

Em quasi todos os organos onropens figura como uma das verbas mais elevadas da receita.

Assim para a França, a Russia, a Italia, a Alemanha, a Austria, etc.

Na Inglaterra, senhores, é sabido que a corveja é a bebida nacional por excellencia; ella é o alimento do pobre, das classes desfavorecidas. Nella o proletario vai buscar a distracção para o espirito, além de um alimento sadio e hygienico.

Pois bem; no Reino Unido um imposto forte é lançado sobre a corveja; no entretanto que, no Brazil, onde sobreludo o que convem é dar desenvolvimento á industria vinhateira, que ha de ser, em proximo futuro, uma grande industria nacional, em logar de a amparar contra a sua formidavel concorrência, a aguardente da canna, o que se faz?

Não começou ainda a arrecadação do novo imposto sobre bebidas alcoolicas e ja o honrado Ministro na expansão da sua politica financeira concorda nessa exaggerada redução projectada no additivo, de modo que, antes da execução do regulamento de Fevereiro, o imposto sobre o litro de aguardente torá de descer de 50 a 20 réis.

O honrado Ministro tem o dever, senhores, já que pede outros impostos para fins especiaes, de dar-nos as razões de ordem financeira que actuaram no seu espirito para condescender com este allivio da taxa actual, abrindo mão de um recurso, em que os seus antecessores de ambos os partidos viam um bom elemento para o augmento da nossa receita.

Encaremos, porém, em relação ao calculo da receita, o effeito de tal redução.

O imposto sobre os alcoolicos faz parte dos de industrias e profissões comprehendidos no regulamento de Fevereiro. Ora, pergunto ao nobro Ministro, si com a integridade deste regulamento, si com a sua execução total, foi computado o producto de arrecadação respectiva em 4.500.000\$, como é que conserva a mesma addição ao lado do additivo que dá autorização para revoar esse regulamento, e desso em que o corpo legislativo por si delibrou a redução, o additivo sobre a aguardente?

A logica tem regras implacaveis a que não se pôde fugir. Desde que o nobro Ministro, pelo voto da Camara, tom de fazer essa redução, desde que o governo é fuzgado a condescender com as exigencias da opinião que pede a revisão das taxas no sentido de minoral-las, não se pôde manter integralmente a verba de 4.500.000\$ para o proximo exercicio.

Todas essas contradicções devem convencer o Senado de que phantasiou-se uma receita que não pôde ser attingida; tudo isso deve convencer ao Senado de que teremos de annullar a nova lei de melos a esse detestabilissimo systema dos paizes

arruinados, não phantasiar recursos impossiveis ou para enganar credores ou para ombair a credulidade do contribuinte, permitindo-se, á sombra de suas phantasias, despozas que devem ser adindas.

Ao passo, porém, Sr presidente, que assim se exaggeram as esperanças de uma boa receita, ou vejo que se descarrega o orçamento de outras verbas que nelle figuravam.

E' assim que a Camara dos Srs. Deputados deduziu do calculo da nossa receita a quantia de 100 contos de réis, correspondente ao producto da venda de terras devolutas.

E' certo que se diz que o producto da venda dessas terras publicas vai ser concedido ás provincias a fim de favorecer a immigração; mas ainda assim, senhores, a operação está mal feita.

Não se pôde separar do orçamento, supprimir-se da nossa lei de receita semelhante parcela.

Pergunto ou: as terras publicas continuam ou não sob a administração do Estado? Por conta de quem terão de ser medidas, demarcadas e vendidas estas terras? Exactamente por conta do Estado, e esta é a razão que o governo pôde invocar para a manutenção dessas luxosissimas e numerosas commissões de terras espalhadas pelo territorio nacional, com as quaes se gasta, conforme demonstrei na discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura, nada menos de 420 a 430 contos annualmente.

O serviço, por conseguinte, continúa a ser serviço geral do Estado; e menos que não se revogue a lei de terras, e parece que com certeza não se trata disso, a venda das terras não pôde deixar de fazer parte da administração geral do Estado.

Logo, ainda mesmo que o producto respectivo tenha de ser applicado ás provincias para a colonisação, elle não pôde deixar de figurar no nosso orçamento, porque as terras, vendidas por conta do Estado, têm de ser escripturadas como receita.

O que se devia fazer era manter essa parcela como receita e dar-se-lhe opportunamente destino no Ministerio da Agricultura ou em qualquer outro, sob a forma de auxilio ás provincias para a colonisação.

Isto é que seria regular; o processo empregado só revela o pouco cuidado da Camara na confecção desta lei. Eliminar-se das rubricas da nossa receita uma parcela que é arrecadada pelo Estado por via de uma repartição especial é anarchisar o nosso regimen administrativo. (Apartas.)

A nobre commissão do orçamento me comprehende: desde que o Estado é que faz a venda, o serviço é geral. A distribuição do producto da venda pôde ser feita ás provincias; mas a verba não pôde se eliminar do orçamento, visto que não é um imposto que se provincialisa, mas um destino especial que se dá ao producto da alienação de terras devolutas que são propriedade do Estado.

O Sr. BARROS BARRETO dá um aparte.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA: — Quanto á cessão do imposto em beneficio das provincias, ha exemplos nas leis anteriores.

E' assim que o imposto predial foi cedido ás provincias a quem pertence até hoje. A cessão

foz-se mediante a provincialisação, isto é, a taxa deixou de figurar como verba de receita do Estado. Mas na especie que enunciei não se trata de um imposto, trata-se do producto da venda de bens nacionaes, que têm uma administração geral, tanto assim que figura no orçamento da despoza do Ministerio da Agricultura a verba — terras publicas — com as suas inspectorias espalhadas pelas provincias. E' um erro, portanto, a forma empregada.

Não me oppozi ao orçamento a que se dá ás provincias estes mingnados 100 contos em que é calculada a renda. Será uma compensação insignificante para o desfalque que ellas tiveram pela suppressão do auxilio de 600 contos destinados á auxiliar a força policial. Apenas direi que isto que se faz agora mostra exactamente a falta de methodo, de orientação na politica financeira deste governo.

Em relação ao Ministerio da Justiça quiz-se fazer uma economia, supprimindo-se os 200 contos que n'hi figuravam. Disse-se então o foi ha poucos dias que o Thesouro não comportava este supprimento.

Agora já não ha as mesmas preoccupações e pôde-se ceder os 100:000\$, que representam a venda das terras devolutas.

Isto é simplesmente legislar a esmo e variar instantaneamente de opinião.

Si o governo julgava-se impossibilitado em Agosto deste anno de auxiliar as provincias com esta rachitica somma, não sei que mutações se têm operado, de modo que agora, em Outubro, nós tenhamos o direito de diminuir a renda do Estado, transferindo para as provincias uma somma, que no orçamento do Ministerio da Justiça, foi julgada não poder ser cedida, e além disso procedendo-se com uma grande desigualdade, porque ha provincias que não serão participantes do beneficio, pois as de Goyaz, Mato Grosso e outras, não venderão as suas terras porque não acham comprador; as do Rio de Janeiro, Pernambuco e outras não as possuem, e que quer dizer que o auxilio aproveitará á Minas Geraes, ao Rio Grande, e com especialidade á poderosa S. Paulo, donde hoje parece que vem a palavra de ordem para a nossa politica.

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho): — E Santa Catharina, Paraná e Espirito Santo?

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA: — Sem dúvida, mas S. Paulo é que mais terá de lucrar.

Mas, senhores, continuo á mostrar com que precipitação a Camara dos Srs. Deputados concelecionou este orçamento.

Nello encontram-se até duplicatas de disposições; do sorte que ou tenho o direito de chamar ainda uma vez contra esta grande decadencia de que o parlamento vai dando provas no exercicio do importantissimo acto legislativo. Já não pretendo rosnar-me ao antigo estylo lapidario, incisivo, juridico, que foi o distintivo dos nossos primeiros monumentos de legislação.

Hoje, não sei si por esta pressa, que é a doença do seculo, pela soffregulhão que caracteriza os nossos habitos, não se fazem mais leis bem elaboradas, como foi o nosso Codice Criminal, o nosso Codice do Processo e o nosso Codice Commercial.

Hoje legisla-se rapidamente, sobre a perna, com abundancia de erros de grammatica nos artigos ainda os mais simples. Em leis votadas

com poucos dias de differença, encontram-se reproduzidos artigos identicos. O Senado ainda hoje votou o additivo da Camara dos Srs. Deputados que autorizava o governo a rever os quadros do pessoal do Thesouro das Thesourarias da Fazenda, o bem assim a estabelecer novas regras para os concursos naquellas repartições. Pois bem; em todo neste orçamento a seguinte disposição (16):

« A' alterar as disposições que regem os concursos das repartições da Fazenda, approvadas pelo art. 12 § 10 da lei n. 1.114 de 27 de Setembro de 1860. »

E' uma duplicata de autorizações. O nobre Ministro da Fazenda não se contentou com aquella autorização que lhe foi dada no orçamento do Ministerio da Fazenda; quiz uma segunda, e a Camara dos Srs. Deputados, condescendentemente, inconvenientemente, indiserotamente, deu nova autorização, repellindo a que já havia votado. Mas o que é mais interessante é que no Senado, a honrada comissão do orçamento tambem procedeu contradictoriamente. Tratando do orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda, a comissão aceitou o additivo da Camara dos Srs. Deputados para que se desse autorização ao governo para rever o regulamento do Thesouro e das Thesourarias, não só no sentido de se modificar o pessoal, como de dar novas regras para os concursos. Entretanto, a comissão determina neste projecto a separação dessa autorização, por julgá-la inconveniente.

O Sr. BARROS BARRETO dá um aparte.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— O que a comissão devia dizer é que era uma duplicata de autorizações; devia tornar saliente o pouco cuidado da Camara dos Srs. Deputados e do governo tambem em legislar neste assumpto. E no entanto quer o nobre Presidente do Conselho que nós abramos mão do nosso direito de discussão!...

O Sr. JOÃO ALFREDO (presidente do conselho):— Nunca o quiz.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Pelo contrario, S. Ex. devia até agradecer este esforço da opposição que, com um calor de Sénegal como o de hoje, vem á tribuna, não para embarçar o governo na sua carreira vertiginosa e triumphal, mas para apontar estes sonões, que afelam a nossa mais importante lei e para mostrar como é perigoso esse ministerialismo exagerado, que não reflecte e leva á essas condescendências uma Camara, que não tem sabido resistir ao governo para melhor servir ao paiz que a olegu.

Este orçamento é uma verdadeira manta de retalhos. Chama-se de receita; mas nelle vem incluída autorização para despesas, como aquella relativa ao credito para melhoramento do material da nossa armada.

Elle chama-se de receita; mas nelle vem uma autorização para reforma de repartições publicas; nelle vem até a condescendencia com os interesses particulares, alargando-se concessões individuaes.

Ainda mais; cream-se serviços novos, votando para este fim novos impostos. Retro-mo á essa victoria que conseguiu o nobre Ministro da Justiça, dando uma existencia administrativa ao artefacto do espirito de caridade e da espontaneidade da população desta cidade.

Sim, Sr. presidente, esses aylos creados pelos esforços do S. Ex. secundados não effeazmento pela philantropia publica, vão perder o caracter que tanto os dignificava para, d'ora em diante, pozar sobre o Estado e sobre o contribuinte, desvirtuando-se a sua natureza e se tornando uma nova forma de expansão dessas perniciosas tendencias burocraticas da nossa sociedade.

Entre os additivos leio o seguinte (17):

« São creados com applicação especial aos institutos de assistência do municipio neutro o á manutenção dos actuaes, que já não estejam no dito municipio á cargo de corporações religiosas ou de associações particulares os seguintes impostos: de 30\$ sobre cada vehiculo (bond) do passageiros ou muitas das companhias do Botafogo, Jardim Botânico e S. Christovão; de 15\$ sobre os das companhias de Villa Isabel, Carris Urbanos, Villa Guarany e Plano Inclinado de Santa Theroza; de 500\$ por dia em que realizarem no Municipio Neutro corridas de cavallos ou mareas os respectivos clubs, companhias, associações ou empresas; e os addicionaes de 3% sobre o que cobra a Ilhma. Camara Municipal em virtude dos ns. 1, 2, 3, 6, 8, 14, 20, 21, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 46 e 47 do art. 1º do orçamento municipal. »

Sr. presidente, confesso a V. Ex. que este artigo causou-me profunda e dolorosa impressão.

Quem vê nesta grande capital os prodigios da caridade particular no que diz respeito á assistência publica, quem vê aquella maravilha de granito da Santa Casa da Misericordia, aquella Associação de Beneficencia Portuguesa, aquellas numerosissimas caixas de beneficencia e de soccorros que estão espalhadas por todos os angulos da nossa cidade, não podia suppor que, quando o nobre Ministro de Justiça nas expansões daquello zelo apostolico que desenvolveu durante os primeiros dias de sua vida ministerial, não podia suppor que S. Ex. do que cogitava era, não mostrar os milagres da caridade fluminense, mas crear como seus antecessores instituições que teriam apenas de pesar sobre os cofres publicos, e o que é mais ainda sobre, o contribuinte da cidade do Rio de Janeiro. O serviço da assistência publica, que parecia dever ser uma grande obra de caridade, vai ser uma função do Estado custeada pelos esforços e soberiedade fiscaes!!

Como é que o nobre Ministro da Fazenda, que nos disse ante esse deficit, que tom de ser a nodoa indolevel para o seu ministerio, que para debelá-lo não se atimia a contar com impostos novos, por não saber onde encontrar tão esquivia e difficil caça, como é que S. Ex. concorda em que o seu collega da Justiça cogite de tal recurso para os seus aylos, gravando-se para esse fim grande numero de companhias e instituições industriaes da cidade do Rio de Janeiro, algumas das quaes não podem supportar o imposto, porque o estado dellas não é prospero? Entre essas figura a do plano inclinado de Santa Theroza, que não dá grandes dividendos a seus acionistas. Sobre ella, no entanto, contra todas as regras economicas, vai inclhir o projecto do imposto.

Si ou não estivesse já multitudine a tantas demonstrações de incoherencia e contradicção do nobre Ministro da Justiça, si S. Ex., nestes poucos mezes de governo não portasse, por assim dizer, dia por dia, em alluiz desde os seus fundamentos aquellas bellas theorias de que S. Ex. fizero contra nós os liberos, arlete formidavel nos dias da

oposição, eu me surprenderia com esta nova doutrina que manda arrecadar pelo Estado impostos de sua natureza municipais e para satisfazer os encargos de um serviço também eminentemente municipal.

Pois a assistência pública, o auxílio às classes dosf. varoeladas póde doixar de ser um serviço peculiar da cidade e por ella dirigido?

E no entanto os que votam estas alterações são exactamente aquelles que estão convencidos de que é preciso por termo nos excessos da concentração que só poderá ser mantida pela violencia e cuja obstinada conservação acarretaria a queda, não de um gabinete ephemero, mas das proprias instituições. É preciso dar vida ao elemento local, dar expansão ao poder municipal, descerregando os orgamentos do serviço de illuminação, dos serviços dos esgotos, do serviço de abastecimento de aguas, do serviço da viação publica, do do ajardinamento e conservação das praças, e tantos outros que sobretudo correm pelos Ministerios da Agricultura e do Imperio.

Sei que ainda não se fez tentativa alguma séria nesse sentido, sobretudo pela pouca confiança que tom merecido nos poderes publicos a administração municipal, confiada não aos mais capazes, mas aos que sabem mais pedir votos.

A causa, porém, dessa decadencia está exactamente na concentração, nessa absorção de funcções, que quasi converteram a última Camara Municipal em uma succursal da Secretaria do Imperio.

O que é de pasmar, porém, é que o Sr. Ministro da Justiça, elle que se possuia de tanta indignação contra o que, para S. Ex., se adgumava excessos e demissins do contra, elle que tantas vezes reclamo i contra os attentados que os governos falsamente liberes, no seu conceito, commettiam, seja quem venha agora enxortar no orçamento do Estado impostos destinados a manter estabelecimentos da cidade e que, antes de tudo, devem manifestar a grandeza da generosidade dos cidadãos e não o resultado das sommas collectadas pelo fisco!...

Como é que o Senado, que não aconselha ao governo o augmento de impostos para dobellar o deficit proveniente das despozas votadas, póde dar o seu assentimento a este additivo da Camara dos Srs. Deputados?

Som duvida que a caridade é uma grande virtude; para o catholicismo é mesmo a virtude por excellencia, mas acima da caridade, no mechanismo grossoiro e imperfeito das nossas sociedades humanas e temporaes, estão as instituições necessarias á acção e desenvolvimento do Estado.

A caridade, a assistência publica valem muito, nem a podem esquecer as forças dirigentes da nação, porém ellas não occupam o primeiro plano; só devem ser attendidas depois da satisfação das grandes necessidades, para o que as sociedades civilizadas delegam, em certos agmentos seus, o exercicio das attribuições impulsoras do progresso e necessarias para garantia e conservação do equilibrio social.

O honrado Ministro, porém, pensa hoje diversamente: quer impostos para as instituições de beneficencia, votados em um orçamento que traz em seu bojo o deficit!!

Não posso doixar de chamar a attenção do Senado para este artigo, que é a introdução sor-

ratoira, mas portinaz de mais uma repartição publica, de mais um serviço municipal no machinismo complicado do Estado.

O Sr. Ministro da Justiça é teimoso como todo o franciscano; si S. Ex. não conseguiu que a sua reforma judicial fosse votada, não para melhoramento da administração da justiça, não para o bem estar dos jurisdicionados, mas sobretudo para proveito do magistrado; si vai ver dormir o somno do esquecimento na Camara dos Deputados aquelle projecto do asylo insular, que não são outra cousa sinão uma tendencia socialista; nem por isso S. Ex. desanimou; as suas frequentes visitas a Ponta do Galeão, no Asylo S. José e ao Asylo Ferreira Vianna impressionaram tanto a maioria da Camara dos Srs. Deputados, que ella introduziu no orçamento este additivo, que é o desfalque da receita do Estado em proveito de instituições de caracter particular.

E demais, pergunto: de que modo a fiscalização do emprego desses dinheiros se póde dar? O Estado terá de manter uma repartição no lado desses asylos?

Eu ja vejo pois em ombrião novos empregos publicos que hão de surgir pouco a pouco, como surgirão directorias numerosas a pretexto de fiscalização do gnr, da agua, dos esgotos e tantas outras que se abrigam no Ministerio da Agricultura.

Sem duvida o governo ha de querer saber como se gasta o imposto nestas casas de assistência publica e teramos em breve de crear um director, um fiscal e talvez um auxiliar tecnico, ou advogado consultor.

Infelizmente, senhores, é preciso que o digamos a puridade, o Senado este anno tem abdicado a sua alta attribuição de rever em ultima instancia o trabalho da Camara dos Srs. Deputados, revelando uma condescendencia com as velleidades ministeriaes, que não estava nos seus habitos e tradições.

A respeitabilidade do Senado, Sr. presidente, a sua razão de ser como segunda camara ou revisora, vem exactamente dessa comprehensão, que até hoje esta alta corporação tem tido, da sua natureza eminentemente moderadora. Em um pulz, em que tudo é flexivel, em que o poder executivo, pela fraqueza dos caracteres, pela ausencia de centros de resistencia, pesa como uma força decisiva sobre todas as manifestações da actividade social, o Senado tem sabido constituir-se um elemento de ponderação, por isso mesmo que os seus membros, pela vitaliciedade do mandato, nada mais têm que temer ou esperar dos potentados do dia.

Tem sido este a grande força do Senado brasileiro—uma certa inflexibilidade de principios, a eronção de uma certa jurisprudencia parlamentar de que o não afastavam nem os sentimentos partidarios, que allás tão fortemente actuam sobre os nossos homens politicos.

A regra geral para esta casa (e é este o seu grande titulo de honemerencia) era conter os orgamentos dentro dos limites que racionalmente lhe são assignalados. Só excepcionalmente, só sob o influxo de circunstancias que a sua subordinação apreciava na occasião, é que se dava autorização ao governo para a modificação de leis organicas na lei do orçamento.

Ainda recentemente o logo nos primeiros dias da assonção do Ministerio Cotogipe, que tambem se apresentou com este prurido de reformas administrativas, em que muitos ministros vóm uma enganadora gloriola, o Senado separou da lei de moios muitas medidas que importavam autorizações para reformas.

No anno pasado, poucas excepções foram abertas e isso mesmo porque a discussão precipitou-se nos ultimos dias da sessão.

Infelizmente este anno e com o voto de muitos daquelles que deviam constituir a opposição parlamentar, não partidaria, mas opposição que zela pela pureza dos principios, o governo tudo tem conseguido e o orçamento que se está votando vai ser o código mais amplo de autorizações que, neste paiz, as Camaras tenham dado ao Poder Executivo.

Ainda hoje, em vespera de eleição, em vespera de um pleito, o mais importante talvez, depois da nossa Independencia, vamos dar ao governo esse singular direito de rever os quadros de todo o exercito de funcionarios, o exercito das repartições de fazenda e isto com uma votação numerosa, sem se conhecer o detalhe da reforma projectada, sem que o honrado Ministro tenha se dignado revelar uma só das suas idéas, do seu modo de ver em relação á tão grave assumpto.

Autorização para o recrutamento, para a alteração da lei do alistamento militar, para a reorganisação das repartições da guerra, marinha e justiça, para a diminuição do imposto, revisão de tarifas e conversão em instituições do Estado de estabelecimento de beneficencia privada, eis o que vai ser o nosso orçamento para o exercicio de 1889!!

Si não soubermos resistir, si concorrermos para este desequilibrio, para esse falsamento do regimen parlamentar, não nos illudamos, a reforma do Senado ha de vir. Ella será mesmo uma necessidade, desde o momento em que ficar provado que esta casa não tem sabido resistir, e que ella, não obstante as suas condições especiaes — está possuída, ante a omnipotencia do executivo, dos mesmos desmaios e fraquezas das outras instituições.

Eu acreditava que a vitaliciedade do Senado constitua a primeira garantia para a independencia e para a austeridade nas suas deliberações.

Essa foi a nossa gloriosa tradição, e tem sido a razão por que o Senado tem se mantido inalteravel em 60 annos de regimen parlamentar, em um paiz em que é tão vivaz o sentimento democratico e não obstante os graves defeitos da sua organização.

Desde o momento, porém, que forem por nós esquecidas certas normas de procedencia, no solemnne acto de legislar, teremos proclamado a necessidade da nossa reforma.

Eu acreditava que em um paiz em que o corpo eleitoral é tão condensado e por isso mesmo mais accessivel as influencias que agem no nosso meio social, o Senado era o grande centro de resistencia ás demazias do poder; era, por assim dizer, o moderador dos excessos do poder executivo, que ainda não pôde ser bem contrastado pela Camara temporaria, amovivel, dissoluvel e com as incertezas do futuro, em um paiz em que a liberdade eleitoral não passa ainda de uma aspiração. Si esta creença for se apagando do espirito publico;

si o Senado esquecer a sua alta missão, concorrendo para o falsamento das instituições, elle será uma mollia imprestavel, expondo apenas á acção da democracia vivaz o odioso privilegio da sua vitaliciedade.

Não posso, Sr. presidente, deixar de chamar a attenção dos que me ouvem para todos os erros, e exerecencias que figuram nesse orçamento. O governo queixa-se, clama contra a demora desta discussão aqui. O culpado principal é exactamente elle, que tomou a si a tarefa de tudo pretender reformar na lei de moios.

O que é, Sr. presidente este orçamento da receita, que discutimos? Não é a simples enumeração das verbas em que se desdobra o nosso systema tributario; não consiste no calculo approximado de cada uma das taxas, que devem ser arrecadadas no exercicio futuro.

Longo disto, acompanham esta proposta nada menos de 22 artigos supplementares, uns alterando impostos em vigor, outros elevando despesas e outros modificando ou revogando até textos da nossa legislação organica.

Vou ainda occupar-me com alguns:

« Art. 19. Fica reduzida a cinco annos a prescrição das dividas fiscaes, não excedentes de 100:000\$. A prescrição de que trata este artigo começará a correr da data desta lei. »

V. Ex., Sr. presidente, é um antigo e distinctissimo servidor do Estado; fez, durante longos annos, parte do nosso pessoal administrativo; sabe, conseguintemente, quaos as razões que actuaram no espirito do legislador para abrir essa excepção, á primeira vista singular, em favor da fazenda publica, em virtude da qual a prescrição extinctiva da sua divida activa é de 40 annos, no passo que; em relação as dividas passivas, o lapso de tempo é apenas de cinco annos.

A fazenda publica, o fisco, não ago por si; como *universitas* que é no sentido juridico, o seu patrimonio é gerido por terceiro, os funcionarios especialmente designados que, por mais dedicados e esforçados, não podem mantolo e prover sobretudo com o cuidado e vigilancia que os particulares exerceem, tratando da sua fortuna.

Isto é da natureza humana. Certo disto, o legislador sabiamente determinou que, em favor das dividas da fazenda publica, o prazo para as prescrições seria mais longo, que o que regula as relações entre os particulares.

Assim o decidiu o velho direito porjuquo; é o principio que domina toda a nossa legislação moderna.

No entanto a Camara dos Deputados, á ultima hora, por uma emenda impensadamente escripta sobre a perna, pretendo neste artigo que as dividas activas sujeitem-se a prescrição quinquenaria, estabelecendo um só prazo para a extinctão das duas dividas!!!

O que justifica, Sr. presidente, esta innovação! A totalidade da divida activa nacional, resultante de impostos não cobrados, segundo o relatorio do Sr. Ministro, attinge a somma enorme de 26.000:000\$, quantia elevadissima, por si só bastante para dar um grande desenvolvimento á nossa vinção ferrea.

A fazenda nacional tem privilegio de foro, tem julzo privativo, processo executivo, sequestro cauteloso, prescrição de 40 annos. A sua divida activa sobre de anno á anno, é de 26.000:000\$, não

obstante as recommendações continuadas para a sua cobrança e repetidas reformas no processo de arrecadações, sendo o ultimo acto esse regulamento recostissimo do corrente anno !!!...

Isto quer dizer que o legislador muito sabimento, com a proscricção de 40 annos, abriu essa justa excepção em favor da fazenda para supprir a sua má situação juridica, a desidia ou indifferença dos funcionarios, não só d'aquelles que promovem os processos judiciaes, como dos que organisam e remettom as contas para julzo.

Não vejo pois justificação para esse additivo da Camara, que vai collocar a fazenda publica em posição inferior á dos simples particulares.

V. Ex., Sr. presidente, sabe que as dividas dos particulares entro si, constantes de titulos escriptos prescrevem no fim de 30 annos. A proscricção de cinco annos, segundo as leis commerciaes, applica-se só as letras de cambio, e ás que lhos são equiparadas, sendo a regra geral, no nosso direito commercial, que os direitos e obrigações mercantis se extinguem no fim de 20 annos.

Esso é o direito commum, no entanto, a Camara dos Deputados, nesta época de crise em que o Estado deve concentrar todos os seus recursos, em que o fisco precisa dobrar de actividade e energia para poder resistir aos novos onergos que vão surgindo, julga uma das medidas reputadas salvadoras pela politica dos novos horizontes, essa consideravel redução do lapso de tempo para a prescripção !!!...

Isto revela aponas a indifferença do governo e da Camara pela nossa organização fiscal e é, em uma lei de orçamento elaborada e votada quasi por aclamação, na Camara dos Srs. Deputados e cujo exame nos é imposto nesses ultimos dias do prorogação em que o espirito está abatido e o corpo esgotado pelos grandes effeitos do estio que se approxima, e nesta occasião que surgem estas innovações, obrigando-nos o governo a discutir tão graves assumptos se não for preferido um commodo e silencioso *placet!* !...

Ainda outro additivo não pôde passar em silencio.

E' o art. 3º que diz (16) :

« E' desde já derogada a lei n. 3263 de 18 de Julho de 1885, na parte em que manda applicar ao resgate do papel-moeda os juros das quantias que, nos termos da mesma lei, forem ndiantadas aos bancos e outrosim do mesmo modo revogado o art. 5º da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887. »

Parece que, revogando estas disposições tão recostas, e uma d'ellas votada nesta mesma legislatura, aponas no anno passado, a Camara dos Srs. Deputados pretende que o governo não proceda no resgate de papel-moeda, que, como o Senado sabe, nos termos da lei de 1887, devia effectuar-se á razão de 5.000:000\$ por anno até alcançarmos o valor do nosso padrão monetario.

Qual é, porém, o pensamento extornado pelo honrado Ministro da Fazenda, por occasião da apresentação do seu relatório? E', nada mais, nada menos, o seguinte (17):

« A introdução do ouro elevaria extraordinariamente a taxa de cambio; favoreceri a liquidação das contas e os pagamentos no estrangeiro,

mas o metal esconter-se-ia promptamente, deixando-nos o pesado onergo do juro e da amortização da divida contralida.

« O que se pôde fazer por ora é..... é emitir a importancia de 12.000:000\$ a 18.000:000\$ em moeda de prata, amortizando igual quantia em papel. A prata, superabundante na Europa e nos Estados Unidos, poderá manter-se no Brazil e substituir as cedulas de 500 a 2\$ que subirm de 19.000:000\$ no ultimo dia do mez passado.

O governo que se assustava, Sr. presidente, ante a elevação brusca do cambio (a phrase é do relatório do nobre Ministro da Fazenda), e recolando ver como consequencia d'elle uma grave perturbação em nossas relações mercantis, indicou como um dos meios efficazes para o melhoramento da nossa situação financeira retirar annualmente da circulação grande quantidade de papel moeda, substituindo-o por moedas de prata no valor de 12 a 18 mil contos.

De accordo com este programma o Sr. Presidente do Conselho, Ministro da Fazenda, logo nos primeiros dias da sua administração mandou que fosse admittido pela Casa da Moeda a cunhagem de moedas de prata todo o metal dessa natureza que alli fosse levado pelos particulares.

Erro consideravel, Sr. presidente, porque V. Ex. sabe perfeitamente que a prata na actualidade é um metal depreciado. Quando muito deve destinar-se ao troco, o que reduz consideravelmente a sua importancia, sendo uma aberração dos seus principios economicos a pretensão de fazer d'ella grandes reservas metallicas, achando-se como se acha até hoje condemnado o bimetalismo.

O acto do nobre Ministro produziu logo nos primeiros tempos as suas consequencias. As remessas de prata para serem cunhadas pela Casa da Moeda foram enormes, trazendo como resultado prejuizo certo, porque a senhoriagem não compensava a perda que o thesouro soffria em vista da grande depreciação em que se acha a prata.

Fez-se, pois, grande cunhagem, e depois o honrado Ministro conheceu o seu erro e retirou a ordem que havia dado; isto é pela deliberação ulterior não se pôde cunhar mais moeda de prata, o que significa que o nobre Ministro da Fazenda, que em Maio anterdia poder substituir o papel-moeda na importancia de 18.000:000\$ por moedas de prata, abandonou esse processo do recolhimento, convencendo-se talvez de que a prata está mais depreciada do que o proprio papel.

S. Ex. devia, por consequencia, aproveitar a situação favoravel do cambio, para retirar da circulação a maior quantidade possivel de papel-moeda.

Um desses meios era exactamente a manutenção do art. 5º da lei de 1887, que abre ao governo um credito de 5.000:000\$ para o resgate do papel-moeda.

A Camara dos Deputados revoga essa autorização; o que quer dizer que, não obstante termos o cambio ao par, esta situação excepcional, com que certamente não podia contar o nobre Presidente do Conselho, mas que mais uma vez prova a inflexibilidade da marcha dos phenomenos economicos, não será aproveitada e o nosso papel, que se hoje não está depreciado, sol-o-á em breve, se conservará na mesma exagorada quantidade do agora.

Eu acredito, Sr. presidente, que o cambio terá de baixar; as reservas que pelo empréstimo accumulamos na Europa não de se esgotar; a produção nacional vai escassear. Infelizmente essa é a verdade, que pôde ser recusada apenas pelos irreluctados ou obstinados.

Os annos criticos approximam-se; dentro em breve, em 1889, teremos de importar generos de primeira necessidade, os generos alimenticios, os cereaes, em uma quantidade até hoje ainda não avallada. De todos os centros agricolas nos chegam noticias de quasi não se ter podido realisar a plantação dos cereaes. Não será, pois, a Corte ou as grandes cidades do littoral que terão de pedir suppimento no estrangeiro. As mesmas fazendas do interior que plantavam viveres em abundancia, que os vendiam, terão, pelo abandono em que se acham, de fazer compras para os seus gastos nos proprios centros consumidores. O milho, o arroz, o trigo e outros productos necessarios para a alimentação ainda a mais modesta têm de nos vir dos colheiros do Rio da Prata, dos Estados-Unidos e de outros povos com quem entretamos relações commerciaes, para os proprios fazendeiros que até agora os produziam.

Esta será, infeliz e fatalmente, a situação da nossa lavoura no anno proximo.

E' esse o grito angustioso que nos chega do interior, em que as antigas plantações perdem-se no meio daservas damminhas e o lavrador, desanimado, não tem instrumentos de trabalho para as novas.

Não se argumente com essa apparente regularidade com que se effectuou a ultima colheita. Tratava-se então do café, que é a nossa riqueza, que tem em si elementos de compensação para todos os gastos.

Tratava-se tambem apenas de colhar da arvore o fructo pendente amadurecido, trabalho suave a que não recusou-se o ex-escravo, mesmo no dia subsequente á sua libertação.

Mas arrotear terras, derrubar mattas, preparar o terreno, esses serviços prolongados e fatigantes da vida do campo estão inteiramente anarchizados.

O liberto ainda não comprehendou que é o trabalho que o tem de nobilitar, e recebido o salario dos mezes da colheita, entrega-se á ociosidade, deixando passar desaproveitado o periodo das derrubadas e plantações.

Vão saltar no anno proximo os cereaes, Sr. presidente. Esta é a triste e indiscutivel verdade. Eu repetirei.

A sorte do fazendeiro que até hoje explorou a escravidão vai ser esta: ver as suas plantações atacadas pelaservas damminhas, sem ter meios de preparal-as para as novas produções. Este vai ser o seu desespero. Os cafeses perdidos no meio da floresta que arreenta e os braços que raream, não porque faltem em absoluto, mas porque os escravos não querem seriamente trabalhar.

Esta será a situação da lavoura nos annos proximos. Depois chegarão os bons dias, sob o influxo das leis economicas têm de vir a abundancia; a propriedade ha de parcelar-se, não pelos esforços abolicionistas e socialistas, não sob a influencia dessa quasi insensata propaganda, que quer ver nos fazendeiros uma casta, odiosa e privilegiada, como se das fazendas tivesse fugido o patriotismo, e como si os plantadores não fossem o primeiro elemento de ordem e de desenvolvi-

mento da nossa sociedade. O parcelamento do territorio ha de vir não pelos esforços dos revolucionarios da rua do Ouvidor, ou dos que no parlamento com elles commungam, mas pela lei fatal da evolução.

O Sr. CORREIA:—Resultado do grande principio da divisão do trabalho.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Mas, antes de chegarmos a esses esplendidos resultados do regimen economico assentado na larga base do trabalho livre, têm de vir os dias de transição, dias de crise, que devemos minorar e suavisar.

O nobre Presidente do Conselho attendendo á ultima colheita illudo-se enormemente quando acredita que a lei de 13 de Maio nenhum abalo produziu na sociedade.

E' preciso não esquecer que a produção foi avulladissima, excessou a todas as anteriores. A colheita foi boa, não por ter sido feita com regularidade, mas pela abundancia da safra que cobriu todos os desperdícios.

Os colheiros, porém, não são inexgotaveis, elles já começam a despejar o producto nos morrendos, onde terão os fazendeiros de fazer aquisição de generos alimenticios que não puderam plantar.

Vendido o café colhido, é preciso que o dinheiro suppra o producto; a lei economica é inextinguivel, o cambio ha de declinar.

Assim o mais regular bom senso diz-nos que este é o periodo em que se deve ter toda a cautela, todo o escrúpulo, toda a prudencia, não só na decretação da despeza, como na concentração dos meios de supprir o deficit. O governo, porém, sem norte, sem rumo, entrega-se á morede dos acontecimentos, mandando-nos um organito impossivel, que só attesta a nossa decadencia parlamentar, e em lugar de se aproveitar este momento da alta do cambio, para se retirar da circulação papel-moeda, é exactamente quando a Camara dos Srs. Deputados, rompendo com o programma do gabinete de 20 de Agosto que ella tinha entusiasmamente apoiado, esquecendo-se das palavras do honrado Ministro da Fazenda no seu relatorio, mantém o papel-moeda quasi em sua integridade para depois o ter mais depreciado do que dantes, grosseiramente illudindo-se com esta apparencia de prosperidade financeira.

Nem ao menos se dá andamento ao projecto de bancos de emissão, votado pelo Senado, em que se tomam providencias para a retirada do papel-moeda e que agora no ultimo lugar da ordem do dia, perdendo-se talvez um tempo precioso para as operações bancarias, tempo que não ha de voltar...

Isto não se commenta.

Em finanças, mais do que em outro ramo de administração, certa harmonia de vistas, certa tenacidade mesmo no procedimento do Ministro da Fazenda, é imprescindivel; as phantasias na politica financeira são ainda mais destestaveis do que na politica governmental, porque ellas são na maioria dos casos, desvio de regras assentadas, do principios estabelecidos, cujo esquecimento é sempre um perigo ou uma imprudencia.

Mas esta é a sorte do ministerio; não ter pensamento assentado, nem plano; certo e definido.

No relatorio, o honrado Ministro, illudindo-se á escola conservadora puritana, é partidario da unidade bancaria; deseja facilitar a existencia de um grande banco de emissão.

No Senado, porém, o que fez?

Entrando em discussão o projecto dos bancos nacionaes, de emissão múltipla, aceita o voto por elle, para determinar depois que darma definitivamente o somno do esquecimento nas pastas presidenciaes!!

Este Ministerio, Sr. presidente, que tira das arcas do Thesouro uma somma importantissima para emprostar-a no Banco do Brazil com o fim de ser distribuida á retalho fingindo, na phrase tão expressiva do nobre sonador por Minas Geraes, que quer auxiliar a lavoura, é o mesmo que não dá andamento nenhum ao seu projecto de bancos de credito real, que este anno não chegará ao Senado, o que quer dizer que é o proprio governo que não confia na effeacia da panacea lombreada.

Vamos, porém, adiante.

Eu quizera tambem que o honrado Ministro me dissesse a razão desta disposição que vejo no art. 9º dos additivos (16):

«O prazo adicional dos exercicios fica reduzido á um semestre, sendo tres mezos para complemento das operações da recolta e despoza e tres para a liquidação das contas.»

Vê o Senado; trata-se de uma importante alteração dos prazos para liquidação e encerramentos do exercicio. No regimen actual, o exercicio activo da lei organitaria por assim dizer, dura 12 mezos; no entanto, em attenção as distancias, ás complicações de escripturação e outras razões que não vêm ao caso enumerar, determinou-se que nos 12 mezos do exercicio activo legal se adicionassem seis mezos para a liquidação das contas, e para pagamento das dividas vencidas, havendo ainda um prazo de tres mezos para a organização e encerramento dos balanços nas provincias e outros tres mezos para o encerramento definitivo e liquidação total do exercicio no Thesouro Nacional, isto é, no dominio da lei antiga em que os exercicios se contavam em 1 de Julho a 30 de Junho do anno seguinte, a liquidação do exercicio se fazia até o dia 31 de Dezembro, época em que as contas caíam em exercicios findos, e o encerramento da escripturação, o balanço final era, nas provincias a 31 de Março e no Thesouro a 30 de Junho, se não me engano.

O pagamento das contas, assim como a arrecadação administrativa dos impostos, sem ser por via judicial, só se fazia até 31 de Dezembro, época em que a divida passiva passava á ser de exercicio findo e o imposto não cobrado tomava o titulo de divida activa. Hoje, pela equipollencia do anno financeiro ao anno civil, o semestre adicional acaba a 30 de Junho e os tres mezos para liquidação se estendem até 30 de Setembro nas thesourarias das provincias e 31 de Dezembro no Thesouro.

A razão é clara, já eu disse. Provincias ha que domoram a grandes distancias da Corte e que tem municipios e comarcas longinquoas, como Goyaz, Matto Grosso, em que se gastam muitos mezos para apresentação dos ultimos balancotes e documentos de despoza, sendo necessario, pois, esse espaçamento comprehendido na legislação.

Ora, eu pergunto ao Senado: como é que com o projecto do redução poder-se-á regularmente fechar as contas, o balancote final dos exercicios nas thesourarias de fazendas de Matto Grosso, Goyaz, Pará, Amazonas e mesmo Minas Geraes? Si o nosso palz estivesse todo atravessado por

estradas de ferro, si ellas chegassem a todos os municipios, poder-se-hia talvez reduzir o prazo, porque havia vantagem de liquidar-se mais rapidamente os exercicios, de modo que ao parlamento annualmente fossem apresentados com mais presteza os balanços das tomadas de contas, que sem duvida vem demorados.

V. Ex. sabe que na corrente sessão só se apresentou ao Corpo Legislativo o balanço de 1885 a 1886, quando já está encerrado o de 1880 a 1887 e o de 1888 já está proximo a encerrar-se.

Mas esta demora é resultante das difficuldades de nossa vida administrativa, da extensão do nosso territorio, em que as distancias são muitas, e poucas as estradas de ferro.

A mollificação pretendida, portanto, senhores, só mostra o pouco conhecimento da fórma por que são organizados os balanços definitivos dos exercicios financeiros.

Si o honrado Ministro tivesse ouvido os velhos inspectores das thesourarias das provincias ou os directores geraes do Thesouro Nacional, convencer-se-hia da impossibilidade da alteração. Vê-se, porém, que a Camara adoptou sem razões plausiveis o additivo a que, com grande pesar meu o digo, a honrada commissão de orçamento do Senado deu sua aquiescencia.

Acredito, que será uma reforma inexoravel; em todo o caso é uma alteração que não se pôde fazer á ultima hora, transformando-se o systema de escripturação de uma repartição tão complicada como o Thesouro.

Vejo ainda, Sr. presidente, entre os additivos, o seguinte art. 11 (16):

«Art. 11. E' a Illma. Camara Municipal do Rio de Janeiro autorizada a contrahir um emprestimo até o maximo de 5.000:000\$ a juros de 4% e 1% de amortização sendo annualmente fixada no orçamento municipal verba para o serviço de juros e amortização do emprestimo, etc.»

Ora, á este additivo não acompanha nenhuma proposta da Illma. Camara ou qualquer documento explicativo, o que tratando-se de materia gravissima, não posso deixar de extranhar sentindo da mesma fórma que a honrada commissão de orçamento não houvesse proposto a sua reparação.

Nos termos da lei de 1 de Outubro de 1828 o Poder Legislativo geral na Corte e as Assembléas Provinciales, que substituiram os conselhos geraes da provincia, pelo Acto Adicional podem consentir as camaras municipaes fazer emprestimos, precedendo porém propostas das mesmas camaras.

Eu pergunto á commissão, já que o honrado Ministro achu melhor não acompanhar este debate, querendo depois apressar a votação dos orçamentos, eu pergunto á commissão: foi-lhe presente alguma representação da Camara Municipal da Corte, pedindo autorização para contrahir o emprestimo de 5.000:000\$000?

O Sr. BARROS BARRETO:— Não, senhor, provavelmente foi para Camara.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Devia vir para o Senado. Si foi presente, para que fim? Houve proposta da parte do poder municipal no sentido de dar-se esta concessão de tanta relevancia?

Nos, Sr. presidente, não podemos, sobretudo o Senado, cujo caracteristico deve ser a circumspecção, o criterio nos actos legislativos, nós não

podemos dar autorizações cujos termos não se conhecem, a respeito da qual duvida-se mesmo se foi ou não solicitada.

Eu vou, Sr. presidente, provenindo-me muito contra estes additivos, que sorratoiramente, surgem á ultima hora, acompanhando os nossos orçamentos.

Ainda em 1886, vi uma commissão da Camara dos Deputados apresentar um projecto autorizando o governo a doar á *Compagnie Cédéme de fer Brésiliens* a quantia de 350.000 francos, quando, si era real a divida do Estado, corria ao ministro respectivo a obrigação de formular em proposta do poder executivo o pedido do credito necessario.

Esse acto de iniciativa de uma commissão da Camara vingou, passou triumphante na outra casa, sendo hoje objecto das deliberações do Senado, onde foi tão bem recebido, que teve a fortuna de obter um parecer rapido, quasi instantaneo, da nobre commissão do orçamento.

Eu vi tambem na Camara ser apresentada uma emenda que era a alteração de uma lei organica de grande importancia, a lei de terras, emenda que autorizava a legalisação da posse de terrenos do Estado, usurpados criminosamente por particulares.

Agora surge no orçamento da receita esta autorização que devia ser materia de uma lei especial, de accordo com os principios estabelecidos na lei de 1 de Outubro de 1828.

É uma excessiva pressa de legislar que dopõe muito contra os processos parlamentares modernos. Estes orçamentos novos, comparados com os antigos, são por assim dizer, a synthese da nossa sociedade; quer-se tudo apressar; ha uma vertiginosa actividade para se fazer votar impensadamente as medidas de mais elevado alcance, como esta em que se trata da autorização para a camara municipal contrahir um emprestimo de 5.000:000\$000

Para que? Com que fim? Era melhor esperar proposta da camara, com posturas suas, que são discutidas isoladamente em cada uma das casas do parlamento.

Mas, Sr. presidente, este paiz é o paiz das maravilhas. O governo arvora-se o direito de censurar a camara municipal pela mudança de nomes de ruas, como fez o Sr. Barão de Mamoré, que talvez por seu castigo não viu até agora nenhuma rua christmada com o seu nome, ao passo que o Corpo Legislativo tem condescendencias desta natureza, de permittir o enxerto na lei do orçamento de uma autorização á camara municipal para contrahir um emprestimo de 5.000:000\$ á juro de 4 % e de 1 % de amortização, condições que tornam o emprestimo inexequivel!...

Si o Estado, no ultimo emprestimo externo e quando a taxa de juros em Londres era de 1 1/2 %, só pôde obter dinheiro mediante o juro de 4 1/2 %, comprehendendo V. Ex., Sr. presidente, que não será a camara municipal que possa fazer um emprestimo ao juro de 4 %. E quando as nossas apolices pagam o juro de 5 %, e quando o juro dos depositos das Caixas Economicas e o dinheiro do orphãos é de 4 %, não se pôde comprehender que a Camara Municipal da Corte obtenha dinheiro, pagando juros mais baratos que o Estado, que goza de outros creditos e recursos.

A disposiçào deste artigo é inexequivel; mas elle é antes de tudo deprimente para o parla-

mento, porque de um lado revela a ligereza com que se legisla sobre estes graves assumptos, e de outro envolve uma franca usurpação da faculdade municipal, si é exacto que não procedou proposta da municipalidade.

É á um cumulo de extravagancia encher-se tal materia na lei do orçamento do Imperio.

Eu explico, Sr. presidente, a parcimonia da nobre commissão do orçamento na elaboraçào de seu parecer, pelos muitos desastres por que ella tem passado, pelos grandes dissabores em que o seu patriotismo tem sido posto em prova.

A commissão do orçamento, nos seus primeiros trabalhos, revestiu-se daquella severidade que era o traço característico das deliberações do Senado.

Consulto V. Ex., Sr. presidente, os primeiros pareceres da commissão sobre os orçamentos do Imperio, da Marinha, da Justiça e Estrangeiros, e notará que ella lembrou ao Senado o caminho recto, a estrada larga que era a tradiçào gloriosa desta casa, o expediente da separaçào de tudo quanto não constituia propriamente materia orçamentaria.

Mas os cheques succederam-se, com grande numero de votos. Apenas *rari naves in gurgite vasto* ou, o mais poucos companheiros oramos os que davamos razão aos illustres membros. D'ahi o esgotamento das forças da commissão nesse bom caminho; nm desgosto que a levou a consentir que os ultimos orçamentos ficssem tão monstruosamente carregados, que esta lei por si só será o espelho do actual momento politico, a prova tristemente significativa das fraquezas do governo e das expansões da politica provincial da Camara.

Sim, Sr. presidente, infelizmente, vai á sessào legislativa do corrente anno ser reservada uma triste situaçào: a de votar todas essas exporcioncias que uma politica de vacillação e de incertezas tem lembrado, o que tanto vai aggravar as nossas finanças.

No entanto o momento é dos mais delicados que podem surgir na historia de um povo.

O divorcio entre as actuaes instituições e a grande massa das classes conservadoras da sociedade vai se accentuando de dia em dia.

V. Ex. mesmo, Sr. presidente, teve a este respeito a demonstraçào a mais cabal no ultimo pleito que feriu-se na nossa gloriosa provincia. Em um oitiorado composto de 32 a 34.000 eleitores, em que até ha pouco tempo os partidos monarchicos se equilibravam e sobretudo distinguam-se por esta nobre emulaçào de cada qual mostrar nas urnas a sua pujança e o seu denodo, a lista que os amigos de V. Ex. recomendaram á provincia, representa apenas uma colheita de votos, que não chega a 5.000 para cada um dos candidatos vencedores.

Nos ultimos dous annos em que infelizmente tão numerosas foram as campanhas senatorias, ninguem penetrou neste recinto, eleito em nossa provincia pelo systema directo, que não recobesse das urnas uma legitimação demonstrada por 8, 9, 10 e 11.000 votos.

Pois bem, quando as camadas eleitorias têm-se augmentado, quando os nossos ultimos alistamentos revelam o augmento dos quadros eleitorias em alguns milhares, quando aquella lei para a qual nós ambos collaboramos, a lei de 1887, que permittiu a organizaçào de mesas eleitorias nas

parochias crondas depois da lei de 9 de Janeiro, facilitou tanto a prestação do voto, fazendo com que os collegios eleitoraes de Minas que oram 440 pela lei de 9 de Janeiro, fossem elevados a 600— o que é que nós vemos ?

A chupa triumphante teve só 5,000 votos. Abstiveram do pleito mais de 90 parochias, facto esto anomalissimo nas tradições mineiras.

Mas, o que ainda devo por-nos mais do sobre-aviso é que, no lado dos velhos partidos, surgiu onergico e audaz, alontado por fô immensa, que já por si é uma grande força, um partido novo, de que mezos antes havia apenas tenues vestigios no territorio mineiro, para de chefe dar á esses candidatos improvisados na vespera milhares de votos, partido este que é a conspiração organizada contra o regimen constitucional, que, Sr. presidente, é uma força com que os partidos monarchicos de ora em diante devem contar e em torno do qual vão se arregimentando e aggru-panda, todos os que ou descontentos pelos interesses feridos, ou descrentes da actual ordem de cousas pelos erros de nossos governos não hesitam em appellar para o desconhecido ou pedir soluções mais radicaes.

E no meio de tudo isto, quando o descontentamento lavra por quasi todo o Imperio, quando em nossa atmosphora politica ha esse ruido surdo que é o precursor dos grandes movimentos, o que faz o governo ? Entrega-se a esta vida de expedientes, a estas experiencias *in anima vili* que são a formula ultima do programma do gabinete, não tendo idéas assentadas, não inquorindo, sériamente dos graves problemas que traballham a nova sociedade e sobretudo deixando de acudir ás grandes reclamações de uma classe, que, por isso que ora a mais poderosa contribuinte do thesouro, e sobre a qual mais energicamente se fez sentir o grande acto de 13 de Maio, tinha direito, á outro tratamento que não a indifferença desde-nhiosa....

O conselheiro mór do governo, o seu *leader*, na camara temporaria, ainda ha poucos dias proferiu uma phrasa pungente e que muito deve ter incommodado ao nobre Presidente do Conselho. Disse S. Ex. que esta sessão não podia encerrar-se sem que o governo viesse em auxillio da lavoura, não com estes empréstimos ao Banco do Brazil que só podem aproveitar aos devedores delle, mas com medidas que facilitassem o desenvolvimento da nossa producção e sobretudo que tivessem por fim a reparação dos males, que irremediavelmente tinham de vir da execução da lei de 13 de Maio.

O governo não quer ouvir o conselho; longo disso, só quer votar este orçamento impossivel, para ver-se livre do parlamento e nas provincias dar expansão á mesquinha politica partidaria, como si esta fosse a occasião para se indagar queres os liberaes que ainda occupam posições de que devam ser apendos.

Não se illuda o nobre Presidente do Conselho com as apparencias.

Soh as cinzas está occulto o brazero que traz o incendio e S. Ex. que conta tanto com os afigos da fortuna, que até hoje tem sido guiado pela estrela feliz que o tirou do Ministerio do 7 de Março para fazel-o presidir á situação em que appareceu-se a magula sombria da escravidão, hom pode ver amantia essa estrela oppallidecer-se.

Não pretendo ser, Sr. presidente, uma Cassandra politica que vivo vaticinar desgraças, mas

si o governo não adoptar de prompto uma politica firme, se não tirar do acto de 13 de Maio, as consequencias que são o seu complemento, quem sabe se não teremos nós, os homens do regimen constitucional, de perguntar dentro em pouco pelo logar onde estava o Imperio.

Vozes : — Muito bem ; muito bem :

SESSÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1888

ORÇAMENTO DA RECEITA.—IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO.—ESTADO DA LAVOURA

Vide pag. 436 do Vol. VI

O Sr. F. Bolivar:— Sr. presidente, seria meu desejo, discutindo a receita, tomar uma questão unica e fazer della objecto exclusivo do meu discurso, não importante a reputo na actualidade e tanto este systema se conduna com o meu modo de discutir; raras vozes occupo-me de mais de um assumpto. Esta questão, é a dos impostos de exportação, uma das mais importantes na situação actual e completamente descurada pelo governo.

Antes, porém, de tratar desta materia, preciso indagar do estado do exorcicio para o qual formulamos o projecto de orçamento e o daquello que se encorrou.

Eu havia na ultima sessão começado a apreciar este assumpto, segundo as informações do nobre Ministro da Fazenda. A hora interrompeu-me, e hoje vejo melhor a questão depois que li nas folhas do dia o discurso então proferido pelo nobre Presidente do Conselho.

O nobre senador pela provincia de Minas, o Sr. Visconde do Ouro Preto disse ao nobre Ministro que elle precisava restabelecer a disposição que o autorisa para operações de credito, a fim de supprir o *deficit*, que terá de apparecer no exorcicio de 1889.

O nobre Ministro respondeu pela seguinte maneira (18): « Igual escrúpulo induziu-me a dispensar o pedido de autorização para operações de credito destinado á liquidção do exorcicio futuro; penso poder dispensal-o e por isto não o pedi. »

O nobre Ministro suppo que utilisando-se dos recursos, que ainda possui, não precisará de outros para o exorcicio futuro. Vou ler as palavras textuaes de que serviu-se para ter esta convicção :

« Orçãda a despoza ordinaria e extraordinaria do exorcicio de 1889 em 108.892:614\$, e devendo a receita, como a especifico, produzir 177.049:633\$, resultará o saldo de 8.157:180\$, o qual nos tranquillisa quanto ao cumprimento integral de todos os compromissos ordinarios e extraordinarios. »

Para chegar a este resultado o nobre Ministro da Fazenda faz incluir nos recursos para o exorcicio futuro as seguintes verbas resultantes do ultimo empréstimo : 5.000:000\$ que eram destinados ao resgate do papel-moeda, e 18.000 e tantos contos que deveriam ser applicados ás estradas do ferro da Bahia e do Rio Grande do Sul.

Vou demonstrar que o nobre Ministro não pôde contar com o saldo que imaginou de 8.000:000\$ no fim do exercício futuro, que o seu engano provém do duplo emprego que faz das mesmas quantias a dous exercícos, no actual e no futuro, finalmente, que os seus recursos estarão esgotados no exercício corrente, e que S. Ex. não pôde deixar de aceitar a autorização para operações de crédito, com o fim de cobrir o *deficit* que apparecerá no exercício de 1889, o qual, segundo o projecto do orçamento, não será inferior a 20 e tantos mil contos.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA :—Vinte e tres mil.

O SR. F. BESISARIO :—Poderá ser ainda maior.

O SR. LAFAYETTE :—Por certo.

Parece-me claro que o nobre Ministro confundiu os recursos de dous exercícos, do actual e do seguinte, de modo que, devendo os saldos resultantes do empréstimo acharem-se gastos no actual exercício. S. Ex. ainda jogou com os mesmos saldos para o exercício futuro.

Não faço esta demonstração com o fim de notar o que me parece uma falta, mas para que se conheça bem a realidade das cousas, pois do seu conhecimento resultará não só mais cautela na decretação de despezas, como a necessidade de habilitar-se o governo com recursos para as despezas creadas.

Sr. presidente, o nobre Ministro calculou que do seu empréstimo lhe sobriariam, pagos todos os encargos do actual exercício, 23.000:000\$ que vão saldar as despezas do exercício de 1889, deixando ainda a sobra de 8.000:000\$000.

O engano de S. Ex. é manifesto. O empréstimo produziu 54.000:000\$; a divida fluctuantes que elle se destinava é de 41.800:000\$; restam menos de 13.000:000\$, que são insufficientes para as estradas de ferro do Rio Grande e da Bahia.

Diz, porém, o nobre Ministro: as estradas não se construirão todas no seguinte exercício; faço portanto entrar esta quantia nos recursos totaes do exercício futuro.

S. Ex. esqueceu-se completamente de considerar uma verba que é a do *deficit* do exercício corrente, que o seu mesmo relatório calcula em 11 mil e tantos contos, quasi a somma que lhe restará do empréstimo, de modo que no fim do exercício actual, o nobre Ministro torá esgotado completamente o seu empréstimo, antes de haver construido um só kilometro de estrada de ferro!

Em summa, do empréstimo de 54 mil contos, o nobre Ministro deduzirá 41.800 contos de divida fluctuante existente em 7 de Março e mais 12 mil contos de *deficit* que, pelo menos, resultará no fim deste anno.

Como, pois, o nobre Ministro da Fazenda faz entrar no exercício de 1889 saldos em Londres na somma de 23 mil contos, quando das suas mesmas contas resulta que não existirá mais saldo?

S. Ex. calcula com um saldo para pagar divida já existente e depois calcula com o mesmo saldo para pagamento de dividas futuras!

Assim, o nobre Ministro não pôde deixar de aceitar a autorização para recorrer ao credito e cobrir o *deficit* de 1889, já previsto em quantia não inferior a 27 ou 28 mil contos, sem contar com a maior despesa que a politica actual ha de forçosamente acarretar.

Rostabelecido este ponto, que me parece fóra de contestação, vou apreciar qual foi o *deficit* do exercício encerrado e sal-o-ei com o fim de provar que o governo dispunha de meios para a suppressão dos impostos de exportação, e que vai constituir o objecto do meu discurso.

Sr. presidente, varios eram os problemas das nossas finanças. Entre elles tornavam-se mais salientes; 1.º o da elevação do valor da moeda no padrão legal, e sobretudo a sua conservação neste padrão; em 2º lugar a regularidade dos orçamentos isto é, o equilibrio entre a receita e a despesa; em 3º lugar, a suppressão dos impostos de exportação; em 4º lugar, a discriminação, ou antes a regularização dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, não só com o fim de habilitar as municipalidades e as provincias a terem materia tributavel, como de facilitar a cobrança dos respectivos impostos, tornando-a menos dispendiosa do que hoje, feita por empregados e repartições distinctas.

Ha outros problemas, por certo, mas estes figuram entre os principaes.

Quanto ao primeiro a elevação do valor da moeda, e a sua fixidez no padrão legal, temos obtido uma parte, a segunda dependerá das medidas que o nobre Ministro da Fazenda terá de adoptar, e que não conhecemos, embora eu tivesse interrogado a S. Ex. e esperasse resposta sobre tão importante assumpto.

O segundo problema, o da regularidade dos orçamentos, estamos vendo que o governo não curou delle, ou antes descurou completamente.

Não se podia exigir que em pouco tempo se restabelecesse a regularidade dos orçamentos; eu mesmo reconheci que é muito difficil parar na progressão das despezas publicas; mas era um dever, pelo menos, não augmentar essa progressão, parar no que existia, e não admittir despesa nova sinão com a maxima difficuldade.

Todos sabemos qual a politica que seguiu o Ministerio a respeito deste assumpto. Os *deficits* que eram grandes e que no exercício de 1884 a 1885 tanto se elevaram pela depressão da renda, foram diminuindo, e si fosse mantida a politica de ordem, de methodo e de economia, sem mesmo cortar despezas em grande escala, teriamos em breve o estado normal dos orçamentos.

Acito os dados do Relatório para avaliar o *deficit* do exercício encerrado; não são elles, porém, definitivos, o sou obrigado a fallar nisto porque, infelizmente, divirjo da opinião manifestada pelo honrado senador pela provincia de Minas, que appreciou o mesmo *deficit*.

Segundo se vê do relatório do Ministerio da Fazenda, a renda arrecadada durante o exercício, que se compoz de tres semestres, foi de 211.000:000\$; a despesa conhecida quando se organizou a synopse era de 196.000:000\$; havia ainda romanescoscentes de creditos no valor de 34.000:000\$, e sobras já verificadas de 2.000:000\$.

Admittindo como despendidas todas as verbas dos creditos, o que não é provavel, o *deficit* dos tres semestres seria igual á somma de 18.500:000\$.

Sr. presidente, tenho motivo para insistir nisto, porque na Camara ou no Senado, não me recordo bem, declarei que o *deficit* do exercício de 1886—1887, estavamos nelle quando eu fallava, seria de 12.000:000\$ mais ou menos, contando 12 mezes para o exercício.

E' justamente a esta somma que se chegou.

O illustrado senador por Minas, seguiu um methodo que augmenta o deficit, tomando para o seu calculo todas as despezas realizadas no exercicio, qualquer que fosse a sua origem, e assim computou não só a quantia correspondente á somma resgatada de papel-moeda, com tambem os bilhetes do Thesouro resgatados no exercicio.

Quanto á 1ª verba, se é certo que constituo um pagamento effectuado no exercicio, ella se elimina completamte em outra epigrapho de divida, que corresponde no papel-moeda; isto é, a verba do papel-moeda, que representa uma divida do Estado, diminuo exactamte na mesma quantidade em que se effectou o resgate; consequentemente são parcelas que se compensam.

Ainda ha a verba dos pagamentos dos bilhetes do Thesouro resgatados no exercicio.

O nobre senador no systema que adoptou para achar a media dos deficits durante um decennio, o que fez no seu importante relatorio, não observou a regra que agora aceita. Si o methodo que o nobre senador seguiu ultimamente fosse verdadeiro para se achar o deficit de um exercicio, não deficit da caixa ou da thesouraria, teriamos a seguinte consequencia:

Suponha o Senado que temos o deficit constante de 20.000:000\$ em cada anno, durante cinco exercicios. Acabava o primeiro exercicio e o governo tomava em bilhetes do Thesouro a somma necessaria para pagar o deficit; no anno seguinte repetia a mesma operação e assim nos cinco annos. Enquanto não se resgatava nenhum dos bilhetes, deficit algum apparecia: chegado ao quinto anno, porém, o governo contrahia um emprestimo de 100.000:000\$ e resgatava todos os bilhetes; só então appareceria o deficit correspondente a essa quantia.

Si, porém, em cada anno se houvesse computado o deficit de 20.000:000\$ e depois dos cinco annos, no resgate dos bilhetes se levasso tambem esse resgate como despesa especial do exercicio, teriamos uma duplicata, do modo que no fim dos cinco annos o deficit reunido seria de 200.000:000\$, isto é, o deficit parcial de cada anno e mais o resgate dos 100.000:000\$ de bilhetes, effectuado no ultimo exercicio.

O Senado vê a confusão a que nos levaria este systema; o methodo que seguiu o relatorio é o verdadeiro; não considerou si não o que era propriamente despesa, porque os bilhetes do Thesouro resgatados, o foram por dinheiro, que entrou sob a forma de emprestimo de outra natureza; foram apolices emitidas. Assim, a querer-se dar como despesa o resgate dos bilhetes do Thesouro, deve-se tambem dar como receita o producto das apolices, compensando-se as parcelas, o que afinal da, no mesmo, apenas com menor clareza.

E' sem duvida, uma questão de methodo, mas de grande importancia.

Se quizessemos descer ainda a maior exame o rigor, poderíamos dizer que effectivamente nesse exercicio o deficit foi menor do que a quantia que não o de mencionar.

Ha no deficit uma parte de despezas que representa a amortização da divida fundada, tanto exterior como as duas existentes no Brazil e contrahidas segundo o padrão legal; estas dividas soffrem amortização annual e a importancia respectiva entrou na somma da despesa total; assim, se quizessemos considerar somente quanto

no exercicio as despezas augmentaram, ou antes, quanto accresceu á divida publica, teriamos de deduzir a quantia correspondente á amortização effectuada, isto é, teriamos achado que nesse exercicio, tendo-se amortizado mais de 8.000 contos da divida fundada, o deficit real, ou por outra, o accrescimento da divida publica se reduzia a menos 4.000 contos.

Mas isto não é o que se costuma fazer. Aceitando os dados apresentados no relatorio do Ministerio da Fazenda resulta o deficit do exercicio encerrado na importancia de 12.000 e tantos contos.

O nobre Ministro valla para o exercicio de 1889, segundo a sua proposta, a despesa de 138.000:000\$ e a receita de 140.000:000\$000. Vemos o estado em que estes algarismos hoje se acham! Foram completamente alterados. Incluiram-se na receita ordinaria duas verbas com applicação especial o que resta do antigo fundo de emancipação, e os 5 % adicionais. Quanto ao primeiro, nada tenho que dizer, comquanto me pareça que melhor applicação teria dado o governo a este resto do fundo de emancipação, si o destinasse, por exemplo, á assistencia publica e disponhasse o accrescimento de impostos que para este fim se acha assignado n'um dos additivos.

Quanto aos 5 %, todos esperavam que este imposto fosse eliminado. Foi creado em circumstancias especiaes e, estando feita a emancipação, deveria desaparecer. Recolhe sobre todos os impostos sem nenhuma regra; é de arrecadação difficil, exigindo em todas as repartições uma conta especial, que se repete em cada pagamento e se escriptura á parte; o governo o mantem somente porque já existe e não reflecte nos seus inconvenientes.

Este imposto deveria desaparecer, pois tem todas as más qualidades dos impostos addicionaes. A precisar o governo da somma que elles rendem, deveria incorporal-os ás contribuições a que elles são addicionaes, supprimindo alguns o facilitando-se a arrecadação.

Em todo o caso, a receita foi augmentada com o producto destes dois impostos e mais com o accrescimento que se espera nos direitos da alfandega. Com isto o nobre Ministro elevou a ronda a 147.000:000\$, accrescentando-a de 8.800 contos sobre a proposta.

Tomos, pois, um accrescimento de receita de 8.800:000\$. Por outro lado, da simples organização do orçamento resultava somma quasi igual, de 7 a 8.000:000\$, em economia, que reunida aquella se elevava á somma de 16.000:000\$, quantia igual ao producto dos impostos de exportação.

Deste modo ficará provado que o nobre ministro teve occasião de resolver um dos problemas mais urgentes das nossas finanças,—a suppressão dos impostos de exportação—o que a deixou perder, assim como deixou de manter as regras que nos deveriam dar em brevissimo prazo a grande vantagem do equilibrio orçamentario.

Não entrarei em minucias, tomarei os algarismos em globo e somente aquelles que são soffrom contestação. Deixarei, pois, de examinar as verbas das despezas, e são ellas muitas, em que se poderiam fazer economias.

A verba a que me refiro é a differença de cambio, que figura no orçamento corrente na somma de 4.700:000\$000.

Não é somente este algarismo o que representa a diferença do cambio, essa é a quantia que apparece como verba especial pelos pagamentos realizados na Europa por conta do Ministerio da Fazenda; ha, porém, uma grande somma de diferenças do cambio que estão incorporadas em outras verbas, e não apparecem no orçamento nessa epigraphia especial.

Assim, quando se trata de pagamento por encomendas dos Ministerios da Agricultura, da Guerra ou da Marinha, já se calcula com o cambio e as diferenças estão englobadas nas verbas respectivas; quero dizer, que a diferença da subida do cambio não é somente de 4.000 e tantos contos; no exercicio que me coube encerrar, o de 1884-1885, essas diferenças chegaram a 11.000 contos; mas posso assegurar que tomada a média dos annos ultimamente passados, a diferença não é inferior a 7.000:000\$000.

Temos, assim, uma somma de 16.000:000\$ que apparece no orçamento sem esforço algum; isto é, conservada mais ou menos a despeza que estava no orçamento vigente, si a não augmentassemos, dado o acrescimo real da renda da alfandoga, dado o augmento por se dispensarem os fundos especiaes e mais a economia de diferenças de cambios, teriamos o necessario para extinguir todos os impostos de exportação. (Apoiados e apavos.)

Eu não quiz examinar economias que podessem ser controvertidas; apresento o que é patente e não suscita duvidas. Justamente essa quantia de 16.000:000\$ corresponde áquella que figura no orçamento representando o producto dos impostos de exportação.

Eis aqui como de uma maneira facil e mais rapida do que qualquer poderia ter esperado, teriamos chegado á suppressão desses direitos.

Esto assumpto occupou-me especialmente, quando tive a honra de dirigir a pasta da fazenda.

Quando adoptei o imposto do sal, que tantas objecções despertou, eu disse positivamente que desejava obter uma renda igual aquella que produzia o imposto de exportação sobre o asucar, que naquella occasião era certamente o producto brasileiro mais prejudicado pelos baixos preços. Mas muitas vezes manifestei o meu desejo de chegarmos á suppressão total dos impostos de exportação.

Infortuzmente vejo que o nobre Ministro da Fazenda não curou deste assumpto.

O imposto de exportação é o imposto mais nocivo que pôde existir; é condemnado por todos os economistas; sahio fóra de todas as regras dos impostos e na situação actual da lavoura do Brazil a sua suppressão constitue necessidade imperiosa, porque tanto a industria agricola, como a pastoril acham-se em situação de não supportarem por mais tempo esse onus, que as acalumba e as arruína. Os productores mesmo não fazem idéa justa do peso que supportam, porque o imposto é indirecto e queixam-se dos preços baixos e da não remuneração da sua industria, quando muitas vezes a causa está no imposto que reduz o valor dos generos justamente na proporção em que é elle cobrado. A questão vale a pena de um examo minucioso.

Sr. presidente, os impostos recahem em geral sobre o consumo, sobre a renda ou sobre o capital. Recahem principalmente sobre o consumo; é o

modo mais facil de cobral-o, porque se confunde com o preço das mercadorias. Quando recalhe sobre as rendas é sempre em proporção insignificante. Si assim não fosse, tornaria difficil a industria, o commercio, ou qualquer empresa. Veja-se, por exemplo, o que paga o Banco do Brazil, que tem o capital de 33.000:000\$; paga uma pequena porcentagem sobre os dividendos que distribue. Assim as demais empresas. Sabemos todos que o capital movel tem crescido de modo extraordinario nas sociedades modernas, e o capital representado por acções de empresas e associações de todo o genero. Pôde-se dizer que em geral esse capital e sua renda quasi escapam á toda a contribuição.

Recalhe sobre a renda o nosso imposto predial, um dos mais elevados, mas nelle estão incluídas as taxas pelos serviços dos esgotos.

O imposto permanente sobre o capital é raro, existe na Europa sobre a terra, mas avaliada esta pelo seu valor, o que equivale dizer pela sua renda, e na Inglaterra com a denominação de *income tax*.

O SR. HENRIQUE D'AVILA: — Nós temos o imposto da siza.

O SR. BARROS BARRETO: — E o de heranças e legados.

O SR. F. BELISARIO: — O imposto da siza e o de heranças são impostos sobre o capital.

O imposto de heranças é mais forte no Brazil do que em outros paizes, chega a 20 %; parece-me que em nenhum Estado moderno esse imposto é tão elevado. Creio que na Hollanda no seculo passado, quando aquelle Estado se achava olerado com uma divida enorme em consequencia das grandes lutas que sustentou contra a Inglaterra para defender o seu dominio colonial, esse imposto chegou a elevar-se ao algarismo que nós temos; mas conservar esse imposto na razão de 20 %, equivale a declarar-se o Estado co-heirero pela quinta parte das heranças; é sem duvida, exorbitante. Eis alii impostos sobre o consumo, sobre a renda e sobre o capital.

O imposto sobre a exportação sahio fóra de todas as regras; elle não prejudica a renda e o capital, o que já é um mal, porém prejudica á mesma producção; elle não tira do productor uma parte dos lucros para as despesas do Estado, chega muitas vezes a tirar-lhe o lucro todo; não obedece a regras, e não se gradua segundo o capital do productor e a sua renda; mas, com injustiça absoluta, toma uma parte do valor dos generos, sem se preoccupar de qualquer outra consideração.

Para tornar bem patente o que affirmo, tomarei para discussão o producto mais importante do Brazil, o café, aquelle que mais avulta no orçamento e é o mais conhecido.

Suppondo-se que a pauta do Rio de Janeiro dá para o preço do café o valor de 8\$ por arroba; o imposto que o Estado recebe, Estado e provincia reunidos, importa em 880 rs. por arroba, isto é, de cada arroba que se produz o Estado recebe precipuamente o valor de 880 rs. Mas é de 8\$ o preço que fica para o productor? O calculo é feito sobre o valor do genero na exportação, mas o genero chega a esse ponto gravado de todas as despesas desde a fazenda até o commissario, do commissario ao ensacador, e finalmente até o exportador.

Devo dizer, Sr. presidente, que o que expoz em relação ao café se applica a qualquer outro producto; ou podia tomar o algodão, o fumo, os couros ou outros generos da nossa exportação.

Comoça, Sr. presidente, que o preço para o pagamento do imposto é estabelecido de maneira inconviniente; tomam-se todas as qualidades, e entre a qualidade superior e a inferior se estabelece a média. Supponhamos que se acha assim o preço médio de 7\$, mas não é esta a verdadeira média, isto é, as qualidades superiores são em muito menor quantidade do que as inferiores; ha mones do um terço das qualidades do meio para cima, e mais de dous terços do meio para baixo, de sorte que o imposto já recae sobre um genero que tem valor official superior ao valor real, pois a média resulta das qualidades e não das quantidades.

Mas não é somente isso; dado o valor médio de 7\$ que adoptei, embora o preço actual seja superior, é este o valor do genero ao ser exportado, occasião em que recae o imposto. O valor porém do artigo para o productor é muito diverso. Desdo a fazenda em que é produzido o café, na região do Parahyba, até a casa do commissario não faz elle, tomando-se as médias, despoza inferior a 1\$200 por arroba. Si tomarmos as estações da estrada de ferro da Leopoldina, e as ultimas de D. Pedro II, a despoza é muito maior. Na despoza de cada arroba está o frete até a estação, o frete da estrada de ferro, o aluguel do sacco e braçagens, o carroto da estação terminal aqui até a casa do commissario, a comissão deste etc.

A estas despezas se devem acrescentar aquellas que faz o genero da casa do commissario até o exportador, e que não importam em menos de 800 rs. por arroba; isto é, o valor de mais dous carretos, da sacca, do trabalho de ensacar, do lucro do ensacador, do lucro e comissões do exportador e do corrector. Calculo que estas despezas o lucros de intermediarios não sommam menos de 2\$ e, augmentando os 770 rs. que o Estado e as provincias recebem como imposto, teremos 2\$770.

Si o tomasso a provincia de S. Paulo no oeste, a despoza seria maior, porque ali o frete é muito maior; mas fallo da producção da zona que conheço melhor e em referencia á praça do Rio de Janeiro.

Assim, avaliando o genero em 7\$ para o pagamento do imposto, tem-se de deduzir a somma de 2\$777, que reoluz o preço liquido do café para o productor a 4\$430, digamos 4\$400. Dado portanto o preço da avaliação da junta dos correctores, de 7\$ por arroba, para o pagamento dos direitos, esta arroba de café deixa liquido ao productor na média ordinaria apenas 4\$400; o imposto por consequente de 11 % que é cobrado sobre a exportação, se eleva a um imposto de 17 % sobre o valor real do producto para quem o produz.

Mas, Sr. presidente, ainda não é tudo; em relação á provincia de Minas o imposto é muito maior. O imposto em Minas é de 4 % *al valor real*; e o valor é dado na estação da estrada de ferro da provincia de Minas, seja ella da estrada de ferro de Pedro II, seja no ponto mais remoto da estrada da Leopoldina, ou da estrada da União Mineira, ou da estrada do Oeste, pela qual vem algum café; isto é, de uma enorme distancia do Rio de Janeiro. O imposto é cobrado nestas distancias pela pauta de exportação do Rio de Janeiro, e, ainda mais, é cobrada sem atenção á quali-

dade do genero, quer seja café superior, quer escollha.

Além disto, o productor é obrigado a pagar o imposto em dinheiro do contado na estação de exportação, e como em geral não tem dinheiro, vê-se constrangido a recorrer a intermediario que lhe cobra uma remuneração por esse pagamento. Chegando ao Rio de Janeiro, a guia com que se prova o pagamento do imposto, é vendida por intermedio um corrector. O exportador que compra a guia com o risco de alguma irregularidade que a inutilize, a compra com lucro; a somma total vem a ser que a provincia de Minas recebe 4 % sobre o café, porém, o fazendeiro pagou pelo menos mais 50 % e como paga no interior por uma pauta feita segundo o preço do Rio de Janeiro, o imposto não é inferior a 8 % e até o dobro quando o café é o chamado escollha!

A vista desta exposição, comprehendendo o Sonado que sendo em geral o imposto de 17 % se eleva para a provincia de Minas até 20 %. Não conheço industria que suporte tão pesado gravame.

Assim podemos concluir, que este imposto está fóra de todas as regras já pela sua incidencia, já pela sua exagoração. É um imposto que absorve a quinta parte do valor do genero.

A quantia porém de 4\$400 que o lavrador recebe pelo genero, deduzido o imposto e as despezas, representa o lucro de sua lavoura? Não, representa apenas o producto bruto.

Supponhamos que um lavrador exporta 10.000 arrobas de café, deduzidas as despezas, deveria ter o lucro de 44.000\$; mas assim não acontece, porque dos 44.000\$ tom o lavrador de deduzir todas as despezas da producção. Quantas vezes não terá lucro liquido algum; quantas vezes o lucro liquido poderia ter sido justamente o de 7.700\$ que o Estado recebe a titulo de imposto de exportação! E que assim o arreata todo!

Sr. presidente, ou deslize a que me mostrem uma industria no mundo civilizado que pague os impostos que paga a lavoura do Brazil; a sua situação, a este respeito, não pôde ser comparada a de nenhuma outra industria.

Uma simples observação basta para mostrar que a injustica ainda torna-se maior, desdo que o imposto recae não só sobre o lavrador que cultiva terrenos férteis, como sobre os que cultivam terras secundarias.

Quando o imposto recae sobre o capital ou sobre a producção, o capital ou a producção augmenta ou diminuo conforme a renda augmenta ou diminuo. Mas, quando o imposto incide sobre o producto da lavoura, não se attenda a que o producto proceda de terras magnificas e férteis ou de terras secundarias; da cultura de cafeseas novos, ou de terras emeadas e exhaustas.

Isto ainda mais se agrava, si o Sonado der atenção e quizor examinar qual a despoza que é preciso fazer actualmante para a producção de uma arroba de café. Quem fizer este exame achará que o lavrador não despende menos de 1\$ pela colheita de uma arroba de café, retro-me ás regiões do Parahyba, e que elle não despende menos de quantia igual para o trabalho dos cafeseas; não leve em conta o juro do capital, os trabalhos preliminares e as despezas gornos de uma fazenda.

Vejá o Sonado qual é a aggravação deste imposto! Enquanto protogemos a industria fabril com

sações, razoáveis aliás, o que não doixo de applaudir, sobre carregamos por esta forma a industria agrícola.

Entretanto, a industria fabril, por mais digna que seja de proteção, representa no Brazil um capital insignificante, comparada com a industria agricola, representa o trabalho de uma pequena parte da população, comparada com a outra; porque enquanto ella emprega alguns milhares de operarios, a outra emprega milhões.

E' justamente a industria agricola, que provoca neste momento a imigração estrangeira, que tanto carrega de desenvolver-se; entretanto, se acha tratada com essa desigualdade! E' indispensavel que o governo a colloque em situação de poder desamparar a sua missão; e hoje, quando as condições da lavoura se aggravaram tanto, ella não pôde supportar esse onus enorme de um imposto condemnado por todos os economistas e supprimido em todas as nações.

Desde logo o resultado funesto vai apparecer. Todas as lavouras collocadas em terras inferiores; todas as fazendas, mesmo as que tiveram terrenos de primeira qualidade, mas que não cultivam cafeses novos, hão de ser irremovivelmente abandonadas, porque, como já figurei, o imposto representu um quarto do valor bruto do genero e não é porporcional à renda.

Orá, convem que o Estado provoque o desaparecimento de valores e de uma riqueza existente, que elimine parte de uma industria tão consiervavel?

Sr. presidente, o facto de ter sido supprimido o imposto sobre o assucar não fez o publico avallar tanto na gravidade do imposto de exportação.

O assucar é genero de muito pequeno valor; 2\$ em arroba, e no norte vale ás vezes metade e menos. O imposto de 5 %, representava apenas 100 réis, ou menos em cada arroba.

Portanto, não foi apreciavel a redução do imposto como seria tratando-se de outros generos de mais valor, como o café, o algodão, o fumo e os productos da industria pastoril.

Si eu tivesse, Sr. presidente, de fazer a lei, digo claramente que não reduziria o imposto sobre a gomma elastica e outros generos extractivos do Pará, pela razão que deu o nobre Ministro da Fazenda de que são industrias exploradas em terras pertencentes ao Estado, mas não só por esta razão, são productos em que temos quasi exclusivo monopolio. Os impostos sobre estes productos pouco alteram os preços nos mercados consumidores. Mas ha ainda outro motivo: é que eu daria ás provincias do Pará e Amazonas uma compensação muito maior, estabeleceria na mesma occasião uma forte diminuição nos direitos da alfandega, de 30, 35 %, ou de mais nos generos de primeira necessidade que são consumidos naquellas provincias.

Nós sabemos que o Pará e Amazonas exportam estes generos da industria extractiva, mas importam tudo o mais, e a vida allí é carissima. Por conseguinte, seria mais util para aquellas provincias que se conservassem os impostos de exportação, que pelas razões dadas não as prejudicam, e se fizesse uma redução consideravel nos generos de primeira necessidade, de modo a tornar a vida allí mais fácil.

O governo diz que está na intenção de favorecer a industria agricola; mas desta promessa elle se esqueceu completamente.

Sr. presidente, falla-se em indemnização e em reparações à lavoura. Não entro em nenhum destes assumptos; admiro sómente que estando feita a abolição, isto é, que não havendo mais escravos no Brazil, sendo essa uma questão que não pode mais reviver, porque nella *radice est nefas*, esta questão de indemnização, que nada mais tem com a escravidão, ainda excite tanta animosidade e tanta paixão.

Pois bem, esta de que me occupo não é nem indemnizar, nem reparar, é simplesmente não opprimir. Nella entendo que todos os interesses se podem reunir; não se trata de prejuizos soffridos, não se trata de collocar em melhor situação aquellos lavradores que têm dividas e que possuiram escravos, trata-se de permitir que a lavoura continue, o que os actuaes lavradores ou outros venham explorá-la.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — V. Ex. está destruindo pela base a sua politica financeira de equilibrio de orçamento.

O Sr. F. BELISARIO: — O nobre ministro não ouviu o principio do meu discurso; eu provei ao começar que, conservada a despoza como estava, dado o acrescimo de rendas que se deu pela não applicação de verbas, hoje desnecessarias, e dada sómente a economia resultante das differenças de cambio, tínhamos exactamente os 18.000:000\$, para eliminar de uma vóz os impostos de exportação. Por conseguinte, digo eu, o governo é o culpado unico de não se realzar este objectivo tão desejado.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Mas sem os melhoramentos materiaes, sem a imigração?

O Sr. F. BELISARIO: — Mas não se segue que não os tivéssemos. Si algum *deficit* pudesse resultar dos melhoramentos e para applicar maior somma à imigração, seria isto justificavel. Não me parece que nenhuma das vantagens que se vai dar a lavoura com as estradas de ferro só realizaveis daqui á dous, tres, ou quatro annos, seja comparavel ao resultado que terá ella com o alivio de tão forte contribuição.

Basta examinar, por alto, tomando o algarismo do imposto de exportação no orçamento do Imperio, e nos das provincias para ver-se quão exaggerado elle é.

Este onus não é absolutamente compensado por nenhuma das vantagens que o nobre Ministro offerece com as suas estradas de ferro, as quaes frêo agravar os orçamentos futuros e trazer acrescimo nos tributos.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*): — Eu não acredito que os direitos de exportação recaem exclusivamente sobre o lavrador; em parte recaem sobre o consumidor pelas condições especiaes da nossa producção.

O Sr. F. BELISARIO: — Entrelanto quando no Brazil sabemos que nos Estados Unidos querem estabelecer ou augmentar o imposto sobre o café, este genero logo soffre aqui a redução correspondente. Veja V. Ex. o que não será com o imposto aqui estabelecido.

Examine V. Ex. uma conta qualquer de venda, não as contas que V. Ex. recebe como productor, mas a conta do exportador.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) dá um aparte.

O Sr. F. BELISARIO:— Mas não se trata de um pequenino imposto sobre negocio dividido em uma escala extraordinaria. Por exemplo, se diminuíssemos o imposto sobre os lapis, sobre as penas, na verdade não appareceria em cada lapis ou em cada penna a diminuição; mas em negocio grande, feito em grande escala, apparece a differença e logo.

A conta do exportador tem as seguintes verbas: o preço da mercadoria, os carretos, o seguro, o frete, a corretagem, a commissão e o imposto; qualquer dellas que se elimine apparece a differença em favor do preço do genero que se olova. Quando o frete diminuo, o genero augmenta na razão da diminuição do frete, e assim o cambio e as outras despezas.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*) dá um aparte.

O Sr. F. BELISARIO:— Certamente, nem sempre o preço do genero sobe ou desce com o cambio, porque tambem entra a variação do proprio valor do genero coincidindo muitas vezes com as variações do cambio.

O Sr. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— Mas não é valor, é uma especulação. Infelizmente a especulação apoderou-se do commercio do café.

O Sr. F. BELISARIO:— Então fallamos do commercio do algodão, ou do fumo; o que digo do café, é applicavel a qualquer genero. V. Ex. não acha nenhum genero no mundo que não seja objecto de especulação. O trigo, o assucar, todos os generos são objectos de especulação enorme. Mas o que quero dizer é que qualquer que seja a alteração no preço, este soffre para o produtor a redução equivalente ao imposto de exportação.

Dizia eu que não se podia manter o imposto neste momento pelo estado especial da lavoura, e que era obrigação a mais restricta do governo diminuir-o, porque trata-se simplesmente de não opprimir o lavrador, e deixal-o na sua posição natural; não se tracta propriamente de protegelo, como se faz com a industria fabril, que se proteje impedindo sobre a entrada de generos similares, isto é, obrigando-se a todos a pagar mais caro, generos que poderiam comprar mais barato.

Parace-me que não preciso dizer ao Senado qual é a situação da lavoura neste momento, e especialmente daquella a que me tenho referido, a lavoura do café na região do Parahyba nas provincias de Minas, de S. Paulo e do Rio de Janeiro.

Quando esta industria se acha em situação tão afflictiva como neste momento, o governo não pôde absolutamente continuar a impôr-lhe um tributo que é verdadeira vexação.

Credo, Sr. presidente, que a situação da lavoura está hoje mais conhecida. Logo nos primeiros tempos que seguiram-se à lei 13 de Maio não só não podiamos ser francos, porque não seriamos acroditados, como os clamores não se tinham generalisado como hoje e não tinham podido transpassar a rede proposital que se levantou para abafar os seus lamentos.

Houve muitos que imaginaram, e entre esses os mais ardentes abolicionistas, não obstante serem taes, que no momento de proclamar-se a abolição, a desordem immediatamente se daria; supulliam

que os escravos eram ainda mais ignorantes do que são; que tendo moradia, alimento e vestuario se dispersariam immediatamente, ficando sem abrigo e sem alimento.

Mas como viram que não eram tão ignorantes e permaneceram nas fazendas, concluíram logo para a solução a mais honesta do problema. Tudo estava conseguido, tudo estava resolvido!

Infelizmente isto só se dou nos primeiros tempos. Apenas o escravo voltou a si do primeiro atormentamento que lhe causou a libertação, immediatamente os instintos naturaes lhe voltaram tambem.

Deu-se, entretanto, uma situação favoravel para moderar os effeitos da lei, embora desfavoravel para os lavradores. Por uma coincidência extraordinaria, nesta região do Parahyba de que fallou, que foi sempre a mais productora do Brazil, que fornecia 3/4 partes ou 75 % de toda a produção, o que hoje apenas se acha um pouco modificado pela grande extensão da lavoura de café no Oeste de S. Paulo, nesta zona, deu-se uma notavel coincidência: a produção do café que durante os tres annos anteriores tinha sido muito insignificante, este anno foi abundantissima; a produção dos cereaes que se consomem nessa parte do palz tambem o foi.

A colheita dos cereaes estava quasi feita a 13 de Maio; mas aquelles que não a fizeram por qualquer circumstancia, viram perdido o producto do seu trabalho, já em termos de ser recolhido.

Posso assegurar ao Senado que os lavradores que não tinham feito a colheita dos cereaes até 13 de Maio, tiveram de pagar só pela colheita o valor dos proprios generos, provendo preço mais alto no futuro; e aquelles que não quizoram pagar esse valor, tiveram de vol-os perdidos!

Quanto ao café, como já disse, a produção foi extraordinaria. Vi fazendeiros antigos comparal-a não só à produção de 1880 como à enorme de 1854, e diziam que não tinham fóra destes dous annos lembrança de carga tão consideravel, que foi avallada em mais de seis milhões de saccas.

No começo, Sr. presidente, ou mesmo me illudi, suppondo que pudessomos colher quasi toda essa quantidade; mas o que está averignado hoje é que um terço pelo menos se perdeu; isto é que o Estado soffreu um prejuizo de grandes capitães que se arruinaram, não fallando do prejuizo dos lavradores aos quaes a impaciencia de alguns e a incrível condescendencia de homons do Estado impuzeram a perda de capitães e de uma renda a que já se deviam considerar com direito.

Missem duvida esta grande colheita facilitou os primeiros tempos da abolição, encareado o interesse geral. O lavrador podia oferecer grande salario, e isto tornava-se ainda maior pela abundancia da colheita, porque pagando-se por tarefa o trabalho, a remuneração era grande com pequeno esforço. Tambem devo dizer, para quem não conhece os trabalhos da lavoura, que de todos elles a colheita é o mais facil, o mais facil ainda os colhedores a tornaram, colhendo como queriam, desperdiçando o fructo e procedendo como entendiam, pois não havia correctivo pela grande exigencia de trabalho, o falta do trabalhadores.

Acabada, porém, a colheita, quasi todos tem abandonado o serviço. Poucos lavradores conservam os ex-escravos, e aquelles que ficaram nas fazendas quasi nenhum trabalho fazem, são antes

consumidores do que productores. Isto é geral, por toda parte. (Apoiados.)

Alguns lavradores, parece, terem obtido certo resultado dividindo as terras com os ex-escravos; mas é simples illusão, por que entregou a si, nada fazem, como demonstrava a experiencia que já tinhamos de grandes fazendas libertadas e divididas antes da lei.

Os ex-escravos que estão a salario trabalham o menos possível, e com uma irregularidade absoluta, levando o desespero áquelles que os empregam. Além disto a falta de trabalhadores escassa notavelmente. Nessa região a que me refiro não havia menos de 300.000 escravos segundo o ultimo resenseamento. Havia muitos ingenuos que prestavam serviços e muitos ex-agrarios ligados ao trabalho.

Desde logo todas as mulheres desapareceram do trabalho. E' facto averiguado desde muito, que infelizmente no Brazil nenhuma mulher se entrega ao trabalho da lavoura, excepto á colheita.

Eis já reduzida á metade os trabalhadores rurais; da outra metade que resta, uma parte nada faz, e a que se mantem no trabalho, produz utilidade quasi inappreciavel.

Perguntar-me-ão: porém para onde foi essa quantidade de trabalhadores?

Antes do 13 de Maio nos diziam: os trabalhadores não se evaporam, não desaparecem, precisam vestir, comer e ter casa.

Effectivamente elles desapareceram, evaporaram-se!

E' preciso não conhecer a natureza do negro, para não comprehender que isto havia de acontecer forçosamente. Desde que se achu livre da condição do trabalho, vai viver em lugarejos, nas villas, nas cidades, tratando de pequenas occupações; agglomeram-se em casebres, em choças que constroem nos terrenos que facilmente se lhes dá; em summa, desaparecem completamente como trabalhadores.

De toda parte de onde chegam as informações, o as tenho de grande extensão pelas relações que mantenho, o mesmo facto se observa; não ha fazenda que conserve a quarta parte dos trabalhadores effectivos. Aquelles que tem ficado, nada, ou quasi nada fazem.

Assim, Sr. Presidente, a lavoura do café nesta zona está sendo abandonada em grande escala.

Eu não sei até hoje de nenhum fazendeiro que esteja trabalhando regularmente em sua lavoura. A plantação dos coreanos foi abandonada tanto nesta região como na de Minas, que conheço.

Nós todos sabemos que os casebres não cultivados, vão desaparecendo, e isto forçosamente ha de acontecer, porque nem mesmo pagando-se proços além do que parece remunerador para a lavoura, se encontram trabalhadores.

Sei de lavradores que têm lançado mão de todos os recursos, do salario, da empregada, da divisão de terras, emfim de todos o meios, e nada ou quasi nada têm conseguido.

Querer desviar os olhos desta situação e não reconhecer-a, é fechar-os á evidencia.

Não digo que no fim de alguns annos as cousas não tomem outro rumo, mas a verdade é que a situação actual é esta, e que o governo deve encarar-a exactamente como é.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — Promovendo a substituição do braço.

O SR. F. BELISARIO: — Essa substituição é muito lenta e dirige-se quasi sómente a uma-provincia, a de S. Paulo.

V. Ex. sabe o que se tem dado em todos os paizes; os Estados Unidos não se colonisaram todos de uma vez, os imigrantes corriam para certos e determinados lugares, e é natural que onde a lavoura seja mais facil e productiva, para alli allua maior imigração. Assim aconteceu na Republica Argentina, com a provincia de Buenos Ayres, depois a de Santa Fé; assim tom aconteceu na Australia. No Brazil, só depois de satisfeitas as necessidades de S. Paulo, o Parahyba poderá esperar o imigrante europeu.

Nestas circumstancias, aggravar a situação da lavoura, aumentando o imposto que é vexatorio, como demonstrai, é augmentar-lhe o mal, é querer o Estado receber uma quota onde não ha lucros.

Por que não ha de o governo abolir esses impostos de importação?

(Ha diversas apertes.)

O programma da suppressão dos impostos de exportação foi por mim executado e defendido desde muito tempo.

O SR. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) dá um aparte.

O SR. F. BELISARIO: — Eu propuz a abolição total do imposto sobre o assucar, e me preparava, como todos sabem e melhor o nobre Ministro, para continuar esta mesma politica, esperando que a oportunidade apparecesse e preparando os meios.

Quando estabeleci o augmento dos impostos e a economia em todos os ramos do serviço publico, e meu fim era obter maiores recursos para reorganizar os orçamentos e promover a suppressão destes impostos. Mas isto não se podia fazer de uma só vez, e estou mostrando que se realizaria mais cedo do que eu mesmo suppunha, o que allás o governo actual desmanchou.

Si eu fosse Ministro da Fazenda, e não pudesse supprimir os impostos de exportação sobre todos os generos, certamente alguma cousa teria feito, e o nobre Ministro da Agricultura sabe quaes eram as minhas idéas a este respeito.

Sr. presidente, não quiz tratar hoje de nenhum outro assumpto; isto que me pareceu sempre tão importante em todos os tempos, me parece só-o ainda mais na actualidade e por isso quiz chamar para elle a attenção do governo, do Senado, e do publico. Por isso não quiz me occupar com os outros assumptos connexos com a receita do Imperio.

Sem o proposito de demorar os debates, não posso deixar de discutir, embora ligeiramente os artigos additivos que seguem-se á receita, e pretendo então demonstrar que nesses additivos só se vê o mesmo espirito de improvidencia que tem dominado até hoje, sendo alguns inuitos, illogicos e inconvenientes.

Reservo-me, pois, para em occasião opportuna me occupar de outros assumptos, que não os impostos de exportação, objecto especial deste discurso.

Vozes: — Muito bom, muito bom.

(O orador é comprimentado.)

SESSÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1888

Vido pag. 161 do Vol. V

O Sr. Henrique d'Avila:—Sr. presidente, não está ainda sobre a mesa o orçamento da agricultura, unico que pende de parecer da commissão do Senado; não ha lei annua alguma para substituir, na ordem do dia, esta que discutimos.

Não causo prejuizo algum a marcha da elaboração das leis annuas no Senado, continuando a discussão do orçamento da guerra.

Si algum outro assumpto importante pudesse ser dado para ordem do dia, então qualquer outro collega, occuparia a tribuna com muito mais vantagem do que eu para a causa publica e eu não fallaria mais sobre o orçamento da guerra. Mas como isto não se dá, eu continuarei a discutir-o porque considero os assumptos referentes ás pastas militares dos mais importantes que se debatem no parlamento e no paiz.

Lamento e lamento profundamente não estar na tribuna um orador de mais competencia e mais autoridade (nao apoiado), porque assim estou certo de que a causa publica maiores vantagens auferiria; mas como o dever de cada um de nós é dar o maior esforço que pider dentro de suas forças á causa publica, cumprio o meu dever fazendo o pouco que me é possível fazer.

Sr. presidente, depois do meu ultimo discurso, meditando ainda sobre proposições que estabeleci, o meu espirito teve necessidade de entrar em novas indagações para explicar um ponto para mim obscuro, em referencia ao procedimento do nobre Ministro da Guerra na promoção que fez no posto de marechal ao Sr. Ancora. Para mim é, em si, inexplicavel o facto de asseverar o nobre Ministro serviços, attribuindo-os ao general que preferiu para galardouar com o marechalato, serviços estes que não encontram-se registrados em documento official. Procurei a razão deste procedimento e a explicação deste facto. Parece-me ter descoberto o facto, que explica o procedimento de S. Ex. O nobre Ministro tomou a fé de officio do brigadeiro Ancora, leu-a e tomou desta fé de officio serviços que alli estão indicados, sem importar-se, e mesmo calando, as explicações e declarações que se encontram nesse documento, sobre a origem dos seus assentamentos. Asim é que o nobre Ministro attribuindo, como attribuiu, desta tribuna áquelle general a construcção da estrada do Chaco, o lançamento da ponte do rio Villota e outros serviços, asseverou ao Senado que estão esses serviços mencionados na fé de officio daquelle militar. O Senado necessita saber o que vou dizer: os generaes, os commandantes em chefe dos grandes exercitos têm por costume incumbir a um official do seu estado-maior a escripturação de um diario do movimento de exercito e dos acontecimentos do corridos; o Sr. Duque de Caxias incumbiu a alguém de escrever um diario e nesse diario estão mencionados os serviços attribuidos pelo nobre Ministro da Guerra ao Sr. Ancora. Extranei a asseveração do nobre Ministro, e procurando as ordens do dia do exercito, durante o tempo em que nella esteve o Sr. Ancora, não encontrei mencionado nenhum dos serviços que

attribue o nobre Ministro da Guerra áquelle official.

Encontrei-me hontem com um velho camarada, um guarda nacional da campanha, é do Alegrete, mas que está presentemente na Corte, o qual, tendo lido o extracto do meu discurso, disse-me: « Estivo no Chaco quando o Duque mandou uma expedição áquelle lugar, sob o commando do então major Tibureto, sendo engenheiro da expedição o major Julio Anacleto Falcão da Frola, para projectar uma estrada por alli, afim de continuar a marcha para Lomas Valentinas. Dado começo a esse trabalho, o Duque de Caxias mandou o Sr. Ancora no Chaco para ver o andamento dos trabalhos, mas não para inspecção-nal-os. »

Não consta de documento algum que o Sr. Ancora fosse ao Chaco, e nem que tempo alli se demorou. Só alguns instantes alli esteve, e nada absolutamente fez. Como consta, pois, esse serviço da sua fé de officio?

Nas ordens do dia do exercito daquelle época nada disto consta; não ha acto algum official attribuindo ao Sr. Ancora serviços naquello ponto. Sómente nesse Diario escripto no quartel-general, quem sabe si pelo proprio Sr. Ancora, é que se diz que elle foi mandado ao Chaco ver como ia o serviço da estrada, como podia ir qualquer ajudante de campo, mas não em caracter tecnico, pois o Sr. Ancora não tem o curso de engenharo, e o Sr. Frola o tem, e nem permittiria que um extranho á sciencia lhe fosse dar regras.

Mas, esse diario escripto no lado do Sr. Ancora, quando não fosse elle o diarista, não é um documento official para attostar serviços de natureza alguma, o não pôde servir de base para serem inseridas declarações na fé de officio de um official. A fé de officio deve constar de actos indicados nas ordens do dia; mas não em um documento particular do general em chefe, como é o seu diario, que o official encarregado de o escrever o faz com a maior liberdade e arbitrio.

E na propria fé de officio do Sr. Ancora se vê que esta e outras declarações que nella estão feitas foram tiradas do tal diario.

O outro serviço que tambem o nobre Ministro attribuiu ao Sr. Ancora, a ponte sobre o rio Villota, não foi por elle praticada. Quem foi encarregado desse serviço foi o Sr. Julio da Frola; porém, naturalmente nesse Diario do quartel general, escripto no lado do Sr. Ancora, foi-lhe attribuido esse serviço; porém, nas ordens do dia esse serviço pertence ao Sr. Julio Frola. De nada pois valem essas declarações tiradas do tal Diario.

Para completar o discurso que ultimamente fiz, peço licença ao nobre Ministro para continuar a analysar a sua promoção em referencia a outros postos; que S. Ex. não leve a mal a minha insistencia sobre este assumpto.

Não comprehendendo que se possa organizar um exercito solido, homogeneo sem estar apoiada esta organização em quadros bem fortes, instruidos e constituídos por individuos que adoptem a profissão das armas com paixão. Para isso obter-se, a principal condição está na distribuição das promoções de modo justo, louvavel e equitativo.

A não assegurar-se essa distribuição de promoções nestas condições, melhor é dissolver o exercito.

Um corpo de officiaes cujos membros não têm paixão pelo officio, pela profissão que adoptam, não é um verdadeiro corpo de officiaes, e em caso algum estará na altura da sua missão no exercito. E como fazer nascer o orgulho e a paixão pela carreira no coração do official, si os mais sagrados direitos do official são todos os dias ludibriados pela injustiça, pela illegalidade, pelo favoritismo, pelo cortesanhismo no modo de distribuir-se a promoção?

Assim pois, o nobre Ministro, sabendo o empenho que eu tenho em vêr a nossa patria possuindo, não um grande exercito, porque isso seria inutil e gravoso, porém um pequeno exercito bem organizado, com um corpo de officiaes tão elevados pela sua educação militar, pelo seu saber militar, que possa em uma crise servir de quadro para, sobre elle, levantar-se a nação inteira, sendo então possível sustentar a guerra mais tremenda, porque quando o povo, o cidadão tem diante de si militares bem instruidos, de um paisano se faz um soldado em pouco tempo. O nobre Ministro deve consentir que eu ainda uma vez recordo que, na guerra moderna, essa mesma sciencia militar de outr'ora, desses veteranos de Napoleão e dos imperadores da Austria, decalhou muito; hoje o soldado preenche bem a sua missão sem precisar essa pratica do veterano antigo; basta que elle tenha os elementos da arte, mais do que sobretudo elle necessita é de ser bem commandado.

Senhores, o melhor exercito, constituído nos seus effectivos pelos melhores soldados do mundo, os mais instruidos e mais praticos do serviço, não tendo um bom commandante não podem dar de si os resultados que darlam em condições de bom commando, e não conquistará a victoria em presença de exercito melhor commandado.

Os effectivos do exercito da Austria, na guerra com a Prussia, eram constituídos por soldados de pratica militar, muito maior do que os soldados da Prussia, que eram de 3 annos de serviço, novatos, sem pratica de guerra, não veteranos; mas em campanha os austríacos foram derrotados pelos prussianos, porque os prussianos tinham sobre os austríacos a grande vantagem da excellencia de commando.

Os austríacos tinham melhores effectivos, os prussianos tinham melhores commandantes: venceu o paiz que melhor tinha organizado a sua direcção de operações.

Assim tambem na guerra de 1803, os soldados prussianos eram muito mais praticos, mais sabedores das cousas militares, mais veteranos do que os francezes commandados por Napoleão I, mas o commando do exercito prussiano era muito peor, do que o do francez, a sua tactica era antiga; Napoleão tinha sua tactica nova, e em 15 dias, um exercito de effectivo muito inferior em numero de soldados e em pratica militar conquistou a Prussia.

Já vê o Sonado a grande vantagem que ha em ter bem constituído um corpo de officiaes, mas esse corpo não se póde constituir sem que se faça, no exercito, uma distribuição justa, equitativa e legal da promoção; sem isto, não ha possibilidade de organizar um corpo de officiaes e constituir-lo na altura conveniente para preencher a sua grande missão.

O nobre Ministro que sabe bem que eu não poupo sacrificios para conseguir, ou pelo menos

preparar, uma opinião para que em certo tempo, qualquer que seja o Ministro da Guerra, esta opinião já formada o constranja a reformar o exercito e a constituir-o convenientemente; o nobre Ministro me ha de desculpar de ser tão insistente sobre este seu procedimento.

Assim procedi o anno passado com o ex-Ministro da Guerra, lamentando não poder este anno completar a analyse que comeccei a fazer sobre as promoções daquello ex-Ministro, porque a urgencia hoje é completar a daquellas que praticou o actual Ministro da Guerra.

O nobre Ministro, na cavallaria, deu effectividade do posto de brigadeiro ao Sr. Frota: de accordo com S. Ex. a meu vêr a promoção foi bem feita; promoveu a coronel o Sr. Rocha Osorio; ainda de accordo com o nobre Ministro, a promoção foi boa; ao posto de tenente-coronel promoveu o Sr. Telles; ainda declaro ao nobre Ministro que considero muito boa esta sua promoção.

Neste ponto, porém, sem que possa ou queira fazer censuras, nem aquilatar serviços de officiaes nas mesmas condições do Sr. Silva Telles, eu como a liberdade de lembrar ao nobre Ministro que já ha muito tempo espera promoção um distinctissimo major de cavallaria, de serviços não inferiores aos do Sr. Telles; esse major é o Sr. Solon.

Não faço reparo algum na preferença do nobre Ministro pelo major Telles, que considero muito digno da promoção com que foi galardoado; eu apenas lembro ao nobre Ministro que esse outro major que ainda ficou esperando deve estar na memoria de S. Ex. Não são muito abundantes os bons officiaes, sobretudo os officiaes nas condições do Sr. major Solon, e é de boa politica aproveitar esses officiaes em quanto vigorosos, não só para que possam, nos postos mais elevados, prestar mais completos serviços, como para que se não extingua nellos o fogo, o enthusiasmo, a paixão pelo officio, como já vai acontecendo a muitos, por graves injustiças que têm soffrido.

E' pois ainda boa, na minha opinião, essa promoção feita pelo nobre Ministro.

Ao posto de major o nobre Ministro promoveu o Sr. Francisco Maria Pinheiro Bittencourt, que pertencia ao quadro extranumerario, na forma das disposições em vigor, devendo concorrer com os seus camaradas, do respectivo corpo, na promoção com que foi galardoado pelo nobre Ministro para ser elevado ao posto de major.

Nada tenho a oppôr quanto ao merecimento do capitão Bittencourt, em referencia á promoção que recebeu, penso que o nobre Ministro não procedeu mal escolhendo-o para promovê-lo ao posto de major; mas como elle continha no quadro extranumerario, exercendo a commissão em que estava na escola militar de minha provincia, ficou vago o posto de major na ilha, e então, pela pratica que se tem seguido invariavelmente, o nobre Ministro devia preencher, no corpo, o posto vago de major, porque o 1º promovido na vaga o Sr. Francisco Bittencourt continha no exercicio da mesma commissão, no quadro extranumerario.

Para esta segunda promoção o nobre Ministro promoveu o capitão José Christino Pinheiro Bittencourt por merecimento. A primeira promoção, a do proprio Pinheiro Bittencourt, foi feita por

merecimento: o nobre Ministro tendo de fazer a segunda promoção ao posto de major, também a fez por merecimento e promoveu a major o capitão Christino Bittencourt. Neste ponto, sem que eu entre na investigação do merecimento desse official, que considero muito digno, tenho apenas que fazer ao nobre Ministro uma asseveração, e é que S. Ex. infringiu a disposição legislativa que manda que, nas promoções de postos superiores, se pratique do modo que uma se faça por um principio e outra afirmadamente por outro principio. Si o nobre Ministro tinha promovido a major o capitão Pinheiro Bittencourt, não podia preencher a vaga deixada no posto por merecimento também; tinha de preenchê-la por antiguidade e, si o nobre Ministro cumprisse a disposição legislativa nesse ponto, não seria promovido o capitão Christino Bittencourt, porque não era o mais antigo da classe. Infringiu, portanto, a lei o nobre Ministro, e prejudicou ao official mais antigo que tinha direito irrefragavel ao posto que foi conferido por merecimento ao Sr. José Christino. Neste ponto o nobre Ministro infringiu a lei clara e positivamente.

Senhores, esta é uma das questões em que a infracção da lei é mais dolorosa. O Senado pôde bem comprehender, sendo esta a verdade, qual não será a situação de espirito desse capitão, que, por ser o primeiro da classe, devia ser promovido a major por antiguidade; o Senado bem pôde comprehender como a alma desse official deve estar ralada pelo desespero, pelo desgosto de ver-se praterido em seu direito sagrado, garantido pela lei, e como não ha de reflectir esse desalento no exereito inteiro, que vê, no acto do nobre Ministro da Guerra, barateado o mais sagrado direito do militar sem uma razão sequer que possa justificar esse acto.

Senhores, me desculpará o nobre Ministro, não tenho desejos, nos meus sentimentos intimos sinão para elogiar S. Ex.; ou o considero de qualidades tão apropriadas para o cargo que exerce, que lamento que S. Ex. não tivesse do pessoal de seus commandados maior conhecimento para libertar-se dessa e de outras faltas; porque todas as faltas que S. Ex. possa commetter no exereito de alto cargo que em tão boa hora lhe foi confiado, lhe podem ser desculpadas, mas aquellas que praticar quando tiver de fazer promoção no exereito, essas são indisculpáveis, porque offendem no mais intimo a corporação do nosso estado militar, na condição essencial de solidez e firmeza do edificio militar. Essas faltas, commettidas na promoção, causam estragos tão deploráveis na corporação militar que podemos dizer que o Ministro da Guerra, quando as commetto, conspira contra a força publica do paiz.

Resta-me ainda, senhores, analysar a promoção, feita pelo nobre Ministro, ao posto de tenente-coronel, do major extranumerario Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat. Nesta promoção, o nobre Ministro favorecendo um digno official, annullou a base da lei de promoção. O principio que serve de base á nossa lei de promoções é que não se dá promoção sem vaga; o nobre Ministro promoveu ao posto de tenente-coronel o major extranumerario Costallat, sem haver vaga do posto que lhe deu. Em uma das occasões em que fallou o nobre Ministro nesta mesma discussão, no segundo turno do debate, ouvi S. Ex. tratar

porfunctoriamente desta questão; mas o respeito que me mereço o nobre Ministro da Guerra, e a estima que lhe tenho, me levam a não analysar o modo por que S. Ex. se defendeu; e lasta-me dizer ao Senado que daquello pequeno discurso do nobre Ministro, no contexto daquellas phrases e daquellas razões que exhibiu no intuito de justificar esta promoção, ou onxorguel claramente a confissão expressa, feita pelo nobre Ministro, de que tinha promovido, contra a disposição da lei, esse official.

Resta-me esta confissão, para que eu não carregue a mão no quadro, pois que já tenho dito bastante; tenho muitas vezes expressado minha opinião sobre procelamentos taes, sobre os erros que posam tão fatalmente sobre os destinos do nosso estado militar.

Senhores, o nobre ex-Ministro da Guerra o Sr. conselheiro Joaquim Delino Ribeiro da Luz, também no segundo termo deste debate disse alguma coisa sobre uma proterição feita por S. Ex., que foi na verdade escandalosa, para quem conhece o pessoal do exereito, porque é uma daquellas que desmoralizam o official que ainda conserva qualquer illusão sobre o futuro reservado á farda militar.

S. Ex. proteriu, em uma vaga de coronel do estado maior de artilharia, o bravo e intelligentissimo, zeloso, honesto e patriota tenente-coronel Bernardo Vasques. O nobre Sr. Ministro da Guerra declarou, em pleno Senado, que em sua opinião aquelle official era muito digno da promoção.

Mas o que é verdade é que elle foi proterido primeira e segunda vez por S. Ex. Como se explica este facto?

O Sr. Bernardo Vasques é um official de artilharia que não tem, a olho, nenhum superior no exereito; poderá ter omulos muito distinctos; mas superior não tem nenhum, não só em capacidade como em relevantissimos serviços prestados ao exereito e ao paiz. Elle commanda actualmente o 1º regimento de artilharia em S. Gabriel, na minha provincia.

Foi proterido, por quem? Por um Sr. tenente-coronel Pego, que ha 17 ou 18 annos, não sei bem, está internado na Escola Militar da Corte. Não contesto as boas qualidades desse official; mas no tempo em que elle tem estado commandante internado na Escola Militar da Corte em uma posição talvez subalterna para o posto que occupa, o tenente-coronel Bernardo Vasques tem andado do extremo norte ao extremo sul, na fiação, commandando regimentos, batalhões, praticando serviços dos mais importantes.

Mas, senhores, a proterição do Sr. Bernardo Vasques causou mais expectação geral e por todos foi considerada como injusta até mesmo pelo proprio Sr. Pego, que, segundo informaram-me em carta que escreveu a seu camarada tenente-coronel Bernardo Vasques, lamentava a sua proterição, como injusta, sentindo ter sido elle o escolhido para determinar essa proterição, facto para o qual não concorrera, e que o surpreendeu, como a todos.

Como se deu essa proterição, senhores? Como explica-se o facto de não promover o Ministro o official a quem considera tão digno?

Eis um facto que affirma o que eu disse ha dias, isto é, que as promoções, entre nós, no exereito, são feitas por favoritismo ou cortezanismo.

Attribuo-se em geral (sem que agora eu queira entrar na analyse dos fundamentos desse julgo) a promoçào do Sr. Pego a necessidade de abrir-se uma vaga n'um corpo especial, para promover-se a esse posto de tenente-coronel, um ailhado do *Alto*, um secretario ou ex-secretario, não sei bem, do mais *Alto* commando de artilharia.

Sobre esta promoçào eu poderia dizer alguma cousa, referindo ao Senado a sua historia e de outras, e entào o Senado havia de ver que as minhas asserções a este respeito, são perfeitamente exactas.

O que é certo é que se attribue essa prerogativa que soffreu o tenente-coronel Bernardo Vasques a necessidade de promover-se o tenente-coronel Pego, para este deixar uma vaga no corpo especial a que pertence para o ailhado do *Alto*, que o substituiu.

Pois bem; entendi-me com o Sr. Ministro da Guerra actual e lha disse que era necessario reparar tão grave injustiça, promovendo-o para preencher uma vaga que desde 1885 existe no posto de coronel de artilharia, por occasião em que foi promovido a brigadeiro o Sr. Moraes Rego.

O nobre Ministro prometteu estudar a questào e afinal disse-me que pensava de modo diverso daquella que eu adopto a respeito do modo de considerar aberta ainda a vaga deixada pelo brigadeiro Moraes Rego em 1885.

Eu explicarei ao Senado como o facto se deu.

Em 31 de Outubro de 1885, tendo tido effectividade do posto de brigadeiro, o brigadeiro graduado Moraes Rego, deixou vago o posto de coronel commandante de um dos batalhões de artilharia.

Na fórma da lei, tinha o governo o arbitrio de preencher aquella vaga ou por um tenente-coronel ou por um coronel; e o Sr. Ministro da Guerra da quella época, que creio foi o Sr. Alfredo Chaves, entendeu que devia preencher a vaga deixada pelo Sr. Moraes Rego, pelo tenente-coronel Bernardo Vasques, no mesmo posto de tenente-coronel; e assim ficou desde 31 de Outubro de 1885 uma vaga do posto de coronel de artilharia. Como a lei dá arbitrio ao governo de preencher a vaga por um tenente-coronel ou por um coronel e o governo preferiu naquella época preencher a vaga deixada pelo Sr. Moraes Rego, pelo tenente-coronel Bernardo Vasques, entendi-me com o nobre Ministro e fiz-lhe ver que estava vago ainda um logar de coronel, o que o nobre Ministro, applicando ao caso os principios da sciencia da guerra, e attendendo ás conveniências do serviço militar, sempre tendo em attenção o caso de guerra, devia promover o tenente-coronel Bernardo Vasques a coronel, para preencher aquella vaga, continuando no commando do regimento em que está na cidade de S. Gabriel, na minha provincia.

Na escala dos postos e graus hierarchicos do exercito, os unicos dous postos que se tem entendido poder supprimir, sem inconveniente para o serviço, são os postos de alferes e tenente-coronel. O tenente-coronel é uma mole vantajosa no regimento e um intermediario pelo qual o coronel penetra nos detalhes sem se prodigar, e sem diminuir o seu prestigio por um contacto muito frequente com a tropa; nesse ponto de vista esse posto é realmente vantajoso; porém,

póde-se dizer, encarando-se a questào por um outro lado, que o exercicio das funcções de um tenente-coronel, do qual o principal merito consiste em fazer abstracção de toda a vontade e de toda a iniciativa para se sujeitar por 24 horas por dia á vontade de um outro, não é uma boa preparaçào ao commando superior. Em muitos corpos não ha tenentes-coronéis; esses corpos mereham tão bem como os outros.

Não haveria, pois, inconveniente em supprimir-se este posto passivo, no qual os homens de valor mascam seu fôro, si outras considerações não militassem em favor da sua conservação. Nossa organizaçào de guerra comporta um grande numero de formações, ou, para melhor dizer, de agrupamentos, que não existem em tempo de paz, e dos quaes o commando exige officiaes de um posto elevado, jovens e activos. E' o logar designado aos tenentes-coronéis em tempo de guerra, porque não se poderia cuidar em chamar para esses commandos officiaes superiores da reserva ou reformados, ou fóra do serviço desde annos.

Além disso a suppressão do posto de tenente-coronel impediria um grande numero de officiaes de merito e recommendáveis para chegar em sua carreira além do posto de major, o fôreguia aos dispensadores de promoçào a ser muito mais difficil a respeito dos officiaes superiores deste ultimo posto.

Muitos escriptores militares, no entanto, entendem que deve ser supprimido o posto de tenente-coronel, e em alguns exercitos isto se tem tratado. Em todo o caso, é este posto de muito menos importancia na paz e na guerra, o principalmente na paz.

O nobre Ministro da Guerra, accettando os principios da sciencia, devia preencher o posto de coronel que está vago desde 31 de Outubro de 1885 pelo tenente-coronel Bernardo Vasques, porque assim, senhores, melhor neutralizará os grandes interesses do serviço militar. Mas, senhores, o nobre Ministro recusou-se a isso, e quaes as razões que o nobre Ministro teve para assim proceder, não as indago. O que sei e o que estou obrigado a dizer ao Senado é que este Sr. tenente-coronel Bernardo Vasques está condemnado pelos deuses do Olympo. Elle commandava na fortaleza de S. João o corpo de menores; teve a infelicidade de cahir no desgrado de alguém que póde mais do que elle, e está esperando até hoje ser promovido! Como official de brío recusou-se a receber insinuação de quem não se podia receber sem degradar-se e indirectamente foi offender a alguém, que o traz em excumunhão até hoje.

Ainda uso de minhas palavras porque considero que si eu quizer carregar com todas as côrdes o quadro bem deploravel da situação em que se encontram os officiaes do nosso exercito em referencias á promoçào, eu ainda vá talvez prajurial-o mais. Porém, irei sempre em um *crecendo* proporcional ao prolongamento do vergonhoso modo pelo qual se distribue a promoçào no nosso exercito. Neste ponto não recuarei uma linha. E' sem duvida a maior das desgraças a que póde estar sujeito um official de brío e de dignidade, ser o indício do cupribo de quem quer que seja. Sofrerá o tenente-coronel Bernardo Vasques prerogativas enquanto houverem ailhados de quem tudo póde, principalmente na arma de artilharia,

até que a promoção lhe toque por antiguidade. O que previno no nobre Ministro é que no dia em que se appellar para este exército assim maltreatado, ludibriado em seu mais sagrado direito, aquellos que S. Ex. julga que luto de prostrar os melhores serviços, não prestarão para nada, só sabem fazer cortezias e miúras; os homens de valor, do merito real, collocados em 2º plano pelos afillados do favoritismo e cortozanismo, esses serão os primeiros nos sacrificios, nos actos heróicos, nos grandes serviços em defesa da patria. Limite-me a estas considerações por hoje. O nobre Ministro tom nas mãos o meio effcaz de reparar estas injustiças; si não o faz é porque não quer o nem me compete indagar a razão. Mas creio que si S. Ex. fizer um appello ao exército, si peruntar aos camaradas de Bernardo Vasques, sem distincção, que qualidade de official é aquelle, não ouvirá uma só voz que não diga que é um dos mais dignos a ser promovido.

Sr. presidente, agora continuarei na analyse que institui a ultima vez que fallei sobre a reforma militar ultima, operada pelo nobre Ministro da Guerra.

S. Ex. intitulos essa reforma—das forças arregimentadas do exército—; eu começarei por pedir a S. Ex. que acrescente mais um termo no seu distincto de reforma—reorganização material das forças arregimentadas do exército—. Assim o distincto diz melhor o que é a coisa que elle significa.

Digo que a reforma do nobre Ministro é puramente a reforma material das forças arregimentadas, porque S. Ex. limitou-se a fazer uma nova classificação zoologica, não attendeu a prescripção alguma da sciencia militar. Arbitrario, desde a denominação da reforma, o foi até o fim, desconhecendo o serviço, a importancia que tem cada arma, cada sub-arma no organismo militar. Da reforma operada pelo nobre Ministro podemos dizer que a lei, que o principio gerador foi o mesmo, portanto de vista demasiadamente individual, pessoalmente utilitario, e mesmo circulo nanciado e estreito de interesses bastardos, que têm sempre impedido uma verdadeira reforma militar entre nós. Reforma projectada pelo engenheiro, que passa por illustrado, mas que seguramente nada tem de militar, secundada depois, em alguma coisa completada, pelos artilheiros, sacrificou as duas armas de linha, a infantaria e a cavallaria; mas o que é mais extraordinario ainda, senhergo, é que nem o engenheiro, que projectou a reforma, comprehendou qual o papel da engenharia nos exercitos modernos, e nem os artilheiros que lhe fizeram emendas, collocaram a artilheria em condições de aproveitar si quer os progressos modernos dessa arma; é essa reforma manca, imprestavel mesmo em referença a engenharia e a artilheria, armas que a elaboraram.

São estas as proposições que me faço cargo de sustentar, basando-me em autoridades irrefutaveis, em escriptores militares maiores de toda a excepção.

Os engenheiros, mal feridos na guerra do Paraguay, em luta constante com todas as outras armas, tiveram vento de folção e quiseram molhar a véla. Entenderam que se podiam descartar dos boceios, como elles chamam as outras armas, creando uma arma nova, e então tratar de igual para igual com todas as outras armas. Era

uma fracção da artilheria, a engenharia entre nós; isto os conservava sobressaltados, os incommodava, e então acháram occasião opportuna, ministro que approvasse seus planos, e prepararam a creação da arma de engenharia, elevaram a engenharia á categoria de arma.

Para isso fez o nobre Ministro teve necessidade de reduzir os effectivos das armas de linha á proporções microscopicas; para isto realizou S. Ex. teve de acabar de inutilizar a arma de infantaria e a de cavallaria.

O Senado me dispensará de adduzir qualquer outra prova ou argumento para demonstrar isto que assevero, lembrando-se de que o nobre Ministro coagido pelo remorso, com a alma doida pela grande injustiça que praticou com a infantaria, foi pressuroso, antes de executar a sua decaída reforma, em pedir ao poder legislativo um augmento de batalhões.

Eu tendo preito e menagem ao nobre Ministro; é uma das grandes qualidades que noto em S. Ex.: o nobre Ministro não se acanha, quando vê o caminho verdadeiro, de voltar para os bons trilhos. Applaudo esta qualidade do nobre Ministro, é uma nobreza de alma que muito eleva o caracter de S. Ex.

Mas permita o nobre Ministro que eu lhe diga, com suas excellentes intensões, este reconhecimento publico que fez da má organização que tinha dado á infantaria, em nada melhora sua situação. Elevando os seus batalhões de 27 para 30, o nobre Ministro diminue por tal forma os effectivos das companhias desses batalhões que torna impossivel uma mobilisação; tornou tão difficil uma mobilisação que poderemos dizer mesmo que, no caso de crise, de um momento para outro, o nobre Ministro, tendo de incorporar em uma companhia que apenas terá 30 e tantas praças, cento e tantas, constituirá a companhia com puros paisanos, o elemento militar será tão diminuto que, a mobilisação será de uma companhia de voluntarios, de paisanos antes do que de verdadeiros soldados, e assim a respeito de todas, por conseguinte, o dos batalhões também que elles constituem.

Tem isso uma importancia radical na guerra moderna. Quando a companhia, a unidade da infantaria tem um pessoal effectivo tão diminuto como aquelle que lhe dá o nobre Ministro em sua reforma, 30 e tantas praças, na passagem do pé de paz para o pé de guerra, no momento da mobilisação, essa companhia não é mais uma companhia de soldados verdadeiros, é uma companhia de paisanos, porque a grande massa que a val constituir é a que vem dos reservistas. Si seu pessoal effectivo fosse maior, o elemento militar predominaria, e o elemento paisano que viesse não prejudicaria a mobilisação; desde logo a companhia podia entrar em pleno serviço de campanha.

Nós temos o exemplo na guerra do Paraguay; os effectivos de infantaria eram tão reduzidos naquella época que não foi possivel constituir na arma unidade nenhuma capaz de entrar em campanha operando realmente, os batalhões constituíram-se e tinham de marchar, recolhendo a instrucção necessaria para poderem apresentar-se em linha. Ora, naquella época tivemos um inimigo franco, selvagem, que nos deu anno e meio de folga, anno e meio em que preparamos esse exército com que entramos em campanha; mas, si o inimigo que no futuro tiver-

mos não nos der esse anno o meio para prepararmos nossos quadros, nossas unidades militares, ficarmos em um hole, isso que marchar com o nome de exército, essas companhias que o nobre Ministro acaba de reformar, esses batalhões irão todos em hole, e o inimigo irá fazer nelles carnica como se fez no açougue; essa será a situação doloravel deste Brazil.

O SR. BARROS BARRETO:— Nossa Senhora da Paz se ha de metter de permelo.

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— Ah! Si ou estivesse em Pernambuco diria como o nobre senador, porque não é lá que a guerra se ha de fazer.

O SR. UENHA CAVALCANTI:— Mas de lá vêm soldados,

O SR. HENRIQUE D'AVILA:— E' verdade o muito bons soldados, sou o primeiro a reconhecer; mas os campos de Pernambuco, as cidades de Pernambuco, as familias de Pernambuco não estão sujeitas a um golpe de mão do inimigo que de um dia para outro pôde invadir a provincia do Rio Grande do Sul; e que nome merece um governo, não digo que não impossibilita uma invasão, mas que não acautela os desastres que uma invasão pôde causar? E' por isso que vivo nesta tribuna clamando todos os dias! No Rio Grande do Sul somos os primeiros a apanhar, e os que aguentamos com o grande, o immenso quinhão dos desastres das guerras.

Mas este não é o unico inconveniente dessas companhias microscopicas que o nobre Ministro criou na sua reforma; outro inconveniente immenso é a impossibilidade de instruir e educar militarmente essas companhias assim tão reduzidas. Quem poderá instrui-las? os officiaes? Mas os officiaes, para instruirem, precisam do principal elemento de instrucção, que é o soldado; não tendo o soldado, a quem instruir? O official chama pela companhia, quer formal-a, apresentam-se um clarim, um cabo, um soldado, um sargento, mas não tem mais ninguem; a quem vai o official instruir?

Não quero que o nobre Ministro, que me considera não especialista, tome as minhas proposições em tão pouca conta que nem as ouça; vou ler, para que S. Ex. depois, si quizor passar os olhos pelo meu discurso, quando publicar-se, o que uma autoridade militar de 1.ª ordem disse a este respeito; é um official superior do estado-maior do exército allemão, o Sr. Barão Colmar Von der Goltz. Em uma das obras militares que elle escreveu e que é reputada no mundo militar como um primor de excellencia, obra denominada *A Nação armada*; diz elle o seguinte (18):

« As companhias e os batalhões cujo effectivo é muito fraco, perdem sua autonomia; é necessario então recorrer a um detestavel meio (chamo a attenção do Senado) que consiste em reunir muitas e condir o commando a um só chefe (chamo ainda a attenção do Senado). Si isto se fizesse entre nós (elle se refere ao exército allemão) a principal base da instrucção, da ordem e da disciplina desapareceria com o principio que exige que todo superior seja pessoalmente responsavel do estado de suas tropas.»

E' uma grande autoridade que afirma que este effectivo diminuto das companhias e dos batalhões tira a autonomia da companhia e do batalhão;

e o que é uma companhia e um batalhão que não tenha autonomia? O Senado sabe que a ordem do combate moderno é de linha dispersa: nessa linha dispersa a companhia é unidade tuctica por excellencia; e, si esta companhia não tem autonomia, do que vai servir ella nesta linha dispersa? Vai ser um trambolho, não vai prestar o serviço que lhe está destinado e, em vez de ser um elemento de ordem, de disciplina desse serviço, ella vai transtornar a ordem do combate, vai impossibilitar a continuação do combate.

E Von der Goltz diz tambem que essas companhias do effectivo muito diminuto, estragando a autonomia da companhia e do batalhão, fazem mais, obrigam ao detestavel meio (já chamei a attenção do Senado) de reunir muitas para dar o commando a um só, afim de apparantar uma instrucção.

O barão Von der Goltz considera esse expediente como detestavel, e o é; é o expediente que nós seguimos: o nobre Ministro criou brigadas, criou batalhões, criou companhias mas para fazer um pequeno exercicio nessa praça de Marte, que eu chamaria antes praça do Carangueijos, vão duas, tres, quatro companhias reunidas em uma só, afim de poder apparantar um elemento regulamentar de instrucção.

E' fatal esse procedimento, é detestavel; porque, senhores, o que faz a solidez do soldado na unidade pequena da companhia, na unidade maior do batalhão, na unidade da brigada, na unidade da divisão, é este contacto em que vive o soldado com seu commandante, com seus officiaes. O soldado olha para o official que o commanda, estuda-o do pés á cabeça, estuda o seu valor, o seu saber; a sua aptidão para o commando, é a primeira coisa que o soldado enxerga, e dali a confiança que elle dedica ao official.

Si o official é capaz de commandar, o soldado tem nelle confiança; si não é, o soldado não lhe dedica confiança, mofa até delle; não ha possibilidade de estabelecer-se a disciplina em uma unidade militar em que o soldado não tem confiança no superior.

Não ha possibilidade de estabelecer-se a disciplina em uma unidade militar, em que o soldado não tem confiança no seu superior.

E' o que observei em toda a parte. E na guerra do Paraguay os velhos soldados de linha commandados por alferes de voluntarios desrespeitavam os alferes todos os dias, porque sabiam mais, conheciam melhor o serviço de que esses officiaes improvisados, riam-se das asneiras praticadas por esses officiaes no serviço, quasi que estavam constituidos professores desses officiaes que os commandavam!! Não havia respeito, o superior não era o que tinha dragonas de official, era o soldado que sabia mais do que o official. Tudo estava deslocado, e o apice da columna estava invertido!

Esto é o grande inconveniente de separar o soldado do official. Nossas companhias regulamentares de instrucção o soldado não pôde conhecer os seus officiaes, nem habituar-se ao seu methodo de commando e de ensino; e no momento do combate são-lhe extranhos.

Nestas companhias diminutas creadas pelo nobre Ministro ha necessidade de separar os officiaes dos soldados; commanda um capitão essa unidade regulamentar de instrucção constituida por tres e quatro companhias, mas esse capitão commanda não só os soldados; ha sua companhia,

mas tambem todas as pequenas fracções de companhias que constituem a companhia regulamentar de instrucção; e assim é que no exercicio, o soldado não sabe quizes são os officiaes da sua companhia: chegou a guerra, rounom-se as forças e os soldados e os officiaes não se conhecem.

Não pôde, portanto, haver esse respeito e consideração que é necessario que haja do inferior para o superior, essa confiança entre uns e outros, esse conhecimento do official dos soldados que commanda para poder só exigir d'elles o que sabe poder d'ellos obter, e essa confiança dos soldados nos seus officiaes para cogamento obedecerem-lhes.

E' por isso que Von der Goltz julga detestavel este modo de instrucção, e infelizmente é o unico de que podemos usar com os effectivos microscopicos da reforma do nobre Ministro.

O que resulta, senhores, deste estado deploravel? E' que o nobre Ministro organizou as forças arregimentadas por tal forma, que no tempo de paz não ha absolutamente possibilidade de dar-se as suas unidades a instrucção necessaria e conveniente, para que ellas possam praticar no tempo de guerra aquillo que aprenderam nos exercicios praticados no romanso da paz.

E o Senado pôde bem ver qu'into isto é prejudicial recordando-se de que os russos em Plewn pagaram com 90.000 homens mortos perante aquelle campo fortificado, unicamente porque os russos dormiam em tempo de paz, nos seus soldados uma instrucção e educação diversas daquella que necessitam praticar em tempo de guerra. Si os turcos em Plewn fossem mais solidos soldados, os rusos teriam sido completamente derrotados.

O soldado não deve aprender em tempo de paz sinão o que é strictamente necessario que elle pratique em tempo de guerra.

Essas manobras em ordem unida, que são as unicas que ainda ensinamos aos soldados, na sua maior parte já estão abandonadas, ja são obsoletas.

Em toda a parte ninguem incomoda o soldado com essas manobras, sinão neste Brazil desgraçado, que está inerte e estatico como um cadaver. Quando todo o mundo marcha no mundo militar, nós retrogradamos e fazemos gatimoniaes que não têm nenhuma applicação em tempo de guerra, e que só dão em resultado o soldado estragar a roupa, o calçado e quem sabe si a arma sem dar um tiro, sem aprender a jogar com ella.

Si o nobre Ministro não fosse obrigado a sujeitar-se ao molde muito estreito que lhe deram, com a sua tendencia ao progresso, com a sua intelligencia tão lucida, com o seu patriotismo tão bem accentuado, o nobre Ministro teria feito uma reforma muito digna de si; mas assim inspirado nesse molde tão estreito debaixo de todos os pontos de vista, S. Ex. fez uma reforma que não vem trazer ao exercito sinão males, males e muitos males.

O nobre Ministro deu no batalhão de infantaria quatro companhias. O nosso batalhão de infantaria, pela organização antiga tinha oito companhias, e o nobre Ministro reduziu-as a quatro.

En que se fundou S. Ex. para operar esta reforma?

Senhores, esta questão de batalhões com seis companhias, é uma das questões que mais têm sido debatidas no mundo militar.

O Senado ha de recordar-se de que, depois de 1870, sendo ministro da guerra o general Cissey, foi apresentada ao parlamento francez uma reforma pelo general Charantom, em que diminuiu-se o numero das companhias dos batalhões de infantaria do exercito francez de 6 a 4. O general Cissey, ministro da guerra, oppõe-se formalmente á approvação desse projecto nessa parte. Travou-se lucta entre aquelles dois distinctissimos generaes francezes; a questão foi adiada e mais tarde resolvida pela adopção da reforma da constituição da unidade da infantaria, do batalhão com quatro companhias. Mas é preciso que o Senado saiba quaes foram as razões em que se fundou, naquella época, o general Cissey, e em que se fundam todos que entendem que o batalhão de infantaria deve ter seis companhias e não quatro.

O general Cissey, e os partidarios das companhias de seis batalhões sustentam a sua opinião com os seguintes argumentos: 1º que as combinações tacticas são mais incoas e mais variadas com o batalhão de seis companhias do que com o de quatro companhias; 2º que estando uma das companhias destacada na grande guarda, as restantes ficam muito sobrecarregadas com serviço e o batalhão muito diminuido de força; 3º que exigindo os principios tacticos que os atiradores sejam formados pela terceira parte do numero dos pelotões que compõem o batalhão, si se empregar n'elles uma companhia é a quarta e não a terceira parte do batalhão que se destaca, e si se empregarem duas ficam restando apenas outras duas ao chefe do batalhão.

Senhores, estas razões foram contrariadas e refutadas por outras que considero muito valiosas, mas o Senado ha de concordar commigo que neste assumpto não ha principios absolutos, tudo é relativo.

Nos exercitos regulares da Europa, a organização mais seguida a este respeito é a de quatro companhias por batalhão de infantaria; mas eu chamo a attenção do Senado para a grande differença que vai de um exercito organizado na Europa para um exercito organizado entre nós.

Quaes são os effectivos das unidades de infantaria dos exercitos da Europa?

Esta questão preliminar é essencial para ser resolvida, antes de podermos determinar qual deve ser a divisão do batalhão, si em 4, si em 6 companhias.

O principio seguido invariavelmente pelas potencias militares da Europa, pelos escriptores militares os mais competentes é este: a unidade do batalhão terá o effectivo que puder receber a voz do commando, formado em linha, nas duas extremidades da linha.

Assim é que segundo este principio os batalhões de infantaria na Europa, nas principaes potencias e mesmo nas secundarias têm ou 1000 ou 900 ou 800 e no minimo 700 praças.

Este é o effectivo dos batalhões de infantaria nos exercitos bem organizados da Europa.

Orá, com o effectivo de 1.000 praças que os allemães, os francezes, e os italianos dizem que são necessarias, porque em um momento de mobilização o effectivo de 1.000 praças fica logo reduzido a 400, com o effectivo de 1.000 praças, deve-se dividir o batalhão em quatro companhias, quando o exercito possui um corpo de officiaes bem illustrados e educados, e em numero que

basta para o commando de uma companhia grande; mas quando o paiz não possui esse corpo de officiaes nem em numero, nem em qualidade, quando o nobre Ministro é o primeiro e o proprio que diminuiu o corpo de officiaes extraordinariamente, como fez na sua reforma, quando abateu o corpo de subalternos, quando é o primeiro a declarar que no nosso corpo de officiaes não ha pessoal apto para cumprir a sua missão sinão em pequeno numero, como quer dividir o batalhão em quatro companhias? Onde vai S. Ex. encontrar capitães, tenentes e alferes para commandar grandes companhias de infantaria? Vai crear uma unidade tão grande que ficará inutil, porque não terá officiaes que possam manejar com ella.

Senhores, na Europa o alferes ou 2º tenente e os tenentes, sahem da escola, voltam para o corpo, para o batalhão; voltam, digo eu, porque elles não podem entrar para a Escola Militar sem serem soldados de facto, voltam da escola com os rudimentos que tomaram no 1º curso, que é muito simples e elles se constituem, nos corpos á frente das fracções do seu commando, em directores e instructores da escola pratica e theorica da fleira seguidamente, sem interrupções de nenhuma especie, e em todos os logares e tempos; e passados dous ou tres annos o seu capitão da companhia tem tido no aproveitamento do seu ensino, no modo pelo qual educaram os soldados, as verdadeiras e inconcussas provas de sua capacidade, illustração, zelo, abnegação e amor á profissão, que os habilitam e tornam dignos da promoção.

Ellos não obtem licenças, não podem passear, não sahem do quartel, e só têm as folgas necessarias para o descanso; e então dentro de pouco tempo as fracções de tropa sob o seu commando e direcção, manifestam a educação e a instrucção compatíveis ou relativas á capacidade, zelo e amor á profissão daquelles officiaes subalternos. E por sua parte esses officiaes têm exhibido os documentos mais irrefragaveis da sua capacidade e da sua aptidão.

Os que são preteridos por seus camaradas mais modernos, podem reforma, porque nessa pretensão têm o título de sua incapacidade.

Nestas condições, um batalhão pôde ter quatro companhias, porque os officiaes estão em relação com aquellos effectivos, podem não só instruí-los, como educal-os militarmente. Entre nós porém o alferes ou os tenentes sahem da escola sem entenderem cousa alguma da pratica do serviço militar, ignorando até as cousas mais rudimentares, ignorando tudo, vêm com os seus altos conhecimentos de mathematicos, com os seus grandes planos estrategicos, tendo aprendido a theoria nos livros em que estudam na escola, mostrar-se incapazes de dirigir praticamente uma secção de companhia.

Um exército constituido por esta fórma pôde supportar a divisão de um batalhão em quatro companhias? Poderá o nobre Ministro mandar para o campo da batalha alferes e tenentes para manejarem com grossas companhias de infantaria? Não pôde porque não os possui.

A reforma do nobre Ministro não passa de arremedo do que se passa no estrangeiro. S. Ex. viu que aquellos grandes exercitos tinham os batalhões divididos em quatro companhias, mas não vio que a unica divisão possivel para o nosso exercito é a de seis companhias, porque nos

effectivos normaes, a companhia será menor, e mais facilidade haverá em encontrar officiaes para commandar e dirigir.

Com estas considerações tenho demonstrado que o nobre Ministro não andou bem copiando o que se faz na Europa, quando a realidade militar do nosso paiz se oppõe a que se dê aquella organização europêa ás nossas unidades de infantaria.

Sr. presidente, a organização que o nobre Ministro deu a nossa infantaria seria aproveitavel depois que S. Ex. creasse essas escolas militares novas, esses collegios militares e quando taes estabelecimentos de instrucção modificados ou reformados por S. Ex. fossem collocados em condições de formar corpos de officiaes de infantaria capazes de commandar e dirigir unidades bem extensas dessa arma.

Por ora é extemporanea essa organização, não dará sinão fructos amargos, não poderá dar bons resultados.

Quanto á cavallaria, o nobre Ministro da Guerra elevou o numero de regimentos que nós tinhamos a 10.

No meu modo de ver, elevando o numero de regimentos, com os effectivos que lhes deu, o pela constituição e condição desses regimentos, o nobre Ministro nada fez de aproveitavel.

Já difficilmente se encontravam nos quartéis de cavallaria soldados para se poder dar-lhes a instrucção conveniente, e hoje, com esse minguido effectivo, que ainda é conservado apozar de ser maior o numero de regimentos, essa instrucção reduz-se a proporções nullas, desaparece.

Os esquadrões terão tão diminuto effectivo que em caso algum poderão receber a minima instrucção no tempo de paz que possa aproveitar em tempo de guerra.

Senhores, a arma de cavallaria é considerada em todos os exercitos do mundo como a de mais difficil commando no tempo de guerra.

E' a arma que necessita de uma instrucção no tempo de paz muito enxada; é a arma que necessita de um corpo de officiaes mais bem instruido, mais bem educado e mais numeroso.

Sobre a instrucção no tempo de paz, Moltko usou de uma phrase muito feliz. Elle disse em Berlim, em uma das conferencias com a officialidade de seu estado maior e de varios corpos daquela guarnição, que no combate o soldado tem de saber muito bem o seu papel, porque no *theatro* da guerra não ha *ponto*.

Esta phrase do general Moltko é felicissima. O official que vai para o combate, sem conhecer bem o seu papel, nada fará; e ha de pagar por isto o soldado, que elle commandar, derramando o seu sangue sem proveito, e o paiz, que elle representar, soffrendo vergonhas e derrotas.

O nobre Ministro não cautou essas funestas eventualidades com a organização arbitraria e material que deu ás forças arregimentadas do nosso exercito.

Entretanto, em referencia á cavallaria, S. Ex. mostrou que não ligou importancia alguma ao papel que aquella arma tem de representar nos campos de batalha da guerra moderna; deixou-a em condições de só poder apresentar grupos de homons, mas sem prestimo para a guerra.

Tavo, porém, o nobre Ministro algum criterio para a organização da cavallaria do nosso exercito? Senhores, eu não necessito entrar perante o

Senado em longas divagações para pintar o papel da cavallaria na guerra moderna.

Um pouco desacreditada depois da guerra da Criméa, a cavallaria voltou ao seu elevadíssimo papel guerreiro na guerra da Bohemia em 1866, na guerra franco-allema em 1870 e principalmente na guerra de successão dos Estados-Unidos.

Naquellas aventurosas empresas de Stewart e Sheridan, em que a cavallaria americana percorreu extensões enormes, rodando formidáveis exércitos inimigos, atravessando grandes montanhas, transpondo matas virgens e rios caudalosos com a celeridade do raio, perturbando a organização do inimigo na sua propria retaguarda, desorganizando-lhe o centro de operações, tirando-lhe recursos, investigando os elementos bellicos de que elle dispunha, estas audaciosas manobras elevaram o papel da cavallaria nos combates da guerra moderna a uma altura tal, que todos os exércitos do mundo hoje a collocam em uma posição especialissima.

E' a convicção de um grande general allemão, o principe Hohentlohe Ingolstungen, ajudante de campo do fallecido Imperador Guilherme I, que commandou exércitos na campanha contra os austríacos e na campanha franco-prussiana; e que foi a grande chave que esmagou o exército francez em Sedan, porque foi com o seu grandioso ataque de artilharia que destruiu aquella gloriosa, nunca vista e estupenda coragem franceza nas curvas da cavallaria, que se deram naquella memoravel batalha.

Pois bem, o principe Hohentlohe diz nas suas obras e principalmente naquellas que de licou a essa arma, *Cartas sobre a cavallaria e Questões sobre a cavallaria*, duas obras de uma importancia extraordinaria, que a sua opinião é que nas guerras modernas, nas guerras do futuro, a cavallaria não pôde deixar de operar em massa, na vanguarda dos exércitos; e não a cavallaria do passado, mas a cavallaria moderna, como já Napoleão I previa, com o respectivo concurso de artilharia a cavallo. Já não é a cavallaria, propriamente dita, é a cavallaria com uma unidade de artilharia a cavallo, e não constituída por um simples batalhão de artilharia a cavallo, do que o nobre Ministro não se lembrou no seu projecto; S. Ex. não in licou essa unidade; elle, porém, já está usada e modificada na Europa, em todos os exércitos regulares.

Com este novo e poderoso elemento de força e independença, a artilharia a cavallo; formando uma unidade denominada *Abteilung*, que é constituída por tres baterias a cavallo, a cavallaria tem assegurado a sua força e independença para todo o seu serviço de exploração, reconhecimento e segurança, podendo adiantar-se em grandes massas de muitos dias do exército, em todas as direcções, sempre procurando o contacto do inimigo, para conhecê-lo bem, inutilizar os seus recursos, e perturbar a sua linha de operações.

Diz o principe de Hohentlohe, que nos futuros combates, a victoria dependerá, na maior parte dos casos, desses combates, que dovo a cavallaria, assim accrescentada com a artilharia a cavallo, forjar na vanguarda, que, pelo menos, inutilizará a cavallaria inimiga, preparando assim a derrota do exército, que, privado da cavallaria, ficará como um cego em meio de uma campina.

O nobre Ministro, organizando a cavallaria, não podia deixar de completal-a com a artilharia

a cavallo, sem o que não ha cavallaria nos exércitos modernos.

E para isso não podia reduzir os nossos regimentos a effectivos insignificantes, microscopicos e sim elevar a nossa cavallaria a effectivos sufficientes para poder apresentar-se nas campinas do sul de uma extensão sem limites, que hão de ser o theatro de nossas guerras certas em futuro mais ou menos proximo. Não podemos esperar guerras em palcos montanhosos. Os nossos inimigos prováveis são os nossos vizinhos do Rio da Prata. Apesar do que estadistas como o Sr. Saruiva e outros, entendam que acabada a questão de limites, não temos mais razão de desconfiar desses nosso vizinhos, continuarei a repetir que nunca tive receio de guerra com os nossos vizinhos, por causa da questão de limites.

A grande idéa dos argentinos, a paixão delirante do povo argentino, a sua monomania nacional está, não nesta questão de limites, que é apenas um pretexto, mas sim na reconstituição do antigo vice-reinado, da patria-grande, como chamam os argentinos, a essa reconstituição; e esse povo não pôde de certo realizar esse sonho, essa aspiração nacional, porque o Brazil é o grande obstaculo que interpõe-se, impedindo essa reconstituição da patria-grande. A guerra não se fará no Alto-Uruguay, ha de forjar-se frente a frente, nas vastissimas campinas do Rio Grande do Sul, Estado Oriental e Confederação Argentina, mais terrivel do que nunca. Si o Brazil possuir uma cavallaria na altura da missão que vai desempenhar naquella grande guerra, ella será do grande vantagem, fornecerá recursos para inutilizar os elementos bellicos dos estados vizinhos. Temos uma fronteira extensa como a que vai do Chori ao Alto Uruguay; aberta, sem obstaculo, deviamos collocar naquella fronteira uma massa respeitavel de cavallaria em ponto central para acudir a qualquer ponto della que fosse invadido, com todos os elementos de offensiva. Este é o systema seguido pelas nações que têm grandes fronteiras a acantelar. Em que se fundou o nobre Ministro para fazer esta organização pacifica e uma cavallaria ainda mais improstavel?

Além disso, senhores, si o papel da cavallaria na guerra do futuro é operar na vanguarda, muitas vezes a distancias enormes do grosso do exército; si todos os governos do mundo, que têm organizado exércitos, têm dado a essa cavallaria os elementos indispensaveis para ella preencher o seu grandioso papel, augmentando a sua independença, a sua officença como arma, porque é que o nobre Ministro descurou na reforma desta arma? porque é que não criou tambem sapadores de cavallaria, dando a um certo numero de soldados de cada um dos esquadrões a instrução necessaria, a ferramenta propria, tendo mesmo em cada regimento um official com instrução especial, de maneira que pudesse fazer com os seus commandados essas empresas audaciosas de iniciativa que praticou a cavallaria da republica norte-americana na guerra da secessão, e que praticou a cavallaria dos allemães na guerra contra a França? Porque não habilitou a cavallaria, e podia fazê-lo, sem augmento de despoza, com esses elementos tão preconizados? A cavallaria não pôde levar instrumentos ligeiros, pregos, cordas, de maneira que quando chegam a um pequeno rio, a um pequeno curso de agua, com aquellas ferramentas,

que levam em qualquer muleta sem augmentar o peso para os cavallos, são insignificamente, aproveitam-se das madeiras que encontram, lançam mão dos recursos do que dispõem, e organizam pontes de um ou dois metros de largura, pelas quaes cada soldado pôde levar o seu cavallo puxado e assim atravessar aquelle pequeno obstaculo.

Todos os annos a cavallaria franceza, a cavallaria allemã, a cavallaria italiana, a cavallaria russa, fazem esses exercicios, atravessando pequenos rios em pontes provisórias, feitas na occasião, ou mesmo atravessando-os a nado, porque afinal de contas a urgencia pôde ser tal que elles tenham necessidade de assim proceder, e então exercitam-se tambem na natação.

Mas porque o nobre Ministro, hoje, quando estes melhoramentos estão introduzidos em todas as cavallarias do mundo, porque S. Ex. não os adoptou na sua reforma?

O nobre Ministro, quando reformou as forças arregimentadas, não attendeu para o papel que esta arma desempenha, para os fins que têm de preencher na guerra; só olhou para os tempos de paz e para as exigencias do Thesouro. Para o tempo de paz basta o que fez o nobre Ministro: a cavallaria só tem por fim dar piquetes ao Imperador e arrebeitar cavallos por essas ruas.

Basta o que S. Ex. fez, repito, mas tambem já bastava o que existia; não era preciso consumir papel para dar uma organização que ainda vultu peiorar o estado em que nos achavamos.

Os corpos de cavallaria que existem na minha provincia são tão despidos de elementos de mobilidade, que si se mandar um regimento marchar elle só o poderá fazer a pé, porque nem cavallos possui, nem carros para transportes, nada.

Exactamente como estes daqui da Côrte, que têm cavallos e nada mais.

E o que é peor, Sr. presidente, é que já a nossa cavallaria esta constituída, em grande parte, por homens que não sabem montar a cavallo, officiaes e praças de prot. Ha mesmo officiaes com commandos, patentes elevadas, que não sabem montar a cavallo; e eu não sei que papel representará um official destes em uma carga; o primeiro movimento que elle dê ao cavallo, lançando-lhe as esporas e lançando-o a toda brida, o cavallo irá, mas o commandante ficará atirado de papo para o ar.

Ha soldados e officiaes, para os quaes nem mesmo o recurso de S. Jorge serviria.

Si tivéssemos uma guerra, nos aconteceria o mesmo que aconteceu com os antigos corpos de *Talaveiras* que nos vieram de Portugal quando ainda eramos colonia.

Em uma guerra que tiveram de travar na Republica Argentina, elles formaram em linha, e os indigenas, os soldados do paiz formaram outra linha de homens boleadores munidos das respectivas boleadeiras, e com um pallego amarrado em um maneador, que é uma tira de guasca sovada, como nós chamamos.

Quando se dava a voz de carga, aquellas linhas de boleadores carregavam e atiravam sobre os *Talaveiras* nuvos do bolis: os cavallos dos *Talaveiras* assustavam-se e pulavam para a esquerda e para a direita e atiravam por terra

linhas inteiras, sem que o inimigo precisasse disparar um tiro.

Por fim, vendo os commandantes que os soldados eram assim arremessados ao chão sem poderem fazer uso do cavallo e mais armas, entenderam conveniente amarrar os soldados sobre os cavallos, de modo que quando uma bola acertava-lhes elles não podiam cahir, ficavam dependurados, e os cavallos assustavam-se e disparavam, levando o regimento inteiro consigo, porque todos os outros cavallos, ao ruido daquelles que disparavam tambem, os seguiam.

Eu creio que se fomos caminhando por este est. do deploravel, em que vamos indo, havemos de ter necessidade de amarrar os soldados de cavallaria.

Isto quer dizer que o governo deve attender para aquellas palavras propheticas proferidas nesta casa pelo legendario Osorio. Quando elle fallava da cavallaria, em um discurso que proferiu, disse que não era prudente que o governo mandasse recrutar marinheiros e soldados de infantaria no Rio Grande do Sul, accrescentando: é a provincia que nos pôde dar cavallaria, soldados que tragam da sua casa, do seu lar, a primeira condição e principal de um soldado de cavallaria, que é o saber montar a cavallo, o saber usar dessa principal arma da cavallaria.

Como empregar um homem destes na infantaria prejudicando a cavallaria? Como aceitar, na cavallaria, um filho do norte que aprende a montar a cavallo depois que entra para o regimento?

Eu estava no Rio Grande quando lá chegou uma remessa de quebra-kilos vindos do norte. Vinham aquelles homens bisonhos, e foram incorporados a um regimento de cavallaria. Na fronteira, estando ou em uma guarda, encontrei tres ou quatro desses homens querendo agarrar e enfiar um reuno em um curral.

O sargento, que era um grande brojeiro, escolhia os reunos mais ariscos, e mandava os homens agarrar-os e enfrenar-os.

Já essa operação era para elles um grande trabalho, porque não sabiam como enfrenar os cavallos. No primeiro movimento que o cavallo fazia, no quebra-kilos succediam logo tombos sobre tombos. Mas que soldado de cavallaria pôde tornar-se aquelle homem que já tem os musculos endurecidos e que não tem agilidade para constituir-se jamais um aguil cavalleiro?

Não ha possibilidade de se fazer um cavalleiro de um homem nestas condições.

Por isso, Osorio dizia ao governo que devia poupar os filhos do Rio Grande para a cavallaria; que não fossem alli buscar contingentes para a infantaria nem para a marinha: entretanto, têm sahido da campanha do Rio Grande muitos moços para essas companhias de aprendizes, têm sahido muitos homens do campo que são enviados para a marinha, para a infantaria e para a artilharia, e que podiam, entretanto, ser bem collocados em um regimento de cavallaria, em substituição desses do norte do Imperio, que já mais serão ageis cavalleiros.

Orá, o Senado vê bem que, comparando estas ligeiras observações que faço sobre a arma de cavallaria com o que está delineado pelo nobre Ministro na sua reforma, tenho razão de dizer que S. Ex. reformou a arma de cavallaria sem se

importar com a missão que essa arma tem de desempenhar na guerra moderna.

Organizar uma arma de combate, sem se importar com o papel que essa arma tem de desempenhar na guerra, é fazer uma coisa inútil, como aquella que o nobre Ministro fez.

Nos papéis que se encontraram da correspondência de Bazine e de Napoleão III, na guerra franco prussiana, se vê que quer um quer outro, dirigindo-se ao governo asseveraram que a cavallaria allemã encerrou, desde o principio da campanha, o exercito francez um um circulo tão estreito, tão impenetravel, que o exercito francez conservou-se sempre na mais completa ignorancia dos movimentos das massas allemães. A cavallaria allemã constituiu uma cortina tão densa na frente do exercito francez, que nunca este exercito pôde saber do movimento das massas allemães; e então, diziam elles, esta foi a causa das nossas derrotas.

Já vê o Senado o grande papel que representa a cavallaria, e é esta a confissão dos proprios generaes derrotados.

Alvensleben, que era o commandante na brigada de cavallaria Brodow pertencente ao corpo do exercito allemão, commandado pelo principe Frederico Carlos, para fazer parar o exercito de Canrobert que chegava de refresco contra o exercito allemão, em momentos em que este já tinha empennado as ultimas reservas, dissimulou sua marcha, cahiu sobre uma bateria franceza, passou a espiada nos canhoneiros, passou pelo intervallo dos batalhões, desmanchou um quadrado e conseguiu o seu intento fazendo parar o exercito inimigo pela impetuosidade da carga, dando assim tempo a que chegassem reforços ao exercito allemão, voltando com enormes prejuizos, quasi destruida a brigada.

Ora, uma arma que têm, na guerra futura, de representar papéis tão importantes, pôde ser abandonada como o nobre Ministro a abandonou na sua reforma?

Senhores, o nobre Ministro tem-nos dito muitas vezes: estou obrigado a seguir aquelles moldes, que lhe impuzeram, mas eu não penso que a autorização que lhe foi dada o poliasse tanto como S. Ex. imagina. Mas se S. Ex. não podia sair daquelles moldes de um lado pelas circumstancias do Thesouro e por outro lado não podia operar uma reforma mais completa, eu preferia que S. Ex. viesse à tribuna e dissesse: não usel da autorização que me deu o parlamento porque eu nada posso organizar dentro de limites tão estreitos. Preferia antes, que dissesse ao parlamento brasileiro o que disse um general francez. Trago aqui escriptas as suas palavras. O general Ferron era ministro da guerra e foi accusado de que fazia reformas sem attender a outras considerações sociais. Não faltaram então aquelles idealistas de todos os tempos para dizerem que elle estava militarizando o paiz e essas cantigas de quem não tem responsabilidade alguma na defeza do paiz, esses mesmos que são os primeiros a gritar contra a desidia dos parlamentos e dos poderes publicos quando chega a derrota, para a qual concorreram com os seus idealismos.

O general Ferron respondeu o seguinte (12):

« Para mim soldado, para mim ministro da guerra, que tem por missão assegurar que todas as molus da preparação para a guerra estejam

em bom estardo, não posso ter conta de outras considerações. »

Era isto o que devia responder o nobre Ministro; elle devia dizer no parlamento brasileiro que com os limites da autorização que se lhe deu, não podia fazer nada de bom, nada de effieaz, nada de proveitoso para a defeza do paiz.

Isso seria mais nobre; o parlamento havia de reconsholar o seu acto e havia de dar autorizações mais amplas e o nobre Ministro poderia organizar o seu pequeno exercito, encorrendo-o em um molde em que podesse funcionar regularmente em relação a doza do paiz.

Sobre cavallaria ainda vou lembrar ao Senado que o nobre Ministro podia no menos ter lido o que se passa na Inglaterra, que é um paiz que está tão relacionado conosco.

Em um numero do Times do anno passado vem uma ordem do ministro da guerra mandando distribuir tres canhões Northen-field a cada regimento de cavallaria. E' sempre a mesma tendencia nos governos da Europa em dar autonomia aos regimentos de cavallaria, mais força e mais independencia, para poderem ousar tudo.

Já vê o Senado que os regimentos de cavallaria, ingleza estão armados com metralhadoras Northen-field. Como o Senado sabe essa metralhadora desmancha-se e leva-se sobre as costas de um animal, o qual acompanha a cavallaria. Em um lugar estreito em que a cavallaria tenha diante de si uma força de infantaria, com aquelles metralhadoras, o Senado pôde imaginar os estragos que podem fazer e que victoria não podem obter sobre a infantaria e sobre a propria artilharia.

Sr. presidente, como a hora está terminada, eu não analyso ainda desta vez a reforma do nobre Ministro em referencia à artilharia e à engenharla.

Lamento isso, porque justamente neste ponto é que queria mostrar ao Senado que esta reforma é mais deficiente ainda.

Sendo o intuito dos organizadores do projecto que serviu de base a esta reforma elevar a engenharla e a artilharia, collocaram-n'as em estado deploravel.

Como a hora está terminada aproveitarei ainda nesta sessão a discussão de um credito do Ministerio da Fazenda, apresentado na Camara dos Srs. Deputados para terminar este estudo. Como nessa discussão se pôde fallar em tudo, é possivel que eu então responda ao que amanhã disser o nobre Ministro da Guerra; e assim concluirei esta analysa que estou fazendo, e que, a meu ver, constitua da minha parte o cumprimento de um dever rigoroso.

E' necessario que alguém se incumba de mostrar que os actos do governo em relação ao exercito revelam falta de conhecimento da sciencia militar, e da situação real do nosso estado militar; é preciso que o paiz comprehenda que deve constrear os poderes publicos a cumprir os seus deveres, para que este paiz, que é de todos nós, não se colloque na contingencia de fazer correr rios de sangue dos seus filhos, sómente porque os nossos governos foram desdidosos não cuidando da defeza do paiz convenientemente. (Muito bem. Muito bem.)

SESSÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1888

ORÇAMENTO DA AGRICULTURA

Vide pag. 108 do Vol. VI

O Sr. Candido de Oliveira:—
O Sr. Ministro da Agricultura, pelo que acaba de ocorrer no Senado, deve estar convencido de que é S. Ex., de quo é o governo o unico responsavel pela demora na votação dos orçamentos.

Estava dada para a ordem do dia de hoje, na primeira parte, uma reforma importante, a da Escola Naval, apresentada pelo Ilustre senador Ministro da Marinha.

Essa reforma tinha nada menos de 21 artigos, o qual foi o procedimento desta opposição, a quem aggrade tão desalvadamente a imprensa favoravel ao gabinete?

Votou quasi que por aclamação a reforma, não deseou a analyse dos diversos artigos do projecto ministerial, mostrando mais um vez que ella não tem por fim obstruir nem obstar a passagem de medidas que consultem os interesses publicos; o que ella faz, detendo a votação dos orçamentos, é exactamente preparar ao governo uma melhor orientação, de modo que elle abra mão, na votação das leis annuas, destas medidas imprudentes e precipitadas, que surgindo á ultima hora, só têm por fim trazer o desequilibrio do orçamento, atirando o paiz por um mundo de aventuras e por um caminho desconhecido.

O Sr. Ministro attribuiu, no começo do seu discurso, á opposição o pensamento de demorar a votação das leis annuas, e declarou ao Senado que via-se forçado a restringir o mais possível os termos da sua argumentação, sómente respondendo ás partes mais importantes da discussão aqui aberta.

E' a mesma censura que foi publicada na imprensa a custa do suor do contribuinte.

Ainda hoje os defensores officiaes e officiosos consumiram uma pagina do *Jornal do Commercio* em deprimir o Senado, chegando a ponto de dizerem que era uma necessidade para o progresso do paiz proclamar-se a temporariedade desta casa!...

Si o Sr. Ministro se puzer á frente dessa empreza, não será ou quem o embarca.

O nobre senador pela provincia de Minas, que por ultima vez fallou nesta casa, disse uma grande verdade: a permanencia do actual governo é o elemento irritante que dia por dia vai cavando mais funda a separação entre as classes conservadoras da sociedade e a actual ordem da coisa.

O Ministerio devia contentar-se com a grande gloria da decretação da lei de 13 de Maio; elle já produziu os seus effeitos; hoje é um corpo estranho que precisa ser eliminado, como, poranto a therapeutica, o eustico depois do servido.

Hoje são precisos outros medicamentos que destruam a irritação que está causando o gabinete, irritação que, cada vez, se accentua mais dia a dia.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura):
— Então é preciso que saia o ministerio, para que venham as cataplasmas?

O Sr. Candido de Oliveira: — Não, mas são precisos outros remedios, que destruam o mau effeito e a irritação produzida pela presenca do gabinete.

Porém, senhores, os governos são infalliveis, e naquellas alturas de tudo se zomba e se vém os negocios publicos por prismas muito falsos. Continue, pois, o governo na sua salua, que iremos tambem cumprindo o dever de discutir, tanto quanto as garantias rogiementas permittirem, estes assumptos que á ultima hora foram trazidos tão imprudente e aventurosoamente ao debate, pelo nobre Ministro da Agricultura.

O Sr. Eschagnolle Taunay: — Então iremos até Dezembro?

O Sr. Candido de Oliveira: — Pela minha parte, embora com sacrificio meu, hei de embarcar emquanto puder estas medidas sorprendentes, com que o nobre Ministro vai iniciar essa politica, que chamarei do vago, do desconhecido, e que ainda mais nos ha de comprometter.

O Senado ouviu a quarta defeza que o Sr. Ministro da Agricultura proferiu, sustentando as conveniencias das estradas de ferro constantes dos additivos, que nos vieram da Camara dos Srs. Deputados; mas, por mais que S. Ex. se esforce, a logica tem exigencias de que não é possível afastar-se. Pois si essa era a politica, que ao gabinete se assignava a mais conveniente, para levar o lentivo as classes affectadas pelo grande acto de 13 de Maio, porque razão se conservou mysteriosamente em segredo o pensamento Ministerio, e só surgiu depois da conferencia com a commissão da Camara dos Deputados? Pois si a politica dos vastos melhoramentos materiaes era a panacea para a reparação dos danos, que forçosamente tinham de advir da execução da lei de 13 de Maio, como é que não foi ella annunciada na Falla do Throno, no programma; como é que ella não foi desenvolvida nas discussões politicas, que aqui tivemos desde o começo da sessão? Como é que só mysteriosamente surgiu á ultima hora? E' porque o nobre Ministro, conselho da sua fraqueza, certo de que precisava contar os votos de que pôde dispor na Camara para viver, teve de capitular ante as exigencias da pequena politica provinciana, que á tudo prevaleceu.

Este grande numero de melhoramentos materiaes serão o producto da iniciativa do governo? Não; são a prova da sua condescendencia, são a prova da sua capitulação ante a politica do campanario.

Quando o nobre Ministro entrou na sala das conferencias da commissão do orçamento da Camara, não levava o programma que vem agora sustentar no Senado; elle deixou-se siar pelas exigencias dos deputados, de cujos votos o Ministerio precisa para poder viver; e dahi esta falta de plano, com que as emendas foram recolhidas, saltando-se até por elle de preceitos conselhos de nosso direito organico.

O Sr. Barros Bricardo: — Qual é o ministerio que pôde viver sem o apoio dos deputados?

O Sr. Candido de Oliveira: — Mas não é esto o modo p. triptico de o conquistar.

O Sr. LEXO VELLOSO:—E depois dizem que sou eu que estou combatendo o parlamentarismo.!! (Retira-se do salão o Sr. Ministro da Agricultura).

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Sr. presidente, ou não continue a discutir emquanto não se achar presente o Sr. Ministro da Agricultura. E' a segunda discussão, e o Ministro tem obrigação de assistir no debate. Portanto, V. Ex. providencie para que elle esteja no recinto; aliás sento-me.

O Sr. PRESIDENTE:—Eu não tenho o direito de mandar vir o nobre Ministro.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Pódo suspender a sessão emquanto elle não vier.

O Sr. PRESIDENTE:—O nobre senador continúa no uso da palavra.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—E' preciso que o nobre Ministro esteja presente.

O Sr. PRESIDENTE:—Não ha exemplo disto. São praticas novas. O nobre senador desista da palavra?

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Não senhor, mas não falo emquanto não vier o nobre Ministro.

O Sr. CORREIA:—O nobre Ministro sahira porque precisava, mas volta já.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Isso agora é outra coisa. Aceito a explicação do honrado senador pelo Paraná, que, com certeza, zela as prerogativas do parlamento, o subo que reclamo pela boa doutrina. Continuo pois nas considerações que estava fazendo.

Como dizia, na apresentação destas emendas, que constituem o programma do governo no que diz respeito ás grandes obras, preteriram-se rogras do nos: o direito organico. V. Ex. conhece com certeza o regulamento, que baixou com o decreto n. 5561 do 28 de Fevereiro de 1874.

Este regulamento não póde ser suspenso no actual gabinete, porque elle é assignado pelo Sr. José Fernandes da Costa Pereira, que, si não me engano, é o actual Ministro do Imperio do gabinete de 10 de Março.

Pois bem, nelle trata-se de discriminar a competencia do governo geral e governo provincial sobre a decretação das estradas de ferro, evitando-se os conflictos, que commecaram a apparecer a proposito da iniciativa de cada um desses dois poderes constitucionaes.

O regulamento firmou principios que são de grande valor, e que muito concorrem para a manutenção do direito da provincia quando em competencia com o do Estado.

Esses principios estão comprehendidos nos diversos paragraphos dos arts. 1º e 2º, que o Senado conhece e que não repotiroi.

E' indubitavel que nelles está estabelecida a competencia de cada um dos poderes, provincial e geral, para a decretação das estradas de ferro.

Ha só um caso em que a competencia é cumulativa, e é quando a estrada de ferro tem por fim ligar os grandes centros de exportação aos portos maritimos. Então, diz o regulamento (16):

« Compete cumulativamente ao governo geral e ás administrações provincinaes a concessão de estradas de ferro, no interior das provincias que tenham por fim ligar os grandes centros de população aos portos maritimos e possam ser con-

siderados como grandes arterias do movimento commercial da provincia.

« A competencia neste caso resolve-se pela iniciativa e pela prestação de fundos. »

Ora, naquelles artigos additivos, por cuja passagem tanto se esforça o Sr. Ministro da Agricultura, figuram exactamente estradas de ferro que são objecto da competencia provincial, sobre que a legislação das provincias tem disposto o, por consequencia, não podem mais pertencer á competencia geral do Estado.

Chamo a attenção do Senado para esta parte. No n. III dos additivos lê-se o seguinte:

« E' o governo autorizado para conceder garantia de juros á construcção... »

« De um ramal da estrada de ferro do Natal a Nova Cruz para o Ceará-mirim ou de uma estrada para este ponto, partindo da cidade do Natal. »

Sr. presidente, este additivo mostra simplesmente que não se consultaram devidamente as leis vigentes, no que diz respeito á construcção de certas estradas de ferro; elle revela que tom todo cabimento a judiciosa censura feita quer pelo nobre senador pela provincia do Rio Grande do Sul, quer pelo honrado senador pela provincia de Minas Geraes, o Sr. Visconde do Ouro Preto, do que á decretação dessas estradas não precedem estudos alguns, nem bases, nem organogramas.

O Sr. Ministro deve ter, na sua secretaria, uma representação assignada por importantissimos cidadãos, residentes na provincia do Rio Grande do Norte, do teor seguinte. (Lê).

Ora, este ramal a que allude tão grande numero de signatarios da representação, está exactamente concebido por uma lei da assembléa provincial do Rio Grande do Norte; isto é, a assembléa provincial, na plena competencia que lhe dá, não só o Acto Adicional, como o art. 3º do regulamento que baixou com o decreto de 1874, tomou a iniciativa para a construcção dessa estrada de ferro.

Logo, estava firmada a competencia. Como é, portanto, que o Sr. Ministro concorda com essa autorização para a garantia de juros de um ramal inteiramente provincial?

Demais, é este o modo regular por que se autorizam as garantias de juros?

O que quer dizer o additivo, sinão a confissão de que não ha estudos preparatorios do traçado?

Esta posição em que o governo se vai collocar, no tendo ter a escolha, é damnosa aos interesses legitimos da provincia do Rio Grande do Norte, visto como a sua assembléa provincial já delibrou sobre a construcção de uma estrada de ferro para a mesma cidade, com objectivo certo e percurso definitivo.

Firmada a competencia da provincia, o que o governo póde fazer, e é o que succedeu com a estrada de ferro do Rio e Minas e com a da Leopoldina, é reforçar a garantia de juros da provincia, mas não iniciar por si directamente a construcção da estrada que ouharaco o percurso da direcção da linha provincial.

O Sr. Ministro estudo o que na provincia do Rio Grande do Norte se legislou a este respeito e verá que abusou-se da sua boa fé com a emenda. O governo não póde mais cogitar da estrada de ferro para a Nova Cruz por forma diversa da que foi adoptada na lei provincial.

Em iguons condições acham-se outras autorizações, o que mostra a precipitação com que estas emendas appareceram o foram votadas pela Camara dos Srs. Deputados.

E' assim que se cogitou dos estudos para o prolongamento da estrada de ferro da capital da provincia de Minas Gernos até Itabyra do Matto Dentro, quando exactamente a assemblha da minha provincia votou uma lei determinando esse prolongamento e garantindo juros á empreza que o tomasse a si.

Tudo isto me convence da anarchia que reina na organisação destes additivos. São apenas honnagens ás exigencias provincianas.

Continuo, assim, firme no proposito de negar meu voto á estas autorizações em massa para tantas construcções de estradas de ferro, cujos traçados não foram estudados o algumas de caracter verdadeiramente municipal.

Si o Sr. Ministro tratasse exclusivamente do prolongamento das nossas grandes vias-ferreas, si promovesse o desenvolvimento, serio, rapido da estrada de ferro D. Pedro II, si tratasse do resgate das estradas de ferro da Bahia o de Pernambuco, si cuidasse do prolongamento das estradas de ferro do Rio Grande do Sul, ou comprehenderia essa politica, para a qual, ao menos, havia um plano; mas do que se trata é de medidas isoladas, que vão apenas satisfazer exigencias da politica de campanario, que não consultam os verdadeiros interesses do Estado.

O governo teve necessidade de subordinar-se ás exigencias dos deputados, que deram preferencia aos secundarios interesses de logarejos das suas provincias nos grandes o duradouros interesses do Estado.

Ouvi a argumentação produzida ainda ha pouco pelo Sr. Ministro da Agricultura, para sustentar o irregularissimo procedimento do governo que concede garantias de juros para os engenhos centraes de Pernambuco o Rio de Janeiro.

Esta argumentação é simplesmente uma nova prova da violação da lei.

O que é que em 1884 determinou o parlamento?

Peço a V. Ex. que queira mandar-me dar a collecção de leis de 1884. (*O orador é satisfeito.*)

Consta do art. 18, § 2º da lei n. 3229 de 3 de Setembro de 1884, o seguinte (*lê*):

Este preceito da lei de 1884 foi estudado e discutido, no Senado, largamente, o o que se apurou da discussão é exactamente que o pensamento legislativo era não só considerar revogada a autorizaçao das leis anteriores que davam garantias de juros ás estradas de ferro o aos engenhos centraes, como determinar a rescisão dos contractos já celebrados o em via de execução.

Como acaba o governo de interpretar o texto da lei? Dando-lhe uma intelligencia, que repugna a verdade com que se deve suppor que as leis são promulgadas.

O Ministerio declara que a lei só cogitou da rescisão dos contractos celebrados o que o governo entendesse deverem ser annullados; mas, que não prohiba no governo fazer novos contractos futuros.

Mas, isto é simplesmente absurdo; si o poder legislativo determina que se rescindam contractos já celebrados, como é que o governo se julga

autorizado para fazer novas concessões? E contra a opinião que serodiamante acaba de annunciar o Sr. Ministro da Agricultura está o seu proprio procedimento. S. Ex. fez, durante dous annos, parte do gabinete de 20 de Agosto o durante todo esse periodo não se julgou autorizado a dar as novas concessões que lhe for um sollicitadas.

E' que dava-se a revogação de que cogitam os interpretes, resultante da antinomía entre as decições da lei nova o da antiga. A lei de 1884 não pôde conciliar-se com a de 1873.

E' improcedente a argumentação, como tal o declarou a commissão de organamento, que no seu parecer dá a lei de 1873 como revogada. Mas é preciso igualmente tirar a conclusão legitima desso annuciado; é preciso que não produzam effeitos illogicos as concessões constantes dos decretos de Março o Abril deste anno, o para tanto mandei a emenda referente a Loyo o a Companhia Industrial o Agricola do Rio de Janeiro.

Este é o melhor alvitro que o Senado pôde tomar; já que não temos de facto lei de responsabilidade para os ministros, ao menos, cumpramos inutilisar os resultados das infracções da lei.

O governo não quiz ainda desta voz dar-nos a razão por que no seu gabinete se conserva um pessoal tão numeroso, com o qual o Estado despende nada menos de 1:500\$ mensaes.

Eu desejava no entanto saber, por que verba são pagos os dous officiaes de gabinete, os dous chefes de secção, o amanuense o o auxiliar tecnico, que allí trabalham.

O Sr. Ministro a este respeito deve ser claro o preciso.

Tambem desejo informações a respeito do motivo por que está um medico no Rio Grande ganhando 400\$ mensaes para acudir aos chamados de todas as colonias, como tambem si é verdade que em Pariz se acha um empregado de colonisação ganhando 500\$, quando dalli não pôde vir nenhuma immigração.

Quizera tambem que S. Ex. me explicasse como é que se gasta com as commissões de engenharin a quantia de 300:000\$ por anno.

O governo nada diz a este respeito e, por consequencia, posso concluir do seu silencio que o Sr. Ministro não tem explicação razoavel para esses abusos.

Sem esperança de novas respostas vou continuando a formular algumas outras perguntas. Será certo que existem na Secretaria da Agricultura nove addidos, vencendo sóas gratificações?

A Secretaria da Agricultura é uma vasta colmeia de funcionarios; nada menos de quatro directores com os seus chefes de secções, com o seu pessoal numerosissimo de officiaes o amanuenses.

Pois bem, como não bastasse esse pessoal, estou informando que na secretaria da agricultura nada menos de nove addidos se contam.

Por que verba são pagos esses addidos? Desejo que o Sr. Ministro declare si é ou não verdade a existencia desso pessoal supranumerario e por que verba são-lhe pagas as gratificações.

Em vista de informações fidedignas assevero que ha individuos, não incluídos no quadro, que estão, a titulo de addidos, percebendo vencimentos importantes. E por que verba são pagos? Não sei. Peço explicações a este respeito, assim

como desejava que S. Ex. me informasse si está de accordo com o seu antecessor na parte relativa a reorganização da sua Secretaria de Estado.

Tratando da reforma projectada, e para a qual, infelizmente teve autorização na ultima sessão, diz o Sr. Rodrigo Silva. (*Lê um trecho do relatório de 1888.*)

Vê o nobre Ministro que se tratou na reforma projectada e que naturalmente está em estudos na sua secretaria, do augmento dos auxiliares technicos

Já foi, permittiu-se-me dizel-o, um acto pouco reflectido do Corpo Legislativo ter concedido esses auxiliares technicos, quando se votou o ultimo orçamento.

Como é sabido, profissionos e engenheiros abundam nas diversas directorias em que é dividida a Secretaria de Estado, assim como nas repartições dos telegraphos e ainda no proprio Correio e que poderiam muito bem servir de auxiliares technicos.

Conseqüentemente, as novas creações serão a contemporização com as sinecuras, e o augmento de funcionarios que são dispensaveis, mais uma valvula para os esbanjamentos e prodigalidades.

Si não visse tanta pressa para o encerramento do debate, eu perguntaria ainda em que disposição de lei se assenta o augmento do ordenado dos empregados do Correio nessa proporção verdadeiramente assombrosa, constante da ultima reorganização.

Até a reforma do corrente anno, era a administração do Correio Geral regida pelas disposições do regulamento que baixou dom o decreto n. 4743 de 23 de Junho de 1871, em que o vencimento do director geral era de 6:000\$, o do contador de 5:000\$ e o do thesoureiro de 4:000\$000.

Na sessão do anno passado teve o governo autorização para reformar o regulamento dos correios de accordo com o plano que acompanhou o relatório, mas contanto que a despesa não fosse augmentada em mais de 10 %.

O que fez o honrado Ministro? Expediu novo regulamento em que os vencimentos se elevaram nesta proporção: o director geral passou a ter 10:000\$, o sub-director (logar novo), 8:000\$, o contador 6:500\$. Nesta proporção todos os ordenados foram elevados.

Ora, quer me parecer que, desde o momento em que o poder legislativo determinou que a elevação da despesa não podia exceder de 10 %, os vencimentos não podiam ser tão desproporcionadamente elevados; mas a isto o honrado Ministro pôde responder dizendo que o poder legislativo tratou da totalidade da despesa e não da sua distribuição pelas diversas classes do funcionarios. Ainda assim, a despesa não procede porque, comparado o total da despesa que se faz com o Correio, segundo o regulamento vigente, com a que era feita anteriormente, vê-se que ha um augmento de 30:000\$000.

De que modo pôde se justificar este procedimento do governo? Na autorização do poder legislativo pôde-se abrigar esse artilho de que o governo valeu-se para augmentar a despesa, além do maximo fixado pela lei?

Si assim podem os governos proceder, para que essa reunião do parlamento, para que esta discussão e votação dos orçamentos annuaes? Quasi que me vou convencendo de que exactamente

devemos fazer aquillo que o governo parece desejar, votar por acclamação os orçamentos sem verbas distribuidas. Depois de 60 annos de pratica do governo parlamentar, os Ministros ainda continuam a decretar por si sós a despesa, saltando por cima das normas e regras estabelecidas pelo poder legislativo, contando de antemão com as docilidades e complacencia das Camaras.

Sustento, Sr. presidente, o Sr. Ministro não poderá contestar-me, que no regulamento ultimo para o serviço do correio se excedeu a verba legal em nada menos de 30:000\$000.

Eu pedi igualmente explicação para aquella emenda, que nos veio da Camara dos Srs. Deputados, autorizando a legitimação das posses criminosamente adquiridas depois da execução da lei de 1850 e regulamento de 1854. Até hoje o Ministerio não nos quiz dar a explicação; e que me autoriza a dizer que essa deliberação só tem por fim facilitar aos apaniguados politicos que o Sr. Ministro protego naquillo valle a legitimação de terrenos que audaciosamente usurparam.

Si, em face da lei de 1850 e regulamento de 1854, assiste aos juizes municipaes e aos juizes de direito em correição a obrigação de processar aquelles que intrusamente senhoreiam-se das terras devolutas, como é que ha de o poder legislativo commetter a immoralidade de revalidar, de dar força de titulo legitimo a actos de esbulho e violencia punidos criminalmente?

Seria o mesmo, Sr. presidente, que si o poder legislativo innocentasse os réos do crime provado, ou antes seria o mesmo que o poder legislativo assumisse a competencia que assiste ao poder moderador de indultar delictos.

To-la a razão teve, conseqüentemente, a commissão de orçamento do Senado propondo a supressão dessa emenda, mas no Sr. Ministro cumpre dar a razão por que concedeu com tão singular additivo da Camara dos Srs. Deputados. Esta casa é de discussão, de exame, e os governos são responsáveis pelas idéas que sustentam, pelos actos a que prestam sua adhesão, e que devem ser claramente explicados e defendidos.

Convém a este respeito não esquecermos que foi o Sr. Ministro exactamente quem iniciou a reforma da lei de terras, foi S. Ex. quem, no gabinete passado, instou energicamente por sua adopção, apressando a discussão na Camara dos Deputados, tudo precipitando. Como é que agora, quando essa reforma ainda está em estudo, quando em desacordo com o parecer da commissão especial, S. Ex. quer sustentar a sua proposta, concorda todavia que exactamente no orçamento, em uma lei inteiramente estranha, se trate de reforma dos textos da lei de 1850 e regulamento de 1854?

Tudo isto só revela uma ausencia de plano, uma falta de orientação que no grave momento politico que atravessamos, constitui um grande perigo para as instituições.

Vamos adiante. Uma das razões, que apresentou o Sr. Ministro para defender o grande abuso, que o seu antecessor commetteu de, contra a lei de 1884, fazer concessões de garantias de juro a engenheiros contraes, foi, segundo diz S. Ex., para facilitar a criação de centros immigratorios, fundando-se grandes estabelecimento industriaes, a cuja sombra as pequenas culturas, que devem ser hoje o ideal da nossa lavoura, na época de transformação economica por que vai passando o

paiz, pudessem desenvolver-se. Nesta parte ainda o Sr. Ministro é altamente contradictorio, porque o projecto do Sr. Manoel Gomes de Oliveira relativamente aos burgos agricolas, resolve perfeitamente a questião, sem os encargos que se vem trazer para o Thesouro com a concessão de garantias de juros nos engenhos de asucar.

O Sr. Ministro é contrario manifestamente á concessão dos favores solicitados para a criação dos Burgos Agricolas. S. Ex. é portinaz; já revelou uma vez a sua má vontade, e delle nada se poderá conseguir. Tem muito de paulista o caracter do nobre Ministro. E' até paulista demais; por isso difficilmente cede das opiniões preconcebidas.

Mas, senhores, esta questião da immigração, como eu disse, precisa ser encurada não isoladamente, attendendo-se ao facto unico do transporte de immigrants para a nossa terra; mas sobretudo á collocação dellos em zonas produtoras e á sua adaptação para a prompta prestação de serviços e colheita de productos. A resolução do problema da immigração não está simplesmente no transporte do grande numero de immigrants; o que é preciso exactamente é facilitar ao immigrant os meios de produzir e colher do prompto.

Satisfazer as exigencias do problema da immigração não é simplesmente pôr o estrangeiro em frente da matta virgem que elle tem de devastar, onde tem de abrir a clareira, onde tem de lutar com um trabalho penoso para fazer as grandes derrubadas e preparar o terreno para genero de cultura a que elle não estava habituado. O que é preciso, sobretudo, é pôr os immigrants em pontos onde a produção se faça immediatamente, onde consequentemente elles não tenham que lutar com o desespero de contrahir dividas, que só muito tarde poderão solver.

Ora, é exactamente este o plano racional que constitue, por assim dizer, a base dos burgos agricolas.

O immigrant procurando o burgo já vai ser proprietario. Mais ainda: já encontra a terra preparada, para receber a semente, e ao pé os grandes estabelecimentos industriaes, que poderão comprar-lhe os productos promptamente, offerecendo assim immediata remuneração.

Os engenhos contraes por si só, sem outro, appa-relhos, não attendem á esta face do problema, que se me affigura a mais importante.

Consequentemente, ainda por esse lado, a desfoza que o Sr. ministro fez do abuso que o governo commette violando a lei de 1884, concedendo garantias de juros a engenhos contraes, não pôde prevalecer.

O ministario quer ter uma verba de..... 10.000:000\$ para no exercicio proximo gastar com a immigração; mas eu perguntarei ao Senado: ante o grande numero de abusos que têm sido denunciados; ante o arbitrio de que o governo se investe no dispendio desta quantia, para a qual não ha fiscalização, eu pergunto ao Senado si, quando nós temos a demonstração de que grande parte das sommas que se destinam á immigração, escoca-se por mais de um canal, quando está demonstrado que, com as inspectorias de terras publicas nas provincias e com as commissões de medição de terras, se gastam sommas tão enormes: eu pergunto ao Senado si não é esta a

oportunidade de regularizar o modo, porque esta somma importante deve ser dispendida?

Senhores, é um facto sobre que precisamos reflectir. Temos cogitado, tem sido o esforço do parlamento, durante longos annos, crear peias e embarços ao Poder Executivo no dispendio dos dinheiros publicos, de modo que não possa fazer despezas sinão dentro dos textos expressos da lei.

No exercicio, na marinha, na administração da justiça, nos diversos outros serviços publicos, o governo não tem o arbitrio sinão em verbas insignificantes, como a das oventuaes e a secreta da policia; mas ao contrario, no que diz respeito ao serviço de immigração, o arbitrio é o direito commum; o dispendio, por acto exclusivo da iniciativa do Ministro, é a regra normal.

Ora, si até ha pouco em que a verba destinada ao serviço da immigração era insignificante, podia isso ser toleravel; agora, tratando-se da avultada somma de 10.000:000\$, é preciso haver algumas cautellas, algumas medidas restrictivas, que melhor zelem o dinheiro dos contribuintes, que representa uma grande massa de sacrificios da parte dos collectados.

Não posso conceber que este facto extranho possa passar despercebido ao Senado, de crearem-se numerosas repartições por simples acto ministerial, por simples aviso do Ministro da Agricultura. Eu mostrei ao Senado que nada menos de 316:000\$, se gastou com as commissões de engenheiros para medir terras, cuja vonda é calculada no orçamento da receita apenas em 100:000\$000.

Mostrei quo com as inspectorias especiaes de Terras Publicas e Colonização espalhadas pelas provincias, se gastam annualmente 150:000\$, figurando entre ellas algumas, como as da Bahia e Pernambuco, que nada tem que fazer, em que os inspectores se limitam sómente ao doce trabalho de receber o vencimento. Isto não pôde perdurar.

O dinheiro que se vota para a colonização não pôde ser applicado ao augmento do funcionamento, nesta luxuosa fabricação de commissões, que o Ministro crea segundo a sua phantasia e que espalha pelo territorio nacional.

Um facto só, entre muitos, a este respeito deve edificar o Senado; o Sr. Ministro, quando fazia parte do gabinete de 20 de Agosto, extinguiu a commissão de medição de terras dos municipios de Ponte Nova e Manhuassú da provincia de Minas. Disso ontão S. Ex. que assim procedia para melhor organizar o serviço, e fazer economias.

Como se fez essa economia? Em logar de uma commissão crearam-se duas: uma para o municipio de Ponte Nova e outra para o de Manhuassú. Em logar de um pessoal limitado, augmentou-se demasiadamente o dessas commissões, creandose ajudantes, agrimensores, escripturarios e até auxiliares technicos.

Eis a economia que se fez! A uma commissão substituiram duas; a um pessoal reduzido mas sufficiente substituiu outro o com maiores vencimentos !!

Sr. presidente, não posso igualmente achar explicação para a criação de uma caixa de socorros dos empregados das estradas de ferro do Estado. E' certo que na Armada existe o Montepio dos Operarios dos Arsonnes da Marinha. Mas a regra commum, a que domina em todas as

outras nossas repartições é a da aposentação para os empregados que têm vencimentos fixos e dá prestação do salário diário aos que são meros agentes, que não tem a categoria de funcionários.

Qual é o motivo, perguntarei ao nobre Ministro, porque S. Ex. se afasta destas normas e trata de crear uma caixa de soccorros para empregados de estradas de ferro?

Ha representação das classes interessadas, reclamando por favores neste sentido? Grande numero de empregados da estrada de ferro D. Pedro II e de outras do Estado, fizeram representações neste intuito?

É preciso que o parlamento seja esclarecido sobre este grande numero de medidas que, á ultima hora, exerceu a Camara dos Deputados. O dever do governo, que tanto clama contra a extensão do debate, era exactamente apressar-se em fornecer elementos para convicção de cada um de nós, vindo previamente defender cada uma das novas medidas.

É exactamente a razão porque, quando se iniciou essa discussão, eu tive a honra de ponderar ao Senado que o primeiro a quem corria o dever de intervir no debate era do Ministro da Agricultura que tinha contra si o voto da commissão, que se pronunciou contraria nos additivos que vieram da Camara.

As emendas da commissão do Senado são quasi todas suppressivas ou eliminativas dos diversos additivos, isto é, a commissão do Senado, de accordo com as boas praxes, desejo reduzir o orçamento, aquillo que deve ser, a designação dos fundos para os serviços publicos creados por lei.

O Sr. Ministro que não se convenceu no seio da commissão do Senado, exactamente porque veio convencido ou antes convertido do seio da commissão da Camara tinha a obrigação de romper o debate mostrando quaes os pontos em que divergia, justificando, uma por uma, as emendas additivas.

S. Ex. não fez isto, de sorte que achamo-nos na alternativa ou de imaginar as razões porque as emendas surgiram ou de pedir instantemente á S. Ex. explicações sobre cada uma dellas.

Mas o Senado viu que o honrado Ministro hoje, depois de sete ou oito dias em que não quiz intervir no debate, limitou-se durante tres quartos de hora apenas á fazer divagações sobre os dous pontos mais catafados da discussão: as estradas de ferro e a immigração, deixando de parte a resposta que devia a questões precisas, á factos positivos de sua administração.

O SR. LUIZ FELIPPE:— *De nimis non curat pretor!*

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Assim é que S. Ex. nada nos disse sobre os abusos que eu denunciei aqui, existentes em sua repartição, não nos dou a razão porque conserva illegalmente pessoal superior no da lei no seu gabinete; porque tem creado tantas commissões espalhadas pelo territorio do Imperio, gastando inutilmente a verba destinada para o serviço da colonização, etc.

As minhas censuras, estão de pé. O nobre Ministro, quando devia descer a explicações circumstanciadas sobre abusos que denunciei e para os quaes chamei a sua attenção, collocou-se no systema de não responder, de só *per summa capita*, tratar de alguns assumptos, de occupar-se apenas com generalidades, com ossos chavões de que se servem todos os governos!

Póde ser commodo este systema; mas não é o que a nossa fórma de governo parlamentar aconselha.

Desde o momento em que são feitas insistentes accusações, desde que são especificados os factos, a obrigação do Ministro é contestar a veracidade dellas, é procurar dar-lhes explicação razoavel.

É por isto que insisto em declarar perante o Senado que a repartição da Agricultura é, por assim dizer, uma illegalidade permanente, em que se faz o que o governo quer, em que se autorizam despesas contra a lei, contra a vontade expressa do poder legislativo.

Sr. presidente, continuar neste debate, é simplesmente fatigar a attenção dos distinctos collegas que me ouvem. (*Não apoiadas.*)

O honrado Ministro adoptou o systema de não assistir á discussão.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— Estou aqui.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Agora é que veio.

O SR. ANTONIO PRADO (*ministro da agricultura*):— V. Ex. falla tão alto que, sem estar no salão, o posso ouvir.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Em outra discussão, insistirei em diversos pontos de que agora não posso tratar, porque a hora se aproxima.

As minhas observações estão feitas e por consequencia o honrado Ministro as toma na consideração que lhe morocor, certo de que do seu silencio, sómente resulta a confirmação de tudo quanto tenho asseverado; que são reaes todos esses abusos que tenho denunciado.

Ponho termo a estas considerações, pedindo ao Senado desculpa por ter, durante tanto tempo, abusado de sua attenção.